

HISTÓRIA
DA
CONJURAÇÃO MINEIRA

ESTUDOS

SOBRE

AS PRIMEIRAS TENTATIVAS PARA A INDEPENDÊNCIA NACIONAL

BASEADOS

EM

NUMEROSOS DOCUMENTOS IMPRESSOS OU ORIGINAES
EXISTENTES EM VARIAS REPARTIÇÕES

POR

J. NORBERTO DE SOUZA SILVA

RIO DE JANEIRO

B. L. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR DO INSTITUTO HISTÓRICO

69 — RUA DO OUVIDOR — 69

Luiz Silva

HISTORIA

DA

CONJURAÇÃO MINEIRA

L
981.0321
5586
HCM

L.V.F

Obras que se acham á venda na mesma livraria :

J. Norberto de Souza e Silva

BRAZILEIRAS CELEBRES, 1 v. in-8º enc..... 2\$000

Roberto Southey

HISTORIA DO BRASIL, traduzida da lingua ingleza para a portugueza pelo Dr. L. J. de Oliveira e Castro, e annotada pelo Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro. 6 magnificos volumes primorosamente impressos e encadernados em Pariz..... 36\$000

J. M. Pereira da Silva

HISTORIA DA FUNDAÇÃO DO IMPERIO BRASILEIRO. 7 v. in-4º enc..... 37\$000
SEGUNDO PERIODO DO REINADO DE PEDRO I. Narrativa Historica. 1 v. in-4º enc. 6\$000, br..... 5\$000
OS VARÕES ILLUSTRES DO BRAZIL durante os tempos coloniaes. 3 v. in-8º enc..... 8\$000
JERONYMO CORTE REAL. Chronica do seculo XVI. 1 v. in-8º enc..... 3\$000
MANOEL DE MORAES. Chronica do seculo XVII. 1 v. in-8º br. 2\$000, enc. 3\$000

J. de Alencar

O GARATUJA, cronicas dos tempos coloniaes. 1 v. in-8º enc. 3\$000, br. 2\$000
GUERRA DOS MASCATES, cronicas dos tempos coloniaes. 1 v. in-8º enc. 3\$000, br..... 2\$000
O GUARANY, 4ª edição. 2 v. in-8º enc..... 8\$000
AS MINAS DE PRATA, romance historico, complemento do precedente. 6 v. in-8º enc. 16\$000, br..... 12\$000

Bernardo Guimarães

O ERMITÃO DO MUQUEM, ou historia da fundação da romaria do Muquem, na provincia de Goyaz, romance de costumes nacionaes. 1 v. enc. 3\$000
HISTORIAS E TRADIÇÕES DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES: A Cabeça do Tiradentes, A Filha do Fazendeiro, Jupira. 1 v. enc. 3\$000, br..... 2\$000

Moreira de Azevedo

OS FRANCEZES NO RIO DE JANEIRO, romance historico. 1 v. in-8º enc. 3\$000 br..... 2\$000
LOURENÇO DE MENDONÇA, romance historico. 1 v. in-8º, enc. 3\$000, br. 2\$000
CRIMINOSOS CELEBRES. Episodios historicos. 1 v. in-8º, enc. 3\$000, br. 2\$000

Th. Fix

HISTORIA DA GUERRA DO PARAGUAY, traduzida por A. J. Fernandes dos Reis e annotada por***. 1 v. in-4º enc. 5\$000, br..... 4\$000

A. Esquiros

HISTORIA DOS MÀRTYRES DA LIBERDADE. Versão de A. Gallo. 2 v. in-4º enc. 10\$000, br..... 8\$000

AO VARÃO BENEMERITO

VISCONDE DE BOM RETIRO

GRANDE E SENADOR DO IMPERIO

E

CONSELHEIRO DE ESTADO

Etc., etc., etc.

Como prova de estima e bem merecida consideração,

E

AO AMIGO SINCERO

JOSÉ VICENTE JORGE

Conselheiro Director Geral Interino da Secretaria do Imperio

Etc., etc., etc.

Em lembrança e penhor de amizade

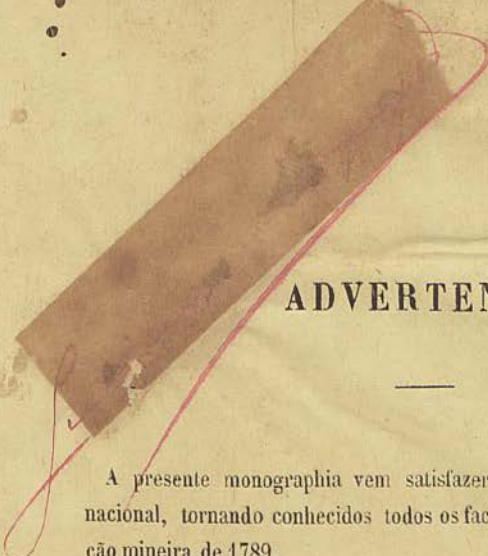
O. D. E C.

O AUTHOR.

BIBLIOTECA SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado
sob o n.º L-2002-1319

981.51.034
51h





ADVERTENCIA

A presente monographia vem satisfazer uma falta sensivel na historia nacional, tornando conhecidos todos os factos e personagens da conjuração mineira de 1789.

Começada a ler no Instituto historico em os ultimos mezes do anno de 1860, parou o seu auctor, não só a espera de novos documentos que pediu ou que lhe foram promettidos para complemento de tão arduo trabalho, como tambem distrahido por outras occupações, que o desviaram de seu proposito, ou por outras composições de menos pezo e mais facil commettimento.

Estando porem o trabalho feito, facil era revel-o e entregal-o á luz da imprensa; á nossas instancias decidiu-se o seu auctor a completal-o, pois pena era que ficasse adiada a sua conclusão por tempo indeterminado, sendo sua publicação tão geral e anciosamente esperada.

Acerca do merito e importancia deste trabalho historico, feito debaixo das mais escrupulosas indagações, o que se comprova com as numerosas notas e documentos em que se baseara o auctor, citaremos aqui as opiniões que emitiram dous illustrados secretarios do Instituto historico em os seus relatorios annuaes.

Dice o Sr. conego J. C. Fernandes Pinheiro em 1859 :

« Prestou o instituto a sua adhesão a sete propostas do nosso infatigavel e prestimoso consocio o sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva afim de obterem-se das autoridades competentes varios documentos de que necessita para a sua *Historia da Conjuração mineira de 1789*. Tomando sobre si o nobre encargo de rehabilitar a memoria desses homens, cuja ideia por prematura se malograra, quiz o sr. Norberto ~~revelar a verdade~~ ao excelso principe em cujo reinado pôde fulgir a verdade em todo o seu esplendor, e tributando ao mesmo tempo a sua gratidão pelos meos que

lhe facultou de proseguir em seus laboriosos estudos, com proveito seu, honra nossa, e utilidade para o paiz. »

Dice o sr. Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, em 1850:

« Apesar de magnificamente enriquecida a galeria das leituras do corrente anno, o Instituto esperava ansioso o fructo dos conscienciosos trabalhos que um dos seus illustrados vice-presidentes preparava sobre o drama imponente da conjuração mineira do alferes Tiradentes. Sua expectativa foi satisfeita com a leitura da primeira parte da magistral memoria do sr. Joaquim Norberto de Souza e Silva.

« O nosso profundo consocio não quiz que se encerrassem os nossos trabalhos sociaes sem nos dar uma prova de que a lampada de suas locubrações fulgura sempre no seu gabinete de estudo, e que o seu genio, como a vestal desse fogo sagrado, vela ante ella, inspirado pelo amor da patria, e abrazado pelo ardor da gloria: pagou pois o tributo a que se obrigára para com o Instituto, quando inscreveu-se nas leituras que deveriam ter lugar no anno social, cujas sessões relaciono. Era já tarde, e apenas ouvimos a parte introductiva da *Conjuração mineira, estudos historicos sobre as primeiras tentativas para a independencia nacional.* »

« O trabalho do distincto vice-presidente tomou proporções gigantescas á vista dos documentos officiaes, e da maior importancia que encontrou no archivo da secretaria de estado dos negocios do imperio, e até mesmo no archivo do nosso Instituto historico.

« Felizmente para nós já a luz, que faltou a esses tempos tenebrosos, pôde fulgir em todo o seu esplendor ante o throno diamantino, e por isso o nosso consocio tratou da rehabilitação da memoria desses nossos compatriotas, que expiaram no patibulo e nas praias do exilio a ideia grandiosa da independencia da nossa patria.

« O illustre finado Carlos Rybeirolles dava-se os parabens de poder publicar, não obstante sua qualidade de estrangeiro, essas paginas de dramas sinistros, mais ou menos desconhecidos dos contemporaneos: Rybeirolles, porem, só teve noticia da famosa sentença da alçada que julgou e punio os réos do patriotismo.

« Havia, diz o sr. Joaquim Norberto,—uma falta sensivel; os factos não estavam delucidados; julgava-se com os juizes; jurava-se em suas

palavras, sem ouvirem-se os implicados, sem ligar-se uma data a outra data, sem dar-se a esse drama os seus diversos actos, indicando-se o lugar de sua acção e tempo; sem dar-se a cada scena seus pormenores, as suas peripecias, os actores com seus caracteres e physionomias, com seus pensamentos e palavras, e a final achava-se a historia enredada nesse labyrintho, que se chamou *sentença*, com suas allusões á duas devassas, com as citações dos seus numerosos appensos, sem que se pudesse saber o que erão ellas, sem que se pudesse dizer o que continham de verdadeiro.

« Os severos juizes tinham julgado os conjurados, e a historia não podia julgar a conjuração, porque a conjuração é os conjurados com as suas ideias, com os seus esforços, com a sua trama, com a sua revolta; é o governo colonial com as suas prisões, com as suas masmorras secretas; é os juizes com suas devassas longas e enfadonhas, com os seus interrogatorios cheios de argucia e de artificios, com a sua sentença conspurcada de insultos e de injurias; com as suas execuções ludibriadas pela mutilação dos cadaveres e pelo azorrague dos algozes; com os seus destellos para as solidões da morte, com suas infamias posthumas, com seus sequestros barbaros, com seus arrasamentos salgados ou seus monumentos infamantes.

« Absorto ante o thesouro de tão preciosissimos documentos, escriptos todos com a tinta do tempo, o nosso laborioso consocio entregou-se com ardor ao seu minucioso estudo; examinou-os accuradamente; compulso-os pagina por pagina, confrontou-os com todo o esmero, e, sempre de penna em punho, collimando confeccionar uma historia conscienciosa baseada nos preciosos monumentos que tinha á sua disposição, não esqueceu nota, não verificou duvida, não assegurou data que não fosse necessaria para dar á sua magnifica locubração o character solemne debaixo do qual elle passa a fazer parte do archivo da nossa associação.

« Larga, fastidiosa, acabrunhadora foi por sem duvida a empreza que commetteu; mas por luminosa experiencia sabemos que no nosso digno consocio dão-se as mãos o trabalho e a dedicação. Não será este por certo o primeiro exemplo desta união, e quando o publico vir a *Historia da Conjuração mineira*, o fructo suado de um profundo e peginaz estudo, reconhecerá nelle o infatigavel e illustrado autor das monographias sobre a

e barbara impressão das scenas de sangue d'essa tragedia representada pelo governo colonial com suas peripecias calculadas de ante-mão; veio depois a publicação das lyras de Gonzaga ¹ tão suaves, tão térnas e tão harmoniosas, fallando a linguagem familiar sem degenerar em trivial, recordar os padecimentos do seu auctor, trazer á lembrança o seu nome, e os de seus amigos, e despertar as sympathias não só pelo infortunio do poeta encarcerado, carpindo suas saudosas endeixas ao tenir de seus grilhões, como pela paixão do infeliz e desgraçado amante arremessado á praias inhospitas do desterro. Desde então desejaram todos quantos o liam saber noticias suas, inteirar-se da historia de suas desgraças e apenas a tradicção incerta — hesitante — referia um ou outro acontecimento vago — perdido — sem data!...

Entretanto o traidor, o Iscariota politico, com a mesma penna com que lavrara a delação de seus antigos cumplices, tinha pedido a certidão da sentença ², para reclamar documentadamente ³ o premio de sua traição ou, segundo a versão dos juizes, de « sua obrigação de catholico e de vassallo em desempenhar a fidelidade e a honra de portuguez ⁴, » e d'ahi a sua divulgação entre os espiritos curiosos e investigadores das cousas patrias.

Com a vinda da familia real para o Brasil avultou na Europa o nome do gigante do novo mundo; começou-se a fallar na opulencia, riqueza e fertilidade da possessão americana que contava Portugal, e que já a esse tempo competia com a metropole, como escrevia o illustrado Thomaz Jefferson ao grande general Lafayette. « O Brasil é mais populoso, mais rico, mais forte e tão instruido como a mãe patria ⁵. » Roberto Southey, o bardo laureado da Gran Bretanha, desdenhou por algum tempo o seu alaúde

¹ Veja-se a nova edição da *Marília de Dirceu* feita pelo sr. B. L. Garnier, precedida de uma noticia biographica e seguida de documentos historicos.

² Veja-se a *Rev. trim. do Inst. Hist. Bras.* t. VIII, p. 311.

³ Como reclamou e obteve uma pensão annual.

⁴ *Sentença da alçada em 18 de Abril de 1792.* Veja-se: *Rev. trim. do Inst. Hist. Bras.* t. VIII, p. 343.

⁵ *Carta de 14 de Maio de 1817.* Veja-se: *Rev. trim. do Inst. Hist. Bras.* t. III, p. 214.

para entregar-se ás investigações de documentos sobre a nossa historia, collidos por Herbert Hill ¹ durante a sua residencia entre os portuguezes, e deu depois á luz o fructo de suas longas e bem meditadas locubrações. Foi elle quem primeiro publicou alguns pormenores da conjuração mineira de 1789, e vê-se que não teve outra fonte senão a sentença, que Ribeyrolles chama, com toda a propriedade, versão dos juizes.

Mais tarde, no decurso do anno de 1846, dissipou o Instituto Historico parte do veio que se collocára entre as masmorras secretas e o patibulo da praça publica. Verteu uma das victimas d'aquellas tremendas persiguições, á instancias de nossa associação, algumas paginas de Roberto Southey dedicadas á historia da famosa conspiração; addicionou-lhe notas e deu-lhe por complemento a fatal sentença ². Ainda assim havia uma falta sensivel; os factos não estavam delucidados; julgava-se com os juizes, jurava-se em suas palavras sem ouvir-se os implicados, sem ligar-se uma data á outra data, sem dar-se á esse drama os seus diversos actos, indicando-se o logar de sua acção e tempo; sem dar-se á cada scena os seus pormenores, as suas peripecias, os seus actores com seus caracteres e physionomias, com seu pensamento e palavras; e a final achaça-se a historia enredada n'esse labyrintho que se chamou — sentença — com suas allusões á duas devassas, com as citações de seus numerosos appensos, sem que se pudesse saber o que eram ellas, sem que se pudesse dizer o que continham de verdadeiro. Os severos juizes julgaram os conjurados, e a historia não podia julgar a conjuração, porque a conjuração é os conjurados com as suas ideias, com os seus esforços, com o seu trama, com a sua revolta; é o governo com as suas prisões, com as suas masmorras secretas; é os juizes com as suas devassas longas e enfadonhas, com os seus interrogatorios cheios de argucia e artificios, com a sua sentença conspurcada de insultos e injurias, cheia de penas contra os innocentes; com as suas execuções ludibriadas pela mutilação dos cadaveres e pelo azorrague dos algozes; com seus dester-

¹ Veja-se a sua *Historia do Brasil*, traducção do Dr. Luiz de Castro, edictada por B. L. Carnier.

² O Conselheiro José de Rezende Costa, Veja-se: *Rev. trim. do Inst. Hist. Bras.* t. VIII, de p. 297 a 355.

ros para as solidões da morte, com suas infamias posthumas, com seus sequestros barbaros, com seus arrazamentos salgados, ou seus monumentos infamantes.

Sendo a historia a posteridade, pois o pensamento d'esta se reflecte nas paginas d'aquella, pois esta pensa e aquella escreve, pois os contemporaneos narram e os posteros julgam, poderia o historiador, juiz severo e desapaixonado, alçar a sua voz e constituir-se defensor d'aquelles a que só se deram juizes accusadores, juizes que insultavam com a penna com que lavravam a propria sentença, sem ouvir o depoimento d'essas victimas dos carceres privados, dos patibulos bem altos para serem bem vistos, dos destertos selvagens e inhospitos, pallidas defezas em que a subtileza do interrogador, coadjuvado de antemão pela hypocrisia dos confessores, pedia, insinuava, propunha, amimava, affagava, e, trahindo-se, enfadava-se, encolerisava-se, e apontava para os aprestos dos martyrios que alongavam as agonias da morte, e folgava quando colhia uma contradição, e applaudia-se quando conseguia extorquir um simulacro de confissão! Poderia rasgar a sentença da alçada, absolver os réos do patriotismo, convertendo-lhes as penas do exilio em expiação de gloria, e condemnar ao ferrete da ignominia á esse a quem os juizes concederam a apothese da traição e da infamia? Poderia vêr n'esses juizes togados, mandados de tão longe pela metropole, com seus algozes, homicidas legaes, com suas forcas caudinas, simulacros de cruces, e que estremeciam á ideia do *fiat justitia*, como submissos servos que condemnavam por insinuações dos ministros de Lisboa, os Tartuffos politicos, que não viam na clemencia da rainha senão a prova mais evidente do enfraquecimento de suas faculdades intellectuaes?

Ninguem por certo responderá que sim.

Muitas vezes, pensando sobre os actos d'esse drama lugubre, lancei os olhos pelas paginas de nossos historiadores que tiveram de julgar essa conjuração patriótica, pois que a qualifico sob o ponto de vista do pensamento de seus autores; confrontei-os e achei que se contradiziam. Perdidos no labyrintho d'aquelles repetidos — mostra-se — da confusa sentença, buscaram um guia na voz da tradição, e acharam-se sem datas, precioso fio de Ariadna, que poderia guial-os. Taes são por sem duvida as narrações que se encontram nas paginas das obras publicadas até o

presente não só relativamente a historia geral do Brazil como a de seus varões illustres.

O que era até aqui falta essencialissima, vai deixal-o finalmente de ser. No rico archivo da secretaria de estado do imperio deparei com a preciosissima colleção de documentos originaes das duas devassas que se procederam nas capitaes das capitancias de Minas Geraes e Rio de Janeiro ¹. Absorto ante o thesouro, que examinei rapidamente, parando apenas a cada assignatura respeitavel de tantas celebridades, dei-me os parabens na ideia de poder trazer á presença do Instituto historico tão rico cabedal de noticias; lembrei-me, porem, igualmente que a reproducção de tantos documentos por meio de copia era trabalho meramente material e repugnante para mim, e que devia ainda uma vez obedecer a recommendação feita pelo Imperador ao Instituto historico na sempre memoravel sessão de 15 de Dezembro de 1849 quando ahi se dignou de nos dizer: « É de mister que não só reunas os trabalhos das gerações passadas, ao que vos tendes dedicado quasi que unicamente, como tambem, pelos vossos proprios torneos aquella a que pertenco digna dos foros da posteridade ². »

Depois de acurado exame das peças officiaes achei ainda uma falta; encontrei-me como que n'um espaço vazio que era necessario transpôr, ou encher de alguma maneira. Ignorava a historia dos factos que lhe eram relativos mas que pela sua natureza não constam, nem podiam constar, do volumoso processo; fallo d'esse entreacto da agonia que mediou da intimação da sentença á sua execução. Sem imprensa, debaixo da pressão do despotismo colonial, que ostentava o seu poder com todo o apparatus de sua alçada, com seus espias e delatores disfarçados sob a batina ecclesiastica, occultos nos confissionarios; com suas masmorras secretas e suas algemas; com suas forcas caudinas e seus carniceiros; com seus sequazes e bayonetas, quem ahi se atreveria a lançar sobre o papel palavras que o pudessem comprometter, e dêsse motivo a ser arrastado ás masmorras que o segregavam do mundo, não já como cúmplice da conjuração mas como réo de uma ideia magnanima? Appellava pois para

¹ Mas ja incompleto, faltando-lhe a *Sentença*, bem como alguns appensos.

² Na sessão de 15 de Dezembro de 1849. Veja-se: *Rev. trim. do Inst. Hist. Bras.* t. XII, p. 550.

a tradição, si bem que gasta pelo tempo, como unico recurso, quando felizmente deparei com alguma cousa á respeito, que excellentemente preenchia o vacuo. Existia no archivo do Instituto historico, quasi que tambem esquecido, uma exposição manuscrita sob o titulo de *Memoria do exito que teve a Conjuração de Minas e dos factos relativos a ella acontecidos n'esta cidade do Rio de Janeiro desde o dia 17 até 26 de Abril de 1792*¹. O anonymo que a compoz quiz que a posteridade não ignorasse o que se passára n'esta cidade n'esses dias ominosos de agonia nacional. Mostra-se o autor ostensivamente parcial; condemna a conjuração, applaude a sentença, satisfaz-se com a execução do pobre martyr, victima obscura da tyrania, mas vê-se que o faz machiavelicamente. Já Sá de Miranda dizia em seu tempo, fallando das infracções das leis portuguezas:

« Faz-se engano ás leis do céu
Não se farão ás da terra? »

Ninguem n'esses tempos de devassas e delações ousaria pintar com mais vivacidade a consternação que se debuxára na physionomia dos filhos do paiz, quando os algozes levantavam o cadafalso invertendo a fôrma da cruz; quando a cadêa publica se enchia de victimas, que ouvianf a sua sentença de morte, como tambem o seu jubilo pela commutação².

¹ Obtive depois uma copia da *Relação circumstanciada da perfida conjuração descoberta em Minas Geraes, e collecção de varias peças de eloquencia, de poesia, de historia, de cartas, anedotas e notas que são analogas á relação e á illuminação por um modo tal que lhe dão o character de veridica, por um amante da verdade e do throno. Rio de Janeiro 1792*. A parte que trata da execução da sentença tem por titulo — *Ultimos momentos dos inconfidentes*. Não sei onde pára presentemente o original, que tinha 116 paginas de quarto, com letra miuda, que foi comprado em Portugal pelo sr. Commendador João H. Ulrich, e por elle trazido para esta córte. O sr. Fernando Castiço o teve em suas mãos e d'elle deu alguns extractos no folhetim do *Jornal do Commercio* de 21 de Abril de 1872. Esta obra foi escripta por *Frei Raymundo de Penaforte*, frade franciscano, e inimigo figadal de Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, como descrevi na sua vida impressa em frente de suas *Obras poeticas* edictadas por B. L. Garnier em 2 volumes, t. I, p. 25 e seg.

² Posteriormente Cunha Mattos, o filho do fundador do Instituto Historico, e recentemente o sr. Conselheiro H. de Beaurepaire Rohan me offereceram valiosos manuscritos sobre esta conjuração.

Possuidor de tantos e tão extensos documentos, escriptos com a tinta do tempo, cheios de importancia pelas suas revelações historicas, examinei-os com todo o cuidado, confrontei-os com todo o esmero, tendo constantemente a penna na mão. Tomando notas que me pareceram necessarias, não perdi uma só circumstancia, não deixei passar desapercibida uma unica data com o fim de confeccionar obra conscienciosa e baseada em tão preciosos monumentos. Foi largo, aturado, fastidioso e até acanhador o trabalho que tive, mas não deixei de documentar uma só das minhas asserções. Pensar-se-ha alguma vez que poetisei, que se lêem as paginas de um romance, mas ali estão as fontes d'onde emanaram.

Juntei á narrativa numerosissimas e curiosas notas e deixei de addicionar-lhe muitos e importantes documentos para não avolumar a obra. Escrevi uma monographia segundo as forças de minha acanhada intelligencia; prove ella ao menos que não fiquei estacionario e mudo no meio das riquezas que tão benignamente se me confiaram. Ingenhos felizes, imaginações audazes, concepções ardentes, que amam as ficções historicas, e não desdenham das cousas da patria, acharam n'ella a origem para mais de um drama, assumpto para mais de um poema e pormenores para mais de um romance, que illustrem a nossa litteratura, que deve e pôde ser e será ainda verdadeiramente nacional.

Sala das sessões do Instituto Historico, em 23 de Novembro de 1860.

JOAQUIM NORBERTO DE SOUZA E SILVA.

HISTORIA

DA

CONJURAÇÃO MINEIRA

CAPITULO I

O REINO E A COLONIA

Receios de Portugal relativamente á Independencia do Brasil um seculo antes da sua proclamação. — Perigos externos e internos a que estava exposta a colonia luso-americana. Defeza da terra confiada ás tropas do paiz e superioridade das mesmas sobre as tropas do reino. — Opinião do padre Antonio Vieira e de outros a este respeito. — Exemplos historicos. Considerações do Conselheiro ultramarino Antonio Rodrigues da Costa. — Instrucções de Martinho de Mello. — Tentativa fortuita dos Paulistas no seculo XVII. — Designio da Providencia Divina.

Ao grito insurrecional de Boston, que chamou ás armas as colonias anglo-americanas, e hasteou entre os estandartes das nações a bandeira estrellada, previu a Europa inteira que o exemplo seria fecundo em effeitos analogos, e esperou por tanto a repercussão do grito da independencia. Portugal, porem, nem foi surprehendido, nem despertou de subito ante a ideia de ver tambem o Brasil desembainhar a sua espada, desenrolar o pendão da nobre revolta, pelear pela causa sagrada, e conquistar o logar que lhe competia no mappa politico das nações. Ja de ha muito que a nossa emancipação politica era questão de tempo para o reino transatlantico; ja de ha muito que a independencia brasileira dominava os calculos da ambição da mãe patria, como uma possibilidade no encadeamento das cousas humanas, como uma realidade não muito

remota na serie dos acontecimentos. A supremacia da vastidão de nosso paiz, da excellencia de sua situação, da grande fertilidade de seu terreno, da immensa riqueza de seu solo, sobre a pequenez do reino metropolitano, que havia perdido a sua espada conquistadora nos areas de Alcacerquibir, que cedia o sceptro dos mares á Inglaterra, as suas colonias á Hollanda, e caminhava de decadencia em decadencia, nos deu desde longa epocha essa vantagem sobre todas as colonias americanas.

Os famosos echos do Ypiranga ficaram ainda por um seculo mudos, silenciosos e desconhecidos depois que Portugal começou a ter por duvidosa e arriscada a conservação da sua bella, rica e vasta colonia do novo hemisferio. Si bem que fascinado com numerosas, extraordinarias e excessivas riquezas das lavras de ouro e de diamantes, não deixava com tudo de antever a independencia do gigante sul-americano. Estremecia e vacillava sobre os trophéos de suas gloriosas batalhas, sobre as páreas tributadas por tantos povos que submittera, quando contemplava o engrandecimento do imperio que fundára e que cada dia se lhe avantajava, não só em riqueza e população, como tambem em instrucção, e, á semelhança do usurario que abraçando os seus cofres impallidece ante o espectro da morte, assim ao passo que nos cingia com seus braços de ferro se turbava tambem com a imagem doce, fagueira e risonha da liberdade americana, que se lhe desenvolvia n'uma como miragem do porvir.

Impunhava o sceptro portuguez o rei D. João V; regorgitava o reino com as riquezas que levavam os combois de suas possessões, ultramarinas. Abrazavam-se as imaginações com o sonho d'El-Dorado, e a cobiça accendia nos peitos juvenis o desejo da imigração; no nome do Brasil cifrava-se tudo quanto havia de rico, bello e opulento. Deus havia reunido n'elle todas as maravilhas da creação. Era como uma terra de promissão; tinha a antiga suas fontes de mel e de leite; possuia a nova suas minas de ouro e de diamantes. Colhia-se o pão já feito nas raizes das plantas; distillavam as arvores vinhos, as canas mel e assucar; achava-se no algodão o linho já macerado; encontrava-se na abundancia da caça e da pesca o sustento a mão, e no canto das aves ouvia-se vozes humanas que serviam de entretenimento e de admiração; a terra produzia sem adubo, as

sementes germinavam sem cuidado, os animaes domesticos reproduziam-se espantosamente e o homem gosava sem derramar o seu suor, sem esgotar as suas forças. Sob um céu esplendido, aos raios de um sol benigno, ás brisas terrestres e marinhas cheias de vida, era a existencia sem dores, e a vida quasi sem fim! Aquem do Atlantico, apesar dos dizimos, entradas, quintos, capitações e derramas vexatorias, prosperava, avultava e se engrandecia essa terra de tantos primores, tão acercada de tantos encomios, a colonia americana, a filha patria, em fim, mas sem protecção e como que de toda em toda entregue a seus recursos naturaes. No meio do fausto de uma côrte deslumbrante, entre os immensos thesouros que recebiam do Brasil e que tão mal empregavam, não deixavam o rei, os grandes do reino e os seus conselheiros de se inquietar com a prosperidade de nossa terra, que era como que o seu celeiro de grãos de ouro e de diamantes ¹. Receiava-se na mãe patria de dous perigos a que estava exposta a colonia e que se capitulavam de externos e internos. Os externos, explicavam elles, eram o da força e violencia que lhe poderiam fazer as outras nações, e os internos os que poderiam causar os naturaes do paiz, os mesmos vassalos. Temia-se ainda um terceiro perigo, mais arriscado, mais terrivel e que nascia da reunião dos dous primeiros; e era a possibilidade da força e violencia

¹ Quando escrevia estas linhas recordava-me do que a este respeito disseram os redactores do *Reverbero Constitucional Fluminense* quando pugnavam pela independencia do Brasil.

« É constante, ponderaram elles, e conhecido pelos mesmos escriptos estrangeiros que desde o anno de 1783 ja Portugal não tinha forças suficientes para sustentar o equilibrio mercantil com o Brasil. Antes desta epocha, nós vemos na exposição de Mr. Anderson, fallando de que as frotas exportavam do Brasil, que as duas frotas que sahiram do Rio de Janeiro e Bahia em 1764 levaram a Lisboa 15 ¹/₂ milhões de cruzados de ouro, e 220 arrobas de ouro em pó e folhetas; 437 arrobas de ouro em barra; 48 arrobas de ouro lavrado; 8,871 marcos de prata e 42,803 peças de 6\$400; 3,036 pitavas e 5 quilates de diamantes; 11,000 rolos de tabaco; 113,000 couros, 1,000 barricas de assucar, e outras muitas mercadorias. Em commutação Portugal importou vinhos, trigo, e outros generos de industria e de fabricas, sendo a maior parte de industria estrangeira. Que desfalque ja então não soffria o nosso commercio! Quanto não ganhariam mais os nossos proprietarios se levassem suas riquezas aos reinos estrangeiros? »

Reverb. Const. Flum.: t. II, n. 2, extr. sab. 18 Maio 1822, p. 16.

externa coadjuvando a força, a vontade dos mesmos vassallos e naturaes. Dizia em 1732 o conselheiro ultramarino Antonio Rodrigues da Costa á magestade fidelissima: « Senhor, os nossos thesouros do Brasil se acham tão mal guardados que apenas tem algumas praças defezas na marinha, porque, sendo esta tão larga, não é possível fortificar-se: alem de que esta pouca e má fortificação é de tal natureza e condicção que lhe pode succeder muito naturalmente que, sem o pensar, ache sobre si, de um dia para outro, uma armada: e vemos que no Rio de Janeiro, sendo investido duas vezes dos Francezes, de ambas foi entrada a cidade; e da primeira, ainda que os inimigos eram só setecentos, esteve em evidentissimo perigo de ser saqueada, e da segunda foi tambem entrada e lhe foi necessario evitar parte do saque a peso de ouro, e perdermos todos os navios que estavam no porto, de guerra e mercantes, que foi outra perda muito consideravel. E os Hollandezes nos tomaram a Bahia em 1620 com mui pequenas forças, sem lhes ser necessario mais que saltarem em terra. D'estes successos se deixa bem ver os grandes perigos em que estão aquelles thesouros; porque nem o Rio, nem a Bahia, nem os mesmos portos e marinhas se acham hoje com melhor fortificação do que tinham quando foram entradas aquellas praças, que, ainda que, se mandaram fortificar, apenas se tem dado principio ás fortificações. Nem ellas, ainda que acabadas, poderiam evitar o golpe de serem entradas e saqueadas; e ultimamente dominadas por uma cidadella, que se mandou fazer em cada uma, poderá resistir mais alguns dias; mas finalmente se hade render por falta de viveres. »

« Os tratados de pazes, continuava o illustre conselheiro ultramarino, que temos com as nações maritimas da Europa, nos não podem dar segurança alguma de que não emprehenderão sobre nós, para se senhorearem de thesouros tão ricos. O mundo está tão falto de fé e tão dominado de ambição, que prudentemente podemos recelar de qualquer d'ellas este perigo. Quando uma potencia lhe convém quebrar com outra, facilmente acha pretextos para o fazer, e corar a sua ambição com apparencias de justiça e despique. A historia do mundo nos ensina muitos casos, que nos mostra não devermos fiar-nos de tratados que consistem em papeis que o vento leva; e commummente os principes só médem a sua justiça pelo

seu poder; e estando as nossas forças navaes ao presente tão diminutas, justamente devemos considerar e reccar o excesso que n'ellas nos faz qualquer potencia maritima da Europa. Só estas forças navaes nos poderão valer na interpreza que qualquer d'ellas intentar para nos tomár aquelles thesouros; e assim era preciso augmentarmos nossas forças da marinha, fabricando navios de guerra e adextrando a gente e officiaes na guerra naval: e só esta defenza admite a vastidão d'aquella marinha; porque ainda que se acabem as cidadellas, que se tem mandado fazer nos tres principaes portos do Brazil, como são na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, estas fortificações pouco podem servir para a defesa d'aquelle estado; e só poderão ter alguma utilidade pára refrear o orgulho dos moradores d'aquellas cidades. E este é o fim principal das cidadellas, as quaes substituem em tudo os castellós antigos, mudando somente a fôrma da fortificação, mas sempre será conveniente que se mande dar todo o calôr a estas obras, para que se acabem com brevidade possivel ¹. »

Se reconhecia o conselheiro ultramarino Antonio Rodrigues da Costa com toda a lealdade a pouca segurança que offerecia a colonia ás aggressões externas, com igual franqueza demonstrava o celebre ministro Martinho de Mello e Castro, no reinado de D. Maria I, que sua defeza estava entregue ás armas e aos recursos dos seus natu-raes, quando em 24 de Janeiro de 1775 dirigia as suas instrucções a D. Antonio de Noronha, governador e capitão general da capitania de Minas-Geraes, e lhe fazia ver que o pequeno continente de Portugal, tendo braços muito extensos, muito distantes e muito separados uns dos outros, quaes eram os seus dominios ultramarinos nas quatro partes do mundo, não podia ter meios, nem forças com que se defendesse a si, e acudisse ao mesmo tempo a preservação e segurança de cada um d'elles, e assim que as principaes forças que haviam defender o Brazil seriam as do mesmo Brazil. « Com elles, dizia o atiladissimo ministro, foram os Hollandezes lançados fóra

¹ Antonio Rodrigues da Costa: *Consulta do Conselho Ultramarino a S. M. no anno de 1732*. Traslada da copia existente na Biblioteca publica eborense e offerecida ao Instituto Historico Brasileiro pelo sr. J. H. da Cunha Rivara. *V. Rev. do Inst. Hist.* t. VII, p. 499.

da capitania de Pernambuco ; com elles se defendeu a Bahia dos mesmos Hollandezes ; com elles foram os Francezes obrigados a sahir precipitadamente do Rio de Janeiro , e com elles emfim destruíram os Paulistas as missões do Paraguay ; fizeram passar os Jesuitas com os Indios das mesmas missões da outra parte do rio Uruguay e atacaram ao mesmo tempo os Castelhanos intrusos na parte septentrional do Rio da Prata até os obrigarem a evacuar inteiramente os dominios portuguezes , fazendo-os passar á outra parte do mesmo rio ¹. »

Não são braços estrangeiros, não são baionetas mercenarias, nem interesses alheios as melhores garantias para a defeza de um paiz contra as aggressões externas. Só o amor da patria, vestal dos corações humanos, tem esse dever, que lhe dá o nascimento. Reconhece-o, confessa-o, e é como que o instincto da conservação de seu berço, de toda a sua nacionalidade, que transmite aos povos novas e desusadas forças, que os ensina a resistir heroica e denodadamente ás hostes invasoras. Assim a bravura, o arrego das tropas de alem mar, experimentadas nas guerras campees, adextradas na tatica militar, desappareciam ante a perseverança proverbial do soldado Brasileiro. Á vista do campo de St. Maur, onde achavam-se oitenta mil homens, escrevia um viajante Fluminense reflectindo sobre a coragem de nossos guerreiros: « Estes soldados estão acampados em uma linda planicie onde apezar das chuvas não ha lamaças e muito menos atoleiros ; o sol dos maiores dias do verão não queima, a terra não gera essa quantidade prodigiosa de insectos e vermes que perseguem o homem, nem exhala essas emanações que produzem a febre mortifera. Aqui, como em frente do inimigo, os caminhos são faceis, os viveres são abundantes, não ha que atravessar pantanos, caudolosos rios, escabrosas montanhas, cobertas de matas virgens, morada do tigre, do crocodillo e das serpentes. Eu dizia commigo mesmo: o soldado e o official Brasileiro são homens de tempera admiravel; seriam olhados com attenção pelos

¹ Martinho de Mello Castro: *Instrucção para D. Antonio de Noronha, governador e capitão general da capitania de Minas Geraes. Rev. do Inst. Hist. t. VI, p. 216.*

vencedores da Italia, os zuavos, que praticaram heroismos de valor, e que pela sua força nos combates, pela sua resignação nas necessidades e sobretudo pela sua heroica fidelidade se assemelham aos nossos soldados ¹. » Mas si o amor da patria pôde ser averbado de suspeição não o será tão facilmente o juizo de um estrangeiro, competente na materia, o celebre Garibaldi, o soldado aventureiro, o cabo mimoso da victoria que, tendo combatido antes pelo fraccionamento do imperio, combateu depois, sob melhor inspiração, pela unidade italiana. « Eu vi, diz elle, corpos de tropas mais numerosas, batalhas mais disputadas; mas nunca vi em nem uma parte homens mais valentes, nem cavalleiros mais brilhantes que os da bella cavallaria riograndense, em cujas filas principiei a desprezar o perigo... Oh! e quantas vezes não tenho desejado n'estes campos Italianos um só esquadrão d'esses centauros avesados a carregar uma massa de infantaria com o mesmo desembaraço com que carregava sobre uma ponta de gado!...² »

Esta superioridade dos filhos do Brasil sobre os seus proprios guerreiros não o desconhecia a metropole, nem o dissimulava; confessava-o aos seus auxiliares na colonia americana, afim de que melhores vantagens colhessem dos seus serviços, e para comprovala

¹ Dr. Maximiano Marques de Carvalho: *Segunda viagem de um medico, com algumas reflexões philosophicas*. Carta III, *Jorn. do Com.* d'esta corte, n. 279, de 9 Out. 1859.

² Carta datada de Modena de 10 de Setembro de 1859 escripta ao Sr. Domingos José de Almeida, editor do *Brado do Sul*, jornal da cidade de Pelotas, na provincia do Rio Grande do Sul, e reproduzida na *Rev. Pop.*, t. 13, p. 215. Nas suas memorias redigidas por *Alexandre Dumas*, ajunta Garibaldi: « Dans notre armée, la viande avait manqué et l'infanterie était particulièrement affamée; il y avait quelque chose de plus insupportable encore peut-être que la faim, c'était la soif. Nulle part on ne trouvait d'eau que dans ce torrent qui était au pouvoir de l'ennemi; mais nos hommes étaient faits à toutes les privations; une seule plainte sortit de la bouche de ces hommes mourant de faim et de soif, celle de ne pas combattre. O italiens, italiens, le jour ou vous serez unis et sobres, patients à la fatigue et aux privations, comme ces hommes du continent américain, l'étranger, soyez-en sûrs, ne foulera plus votre terre, et ne souillera plus votre foyer! Ce jour-là, ô italiens, l'Italie aura repris sa place, non seulement au milieu, mais à la tête des nations de l'univers. » *Alexandre Dumas: Mémoires de Garibaldi*, prim. part., ch. XXXI., *Bat. de Taq.*, pag. 170. Edição belga.

citava o illustre ministro Martinho de Mello e Castro a destruição do famoso quilombo do Campo Grande, os Palmares do Sul, pelas sete companhias organisadas pelo governador interino José Antonio Freire de Andrade. « Compunham-se esses Quilombos, diz elle, de varias habitações de negros fugidos e rebeldes, que depois de muitos annos se tinham refugiado no sertão, e servindo-lhe o mato de fortaleza, infestavam todos aquelles districtos, não havendo quem os podesse habitar nem passar por elles sem evidente perigo de vida. Marcharam as sete companhias, abrindo caminhos e picadas, que não havia, por serras e sertões, e navegando rios com muitas caxoeiras difficieis e perigosas. E depois de supportarem e padecerem com admiravel constancia os maiores trabalhos, fomes e fadigas, chegaram enfim e destruíram todos os quilombos, voltando para Minas Geraes, passados seis mezes, que tanto durou a expedição ¹. »

Por sua parte o confessavam os proprios Portuguezes residentes no Brasil e escreviam para o reino exaltando as qualidades dos filhos do paiz. O padre Antonio Vieira, dirigindo-se ao rei D. Pedro II, pedia que houvesse de nomear para os empregos do Brasil as pessoas da terra e não de Elvas, nem de Flandres. « Porque este estado, ajuntava elle, tendo tantas leguas de costa e de ilhas e de rios abertos, não se ha de defender, nem póde, com fortalezas, nem com exercitos, senão com assaltos, com canoas, e principalmente com Indios; e esta guerra só a sabem fazer os moradores que conquistaram isto e não os que vem de Portugal. E bem se viu por experiencia que um governador, que veio de Portugal, perdeu o Maranhão, e um capitão mór, Antonio Teixeira, que cá se elegeu, o restaurou e isto sem soccôrro do reino. Aqui ha homens de boa qualidade, que podem governar com mais justiça e tambem com mais temor; e ainda que tratem do seu interesse, sempre será com muito maior moderação, e tudo o que grangearem ficará na terra com que ella se irá augmentando: e se desfructarem as herdades, será como donos e não como rendeiros, que é o que fazem os que vem de Portugal ². »

¹ Na já citada *Instruc. para D. Ant. de Nor. gov. e cap. gen. da cap. de Min. Ger.*

² *Carta X* do t. I. da nova edição de Soares e Antunes. Lisboa 1855.

E quantas vezes esses severos juizes, mandados de tão longe contra a tentativa da proclamação da independencia nacional, não leriam consternados n'essas humidas paredes do carcere, que servia de sepultura ao desditoso Thomaz Antonio Gonzaga, os bellos e sublimes versos que o desgraçado poeta compozera em sua defeza? Não continham elles a apologia dos Brasileiros, pelos quaes, segundo se lastimava o Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, palpitava de amor e de sympathia o coração do poeta, á força do sangue americano que lhe transmittira a sua ascedencia? Não mostravam elles os filhos da terra de Santa Cruz tirando as praças das mãos dos invasores e submettendo-as de novo ao throno portuguez? Não desdobravam elles as paginas da historia da colonia em que Pernambuco se rende aos Hollandezes, e em que o Rio de Janeiro é saqueado pelos Francezes? La é o sangue Brasileiro que restaura uma provincia inteira, aqui é o dinheiro das familias, que além de saqueadas, resgata uma illustre cidade ¹.

Era uma verdade que o governo da metropole conhecia a seu mau

¹ Gonzaga querendo mostrar que não tinha parte na conjuração mineira deu além de outras razões o ser filho de Portugal, a onde tinha bens e onde seu pai exercia o cargo de Desembargador dos aggravos; mas o juiz lhe ponderou que não obstava essa circumstancia, por isso que era elle oriundo da America, onde nascera seu pae, e onde elle tinha parentes. Gonzaga concordando na naturalidade paterna insistiu contudo na sua opinião, pois que dizia elle, casando-se seu pae em Portugal nunca mais viera a sua patria; que la andava ao serviço real, e que la o tinha tido e a outros irmãos que existiam, e que a razão de amor era mais forte do que a do simples nascimento de seu pae. 1.^o *Interrog.* 17 Novbr. de 1789. App. 7, 1.^a *devassa do Rio de Janeiro*. Dizia Gonzaga na sua *Marilia de Dirceu* fallando com o seu juiz, ou figuradamente com Astréa:

Qual é o povo, diz e
 « Que commigo concorre no attentado?
 O americano povo!
 O povo mais fiel e mais honrado!
 Tira as praças das mãos do injusto dono,
 Elle mesmo as submette
 De novo á sujeição do luso throno.
 « Eu vejo nas historias
 Rendido Pernambuco aos Hollandezes;
 Eu vejo saqueada
 Esta illustre cidade dos Francezes;
 La se derrama o sangue Brasileiro;
 Aqui não basta, suppre
 Das roubadas familias o dinheiro... »

grado, e de que tem hoje pleno conhecimento todas as nações cultas. Assim por mais de uma vez tem dito escriptores estrangeiros á face de toda a Europa: « Pouco e pouco conquistaram os Hollandezes quasi todo o Brasil; foram porém expulsos pelos Brasileiros em 1654; então tornaram os Portuguezes a occupar o seu lugar ¹. »

Temia-se pois com todo o fundamento que os Brasileiros, conhecedores de sua superioridade, se voltassem contra as violencias do governo de alem mar, e os portuguezes eram os primeiros a confessar que havia infelizmente razão para isso. Contava então o Brasil apenas dous seculos de existencia e já tinha sobejos motivos para amargas queixas. Durante esse tempo se descuidara a metropole dos melhoramentos materiaes de sua colonia, e da educação instructiva, moral e religiosa de seu povo, deslumbrada com os rendimentos que convergiam para seus cofres. « O perigo interno que tem os estados, ponderava o conselheiro ultramarino Antonio Rodrigues da Costa, nasce dos mesmos vassallos, consiste na desaffeição e odio que concebem contra os dominantes, o qual ordinariamente procede das injurias e violencias com que são tratados pelos governadores; da iniquidade com que são julgadas as suas causas pelos ministros da justiça, e da difficuldade, trabalho, despeza e demora de que necessitam para recorrerem á côrte, para se queixarem das sem razões que padecem, das injustiças que lhes fazem, e de lhes ser preciso remirem as vexações que soffrem ou conseguirem as suas melhoras a peso de ouro, e muito principalmente de encargos dos tributos, quando entendem que são exorbitantes e intoleraveis, e se persuadem que não houve causa justa e inevitavel para se lhes impor. »

« Os povos do Brasil, continuava o illustre conselheiro, estão gravemente tributados e havendo-lhes crescido, de poucos annos a esta parte, dez por cento na alfandega em todos os seus generos, que são assucares e tabacos, se acham tão carregados n'este reino, que absolutamente se dão por perdidos e o seu commercio de todo

¹ Buillet, *Dictionnaire d'Histoire et de Geographie*: palavra Brésil; Hypólito Carvalho, *Etudes sur le Brésil au point de vue de l'émigration et du commerce français*. Chap. I, p. 29, etc., etc.

arruinado. A este encargo tão grande se ajuntou de novo a contribuição de sete milhões para as despesas dos casamentos de suas altezas; e esta quantia é tão excessiva que nunca, nem a metade d'ella coube nos cabedaes da nação Portugueza; nem os Portuguezes souberam nunca pronunciar sete milhões, nem lhes veio ao pensamento que pudessem contribuir com esta quantia, ainda em muitos annos. »

« O senhor rei D. João II, são ainda palavras do digno conselheiro, fez um pedido ao reino para o casamento de seu filho o principe D. Affonso, e esta foi uma acção d'aquelle rei que deslustra muito a sua memoria; e como o pedido foi excessivo, e os povos não deviam essa contribuição, porque só são obrigados aos casamentos das filhas dos reis, e não dos filhos, se attribuiu á iniquidade d'este tributo o successo funesto que teve aquelle casamento, morrendo o principe da queda de um cavallo e exhalando o ultimo suspiro na cama que lhe subministraram as redes de uns pescadores, e extinguindo-se n'este principe a linha legitima d'aquelle rei. E' sem duvida que os povos do Brasil gemem com este novo tributo e é contra a verdade dizerem o vice-rei e governadores que foi voluntario n'elles e o offereceram com grande gosto: porque consta o contrario e os povos da capitania do Rio Grande representaram que lhe é insupportavel; e como este tributo hade durar annos, que não é possivel cobrar-se só em um, nem em dous ou tres, vem a se repetir as feridas sobre a primeira; e assim cada anno se fará mais aborrecido o governo e a paciencia muitas vezes offendida degenera em furor. Nem póde deixar de se fazer mais sensivel esta contribuição, vendo aquelles povos que já não é necessaria para o fim para que foi pedida, pois já os casamentos reaes estão celebrados com a pompa e magnificencia devida á sua grandeza, sem que fosse preciso empenharem-se as rendas reaes para esta solemnidade. E assim parecia da real piedade e generosidade o levantar este tributo ou ao menos minoral-o; por que além de o pedir assim o justo escrupulo que n'elle deve haver, o pede tambem a prudente razão de estado, que aconselha não ter os vassallos descontentes e vexados, porque a conservação dos estados consiste principalmente no amor e affeição dos subditos, e as maximas contrarias a estas todas são iniquas, abominaveis e tyrannicas; o que é muito opposto á primeira e principal maxima dos

senhores reis de Portugal, a qual foi sempre tratarem a seus vassallos como paes e não como senhores ; de que nasceu a fidelidade com que os serviram, rompendo por trabalhos e perigos insupportaveis para estenderem o seu imperio, ganhando para sua corôa, reino e commercio riquissimos em todas as partes do mundo e descobrindo-lhes um novo mundo com thesouros immensos, para exaltar mais a sua grandeza, sem que os senhores reis d'este reino entrassem em tempo algum a participar d'estes trabalhos e perigos com que aquelles vassallos lhes conquistaram a maior e melhor parte da monarchia, fazendo-se por esta razão muito dignos de serem estimados e amados dos seus principes e de nem um modo ultrajados, e vexados ; o que justamente devem esperar da real grandeza, e que em lugar de os opprimir se lhes procure o seu alivio, o qual cederá em beneficio da propria magestade, porque vassallos pobres e vexados não só não pôdem valer ao corpo da monarchia, mas antes lhe servem de oppressão e descrédito ¹ ! »

Era por certo digna de attenção uma tal linguagem em que a franqueza brilha a par e passo do conhecimento dos males que soffriamos ; mas a vontade de um homem consciencioso achava-se contrariada pela torrente de seu seculo. Reproduzindo as suas palavras, quiz muito de proposito tornar mais saliente a oppressão que pesava sobre o nosso paiz e que não era de toda em toda desconhecida no seio da propria mãe patria. As expressões, que empregasse qualquer escriptor Brasileiro a este respeito, seriam taxadas de exageradas, quando no reino só tinham por fim impedir qualquer motivo para desmembração do nosso paiz, o que ali se conhecia sob a denominação de perigo interno a que estava exposta a colonia. Por outro lado a pouca resistencia que offereciam as possessões americanas ás aggressões da cobiça e avidez estrangeira, unida á reconhecida superioridade das tropas ultramarinas sobre as europeas para a sua defeza, e as violencias e vexações que soffriam os seus habitantes, augmentavam ainda mais os receios da mãe patria. Portugal, pois, temia ver de um dia para outro a força estrangeira

¹ Na ja citada *Cart. do Cons. Ultr. a S. M.* etc.

coadjuvar as tendencias dos naturaes que já se encaminhavam, desde a primeira até a ultima capitania, a sacudir o jugo da metropole, e a formar sob outro regimen, sinão mais independente ao menos mais livre, um novo e mais prospero estado.

Estes receios, que como manchas negras se mostravam no astro da sua felicidade, ressaltam das palavras que o franco conselheiro ultramarino dirigia á propria magestade fazendo-lhe ver que bem se podia dar esse perigo quando os vassallos, aborrecendo o governo pelas violencias, descuido ou desprezo com que eram tratados, ou pelas contribuições e encargos com que eram vexados, desejavam livrar-se da obediencia dos principes a quem serviam e melhorar de fortuna na de outro cuja benevolencia pudessem conciliar com o beneficio de se lhe sugitarem e de lhe entregarem um estado rico; e quando tambem as nações emulas, que excediam em poder, excitadas de sua ambição e da facilidade da empreza ou davam a mão aos vassallos descontentes, sendo por ellas rogadas, ou não sendo lhes offereciam as suas forças para sacudirem o jugo que as opprimia, e os achavam inclinados e propicios a seus intentos. « Senhor, ajuntava elle, não temos forças para nos oppormos ás nações maritimas da Europa, nem no reino, nem no Brasil, e certamente aquelles vassallos, summamente descontentes do governo de Portugal, o aborrecem com grande excesso. » Continuando fázia ver que não era o seu discurso fundado em terror panico, que antes era estabelecido em razões praticas e naturaes, e que se haviam expirimentado em quasi todos os estados do mundo civil e politico; e que confiança frivola era não ver o perigo eminente que ameaçava o reino.

Concluindo dizia assim o conselheiro: « Estas immensas riquezas são que naturalmente fazem aquelles homens soberbos, inquietos, mal soffridos e desobedientes, e este damno é inevitavel. A fama d'estas mesmas riquezas convida os vassallos do reino a se passarem para o Brasil e a procural-as; e ainda que por uma lei se quiz dar providencia a esta deserção, por mil modos se vê frustrado o effeito d'ella, e passam para aquelle estado muitas pessoas assim do reino como das ilhas, fazendo esta passagem, ou occultamente negociando este transito com os mandantes dos navios e seus officiaes, assim nos de guerra como nos mercantes, alem das fraudes que se

fazem a lei, procurando passaporte com pretextos e carregações falsas; e por este modo se despovoará o reino, e em poucos annos virá a ter o Brasil tantos vassallos brancos como tem o mesmo reino, e bem se deixa ver que, posto em uma balança o Brasil e na outra o reino, ha de pesar com grande excesso mais aquella que esta; e assim, a maior parte e a mais rica não soffrerá ser dominada pela menor, e a mais pobre; nem a este inconveniente se lhe poderá achar facil remedio ¹ ! »

No proprio Brasil tinha a metropole o exemplo, não já da força, mas da intriga estrangeira coadjuvando certas tendencias para a emancipação, preponderando nos animos dos Paulistas; e pois não precisava estabelecer os seus receios n'essas razões praticas e naturaes, e que se haviam experimentado em quasi todos os estados do mundo civil e politico. Já um seculo anterior a este de que me occupo tinham os Paulistas apresentado um pronunciamento formal. Ouvindo as suggestões dos Hespanhóes, aproveitaram-se da restauração portugueza, que arrancou o reino lusitano ao dominio do sceptro que imperava sobre a península iberica, e tambem por sua vez tentaram a sua independencia. Acclamaram um rei que melhor os dirigisse do que o longinquo governo da metropole; mas encontraram na prudencia de Amador Bueno, ou segundo a versão de seus contemporaneos, na fidelidade paulistana, uma opposição com que por certo não contavam, e que bastou para lhes desconcertar o plano da instituição de um novo reino debaixo de uma nova monarchia puramente popular. A abnegação do grande Amador Bueno deu nova direção á acclamação e desde esse momento ficaram os Paulistas prestando preito e homenagem á nova dymnastia bragantina. Abortou completamente a intriga hespanhola na peripecia de um grande drama, cujas scenas rapidas e brillhantes se passaram segundo os preceitos de Aristoteles, em um gyro de sol. Era cedo para as primeiras tentativas da emancipação da colonia. Não tinham ainda nascido os predecessores da independencia, esses bardos de Villa Rica que como profetas deviam annunciar uma grande ideia, cujo clarão foi a aurora do nosso seculo; que como mar-

¹ Na citada *Cart. do Cons. Ultr. a S. M.* etc.

tyres deviam ser sacrificados nas masmorras das fortalezas, nos cubiculos dos hospitaes, nos segredos do paço vice-reinal, nos patibulos das praças publicas, e nos desertos inhospitos de Africa, e que como victimas expiatorias do amor da patria votadas em holocausto á tyrannia, tinham de aplacar os deuses infernaes.

A aclamação de Amador Bueno foi devida a um plano fortuito. Levados os Paulistas da ambição, deixaram-se enthusiasmar com a ideia da formação de um novo reino, e da posse de um rei proprio. Não viram pois obstaculo algum á realisação de sua obra, e lançaram a conspiração armada na praça publica e, desencadeando a anarchia, passaram dos vivas triumphaes ás ameaças positivas. E' certo que não contavam com a adherencia das demais capitancias, e é de crer que ficassem isolados ainda mesmo que triumphassem. A sustentarem-se dariam o exemplo da rebelião e da anarchia; teriam proselytos e imitadores, mas não encontrariam annexações. Portugal, que perdoava a desobediencia de João Fernandes Vieira, para não castigar a restauração das capitancias arrancadas ao dominio dos Hollandezes, esqueceu tambem a rebelião maquinada pelos Hespanhóes para somente applaudir o triumpho da fidelidade paulistana personificada em Amador Bueno. Recordar-se-hia porem d'ella ao grito de guerra contra os Emboabas? O novo Amador Bueno já se não refugiou no recinto sagrado dos Benedictinos. Aceitando, não um septro, mas uma espada, marchou á frente de seus *patricios*¹ contra os Europeus, pois que das designações para differençar as nacionalidades tinham passado ás aggressões armadas. Origens muito mais mesquinhas, menos ostensivas, tem dado fundamento ás mais serias revoltas, ás mais estrondosas revoluções, como pequenas faiscas que levantam grandes incendios. A hora porem sagrada da independencia era ainda desconhecida na ampulheta dos tempos; e nos campanarios celestes dormiam ainda os sons das vesperas do Ypyran-

¹ No tempo colonial não era este nome ou qualificação admittido em juizo a respeito de um Brasileiro para com o seu conterraneo! N'um dos interrogatorios feitos a Tiradentes estranhou o juiz devassante, o dezembargador José Pedro Machado Coelho Torres, que Manuel José de Miranda chamasse de *patricio* a Tira-dentes! *Devas. do Rio de Jan., Ap. 1., 2º interrog., Maio 1789.*

ga. Não talhou a Providencia divina o Brazil para pequenos estados quando lhe deu por limites essas balizas de gigantes, o Amazonas ao norte, o Prata ao sul, a cordilheira dos Andes ao occidente, e a immensidade do Oceano Atlantico ao oriente. Seu dedo fatidico pousava sobre os labios de um anjo, de régio diadema, involto nas faxas do porvir. O imperio diamantino, como a luz, devia surgir a um brado magnanimo.

CAPITULO II

OS ESTUDANTES BRASILEIROS

Os estudantes brasileiros. — Suas viagens pela Europa. — Narrações dos mesmos de volta ás terras da patria. — Independencia dos Estados-Unidos. — Entusiasmo pelo nome de Franklin. — Leitura das leis fundamentaes e regulamentos da republica norte-americana. — José Joaquim da Maia. — Sua viagem á França. — Entrevista com Thomaz Jefferson nas ruinas romanas de Nimes. — Seu regresso á Lisboa e sua morte. — A freira do claustro de Santa Clara de Coimbra e sua carta. — Tentativa de T. Jefferson para a franquia dos portos do Brasil.

Já a mocidade brasileira se não contentava com a instrucção que lhe offerecia a mãe patria na sua unica universidade. Tinha Coimbra perdido para ella esse pomposo nome de nova Athenas apezar da refórma porque passára e dos abalisados mestres que lhe deram. Portugal não resumia mais em si ou em suas producções o universo. Após elle se haviam levantado nobre e valentemente as nações da Europa a lhe tomar a vanguarda na senda da civilisação, e assim attrahiam as nossas vistas. A Inglaterra e a França, com instituições livres e populares, conquistavam as sympathias de nossos jovens e os corações batiam de enthusiasmo ao respirar os ares dessas cidades tão populosas, tão vastas, tão industriaes. Distinguia-se na mocidade uma inquietação surda, uma tendencia para nova vida, uma ambição para existencia mais activa, mais sua, mais nacional. Ella via com dôr o retardamento do progresso da patria e, ao voltar para a colonia que lhe dera o berço, suspirava pela liberdade que gozára, pelas dilicias da civilisação que fruíra nos paizes onde o ente pensador era, segundo a phrase eloquente de Sakspeare — um homem !

Ah ! e que contraste immenso ! Lá terras ingratas com seus solos áridos, com seus climas inclementes, nadavam na abundancia, viviam no luxo, e possuíam por apanagio riquezas amontoadas sobre riquezas. A physica e a chimica, sentadas sobre a charrúa, perlustravam os campos exigindo producções milagrosas de terras estereis

e infecundas. A industria, com suas machinas maravilhosas, produzia como por encanto ricas e mimosas manufacturas rivalisando com o trabalho asiatico. A imprensa com seus cem olhos, com as suas cem bocas, propagava a instrucção por todas as classes; — relampago da civilisação levava sua luz divina por entre as trevas do seculo. As artes com as suas innovações brilhantes, derramavam o gosto por tudo quanto é bello, grande e sublime. O commercio livre abria as portas das cidades e auferia lucros consideraveis, e a navegação cobria com as suas mil azas todos os mares, penetrava em todos os portos, estabelecia relações com todos os povos.

Aqui a terra, que tinha as suas entranhas de ouro, que rolava seus rios sobre leitos de diamantes, que patenteava um seio virgem, ubero e fertil; que mostrava o seu clima benigno e vivificador, ai misera e mesquinha, definhava nos braços mirrados da pobreza, aos olhos da miseria! O facho da ignorancia ateava a chamma da destruição nas florestas magestosas e seculares, filhas primogenitas do Chaos, cujas sementes fecundas derramára a mão do Eterno sobre estas plagas. A escravidão com seus cem braços negros e pesados ao uso das algemas, substituiu o arado, e eternisava a rotina sobre os campos. Os grillhões do monopolio colonial, fechavam magnificas bahias capazes de abrigar as esquadras de todas as nações, represavam as fozes de rios oceanicos, trancavam as portas de novas cidades ao commercio estrangeiro, encadeavam a imprensa que succumbira por tres vezes, e vedavam as relações entre os povos do mundo. Dir-se-hia que o Brazil, roubado ás communicações univessaes, era como essa parte da lua eternamente occulta ás observações do nosso planeta.

De volta á patria eram esses peregrinos os bemvidos de alem mar, que desmentiam as narrações estrondosas, e exageradas emittidas ácerca do reino lusitano pelos seus naturaes, e respondiam a mil interrogações curiosas sobre os paizes estrangeiros e suas sociedades; sobre as cidades e suas maravilhas monumentaes; sobre a industria e suas manufacturas; sobre a agricultura e suas producções; sobre a imprensa e suas publicações; sobre a navegação e seu commercio, e a pratica amena, deleitosa e instructiva vinha a rolar, facil e suavemente encarreirada, ácerca da nascente

republica americana, que lá se ia emparelhando com a illustrada Europa, ou ia excedendo a muitos respeitos á antigos reinos do velho mundo, graças as suas instituições livres, e ao incremento que tomava a industria, a navegação, e o commercio. Com os corações palpitantes de amor da patria, homens e mulheres se juntavam de entorno aos jovens viajantes e os interrogavam sobre a historia da emancipação do filho primogenito da liberdade americana. Os labios, como que saboreando as doçuras de uma nova patria, de uma patria liberta, gostavam de repetir os nomes dos esforçados e illustres collaboradores da independencia da colonia ingleza, embora estropiados e estranhos aos ouvidos latinos. Dizia-se então — *Monsieur Franklin*, — e n'esse illustre nome resumia-se toda a gloria de um povo, toda a historia de uma nação, e tambem o porvir de toda a America ¹.

Já o fisco ia sendo illudido. Como o dragão do jardim das hesperides velava com os olhos de Argos sobre o extravio do ouro e dos diamantes, e deixava passar desapercibidamente pelas alfandegas as leis fundamentaes e regulamentares da nova nação, as quaes vinham fazer as delicias dos estudiosos e cevar a curiosidade de avidos leitores, que percorriam essas paginas, — brilhante antagonismo das velhas ordenações do reino — que deviam mais tarde figurar appensas ao processo de uma inconfidencia, como o maior dos crimes ². Depois da leitura accendia-se o desejo de possuir

¹ Domingos Vidal de Barbosa assim se expressou a semelhante respeito :

« Sendo em dias do mez de Março deste presente anno, estando elle testemunha em casa de seu primo Francisco Antonio de Oliveira Lopes, e indo com este para um serviço de minerar, entrou o dito Francisco Antonio de Oliveira Lopes, a contar e a exagerar as bellas qualidades d'este continente, dizendo que não só tinha ouro e diamantes mas ferro, lãs, algodões, e que seria um paiz de felicidade para viver se fosse livre; depois passando a perguntar a elle testemunha como se chamavam os sujeitos que fizeram a revolução da America Ingleza, lhe respondeu que não sabia senão de um que se chamava *Monsieur Franklin*. »
As., 8 Ag. 1789, *Dev. do Rio de Janeiro*.

² O appenso 26º á devassa que mandou proceder o visconde de Barbacena na capitania de Minas Geraes constava de um livro em 8º tendo por titulo *Recueil des lois constitutives des Etats Unis de l'Amérique*. A' alguém foram confiados tão importantes documentos e não duvidando separar o livro do processo, o

essas instituições de que carecia o paiz, e maldizia-se da sorte quem tivera por patria uma terra nova sujeita á velhas instituições portuguezas, selladas com o cunho dos tempos feudaes.

Quem não verá nas palavras que precedem as poesias de Claudio Manoel da Costa os desejos politicos que elle nutria quando de volta da Europa se deixara dominar de barbara melancolia?

« Não são estas, dizia elle, as venturosas praias da Arcadia, onde o som das aguas inspirava a harmonia dos versos. Turva e feia a corrente destes ribeiros, primeiro que arrebate as ideias de um poeta deixa ponderar a ambiciosa fadiga de minerar a terra, que lhe tem pervertido as cores. A desconsolação de não poder estabelecer aqui as delicias do Tejo, do Lima e do Mondego, me fez entorpecer o engenho dentro do meu berço ¹. »

Era o descontentamento dos Brasileiros conhecido dos proprios estrangeiros. Em Setembro de 1773 escrevia o illustre poeta francez, o cavalleiro de Parny a respeito do Rio de Janeiro: « E' este paiz um paraizo terrestre; a terra produz abundantemente os fructos de todos os climas; o ar é sadio; as minas de ouro e de diamantes numerosas; mas á todas estas vantagens falta-lhe uma, que é a unica que póde tornar aquellas preciosas; — a liberdade! Tudo jaz aqui na escravidão; póde-se entrar, mas não se póde sahir. Em geral acham-se os colonos descontentes e cançados de seus soffrimentos ². »

No meio da agitação febril que nos fins do seculo passado começara a desenvolver-se em França e que terminou por um cataclisma politico, por um diluvio de sangue, viram-se os Brasileiros residentes em Paris accomettidos de seu contagio. O pensamento da inde-

offereceu em seu nome a bibliotheca da capital da provincia de Santa Catharina!... Veja-se *Imocencio Francisco da Silva, Dic. bibliog. port.* t. VIII, p. 417.

E' tambem para notar-se que a *Gazeta de Lisboa* era geralmente lida no Brazil e que a mesma não raras vezes se occupava com as noticias da emancipação dos Estados Unidos. V. *Conego Luiz Vieira da Silva, App. 5 da Dev. de Min. Ger. 2º Int. em 11 Jun. 1789.*

¹ *Obras poeticas*, Coimbra 1768, prologo.

² Na *Rev. Pop.* t. X, p. 364 sob a epigraphe de *Album Brasileiro* e do pseudonymo *Brasillaco*, dei a traducção d'esta interessante carta.

pendencia nacional era o pensamento de todos elles; borbulhava-lhes na mente como fogo sagrado, como imagem brilhante, como sonho realisavel, e o mytho da nova crença ia deparar com um altar na terra norte americana. O exemplo de um povo novo e irmão pelo continente valia mais do que tudo. O sol que despontára primeiro para a patria de Washington, de Franklin e de Jefferson, não tinha entrado no seu decimo terceiro signo, e a nova constellação da aguia americana não rutilava sob o seu céu? Espreitava-se pois a luz matutina, e os olhos fixos no oriente procuravam antever as cores nascentes da nova aurora. Careciam, porem, de um Demóstenes que com a palavra inflammassem de enthusiasmo as turbas, e lançassem os raios da instrucção social sobre o povo retido nas sombras da ignorancia, espalhadas como que de motu-proprio pelo governo colonial; precisavam da voz poderosa das cem bocas da moderna fama de Guttemberg, essa alavanca que inverte a marcha das nações, como a alavanca de Archimedes inverteria a rotação de qualquer globo que gravita no espaço.

Era por demais serio e grave o que se passava em Paris, pois entabolavam-se negociações não só notaveis pelo seu assumpto — independencia do Brasil — como pelo character que revestia uma das partes, o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados Unidos da America junto á côrte de França, e, ainda mais, pela celebridade do nome que distinguia o individuo, o illustre Thomaz Jefferson, tão grato em toda a America, e cuja gloria como que empresta alguns de seus raios á tímida e nascente aurora de nossa emancipação politica.

O passo que davam os estudantes Brasileiros era por certo arriscado. La estava a diplomacia Portugreza que não se podia mostrar indifferente aos acontecimentos relativos á mancipação das colonias. Iam, porem, guiados pelo amor da patria, que não conhece difficuldades, e que affronta todos os obstaculos, como Annibal ou Napoleão através dos Alpes, ou San Martin passando os Andes.

Nascido na humilde choupana de um pobre artesano, mas sob o magnifico e esplendido céu do Rio de Janeiro, recebeu José Joaquim da Maia no antigo seminario da Lapa as primeiras lições de sua educação litteraria. Sua aptidão para o estudo, o amor de engran-

decer-se e subtrahir-se á senda que lhe marcára a popularidade de seu nascimento e a obscuridade de sua ascendencia o levaram a Portugal. A avidéz de sua imaginação pedia campo mais largo á seus estudos e Paris, a patria dos genios dos tempos modernos, o recebeu indifferente no meio de suas festas ruidosas e de suas agitações politicas. Pobre e desconhecido, lutando com os tenues recursos de que mal podia dispôr a bolsa de seu velho pae por intermedio de seus correspondentes ¹, levava os dias e as noites occupado em instruir-se, e nos seus momentos de ocio pagava um tributo á curiosidade lendo as paginas da historia do abbade Raynal consagradas á nova republica do novo hemispherio, e a transmittia depois em narrações eloquentes aos seus conterraneos, entre os quaes figuravam Domingos Vidal de Barbosa, José Marianno Leal ² e José Pereira Ribeiro ³. Pensa-se geralmente que recebera do Rio de Janeiro a

¹ Dava-lhe o pae Rs. 120\$000 annuaes por intermedio de dous correspondentes, sendo um delles um negociante do Rio de Janeiro estabelecido á rua Direita defronte da igreja do Carmo, e o outro um negociante do Porto conhecido por Faria Neto. *Dep. do Dr. Domingos Vidal de Barbosa na Dev. de Min. Ger. App. 2 bis.* e que tem por titulo: *Auto de perguntas feitas acerca de uma carta escripta ao Ministro dos Estados Unidos da America Sptentrional por um estudante do Brasil que se achava em Montpellier.*

Com igual assistencia viajava o jovem dr. José Alvares Maciel pela Inglaterra e não pelos Estados Unidos como inexactamente dice o sr. Visconde de Barbacena no *Jornal do Commercio* desta Côrte de 27 Nov. 1872.

² Era natural do Rio de Janeiro e voltou em companhia do vice-rei o conde de Rezende segundo o testemunho de Domingos Vidal. *Dev. do R. de Jan. Assent. de 8 Ag. 1789, e Dev. de Min. Ger. App. 2 bis, Assen. de 8 Jul. 1789.* O bacharel José Marianno Leal não foi interrogado nem mesmo como testemunha referida, por achar-se então ausente como declarou o juiz devassante. *Dev. do R. de Jan.*

³ Era natural de Congonhas do Campo; formára-se em leis na universidade de Coimbra; em 1789 tinha 25 annos de idade. Residia em Marianna, com banca de advocacia. *Dev. de Min. Ger. App. 2 bis. Auto de perg.* ja citado.

Passando-se ao Brasil o mesmo bacharel trouxe as leis da nova republica e a historia philosophica do abbade Raynal. *Dep. do Coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes no Assentamento de 8 de Julho de 1789, Dev. de Min. Ger. Ap. 2 bis. Auto de perg.* etc. Referiu o coronel tel-o ouvido dizer a seu primo o Dr. Domingos Vidal mas esse negou na acareação de 18 do mesmo mez. Sendo inquerido o bacharel José Pereira Ribeiro á respeito da carta escripta por um estudante do Brasil, respondeu que nada sabia.

commissão de apalpar os animos europeos á respeito da conjureção mineira, mas nada sabe-se de positivo a tal respeito. A sós com sua alma contemplava extactico a aguia americana que brilhava como um novo signo sob o céo de Colombo e depois baixando os olhos escutava o echo da patria a ver se lhe repetia o brado insurreicional do Boston. No nascimento popular de Benjamim Franklin encontrava uma analogia que o animava; a gloria do varão que na frase de Turgot roubara o sceptro aos tyrannos e o raio aos deuses¹, era para elle a mais seductora de todas as glorias humanas, e o seu nome o mais sympathico entre os nomes dos colloboradores da independencia norte americana. O sonho da ambição o extasiava, e a imagem da patria lacrymosa, consternada e opprimida o affligia e o inquietava. Na imaginação brilhante arregimentava os seus compatriotas; hasteava no meio de suas fileiras o estandarte de uma nova nacionalidade, e o grito, que só mais tarde devia retumbar nos campos do Ypiranga, echoava do Itatiaia e do Itacolomi aos angulos do nascente imperio. A esquadra de Pedro Alvares Cabral cobriria ainda os mares? Ahi estavam o Paraná e o Amazonas para converter as suas florestas em possantes naus, e mandal-as ao Oceano, e o pavilhão estrellado viria ondular sobre os mares de Colombo.

Corria o anno de 1786. A mocidade, que transpando o Oceano Athlantico fôra lançar a sua espada na balança de uma causa santa, voltára á França coberta dos louros da victoria, compenetrada de admiração e cheia de sympathia pela simplicidade dos usos e costumes e instituições democraticas; os elementos revolucionarios, ha muito tempo acumulados sobre Pariz, presagiavam tempestade horrivel, sangrenta, e José Joaquim da Maia não quiz por mais tempo adiar a execução de seu plano. Resolvido a realiasal-o pediu e obteve do illustre Thomaz Jefferson o meio facil de communicar-lhe com toda a segurança um negocio de summa importancia, e no dia 2 de Outubro d'esse anno lhe dirigia a seguinte carta:

¹ O illustre Turgot resumiu magistralmente no seguinte verso os titulos de gloria de B. Franklin:

« Eripuit caelo fulmen scetrumque tyrannis. »

« Eu nasci no Brazil. Vós não ignoraes a terrivel escravidão que faz gemer a nossa patria. Cada dia se torna mais insupportavel o nosso estado depois da vossa gloriosa independencia, porque os barbaros Portuguezes, receiosos de que o exemplo seja abraçado, nada omittem que possa fazer-nos mais infelizes. A convicção de que estes usurpadores só meditam novas oppressões contra as leis da natureza e contra a humanidade tem nos resolvido a seguir o farol que nos mostraes, a quebrar os grilhões, a reanimar a nossa moribunda liberdade, quasi de toda acabrunhada pela força, unico esteio da auctoridade dos Europeus nas regiões da America. Releva porem que alguma potencia preste auxilio aos Brasileiros, pois que a Hespanha certamente se ha de unir com Portugal : e, apesar de nossas vantagens em uma guerra defensiva, não poderíamos com-tudo levar a sós a effeito essa defeza ou pelo menos seria imprudencia tental-o sem alguma esperanza de bom exito. N'este estado de cousas olhamos, e com razão, somente para os Estados-Unidos, porque seguiríamos o seu exemplo, e porque a natureza, fazendo-nos habitantes do mesmo continente, como que nos ligou pelas relações de uma patria commum. Da nossa parte estamos preparados a depender os dinheiros necessarios e a reconhecer em todo o tempo a obrigação em que ficaremos para com os nossos bemfeitores.

« Tenho vos exposto em poucas palavras a summa de meu plano. Foi para dar-lhe andamento que vim á França pois que na America teria sido impossivel mover um passo e não suscitar desconfiança. A vós pertence agora ducidir se póde executar-se a empreza. Se quereis consultar a vossa nação, estou prompto a offerecer-vos todos os esclarecimentos precisos ¹. »

Não desprou o illustre Jefferson estas communicções que mais

¹ *Extractos da correspondencia de Thomaz Jefferson. Rev. trim. do Inst Hist. Bras.* t. III, p. 289. Devo notar aqui que Jefferson não declara o nome da pessoa que lhe dirigiu essa carta; apenas diz que ella lhe communicára que era filho do Rio de Janeiro; a sua narração porem combina *mutatis mutandi* com os depoimentos dados nas devassas do Rio de Janeiro e de Minas Geraes por Domingos Vidal de Barbosa e o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes. E' ahi que se mencionam tanto o seu nome, como as principaes particularidades de sua vida.

tarde foram levadas ao conhecimento do Congresso americano ¹; procurou entender-se verbalmente com o autor da carta e emprazou-o para que comparecesse á hora marcada em lugar convencionado.

Tinha Jefferson deliberado experimentar as aguas thermaes, outrora tão celebres, da bella cidade de Ays, a patria da lingua d'Occidentalia e da litteratura provençal e para lá partiu, mas desviando-se da estrada com o pretexto de ir examinar as antiguidades de Nimes, encontrou-se no meio das ruinas romanas com José Joaquim da Maia, que ahi o aguardava pontualmente. Seguiu-se para logo uma interlocução viva, animada, interessante entre o embaixador da nova potencia e o desconhecido filho da colonia escravizada, que nem um outro titulo poderia exhibir para esta entrevista que o seu amor da patria.

Facil em expressar-se, dotado de brilhante imaginação, repleto de conhecimentos sobre as cousas de sua patria, pois conhecia as suas principaes cidades e tinha percorrido as terras auríferas e diamantinas apresentou José Joaquim da Maia em largo quadro os recursos de seu paiz, o qual o illustrado Thomas Jefferson não se

¹ Na sua carta datada de Marselha a 4 de Maio de 1787 dirigida a John Jay, escrevia T. Jefferson: « A minha viagem por estes lugares ministrou-me informações, que tomarei a liberdade de levar ao conhecimento do Congresso. » *Rev. do Inst.* t. III, p. 209. O que Jefferson affirmava n'essa data, dizia em seu depoimento o coronel Francisco Antonio em 8 de Junho de 1789. V. nota 2, p. 47 deste capitulo.

Como seria curioso saber-se a maneira por que foram recebidas as informações do illustre ministro pelo congresso americano, propuz na sessão do Instituto historico de 30 de Agosto de 1860 que se pedisse ao sr. conselheiro Miguel Maria Lisboa, hoje barão de Japurá, e então ministro plenipotenciario e enviado extraordinario do imperio junto á republica Norte-Americana para que se dignasse de examinar o destino que tivera a sobredita informação.

Prestou-se S. Ex. de melhor boa vontade, mas o resultado de suas pesquisas foi infructifero como se vê da seguinte correspondencia, trasladada aqui em portuguez.

Repartição do estado. — Washington 19 de Fevereiro de 1861. — Meo caro Senhor. — Nova busca me habilitou para certificar-lhe que não temos os despachos originaes de Mr. Jefferson quando foi ministro de França. Temos alguma ideia d'elles, e tambem de uma copia impressa dos mesmos; porem parece-me que foram por elle provavelmente tirados do consulado, quando secretario d'estado, e que

dedignou de resumir para que fosse melhor conhecido nos Estados-Unidos. Era dessa pintura que dependia o bom exito de sua missão e pois empregou todos os esforços, sem que a exaggerasse. Mostrou-lhe que o Brazil contava o mesmo numero de habitantes que Portugal; que os Portuguezes, pouco em numero, quasi todos casados com Brasileiras, nem uma lembrança conservavam do solo patrio, nem mesmo nutriam o desejo de voltar a elle; e que estavam por isso dispostos a abraçar a independencia. Fez-lhe ver que os brancos naturaes do paiz formavam o corpo da nação; que a nobreza, apenas conhecida como tal, de maneira alguma distinguia-se do povo; que os escravos eram iguaes em numero aos homens livres, e seguiriam a causa dos senhores; que os indios domesticados eram destituídos de energia e os selvagens nem um partido tomariam em tal negocio. Demonstrou-lhe que o clero era tanto composto de Brasileiros como de Portuguezes, e que pouca influencia exercia sobre o povo. Disse-lhe que haviam vinte mil homens de tropas regulares, que sendo ao principio meramente Portuguezes haviam sido substituidos por Brasileiros de modo que estes compunham

não fizeram parte de seos papeis, os quaes foram depois comprados pelo governo. Incluso vai um extracto de uma carta de Mr. Jay a elle, a qual não foi publicada, e n'ella verá que se accuza a recepção da carta de 4 de Maio de 1787.

Seo fiel etc. — *W. Hunter.* — Ao Sr. conselheiro M. M. Lisboa.

Repartição do estado — Washington 18 de Fevereiro de 1861 — Caro Senhor. — Tenho cuidadosamente examinado as actas do Congresso da Confederação, porém não encontrei indícios de que se fizesse cousa alguma em referencia ao topico da carta de Mr. Jefferson a Mr. Jay, datada de 4 de Maio de 1787, relativa á entrevista de Mr. Jefferson e um brasileiro, concernente á independencia do Brasil. Remetto inclusos os papeis que V. Ex. aqui deixou. Sou seo muito obrigado e verdadeiro — O official maior *W. Hunter* — Ao Sr. conselheiro M. M. Lisboa.

Extracto. — Mr. Jay a Mr. Jefferson — Ao honrado e illustre Sr. Thomaz Jefferson. — New-Yorck 8 de Setembro de 1787. — Caro Senhor. — No dia 24 de Julho ultimo, tive a honra de participar-lhe que novos despachos relativos aos negocios a que se referem suas cartas devião breve ser transmittidas, e lisongeio-me de que as razões que até aqui os tem demorado cessarão o mais depressa possivel. Suas cartas de 4 de Maio e 21 de Junho chegaram depois, e foram presentes ao presidente do Congresso. Depois da chegada das cartas, ainda se não tem organizado nenhuma commissão do Estado, o que prova, que ainda ellas não foram apresentadas ao Congresso, e por isso, não tem havido occasião para se darem instrucções a respeito. Eu li-as com prazer pois em minha opinião fazem honra a quem as escreveu. — Sou etc. *John Jay.*

então a maior força do paiz; que os officiaes eram em parte Portuguezes e em parte Brasileiros; que seu valor era indubitavel, conheciam as evoluções mas ignoravam a sciencia da guerra e nem uma predilecção tinham a favor de Portugal, nem por outro qualquer objecto; que havia muitos cavallo, mas que só uma parte do Brasil admittia o serviço de cavallaria. Informou-o ácerca da instrucção, que muitos individuos sabiam ler e escrever, mas que no Brasil não havia imprensa; que o povo possuia armas das quaes se serviam para a caça e que haviam alguns armazens d'ellas. Ponderou-lhe que um odio mortal dividia os Brasileiros e os Portuguezes; que para reconcilia-los tinha o marquez de Pombal adoptado a politica de nomear os Brasileiros para os empregos publicos, mas que seus successores tinham voltado a praxe antiga escolhendo para aquelles empregos somente pessoas nascidas em Portugal. Provou-lhe que os Brasileiros consideravam a revolução norte-americana como precursora da que elles desejavam; que os homens de letras eram os que mais a anhelavam mas que não apparecia uma pessoa capaz de dirigi-la, de se pôr á frente do movimento sem o auxilio de uma nação poderosa, pois que todos se arreceavam que o povo os desamparasse; que dos Estados-Unidos esperavam todos os soccorros; que precisavam de artilharia, munições, navios, marinheiros, soldados, officiaes e que para tudo isso estavam deliberados a recorrer aos Estados-Unidos, entendendo-se sempre que os fornecimentos e serviços seriam necessariamente pagos. Patentou-lhe os recursos que havia e de que se podiam lançar mão; que as minas de ouro produziam ainda abundantemente, que o quinto, que o rei cobrava do producto das minas, andava por treze milhões de cruzados; que só o mesmo rei tinha direito de explorar as minas de diamantes e de outras pedras preciosas, que lhe rendiam quasi metade d'essa quantia; que só o producto d'essas duas fontes de riqueza devia montar a dez milhões de dollars por anno; mas o remanescente do producto das minas, que subia a vinte e seis milhões, podia applicar-se á despeza da revolução. Expoz-lhe que Portugal não tinha esquadra nem exercito e que por tanto não podia invadir o Brazil em menos de um anno, e que a considerar a mancira porque tinha de ser preparada e executada tal invasão não seria ella muito para temer e que a falhar não

tentaria segunda, pois cortada a principal fonte de sua riqueza apenas conseguiria fazer um pequeno esforço; e que se a Hespanha invadissem o paiz pela parte do sul ficaria sempre tão distante do corpo dos estabelecimentos que não chegaria até elles e que portanto a tentativa da Hespanha não era para receiar-se; que as minas de ouro eram entre montanhas inacessiveis aos exercitos, e o Rio de Janeiro tido pelo porto mais seguro do mundo depois de Gibraltar. Indicou-lhe que tinham a maior abundancia de carne e tanta que em algumas partes matavam-se rezes só para lhe aproveitar o couro, e que a pesca da baleia era exclusivamente feita pelos naturaes mas em barcos pequenos, de maneira que não sabiam manobrar os de grandes dimensões. Apontou-lhe que pagavam a farinha de trigo e o peixe salgado a Portugal, e que portanto iriam sempre comprar esses generos aos Estados-Unidos, que tambem lhes forneceria as embarcações necessarias á guerra e ao commercio. Finalmente lhe significou que a parte mais illustrada da colonia tinha por infallivel a separação; que sobre a revolução não havia mais que um pensamento no paiz, e que, no caso de serem bem succedidos, organisariam o governo republicano, o qual seria generalisado a todas as provincias ¹.

O illustre embaixador, que o havia escutado attentamente, procurou convencel-o de que não tinha instrucções algumas que o auctorisasse a dizer uma palavra a esse respeito, e que apenas poderia communicar-lhe as suas ideias como individuo, e estas ideias se oppunham aos tão nobres como ardentes desejos do nosso compatriota, pois que lhe parecia que os seus concidadãos não estavam em circumstancias de comprometter a nação em uma guerra com Portugal, cuja amisade desejavam cultivar, tanto assim que acabavam de celebrar com o seu governo um vantajoso tratado de commercio. Viu José Joaquim da Maia perdidos todos os seus passos, e dissipadas suas esperanças como as illusões de um sonho, mas o illustre Jefferson lhe fez ver que não obstante o que lhe havia ponderado, não poderia a revolução do Brasil que fosse coroada de feliz exito, de deixar de excitar vivo interessé aos Estados Uni-

¹ T. Jefferson, *Rev. do Inst. Hist.*, t. III, p. 210.

dos. « A esperança de consideraveis vantagens, dizia elle, chamará ao Brasil numerosos individuos em seu auxilio e por motivos mais nobres serão attrahidos os nossos officiaes, em cujo numero ha muitos excellentes. Nossos concidadãos podendo sahir da patria quando querem, sem licença do governo, podem da mesma sorte dirigir-se para qualquer paiz ¹. »

Despediram-se os dous americanos e deixaram aquellas ruinas magestosas, e que tão eloquentemente fallam da grandeza dos antigos romanos, e onde o Brasileiro se recordará sempre d'esta entrevista, embora Domingos Vidal de Barbosa procurasse em seu depoimento rebaixar o merito de seu contemporaneo, pintando-o como impostor miseravel que se arrojava á uma missão para a qual não tinha poderes e que por isso acabárapor merecer o desprezo do ministro plenipotenciario, quando a correspondencia de Jefferson e o depoimento do coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes provam o contrario ².

¹ *Rev. do Inst. Hist.* t. III, pag. 212.

² *Depoimento de Domingos Vidal.* — A esse respeito contou elle que achando-se em França vira la um sujeito chamado José Joaquim da Maia, filho de um pedreiro que queria fazer-se outro Mr. Franklim relativamente á America Portugueza dizendo que a queria pôr independente da Europa; porque sendo filho de um pobre pedreiro nunca poderia fazer figura, nem tornar o seu nome brilhante e celebre senão intentando uma acção extraordinaria, e com effeito que chegara a escrever ao ministro da America Ingleza, que se achava em Paris, dizendo que era enviado dos Americanos Portuguezes, que queria tratar do negocio da sua independencia para o que pedia o auxilio da sua republica, ao que lhe foi respondido que depois que ca tivessem na America conseguido a independencia os favoreceria com as manufacturas e o mais que carecessem para a conservar, porém que ajudar o rompimento não por ser com uma nação em tujos portos achavam benigno acolhimento; mas depois succedendo vir o dito ministro á provincia de Languedoc, indo-lhe ahi fallar o dito José Joaquim da Maia, foi conhecida a pouca verdade com que elle se tinha intitulado enviado sendo um pobre miseravel sem tratamento algum, e tão mal trajado que nem uma consideração infundia, por cujo motivo foi despresado pelo dito ministro, segundo contou a elle testemunha o mesmo José Joaquim da Maia, vendo assim frustradas as suas ideias *As. de 8 Ag. 1789, Dev. do R. de Jan. As. de 8 de Julho do mesmo anno, Dev. de M. Ger.*

Compreende-se que exprimindo-se com tanto desprezo para com o seu compatriota e ridicularisando os seus serviços em prol da causa da conjuração, procurou Domingos Vidal de Barboza deffender-se e subtrahir-se á cumplicidade. Toda

Retirou-se José Joaquim da Maia para a capital do reino Portuguez, essa famosa Lisboa, viuva de tantos heróes que a tinham engrandecido. Contrariado em seus designios, porem não vencido, jámais abandonára o pensamento da independencia da patria. Ruminava-o constante e tenaz em sua mente; se lhe fugia d'entre ligeiras distracções, buscava-o, prendia-o de novo, affagava-o, e aninhava-o no seio de reflexões ardentes, suggeridas pelas difficuldades, phantasmas invenciveis que lhe surgiam de todas as partes, e que lhe escandeciam, e lhe abrazavam o cerebro. Quiz rever o ceo de Guanabara e as aguas azuladas da magnifica bahia de Nictheroy; saudar o Pão de Assucar, essa sentinella de granito do emporio da America do Sul; penetrar sob o tecto de sua choupana; abraçar o velho pai, que definhava no occaso da existencia e respirar as brisas terrestres e marinhas da terra natal, que lhe dissipassem a nostalgia que lhe minava a vida. Dispunha-se pois a partir para o Rio de Janeiro, mas Deus dispõe, e a morte veio des-

essa historia que elle nos deixou em seu depoimento foi tambem por elle transmittida a seu primo o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes como se ve da nota 1^a, p. 37. Este interrogado no mesmo dia, pelo conteúdo no referimento que d'elle fez aquelle, disse que era tudo falso menos na parte em que se conformava com o que elle testemunha depusera, e o que lhe contára, encarecendo umas poucas de vezes, e governando-se pela historia do abbade Raynal, a grande felicidade d'esta terra se fosse livre do governo da Europa; e que o dito referimento era tambem falso no modo porque contava a historia succedida em França com o ministro da America Ingleza porquanto lhe havia contado na rua o seguinte: « Que estando em Montpellier andavam la dous enviados, que não sabe o nome nem a dita testemunha lhe disse, que um era da Lapa do Rio de Janeiro, mandado pelos commissarios d'esta cidade para tratarem com o ministro da America Ingleza, residente em França, da liberdade da America, Portugueza, e que a este respeito tiveram os ditos enviados algumas conferencias com o dito ministro, a quem das quaes assistira a testemunha referente, e que o dito ministro dissera que tinha dado aviso a sua nação, e que esta estava prompta a soccorrel-os com naus e gente, pagando-se-lhes os soldos e obrigando-se a tomar-lhes o bacalhau e o trigo; que depois de fazerem ca o rompimento avisassem logo para lhes vir o soccorro e que fallaria tambem a el-rei da França para se inclinar a soccorrel-os; que um dos enviados dissera que a nação de que se temiam era a Hespanhola por ser confinante, ao que o dito ministro lhe respondera que não temessem por que era uma nação lerda, e que o Rio de Janeiro era uma praça que se defendia bem, e que se fosse necessario usassem de balas ardentes sem se embarassarem com as leis do papa. » *Ass. de 8 de Ag. 1789. Dev. do R. de Jan.*

penhal-o no fundo do sepulcro ¹. Não parecem as ideias regeneradoras da humanidade; hereditarias, vão de geração em geração até a sua realidade; e causas são que de necessidade tem de produzir effeitos. Semelham-se ás fogueiras, pharóes da liberdade, que transmittem de cantão em cantão a toda Helvecia o grito revolucionario e victorioso de Guilherme Tell. Elle tinha procurado não imprudente, louca ou leviana, mas mysteriosamente angariar proseytos, transmittindo as suas ideias aos seus conferraneos que estudavam em Coimbra, e communicando os seus planos e meios de realisar-os.

Bem depressa a nova da projectada emancipação brasileira atravessou os mares e veio echoar nas serras do Itatiaia e do Itacolomi e propagar-se pelos vales auriferos e diamantinos de Villa Rica, e de S. João d'El-Rei. Já á alguns animos timoratos do velho reino

¹ Assim declarou Domingos Vidal no seus ja citados depoimentos. Comprehende-se qual seria a sorte de José Joaquim da Maia se tivesse vindo para o Rio de Janeiro e ainda vivesse no tempo em que se inquiriu a devassa. Em 25 de Janeiro de 1791 mandava o juiz dezembargador José Pedro Machado Coelho Torres que o ouvidor-escrivão Marcellino Pereira Cleto fizesse para maior claresa e intelligencia, entre outras declarações, a seguinte: « Por que causa se não *segrou* e perguntou a José Joaquim da Maia, filho de um pedreiro d'esta cidade referida pela testemunha n. 20 (Domingos Vidal de Barbosa) E o escrivão declarava: « Que se não perguntou a José Joaquim da Maia *por estar ausente e constar ser fallecido*, e que seu pai tambem éra fallecido e *que por isso* não se perguntou tambem. » *Dev. do Rio de Janeiro.*

O visconde de Barbacena ligou tanta importancia a estes boatos da correspondencia entre o estudante brasileiro e o ministro da republica Americana que com a sua propria mão escreveu a seguinte portaria datada de 30 de Junho de 1789 dirigida ao ouvidor da comarca de Villa Rica, como juiz devassante: « Por ser digno de maior e mais particular averiguação o facto em que tocou o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes nas suas ultimas respostas, referindo-se ao dr. Domingos Vidal de Barbosa, acerca de uma carta escripta ao ministro dos Estados Unidos da America Septentrional por um estudante do Brasil que se achava em Montpellier: ordeno a vm. que se informe summariamente d'elle inquerindo novamente o Coronel, o dito Domingos Vidal, e as mais pessoas que se referirem nos seus depoimentos, com o mesmo escrivão que tenho nomeado para as mais diligencias desta natureza, e d'este summario me entregará Vm. uma copia authentica logo que estiver concluido. » *App. 2. bis. Auto de perguntas, etc. Dev. de Min. Ger.*

A inquerição das testemunhas pouco adiantou, pois alem do coronel Francisco Antonio e do dr. Domingos Vidal, as demais testemunhas, o conego Luiz Vieira,

se afigurava a realidade da independencia brasileira, triumphando sobre os destroços ensanguentados da resistencia armada e disciplinada do despotismo colonial. Lavrava a seus olhos terrivel conflagração desde as margens banhadas pelo Amazonas até as orlas beijadas pelo Prata e desde as praias do Athlantico até os pincaros dos Andes!

Á sombra do pacifico claustro de Santa Clara de Coimbra estre-mecia a madre Joanna de Menezes Valladares pelos dias de seus parentes que residiam no Brasil, o qual segundo ella, não tardaria em seguir o exemplo da America Inglesa. Em 18 de Julho de 1787 escrevia a religiosa madre a seu primo Joaquim Pedro de Souza Camara, moço fidalgo da casa real, e sargento mór dos auxiliares da comarca do Rio das Mortes, pedindo-lhe que se retirasse quanto antes para o reino. «Vossa senhoria, dizia a previdente freira, ainda que ahi está bem aqui ficará melhor; e soppunhamos que se introduz o espirito de virtigem nos animos desses naturaes e que tumultuam; n'esse caso parece que mais arriscado seria o partido da honra que vossa senhoria infallivelmente havia de seguir; e o melhor é evitar estes apertos e vir sem elles á presença da soberana e livrar-se de um governo subalterno, que ás vezes degenera em despotismo¹.»

o sargento mor Luiz Vaz, o tenente coronel Domingos de Abreu, o bacharel José Pereira Ribeiro, o padre Francisco Vidal de Barbosa, nada disseram, a excepção do ultimo, que depoz o que ouvira a seu irmão.

Não sei em que documento baseou-se o sr. Visconde de Barbacena, para dizer no *Jornal do Commercio* d'esta côrte de 27 de Novembro de 1872 que foi o dr. José Alvares Maciel quem travou relações particuláres com Thomaz Jefferson, e que na apprehensão de seus papeis depararam-se com cartas do ministro americano. Sendo o dr. José Alvares, filho familia, não consentiu o velho pae o sargento mor do mesmo nome, que os esbirros do fisco lhe varejassem a casa, e declarou que seu filho nada possuia, não houve pois sequestro; e a dar-se a apprehensão de seus papeis, seria a mesma effectuada no palacio da Caxoeira, pois era o doutor hospede do governador e não de seu cunhado o tenente coronel Francisco de Paula, como assevera o sr. Visconde de Barbacena, cujas asserções por inexactas terei ainda de contestar em outras notas. E nem as cartas de Thomas Jefferson deixariam de figurar na devassa, caso fossem encontradas entre os papeis do jovem Maciel, por isso que o homonymo portuguez de S. Ex. ligou grande importancia a este assumpto, com o fim de prestar serviços a sua côrte.

¹ *Devassa de Min. Ger., Int. de 15 de Jun. 1789*

Estas expressões não deixaram de influir no animo do sargento mór¹ que teve a imprudencia de lel-as a seus amigos ajudando assim a propagar a ideia da revolta e da emancipação, e a carta, religiosamente conservada, veio depois a figurar na devassa que se tirou em Villa Rica².

Não esquecia o Brasil o cordato Jefferson, graças as impressões da entrevista das ruínas de Nimes, e lá de Paris procurava mas sem fructo entabolar negociações com a côrte de Lisboa, que franqueassem

¹ Joaquim Pedro de Souza da Camara, moço fidalgo da casa real e sargento mór dos auxiliares da comarca do Rio das Mortes, assistia no arraial de Matosinhos, termo da villa de S. João d'el-Rei, e era natural de Portugal. *Ass. de 17 de Set. 1789. Dev. do Rio de Janeiro.*

² O seguinte trecho do officio do Visconde de Barbacena dirigida ao Desembargador juiz Pedro José Araujo de Saldanha, datado de Villa Rica a 14 de Junho de 1789, mostra a maneira porque esta carta veio a figurar na devassa e sabe Deus que de lagrymas não custaria a sua pobre auctora: «Vm. virá receber da minha mão a carta de dona Joanna de Menezes, que refere o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes na representação ou denuncia de 19 do mez passado com outra de seu primo o sargento mór Joaquim Pedro da Camara que a acompanha e a reconhece, para as juntar por copias authenticas do escrivão da deligencia conferidas com Vm. ao auto em que se achar a mesma denuncia e depois me restituirá as ditas cartas originaes porque as pretendo remetter com outras informações á secretaria de estado d'esta repartição.» *Dev. de Min. Ger. junt. de 15 de Jun. 1789.* A carta foi exigida ao sargento mór Joaquim Pedro da Camara por officio que lhe dirigiu o Visconde de Barbacena datado de Villa Rica a 30 de Maio de 1789 e remetida pelo mesmo sargento mór em officio do maior laconismo possivel, datado de S. João del'Rei a 7 de Junho do mesmo anno. O coronel Francisco Antonio depoz como testemunha na devassa doo Rio de Janeiro em 8 de Agosto de 1789 que estranhando o trecho da carta em questão da madre Joanna de Menezes, que lhe mostrara o sargento mór para lhe comprovar que se enganava quando affirmava que certa menina que se criava em sua casa estava no convento de Santa Clara de Coimbra, pois que aquella freira nada dizia a esse respeito, lhe perguntára de que levante se tratava no Brasil, por quanto era a primeira vez que ouvia fallar em sublevação e que o Sargento mór lhe respondera que entendia serem carapetões que lhe metteram os estudantes de Coimbra. *Dev. do Rio de Janeiro Ass. de 8 de Ag. 1789.* O Sargento mór questionado a respeito respondeu que sobre o referimento que d'elle fizera o Coronel só era verdade a recepção da carta e a exposição de seu conteúdo. *Dev. do Rio de Janeiro.*

No seu depoimento dado na devassa de Minas Geraes, de 4 Agosto 1789, allegou o mesmo Sargento mór ignorar o motivo que tivera a freira para usar d'aquellas expressões, a menos que não fosse com o fim de obrigar-o a voltar para Portugal. Não se lembrava que tivesse respondido a semelhante carta, o que tambem deixou de fazer a outras muitas, do que assaz se queixava a sua prima.

os nossos portos ao pavilhão estrellado. As provincias Brasileiras, como as odaliscas do harem do gran senhor, só podiam ser vistas pelos ennuços do governo colonial. « Não ha, escrevia elle a um de seus amigos, não ha razão para esperar que se nos dê alguma entrada no Brasil. Penso que é do interesse dos Portuguezes desviar todas as attensões que poderiamos ter de cooperar para a emancipação de suas colonias. Não conheço outro caminho para isto que não seja fazer-nos conveniente a dependencia em que essas colonias estão da mãe patria; e para que tal dependencia nos convenha é necessario que nos seja permittido o communicar com ellas. Contudo este modo de discorrer não será adoptado pelo governo de Portugal ¹ ».

¹ *Rev. do Inst. Hist.* t. III, p. 213

CAPITULO III

A HYPOTHESE DE UMA REPUBLICA

A Capitania de Minas Geraes sob o governador Luiz da Cunha e Menezes. — Contraste de seu governo com o de D. Rodrigo José de Menezes Castro, depois conde de Cavalleiros. — Boatos acerca do levante. — Vexame em que viviam os povos. — Impostos cobrados pelo clero, magistratura e fisco. — Destruição dos teares. — O governador tra'a de militarisar a capitania. — Desejos da independencia nacional. — Falta de um chefe. — O tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade. — Concentram n'elle todos os conjurados as suas esperanças. — O Dr. Claudio Manoel da Costa. — O desembargador Thomaz Antonio Gonzaga. — Cooperação dos mesmos. — Gonzaga e seus hospedes e amigos. — Villa Rica e a arcadia ultramarina. — Os seus poetas. — Hypothese de uma republica. — Passa a mesma a acto deliberativo. — Boatos sobre a sua legislação.

Governava a capitania de Minas Geraes com todo o peso da sua autoridade o capitão general Luiz da Cunha e Menezes, e o vexame em que trazia os povos pela sua oppressão, tornava ainda mais desejada a emancipação politica, e com ella a aquisição de todos os direitos civis. Ah! e que contraste offerecia o triennio de seu governo comparado com o de D. Rodrigo José de Menezes e Castro, depois conde de Cavalleiros! Já não era o incansavel governador que percorria a capitania, que se enredava nos sertões dos Arripiados e de Cuiaté, povoados pelas feras e pelo Botocudos tão barbaros como ellas, e que contra as ordens da cõrte, abria novas estradas sob o pretexto de evitar o contrabando do ouro e dos diamantes; — que dividia as terras auríferas em numerosas sesmarias e as distribuía por quem as pedia; — que conseguia povoar a serra da Mantiqueira, e até fundar colonias com os vadios e preguiçosos que vexavam as povoações, protegendo e animando os homêns que trabalhavam. Tudo se havia transformado sob o seu bastão de ferro e como se

¹ D. Rodrigo José de Menezes e Castro, depois conde de Cavalleiros, governou a capitania de Minas Geraes desde 20 de Fevereiro de 1780 até 10 de Outubro de 1783, em que passou o bastão de capitão general a Luiz da Cunha e Menezes, a fim de ir governar a capitania da Bahia.

imperasse a vara magica de um genio mau, a enercia substituiu á actividade, e a capitania que progredia, parou e veio depois a retrogradar da prosperidade e incremento em que ia. Os povos desanimaram, e do desanimo passaram a murmuração.

Ganhava cada vez mais corpo o borborinho do desgosto publico e por fim se fez ouvir no proprio palacio do governador. Indagou o capitão general de que se tratava, e riu-se quando lhe fallaram em sublevações e na facilidade com que o Brasil poderia abraçar e seguir o exemplo da America ingleza, a qual, arrojando os ferros do captiveiro, se constituiu em uma das mais livres nações do mundo. Para elle era um sonho, era uma chimera. Tinha recursos para combater qualquer manifestação que se apresentasse, e sabia que os habitantes da capitania, sujeita a seu jugo, tambem os conheciam para que se atrevessem a pôr em pratica o que nunca passaria de uma mera palestra.

Esse desprezo para com as ameaças hostis de todo um povo, tão tyrannamente opprimido, tinha pelo menos uma face boa. Não abusou o governador de seu poder discricionario para levar ao seio das familias toda a sorte de persiguições, e com ellas o lugubre cortejo de seus funestos resultados. Lançando os olhos perspicazes por toda a sua capitania via aglomerados os elementos necessarios para uma grande conflagração, mas tambem contava com a inercia de seus habitantes, já escarmentados com os mais barbaros exemplos de severidade pela enercia de seus antecessores.

Ah! e como viviam os povos avexados por quantos impostos imaginavam o clero, a magistratura e o fisco! O colono trabalhava como de parceria para essas tres harpias esfaimadas, que só se nutriam de ouro, e que cada vez se mostravam mais insaciaveis; emvelhecia antecipadamente nos rudes trabalhos da mineração, em quanto que os padres e os seus empregados ecclesiasticos, em quanto os ministros e os que viviam da justiça publica, em quanto os contractadores do fisco e seus apaniguados se deleitavam com as suas propinas e viam seus dias se deslizar pacificamente como se estivessem n'um eden dourado, verdadeiro paraíso das riquezas.

Entendia o clero que a primeira caridade christã era tornar as igrejas em mais rendosos mercados d'este mundo, embora o fosse

a custa de repetidas violencias e vexações. Não eram os preceitos da lei que professavam, nem o ensino das maximas do Evangelho, tão necessarias a educação religiosa dos povos, que elles faziam pagar a peso de ouro; — eram insupportaveis e forçadas contribuições extorquidas pelos parochos aos seus freguezes debaixo de pretextos de direitos parochiaes, benezes e pés de altar¹; eram as grandes e consideraveis taxas por conta de esportulas, emolumentos, prós e precalços exigidos pela camara e chancellaria episcopal e pelo juizo ecclesiastico em beneficio da mitra e dos juizes e officiaes de taes repartições².

Não comprehendiam os magistrados, mandados do reino para ministrarem justiça, que devessem sahir pobres como haviam entrado n'essas terras que regorgitavam de riquezas. Ante os ricos mananciaes se lhes accendia a sêde, e quanto mais bebiam n'essas torrentes auríferas, mais insaciaveis se mostravam; e a final exigiam areia de ouro sobre os seus despachos. Era assim que os emolumentos dos ouvidores e officiaes de justiça pezavam sobre os povos como a mais onerosa de todas as contribuições. Já o capitão general Gomes Freire de Andrade, depois conde de Bobadella, dizia em seu tempo, e na lhaneza de sua linguagem, á côrte de Lisboa, que os padres e os magistrados levavam das minas tanto cabedal como as fortes imposições do governo³. De então em diante cresceram os abusos de tal maneira que a metropole foi a primeira a reconhecer a justiça das muitas e repetidas queixas que depunham os habitantes da capitania sobre os degrãos do throno portuguez⁴.

¹ Martinho de Mello e Castro, *Instrucção para o visconde de Barbacena*, Luiz Antonio Furtado de Mendonça, governador e capitão general da capitania de Minas Geraes, § 7. *Rev. do Inst. hist. bras.*, t. VI, p. 5.

² Idem, § 21, *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 11.

³ « Os emolumentos de alguns ministros, como são os dos ouvidores e tambem dos officiaes, e benezes e esmolos de missas e direitos parochiaes, levam de Minas tanto cabedal como a capitação. » *Officio dirigido á corte de Lisboa em 1743*. *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 11.

⁴ Martinho de Mello e Castro, *Instrucção para o Visconde de Barbacena*, § 22, *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 11.

O fisco com seu apparatus de justiça, e sob o titulo de real fazenda, era em suas exigencias a mais temivel de todas essas harpias esfaimadas. Verdadeiro monstro horaciano, tinha os cem braços de Briareu, que estendia pelas terras auríferas para a arrecadação de todos os impostos, pois pagava-se o que entrava, e pagava-se o que sahia; tinha os cem olhos de Argos, que alongava pelas avenidas vigiando o extravio, atormentado pela ideia dos contrabandos, e pelas denuncias que urdiam a inimidade e a vingança; tinha as garras do dragão das Hesperides com que senhoreava as terras diamantinas; e tinha finalmente o corpo da hydra de Lerna e estendia o seu cordão avaro através das florestas, ao largo dos rios e por cima das serras. A messe era abundante e a colheita despertava cada vez mais a ambição da mãe patria. Cinco ramos, cada qual mais rendoso, constituia o seu patrimonio, taes como — o quinto do ouro — o contracto das entradas — o contracto dos dizimos — o donativo e a terça parte dos officios — e a extracção dos diamantes. De todos elles, porem, o mais vexatorio era por sem duvida o quinto do ouro, e foi esse o unico que deu logar a tantos e a tão serios tumultos, que terminaram por fim com as mais barbaras e horrendas execuções.

Ora estabelecia-se esse imposto pelo systema das bateias, e ora erigiam-se casas de fundição onde se pagava sobre a porção do ouro que se fundia. Ora substituiam-se as casas de fundição por uma só casa da moeda; e ora se tornavam a crear as mesmas casas para por sua vez substituirem á casa da moeda. Ora adoptava-se o methodo da capitação que acabava com as casas de fundição, e ora as casas de fundição eram preferidas á capitação; e n'esses desencontrados systemas de cobrança do quinto maldiziam-se os povos, e só á força de ameaças de sequestros em seus bens o satisfiziam. Pensava uma divida enorme sobre elles pelas contribuições não pagas por falta de recursos, e além d'isso augmentava o fisco com as taxas, conhecidas pelo nome de contracto das entradas, os obstaculos com que luctavam os colonos ricos e pobres da capitania. Tudo pagava o imposto da importação, quer se destinasse ao commodo, ao fausto e ao luxo dos ricos, quer ao necessario para os trabalhos rusticos da mineração, da cultura das terras e para o sustento das classes menos abastadas.

Um genero de primeira necessidade, como o sal, pagava de entrada a enorme imposição de noventa e tres e tres quartos por cento, sem attender-se as despezas de avarias, demoras, conducções por grandes distancias e outros gastos que elevavam o seu preço á fabulosas quantias ¹. O que porem mais admira é o imposto que aggravava o preço do ferro manufacturado, indispensavel aos trabalhos da mineração e da cultura! Subia o custo a trezentos por cento sobre o do Rio de Janeiro! « E que capital, reflectia o proprio ministro da rainha, e que capital não era preciso a um mineiro somente para compras e concertos dos intrumentos necessarios para a sua lavra? E quantos serviços e novas descobertas deixariam de se emprehender e proseguir? E quantas matas e terras ficariam impenetraveis e incultas pela carestia dos ditos instrumentos proprios e unicos para esses trabalhos ²? »

Por outro lado viviam os povos da rica e industriosa capitania no maior descontentamento possivel pela protecção que se dava a industria manufactureira da mãi patria em detrimento da do paiz. Para verificar e animar os estabelecimentos do reino e dar sahida facil ás suas imperfeitas manufacturas era necessario anniquilar as fabricas brasileiras. O sópro, que era vivificante e animador no reino, tornava-se mortifero na colonia. Não viu o governador D. Antonio de Noronha sem espanto e admiração o augmento consideravel das fabricas mineiras, e a diversidade dos generos de suas manufacturas a ponto de se lhe afigurar que em pouco tempo ficariam os habitantes da capitania inteiramente independentes das fabricas do reino ³. Prohibindo-as, foi o seu expediente adoptado pelo governo da metropole, que não só o sancionou como que estendeu a prohibição a todas as capitancias do Brasil ⁴. Completou o facho dos esbirros incendiarios por conta do governo a obra da destruição ;

¹ M. de Mello e Castro, *Instr. p para o visconde de Barbacena*, § 86, *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 42.

² *Idem*, § 87, *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 43.

³ *Idem*, § 6, *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 19.

⁴ *Idem*, *idem*.

—os teares desapareceram! Colonos, os Brasileiros queriam manufacturar para si mesmos as suas fazendas quando a metropole se encarregava de vestil-os, com tanto que não esquecessem minerar a terra, e pejar com os quintos os cofres do seu real erario.

E pois todos esses elementos de descontentamento, accumulados desde tantos annos, eram mais que bastantes para formidavel conflagração, porem o capitão general, que tinha o bastão do governo da capitania em suas mãos, nada receia va. Contava sem duvida com elementos oppostos, muito adredemen te creados por elle, para combatel-os. Nos governos despoticos é tudo a força, e o governador não havia esquecido militarisar a capitania. Alem de um regimento de cavallaria, chamado dos dragões, composto de oito companhias com quatrocentos e setenta e seis praças e de tres companhias irregulares de pedestres pertencentes a intendencia dos diamantes com mais de cento e cincoenta praças, havia na capitania a força auxiliar, que era a milicia do paiz, composta de treze regimentos formados de corpos ou terços irregulares de homens pardos e pretos, tanto de cavallaria como de infantaria. Não quiz o governador, a quem competia o posto de coronel do regimento dos dragões, usufruir em sancto ocio as honras militares que lhe dava a sua patente. Enthusiasmou-se pelas armas, e desejou que toda a capitania participasse desse enthusiasmo, e por tanto tratou de regular os auxiliares. Mais onze regimentos de cavallaria e oito de infantaria elevaram para logo a trinta e dous o numero dos regimentos. Nomeou para esses novos regimentos numerosos coroneis, mestres de campos, tenentes coroneis, sargentos môres, e mais officiaes. Exorbitando assim das ordens da côrte, e deixando primeiramente de participar ao governo da rainha ¹ pensava pelo menos que ganhava novas e multiplicadas affeições a troco de patentes militares, e que esses officiaes tirados do nada, como por encanto, contrabalançariam pela sua gratidão o espirito da popularidade d'esses regimentos, e que poderia contar com a sua adhesão.

¹ M. de Mello e Castro, *Instr. para o visconde de Barbacena*, § 48, *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 49.

Não acreditava o governador na possibilidade de uma sublevação em toda a capitania; e pois uma parte soffocaria a outra e assim desprezava os boatos que circulavam. E onde estava a conjuração? Na boca de um ou outro descontente? Qual era o plano da revolta? Nada havia de positivo. Faziam-se conjecturas? Não lhes dava pezo o governador.

Como a capitania mais rica entre as suas irmãs brasileiras, era também a capitania de Minas Geraes a mais illustrada de todas ellas. Podiam os seus habitantes pelas suas riquezãs prover mais facilmente a educação dos filhos. A instrueção, que lhes abria os olhos do entendimento, lhes infiltrava no coração o amor da liberdade, lhes avivava mais e mais a afeição pelo solo natal. Era Villa Rica, a capital da provincia, o ponto da reunião dos poetas, dos padres mestres que subiam ao pulpito com a eloquencia nos labios, e dos erudictos e curiosos que se entregavam a varios ramos dos conhecimentos humanos. A ideia da independencia nacional pairou por sobre aquellas cabeças cheias de intelligencia, mas ninguem via em torno de si um chefe que concentrasse os elementos dispersos da conjuração, que lhe dêsse a necessaria fôrma e sahisse com ella á praça publica ao encontro da victoria, em busca do triumpho. Vogava-se antes n'um mar tenebroso de incertezas, sem bussola que apontasse o norte da desejada liberdade, e a possibilidade de alcançal-a como que desapparecia entre as mil difficuldades que vinham surgindo com a reflexão fria e sensata.

O tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, que na frase do coronel Ignacio José de Alvarenga era a segunda figura na terra depois do governador general pelo posto importante que occupava ¹, tornou-se o alvo objectivo dos conjurados e n'elle concentraram-se todas as esperanças. Era um dos homens mais estimados da capitania ja pela sua candura natural, ja pela sua condescendencia illimitada ², dotes fataes que concorreram para a sua

¹ Francisco de Paula, 4º interrog. em 29 de Jul. 1791. Ap. 6. Dev. do R. de Jan.

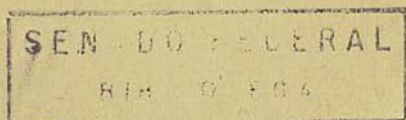
² Frei Raymundo de Penaforte, *Relação circumstanciada da perfida conjuração descuberta em Minas Geraes*, manuscrito, nota 15.

perdição. Filho natural de D. José Antonio Freire de Andrade, conde de Bobadella, e de D. Maria do Bom Successo Correa de Sá, vira a luz n'esta cidade do Rio de Janeiro e não tinha mais do que trinta e dous annos de idade ¹. Casara na provincia de Minas Geraes com D. Isabel Carolina de Oliveira Maciel, filha do capitão mór de Villa Rica José Alvares Maciel e D. Julianna Francisca de Oliveira ². Seguiu como seus antepassados a profissão das armas, e era immediato do regimento de cavallaria regular ou dos dragões da capitania, porque as honras do commando pertenciam ao governador, no posto de coronel. Bastava pois a sua cooperação para assegurar a concurrencia da unica tropa que havia na capitania a receiar, a qual, estando sob as suas ordens, podia mover-se a seu accen o pela consideração em que o tinham tanto os officiaes como os proprios soldados, e assim concorreria a tranquilisar os animos menos corajosos a respeito de qualquer séria resistencia que se procurasse oppor á insurreição. Ou fosse levado pelo amor da independencia nacional ou pelo lisongeiro acolhimento que mereceu dos conjurados, os quaes encarecendo-lhe a importancia, de que gosava, lhe angariaram as sympathias, não só abraçou o tenente coronel Francisco de Paula a causa do levante como prestou-se a que depois se viessem a fazer na sua propria casa as reuniões dos conjurados, as quaes se não eram publicas tambem nem uma apparencia guardavam de secretas aos olhos do vulgo, sem duvida com o fito de desvanecer qualquer suspeita. Foi pois o mais ostensivo de todos os chefes do movimento.

Com o tenente coronel Francisco de Paula faziam outros associados parte do centro director, mas com tanto mysterio que mal sabiam os conjurados do que n'elle se tratava nem ao certo as pessoas que o compunham. Não ha duvida que o dr. Claudio Manuel da Costa e o desembargador Thomaz Antonio Gonzaga eram apontados como os primeiros chefes da conspiração. Gozavam pelo me-

¹ Ap. 6 Dev. do R. de Jan.

² Dr. José Alvares Maciel, 1.º interrog. 26 Ab. 1789. Ap. 12., Dev. do R. de Jan.



nos de grande reputação, quer considerados pela importancia de seus empregos, quer pela sua illustração, e por isso mesmo mais autorisavam a revolta e tornavam a causa sympathica á adhesão dos menos crédulos, e assim prestavam seus nomes ao proselytismo.

Passava o dr. Claudio Manuel da Costa por um advogado habilissimo, e consciencioso; gosava em alto grau a estima do povo e era na verdade homem de conhecimentos superiores não só para o seu tempo como para o logar em que vivia. Nascido na cidade episcopal de Marianna, tinha ja por este tempo sessenta annos, mas ainda assim batia-lhe no peito um coração juvenil que estremecia pela patria. Havia aperfeiçoado a sua educação na universidade de Coimbra e conseguira na Europa a fama de delicadissimo poeta da escola italiana, sendo admittido na arcadia de Roma sob o nome pastoril de *Glauceste Saturnio*. A melancolia que reina nos seus versos, os quaes Villa Rica sabia de cór¹, não estava de accordo com o seu genio jovial, e a sua conversação era cheia de attractivos, sainetes e dictos espirituosos com que a tornava sobremaneira amena e deleitosa, se bem que algumas vezes se transformasse em ferina pela força do gracejo, como elle mesmo chegou a confessar² e por isso na roda dos poucos, mas bons amigos, que frequentavam o seu escriptorio, era sempre ouvido com summo prazer e particularissima attenção.

Vivia na abastança, pois possuia fortuna que lhe deixaram seus paes e que augmentára com o fructo dos trabalhos de sua banca. Tinha alguns irmãos, e estimavam-se extremosamente. Com quanto

¹ Publicára em Coimbra: *Munuseulo metrico consagrado a D. Francisco da Annunciação, reitor da universidade, 1751* — *Epicedio a memoria de frei Gaspar da Encarnação, 1753* — *Numeros harmonicos temperados em heroica e lyrica consonancia 1753* — *Labyrintho de Amor, poema, 1753* — *Obras poeticas, 1768*. Deixou inedito *Villa Rica*, poema, que só foi publicado em Ouro Preto em 1841. Fazem menção d'este illustre poeta Barbosa Machado *Bibliotheca lusitana*; Sismond de Sismondi *De la Littérature du midi de l'Europe*; F. Denis *Resumé de l'Histoire du Brésil*; Fernando Wolff *Le Brésil Littéraire*; Conego Januario Parnaso brasileiro; Cons. Pereira da Silva *Plutarcho brasileiro*; J. M. da Costa e Silva *Ensaio Biographico critico*; Innocencio Francisco da Silva *Diccionario Bibliographico portuguez*; Conego F. Pinheiro. *Curso de Litteratura*, etc.

² Interrog. 2 Julho. 1789, Ap. 4, *Dev. de Min. Ger.*

a abenção do céu, invocada pela igreja catholica, não legitimasse a sua familia, amava loucamente as suas filhas, e os seus netos ¹.

Era a sua livraria a maior das particulares que se conheciam no vice-reino ², e a melhor quanto á escolha das obras, sendo muitas d'entre ellas prohibidas na colonia. Foi elle, como notou o conego Januario da Cunha Barbosa ³, o primeiro escriptor que na lingua portugueza tratou da nova sciencia da economia politica, commettendo o *Tratado da origem das riquezas das nações*, publicado então em Edimburgo pelo celebre escossez Adão Smith, sendo que o manuscripto foi apprehendido com outro inedito seu e teve o summisso que o fisco real achou conveniente dar-lhe.

Logo que Luiz Diogo Lobo da Silva tomou o bastão de governador da capitania honrou o dr. Claudio Manuel da Costa com a nomeação de secretario do governo, logar que elle serviu com todo o zelo e tino, pelo profundo conhecimento que adquirira de toda a capitania, durante as administrações do conde de Valladares e de D. Rodrigo José de Menezes ⁴, e que resignou logo que passou ás mãos de Luiz da Cunha e Menezes, que, como ja vimos, não gosou das sympathias populares que obtivera o seu antecessor.

Passava o dr. Claudio Manuel da Costa entre os conjurados por um dos colloboradores dos codigos fundamentaes da nova republica; parece porem que adiara a sua feitura para melhores tempos, e que quando muito ruminára na mente as bazes principaes, pois

¹ Tinha duas filhas naturaes, Francisca e Maria. A primeira que contava 30 annos de idade era casada com Manuel José da Silva, a quem dera o sitio da Vargem, no districto da cidade de Marianna, por dote, com 3 ou 4 escravos; deste casal existiam 3 ou 4 filhos. A segunda, que não passava de mais de 11 annos, vivia em companhia de sua mãe Francisca Cardoso, solteira, sem bens alguns, a qual assistia em Villa Rica. *Estado das familias dos réos sequestrados*, Ap. 34, *Dev. de Min. Ger.*

² Comprehendia 388 volumes impressos, e 2 manuscriptos. *Traslados dos sequestros e real apprehensão feitos aos réos da conjuração mineira por ordem do Visconde General de Barbacena*. Ap. 4. Á colleção destes traslados, que deve ser pelo menos de 40 appensos, faltam 18, e são os de nos 13 a 17, 19, e 20, e 21 a 31.

³ *Parnaso brasileiro* t. II. etc.

⁴ C. M. da Costa, *Villa Rica*, poema, canto IX, nota 5, p. 71.

entre os seus manuscriptos nada encontrou a confiscação a esse respeito que podesse compromettel-o.

Era o terceiro membro o desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, que acabava de ser ouvidor de Villa Rica ¹, e que gosava em toda capitania a mais subida reputação, não tanto pelos seus conhecimentos como pela sympathia que despertavam as suas maneiras delicadas e cavalheirescas, e a bondade de seu genio, que o levava ao extremo da hospitalidade, pois a sua casa e meza eram francas a todos quantos o conheciam.

Não era filho do Brasil; havia nascido no reino, mas oriundo de familia brasileira. A esta circumstancia de seu nascimento quiz elle soccorrer-se quando tratou de se deffender ², como se até mesmo no lugar de seu berço não podesse elle involver-se em alguma outra conjuração republicana, como era afinal a conjuração mineira, não por que fossem republicanos os conjurados, mas por falta de quem dignamente cingisse a coroa americana.

Tornaram-se as casas d'estes tres chefes os pontos de reunião nas quaes discutiam os conjurados. Nasceu na de Gonzaga a hypothese da republica, que foi abraçada como possivel; demonstrou-se na de Claudio Manuel da Costa a vantagem que se poderia colher da independencia pela libertação do commercio dos diamantes, e adoptaram-se na de Francisco de Paula as bases para o levante, como ver-se-á mais minuciosamente no seguimento d'estas palidas paginas.

Tinha a casa de Gonzaga uma varanda onde elle jantava com seus amigos e hospedes, a qual dava para o jardim. Encontravam-se ahi muitas vezes os poetas de Villa Rica, que ja desde muito se consideravam membros da ideal arcadia ultramarina ³. Ahi vinham

¹ Foi nomeado Desembargador da Relação da Bahia em 1788.

² V. nota 1, cap. I, pag. 27.

³ Sobre a existencia d'esta associação de poetas fiz as maiores pesquisas sem o menor resultado, e na hypothese de que fosse filial á arcadia de Roma, prestou-se o Sr. José Bernardo de Figueredo, hoje barão de Alhandra, encarregado dos negocios do Brasil junto a Santa Sé, a obter alguns esclarecimentos a este respeito, para o que entendeu-se com o vice custodio daquella antiga sociedade o

Claudio Manuel da Costa ¹ e Alvarenga ² pela manhã saborear com Gonzaga o café, que tinha um dia de desthronar o ouro e os diamantes de tão riquissimas paragens e figurar com os seus ramos nas armas de um grande, opulento e rico imperio ³. Ahi lia o conego Luiz Vieira da Silva as suas orações antes de declamal-as de cima do pulpito, do qual era o ornamento. Ahi improvisava o coronel Alvarenga com o fogo sagrado da inspiração; escrevia Gonzaga as suas inimitaveis lyras, e compunham o dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, o intendente Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira e o padre Miguel Eugenio da Siva Mascaranhas os bellos versos que submettiam á apreciação e á lima de Claudio Manuel da Costa, como o decano pela sua idade, como o mestre pelo seu gosto e illustração, e n'este commercio das musas passavam as horas n'aquelle engano d'alma que bem dissera Camões que a fortuna não deixa gozar por muito tempo. Ahi formaram elles aquelle famoso libello que sob o titulo de *Cartas chilenas* immortalisou

sr. Egidio Tortini, sem melhor fructo. Veão-se na *Brasilia, biblioteca nacional dos melhores autores antigos e modernos* as obras de Silva Alvarenga, t. I, p. 110, n. 91 e de Alvarenga Peixoto, p. 81, n. 43, o que disse sobre este assumpto.

¹ Como amigos familiares diz Claudio Manuel da Costa que elle e Gonzaga estavam sempre um em casa do outro communicando-se com a leitura de seus versos e do mais que occorria. *Interrog. de 2 Julho. 1789, Ap. 4, Dev. de Min. Ger.*

² I. J. de Alvarenga Peixoto, 2. *Interrog. 14 Jan. 1790, Ap. 4, Dev. do R. de Jan.*

³ Eis o que disse a este respeito o distincto sr. Thiers na sessão do corpo legislativo de 26 de Janeiro de 1864, quando compararam o Mexico com o Brasil :

« Todavia consinto em aceitar a illusão. Concedo que o Mexico virá a prosperar como o Brasil. Sim, o archi-duque Maximiliano, que é um homem de espirito notavelmente cultivado, será tambem um principe profundamente habil. Os Mexicanos se ligarão á nova monarchia; formar-se-ha um exercito nacional; o novo governo fará o milagre de congraçar o que nunca pôde estar congraçado, o antigo e o novo regimen. Em uma palavra, admitto que tudo irá bem, que tudo marchará como no Brasil.

« Pois bem! o que foi que se passou no Brasil? Para chegar ao ponto em que hoje se acha esse paiz gastou cincoenta annos; e elle deve a sua prosperidade aos principes sabios que tem tido, a um socego não interrompido, ás suas boas relações com a Europa; esse paiz, que hoje tem um orçamento de 100 milhões e um commercio de 600 milhões, gastou cincoenta annos para chegar ao ponto em que

o governo despotico de Luiz da Cunha, menos digno de tanta honra do que o do taciturno e barbaro Visconde de Barbacena ¹.

Nas horas porem mais recatadas, em que o circulo era mais limitado, e por isso mais intimo, rolava a conversação como a lava do vulcão ardente e perigosa ². A ideia da independencia nacional tornava-se intuitiva a todos os Brasileiros. Se alguns duvidavam della então como uma utopia, essa utopia se lhes afigurava como uma realidade no porvir; era uma aurora sob os horisontes sensíveis, cujos raios ainda douravam o occidente. Assim ninguém poderá outorgar a sua prioridade a quem quer que seja, sem manifesta injustiça a todo um povo. Ha ideias que não tem autores; pertencem a todos; não era pois uma cabeça que pensava por muitos individuos, mas sim, na frase de Ignacio José de Alvarenga, muitas cabeças em um so corpo ³, e esse corpo com muitas cabeças é — o povo. A ideia porem de republica n'aquelle emporio de ouro e de diamantes, a qual quando muito estender-se-ia ao Rio de Janeiro e a S. Paulo, deixando o resto da colonia entregue ao captivo colonial, como uma vasta Goyana, pertence a um individuo,

hoje o vemos! Elle abandonou as minas de metaes preciosos e entregou-se principalmente á agricultura

« Para vos citar apenas uma verba da sua producção, dir-vos-hei que o Brasil fornece actualmente ao mundo café no valor de perto de 200 milhões: o café vale mais que o ouro.

« Pois bem! apesar de achar-se neste estado, crêdes que, se o Brasil tivesse na Europa um amigo que lhe houvesse feito um emprestimo, se acharia hoje em circumstancias de attender á reclamação desse amigo, pagando o que lhe devia? (Riso.) Não o creio; é, pois, uma illusão dizer-se que o Mexico, ainda mesmo que chegue á prospera posição do Brasil, nos indemnizará completamente. » — *Do Journ. do Com. d'esta côrte.*

¹ Outro grupo de poetas figurava na comarca do Rio das Mortes presidido por Silvestre Dias de Sá, conhecido geralmente pelo *Padre Silvestre da Paraueba*. Entre elles distinguiam-se os irmãos Francisco e Domingos Vidal de Barbosa, o padre Mathias Alves de Oliveira, etc.

² Assegurou o Dr. Claudio Manuel da Costa que no quintal da casa de Gonzaga se excediam os conjurados nas conversas, e eram estes o tenente coronel Francisco de Paula e seu cunhado José Alvares Maciel, etc. *Interrog. de 2 Julho 1789, Ap. 4., Dev. de Min. Ger.*

³ *2. Interrog. de 16 Jan. 1790. Ap. 4., Dev. do R. de Jan.*

que a formulou hypotheticamente. Foi Gonzaga o seu autor ¹ quando no seu jardim ao sussurro da viração da tarde enleada nos pinheiras que lhe ensombravam a habitação, referia-se ás narrações que faziam os estudantes brasileiros que voltavam da Europa, entusiasmados com os acontecimentos que converteram uma colonia do Mississippi, rival do Amazonas, em florescente republica, a qual começou por levantar-se e acabou por vencer á velha e poderosa Inglaterra ². O coronel Alvarenga e o vigario Carlos Correia de Toledo, que eram hospedes de Gonzaga, e que se demoraram em Villa Rica todo o tempo que decorrerá da festa do natal a dos reis, dos annos de 1788 a 1789, abraçaram immediatamente a hypothese; discutiram-na como projecto realisavel, e propagaram a ideia pelos circulos de seus amigos, pelas casas que frequentaram á noite, onde tomavam chá e jogavam entrando pelas horas da madrugada ³. O tenente coronel Francisco de Paula ⁴ e o dr. Claudio

¹ Depoz Claudio Manuel da Costa que em sua casa formára Gonzaga hypotheticamente a ideia do estabelecimento de uma republica, a qual foi logo abraçada pelo coronel Ignacio José de Alvarenga, e o vigario Carlos Correia de Toledo, e que elle dissera que não convinha na mesma ideia por conhecer que era inexistivel pela carencia de forças para subsistir, e que se Gonzaga, Alvarenga e Carlos Correia de Toledo pozeram algum interesse na esperanza d'esta acção, bem podiam ver que jamais teria effeito por falta de meios para se verificar. *Interrog. 2 de Julho. 1789, Ap. 4, Dev. de M. Ger.* O vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza escrevendo para Lisboa, dizia que bem se conhecia ser o principal cabeça desta abominavel maldade Thomaz Antonio Gonzaga unido aos seus grandes amigos Ignacio José de Alvarenga e Carlos Correia de Toledo. *Off. de 16 de Julho de 1789 dirigido a Martinho de Mello.* Este, no officio que dirigiu ao Visconde de Barbacena em 29 de Setembro de 1790, assim tambem o julga, lançando-lhe á conta o maior quinhão da conjuração.

² Claudio Manuel da Costa, *Interrog.* ja citado.

³ O coronel Alvarenga diz que levava a jogar com João Rodrigues de Macedo até as 3 horas da madrugada. *2. Interrog. 14 de Jan. 1790. Ap. 4, Dev. do R. de Jan.* O dr. Claudio afirma que foi de Alvarenga e do vigario Carlos Correia de Toledo que Tiradentes e o padre José da Silva ouviram fallar da proclamação da republica na casa do tenente coronel Domingos de Abreu. *Interrog. 2 de Julho. 1789. Ap. 4, Dev. de M. Ger.*

⁴ Claudio, *Interrog. 2 de Julho. 1789, Ap. 4 Dev. de M. G. Alvarenga, 2. Interrog. 14 Jan. 1790. Ap. 4, Dev. do R. de Jan.*

Manuel da Costa ¹, menos activos, porem assaz condescendentes, deixaram-se levar pela torrente.

Achou-se o pretexto e a ideia encarreirou-se e fez proselytos. O lançamento da derrama, tão temido pelo povo, tornou-se desejado pelos conjurados. Viu-se assim Thomaz Antonio Gonzaga á frente de uma conspiração sem que elle mesmo suspeitasse que era o seu chefe. Afim de engrossarem as suas fileiras espalharam os conjurados ao ouvido de seus amigos a cumplicidade do desembargador, e deu-se-lhe a colloboração das leis tendo por auxiliares a Alvarenga e outros de sua escolha.

Repetiram-se as praticas na presença do ex-ouvidor da comarca e em sua propria casa, praticas altamente criminosas, para as quaes cominava severas e barbaras penas a legislação ominosa d'aquelles tempos. Sabia o magistrado o perigo a que se expunha, mas, ou não deu importancia que merecia a materia e brincou com a hypothese, ou abraçou a causa confiado na grande opposição que nasceria no povo pelo lançamento da derrama, e certo por tanto do feliz exito que d'ahi resultaria. A negação systematica que Gonzaga adoptou por defesa, e no qual tão habilmente se entrincheirou, faz que se hesite em qualificar-o como conspirador, mas os depoimentos do coronel Alvarenga, que era seu parente, e de Claudio-Manuel da Costa, que era o seu mais intimo amigo, dão testemunhos de sua cumplicidade. Não houve alguém d'entre os conjurados que, apesar de ter denunciado na hora do perigo os seus amigos e condemnado a conjuração, viesse depois reclamar á face da consummação do facto pelo brado do Ypiranga a gloria que partilhára como um dos iniciadores da ideia ²? Quem sabe que

¹ Alvarenga, 2º Interrog. ja citado.

² O jovem José de Rezende Costa, assignou com seu pae, o capitão do mesmo nome, a carta delatoria datada dos Campos Geraes da Lage a 30 de Junho de 1789, e entretanto dirigindo-se depois ao Instituto historico em data de 16 de Novembro de 1839, disse, fallando da conjuração: « Ja no occaso da vida e na idade tão avançada de mais de 74 annos, peza-me não ter forças e luzes para descrever *estes primeiros e mallogrados brados da independencia*, ha cincoenta e um annos intentada, e ha desoito proclamada e gloriosamente consummada nos campos do Ypiranga pelo immortal Sr. D. Pedro I. » *Rev. do Inst.*, t. VIII, p. 297.

quinhão de gloria não sollicitaria para si o desterrado de Moçambique se tivesse sobrevivido ao despotismo colonial ?

Correu muito antes e depois das prisões que os dous amigos, Gonzaga ¹ e Claudio, estavam encarregados da codificação das leis da intentada republica, sem que todavia se encontrasse entre os seus numerosos manuscriptos ² um só papel que os compromettesse a tal respeito, mas tempo de sobra tiveram os conjurados para destruir as provas materiaes que pudessem existir contra elles, e nem um documento figurou nas devassas inquiridas, que compromettesse os chefes, e são mesmo raros os que depõe contra os conjurados.

Propalou-se que os trabalhos sobre a legislação custaram o melhor de dous annos e que o coronel Alvarenga, primo e condiscipulo de Gonzaga na universidade de Coimbra, era ouvido em tão transcendente materia. Desappareceram as provas e nada consta a esse respeito senão vagamente, e não poucos esforços empregaram os juizes inquiridores das devassas, e isso com o maior empenho, para entrarem no perfeito conhecimento não somente acerca dos mesmos codices, como relativamente aos seus colloboradores.

Sabe-se porem alguma cousa a esse respeito por haver transpirado e ter sido deposto nos numerosissimos e largos interrogatorios que se fizeram pelo espaço de dous annos e meio. Dizia-se geralmente que as leis seriam favoraveis ao povo ³ e que a republica teria diversos parlamentos subordinados a um central ⁴. Seria a

¹ Carlos Correia de Toledo e Ignacio de Alvarenga asseguraram a Domingos de Abreu que Gonzaga estava em casa fazendo as leis constitutivas da nova republica. Domingos de Abreu *1º Interrog.*, 20 de Jan. de 1790, Ap. 1º, *Dev. de M. Ger.* Joaquim Silverio denunciou o vigario Carlos Correia como tendo dito que vira as leis nas mãos de Gonzaga, mas o vigario negou na acareação de 13 de Junho de 1791. Ap. 5, *Dev. do R. de Jan.*

² Sobre tudo os de Gonzaga, que encheram dous saccoes, os quaes foram lacrados com as formalidades da apprehensão.

³ Carlos Correia de Toledo *5º Interrog.* 13 Jun. 1790. Ap. 5, *Dev. do R. de Jan.*

⁴ O mesmo, *2º Interrog.* 27 Nov. 1789. Ap. 5, etc. Francisco de Paula confessou que ouvira dizer em casa de Claudio, estando Alvarenga presente, que haveria republica com parlamentos principal e subalternos em todas as villas. *Interrog.* O

Villa de S. João d'Elrei a capital da republica, ficando á Villa Rica, por compensação, a alta gloria do assento das sciencias, pois dotar-se-iam com uma universidade ¹. Montar-se-iam fabricas de polvora e de tecer algodão ² e os homens distinctos, empregados na governança do estado, não trajariam senão estofos fabricados no paiz, ficando ás outras classes da sociedade a inteira liberdade de se vestirem como fosse da vontade d'ellas, sem que necessitassem consultar a pragmatica do reino ³. As mulheres que tivessem um certo numero de filhos teriam um premio por conta do estado ⁴. Não haveria mais tropa paga; todos os cidadãos seriam alistados e pegariam em armas quando fosse necessario, voltando depois ás suas occupações ⁵. O ouro correria a 1.500 reis a oitava. Levantar-se-ia uma casa de moeda ⁶ e o papel monetario circularia por

capitão Rezende Costa declarou que o fim do levante era estabelecer varias republicas na capitania. *1º Interrog., 25 Jun. 1791, Ap. 22, Dev. do R. de J.*

¹ Disse Rezende filho que a Universidade seria na villa de S. João d'El-Rei, capital da republica. *1º Interrog., 27 Jun. 1791, Ap. 23, Dev. do R. de J.* Domingos de Abreu ouviu do padre José da Silva e do Tiradentes, que se reportavam a Alvarenga e ao vigario Carlos Correia, que a capital se mudaria para S. João d'El-Rei, e ahí abrir-se-hiam estudos como em Coimbra. *1º Interrog., 20 Junho. 1790, Ap. 1, Dev. de M. G.*

² E um estabelecimento, que o padre José da Silva não estava certo se de fundição, na Borda do Campo. *5º Interrog., 26. Out. 1789, Ap. 28, Dev. de M. G.*

³ Domingos de Abreu, *1º Interrog. 20 de Junho. 89. Ap. 1, Dev. de M. G.* Os homens de toda e qualquer qualidade poderiam usar de galões e setins. Coronel Francisco Antonio, *1º Interrog. 21 Nov. 89, Ap. 9, Dev. do R. de J.* Os nobres, disse o vigario Carlos Correia com a sua ignorancia democratica, não vesteriam sinão das fazendas proprias do paiz e os de inferior qualidade vesteriam das que quizessem, e deixar-se-lhes-ia essa liberdade na esperanza de que estes seguiriam o exemplo d'aquelles. *2º Interrog., 27 Nov. 89, Ap. 5, Dev. do R. de J.*

⁴ Coronel Francisco Antonio, *1º Interrog., ja citado.*

⁵ O mesmo, no *Interrog.* ja citado.

⁶ O padre José da Silva e Tiradentes disseram ao tenente coronel Domingos de Abreu que assim o ouvira dizer ao coronel Alvarenga e ao vigario Carlos Correia. *1º Interrog. 20 Junho. 1789, Ap. 1, Dev. de M. G.*

toda a republica ¹. Os diamantes seriam livres ². Os dizimos pertenceriam aos vigarios ³. Queimar-se-iam os cartorios para começar uma nova ordem de cousas ⁴.

¹ Não haveria falta de dinheiro por que se recolheria todo, ainda o dos particulares, e correriam cedulas que pagas, tornariam a girar de novo. Coronel Francisco Antonio, *1º Interrog. 21 de Nov. 89, Ap. 9, Dev. do R. de J.*

² Carlos Correia de Toledo, *5. Interrog. 13 Jun. 90, Ap. 5, Dev. do R. de J.*

³ Idem.

⁴ Ou para seguir o novo regimen das novas leis. *Idem.*

CAPITULO IV

TIRADENTES E ALVARES MACIEL

O alferes Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes. — Seu descontentamento e viagem ao Rio de Janeiro. — Seus planos e ambição. — Procura a protecção do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos. — Indifferença do Vice-Rei. — Encontro com o Dr. Alvares Maciel. — Quem era elle? — Suas viagens pela Europa e sua rara instrucção. — Seu enthusiasmo pela Independencia dos Estados Unidos. — Reanima-se o Tiradentes. — Passeio á Serra da Tijuca. — Pompa da natureza brasileira. — Inexigibilidade dos projectos do Tiradentes. — Parte o Dr. Alvares Maciel para a capitania. — Conserva-se ainda o Tiradentes por algum tempo na capital do estado.

Achavam-se assim os animos, e em longa e mysteriosa incubação existia o levante, quando um homem do povo, mas que fazia parte do regimento dos dragões commandado pelo proprio governador, decidiu-se a vir ao Rio de Janeiro. Estava elle no vigor da idade, se bem que algumas cans já lhe annunciasssem a infancia da velhice. Chamava-se Joaquim José da Silva Xavier, mas era mais conhecido pelo alcunha de *Tiradentes*, antonomasia que passou á posteridade. Descendia de uma modesta familia de São João del-Rei que pouco possuia de seu ¹, e enquanto seus irmãos abraçavam a vida ecclesiastica e se acolhiam á sombra do altar, ² seguia elle a profissão de maseate e percorria o districto de Minas Novas, ³

¹ Chamavam-se seus paes Domingos da Silva dos Santos e Antonia da Encarnação Xavier. Viviam em Pombal, termo da Villa de S. João del Rei, onde elle nasceu em 1748.

² Eram os padres Francisco Ferreira da Cunha e Daniel Armo (?) Ferreira, ambos de Villa Rica, em cujo poder foram em 25 de Maio de 1789 encontrados alguns bens do alferes Joaquim José e sequestrados pela fazenda real. *Traslados dos sequestros etc. Ap. 8.* Os seus appellidos nada tem de commum com os appellidos de Joaquim José da Silva Xavier, mas tambem este em vez de chamar-se Silva dos Santos, como seu pae, trocou o appellido de Santos pelo de Xavier, de que usava a mãe. Tinha o primeiro uma botica na rua do Rosario e morava com sua irmã Anna Ferreira. *Salvador do Amaral, Dep. na As. de 30 de Jun. 89, Dev. de M. G.*

³ Alexandre, escravo do padre José da Silva, *1º Interrog. 29 Nov. 89, Ap. 20, Dev. de M. G.* Alberto da Silva de Oliveira Rolim, *1º Interrog., 20 Fev. 1790, Ap. 27, Dev. de M. G.*

mas a sua má fortuna levou-o á prisão ¹ e esse desgosto fel-o com que não seguisse mais aquelle genero de vida depois que achou-se restituído á liberdade. Abraçou outra diametralmente contraria sem se lembrar que estava na patria e que a carreira militar seria assaz limitada á sua ambição. Vieram depois os annos e com os annos as decepções, e com ellas o desanimo, e em seguida o arrependimento e por fim o desejo de arrepiar caminho. Lembrado sempre para as mais arriscadas diligencias pela sua bravura, que tinha o quer que fosse de fanfarroneice; exacto por jactancia no cumprimento de seus deveres, era contudo esquecido em todas as promoções que se faziam em seu regimento ². Condemnado a ficar estacionario no posto de alferes, attingira a idade de trinta e nove annos preterido pelos seus inferiores, que lhe tomavam a dianteira e subiam em postos, tornando-se-lhe superiores.

Doia-se da injustiça, queixava-se com o azedume do resentimento, e assim ia ganhando a desaffeição de seus camaradas.

Em vão, para melhorar de fortuna, ideára Joaquim José da Silva Xavier entregar-se á mineração; do plano passou á realidade, mas com o mais infeliz exito. Conseguiu adquirir um sitio ao pé da Rocinha da Negra, no porto do Menezes e barranco do rio Parahybuna, na freguezia de Simão Pereira, no caminho novo para o Rio de Janeiro ³, com casas de vivenda, senzalas, monjolo, capoei-

¹ Pelo seu procedimento esteve preso em Minas Novas, d'onde sahio com pouco ou nenhum credito, seguido Alberto da Silva de Oliveira Rolim. *Int.* já citado.

² Era alferes da 6^a companhia. A seus juizes queixou-se amargamente de quatro preterições que soffreu, quando havia sido sempre exacto no serviço e lembrado para as mais arriscadas diligencias. Atribuia-as á carencia de protecção em que vivia, pois que os outros, que eram promovidos, campavam de mais bonitos e tinham comadres que lhes servissem de empenho. O seu furriel estava feito tenente; o soldado da sua companhia, Valeriano Manso, e o cadete Fernando de Vasconcellos, que o acharam no regimento feito alferes, já tambem gozavam do mesmo posto de tenente; Antonio José de Araujo, que era furriel estava promovido a capitão, bem como o alferes da sua companhia Thomaz Joaquim, menos antigo do que elle. *4^o Int.*, 18 Jan. 90, Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

³ Termo da villa de S. João d'El-Rei, comarca do Rio das Mortes. *Auto de sequestro feito em 13 Jun. 89.*

ras, e mattos virgens, comprehendendo oito sesmarias com aguas e terras mineraes; faltavam-lhe, porem, os braços para os rudes trabalhos da mineração, pois não possuia mais do que tres escravos ¹ e ainda para esses não tinha os utencis necessarios, e de tão elevados preços. Empenhou-se; e dentro em pouco vieram os credores com exigencias aggravar-lhe o estado e cavar-lhe a ruina ². Procurou ainda tentar fortuna e seus olhos se voltaram para o Rio de Janeiro. Havia-o fascinado a opulencia da capital do vice-reino do Brasil, quando aqui chegara da capitania de Minas Geraes, pelo tempo da guerra do Sul com o regimento de que ja era alferes ³, e não duvidou mais dos recursos que lhe poderia sugerir ao seu genio. Eram os ultimos lampejos de sua estrella, que se apagava, e com os quaes elle se illudia, tomando pelo brilhante esplendor de seu futuro tão cheio de trevas e sangue.

Facil lhe foi obter do coronel de seu regimento e governador da capitania uma licença por dous mezes para vir á capital do estado ⁴, e abraçando uma filha natural que tinha ⁵, deixou a sua casa da rua de S. José ⁶ e tomou o caminho do Rio de Janeiro ⁷. Voltava

¹ Alem de 3 escravos, que se achavam em poder do carcereiro de Villa Rica, o qual ficou depositario dos mesmos em 13 de Agosto de 1789, possuia uma escrava com uma cria, as quaes estavam em casa do padre Francisco Ferreira da Cunha e foram entregues ao depositario Luiz Antonio de Barros, em 25 de Maio do mesmo anno. *Traslado dos sequestros*, etc.

² « Não entraram na importancia dos bens sequestrados e arrematados ao alferes Joaquim José da Silva Xavier as sesmarias e lavras comprehendidas e inventariadas no sequestro, que se lhe fez, por se ter conhecido que estavam anteriormente a elle penhorados por um ferreiro, cuja execução consta agora haver-se ultimado ». *Traslado dos sequestros*, etc.

³ Depoimento de Antonio Ribeiro de Avellar, negociante da praça do Rio de Janeiro, em 30 Jul. 89, Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

⁴ Em 2 de Março de 1789. *Att. do sargento mor commandante Pedro Affonso Galvão de São Martinho datado de Villa Rica a 10 Out. 89. Dev. de M. G.*

⁵ « É solteiro e tem uma filha natural por nome Joaquina de menor idade, que vive pobremente em companhia de sua mãe n'esta villa ». *Estado das familias dos reos sequestrados. Ap. 34, Dev. de M. G.*

⁶ Consta que morava n'essa rua pelo *Traslado dos sequestros*, etc.

⁷ Viajava montado n'um machinho castanho rosilho, que entrou no sequestro e foi depois avaliado em 10\$000.

em busca da fortuna, que tão contraria lhe havia sido na terra natal, mas para alcançal-a trazia apenas o seu estojo de dentista ¹, em cujo officio era habil a maravilha. Seguido somente de um pardo, que sempre o acompanhava, entrou na capital da America portugueza e apresentou-se ao vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza, que o recebeu com indifferença, e nem o alferes Joaquim José trazia recommendação para melhor acolhimento.

Era elle de estatura alta, de espaldas bem desenvolvidas, como os naturaes da capitania de Minas Geraes. A sua physionomia nada tinha de sympathica e antes se tornava notavel pelo quer que fosse de repelente, devido em grande parte ao seu olhar espantado ². Possuia, porem, o dom da palavra e expressava-se as mais das vezes com enthusiasmo; mas sem elegancia nem attractivo, resultado de sua educação pouco esmerada; ouvindo-o porem na rudeza de sua conversação, gostava-se da sua franqueza selvagem, algumas vezes por de mais brusca e que quasi sempre degenerava em leviandade, de sorte que uns lhe davam o caracteristico de heroe e outros o de doido ³. Tornava-se assim o objecto de publico graçejo, provocando o riso, e não poucas vezes as vaias e apupadas do vulgo ⁴. Não tinha instrucção alguma alem da ordinaria, todavia era

¹ Ou, como diz o *Traslado dos sequestros*, uma bolsa com uns ferrinhos de tirar dentes, de que ficou depositario Manoel Thomaz de Souza em 11 de Maio de 1792, e, sendo depois tudo avaliado em 800 réis, foi arrematado por Francisco Xavier da Silveira, que cobriu a avaliação com 50 réis, em 4 de Junho do mesmo anno. *Ap. 4.*

² « Era um homem feio e parecia sempre espantado ». Assim o retrata o coronel Alvarenga. *2º Int., 14 Jan. 90. Ap. 4, Dev. do R. de J.* Parece que a physionomia de Tiradentes o impressionára bastante. Ao principio disse que era uma cara que não conhecia. *Idem.*

³ O padre José da Silva. « Aquelle rapaz, disse elle ao coronel Alvarenga, fallando do alferes Joaquim José, é um heroe e não se lhe dá morrer na acção com tanto que ella se faça ». *2º interrog., 14 Jan. 90. Ap. 4, Dev. do R. de J.*

⁴ O sargento mor José Joaquim da Rocha depoz nas duas devassas que estando no Rio de Janeiro no mez de Junho de 1788 e achando-se na Opera viu entrar Tiradentes. O povo, diz elle, lhe deu uma pateada e perguntando a um homem de capote, que se assentava a seu lado, que não conhecia, qual a razão que havia para se dar uma pateada a um official, lhe respondeu que era o official um louco de

de facil e intuitiva comprehensão. A sua prenda, como então se dizia, de pôr e tirar dentes, até desinteressadamente, graças a bondade de seu coração, que não condizia com a impetuosidade de seu genio ¹, lhe facilitava o conhecimento com numerosas pessoas e familias, e o alferes Joaquim José deixou-se ficar na cidade, ao principio obtendo a prorrogação da sua licença, e depois pretextando molestias e outros motivos ².

Olhando em torno de si previa elle o grandioso futuro da cidade do Rio de Janeiro, com a sua magnifica bahia propria para receber todos os navios do mundo e no em tanto fechada ao commercio pelo monopolio do governo colonial. Indagando das necessidades da rica e opulenta capital, e ouvindo fallar na necessidade do encanamento das aguas dos rios de Andarahy e Maracanã para o abastecimento de agua potavel, por isso que a da Carioca ja escasseava a esse tempo á população que crescia a olhos vistos, e bem assim a construcção de trapiches nas praias da cidade ³, buscou

Minas, que andava pela cidade a dizer que havia de fazer a terra feliz. Attribuihiu o dito ás pretensões que trazia o alferes de metter na cidade as aguas dos rios Andarahy e Maracanã, mas depois da prisão do alferes, e do motivo que houve para isso, viu que já bem podia aquella pateada nascer de andar o Tiradentes a fallar em sedicção. *Ass. de 25 Jun. 89, Dev. de M. G. Ass. do 1º Ag. 89 Dev. do R. de J.*

¹ A bico de penna traçou frei Raymundo de Penaforte o retrato de Tiradentes assim: « Foi um d'aquelles individuos da especie humana que põe em espanto a mesma natureza. Enthusiasta com o afferro de um Ranquer, emprehendedor com o fogo de um dom Quixote, habilidoso com um desinteresse philosophico, affeito e destemido, sem prudencia as vezes, e outras temeroso ao ruido da cahida de uma folha; mas o seu coração era bem formado. Tirava com effeito dentes com a mais subtil ligeireza e ornava a boca de novos dentes, feitos por elle mesmo, que pareciam naturaes. *Rel. circumst. da perf. conj. desc. em Min. Ger., nota 14.*

² « Teve depois mais dous mezes de prorrogação, concedida pelo Sr. Luiz da Cunha, então governador e capitão general da capitania de Minas Geraes. Alem desse tempo demorou-se ainda no Rio de Janeiro por molestias e outras cousas ». *Att. do sarg. mor comm. Pedro Affonso Galvão de São Martinho*, já citado. O alferes Joaquim José só compareceu no seu regimento em 24 de Agosto de 1788, isto é treze mezes e vinte e seis dias depois de finda a licença. Consta do mesmo attestado.

³ *Alvarenga, 2º interrog. 14 Jan. 90. Ap. 4, Dev. do R. de J.*

emprehender tão estupendas e difficeis obras, cuja realisação redundaria em proveito seu e do paiz. Tinha o plano por exequivel e a animou-se a fallar sobre elle ao vice-rei Luiz de Vasconcellos e Souza; mas o vice-rei despresou-o sem saber que deixava a sua execução ao principe regente, depois D. João VI ¹.

Andava assim n'essas incertezas quando desembarcou n'esta cidade, vindo de Inglaterra, o Dr. José Alvares Maciel. Conhecia-o da sua capitania e alem d'isso era cunhado do tenente-coronel do seu regimento Francisco de Paula Freire de Andrade. Vinha o joven Maciel de paizes livres, onde adquirira rara instrucção e onde fôra iniciado nos mysterios da maçonaria ². Trasia a cabeça cheia de ideias democraticas, que lhe inspiraram os admiraveis progressos da nova republica de Washington, Franklin e Jefferson, e a pratica dos dous compatriotas rolou sobre o thema favorito.

Era José Alvares Maciel um joven de vinte e sete annos de idade; tinha nascido em Villa Rica, d'onde seu pai era capitão-mór; e educara-se na Europa ³. Depois de se ter formado em sciencias naturaes na universidade de Coimbra, visitou a Inglaterra onde se demorou anno e meio completando a sua instrucção, visto que seu pae o auxiliava com alguma quantia para a sua assistencia ⁴; todavia

¹ Por Decreto de 21 de Janeiro de 1809 ordenou o principe regente que o Conselho da Fazenda mandasse demarcar nas praias da Gambôa e Sacco do Alferes d'esta cidade os terrenos proprios para armazens e trapiches, e que os aforasse ou arrendasse a quem mais offerecesse. E mandou logo que chegou a esta côrte conduzir por um bicame de madeira as aguas do Rio Comprido ao Campo de Santa Anna, até que se concluísse o aqueducto do rio Maracanã. Correu alli a fonte provisoria em 13 de Maio de 1809, anniversario natalicio do principe regente, e só nove annos depois, em 24 de Junho de 1818, inaugurou-se o chafariz permanente. Custou toda a obra avultadas sommas, apesar dos recursos de que dispunha o intendente da policia Paulo Fernandes Vianna. O que poderia fazer então a iniciativa particular representada por Tiradentes? Veja-se o P. Luiz Gonçalves dos Santos, *Memorias para servir á historia do reino do Brazil*, t. I. e II.

² Assim se depreheende do depoimento de alguns dos conjurados. Parece porem, que confundiam a palavra *maçon* com *mazombo*, como ver-se-ha nos seguintes capitulos.

³ Nasceu em 1751. Chamavam-se seus paes José Alvares Maciel e D. Juliana Francisca de Oliveira. *1º Interrog.*, 16 de Nov. de 89. Ap. 22, Dev. do R. de J.

⁴ Dez mil réis por mez ! Hoje que o faça alguém ! *Idem*.

parece que as ideias da emancipação politica da sua patria o moveram mais do que os seus estudos á essas viagens, e que era elle um dos dous emmissarios ¹ mandados a Europa para esse fim, e que em quanto José Joaquim da Maia conferenciava com Thomaz Jefferson elle sondava a disposição dos Inglezes a nosso respeito ². Presume-se até que communicára essas ideias aos estudantes seus compatriotas da universidade de Coimbra por intermedio do seu amigo o Dr. José de Sá e Bittencourt, que encontrou em Lisboa, de volta de sua viagem a Inglaterra ³.

Fallando o joven Maciel de seus estudos ao alferes Joaquim José, tratou dos conhecimentos que havia adquirido á respeito da industria manufactureira e sobre tudo ácerca da mineração.

Patenteando o progresso dos povos livres nos diversos ramos da industria, do commercio e das artes liberaes, acabou por lastimar que seus compatriotas jazessem nas sombras da ignorancia e que, ainda em mal, não soubessem se aproveitar dos recursos que lhe offerencia o paiz muito mais favorecido pela natureza do que a Europa, e que com algum trabalho podia ter tudo quanto tinha o velho continente ⁴.

Fallava o joven doutor a um homem apaixonado, descontente, doido com suas preterições, e o alferes Joaquim José sentiu que lhe tocavam nas chagas abertas que jamais poderam cicatrizar,

¹ Veja nota 2 do Cap. II a pag. 47.

² Negou José Alvares Maciel em suas respostas que fosse enviado a Inglaterra para isso, nem para estudar as suas machinas manufactureiras, mas sim para aperfeiçoar-se na chimica. 2º Interrog., 26 Nov. 89, Ap. 12, Dev. do R. de J.

Tiradentes, porem, dice que elle lhe fallára a respeito da industria manufactureira da Inglaterra e seus progressos. Ap. n. 1, Dev. do R. de Jan.

Maciel defendeu-se dizendo que apenas lhe chegára o tempo para satisfazer uma ou outra curiosidade do espirito. Ap. já citado.

³ Confessou Maciel que o encontrára em Lisboa e que tratou com elle por serem amigos desde o tempo da universidade de Coimbra, mas que nem uma pratica tiveram a respeito da independencia do paiz. 2º Interrog., 6 Set. 91, Ap. 12, Dev. do R. de J.

⁴ Tiradentes, 4º Interrog., 18 de Julho 89, Ap. 1, Dev. do R. de J.

e procurou defender os seus compatriotas das injustas arguições de seu comprovinciano; tornou-se loquaz e lhe fez ver com todo o calor o descontentamento dos povos, vexados pelo governo da metropole, e os males que pezavam sobre o paiz, o qual não podia possuir teares, nem ter ourives, e portanto a injustiça da sua censura ¹.

Guardando o joven Maciel toda a prudencia, lhe dice com uma frieza mais calculada do que natural, que pelas terras estrangeiras porque viajára ouvira sempre fallar com a maior admiração da indiferença com que o Brasil olhava para o exemplo que lhes estavam dando os Americanos-inglezes, os quaes haviam saccudido o jugo europeu, e se tinham constituido n'uma forte e gloriosa nação ².

Giraram os olhos do alferes Joaquim José em duas orbitas de fogo; correram-lhe as lagrimas ardentemente ³. Essa admiração com que os povos de alem mar viam a indiferença do Brasil a respeito da independencia politica ⁴ lhe avivou a ideia da liberdade nacional, a qual tornou-se dalli em diante o seu sonho dourado, a visão de sua alma. Assim fosse elle mais prudente e não passasse do amor da patria ao mais exaltado fanatismo ⁵.

Visitou o alferes Joaquim José ainda algumas vezes o joven doutor, e a pratica que exerciam versava sempre e continuamente sobre as vantagens que se poderiam colher da emancipação do paiz ⁶. Incitava-os a pompa da natureza e suas variadissimas e

¹ Tiradentes, 4^o Interrog., já citado.

² *Idem*.

³ Dizia o tenente coronel Francisco de Paula que Tiradentes fallava tão inflamado na materia que chegava a chorar. Alvarenga, 2^o Interrog., 14 Jan. 90. Ap. 4, Dev. do R. de J.

⁴ Tiradentes, 4^o Interrog., já citado.

⁵ Queixaram-se os conjurados de que Tiradentes levava a sua propaganda ás tabernas e casas de meretrizes dando por paus e por pedras, como um doído varrido, o que ver-se-ha mais adiante.

⁶ 2^o Interrog. feito ao doutor José Alvares Maciel, 26 de Nov. 89, Ap. 12, Dev. do R. de J. «E concluiu, diz elle fallando de Tiradente, que assim o intentava pôr em execução por que tinha as maiores pessoas e as mais ricas, das quaes

ricas produções. Animavam-se e como que viam a aurora da liberdade despontando sobre os altos cumes das montanhas da aldeia de Ararigboia, na margem opposta da bahia dos antigos Tamoyos. Mas a mão da desgraça como que lhes baixava sobre a cabeça e suas ideias desapareciam. Lastimava-se o Tiradentes que não fosse rico, para com as suas riquezas quebrar os grilhões coloniaes e de novo os planos de novos aqueductos e armazens a beira mar lhe assaltaram a mente; e o desanimo desaparecia ante o riso da esperança ¹.

Era uma loucura o projecto do alferes Joaquim José, mas tanto fallou sobre elle, tão facil o apresentou, que decidiu o Dr. José Alvares Maciel a ir com elle examinar as aguas do Andarahy ².

Estavam no mez de Setembro do anno de 1788. Desapparecia o inverno e começava a primavera a ostentar a pompa da magnificencia tropical. Como eram então magnificas as montanhas da Tijuca, com florestas virgens, replectas de galas luxuriantes, povoadas de caça de todo o genero e com suas cascatas ruidosas a despenharem-se livres como as formara a mão do Eterno! Ahi chegaram os dous compatriotas e se enthusiasmaram de novo com as bellezas da patria, com as scenas imponentes da natureza americana, e a fertilidade das terras que o cercavam. Elles estavam sobre o gigante que dorme o somno de pedra, insensivel a seus sonhos de gloria e de liberdade. Não viu o jovem Maciel nos projectos do alferes Joaquim José senão pura mania ³; e tomou como Luiz de Vasconcellos e Souza, o seu plano pela maior das difficuldades d'este mundo nas circumstancias pecuniarias, e de então, em que se

podia conseguir dinheiro para fazer um trapiche e para metter as aguas do Andarahy na cidade, o que tudo lhe daria consideravel renda, e que rico que fosse lhe seria facil mover o levante. » *Idem.*

¹ *Idem.*

² *Idem.*

³ Dizia Maciel que julgou a empreza de Tiradentes difficil e que as suas ideias indicavam pouco juizo, e que assim reputára tambem a sua proposição a respeito do levante. *Idem.*

achava o paiz, atrazadissimo e sem nem uma industria, e procurou fazel-o desistir de tal empresa. Era porem o alferes de uma tenacidade espantosa em quanto não realisava o que projectava, o que na verdade contrastava com o homem que tão leviano se mostrava em suas palavras. Não desistiu, e ambos deixaram aquellas montanhas levando cada qual as suas convicções.

Partiu o jovem Maciel para a capitania de Minas Geraes ¹, e conservou-se Joaquim José da Silva Xavier ainda no Rio de Janeiro por mais de nove mezes ², sempre atormentado pela falta de recursos e sempre desejoso de pôr em execução seus grandiosos planos.

¹ 2º Interrog., já citado.

² Attest. do sargento mor comm. *P. A. G. de São Martinho*, já citado.

CAPITULO V

O NOVO GOVERNADOR DA CAPITANIA

Toma posse do governo da capitania o visconde de Barbacena. — As instruções de Martinho de Mello e as cartas chilenas. — Enorme divida dos habitantes da capitania á fazenda real. — Disposição do governador para effectividade da cobrança. — Chama os vereadores da camara de Villa Rica e os procuradores das das outras villas. — Mostra-lhes o alcance dos povos para com o fisco real. — A idéa do levante torna-se popular. — Intenta o povo abandonar a capitania. — O alferes Joaquim José e o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha encontram-se em casa do coronel José Ayres Gomes. — A primeira denuncia. — Pousa Tiradentes na fazenda do Registro Velho. — Suas praticas com o padre Manoel Rodrigues da Costa. — Chega Alvares Maciel á Villa Rica. — Tiradentes e o seu commandante Francisco de Paula.

No dia 11 de Julho de 1788 tomou posse em Villa-Rica do governo da capitania de Minas Geraes o capitão general Luiz Antonio Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena.

Se o novo governador trazia em suas mãos as *Instrucções* que lhe dera o ministro dos negocios ultramarinos Martinho de Mello e Castro, e por ellas se devia guiar na regencia da rica e fertil capitania¹, retirava-se o seu antecessor levando consigo as *Cartas chilenas*², famoso libello traçado por um poeta como que para servir de escarmento aos successores do famigerado capitão general, que passou a posteridade de involta com os motejos da musa satyrica, de que era mais digno o que lhe succedia no governo da capitania³.

¹ *Instrucções de 27 de Janeiro de 1788*. Acham-se impressas na *Rev. do Inst. hist.* t. VI, de p. 3 a 59.

² Ignora-se quem fosse o auctor de taes *Cartas*, escriptas debaixo do pseudonymo de *Critillo*. Na *Introdução* que precede as obras de I. J. de Alvarenga Peixoto, nota 45, p. 94, apresentei algumas reflexões, fructo de muito estudo e pesquisas a esse respeito.

³ Como depois conheceram os que mais criticaram do seu governo, levando até em mal que elle suspendesse a execução de um pobre negro condemnado á morte

As *Instrucções*, porem, do ministro ultramarino valiam mais para o novo governador do que a satyra vehemente ao governo de seu antecessor. Sem duvida o visconde de Barbacena riu-se dos poetas de Villa-Rica e procurou a nórma dos actos de sua administração nos artigos que lhe prescrevera o seu ministro. Para elle era melhor e mais suave agradar á côrte de Lisboa do que aos habitantes da capitania de Minas Geraes. Sequestrou a lyra aos poetas, e pois não houve um novo Critillo que entregasse ao ridiculo as acções de quem tão bem ou melhor ainda se soubera mirar nos espelhos de Luiz da Cunha e Menezes.

Por largas e substanciosas informações conhecia o ministro da rainha D. Maria I todo o estado da capitania confiada ao visconde de Barbacena, mas em vez de ver na diminuição dos impostos a decadencia das minas auríferas, so deparou com palpaveis extorsões, que, segundo elle, iam reduzindo á quasi metade de seu annual rendimento um dos mais importantes ramos do patrimonio regio¹, pois eram os habitantes devedores á fazenda real da enorme somma de quinhentas e trinta e oito arrobas de ouro ou de 3.305:472\$000 réis pelo alcance do rendimento do quinto, e as *Instrucções* prescreviam a maneira de obrigar os povos á sua contribuição, segundo os recursos que lhe facultavam os respectivos alvarás.

Começou o visconde de Barbacena a sua administração despertando nos habitantes da capitania as mais serias apprehensões. Bem depressa souberam os povos que elle vinha munido das mais graves auctorisações para proceder a cobrança dos quintos por via da derrama, e toda a capitania como que estremeceu abalada pela palavra que a obrigava á uma contribuição forçada. A ideia do levante acudia a todas as mentes como o unico recurso á oppor-se a tão formal exigencia. Fosse ella prompta e a reacção seria immediata, mas o governo da capitania divagou pelo campo das deliberações e formalidades, e os principaes habitantes seguiram-lhe o

V. *Cartas Chilenas*. O visconde de Barbacena com as suas prisões e sequestros, provou ainda uma vez o caso da fabula da republica das rans.

¹ *Instrucções* já citadas, § 71, p. 35.

exemplo; e em quanto aquelle tratava de ver como lançaria a derrama, estes estudavam os meios de effectuar o levante.

Obediente as suas instrucções ¹ convocou para logo o governador os deputados da juncta da real fazenda e intimou-lhes que examinando os registros, contas, ordens e outros papeis existentes na sua contadoria dessem conta por escripto do seu comportamento no cumprir de seus deveres, mencionando os passos que tinham dado, as diligencias que haviam feito ou as medidas que haviam tomado para evitar ou ao menos suspender os prejuizos da real fazenda e com que auctoridade, ordem ou poder illudiram e deixaram illudir o alvará de 3 de Dezembro de 1750, do que resultára o enormissimo alcance de tantos milhares de contos de réis ².

Fez tambem vir a sua presença o intendente e fiscal de Villa Rica procurador da corôa e fazenda e deputado da junta da mesma fazenda e lhe advertiu que os logares de intendentes e fiscaes haviam sido estabelecidos principalmente para obviarem os descaminhos e contrabandos do ouro; razão por que deviam residir nas cabeças das comarcas e casas de fundição, razão por que se lhes conferiram officiaes competentes e se lhes prestava não só o auxilio militar como a cooperação de todos os mais ministros de justiça da capitania ³, e que tanto elle como os demais intendentes e fiscaes deveriam pôr por escripto a maneira por que tinham satisfeito e cumprido taes obrigações. Mostrou-lhes que essas phantasticas e irrisorias devassas, que elles procediam para nunca achar culpados, eram mais prejudiciaes do que uteis á fazenda real ⁴.

Foi tambem o povo de toda a capitania chamado á contas e intimações. Como porém não era facil admoestalo face á face com aquella solemnidade que convinha ao governo colonial para seus fins, chamou o governador á sua sala a camara de Villa-Rica e os procuradores das camaras de outras villas, e lhes mostrou em ter-

¹ *Instrucções*, já citadas, § 69, p. 32.

² *Idem*, § 72, p. 36.

³ *Idem*, § 73, p. 36.

⁴ *Idem*, § 76, p. 38.

mos claros e concisos os dóllos e prevaricações com que os habitantes da capitania de Minas Geraes se haviam conduzido, alcançando-se para com o fisco de modo que era da mais urgente necessidade indemnisar a fazenda real de tantos e tão onerosos prejuizos.

Calaram estes factos no animo do povo que se affrontava tão abertamente, e tornou-se a derrama o assumpto de todas as palestras. So esperava o governador mais exactas informações para levar ao conhecimento da metropole a melhor maneira de saldar a enorme divida em que se achava a capitania para com a fazenda real. Não duvidou o povo mais da possibilidade de medidas extremas que o coagisse a pagar por meio da derrama os quintos atrasados, que mal poderam em annos anteriores prefazer a somma de cem arrobas de ouro, que era a contribuição annual imposta á toda a capitania. Assustada com a promessa solemne da realisação da derrama, ja receavam os habitantes o sequestro de todos os seus bens por isso que não tinham sufficiente ouro com que satisfizessem as reclamações da côrte. Ganhou a ideia do levante incremento, mas aos espiritos timidos tornava-se a victoria duvidosa pela desigualdade da luta, e pois a resolução de abandonar a capitania ¹ e desamparar as minas, que ja pouco rendiam, foi lembrada como uma revolução pacifica e como uma lição ao governo colonial. Talvez muitos hesitassem no momento de realisar-a; mas propalavam a revolução como uma intimação negativa ás ordens da côrte. Não era um ataque positivo; era uma ameaça revolucionaria.

No entanto ia o alferes Joaquim José da Silva Xavier, de volta da cidade do Rio de Janeiro á Villa Rica, pousando de fazenda em fazenda. Os elementos da revolução estavam ainda dispersos e poucas eram as pessoas que se animavam a fallar em um levante formal, mas elle sondava os animos sem que contudo o fizesse como habil conjurado e as mais das vezes tão imprudentemente

¹ « Todas as pessoas, asseverava o Tiradentes, desde a menor até a maior, diziam que se publicasse a derrama não a pagariam e sahiriam da capitania. » 2º *Br terrog.*, 27 Maio 1789. Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

que nem escolhia proselytos, nem attendia os logares. Procurava unicamente dar largas á sua loquacidade.

Vivia na freguezia da Piedade da Borda do Campo. O coronel de cavallaria auxiliar José Ayres Gomes com casa de hospedagem para passageiros e armazem de viveres. Era casado com D. Maria Ignacia de Oliveira, senhora de mui ricas prendas, irmã do padre Silvestre Dias de Sá, poeta humoristico, conhecido pelo padre Silvestre da Paraupeba, por ahi possuir uma fazenda ² e do fazendeiro Manoel Dias de Sá ³. Contava o coronel cincoenta e quatro annos de idade e nascera na freguezia da Assumpção do Engenho do Matto, na comarca de S. João d'El-Rei. Alem da fazenda de cultura da Borda do Campo possuia a rica fazenda da Mantiqueira, com capella e officina de ferreiro, e as de Calheiros, Acassú e Passa-Tres, bem como os sitios do Quilombo e do Confisco, onde ensaiava a plantação do trigo, e do Engenho, com um alambique, numerando em todas cento e quatorze escravos ⁴. Apesar da sua rudeza e ignorancia quasi completa, esmerava-se o coronel José Ayres na educação de seus filhos, e tinha em casa um preceptor que se desvelava na educação dos mesmos ⁵.

O alferes Joaquim José, que já o conhecia a muito tempo, apeou-se á sua porta para repousar de sua longa viagem. Apresentava-se

¹ Antiga povoação creada parochia pelo alvará de 16 de Janeiro de 1752. O Visconde de Barbacena erigiu-a depois em villa com o nome de seu titulo. Por carta imperial de 17 de Março de 1823 teve a qualificação de nobre e leal. Foi elevada á cathegoria de cidade pela lei provincial de 3 de Março de 1840. Os legisladores esqueceram restaurar-lhe o antigo nome.

² Tinha 55 annos, era natural da freguezia de N. S. da Piedade da Borda do Campo. *Interrog. de 16 Nov. 89, Ap. 22, Dev. de M. G.* No *Parnaso Brasileiro* do conego Januario da Cunha Barbosa vem uma poesia sua sobre a fabula do Morro do Ramos.

³ Na mesma freguezia da Borda do Campo. *Interrog. 17 Nov. 89, Ap. 22, Dev. M. G.*

⁴ Consta do *traslado dos sequestros* feitos em 19, 27, 28, 30 e 31 de Maio e 1 de Junho de 1791.

⁵ Chamava-se o mestre José Ignacio de Siqueira. Veja-se o seu *Interrog. 16 Nov. 1789, Ap. 22, Dev. de M. G.*

em companhia do Dr. Pedro José Araujo de Saldanha, o qual ia substituir o Dr. Thomaz Antonio Gonzaga na ouvidoria da comarca de Villa Rica.

Recebeu o coronel José Ayres Gomes os hospedes com toda a cortezia. Via o Dr. Pedro José Araujo de Saldanha pela primeira vez, mas lembrava-se do alferes Joaquim José desde o tempo do governador D. Rodrigo José de Menezes e Castro, depois conde de Cavalheiros. Andava então o alferes patrulhando o destacamento do Caminho do Matto do Rio de Janeiro, e muitas vezes pernoitára na sua fazenda do Passa-Tres, na freguezia de Nossa Senhora da Assumpção, até que sendo mudado de destacamento pelo governador Luiz da Cunha e Menezes, o deixára de ver por mais de quatro annos ¹.

Que presentimento teria o coronel José Ayres Gomes com a presença desses dous homens? Se o futuro se lhe acclarasse n'esse momento bem poderia ver que a mão do destino lhe batia á porta conduzindo o chefe ostensivo de uma conspiração e o juiz de uma devassa em que elle seria infelizmente envolvido, e assim toda a sua familia e fortuna.

Não quiz o alferes perder o tempo e tratou de saber como iam as cousas pela capitania. O coronel que havia hospedado o governador visconde de Barbacena nas suas fazendas da Borda do Campo e da Mantiqueira, e recebido as maiores provas de consideração da parte da viscondessa, appressou-se em elogiar o seu governo e o contentamento em que viviam os habitantes, tanto mais que não era elle o que mais se devia recear da derrama por isso que, as suas fazendas eram todas de cultura e não de mineração ².

Não pode o alferes ouvir pacientemente o elogio do governador e patenteou o seu pesar sem o menor disfarce. Estimava antes mil vezes que excedesse na tyrannia e nas ridiculas pretensões do capitão general Luiz da Cunha e Menezes. Ao menos, accrescentava elle com toda a sinceridade de sua alma, que assim teriam os

¹ José Ayres Gomez, 1º Interrogat., 6 Ag. 91, Ap. 24, Dev. do R. de J.

² *Idem.*

habitantes da capitania fortissimos motivos de desgostos que os levassem a levantar-se, e a proclamar a republica, tornando o paiz independente do jugo da metropole, origem do retardamento do seu progresso. Procurando causar no coronel José Ayres Gomes a mesma impressão que lhe causara as expressões do Dr. José Alvares Maciel, repetiu-as o alferes Joaquim José do mesmo modo, estudando na sua physionomia o seu effeito, e pois lhe fez ver que os paizes estrangeiros se admiravam de que o Brasil se não aproveitasse da lição e do ensejo que lhe dera a America ingleza, tanto mais que estavam promptos a favorecel-o em semelhante intento ¹.

Fallava o alferes a um homem calmo, que havia transposto a dade das paixões e que ha mais de meio seculo se habituára aos caprichos dos governadores talhados ao molde dos Luizes da Cunha e Menezes, e pois lhe disse o coronel José Ayres Gomes, por unica resposta, que pensava que em vez de se melhorar se aggravaria mais o estado do paiz ². O alferes, que mais desejava fallar do que buscar consocios; que apenas procurava despertar uma ideia ou pezar um animo, não insistiu e contentou-se com a resposta, que bem podera ser tambem dissimulação.

No dia seguinte partiu o Dr. Pedro José Araujo de Saldanha para Villa Rica sem que o alferes Joaquim José da Silva Xavier o acompanhasse. Fel-o de proposito, se não para evitar a sua companhia ao menos demorando-se á pedido do seu hospede, que estimava mais na sua pessoa o habil dentista do que o levianno conspirador ³.

Deixou o alferes o hospede ruminando as suas expressões e com as suas velleidades de ir denunciál-o ao capitão general, sem que para logo se animasse a tanto, e foi pousar na fazenda do Registo Velho, propriedade da viuva D. Joanna Thereza de Jesus, onde habitava o padre Manoel Rodrigues da Costa. Era o padre ainda

¹ Tiradentes, 4º Interrog. 18 Jul. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

² Idem.

³ José Ayres Gomes, Interrog. já citado.

moço pois tinha trinta e quatro annos; havia nascido na freguezia de Carijós, na comarca de S. João d'El-Rei e residia com sua mãe. Conhecia-o o alferes de ha muitos annos, e ao passo que deu noticias da capital do Brasil, as exigiu da capital da capitania. Sempre o mesmo, communicava o alferes as suas ideias de emancipação politica a todos os seus amigos e ainda ás pessoas de mero conhecimento! O padre Manoel Rodrigues da Costa, que sabia que essas cousas estavam mais adiantadas do que geralmente presumia o alferes, recebeu-se da sua leviandade, e tornou-se reservado para com elle, e até dissimulando lhe disse, depois de tel-o ouvido sem que o interrompesse, que elle por certo não conhecia a delicadeza da materia em que tocava; que era mais prudente não fallar em tal objecto, e esquecer o que lhe havia contado, pois do contrario lhe poderia resultar muito mal ¹.

No dia 28 de Agosto de 1788 apresentou-se o alferes Joaquim José da Silva Xavier ao commandante de seu regimento, para logo dar parte de doente, pois com effeito chegara enfermo á Villa Rica ². Reteve-o a sua enfermidade em casa pelo espaço de tres mezes; suspenderam-lhe o soldo e teve elle de recorrer ao empenho da amizade que contrahira na cidade do Rio de Janeiro com o Dr. José Alvares Maciel. Era este joven aparentado com o tenente coronel de seu regimento Francisco de Paula Freire de Andrade e facil lhe foi obter o que desejava o pobre alferes. Renovou Tiradentes a pratica que tivera com o Dr. Alvares Maciel na cidade do Rio de Janeiro, e conseguiu ser por intermedio de sua pessoa iniciado nos mysterios da conjuração que desde muito tempo se tramava em Villa Rica ³. Era o lançamento da derrama pretexto para a revolta, e pois os conjurados o aguardavam para soltar o grito, e desencadear a revolução.

Excitou a leviandade do alferes Joaquim José pouco e pouco a curiosidade do coronel José Ayres Gomes. Ou fosse que pretendesse

¹ Tiradentes, *Interrog.* já citado.

² *Idem.*

³ *Idem.*

ganhar as boas graças do governador com a denuncia do que sabia, ou movido do desejo de conhecer mais a fundo o que se passava de real acerca do que ouvira, é certo que a mais de uma pessoa relatou o que lhe contara o Tiradentes, e do padre Manoel Rodrigues da Costa buscou mais exactas informações logo que teve noticia de que o alferes Joaquim José da Silva Xavier se havia hospedado em sua casa ¹.

Não é liquido o que entre elles se passou a esse respeito ²; é certo porem que o coronel José Ayres Gomes confessou ao padre com a maior leviandade que como ia a Villa Rica visitar o governador não deixaria de lhe communicar todo o occorrido.

Não correspondeu o animo do coronel José Ayres Gomes, á sua intenção: não deixou comtudo de dizel-o a quem o podesse fazel-o mais facil e corajosamente do que elle. Para isso aproveitou-se do encontro que teve com o dezembargador Luiz Beltrão de Gouvêa e Almeida em casa de João Rodrigues de Macedo, um dos contractadores mais felizes da Villa Rica, pela escandalosa protecção que gozava das proprias autoridades, e aceitou o convite que lhe fez o dezembargador para acompanhal-o n'um passeio á Caxoeira com o visconde e a viscondessa de Barbacena ³. Tiradentes e Alvares Maciel se enthusiasmaram quando de sobre a serra da Tijuca contemplaram o esplendor do seu paiz para tratar de sua liberdade; o

¹ José Ayres Gomes, 1º Interrog. 6 Ag. 91, Ap. 24, Dev. do R. de J. P. Manoel Rodrigues da Costa, 1º Interrog., 22 Ag. 91, Ap. 25, Dev. do R. de J.

² Confessou o coronel José Ayres Gomes que o padre lhe dissera que o alferes era um tolo, que não era homem de conceito e que tambem lhe tocára na materia. Interrog. já citado. Declarou o padre que começando o Tiradentes a dissertar sobre o paiz e suas riquezas e dos vexames que os grandes e seus criados faziam ao povo, concluiu por prometter que havia de pôr a terra livre. Perguntou ao coronel se tambem o Tiradentes lhe havia dito alguma cousa; e elle lhe respondeu que sim e que já o sabia o governador por delação sua, e que ficára de dar as providencias precisas. Ponderou-lhe o padre que tinha feito muito bem, pois ninguem mandava o Tiradentes que fosse tolo. 1º Interrog. já citado.

Acareados os dous em 31 de Agosto de 1791 ficaram ambos firmes em seus depoimentos. Ap. 15, Dev. R. de J.

³ José Ayres Gomes, 1º Interrog. já citado.

coronel José Ayres Gomes só teve sobre a serra da Caxoeira o ignobil pensamento da delação. Aproveitando-se da distancia em que vinha o visconde com a viscondessa declarou o que lhe dissera o Tiradentes e pediu ao desembargador que o communicasse ao visconde. O desembargador Luiz Beltrão apenas lhe respondeu que o alferes Joaquim José não devia tocar n'esse assumpto, porque nem erão cousas em que se fallasse ¹. O visconde governador aproximou-se e o desembargador foi a par e passo conversando com elle. Presumiu o coronel Ayres Gomes que o desembargador fizera o que elle lhe pedira, mas o desembargador nunca mais lhe tocou em semelhante assumpto e é mesmo crível que o entregasse ao desprezo pelo modo por que se exprimira ².

O coronel Ayres Gomes deixou de novo Villa Rica e se poz em viagem para a sua fazenda da Borda do Campo. Em caminho encontrou-se com o padre Manoel Rodrigues da Costa, que lhe perguntou se havia conversado com o governador a respeito do levante e o coronel, na persuasão de que o desembargador Luiz Beltrão o havia feito por elle, lhe respondeu que sim. O padre então lhe voltou: — Pois estas cousas estão mais adiantadas do que se pensa!

O levante era ainda uma ideia vaga, e já a delação se punha a caminho para receber a recompensa no sorriso do governador! Mas enganava-se o coronel Ayres Gomes; não era a elle que competia esse papel infame, e a mão do destino o livrou de tão vergonhosa acção. Elle devia ser tambem um dos martyres da conjuração e foi. Entrou um dia em velleidades de querer ser poeta; escreveu um soneto, que classificou de decima, contra os Europeus, que vinham enriquecer-se no Brasil e pediu-o a um amigo que o corrigisse e o acabasse ³. O soneto perdeu-o, pois teve as

¹ Ou, mais textualmente, era um cachorro, um mariola em fallar em semelhantes cousas. *J. Ayres Gomes, Interrog.* já citado.

² *Idem.*

³ Foi o tal soneto remettido ao visconde de Barbacena em carta anonyma, datada de 14 de Outubro de 1789, a *Villa de S. João* e assignada por um fiel

honras de uma assentada nos autos. Quiz ser poeta e sequestraram-lhe todos os bens, como se devesse pagar o fado dos inspirados das musas, somente pela intenção. E essa velleidade pesou mais no animo de seus juizes do que as praticas que tivera a respeito do levante, as quaes somente serviram para se lhe encabeçar a pena¹.

subdito. O visconde que desprezou tudo quanto se dizia n'ella relativamente ao Dr. Luiz Ferreira, mandou no entanto juntar o tal soneto aos autos.

Fallando do coronel José Ayres Gomes dizia o pseudonymo delator : « É o dito coronel acerrimo inimigo dos filhos de Portugal, como consta do papel incluso da sua propria letra e que costuma fallar delles com muita injuria, liberdade e soberba, fazendo-se poderoso com o senhorio que tem de mais de quarenta e tantas sesmarias nas Geraes da Mantiqueira e contestam até a Parahybuna, jatando-se que no Brasil ninguem tem maior ducado do que elle ».

Eis os aqui os versos com a orthographia do original, e que se acham no *Appendice 37 á Devassa de Minas Geraes* :

OBRA FEITA AOS SRS. DE PORTUGAL

« Marotos, Cães, Labregos ; mal Criados
Porcos bayxos, Patifes presumidos,
Piratas no furtar enforcidos,
Piolhentos, sebozos cús briados.

« Atende que do Reyno vens perdidos,
axorar no brazil os teos peccados,
e tanto que da rabuje ca se alimpão
come são oLargar com maos Largas
Sem SeLembrar dos Seos antigos estados Vis.

Desejando o coronel José Ayres que o padre Mathias Alvares de Oliveira lhe completasse a obra, lhe escreveu :

« Quero que Vm. mefasaofavor aCabar esta obra que não Sey Se haCaba em Soneto ov emdeSima — eComo. a não queroperder e Vm.º melhor que ninguem lhe dará o fim emoremeterá napr.º oCasiao, que tiver. efique entrenos. »

O padre escreveu por baixo dos malfadados versos estes, que não primam pela medida :

« Se he Soneto de sima vem perdido,
Se desima tem de mais ao largo e ao Comprido,
nova forja requer, novo conceito. »

¹ No segundo interrogatorio, que se lhe fez em 1 de Setembro de 1791, *App.* 21 *á Dev. do R. de J.* — negou o coronel que os versos fossem seus ; o juiz conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coitinho fel-o escrever de novo e, conferindo a letra, achou-a semelhante ; confessou então que era de sua mão. Buscou porem a evasiva de que haviam sido feitos no Rio de Janeiro pelo poeta *Maçarico*, em resposta a outros feitos por um poeta portuguez, e que tinham sido encontrados entre os papeis de José Ignacio de Siqueira, mestre de escola, quando elle foi preso.

O juiz fez lhe ver que se os versos fossem feitos por poeta não pederia o

Arrastou-o o destino á conjuração. Constantemente em contacto com os viandantes que subiam do Rio de Janeiro, e curioso como todos os que habitam longe dos grandes centros de povoação, a todos pedia novas o coronel José Ayres e a todos tambem as ia transmittindo. Em tempo em que a falta da delação formal em negocio de conjuração era um crime de leza magestade, e quando só se fallava em derrama e levante, devia prever-se que cedo ou tarde o curioso fazendeiro se acharia envolvido quer como conspirador, quer como denunciante, quer como não denunciante, nos negocios em que começava a entrar por mera curiosidade.

Eram ainda as invasões francezas dirigida por Duclerc e Duguay Trouin, oitenta annos depois, o assumpto das conversações, e fallava-se sempre, e ainda sem fundamento, na possibilidade de uma terceira invasão, como ver-se-á por mais de uma vez no decurso d'esta historia.

Achando-se o coronel na varanda da sua fazenda conversando com o pedagogo José Ignacio de Siqueira, que era o mestre de seus filhos¹, e o padre José de Oliveira Lopes, interessado com o mesmo

coronel ao padre Mathias que os acabasse como soneto ou decima, e perguntou-lhe que empenho havia n'isso, sendo uma obra insipida e que todo o valor era injuriar e dizer mal dos Europeus ?

Respondeu José Ayres que nem um ; que portuguez era seu pae, e que havia casado uma filha sua com um europeu.

Sabe-se porem, por assim havel-o deposto, que o casamento fôra desgraçado, e que não reinava a harmonia entre os conjuges, e sem duvida d'esse desgosto nasceu no sogro o desejo de deprimir o genro generalizando a satyra á sua nacionalidade.

Viu-se afinal o coronel José Ayres inimisado com os presos, e declarou que eram todos seus inimigos, inclusive Joaquim Silverio dos Reis. 1º *Interrog.* 6 *Ag.* 79, *App.* 24, *Dev. do R. de J.*

É para notar-se que entre os objectos de valor que lhe foram penhorados se encontrasse uma cruz, esmaltada, cravejada de diamantes e que se diz ser insignia de Santo Officio ! Receberia-a em penhor ou pertenceria o conspirador republicano a tão santo tribunal ?

¹ Era natural da ilha do Fayal ; tinha 44 annos de idade e morava nas sesmarias do Rio do Peixe em Ibitipoca, termo da Villa de S. João del Rei. Vivia de ensinar meninos a ler e escrever. 1º *Interrrg.*, 6 *Nov.* 79, *App.* 22, *Dev. M. G.* O autor da carta anonyma datada a 14 de Outubro 1789 de Villa de S. João

coronel no commercio da lavoura ¹ perguntou-lhe o padre que passeava com as mãos mettidas entre a casaca e as costas :

— O meu compadre, se ao Rio de Janeiro viesse uma armada franceza e essa fosse mais poderosa do que nós, o que faria vm. n'esse caso com o seu regimento ?

— Havia, respondeu o coronel, de dar a minha ultima gota de sangue pela minha soberana.

O padre soltou uma gargalhada e accrescentou : Pois entregar-se-iam os mais e só vm. morreria ?

— Morreria com honra, repetiu o coronel. Eram serviços que ficariam a meus filhos, e teria o crioulo a occasião de brilhar ².

Ouvia o padre Silvestre Dias de Sá, que como hospede tinha um gabinete que dava para a varanda, esta palestra tão insignificante ³ e que tornou-se depois tão fatal a todos elles !

e dirigida ao visconde de Barbacena, disse que era elle muito astucioso e malvado, casado nas Ilhas e não obstante estivera para tornar a casar na Borda do Campo.

¹ Associados em plantação de canna, no engenho da Borda do Campo, propriedade do coronel José Ayres. *1º Interrog.*, 6 Ag. 1791, *App.* 24, *Dev. do R. de J.*

² Disse José Ignacio de Siqueira que esta conversação se passára em uma das fazendas da Borda do Campo ou Mantiqueira. *2º Interrog.*, 7 Nov. 89, *Ap.* 22, *Dev. de M. G.* O padre José Lopes assegurou que a conversação tivera lugar na varanda das casas novas que tinha o coronel na Mantiqueira. *Int.* 30 Out. 89, *App.* 22, *Dev. de M. G.* Jurou o coronel José Ayres que fôra em viagem no alto da serra da Mantiqueira, em principios do mez de Outubro de 1788, vindo elle da fazenda de Calheiros. Começou a conversa pela extinção dos corpos auxiliares que creara o governador Luiz da Cunha e Menezes. Na resposta ha sua variante. Elle declarou que respondera que daria a vida pelo rei por ser Portuguez e não Francez, e que o padre opinou que seguiria o partido de quem vencesse. *1º Interrog.*, 6 Ag. 99, *Ap.* 24, *Dev. do R. de J.* Sobre estes pontos foram depois confrontados os testemunhos de José Ignacio, do padre José Lopes e do coronel José Ayres Gomes, sem melhor resultado para a verdade. Depoz o padre Silvestre Dias de Sá de conformidade com o seu cunhado. Quanto á resposta que o padre José Lopes dera ao coronel quando este asseverou que era Portuguez, disse elle que fora assim : — Pois eu não sei o que faria, temendo a morte, porque a vida é a inavel ! *Ap.* 22, *Dev. de M. G.*

³ José Ignacio de Siqueira, 16 Nov. 89, *Ap.* 22, *Dev. de M. G.*

Primeiro do que o Tiradentes chegára á Villa-Rica o joven Dr. José Alvares Maciel. Possuia em alto grau a instrucção que faltava ao alferes ainda no minimo, e tinha a vantagem de ser menos leviano do que elle. Trouxeram as suas palavras aos descontentes a possibilidade de converterem em certeza a esperança de melhorar o estado do paiz e enthusiasmaram os animos dotados da intelligencia. Premunira-se em Londres e Paris de varios livros, que o fisco deixou passar pelas alfandegas e penetrar em Villa-Rica, não obstante tratarem da historia da emancipação da America ingleza e conterem a sua constituição e leis. Foram essas paginas da democracia avidamente devoradas pelos olhos cubiçosos de tão vedados conhecimentos, e tornou-se a casa do tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, a datar do mez de Janeiro do anno de 1789 em diante, o principal ponto de reunião dos conjurados ¹.

Com o fim de mostrar-se iniciado no levante contra a derrama ardia o alferes Joaquim José no desejo de praticar com o seu proprio commandante e angariar-lhe a protecção ; instou pois com o Dr. Maciel a fim de que o apresentasse ao seu tenente coronel, mas o doutor desculpando-se procurou eximir-se a essa missão com o adiamento, pois era preciso, segundo a sua opinião, predispor o animo de seu cunhado para tão delicada como perigosa entrevista ².

Ou fosse para evitar qualquer compromettimento que d'ahi lhe podesse porvir ou não, aproveitou-se o Dr. Maciel do desejo que lhe manifestára o Visconde de Barbacena ³ e emprehendeu por esse tempo uma viagem aos sertões adiante de Jaguára com o fim de estudar os productos da natureza ⁴, e como adocesse o tenente coronel, aproveitou-se o Tiradentes de semelhante pretexto para ir visital-o e, não podendo conter-se, tocou na materia. Sobresaltou-se

¹ Coronel Francisco Antonio, 1º Interrog., 16 Nov. 1789, Ap. 6, Dev. do R. de J.

² Tiradentes, 4º Interrog., 18 Jan. 1790, Ap. 1, Dev. R. de J.

³ Maciel, 1º Interrog., 7 Out., 89, Ap. 15, Dev. de M. G.

⁴ Maciel. Dev. do R. de J., Ass. de 13 Ag. 89, e 1º Interrog., 16 Nov. 89 Ap. 12, Dev. do R. de J.

o tenente coronel com tanta ousadia; e mostrou-se admirado de que o seu subordinado se atrevesse a lhe fallar sobre tão mysterioso e delicado assumpto. O alferes, que pela força de sua loquacidade era bastante desembaraçado, explicou melhor o seu projecto e lhe fez ver que a causa do levante só dependia de sua vontade por isso que na cidade do Rio de Janeiro estavam os animos dispostos para o movimento insurrecional ¹, e, afim de lisongear-o accrescentou que as pessoas que deviam pôr-se a testa da revolta só desejavam saber se podiam contar com a sua preponderante adhesão.

Não se mostrou o tenente coronel, que era de uma condescendencia illimitada, estranho á proposição vendo que o Tiradentes estava melhor informado do que elle a respeito da supposta ramificação da revolta, o que aliás não era mais do que uma invenção. Accreditou pois facilmente que a capitania do Rio de Janeiro adheria ao levante, dizendo que ja alguém ² lhe havia fallado sobre isso, mas que lhe pedia que se abstivesse de continuar em semelhante pratica por muitos motivos ponderosos.

Retirou-se o Tiradentes satisfeitissimo, não por saber que o seu commandante tomava parte no movimento, mas por lhe ter dado a conhecer que elle tambem achava-se iniciado no mysterioso trama, e não sabendo conter-se, procurou immediatamente o capitão Maximiliano de Oliveira Leite, que era de seu regimento e que estando destacado na Serra de Marmandil achava-se em Villa Rica, e tratou de obter a sua adherencia. Ouviu-o o capitão attentamente e tornou-se pensativo. Quando o Tiradentes lhe assegurou que havia trocado algumas palavras com o seu commandante sobre a materia, revoltou-se Maximiliano e pediu-lhe que não lhe fallasse

¹ Allegou o tenente-coronel Francisco de Paula que o Tiradentes lhe dissera que os povos do Rio estavam desgostosos e não se levantavam por não contar com o partido que teriam em Minas. Elle o reprehendeu, e o Tiradentes calou-se. 2º Interrog., 25 Jan. 1789. Ap. 6, Dev. do R. de J.

² No seu depoimento entrou o Tiradentes em duvida se o tenente-coronel lhe dissera que fôra o vigario Carlos Correia de Toledo ou Maciel, seu cunhado. 4º Interrog., 18 de Jan. 1790, Ap. 1, Dev. do R. de J.

mais sobre isso que, a ser verdade, o accusaria. Cahindo em si o alferes da sua indiscrição, obteve a promessa de que nada diria o capitão ao tenente coronel ¹.

Não deixou mais o alferes o seu chefe. Abusando da sua condescendencia, e pretextando sempre diferentes motivos para procural-o, buscava de novo levar a conversação para o objecto de seus desejos, engrandecendo os recursos materiaes do paiz. Pediu-lhe uma vez que se entendesse a este respeito com o seu cunhado Maciel, o qual com os conhecimentos que possuia, e com os estudos que havia feito, estava mais habilitado do que elle para melhor demonstrar a possibilidade de levar-se a effeito a sublevação ²; e outra vez veio contar-lhe a entrevista que tivera com o coronel Ignacio José de Alvarenga, na propria casa do governador á Caxoeira do Campo, sobre tão delicado assumpto. Fingiu-se o tenente coronel de todo em todo extranho á materia e lhe perguntou de que se tratara; explicou-lhe o alferes, e então o tenente coronel patenteou-se sobre maneira admirado de que o coronel Alvarenga o ouvisse seriamente e terminou o Tiradentes por afiançar-lhe que era opinião do coronel que se podia fazer o levante e que elle lhe veria fallar a esse respeito ³.

¹ Disse o Tiradentes que o capitão se recusára por estar feito gran turco da serra, depois que fôra para o destacamento de Marmantil. Alvarenga asseverou no seu depoimento que o Tiradentes fallara por duas vezes a este capitão. 2º Interrog., 14 Jan. 1790, Ap. 4, Dev. do R. de J. Acareado com o Tiradentes, confirmou o alferes que só fallára uma vez. 8º Interrog., 22 Jun. 1791, Ap. 1, Dev. de M. C.

² Tenente-coronel F. de Paula. 2º Interrog., 25 Jan. 1789, Ap. 6, Dev. do R. de J.

³ Item. Disse Alvarenga o contrario por estas palavras: « Nesse mesmo dia de tarde, estando o respondente no escriptorio de João Rodrigues de Macedo, lhe appareceu um official feio e espantado, e lhe disse que lhe queria uma palavra; sahiu o respondente, perguntou-lhe quem era e elle lhe disse que era o alferes Joaquim José, que o seu tenente-coronel o mandava allí certificar a elle respondente que a noticia do Rio de Janeiro era verdadeira, e que elle a tinha ouvido aos negociantes, ainda que em muito segredo, e que na verdade era pena que uns paizes tão ricos, como estes se achassem reduzidos á maior miseria, só porque a Europa, como esponja, lhe estivesse chupando toda a substancia. E os excellen-

tissimos generaes de tres em tres annos traziam uma quadrilha a que chamavam criados, os quaes depois de comere[m] a honra, a fazenda, os officios que deviam ser dos habitantes, sahiam rindo d'elles para Portugal, mas que o Rio de Janeiro já estava com os olhos abertos, e que as Minas pouco e pouco os haviam de ir abrindo. Ao que o respondente lhe disse que não andasse fallando n'aquellas cousas, por que lhe podia succeder muito mal e que declarasse ao seu tenente-coronel que não era aquillo o que elle respondente lhe tinha recommendado, e que estava occupado, e por isso o não ouvia mais; foi-se embora, etc. » 2º Interrog., 14 Jan. 1790, Ap. 4, Dev. do R. de J.

Laesoynd

CAPITULO VI

REUNIÕES DOS CONJURADOS

Conversa em casa de Gonzaga e Claudio. — O vigario C. C. de Toledo. — Seu encontro em casa do tenente coronel Francisco de Paula com Maciel e o Tiradentes. — Palestra sobre o levante. — Tratam de reunir-se novamente para assentarem nas bases de sublevação. — O coronel Alvarenga. — O tenente coronel Francisco de Paula e sua jatanciosa importancia. — Socorro ou nova invasão da França. — Maciel certifica e toma parte na pratica. — Reunião notavel dos conjurados. — C. C. de Toledo, Tiradentes, padre J. da Silva, Maciel e Alvarenga. — Gonzaga e o capitão Maximiliano. — Bases para o levante. — As capitancias do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo. — A cabeça do governador. — O chefe do levante. — Distribuição dos papeis. — Espera-se a derrama. — Os poetas. — Gonzaga e Alvarenga. — Canto genethliaco. — Senha para o levante.

A proxima derrama, que ia cahir sobre a provincia — a chegada dos estudantes brasileiros, que viajaram pela Europa, com as suas narrações sobre o que se passava no velho e novo mundo — e o estudo apaixonado da historia da nova republica e de suas instituições livres, — abalavam todos os animos, despertavam todas as atenções, quebrando a indiferença politica. Conchegavam-se mais e mais os conjurados, fallavam, ao principio vaga e timidamente, depois com algum enthusiasmo, até que despindo-se dos receios que os detinham, passaram de receiosas palestras á discussões formaes.

Era uma tarde e Gonzaga jantava com os seus amigos o coronel Alvarenga, o conego Luiz Vieira e o Dr. Claudio Manoel da Costa ¹. Pendeu a conversação para o lado politico, e tratou-se da possibilidade da proclamação da republica segundo o exemplo dos

¹ Disse o Dr. Claudio que foram Gonzaga, Alvarenga e o vigario Carlos Correia os que pozeram algum interesse na esperança da revolta. *Interrog.*, 2 Jul. 89, Ap. 4, *Dev. de M. G.* Inclue Alvarenga n'esse numero o Dr. Claudio, não se lembrando se fora na sua ou na casa de Gonzaga que se dera o facto. 2º *Interrog.*, 14 Jan. 90, Ap. 4, *Dev. do R. de J.*

Estados Unidos. Parecia que um incidente grave oppunha-se a continuação da palestra. Era Gonzaga sujeito a colicas biliosas e foi accomettido por tão temivel achaque. Tomou o seu capote côr de vinho ¹ e reclinou-se na esteira que o Dr. Claudio lhe estendera sobre os degraus da porta que dava para o jardim. No meio de suas agudas dores proseguiu estoicamente na conversação que se tornára favorita, e que de outro modo nem um encanto ou interesse lhe poderia offerecer em semelhante occasião ².

Em casa do Dr. Claudio Manuel da Costa reuniram-se tambem alguma vez os conjurados. Como quando não ia ver Gonzaga, apresava-se este em procural-o antes que elle fosse para a casa de João Rodrigues de Macedo, onde costumavam a passar a noite, entretidos no gamão, achava-se assim tambem por vezes o ex-ouvidor em sua casa, na varanda que dava para o jardim. Ahi conversavam elles e seus amigos sobre a possibilidade do estabelecimento da republica. Havia o Tiradentes propagado por toda a parte o boato de que contava o Rio de Janeiro com o soccorro da França para a proclamação da independencia; deram-lhe uns credito, duvida-

¹ Cousa notavel ! No bello quadro a oleo que me offereceu o meu amigo o sr. commendador João Maximiano Mafra, e no qual representou Gonzaga no carcere, figurou-o com um capote côr de vinho ! Já a respeito d'este quadro notou Dutra e Mello a casual semelhança da copia com o original, como retrato, segundo o testemunho de uma pessoa de avançada idade que conhecera o poeta em Africa. V. *Brasilia, bibliotheca nacional, Marilia de Dirceu* editada por B. L. Garnier.

² Negou Gonzaga que a sua vista tratasse o conego Luiz Vieira de tal materia, de que Alvarenga accusara ser o mesmo conego apaixonadissimo. Acareado Gonzaga com Alvarenga e o conego Luiz Vieira, em 14 de Agosto de 1791, disse Alvarenga que se lembrava que Gonzaga estava naquella occasião na mesma varanda, queixando-se de um principio de colica biliosa, que lhe costumava a dar, embrulhado em um capote de baeta côr de vinho, e que deitou-se sobre o primeiro assento da varanda, descendo para o quintal, em uma esteira que lhe estendera o Dr. Claudio. Estava Claudio sentado, o conego de pé, e elle Alvarenga passeando da sala para a varanda, até que sahiu para a casa de J. R. de Macedo. Não se lembrava se quando se tocou na materia já estava deitado, pois viera da mesa a queixar-se. Afirmando o conego que se recordava que Gonzaga estivera deitado e embruçado, confessou todavia não se lembrar a causa, nem mesmo se quando houve a pratica estaria elle já deitado. Com esta acareação terminaram as perguntas feitas a Gonzaga. 4º *Interrog.*, 4 Ag. 1791, Ap. 7, *Dev. do R. de J.* E para que tanta puerilidade ?

ram porem outros, e entre estes collocou-se o dr. Claudio Manuel da Costa, que era dotado de muita timidez. Poeta mavioso como Petrarcha, não era de genio a elevar-se para ir fitar o sol da liberdade. Amava a vida pacifica, cultivava os doces amores, e pois não accreditou na propaganda do inexperiente alferes, a quem qualificava de estúpido com toda a sinceridade de sua alma. Ouviu todavia o dr. José Alvares Maciel, que melhor do que o Tiradentes expunha o que de real existia sobre a materia, reunindo á proficiencia de seus conhecimentos os encantos de sua linguagem. Modificou portanto o cantor de *Villa-Rica* as suas ideias; admittiu a possibilidade da intervenção franceza, e demonstrou com a sciencia, que cultivava, quam rapido e admiravel não seria o progresso do paiz se chegasse a proclamar-se independente. Negociaria nas pedras preciosas livre dos contractos que lhe tolhiam a maior parte dos lucros, do que resultava so poderem auferir os estrangeiros todas as vantagens. Então seria o ouro levado ao seu legitimo valor e não sahiria mais da capitania. Viviria feliz o povo e não arrastaria miseria no seio de tantas riquezas ¹.

Essas praticas foram mais longe. Questionaram com o exemplo dos Estados Unidos. Reflexionaram sobre as primeiras medidas que se deveriam tomar como era a apprehensão da caixa real ² afim de que os quintos n'ella existentes fossem empregados em algumas despesas e no pagamento da tropa ³. Trataram da conveniencia do fabrico da polvora ⁴, e descorreram finalmente sobre as armas que

¹ Confessou Alvarenga que Claudio tivera essa conversa, indo elle, tomar café á sua varanda em Villa Rica. 2º Interrog., 14 Jan. 90, Ap. 4. Dev. do R. de J.

² A primeira cousa a fazer-se, segundo José Alvares Maciel, era a apprehensão da caixa real. Claudio, Interrog., 2 Jul. 89. Ap. 4, Dev. de M. G. Não sahiria mais para fóra o ouro que se achasse no cofre da villa. D. de Abreu. 1º Interrog., 20 Jun. 1789, Ap. 1, Dev. de M. G.

³ F. de Paula. 2º Interrog., 25 Jan. 1799, Ap. 6, Dev. do R. de J.

⁴ Consta do depoimento de Claudio. Interrog. 2 Jul. 89, Ap. 4, Dev. de M. G.

deveria ter a nova republica, prevalecendo a ideia apresentada pelo coronel Alvarenga sobre a do dr. Claudio Manuel da Costa ¹.

Passava a casa do tenente coronel Francisco de Paula, pelo seu bom gosto, como uma das melhores de Villa Rica. Eram as paredes ornadas de numerosos quadros, sendo alguns de ricas molduras; luxuosos os trastes; cobertos de damasco amarello os assentos, e com prazer franqueava elle a seus amigos a sua livraria abastecida de boas obras ².

De volta da sua viagem aos sertões alem do Jaguára, attrahia o doutor Maciel á casa de seu cunhado os curiosos das noticias de além mar, pois n'esse tempo em que tão raras eram as gazetas, e essas mesmo de dimensões mesquinhas e destituidas de todo o interesse ³, alimentavam as longas praticas a curiosidade, a qual achava agora pasto de sobra na conversação facil e brilhante do talentoso joven, pela variada instrucção que soubera adquirir.

Em uma das noites das oitavas de Natal de 1788 ⁴ encontraram-se ali, alem do dono da casa e seu cunhado, o padre Carlos Correia de Toledo, e o Tiradentes ⁵. O primeiro vinha sob o pretexto de

¹ Alvarenga, 2º Interrog., 14 Jan. 90, Ap. 4, Dev. do R. de J. Claudio, que propoz não menos de dous motos para as armas, citou depois no seu depoimento somente o versiculo de Virgilio lembrado por Alvarenga, sem fallar nas divisas propostas por elle. Interrog., 2 Jul. 1789, Ap. 4, Dev. de M. G. V. cap. IX. d'esta historia.

² Consta do sequestro de seus bens feito em 12 de Outubro de 1789. Continuamente aproveitavam-se Gonzaga e Alvarenga de seus livros.

³ Como já disse, circulava a *Gazeta de Lisboa* nas capitánias do Brazil, mas tão escassamente que os artigos eram copiados a mão e remetidos para o interior, onde ainda se reproduziam as copias. *Officio do V. de Barbacena a L. de Vasconcellos* de 31 Jan. 90. Tendo sido suspensa a sua publicação em 1762 por ordem do marquez de Pombal, que temia a luz da publicidade, veio a continuar no reinado da rainha D. Maria I, desde 4 de Agosto de 1778, por nova concessão feita aos officiaes das secretarias em razão do privilegio que para isso tinham, e sob a direcção de Felix Antonio Castrioto. V. Innocencio. *Dic. bibl. portug. t. V*, p. 140.

⁴ C. C. de Toledo. 2º Interrog., 27 Nov. 1789, Ap. 5, Dev. do R. de J.

⁵ Disse F. de Paula que também esteve presente o Alvarenga. 2º Interrog., 25 Jan, 1790, Ap. 6, Dev. do R. J. Maciel assim o affirmou igualmente. Dev. do R.

pagar a visita que lhe fizera o tenente coronel, e o segundo para visitar o doutor e saber o que vira na sua viagem ao sertão. O padre Carlos Correia de Toledo e Mello, vigario collado da freguezia de Santo Antonio da Villa de S. José do Rio das Mortes, achava-se então em Villa Rica hospedado em casa do desembargador Thomaz Antonio Gonzaga ¹. Era um homem de cincoenta e oito annos de idade, natural de Taubaté, na capitania de S. Paulo, e vivia abastadamente na sua parochia, mas não só passava por grande demandista ² como gozava da fama de não pagar a quem devia ³. Seus paes Thimotheo Correia de Toledo e Ursula Isabel de Mello ⁴ tinham vindo residir n'essa povoação fundada pelo thaubateno João Affonso Serqueira.

Contava o padre Carlos Correia de Toledo muitos irmãos e uma irmã. Um dos irmãos fazendeiro, assistente na Villa de S. João del Rei, era o sargento mor de cavallaria auxiliar Luiz Vaz de Toledo Piza. Casara-se a irmã com Felix Correia Leme, igualmente fazendeiro, e estabelecido na capitania. Numerava ainda outros muitos parentes que existiam em S. Paulo, e Rio de Janeiro ⁵. Mantinha boas rela-

J., As. de 13 Ag, 89, e 1º Interrog., 26 Nov. 89, Ap. 12, da mesma Dev. O vigario C. C. de Toledo entrou em duvida se Alvarenga lá estaria. 2º Interrog. já citado. O Tiradentes nênhuma menção fez de Alvarenga. 4º Interrog., 19 Jân. 1790, Ap. 1, Dev. do R. de J.

¹ Claudio, Interrog., 2 Jul. 1789, Ap. 4, Dev. M. G. C. C. de Toledo, disse que ahí demorou-se por dez dias. 2º Interrog., já citado.

² Elle mesmo foi quem confessou que querendo cobrar de quatro freguezes seus o dinheiro que lhe deviam, pozera demanda e vencera! 1º Interrog., 4 Nov. 1789, Ap. 5, Dev. do R. de J.

³ Assim lhe disse o juiz no seu 1º interrogatorio, mas elle contestou-o.

⁴ « Timotheo Correia de Toledo, residente em Taubaté no meiado do seculo passado, foi trinta annos solteiro e trinta annos casado com D. Ursula Isabel de Mello. Ficando viuvo ordenou-se de presbytero e edificou em Taubaté a capella de Nossa Senhora da Lapa. » Devo esta nota á bondade de meu amigo e consocio o Sr. Dr. F. I. Marcondes Homem de Mello.

⁵ Como seu irmão frei Antonio de Santa Ursula Rodovalho, bispo de Angola. Foi mestre de philosophia no Seminario de S. José, no Rio de Janeiro em 1799, e passara por um dos ornamentos do pulpito brasileiro. V. Rev. do Inst. t. XXI, p. 154. Existe o seu retrato no convento de Santo Antonio d'esta côrte.

ções de amisade em Villa Rica ¹. Tinha ido á cidade de Marianna, residencia episcopal, appresentar ao bispo D. frei Domingos da Encarnação Pontével a licença que havia solicitado da mesa de consciencia e ordens para passar-se a Portugal afim de tratar de negocios de seu interesse, e d'elle havia alcançado permissão para ficar seu irmão o padre Bento Cortez em seu lugar, durante a sua ausencia, como vigario coadjutor. Em Marianna hospedou-se o vigario em casa de Faustino Soares de Araujo, moço de muito boa roda, o qual andava por trinta e quatro annos de idade, e era contador e distribuidor ². Visitou-o ahi entre outras pessoas o conego Luiz Vieira da Silva, e ambos fallaram vagamente ao pobre amigo, com quem jantaram, sobre o levante que estava na contingencia dos possiveis e sobre os poetas que mordiam no governador ³. A datar d'este jantar, que tão caro sahiu ao amavel amphitrião, começou a empallidecer a estrella do distribuidor ⁴. Voltando o vigario á Villa Rica e faltando-lhe fundos para as despesas do viagem, procurou obtel-os entre seus amigos, se não era antes isso um pretexto calculado de antemão para lhe servir de desculpa a todo o tempo que fosse descuberta a conjuração, pois nunca achou as quantias necessarias para semelhantes despesas, subterfugio de que tambem lançaram mão muitos de seus correligionarios politicos ⁵.

¹ Entretinha relações na capital com o Dr. Claudio, J. R. de Macedo, Carlos José da Silva, Francisco Antonio Rebello, e padre José Martins, além de Gonzaga e Francisco de Paula, 1º Interrog., 4 Nov. 1789, Ap. 5, Dev. do R. de J.

² Ap. 26, 1º Interrog., 10 Out. 1791, Dev. do R. de J. Era amigo de Gonzaga Francisco de Paula, Claudio e outros. *Idem*.

³ Disse Faustino Soares que fallara ao conego nas prisões dos poetas que censuravam o governador. Contradiisse-se o conego declarando que o facto dera-se anteriormente ás prisões, e versára sobre o levante que estava para haver. Confessou o vigario que fallára no levante, e que F. Soares lhe retorquiria : « — Qual, é historia ; não ha de haver tal levante ! » E que talvez nomeasse algumas das pessoas que entravam. C. C. de Toledo, 6º Interrog., 23 Ag. 1791, Ap. 5, Dev. do R. de J.

⁴ Levou F. Soares no dia seguinte pela manhã um tiro, pelo que esteve muito mal. 2º Interrog., 11 Out. 1791, Ap. 26, Dev. do R. de J.

Como Alvarenga, Francisco de Paula e talvez Gonzaga, o que ver-se-ha no proseguimento desta narrativa.

Era o Tiradentes, insaciavel e nunca perdia a occasião de fallar na revolta, encaminhando sempre que podia a conversação para esse lado, e pois perguntou ao dr. Maciel o que havia colhido de utilidade na sua viagem pelo sertão.

Respondeu-lhe Maciel com o enthusiasmo do amor da patria e da sciencia, e lhe disse que se admirára da prodigiosa quantidade de vegetaes uteis e de insectos curiosissimos, e que desde Villa Rica até Sabará encontrava-se grande abundancia de ferro e cobre nativo; e interrogando-o o Tiradentes sobre a exequibilidade da exploração desses metaes, ponderou-lhe Maciel que dependendo da licença do ministro ultramarino Martinho de Mello, inutil era pensar em tal empresa ¹; mas que era pena, por ser o paiz riquissimo nas producções dos tres reinos da natureza e que cultivado e explorado com todo o esmero seria inimitavel e o primeiro do mundo.

Approveitou o Tiradentes a occasião para adusir que bem poderia ser independente ou livre por isso que tinha em si todos os recursos necessarios para a sua subsistencia.

Esta preposição, aliás tão rasoavel, trouxe a conversação ao ponto favorito, e acabou o Tiradentes por lhe perguntar se não seria facil a fabricação da polvora; fez lhe ver o jovem doutor que era difficil em consequencia do preço do salitre, o qual custava tanto como a polvora já manufacturada ².

Mostrou-se o tenente coronel assaz contrariado com esta conversação na presença de testemunhas, cujo numero ia crescendo; mas o jovem Maciel apoiou as expressões do Tiradentes, buscando persuadir ao tenente coronel que a proclamação da republica era a cousa mais facil deste mundo e que seria quando muito questão de tempo, pois havia de dar-se ainda um dia ³. Com grande contentamento do alferes chegaram todos a concordar em leval-a á reali-

¹ Maciel, 2º Interrog., 7 Out. 1789, Ap. 15, Dev. de M. G.

² Alguns dias depois procurou o Tiradentes ao Dr. Maciel em sua casa e mostrou-lhe um fragmento de tijolo na persuasão de que era salitre, de cujo engano o desvaneceu o joven Dr. Maciel, 2º Interrog., 7 Out. 1789, etc.

³ Maciel. 1º Interrog., 26 Nov. 1789, Ap. 12, Dev. do R. de J.

dade. Não fixaram as bases para a sublevação mais consideraram ser azada a occasião para effectual-a por isso que ia publicar-se a derrama; a sua publicação traria, como asseverava o Tiradentes com todas as suas forças, o geral descontentamento do povo ¹ e este abraçaria sem hesitar a proclamação da republica, para com ella remediar tantos males ².

Não sahiu a pratica revolucionaria essa noite de tão modestas proporções ³ mas é certo que se combinaram os conjurados para se occupar mais seriamente com os seus pormenores, e compareceram depois em maior numero ⁴.

Antes porem que isso succedesse, veio o coronel Alvarenga á casa do tenente coronel Francisco de Paula, cuja livraria estava a sua disposição. Ahí entrava o coronel diariamente para restituir os livros que pedia na vespera, e levar novas obras com as quaes se occupava nas horas da vida que repartia então entre a palestra, o jogo e a leitura, pois achava-se ausente de seu lar ⁵.

Perguntou-lhe o tenente coronel por noticias do Rio de Janeiro e mesmo particularmente se sabia do estado de agitação em que se achava a capital da colonia portugueza, prestes a romper as cadeias e a proclamar a sua independencia tendo por auxilio os soccorros que se esperavam da França. Não eram estranhos ao coronel Alvarenga os desejos que tinha a maior parte dos negociantes do Rio de Janeiro. Almejava, dizia elle, não a liberdade politica, que lhe parecia ainda uma utopia, mas a liberdade do commercio ⁶. Ignorava por tanto que o Rio de Janeiro

¹ Tiradentes, 1º Interrog., 18 Jun. 1789, Ap. 1, Dev. do R. de J.

² F. de Paula, 2º Interrog., 26 Jan. 1790, Ap. 6, Dev. do R. de J.

³ *Idem*.

⁴ Tiradentes, 5º Interrog., 18 Jan. 1790, Ap. 1, Dev. do R. de J., porém C. G. de Toledo disse que não se contrahiui obrigação alguma. 2º Interrog., já citado.

⁵ 2º Interrog., 14 Jan. 1790, Ap. 4, Dev. do R. de J.

⁶ Confessou Alvarenga em juizo que fallava-se muitas vezes na liberdade do commercio e franqueza dos portos segundo a pretensão da França e outras poten-

adherisse ao levante da capitania de Minas Geraes, o qual tinha por pretexto a derrama, pois somente sob este ponto estava elle inteirado, embora depois se mostrasse tão alheio a taes maquinações, e o tenente coronel para confirmar-lhe as novas que recebera do Tiradentes, e o que lhe narrára o coronel José Ayres, vangloriou-se de que os influentes do Rio de Janeiro aguardavam somente a sua adhesão para se levantar. Conhecia o coronel Alvarenga o que se passára entre o coronel José Ayres e o Tiradentes acerca do levante do Rio de Janeiro, tanto mais que indagando do coronel se entravam alguns officiaes de patente superior, este, para mostrar se mais corrente do mysterio em que se envolviam essas pretendidas maquinações, lhe fez ver com algum desprezo apparente que eram novas do caminho que tinha ouvido o alferes, o qual contudo pouco ou nada sabia do que se tratava ¹. Todavia não é liquido o que a este respeito respondera o coronel Alvarenga ao tenente coronel Francisco de Paula. Sabe-se que elle pela sua leviandade dissera na presença de seus juizes que vendo a fatui-

cias, e que as pessoas sem instrucção, como o coronel José Ayres Gomes, confundiam a liberdade politica com a commercial tomando aquella por esta. Que isso não era factível com o talento e energia do vice-rei do estado e sua notoria actividade, pois que uma tal ideia não poderia girar no Rio de Janeiro nem meia hora sem que elle o soubesse. 1º *Interrog.*, 11 Nov. 1789, Ap. 4, Dev. do R. de J.

¹ Ou mais textual : « Não sabia aonde cantava o gallo. » Alvarenga, 1º *Interrog.*, já citado. No seu 2º *Interrog.*, foi Alvarenga mais explicito, e narrou os pormenores d'esta entrevista com José Ayres Gomes. No principio de Janeiro de 1789 achando-se Alvarenga em casa de J. R. de Macedo, e ficando só em uma das salas com José Ayres, este chegou á porta, examinou se havia alguem, e fechando-a disse a Alvarenga com toda a cautela, que não havia duvida que a cidade do Rio de Janeiro se levantaria; que sabia-o por um official da tropa de Minas, sahido havia pouco tempo do Rio de Janeiro; e lhe asseverava que se esperavam soccorros da França; que não eram os militares os influentes, mas sim os negociantes em geral.

Disse José Ayres, que jogava o gamão com Alvarenga, e que lhe contara em conversação, segundo ouvira a viajantes que subiam do Rio de Janeiro, que o vice-rei fazia levas de gente sem excepção de pessoa, e que o povo desconfiava da vinda de nova esquadra franceza. Perguntou-lhe Alvarenga se havia fallado com o Tiradentes, e José Ayres lhe expoz tudo quanto sahia. Disse então Alvarenga ironicamente que bem estava elle com a republica tendo duzentos negros nas suas lavras

dade do tenente coronel, o qual suppunha que a metropole do sul se lembraria do seu insignificante partido, juntára em tom de ironia que na verdade para onde elle pendesse cahiria a balança do estado, e o tenente coronel, sem que conhecesse a fineza de sua malicia, patenteo toda a sinceridade de sua alma, declarando que se a capitania de S. Paulo entrasse no mesmo projecto, elle não duvidaria abraçar a causa do levante. É antes mais para crer que o se pozesse coronel Alvarenga a rir dos soccorros da França, quando o porto do Rio de Janeiro achava-se então perfeitamente defendido, e sob a vigilancia do vice-rei Luiz de Vasconcellos, cujas qualidades tanto elle engrandecera em seus versos. É certo porem que depois da entrevista de José Joaquim da Maia com Jefferson, ia o boato dos soccorros da França fazendo carreira pelas terras brasileiras. Accredittava-se sinceramente na possibilidade de uma nova invasão, não como a de Duclerc ou de Dugay Trouin, em que o paiz se lhes mostrou hostile, porem mais favoravel ao povo, que cançado do jugo e dos tributos, que a mãe patria lhe impunha, se infileiraria sob o pavilhão do liz, afim de que os seus portos fossem abertos a todas as nações do mundo.

Entrara neste momento de tão intimas confidencias o joven Maciel, e como o coronel Alvarenga já o conhecia, não teve o tenente coronel duvida alguma em lhe confessar que o coronel Alvarenga não queria accredittar nos soccorros das potencias estrangeiras para a sublevação do Rio de Janeiro. Não hesitou o joven Maciel em tomar parte na conversação, e ajuntou que nas cortes porque tinha viajado fallava-se muito relativamente a molleza e indolencia do Brasil em não seguir o exemplo das colonias anglo-americanas, e que estas reflexões eram triviaes até em Lisboa e Coimbra ¹. Narrou,

da Campanha do Rio Verde. Contou-lhe José Ayres que estava para vir ao Rio de Janeiro, e pediu-lhe Alvarenga que lhe escrevesse contando o que se passasse. José Ayres, *1º Interrog.*, 6 Ag. 1791, *Ap.*, 24, *Dev. do R. de J.*

Asseverou Alvarenga que esta conversação fora em Dezembro de 1788. Como divergissem, foram acareados em 5 de Setembro de 1789, sem o menor resultado para a verdade. *Ap.* 24, *Dev. do R. de J.*

¹ Alvarenga, *2º Interrog.*, já citado.

para mais colloborar as suas asserções, que achando-se em Londres se publicara em uma gazeta que haviam morto no Rio de Janeiro ao vice-rei e logo quizeram os negociantes armar em defeza da nossa cidade, e só um armava dous navios de guerra a sua custa. Em poucos dias porem desvaneceu-se a noticia pela sua falsidade, e a gazeta foi recolhida por ordem do governo, sendo que os negociantes desesperaram com a publicação da verdade, que os contrariou em seus planos de coadjuvação ¹.

Ao retirar-se o coronel Alvarenga, rogou-lhe o tenente coronel que ouvisse sempre o Tiradentes; riu-se o coronel e dizendo que era uma cara que jamais havia visto, desapareceu descendo os degraus da escada ².

Dous ou tres dias depois, designando o tenente coronel Francisco de Paula a noite para a mais importante de quantas reuniões se haviam celebrado ³, mandou avisar pelo coronel Alvarenga o vigario Carlos Correia de Toledo e o dezembargador Gonzaga para que tocassem em sua casa quando se dirigissem para a do intendente Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira, como tinham por costume, afim de se encontrarem com o alferes Tiradentes ⁴. É de crer que outros, como Claudio Manoel da Costa, recebessem o mesmo convite; mas não compareceram. Não se fez esperar o vigario Carlos Correia de Toledo; veio depois o amavel Maciel, e em seguida o celebre padre José da Silva de Oliveira Rolim, que pretextou

¹ Assim relatou Alvarenga em o seu 2º depoimento, mas se Maciel exprimiu-se desta sorte, bem differente se houve depois em juizo declarando que a unica cousa que ouvira pela Europa relativamente a America foi a noticia dada por uma gazeta de Oxford do fallecimento do vice-rei Luiz de Vasconcellos, e por essa occasião disseram alguns negociantes que a ser certa a noticia valeria a pena mandar alguns navios para a costa do Brasil, por que sob o governo do vice-rei não se podia passar contrabando algum. 1º Interrog., 26 Nov. 89, Ap. 12. Dev. do R. de J.

² Alvarenga, 2º Interrog., já citado.

³ Francisco de Paula, 2º Interrog., já citado.
C. C. de Toledo, 2º Interrog. etc.

⁴ Alvarenga, 2º Interrog., já citado.

ter entrado por ver luz no gabinete. Ou não assistiu o desembargador Gonzaga ou fel-o muito tarde, talvez pelo desgosto que lhe causava a figura pouco sympathica do Tiradentes, e que era alem d'isso seu inimigo ¹.

Tornou-se por longa muito notavel a demora do coronel Alvarenga; e, tomando o vigario Carlos Correia de Toledo da penna, traçou em meia folha de papel almaço, que dobrou, as seguintes palavras:

¹ Disse o vigario Carlos Correia que o padre José da Silva viera depois. *2º Interrog.* Este confirmou, ajuntando que foi antes de Alvarenga e que entrara vendo luz no gabinete de F. de Paula. *1º Interrog., 12 Ab. 1790, Ap. 13, Dev. do R. de J.* E que depois comparecera Maciel e mandaram chamar o Alvarenga por um escravo a casa de J. R. de Macedo. *4º Interrog., 24 de Out. 1789, Dev. de M. G.* Concordearam F. de Paula e o Tiradentes que Alvarenga viera a chamado do padre C. C. de Toledo F. de Paula, *2º Interrog., Tiradentes 4º Interrog.* A carta do padre C. C. de Toledo, que comprova tudo isto, acha-se junta aos autos da *Dev. de M. G. por ajuntada de 11 Jun. 1789.* Foi o vigario mais laconico escrevendo esta carta do que Alvarenga quando fallou sobre ella, pois assegurou que no bilhete dizia o padre que chegasse lá se queria rir um pouco. *2º Interrog.* Tudo para se pôr de harmonia com o tom ironico que assegurou ter empregado nas respostas que deu a todas as preposições dos conjurados. Asseverou o Tiradentes ter chegado antes de Alvarenga e que no fim entrara Gonzaga. A excepção de Alvarenga e Tiradentes, nenhum dos conjurados afirmou que Gonzaga estivesse presente. Disse Alvarenga que já o achára quando compareceu, e o Tiradentes, que tinha razão para fazer-lhe carga, asseverou que elle entrara no fim, e que todos se callaram. *4º Interrog.* Referiu o padre C. C. de Toledo que foi o capitão Maximiliano de Oliveira Leite, que entrando, o fizera calar. E que depois todos se retiraram. *4º Interrog.* Vai mais longe Alvarenga, pois assevera que a Gonzaga conferiram os conjurados a colloboração das leis, com os advogados que escolhesse, ao que calou-se o desembargador, nada respondendo. *2º Interrog.* Se fosse na noite de que me occupo, o padre José da Silva o teria visto, porque sahiu as 8 horas. *2º Interrog., 17 Ab. 90, Ap. 13, Dev. do R. de J.* E diz Gonzaga que quando fora a casa do tenente-coronel entrara ao toque das Trindades, tomára chá e se retirára, e que lá vira o Dr. Francisco Paes, e o capitão Maximiliano. *2º Interrog., 3 Fev. 90, Ap. 7, Dev. do R. de J.* Nem n'essa occasião se acharia presente pela sua confissão em juizo sobre este incidente o padre C. C. de Toledo. Na acareação declarou o vigario que a unica vez que vira Gonzaga em casa de F. de Paula, elle descia e Gonzaga subia. Ponderou Alvarenga na mesma acareação que Gonzaga estivera presente, mas que não se animava a affirmar-o porque podia estar em equivoco, o que era facil de verificar-se por se ter dado o facto entre algumas seis pessoas. Negou Gonzaga obstinadamente que estivesse presente ou que na sua presença se tratasse da conjuração. Gonzaga, *2º Interrog., 3 Fev. 90, Ap. 7, Dev. do R. de J.*

« Alvarenga. Estamos juntos e venha você já, etc. Amigo *Toledo*. »

Um escravo do tenente coronel foi o portador deste recado, que tanto tinha de laconico como de perigoso. Achava-se o coronel Alvarenga em casa de João Rodrigues de Macedo, jogando o gamão com o coronel José Ayres Gomes, quando o capitão Vicente Vieira da Motta lhe trouxe o bilhete fechado, que lhe entregaram á porta da rua. Lendo-o respondeu o coronel que iria logo que parasse a chuva, e em vez de rasgar guardou no bolso a prova de sua complicitade, a qual mais tarde tinha de figurar na devassa!

No entanto continuando os conjurados na sua fatal palestra não só trataram da materia discorrendo mas passaram logo a cuidar do modo por que se deveria effectuar a revolta ¹.

Como asseverasse o Tiradentes que tinha muita gente prompta no Rio de Janeiro, pediu o tenente coronel Francisco de Paula que começasse o levante pela capital do vice-reino ² e que os influentes viessem á capitania de Minas Geraes com gente armada para decidirem-na a abraçar a sua causa. Então elle sahiria a frente da tropa com o pretexto de ataca-los, mais que unindo-se, entraria em Villa Rica e faria proclamar a independencia ³. O Tiradentes, que nem um partido contava no Rio de Janeiro, onde antes temia a policia do activo vice-rei Luiz de Vasconcellos ⁴, oppoz-se ao plano de seu tenente coronel, allegando que se elle partisse do Rio de Janeiro com gente para ir ajudar o motim, antes de realisar-se o mesmo na capitania de Minas Geraes, poderia sahir ao seu

¹ F. de Paula. 2º Interrog., 25 Jan. 90, Ap. 6, Dev. do R. de J. Tiradentes, 4º Interrog., 18 Jan. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J. Ou por outras palavras, como certificou o vigario C. C. de Toledo : « Suscitou-se a mesma conversa, e se adiantou em termos de tratar formalmente da conjuração e motim. » 2º Interrog., 27 Nov. 89, Ap. 5, Dev. do R. do J.

² C. C. de Toledo, 2º Interrog.

³ Tiradentes, 4º Interrog.

⁴ Confessou-o depois. 4º Interrog., e ainda accrescentou que Alvarenga era d'essa opinião, porque o vice-rei não era para graças. 5º Interrog., 4 Fev. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

encontro maior porção de gente da capitania e offerecer-lhe séria resistencia ¹. Logo que compareceu o coronel Alvarenga, e que ficou inteirado do que se havia combinado ², adoptou a impugnação do alferes, sendo do voto que começasse o levante na capitania de Minas Geraes e se buscasse depois o socorro do Rio de Janeiro ³.

Ponderava o tenente coronel Francisco de Paula com sinceridade que não duvidaria do exito feliz se a capitania de S. Paulo adheriesse a revolução, por que tendo o Rio de Janeiro dezeseis naus que lhe defendessem a barra tornar-se-ia inexpugnável, mas que o obstaculo não estava vencido, pois ficando S. Paulo fora da conjuração facil seria ao governo portuguez metter na capitania de Minas Geraes os socorros que bem lhe parecesse ⁴. Juntas as tres capitancias, certo seria o exito e decisivo o triumpho ⁵. Lembrou que tinha em S. Paulo bons amigos com os quaes podia corresponder-se, e Alvarenga apoiando-o, juntou que elle residia na Campanha, onde havia portadores todos os dias para aquella capitania, e que até seria elle o conductor seguro por que em breve iria á villa de Santos a visitar um tio, que nunca tinha visto ⁶.

Ficou pois decidido que o levante começaria na capitania, logo que se publicasse a derrama, que necessariamente daria causa para a geral consternação do povo, o qual não podia com o pezo de tão forte

¹ Tiradentes, 4º Interrog.

² *Idem, idem.* Disse o Tiradentes que a Alvarenga se recontou tudo quanto se havia passado. Confessou este que assim se passara, declarando que o alferes Joaquim José tinha acabado de expor a sua depravada scena, que elle não ouviu, mas fora-lhe recontada, dizendo cada um o seu pedaço. 4º Interrog.

³ Tiradentes, 4º Interrog.

⁴ Alvarenga, 2º Interrog.

⁵ Foi posteriormente a união dessas tres capitancias que decidiu da independencia do imperio. Vê-se pois que Francisco de Paula pensava melhor do que todos os conjurados a semelhante respeito, e entretanto deixou-se levar pela inexperiencia do alferes Joaquim José, que queria a todo o transe um movimento, fosse como fosse, e dêsse no que dêsse!

⁶ Alvarenga, que é quem isto nos conta, disse que se exprimiu assim por ironia. 2º Interrog.

contribuição ¹. Na noite desse dia sahiria o alferes Tiradentes com alguns companheiros gritando pelas ruas de Villa Rica — *Liberdade!* — Accudiria o povo consternado ao alarma ², e fingindo oppor-se, appareceria o tenente coronel Francisco de Paula com a tropa, e perguntando que pretendia o povo e respondendo os conjurados que a liberdade, concordaria que era uma cousa justa, e dirigiria como missionario uma falla á tropa para que o acompanhasse, em quanto o alferes Tiradentes se acharia a seu lado para convencel-a ³.

Pediu o Tiradentes para si a acção maior e de maior risco n'esta conjuração ⁴, mas fel-o de maneira tão extravagante, que tornou o sublime em ridiculo e provocou o riso ⁵. Offereceu-se para ir a Caxoeira prender ou matar o governador visconde de Barbacena ⁶ pois era o primeiro passo a dar-se ⁷. Canduzida a sua cabeça em triumpho á Villa Rica, se imporia ao povo respeito pela nova republica ⁸ e se concluiria o tumulto com a proclamação da liberdade,

¹ Alvarenga, 2º Interrog.

² *Idem, idem.*

³ Sabia Claudio tudo, e disse, apesar de não ter assistido as reuniões na casa de F. de Paula, que esta falla seria dirigida pelo dito tenente-coronel como missionario. *Interrog., 2 Jul. 89, Ap. 4, Dev. de M. G.*

⁴ C. C. de Toledo, 2º Interrog.

⁵ Pediu o Tiradentes então para si a acção de maior risco, disse Maciel, e ajuntou que o mesmo alferes não estava certo nos seus projectos, porque provocava mais o riso do que a contempção séria. 1º Interrog., 26 Nov. 89, Ap. 13, *Dev. do R. de J.*

⁶ Francisco de Paula, 2º Interrog.

⁷ C. C. de Toledo, 2º Interrog. Houve quem dissesse na reunião em casa de F. de Paula que não havia levante sem cabeça fóra! Não se lembrava Tiradentes se fora Maciel, o padre José da Silva ou outro collega que se opoz a isso dizendo por espirito que a quererem cortar alguma cabeça fosse a do *Escova*, alcunha por que era conhecido o ajudante de ordens Antonio Xavier de Rezende por andar sempre atrapalhado com muitos negocios a um tempo, e mormente logo a sua chegada. Tiradentes, 4º Interrog., 18 Jan. 90, Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

⁸ Alvarenga, 2º Interrog. Feito isto, assegurou Alvarenga que dissera que não precisava dirigir-se falla alguma ao povo, mas sim que quem tinha tirado aquella cabeça poderia tirar todas as mais. Quiz ainda mostrar aos juizes com esta ironia que não approvava a degolação.

que era o fim que se procurava attingir ¹, dizendo em rapida allucção: — Meus amigos ou seguir ou morrer ² !

Não pareceu isto bom ao tenente coronel pelo mau geito que iam levando as cousas, e acabou por ameaçar que marcharia antes para a Coxoeira, como quem apontava para o lugar que de direito lhe competia, ao que rindo-se accudiu o coronel Alvarenga que então lhe tirariam a cabecinha ³. Concordou o vigario Carlos Correia de Toledo que não se devia matar o governador, e que melhor era pol-o com sua familia abaixo do registro do Parahybuna ⁴. Lembrou Alvarenga que o mandassem para a Bahia ⁵. Fez-lhes ver o padre José da Silva que elles não sabiam o que era uma viagem destas por que não tinham andado por lá, como elle ;

¹ Francisco de Paula, 2º *Interrog.*

² Versão do padre C. C. de Toledo segundo Claudio. « Seguia elle, o Tiradentes, ajuntou Claudio, já prompto a cortar cabeças ! » Disse o desgraçado doutor que ouvindo-os discorrer assim, lhes dizia rindo : « Tudo isto mostra que vocês são uns loucos ! » E que n'esse conceito viveu sempre, parecendo-lhe tudo aquillo uma comedia. *Interrog.*, 2 Jul. 89, Ap. 4, *Dev. de M. G.*

³ Francisco de Paula, 2º *Interrog.*

⁴ Claudio, *Interrog.*, já citado. Ajuntou o vigario C. C. de Toledo que Alvarenga, Maciel ou Tiradentes, não se lembrando qual delles, dissera que o governador deveria ser o primeiro que morresse. Escreveu Joaquim Silverio na carta de denuncia que o vigario da villa de S. José lhe dissera que tudo quanto se ia fazer era do seu agrado, menos a morte do governador, e que dera de conselho que o mandassem antes para o Parahybuna, por que não sendo culpado se compadecia da mulher e filhos, e que Gonzaga lhe retorquirá que era a primeira cabeça que se havia de cortar porque o bem commum prevalecia ao particular. Acareado com Joaquim Silverio, confirmou o vigario tudo, 5º *Interrog.*, 13 Jul. 91, Ap. 5, *Dev. do R. de J.* Disse depois que se perturbara adiante do homem que o delatara, e que nada ouvira á Gonzaga sobre este ponto, mas sim em casa de F. de Paula. Jurou Domingos de Abreu que ouvira no quarto do padre José da Silva, que era seu hospede, o Tiradentes e o mesmo padre conversando sobre a morte do governador no caso do lançamento da derrama, assegurando o mesmo ser o parecer de Gonzaga e Alvarenga, os quaes diziam : « Emquanto ao general cabecinha fóra ! » Elle e F. de Paula estranharam muita a conversação. 1º *Interrog.*, 20 Jun. 89, Ap. 1º *Dev. de M. G.*

⁵ Padre José da Silva, 2º *Interrog.*, 17 Abr. 90, Ap. 13, *Dev. do R. de J.*

que o caminho não era praticavel, a menos que quizessem negar-lhe todas as commodidades. Offereceu o Tiradentes, com aquella originalidade que o caracterisava, uma de suas sesmarias para estabelecimento do visconde general por isso que o mesmo não havia de querer voltar para o reino com tão mau successo, e que privado do governo como ficaria, nem uma influencia poderia mais ter ¹. Assentaram pois em mandal-o pôr no registro do Parahybuna, devendo a viscondessa e o resto da familia segui-l-o depois ². Lá dir-se ia ao visconde general que fizesse muito boa jornada e declarasse em Portugal que já na America se não precisava de seus generaes ³.

Publicar-se-ia, expulso o governador, um bando em nome da republica, o qual substituiria melhor o discurso ou a allocução lembrada ⁴.

Tratou-se em seguida de eleger um chefe, que era na verdade a maior das difficuldades pelos perigos que a cercavam, mas buscou fazel-a desaparecer o coronel Alvarenga declarando que não se queria cabeça e sim muitas cabeças em um só corpo unido, ⁵ por isso occorreu dizer ao Tiradentes, não sem algum espirito, que a cousa ficaria meia no ar, e sem cabeça ⁶. Pensava Alvarenga que assim dividia a responsabilidade por muitos, engano que o tempo tomou a si demonstral-o, pois ficou semelhante eleição á vontade dos ministros da alçada!

Lembrou-se o Tiradentes que caberia á nova republica nova bandeira. Ponderando que Portugal adoptara por armas as cinco chagas de Jesus Christo, propoz que se adoptasse por armas da nova republica um triangulo significando as tres pessoas da Santissima

¹ Tiradentes, 5º Interrog., 4 Fev. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

² Padre José da Silva, 2º Interrog.

³ Alvarenga, 2º Interrog., e Tiradentes, 4º Interrog.

⁴ Tiradentes, 4º Interrog.

⁵ *Idem.*

⁶ Alvarenga, 2º Interrog.

Trindade ¹. Já sobre esse assumpto, que não era aliás da menor importancia no ponto de vista em que se achavam as cousas, haviam discutido o coronel Alvarenga e o Dr. Claudio Manoel da Costa ². Era o doutor de opinião que se preferissem as armas da bandeira americana, que consistiam no genio da America quebrando as cadeias, e tendo por legenda estas palavras *Libertas æquo Spiritus* ³. Impugnou o coronel a pobreza da ideia, e o doutor propoz então a seguinte: *Aut libertas aut nihil!* Ou liberdade ou morte! Apellou Alvarenga para o versiculo de Virgilio: *Libertas quæ sera tamen!* A liberdade posto que tardia! E essa foi a escolhida, mas esqueceram designar as cores da bandeira ⁴ que talvez ficasse subentendido que deveria ser toda branca como a portugueza.

Coube a vez da distribuição dos papeis. Declarou o tenente

¹ Tiradentes, 4^o Interrog., Disse o padre C. C. de Toledo que o Tiradentes propozera que fossem *tres bandeiras* em uma, significando as tres pessoas da Santissima Trindade. 2^o Interrog., Maciel com mais razão declarou que o Tiradentes tratara de armas e não de bandeiras. 2^o Interrog., 6 Set. 91, Ap. 12, Dev. do R. de J. Era um triangulo, segundo F. de Paula, dedicado a SS. Trindade. 2^o Interrog.

² Alvarenga, 2^o Interrog. Disse Alvarenga que talvez fosse em casa de Claudio, o que não estava bem certo, mas que se inclinava mais que fosse na de Gonzaga, onde se achavaõ os tres mencionados, alem do vigario da Villa de S. José. Nunca o Tiradentes foi admittido em nenhuma d'estas duas casas, e é engano de Alvarenga fazer menção do mesmo como presente em uma d'ellas. Asseverou o padre C. C. de Toledo que foi em casa de Claudio estando Alvarenga presente, e até citou a legenda proposta pelo mesmo Claudio. *Aut libertas aut nihil!* 2^o Interrog., 27 Nov. 89, Ap. 5, Dev do R. de J.

³ Alvarenga, 2^o Interrog. Não sei se Claudio Manoel da Costa tinha razão. Tem as armas da republica dos Estados Unidos da America por emblema a aguia de Jupiter com um feiche de raios nas garras. Coroam-na as estrellas, symbolos dos estados da confederação, sendo a legenda: *E pluribus unus.*

⁴ A nenhum dos conjurados lembrou depois em juizo a tal legenda, e apenas referiram que era um genio ou indio quebrando ou desatando cadeias ou com uma cadeia quebrada nas mãos. F. de Paula, 2^o Interrog., Maciel, idem, Tiradentes, 4^o dito. Disse Maciel que a legenda alludia á supposição de que a acção se faria sem grande difficuldade! 2^o Interrog. Teve Alvarenga a leviandade de gabar-se ante os juizes que todos os conjurados haviam achado muito bonita a sua legenda!

coronel que a tropa correria por sua conta ¹ e que faria com que o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira desse duzentos barris de polvora ² ou a que fosse necessaria ³. Fallaria o Tiradentes a diversos ⁴ e daria o vigario Carlos Correia de Toledo cem homens ⁵ ou reduziria os povos da Villa de S. José ⁶ e da capitania de S. Paulo, sua patria ⁷. Asseverou o coronel Alvarenga que tinha na Campanha do Rio Verde ⁸ uns poucos de homens chamados *pés rapados*, que poderiam servir ⁹, os quaes andariam por quatrocentas a seiscentas pessoas ¹⁰. Offereceu-se o padre José da Silva para angariar gente em Minas Novas ¹¹. Resolheu-se que alem disso seria incumbido da administração dos diamantes e que procuraria crear partido contra a opposição dos ministros; ao que elle annuiu, accrescentando que não careceria

e ajuntou depois, que tudo isto era feito sem animo de que servisse, e meramente para entreter a conversação. 2º Interrog.

Escreveu o redactor dos ALTOS E BAIXOS do *Jornal do Commercio* d'esta cõrte, em 21 de Abril de 1872, que lhe disseram que o Visconde de Jequitinhonha adoptara para seu brazão o emblema que Alvarenga destinava á nova republica; mas não parece exacto, pois não consta na secretaria do Imperio que o fallecido Visconde tirasse carta de brazão, a menos que o não usasse indevidamente.

¹ C. C. de Toledo, 2º Interrog..

² *Idem, idem.*

³ Tiradentes, 4º Interrog.

⁴ *Idem, idem.*

⁵ Maciel, 2º Interrog.

⁶ F. de Paula, 2º Interrog., Tiradentes, 4º dito. Ou poria prompta, como elle mesmo se expressa. C. C. de Toledo, 2º Interrog.

⁷ Alvarenga, 2º Interrog.

⁸ F. de Paula, 2º Interrog., Maciel, *idem*, Tiradentes, 4º dito.

⁹ Maciel, 2º Interrog.

¹⁰ Padre J. da Silva, 2º Interrog., Affirmou Alvarenga que fora designado para isso, e que respondera aos conjurados que tratassem de ser bons cavalleiros, que a materia era muito delicada! 2º Interrog.

¹¹ C. C. de Toledo, 2º Interrog., Não se lembrava Maciel se o padre J. da Silva offerecera gente ou dinheiro. 2º Interrog.

de gente de fora, por que para os ministros bastavam os seus mulatos ¹.

Considerando-se que haveria necessidade de grande porção de polvora, concordaram todos em que se mandasse vir. Observou o padre José da Silva que tinha algum dinheiro no Rio de Janeiro ² e que fal-o-hia ir em polvora ³. Apresentou-se o Dr. Maciel prompto a montar uma extensa fabrica d'este mixto ⁴ alem de varias manufacturas, ⁵ nas quaes se aproveitassem as materias primas do paiz ⁶.

Dispostos a concorrerem com as suas pessoas, a reduzirem seus amigos, a recrutarem quantos conhecidos podessem, concluíram todos que a sublevação se faria, a não ser contra ella o tenente coronel Francisco de Paula, sem que contudo se marcasse dia para o levante ⁷. Advertiu o tenente coronel este que ainda sentia suas difficuldades, mas, sendo de facil condescendencia, cedeu depois ás reflexões dos conjurados e dicidiu-se a tudo ⁸.

Veio ainda o Dr. Maciel com uma objecção, na qual se continha para elle o maior de todos os obstaculos, e era esso o numero dos escravos superior ao dos livres, e que por consequencia tomariam o partido contrario, insurgindo-se contra os livres, o que complicaria a situação. Combateu Alvarenga a objecção votando pela liberdade dos escravos, e como Maciel ponderasse que n'esse caso

¹ Alvarenga, 2º Interrog.

² 600\$ a 800\$000. Maciel, 2º Interrog.

³ Padre J. da Silva, 2º Interrog. Afirmou o Tiradentes que o padre J. da Silva mandaria ir polvora da Bahia, por isso que elle Tiradentes os illudia a respeito do Rio de Janeiro entrar ou não no levante ^{4º} Interrog.

⁴ Alvarenga, 2º Interrog.

⁵ F. de Paula, 2º Interrog.

⁶ Padre J. da Silva, 2º Interrog. Declarou porem o padre C. C. de Toledo que Maciel nada dissera, e menos offerecera, e que apenas os ouvira. 2º Interrog.

⁷ Tiradentes, 4º Interrog.

⁸ Maciel, 2º Interrog.

desappareceria o serviço das Minas com a falta de braços necessarios á cultura e mineração e portanto ficariam todos sem ter do que subsistir, alem do grande risco que correria tudo, modificou a preposição, limitando a libertação aos crioulos e mulatos. Ainda assim mostrou Maciel o risco que nasceria da rivalidade entre os que ficassem escravos e os que fossem libertados. Além disso não era pequeno o numero dos Europeus e poucos se achariam com animo de ficar no paiz e por isso seria preciso cortar a cabeça a todos elles.

Manifestou ser este o seu parecer o padre Carlos Correia de Toledo, mas oppoz-se Alvarenga não só pela impiedade como pela opposição que offereceriam os proprios europeus, pois não se deixariam assassinar impunemente ¹. Demonstrou ainda Maciel que a maior parte d'elles era aparentada com Americanos, os quaes por certo não veriam a sangue frio o morticínio dos seus parentes ². Venceu-se afinal que não se derramasse sangue algum ou a derramar-se fosse o menos possivel ³.

Não se marcou dia para o levante, segundo o vencido ⁴, convencionando-se porem que ficasse tudo suspenso até ver o rumo que tomavam as cousas, e qual a disposição do povo, no caso que se lançasse a derrama ⁵.

Às oito horas da noite retirou-se o padre José da Silva, o qual sendo hospede, pediu para isso a necessaria permissão ⁶, e entrou o capitão Maximiliano de Oliveira Leite, e apesar de um dos conjurados assegurar que podiam continuar n'aquella palestra por

¹ Maciel, 1º Interrog., 16 Nov. 89.

² *Idem*, 3º Interrog., 8 Out. 89, Ap. 15, Dev. de M. G.

³ Padre José da Silva. Não se tratou, disse elle, de assassinar a todo o filho do reino, antes sim de que se não derramasse uma gota de sangue. 4º Interrog., 24 Out. 89, Ap. 16, Dev. de M. G.

⁴ Padre J. da Silva, 2º Interrog.

⁵ Tiradentes, 4º Interrog.

⁶ D de Abreu, que o hospedava em sua casa, esperava por elle para cear e não gostava que se demorasse. Padre J. da Silva, 2º Interrog.

commungar o capitão as mesmas ideias, assentaram todos que era mais acertado a dispersão ¹. Era a noite chuvosa e a chuva estendendo permittiu a sahida de todos sem que o capitão se offendesse por isso ².

Continuou a casa do tenente coronel a ser procurada pelos conjurados, mas vedava-os a presença de pessoas estranhas á conjuração a que livremente se entregassem ás praticas revolucionarias; ainda assim encontrou o coronel Alvarenga Peixoto no seu estro o modo de tocar as cordas do patriotismo dos corações d'aquelles que ali concorriam e por acaso se encontravam na modesta livraria do tenente coronel. Viram-se ali uma noite alem do dono da casa, o Dr. Francisco Paes, o capitão Maximiliano de Oliveira Leite, o Tiradentes e o coronel Alvarenga. Acabava Gonzaga de entrar, subindo a escada, quando ainda o vigario de S. José descia.

Era ao toque da Ave Maria. Rolava a palestra sobre as obras e seus autores, e riam-se com as profecias do Bandarra, que de pobre sapateiro havia sido elevado por seu edictor á cathegoria de um dos primeiros poetas portuguezes ³!

¹ Entrando o capitão Maximiliano de Oliveira Leite, e parando elles com a conversa, lhes disse o tenente-coronel que podiam continuar, pois era o capitão um dos delles. C. C. de Toledo, 2º *Interrog.* Negou o Tiradentes e disse que o capitão nunca fôra á casa do tenente-coronel e por tanto não se poderia ter dito isso. 1º *Interrog.*, 7 Jul. 91, Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

Jurou F. de Paula que as palavras se disseram, mas não pronunciadas por elle e que não sabia quem as proferira. Acareado com o padre C. C. de Toledo convieram que as palavras se disseram. Disse F. de Paula que fora o Tiradentes, e C. C. de Toledo não o contradisse, e antes conveio que assim podia ser. F. de Paula, 30, *Interrog.*, 6 Jul. 91, Ap. 6, *Dev. do R. de J.*

Foi o Tiradentes acareado com F. de Paula e o padre C. C. de Toledo, os quaes mostraram-se firmes n'este ponto. Começou o Tiradentes a vacillar, e acabou por dizer que podia ser verdade, mas que não se lembrava de modo algum. 1º *Interrog.*, 7 Jul. 91, Ap. 1, *Dev. do R. de J.* Confessou dias depois que dissera que o capitão podia entrar por ser familiar na casa, mas que não dissera *por ser dos nossos*. 11º *Interrog.*, 15 Jul. 91, Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

² Alvarenga, 2º *Interrog.*

³ Gonzaga, 2º *Interrog.*, 3 *Fev.* 1790. Conversa, observou elle, que parece que excluia toda a presumpção de se tratar da liberdade, materia de uma sedição.

Incitados os poetas, improvisaram o dezembargador Gonzaga e o coronel Alvarenga por algum tempo, até que lembrou-se este ultimo do seu canto genethliaco feito por occasião do baptisado de D. José Thomaz de Menezes, filho do governador D. Rodrigo José de Menezes, depois conde de Cavalleiros, e repetiu com o fogo do patriotismo as bellas e sublimes oitavas que lhe inspirara a patria ¹.

A musa americana lhê havia unguido os labios com as suas harmonias e a poesia brasileira ostentou-se em toda a verdadeira pompa. Saudou o poeta a patria, que já podia ufanar-se de ter por filhos os heroes de que somente se gloriava a velha Europa. Mostrou depois as florestas que se convertiam em esquadras, para dar leis aos mares ou em palacios custosamente levantados pela arte para fazerem uma maravilha de Lisboa. Apontou para a corôa que brilhava sobre a cabeça da rainha, para o sceptro que sustentava a sua augusta mão; meras producções das ricas terras do Brasil. Fez ver depois uma raça vigorosa e possante, qual uma phalange de gigantes, avergada aos mais asperos trabalhos, luctando com todos os elementos para mudar as correntes aos rios, rasgar as entranhas ás serras e roubar á terra as suas riquezas. Chamasse embora a Europa, reclinada no seio das delicias, a sua patria de barbara, que bem differente a achava elle, que amava os laços do berço natal. Concluiu emfim pedindo ao ceo que só lhe permitisse ver o dia em que o filho do heroe fosse convidado a reinar sobre a sua patria.

Despontam n'esse canto não só dessimulados pensamentos patrioticos como todo o reflexo da luz do Ypiranga, e essa luz reflectiu dos semblantes dos amigos que o escutavam, e brilhou magestosamente nas mais expansivas expressões de enthusiasmo. As suas palavras, como faiscas electricas despedidas de sua mente abrasada pelo estro, tocaram as fibras d'aquelles patrioticos corações e despertaram o amor da patria e da independencia nacional.

Já não eram somente admiradores da bella poesia que applau-

¹ Gonzaga, 2^a Int. Lembrava-se muito bem, dizia elle, por ter Alvarenga repetido umas oitavas feitas ao baptisado de um filho do Exm. Sr. D. Rodrigo. »

diam; mas tambem conjurados, que ali se achavam, e que aceitavam a cumplicidade das phrases revolucionarias rebuçadas em imagens poeticas, approvando-as e redobrando de enthusiasmo. A lembrança de se haver o poeta aproveitado de um baptisado, para fallar com toda a expansão de sua alma, trouxe mais tarde a ideia da senha da malograda revolução ¹.

¹ Que a senha seria: *Tal dia faço o meu baptisado*. C. C. de Toledo, 2º *Interrog.* Entrou em duvida se foi lembrada pelo tenente-coronel F. de Paula. Disse Claudio que o tenente-coronel os avisaria por este modo. *Interrog.*, 2 Jul. 89, Ap. 4, *Dev. de M. G.*

Podem ver-se na *Brasilia Bib. nac.* as *Obras poeticas de I. T. de Alvarenga Peixoto*, entre as quaes vem esta bella poesia, p. 254.

CAPITULO VII

GONZAGA E O LANÇAMENTO DA DERRAMA

O contractador João Rodrigues de Macedo. — O seu escriptorio e o guarda livros Vicente Vieira. — Suas questões sobre nacionalidade. — As visitas. — Conferencias do conego Luiz Vieira. — O inglez Nicelau Jorge. — Surrisos do tenente coronel Basilio de Brito. — Domingos de Abreu, Tiradentes e o padre José da Silva. — Vida aventureira do padre. — Seu desterro e volta á capitania. — O tenente coronel Francisco de Paula e suas palavras mysteriosas. — Torna-se o padre um dos conjurados. — Disfarce de Francisco de Paula. — Propõe-se a ir ao reino acompanhando Gonzaga á Bahia. — Projecto de casamento deste com D. Maria Joaquina Dorothea de Seixas. — «Marilia de Dirceu». — Gosto de Gonzaga polo bordado. — O vestido da noiva. — Dispersam-se os conjurados. — Ordem real para o lançamento da derrama. — Opinião de Gonzaga ante o procurador da corôa. — Recorre ao governador.

Vivia em Villa Rica João Rodrigues de Macedo altamente protegido pelas autoridades. Passava por um dos mais felizes contractadores das entradas, pois somente n'um lance conseguiu empolgar os dous triennios de 1776 a 1781 por sommas favoraveis ¹. Era caixa e guarda livros de sua casa Vicente Vieira da Motta, capitão de uma companhia de ordenanças de Minas Novas; tinha nascido no Porto, e contava cincoenta e cinco annos de idade ², e como na casa de João Rodrigues de Macedo não só se reuniam como se hospedavam muitas pessoas importantes da capitania e fosse elle muito estimado do seu patrão pela grande confiança que lhe merecia ³, tomava o bom do guarda-livros a palavra nas palestras, e emitia a sua opinião sobre todas as questões que se tratassem á sua vista, pelo prurido que

¹ Por 766:726\$612 réis ou 383:363\$306 réis cada triennio. Martinho de Mello, *Instr.*, § 104, *Rev. do Inst.*, t. VI, pag. 50.

² Ap. 20, *Dev. do R. de J.*

³ Declarou, por occasião do sequestro dos bens de seu caixeiro, que quanto ao que o mesmo ganhava em sua casa ignorava se lhe era ainda devedor, por não ter tido ajuste de contas, e dispor elle do que era seu. *Traslados dos sequestros*. Ap. 34.

tinha de fallar. Não poucas vezes irritava-se o bom do homem quando as praticas se azedavam levadas adrede ou accidentalmente para o terreno da nacionalidade ¹. Não gostava dos Brasileiros, e pelo seu voto não seriam os filhos da America empregados no governo de seu paiz, nem exerceriam o menor cargo; passaria a tropa da colonia para o reino e a do reino viria para a colonia, pois eram as tendencias dos nacionaes para emprehender o que fizeram os Anglo-americanos, logo que tivessem igual opportunidade ². E, não obstante todas estas prevenções, tornou-se martyr da ideia da nossa independencia! Razão de sobra tinha elle para nos querer cada vez mais mal, pois padeceu á força por nossa causa.

Iam ao escriptorio de João Rodrigues de Macedo os hospedes de Gonzaga, coronel Alvarenga e padre Carlos Correia de Toledo; ah! palestravam e jogavam toda a noite, entrando pelas horas da madrugada. O Tiradentes, que farejava e conhecia pelos grupos o objecto da conversação que n'elles se tratava, vinha algumas vezes alimentar as suas esperanças revolucionarias n'estas palestras, que tinham seu veneno, o qual poder-se-hia infiltrar na massa da população, mas que não deixava de ser interessante para os homens de entendimento e illustração. Era sempre em casa do ex-contractador das entradas que se hospedava o conego Luiz Vieira quando ia

¹ O seguinte dialogo, que contou ter occorrido entre elle e o irlandez Nicolau Jorge, caracteriza o homem.

Conversando sobre a independencia da America, perguntou o guarda livros ao inglez:

— Logo então, visto isto, por qualquer cousa se pode revoltar uma conquista?

— E se esta, respondeu o inglez, mais annos menos annos lhe succeder o mesmo, que partido tomará Vm.?

Ao que voltou-lhe o guarda livros, pondo-se de pé e formalisando-se:

— Olhe Vm. para mim; veja-me bem. Ora diga-me que lhe parece que partido seguiria?

Ao que o inglez logo respondeu:

— Creio que se tal acontecesse, havia de Vm. ser um fino realista.

— Pois bem, lhe respondeu então o capitão Vicente Vieira, que até a dar a propria vida hei de ser pelo meu rei. *Ass. de 22 Jun. 89, Dev. de M. G.*

² V. V. da Motta, *1º Interrog.*, 19 Jul. 91, *Ap. 20, Dev. do R. de J.*

à Villa Rica. Achava-se então ahi de volta de uma viagem que fizera à villa de S. José ou de Prados, onde fôra mostrar os recursos de sua eloquencia sagrada ¹. Havia lido com avidéz a Constituição dos Estados Unidos e a historia de sua independencia; e não deixava de fallar sobre a republica americana sempre que se lhe offerencia a discussão, e como discorria bem, era ouvido com interesse e encanto.

Demonstrou um dia que havendo os Hespanhóes auxiliado com soccorro effectivo aos Americanos inglezes, ficavam as suas colonias hispano-americanas em grande perigo, as quaes necessariamente seguiriam o exemplo dos Anglo-americanos e que, dado este passo, estender-se-hia à America portugueza, a qual pelo seu estado de fraqueza seria facilmente conquistada por aquelles povos. Não podendo fallar francamente, não quiz dizer que a conquista seria da liberdade americana ². Em outra occasião tratando da independencia de Portugal e da elevação do duque de Bragança ao throno luzitano, disse elle que a terem sido os Portuguezes mal succedidos na peninsula sem duvida teria vindo o principe para o Brasil, e que se isto se tivesse dado achar-se-hia n'aquella hora, em que fallava, constituido um dos mais florescentes e formidaveis imperios do mundo ³. Assim, ajuntava elle, que ainda felicitaria o Brasil, se aportasse ás suas praias, algum principe portuguez, pois se levantaria com elle, e faria a sua independencia ⁴; mas que o melhor de tudo seria mudar a rainha a sua còrte para a America ⁵.

Mal podiam estas conferencias historicas, nas quaes o conego se

¹ Demorou-se dous dias em Villa Rica. Gastou um mez na viagem por ter adoecido de um pé, pelo que recolheu-se á casa de sua mãe. V. V. da Motta, 2º *Interrog.* Voltou pela vespera do entrudo (28 Fev. 1789). Demorou-se dous dias na casa de J. R. de Macedo, e visitou o desembargador intendente F. G. P. M. Bandeira, onde encontrou-se com Gonzaga. Conego Luiz Vieira, 3º *Interrog.*, 21 Jul. 90 *Ap. 8, Dev. do R. de J.*

² *Idem, idem.*

³ Dep. de V. V. da Motta. *Ass.*, 22, Jun. 89, *Dev. de M. G.*

⁴ *Idem*

⁵ *Idem.*

mostrava tão sabido mestre ¹, agradar ao guarda livros do seu hospede e mui principalmente quando alli apparecia o Irlandez Nicolau Jorge ², empregado da junta da real ex tracção diamantina, e residente no arraial do Tijuco, o qual tinha trinta e dous annos de idade ³. Era o Irlandez admirador enthus iasta do Brasil, e sobre a serra, na sua viagem do Rio de Janeiro para a capitania, exclamara que o Brasil seria um dos primeiros paizes do mundo se fosse livre ⁴. Gostava de conversar com o conego por ser o mesmo muito instruido e noticioso ⁵, mas seguiam parcialidades oppostas e em vogã n'aquelle tempo. Pugnava o Irlandez pelos Inglezes, e o conego pelos Francezes ⁶. Fallava o Irlandez com ardor das victorias inglezas; opppunha-lhe o conego as derrotas que haviam soffrido dos Americanos seus descendentes, e n'esse certamen passavam horas.

Apparecia alguma vez o tenente coronel Basilio de Brito pelo escriptorio de João Rodrigues de Macedo. Era com elle que se desabafava o guarda livros contando indignado as praticas a que assistia e nas quaes os Brasileiros se mostravam tão interessados pelos acontecimentos da America ingleza, que estava certo que a terem occasião acabariam por fazer tambem sua a independencia ⁷. Terminava o guarda livros por dizer que já uma vez ameaçara o Tiradentes com a morte ⁸; que se governasse não iria mais o Irlandez para

¹ « Era o mestre de escola daquellas aborrecidas praticas », segundo o capitão V. V. da Motta. 2º Interrog., 20 Jul. 91, Ap. 20, Dev. do R. de J.

² Tinha sido contratado pelo fiscal dos diamantes o dezembargador Luiz Beltrão de Almeida.

³ Consta do auto de perguntas. Ap. 12, Dev. de M. G.

⁴ Basilio de Brito, Carta de denuncia de 15 Ab. 89, Dev. de M. G.

⁵ Nicolau Jorge, 2º Interrog., 30 Jun. 89, Ap. 12, Dev. de M. G.

⁶ Idem.

⁷ As. de 22 Jun. 89, Dep. de V. V. da Motta, Dev. de M. G.

⁸ Achando-se o capitão com o alferes em uma noite no escriptorio, disse o alferes que procuraria sondar o J. R. de Macedo a respeito da sua opinião ácerca do

o Tijuco ¹; que a ser rei mandaria cortar a cabeça ao conego não obstante ser elle seu amigo ²; e finalmente que se fosse bispo faria preces e procissões para que Deus socegasse tanto sobresalto ³!

Era o tenente coronel Basilio de Brito o mais dissimulado de todos os homens d'este mundo; sorria-se apenas n'esta materia ⁴ como que agradecendo o favor que com estas confissões lhe estava prestando o bom do guarda livros, o qual d'ahi ha dias foi chamado á Cachoeira pelo governador que, a titulo de lhe fazer varias perguntas relativamente á casa de que era guarda livros ⁵, deixou-o discorrer á vontade e soube mais do que pretendia, e pensava colher ⁶.

levantado, e buscando entrar o interior da casa, lhe dirigiu o capitão estas formaes palavras com as quaes impetuosamente o despediu :

— Não seja insolente em querer ir com semelhantes destemperos ao Sr. J. R. de Macedo e se for atrevido e insistir, hei de cravar-lhe uma faca no coração ! Dep. de V. V. da Motta. *Ass. de 22 Jun. 89, Dev. de M. G.*

Respondeu-lhe o Tiradentes que nas Minas não havia homens, que eram todos uns vis, mas que armaria uma meada tal que não se desembaraçaria em vinte ou cem annos depois. V. V. da Motta, *1º Interrog., 19 Jul. 91, Ap. 20, Dev. de M. G.*

Com franqueza confessou o Tiradentes que procurou reduzir a J. R. de Macedo, por ser bem quisto e dever grande somma á fazenda real, mas que seu caixeiro nem conveio nem consentiu que se lhe fallasse de modo algum. *4º Interrog., 18 Jan. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J..*

Quanto á sua meada, foi propheta, pois são passados oitenta e quatro annos e mal a tenho desembaraçado, apesar de aturado estudo.

¹ Dizendo-lhe o tenente-coronel Basilio de Brito que o Inglez ia para o Tijuco por contracto feito em Lisboa pelo desembargador Luiz Beltrão, voltou-lhe o guarda livros : » — Pois vai para lá uma boa fazenda ! » E contou-lhe então o que alli andava fallando o entusiasta do Brasil. Dep. de Basilio de Brito, *Ass. de 18 de Jun. 89, Dev. de M. G.*

² Carta de denuncia de Basilio de Brito. *Ass. de 15 Ab. 89, Dev. de M. G.*

³ Disse depois na acareação com Basilio de Brito que alludia á consternação em que ficaria o povo com a derrama. *1º Interrog., 19 Jul. 91, Ap. 20, Dev. do R. de J.*

⁴ Dep. de V. V. da Motta, *Ass. de 22 Jun. 89, Dev. de M. G.*

⁵ V. V. da Motta, *1º Interrog.*

⁶ *Idem.* Asseverou o capitão Vicente Vieira que lhe dissera o governador nessa occasião ser o alferes tão atrevido e sem temor que estando de guarda no palacio tentou aliciar a guarda para a conjuração ! Parece incrível que o governador se atrevesse a tanto, sendo tão reservado.

Recommendeu-lhe por fim que guardasse segredo, porque a seu tempo seria chamado para depôr em uma devassa.

Um homem já entrado no ultimo quartel da vida ¹, tinha vindo estabelecer-se em Villa Rica como contractador dos dizimos, que havia arrematado de sociedade com o guarda-mór Manoel Pereira Alvim ² no triennio que acabava de expirar ³. Era um pobre velho, reputado geralmente por muito serio, bom pagador da fazenda real e de muitas boas contas ⁴, Chamava-se Domingos, e dos appellidos de seus pais Manoel de Abreu e Ursula Vieira formára os seus. Nasceu no reino ⁵, emigrou para o Brasil e seguiu da capitania da Bahia para a de Minas Geraes, percorrendo o immenso sertão intermediario. Estabeleceu-se depois em Minas Novas, onde alcançou ser nomeado tenente coronel de um regimento de cavallaria auxiliar ⁶, e onde era bemquisto e mantinha muitas relações de amisade.

Quiz a sua má estrella que elle se tornasse por um acto puramente de religiãõ parente do alferes Joaquim José da Silva Xavier, levando á pia do baptismo a filha natural do mesmo alferes, a qual tomou o nome derivado do paterno; e depois, de conhecidos que eram, vieram a ser os dous não só compadres como commensaes ⁷.

¹ Tinha sessenta e cinco annos. Dep. de D. de A. Vieira, Ap. 10, Dev. do R. de J., e Ap. 1, Dev. de M. G.

² *Traslado dos sequestros.*

³ Dep. D. de de A. Vieira, 1º Interrog., 25 Nov. 89, Ap. 10, Dev. do R. de J.

⁴ Alvarenga, 2º Interrog., 14 Jan. 90, Ap. 4, Dev. do R. de J. Apesar do elogio que lhe tecu, foi o coronel Alvarenga quem lhe fez maior carga no seu depoimento depois da denuncia do coronel J. S. dos Reis. O padre José da Silva disse que formára sempre muito bom conceito do coronel D. de Abreu Vieira pela sua probidade e sinceridade, pois era homem verdadeiro e incapaz de prejudicar a qualquer. 4º Interrog., 24 Out. 89, Ap. 16, Dev. de M. G.

⁵ Era natural da freguezia de S. João de Coucieiro, termo da Villa do Pico de Regalados, comarca de Vianna, do arcebispado de Braga. Ap. 1 e 10 das Dev. de M. G. e R. de J.

⁶ D. de A. Vieira, 1º Interrog., já citado.

⁷ Admira que fallando sempre mal dos Europeus, tomasse o Tiradentes o tenente-coronel D. de Abreu Vieira, que era portuguez, para compadre. Sem duvida o interesse, que d'ahi lhe podia porvir, fez excepção a regra que adoptára.

Era o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira homem tão lhano como franco; agasalhava a todos com aquella hospitalidade mineira que Augusto de Saint Hilaire divulgou á Europa com os maiores encomios. Conservara-se sempre celibatario e por essa razão preferiam muitos viajantes a sua casa, certos de que não tinham que sujeitar-se ás attenções ceremoniosas para com a familia. N'um dia, depois da primeira quinzena de Dezembro do anno de 1788, apeava-se á sua porta um padre, precedido da fama de seus crimes ¹ e tambem da sua immensa fortuna ².

¹ Dizia-o o proprio irmão Alberto, com o qual elle mais se ligava, segundo o bacharel Plácido, tambem irmão; que confessou em juizo não ter com o padre José da Silva estreita união, por dar-se melhor com outro irmão o padre Carlos. 2º Interrog., 4 Março 90, Ap. 29, Dev. de M. G.

Perguntando o juiz devassante a Alberto da Silva quaes os crimes que se impunham ao padre seu irmão José da Silva, respondeu que mortes, contrabando de ouro e de diamantes e furto de uns papeis da devassa que tirara no Tijuco o desembargador Antonio Diniz da Cruz e Silva. Tambem accrescentou que corria ter sido o mesmo padre preso por ter intervindo n'uma casa de moeda que se achava estabelecida nos limites da capitania de Minas Geraes com a de S. Paulo, situado na Campanha do Rio Verde, como lhe certificava não só a seu respeito, como tambem do coronel Alvarenga, o boticario Manoel de Vasconcellos, morador na rua das Vendas, é filho de um soldado gago Manoel José Leal. 1º Interrog., 20 Fev. 90. Ap. 27, Dev. de M. G. Foi o crime de moeda falsa uma mera invenção, como outras muitas que houve na capitania por occasião das prisões, pois cada qual attribuiu-as á um motivo qualquer e isto muito maliciosamente, pois era tanto crime de leza magestade tentar contra o rei e o estado, como sabel-o e não ser o primeiro a denunciá-lo.

Na carta de denuncia de J. S. dos Reis, de 18 de Março 89, e que se acha junto a Dev. do R. de J., disse elle que o padre José da Silva havia desflorado uma irmã do tenente-coronel Simão Pires Sardinha, filho de Francisco da Silva e Oliveira. Casando-a depois com um homem branco, quiz ainda continuar com ella na mesma desordem; não o consentiu o marido, e elle tirou-lhe a mulher, obrigando-o a fugir com medo da morte, que lhe pretendia dar. E que era voz publica ter o padre mandado esperar o governador Luiz da Cunha e Menezes em sua retirada para o Rio de Janeiro afim de matá-lo no caminho. Finalmente que larga era a historia de seus crimes, insultos e desordens, e que para tudo isso era elle habil á maravilha.

² O tenente-coronel D. de Abreu Vieira, que alem de negociante era seu ami-guissimo, certificava que os conjurados nenhuma força tiuham para tal empresa, exceptuando o padre José da Silva como o mais abastado. 3º Interrog., 6 Jul. 1789 Ap. 1, Dev. de M. G. Era, dizia o denunciante coronel J. S. dos Reis, um

Era o padre José da Silva de Oliveira Rolin, o qual, segundo já disse, adheriu a conjuração e assistiu a dous de seus conveticulos celebrados em casa do tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade.

Vira a luz no arraial do Tijuco ¹, na comarca do Serro Frio; contava quarenta e um annos de idade e era filho do sargento mór José da Silva de Oliveira e Anna Joaquina Rosa. E como tinha o sargento mór quatro filhos varões, alem de uma filha, entendeu que o mais velho devia ser sacerdote, outro bacharel em direito, e os mais lavradores como elle; era o estylo do tempo torcerem os pais as vocações dos filhos contrariando a natureza. Em vez porem de um, achou-se com dous filhos sacerdotes. José da Silva de Oliveira Rolin, que havia nascido para as aventuras arriscadas e não para a vida tranquilla de paz e socego, protegida pelo altar, abraçou repentinamente a profissão ecclesiastica, professando na qualidade de presbytero o habito de S. Pedro e deixando a carreira a que seu pai o destinara.

Nessa troca de profissões quizeram ver os seus inimigos uma evasiva para escapar á punição do crime que lhe resultou de uma morte que fizera ².

Como era o pae o primeiro caixa dos diamantes, ³ procuraram os filhos celebrar-se pelos abusos praticados nos terrenos diamantinos. O padre José da Silva e o bacharel Placido da Silva acharam-se compromettidos na devassa que alli inquiriu o dezembargador Antonio Diniz da Cruz e Silva, o qual representou contra elles ao governador Luiz da Cunha e Menezes ⁴. Incontinentemente ordenou o

dos cabeças principaes do temerario insulto, e disposto para entrar n'elle tanto pela sua riqueza, abundancia de bens e respeito, que conservava, como por ser temerario e regulo ». *C. de Den. de 18 de Março 89, Dev. do R. de J.*

¹ Hoje cidade Diamantina.

² Carta de denuncia do coronel J. S. dos Reis, de 18 Março 89, *Dev. do R. de J.*

³ Padre José da Silva, 1º *Interrog.*, 23 Ab. 90, Ap. 13, *Dev. do R. de J.*

⁴ Achando-se no Serro Frio o dezembargador A. Diniz da Cruz e Silva em diligencia do governo real, entrou atrevidamente o padre José da Silva pela casa do

governador que despejassem ambos a demarcação diamantina em tres dias e sahisse em oito da capitania ¹. Tiveram de cumprir a ordem dictatorial, e retiraram-se para a cidade da Bahia, trilhando o sertão ². Aproximando-se o regresso de Luiz da Cunha animaram-se a voltar á capitania, e passando por Villa Rica, de viagem para o Rio de Janeiro, encontraram-se os dous irmãos com o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira, travaram amizade ³, e seguiram depois para a capital do estado. Achavam-se aqui quando chegou o visconde de Barbacena. Precedendo-o na viagem, foi o padre hospedar-se na Agua Limpa, sitio de um Antonio Vieira da Cruz ⁴, e recolheu-se o bacharel ao arraial do Tijuco, onde homisiou-se ⁵.

Veio pouco depois o padre gosar da hospitalidade do seu novo amigo o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira ⁶. Pediu, instou com o novo governador a revogação da ordem de seu antecessor e a permissão de voltar ao arraial do Tijuco, e como nem uma solução obtivesse quer pró ou contra, inferiu que calando-se o governador auctorisava com o silencio a sua permanencia na capitania, e começou a apparecer mais desabusadamente em publico. Fiava-se pelo menos na protecção de um dos ajudantes do governador, de Thomaz Antonio Gonzaga, do tenente coronel Francisco de Paula, ⁷ do coronel Affonso Dias, do capitão mór José Alvares Maciel ⁸ e na habilidade do seu advogado o Dr.

mesmo, em occasião em que estava ausente, e foi ao seu quarto ver os papeis, e examinal-os. *Carta de den.* do coronel J. S. dos Reis, de 18 Março 89, *Dev. do R. de J.*

¹ Padre J. da Silva, 1º *Interrog.*, 19 *Out.* 89, *Ap.* 16, *Dev. de M. G.*

² Bacharel Placido da Silva, 2º *Interrog.*, 4 *Março* 90, *Ap.* 29, *Dev. de M. G.*

³ Padre José da Silva, 4º *Interrog.*, 24 *Out.* 89, *Ap.* 16, etc.

⁴ O mesmo, 1º *Interrog.*, *Ap.* 16, etc.

⁵ Bacharel Placido da Silva, 2º *Interrog.* etc.

⁶ Padre José da Silva, 1º *Interrog.*, etc.

⁷ O mesmo, *idem.*

⁸ O mesmo 2º *Interrog.*, 20 *Out.* 89, *Ap.* 16, etc.

Claudio Manoel da Costa ¹. Chamou-o o visconde general á sua sala, e estranhou o seu procedimento sem nova determinação que revogasse a anterior, e fez lhe ver que somente por effeito de compaixão o não mandava prender ². Buscou então apparecer o menos que lhe fosse possível, porem desgostoso da incerteza em que laborava acerca de seus negocios.

Um dia, em que se contavam 19 de Dezembro de 1788, subiu o padre as escadas do tenente coronel Francisco de Paula, queixoso e lastimando-se do visconde. Tinham desapparecido todas as suas esperanças; o seu requerimento, instruido com attestações e folhas corridas, no qual se mostrava isempto de toda a culpa, e que fora apresentado ao governador pelo Dr. José Alvares Maciel, hospede do visconde general, que se interessou por elle, teve por despacho um indifferimento. Consolou-o o tenente coronel prometendo-lhe que até meado de Fevereiro iria para a sua casa ³ com despacho ou sem elle ⁴. Interrogou-o o padre. Pediu-lhe segredo o tenente coronel e continuando, disse-lhe que estava para se lançar a derrama, a que se opporia o povo..... E recolheu-se ao silencio, e desculpou-se que ia sahir, e que depois se explicaria melhor ⁵. Estas mysteriosas palavras não deixaram de calar no animo de padre José da Silva. Chegando á casa do seu hospede achou o alferes Tiradentes a quem igualmente queixou-se do despacho de sua petição. «Ahi tem o que succede, exclamou o alferes; concentravam-se n'este governador as maiores esperanças; pensava-se que não faltaria á justiça, e elle não defere um requere-

¹ Padre José da Silva, 1º *Interrog.* etc.

² *Idem, idem.*

³ *Idem., 2º Interrog.* etc.

⁴ *Idem, 1º Interrog.,* etc. Disse o padre José da Silva que o tenente-coronel accrescentára — « Nós havemos governar ». Mas rectificando na devassa do Rio de Janeiro o que dissera na de Minas Geraes, *Ap. 16,* declarou que o tenente-coronel não proferira estas palavras. 1º *Interrog., 13 Ab. 90, Ap. 13, Dev. do R. de J.*

⁵ Padre José da Silva, 2º *Interrog., 17 Ab. 90, Ap. 13, Dev. do R. de J.*

rimento tão bem justificado. A culpa de soffrermos tudo isto é nossa... deixe estar que ha de ver ¹. »

Desconfiando o padre que as palavras do alferes tivessem alguma correlação com as do seu tenente coronel, pois pelo menos eram tão mysteriosas como ellas, aventurou que sabia o que elle queria dizer, porque o seu commandante já lhe havia contado alguma cousa. O Tiradentes, que não hesitava fallar no levante fosse onde fosse e com quem fosse, iniciou o padre em todos os segredos ². Conheciam-se até então e desde logo li garam-se como amigos e cúmplices. Eis porque teve elle entrada na casa do tenente coronel Francisco de Paula em dias de reunião dos conjurados e veio a tomar parte nas palestras sediciosas.

Possuia o Tiradentes toda a audacia da leviandade e por isso ariscou muitas vezes algumas expressões nas praticas, que diariamente mantinha com o contractador dos dizimos, sempre que o ia ver á sua casa, e o velho fazia-se desenttendido e chegou mesmo alguma vez a voltar-lhe as costas ³. Um dia animou-se mais e o velho benzendo-se, lhe disse: « Meu compadre, está doido? » E retirou-se ⁴.

Alimentando esperanças, levavam o alferes e o padre em intima palestra sobre o levante. Conversavam no gabinete em que o padre durmia como hospede do tenente coronel Domingos de Abreu, e n'uma occasião surprehendeu-os o velho n'este entretenimento. Voltando-se o padre para o alferes fallou de modo que o ouvisse o tenente coronel: — « Aqui está o velho que tambem está capacitado para entrar na sedição ⁵ ! » Não gostava Domingos de Abreu d'estas conversas e fugia d'ellas. N'outra occasião, na presença de mais uma testemunha, e era esta o tenente coronel Francisco de Paula, atreveu-se o alferes e foi mais longe. Ponderando que o Serro Frio

¹ Padre J. da Silva, *Idem*.

² *Idem, idem*.

³ Tiradentes, 10º Interrog., 7 Jul. 91, Ap. 1, Dev. do R. de J.

⁴ *Idem*, 4º Interrog., 18 Jan. 90, Ap. 1, etc.

⁵ *Idem*, 1º Interrog., etc.

era terra muito rica, disse que os filhos do paiz eram indolentes e fracos, mas que ali estava o tenente coronel Domingos de Abreu, para o que fosse necessario, sem embargo de ser velho ¹. D'esta vez sorriu-se elle com a lisonja e o tenente coronel Francisco de Paula desconfiou da conversação e do seu sorriso ². Para angariarem a adhesão do velho levaram os dous a confessar sem rebuço que já haviam fallado cada qual a um ou a outro official da tropa paga. Assegurava o Tiradentes ter convidado o tenente Antonio Agostinho Leite Lobo Ferreira e que tambem convidaria ao sobrinho d'este o sargento mór Vasconcellos quando chegasse do Serro Frio, e o capitão Maximiliano. Gabavam-se ambos de terem recrutado para as suas fileiras o capitão Antonio José de Araujo, o tenente José de Mello, o alferes Mathias Sanches e o capitão Brandão. Prometteu o padre que fallaria ao alferes Antonio Gomes de Meirelles para ajudal-os da parte do Serro. Contavam afinal com soldados e povo, e a ser necessario lançariam mão de todas as armas existentes nos armazens, inclusive a artilharia ³.

Estas praticas, e as noticias que o padre e o alferes traziam todos os dias ⁴, verdadeiras ou inventadas por elles, do que se passava ou devia passar-se nos conventiculos, e de que finalmente tres heroes como o Tiradentes, Alvarenga e Francisco de Paula libertariam a patria por isso que eram *mazombos* e tambem sabiam governar ⁵ começaram a despertar a curiosidade do pobre velho ⁶ que não

¹ Francisco de Paula, 1º Interrog., 16 Nov. 89, Ap. 6, Dev. do R. J.

² *Idem, idem.*

³ D. de A. Vieira, 1º Interrog., 20 Jun. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

Negou depois, sendo os dous acareados em juizo com o tenente-coronel F. de Paula. O padre nada disse, nem ouvira a Tiradentes. O tenente-coronel D. de Abreu pensou então que se elles não fallaram a taes individuos, disseram isso para persuadil-o que o seu partido era muito grande. Padre José da Silva, 4º Interrog., 8 Jul. 90, Ap. 13, Dev. do R. de J.

⁴ Confissão do proprio Tiradentes, 10º Interrog., 7 Jul. 91, Ap. 1, Dev. do R. de J.

⁵ D. de A. Vieira, 1º Interrog., 20 Jun. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

⁶ Perguntando o juiz porque, repugnando elle annuir ás diabolicas suggestões do Tiradentes, continuou a admittir em sua casa taes pessoas, e a consentir que

hesitou mesmo em entrar em argumentos sobre materia tão melindrosa.

Conversando um dia com o alferes, ponderou-lhe que as Minas Geraes não podiam viver independentes de Portugal em razão dos generos que de lá vinham e dos quaes já se não prescindia pela necessidade dos habitos. Riu-se o Tiradentes da ignorancia de seu compadre e deu-lhe a conhecer que as cousas estavam mais adiantadas do que pensava; que havia correspondencia com potencias estrangeiras, pois os filhos da capitania que tinham viajado pela Europa, buscaram adiantar muito este negocio, principalmente o ultimo que de lá viera. Viu o tenente coronel que se tratava do Dr. José Alvares Maciel, filho do capitão mór de Villa Rica e calou-se¹. Em outra occasião pediu-lhe seriamente o alferes que não proseguisse n'umas obras porque com toda a certeza a capital se mudaria para a comarca do Rio das Mortes². Pretendeu o tenente coronel com todas as suas forças demover o seu compadre do projectado levante, mas debalde esgotou todos os meios de persuasão³. Estava pois mais do que preparado para ouvir fallar na conjuração, e pouco trabalho teve o tenente coronel Francisco de Paula quando se lhe dirigiu para solicitar a sua adherencia. Ainda

em sua presença tratassem de praticas sediciosas, respondeu o tenente-coronel D. de A. Vieira que era certo que os escutava, mas unicamente com o intento de observar o estado, e o progresso do negocio e os sujeitos que n'elle se interessavam, a ver o rumo que tomava semelhante desordem. D. de A. Vieira, 3^o Interrog., 6 Jul. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

¹ Idem, 1^o Interrog., 25 Nov. 89, Ap. 10, Dev. do R. de J.

² Disse o coronel J. S. dos Reis que fôra Gonzaga quem lhe fizera estas reflexões a respeito de um concerto de umas casas, e o tenente-coronel D. de Abreu no acto da acareação com aquelle coronel invocou o testemunho de Deus em como Gonzaga nunca lhe fallara em levante e muito menos na mudança da capital. 2^o Interrog., 15 Jul. 91, Ap. 10, Dev. do R. de J. Na devassa de Minas Geraes declarou mui positivamente que não fôra Gonzaga mas sim *aquelle malvado alferes Tiradentes* por occasião de vel-o mandar reparar o muro de seu quintal, dizendo que não gastasse ali o seu dinheiro. 2^o Interrog., 27 Jun. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

³ D. de A. Vieira, 3^o Interrog. 6 Jul. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

assim não foi sem hesitação, porque recusou-se formalmente, mas o tenente coronel antedrontou-o com a derrama, assegurando que só elle pagaria uma grande somma ¹ ou seis mil crusados ², quantia respeitavel para aquelle tempo, não obstante cavar-se o ouro á flor da terra. Assustou-se o pobre velho e poz as mãos na cabeça. Disse-lhe então o tenente coronel que seria melhor pagal os em polvora ³, concorrendo para a independencia da America afim de libertal-a de impostos ⁴. O tenente coronel Domingos de Abreu, que tinha o commandante do regimento de cavallaria na maior consideração, e o respeitava como pessoa muito distincta ⁵, annuiu ao partido que julgou mais vantajoso, aduzindo que sendo velho e não podendo brigar era lhe isso mais

¹ Padre José da Silva, 2º *Interrog.*, 17 Ab. 90, Ap. 13, *Dev. do R. de J.*

² Alvarenga, 2º *Interrog.*, e Tiradentes, 4º *Interrog.* Disse o Tiradentes que Domingos de Abreu fora reduzido pelo seu commandante e o padre José da Silva, os quaes lhe metteram na cabeça que na derrama pagaria seis mil cruzados. 4º *Interrog.* Admirou-se F. de Paula, de dizerem ser elle e accusou o Tiradentes como alliciador. 3º *Interrog.*, 6 Jul. 91, Ap. 6, *Dev. do R. de J.* No interrogatorio anterior confessou que ficara de lhe dizer alguma cousa, mas que fora o padre José da Silva, seu hospede, quem lhe fallara. 2º *Interrog.*, 25 Jan. 89, etc.

³ Negou D. de Abreu Vieira, que offerecesse duzentos barris de polvora. 1º *Interrog.*, 25 Nov. 89, Ap. 10, *Dev. do R. de J.* Foi Alvarenga o inventor da historia dos barris de polvora, e já em numero de seiscentos, os quaes devia fornecer o tenente-coronel, segundo lhe dissera F. de Paula com alguma difficuldade 2º *Interrog.* Negou F. de Paula, e acareado com Alvarenga persistiram firmes nos seus depoimentos. F. de Paula 4º *Interrog.*, 29 Jul. 91, Ap. 6, *Dev. do R. de J.* Confessou D. de Abreu que tempo depois o padre e o alferes insistiram para que mandasse ir polvora. Não o fez por considerar que a desordem jámais seria levada a effeito. 1º *Interrog.*, 20 Jun. 89, Ap. 1, *Dev. de M. G.* Do auto de exame feito nos livros mercantis do tenente-coronel D. de A. Vieira, em 22 de Junho de 1789, e especialmente no copiador da sua correspondencia, afim de se verificar a remessa de alguma carta para as praças do Rio, Bahia, ou outra qualquer donde mandasse ir alguma receita de polvora, nada encontrou-se nem tão pouco nos papeis avulsos, cuidadosamente examinados. Ap. 1, *Dev. de M. G.*

⁴ Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc.

⁵ Padre José da Silva, 4º *Interrog.*, 24 Out. 89, Ap. 16, etc.

fácil. Escusando-se escrever a seus amigos de Minas Novas, prometteu contudo que lhes fallaria verbalmente quando para lá fosse pelo tempo da secca ou mez de Setembro ¹ e assim achou-se filiado á conjuração ², e iniciado em todos os pormenores. Repugnou lhe contudo a ideia aventada da decapitação do governador, e offereceu se para conduzil o pelo sertão até á Bahia ³.

Estava cumprida a missão de Francisco de Paula quanto ao que se obrigara relativamente a Domingos de Abreu. Não era elle homem de actividade, antes peccava por alguma inercia. Pediu-lhe o Tiradentes que convidasse alguns officiaes do seu corpo, mas recusou o tenente coronel, dizendo que já havia fallado ao padre José da Silva e a Domingos de Abreu, e que a mais ninguem fallaria ⁴. Esperou pois pela publicação da derrama; temendo porem que pelo posto que occupava lhe resultasse grande calamidade se se descobrisse a sua parte na conjuração tomou as precauções que lhe pareceram convenientes para desvanecer qualquer suspeita. Para isso simulou uma viagem á còrte de Lisboa, com pretexto de arranjar certos negocios de seu interesse, que ali dependiam de despacho ⁵, e ajustou com

¹ D. de A. Vieira, 2º *Interrog.*, 15 Jul. 91, Ap. 10, *Dev. do R. de J.* Confessou isso em juizo, mas declarou depois que não tinha correspondentes no Rio, onde nunca viera, nem tão pouco offereceu dinheiro e que tudo dissera por graça. *Idem.* Pezada graça que tão cara lhe custou!...

² *Idem, idem.*

³ Confessou D. de A. Vieira que houve em sua casa praticas sediciosas, mas que não aceitou o partido de entrar na conjuração. 1º *Interrog.*, 25 Nov. 89, Ap. 10, *Dev. do R. de J.*

⁴ *Idem, idem.*

⁵ Pediu o Tiradentes ou o padre José da Silva a D. de A. Vieira uma carta para o Dr. José Pereira, de Minas Novas. Aconselhou F. de Paula que nada se escrevesse por então, e que diria quando fosse tempo, e com effeito nada se escreveu. F. de Paula, 3º *Interrog.*, 6 Jul. 91, Ap. 6, *Dev. do R. de J.*

⁶ Depos o tenente-coronel Francisco de Paula que havia pedido a João Lopes Baptista, que estava n'esta cidade a partir para Lisboa em fins de Fevereiro ou principio de Março de 1789, que alcançasse licença do vice-rei com ou mesmo sem soldo; o que tambem encarregara ao tenente da guarda Luiz de Souza, a quem deu o seu requerimento, affirm de poder ir ao reino.

Accrescentou mais que passando o coronel Alvarenga pela sua fazenda dos

o Dr. Thomaz Antonio Gonzaga, que estava nomeado desembargador para a Relação da Bahia, acompanhál-o até áquella cidade ¹.

Seguiu porem o desembargador pretexto diametralmente opposto para demorar-se em Villa Rica ², a que elle nos seus versos chamava pobre aldeia. Desculpou-se o ex-ouvidor com a licença que impetrara da còrte de Lisboa para o seu casamento, pois as pessoas distinctas e de representação não podiam contrahir relações matrimoniaes na colonia sem tal permissão. Nessa demora quizeram ver os seus inimigos que eram poderosos, o maior indicio de que elle abraçava a causa do levante e que era o seu mais prestimoso chefe; pois que a não ser assim devia apressar-se em ir tomar posse do seu novo empregò pela figura que passava a fazer e mui principalmente por não ter rendimento algum, e estar perdendo os do lugar em que fôra provido, além de seu adiantamento ³. E não pouco concorreu a demora para dar pezo ao boato fundado ou não de que elle se encarregara da colloboração das leis para a nova republica.

Estava com effeito o desembargador para casar-se. A sobrinha do tenente coronel ajudante de ordens João Carlos Xavier da Silva

Caldeirões, aonde elle se achava, pediu que lhe comprasse ao vigario Carlos Correia de Toledo um cavallo para andar no Rio de Janeiro enquanto não fosse para Lisboa.

Respondeu-lhe Alvarenga que seria difficultoso, porque paulista não largava cavallo, caxorro ou espingarda assim com duas razões, e que mais facil lhe seria dar o relógio de repetição, que tinha em muito apreço; e acabou por aconselhal-o que não fosse para Lisboa, pois não sabia a figura infeliz que lá fazia um pretendente, etc. *4º Interrog., 29 Jul. 91, Ag. 6, Dev. do R. de J.*

¹ Gonzaga, *4º Interrog., 4 Ag. 91, Ap. 7, Dev. do R. de J.*

² Allegou Gonzaga, sem que o provasse em juizo, que mandara o seu familiar Joaquim José apromptar casas no Rio de Janeiro para sua residencia temporaria, prevenindo a J. R. de Macedo que a carecer de algum dinheiro para as despesas da viagem, que se realisaria em principios de Junho de 1790, pediria antes a elle do que a outrem, e que ao retirar-se Alvarenga para o Rio das Mortes fôra por elle incumbido de arranjar hospedagem no caminho para sua retirada. Appellou para o testemunho de Claudio Manuel da Costa, que já estava na eternidade, e assegurou que elle sabia d'estas cousas melhor do que ninguem. *3º Interrog., 3 Fev. 90, A. Dev. 7, do R. de J.*

³ Gonzaga, *1º Interrog., 17 Nov. 89, Ap. 7, Dev. do R. de J.*

Ferrão ¹, que virá á luz n'aquellas collinas cobertas de araucarias brasilienses e cortadas por auríferos ribeirões, os quaes atravessavam algumas pontes, tornara-se celebre como typo da mais perfeita belleza. Seus encantos e attractivos e suas virtudes attrahiram geralmente a attenção dos habitantes da decahida capital. Estava Thomaz Antonio Gonzaga na idade em que apresentam-se as paixões com calma mas que nem por isso deixam de ser ardentes e impetuosas; amou-a extremosamente, e a poesia, que era um dos adornos de sua imaginação, immortalisou poeticamente em inimitáveis lyras a sua amante D. Maria Joaquina Dorothea de Seixas, sob o nome pastoril de Marilia de Dirceu, pois imaginara-se o poeta em uma arcadia na qual figurava de pastor. Era orphã a formosissima menina-moça, que por este tempo contava seus desoito annos ². Os pais Balthazar João Mayrink e Maria Dorothea Joaquina de Seixas, apenas lhe haviam legado alguma fortuna. Vivia sob a tutella de seu tio, que estimando-a muito esmerara-se assaz na sua educação.

¹ Nasceu em Villa Rica no anno de 1743, e ahi assistiu sempre. Teve por pais o tenente do mestre de campo general Bernardo da Silva Ferrão e D. Thereza Francisca da Fonseca. *As. de 4 Ag. 89, Dev. do R. de J.*

² Nasceu D. Maria Joaquina Dorothea de Seixas em Villa Rica aos 8 de Novembro de 1767, e falleceu em 9 de Fevereiro de 1853, contando mais de oitenta e seis annos. Jaz na matriz da freguezia de Antonio Dias. Na *Regeneração*, periodico da cidade de Ouro Preto pagou Domingos Soares, hoje fallecido, o qual tambem era redactor do *Apostolo*, o tributo de homenagem aos restos mortaes de tão famigerada dama, descrevendo o seu modesto funeral. Nas *Brasileiras celebres*, que publiquei em 1862, vem algumas linhas que lhe são relativas. Cap. V, *Amor e poesia*, p. 175. Devo á benevolencia de um desses amigos ganhos pela sympathia, o qual nunca tive o gosto de ver, o finado Rodrigo José Ferreira de Bretas, as informações que se acham consignadas nas ephemerides nacionaes insertas na *Rev. pop.* t. XIII, p. 163, assignadas sob um dos pseudonymos por mim adoptado na sua redacção.

D. Beatriz Francisca de Assiz Brandão, distincta poetisa mineira, que honrou-me com a sua amisade, forneceu-me igualmente minuciosas informações acerca d'esta senhora, que era sua prima, e com a qual se correspondeu sempre até a sua morte, votando-lhe sincera estima. Contou-me esta illustre litterata que nunca mais a amante do poeta fallou no nome de Gonzaga depois de suas desgraças; alludindo á sua pessoa, dizia sempre *elle*.

Do commercio da amisade do desembargador com o tenente cego nel ajudante de ordens do governator da capitania provieram as inclinações amorosas para com a linda e bella sobrinha, e como as suas intenções eram puras, consentiu o tenente coronel que Gonzaga frequentasse a sua casa, e havia dous annos que lhe cedera com todo o gosto a mão de sua sobrinha, que não amava menos do que era amada.

Emquanto porem demorava-se a licença solicitada ao governo real por intermedio do intendente do ouro, e que era esperada na nau que trazia o novo vice rei ¹, ia Gonzaga bordando a ponto de ouro com toda a paciencia, debruçado sobre um bastidor, o vestido de cassa branca com que a sua noiva tinha de apresentar-se ante o altar nupcial ². N'este entretenimento o vinham surprehender os seus amigos e hospedes, que procuravam a sua casa, os quaes arrancavam a prosaica agulha das mãos do novo Apollo ³, para escutarem e apreciarem a leitura dos seus versos tão amenos e delicados pela simplicidade da expressão, pela harmonia do rhythmo, pela naturalidade da rima e pela riqueza de seus consoantes, e que

¹ Gonzaga, 1º Interrog., 17 Nov. 89, Ap. 9, Dev. do R. de J. Era-lhe mais commodo, disse elle, demorar-se alguns mezes a espera da licença para poder levar a esposa em sua companhia, do que deixal-a para soffrer as despezas e incommodos de outra conducção, e tanto mais que não tinha quem melhor podesse acompanhal-a. Provou as suas asserções apresentando uma attestação do visconde de Barbacena, e requerer que se juntasse ao auto das perguntas que se lhe fizeram. 1º Interrog., 17 Nov. 89, Ap. 7, Dev. do R. de J.

² O dedal de ouro com que bordava figura no sequestro de seus bens feito em 23 de Maio de 1789. Ao Instituto historico offereceu o Sr. Dr. J. M. de Macedo alguns autographos de Gonzaga; entre elles ha bilhetes de sua letra nos ques mandava pedir em uma loja visinha fios de ouro e objectos de bordar.

Em sua defeza allegou Gonzaga que nunca ouviu discorrer sobre a materia do levante, talvez, acrescentava elle, por estar sempre occupado na distração de bordar um vestido para sua noiva. 2º Interrog., 3 Fev. 90, Ap. 7, Dev. do R. de J.

³ Entretenimento proprio de quem dizia :

« Tambem o grande Achilles veste a saia,
« Tambem Alcides fia. »

(*Marilia de Dirceu*, I p. lir. VIII.)

ainda hoje são lidas com interesse e figuram traduzidas em algumas linguas.

La cair a derrama sobre o povo segundo as ordens vindas da côrte. Chegara a vez de Gonzaga encaminhar a conjuração pelas seguras veredas ao resultado feliz que se lhe antolhara poder colher. Achava-se elle como que só em Villa Rica, porque os consocios tinham-se dispersado com o fim sem duvida de se tornarem a reunir. Fôra o vigario Carlos Correia de Toledo o primeiro a recolher-se á sua villa, assegurando ao Dr. Claudio Manoel da Costa que voltaria um grande homem, para o que tinha disposto os seus negocios ¹.

Partira o coronel Alvarenga para a sua situação da Páraupeba ². Obtivera o tenente coronel Francisco de Paula tres ou quatro mezes de licença e retirara-se para a fazenda dos Caldeirões ³.

Não esperou mais o padre José da Silva pela licença do governador. Sahiu com recommendações de Gonzaga para as autoridades da demarcação diamantina, que pelo menos podiam supprir o despacho do visconde de Barbacena, e lá deixal-o desfructando os seus bens, se outra não fosse a sua empreza. Devia seguil-o o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira, logo que o padre lhe mandasse conducção, sob o pretexto de ir a cobranças e a assistir á missa nova de um sobrinho seu que se fôra a ordenar á Bahia ⁴.

Restavam em Villa Rica o desembargador e dous velhos, Claudio e Domingos de Abreu, alem do fogoso Tiradentes, que com as suas

¹ Disse Claudio que lhe respondera que não fosse tolo, que ao que elle alludia não tinha pés nem cabeça. *Interrog.*, 2 Jul. 89, Ap. 4, *Dev. de M. G.*

² Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc.

³ Gonzaga disse que F. de Paula obtivera de 3 a 4 mezes de licença para ir para a lavra de seu sogro. 4º *Interrog.*, 4 Ag. 91. F. de Paula fallou em mezes na fazenda de Caldeirões. 2º *Interrog.*, 25 Jan. 90, Ap. 6, *Dev. do R. de J.*

⁴ D. de A. Vieira, 2º *Interrog.*, 15 Jul. 19, Ap. 10, *Dev. R. de J.* Confessou n'este interrogatorio que o padre José da Silva ficára de lhe mandar bestas para a sua jornada em fins de Abril, mas que não tinha tenção de emprehender a viagem senão em Julho ou Agosto, quando deveria chegar o sobrinho, que era pelo tempo da secca, e para o que pediria licença ao vis-

leviandades mais deitava a perder a causa do que servia ao partido a que se ligára ¹.

Devia pagar a capitania todos os annos o imposto do quinto senhorial do ouro na razão de cem arrobas ou de 614:400\$000 réis. Este imposto que era o mais importante de todos quantos havia estabelecido para si a corôa portugueza em todos os seus vastos dominios, ia de anno em anno em decadencia, de modo que para satisfazer o imposto das cem arrobas tinha cada um de entrar com a quota que lhe fosse taxada. O quinto do anno de 1788 não havia rendido mais do que quarenta e duas arrobas, ou 258:048\$000 réis, vindo portanto a faltar a somma de cincoenta e oito arrobas na importancia de 366:352\$000 réis ², quando n'esse tempo a povoação de toda a capitania mal se elevava á totalidade de 400.000 habitantes, livres e escravos, e de um ou outro sexo, segundo o censo levantado por José Joaquim da Rocha ³.

Era pezar os habitantes a ouro, como se imperasse a espada de

conde general. Isto mandou elle dizer ao padre, o qual tendo por costume emprestar animaes, respondeu que os mandaria e que fizesse o que quizesse.

A' vista das cartas do padre José da Silva de 30 de Março e 20 de Abril de 1789, decidiu-se a dizer que estava prompto para partir, mas unicamente com o fim de explicar pessoalmente a sua cobrança afim de adiantar os seus pagamentos á fazenda real, pelos quaes via-se apertado, persistindo que nunca tivera a menor parte em semelhante conjuração, nem consentiu de modo algum n'ella. 2º *Interrog.*, Ap. 10, *Dev. de M. G.*

¹ Dizia o medico Mello, fallando das prisões que se fizeram, que o alferes era tão louco que até pelas tabernas fallava em republica e liberdade. V. V. da Motta, 1º *Interrog.*, 19 Jul. 11, App. 20, *Dev. do R. de J.* Começou-se a espalhar, depois das prisões, que o alferes Tiradentes andava por casa de varias meretrizes a prometter premios para o futuro, quando se formasse a republica. Conego Luiz Vieira, 1º *Interrog.* 20 Nov. 89, Ap. 8, *Dev. do R. de J.*

² Martinho de Mello, carta ao Visconde de Barbacena, datada de Lisboa a 28 de Setembro de 1790.

³ Procedeu José Joaquim da Rocha por esse tempo ao arrolamento da provincia de ordem do governo, sem duvida pelas listas de desobriga fornecidas pelos vigarios, as quaes não tratavam das pessoas de menos de sete annos. Não vi esse trabalho, mas segundo monsenhor Pizarro nas suas *Memorias historicas* abrangia a população da capitania em 1776, exceptuando Minas

Breno. Alem d'isso a somma total das dividas não cobradas dos annos transactos elevava-se á enorme somma de quinhentos e trinta e oito arrobas de ouro ou de 3.305:472\$000 réis ¹.

Eram excessivas, tanto uma como outra quantia, para se lançar de uma só vez sobre o povo, já tão tyrannamente tributado, e a fazel-o o governo, podia contar por certo que desencadeava a revolução. E pois repousando no lançamento da derrama as esperanças dos conjurados, preciso era que não deixassem passar a occasião para o pretexto do levante popular.

Murmurava o povo; nada havia conseguido o tenente coronel Francisco de Paula quando antes de se recolher á sua fazenda fôra á Cachoeira despedir-se do governador e lhe tocara n'esse assumpto ², e pois tornou-se Gonzaga o advogado, não do povo opprimido, mas do lançamento da derrama, que era a verdadeira oppressão; marchando indirectamente, buscava habilmente encobrir-se.

Amigo intimo de Gonzaga era o Dr. Francisco Gregorio Pires Bandeira, nascido no reino, e apaixonado pela cultura das musas. Unia-os a sympathia da amizade e do talento desde muitos annos, frequentavam a casa um do outro, e raro era o dia que se não vissem.

Exercia o Dr. Pires Bandeira como intendente de Villa Rica o cargo de procurador da fazenda real e por isso lhe competia

Novas do Arassuahy, o total de 319,769 pessoas de diferentes raças. V. as *Investigações sobre os recenseamentos da população do Imperio e de cada provincia de per si* que escrevi de ordem do illustrado Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, p. 132.

¹ Instr. de M. de Mello para o v. de Barbacena, § 71. *Rev. do Inst.*, t. VI, pag. 36. Essa somma elevar-se-ia presentemente, segundo o valor actual do ouro, a 8.812:592\$000.

² Visitando o general na Caxoeira disse-lhe F. de Paula que era melhor tributar os escravos e caxaças do que insistir na cobrança da derrama, pois que a America ingleza se levantára por causa dos grandes impostos. Respondeu-lhe o general que se se pozesse a 160 réis cada cabeça se faria suave a derrama. Voltou-lhe o tenente-coronel que nem a real, e que o general não conhecia bem o estado decadente em que estavam as Minas. Ficou então o governador de tributar as fazendas de luxo, e que quanto a caxaça pagarse-ia duas oitavas por barril. 4º *Interrog.*, 29, Jul. 91, Ap. 6, *Dev. de M. G.*

representar á respectiva junta, a qual presidia o governador e capitão general, sobre o lançamento da derrama. Atacou Gonzaga a questão de frente. Fez-lhe ver a enormidade do tributo e que temia alguma revolução do povo; que o intendente como procurador da corôa devia requerel-o, mas que não sabia se a junta obraria bem em executal-o sem dar parte a corôa. Dizendo-lhe o intendente que requeriria unicamente o lançamento de um anno, respondeu o desembargador que a ser elle requereria por todo o tempo porque fazendo-se o lançamento de um anno não haveria razão para suspendel-o, e bastava para vexar o povo; que o lançamento por inteiro tinha a favor da suspensão a enorme quantia de nove milhões, com a qual não podia toda a capitania de Minas Geraes, e que alem d'isso já não existiam muitos dos devedores do anno anterior, pois eram uns mortos, outros se haviam ausentado e fallira a maior parte dos que restavam; assim poderia vir a servir o lançamento da derrama de bom pretexto para a liquidação da mesma divida ¹. Estas reflexões, que á primeira vista parecem sensatas e razoaveis, nem uma impressão produziram no animo do intendente, e força foi deixar para depois o debate em que se empenhara, e que não sortira o effeito que desejara. O coronel Alvarenga, que assistio á discussão, segundo o testemunho do desembargador Gonzaga, andou pelo mesmo caminho, sem melhor fructo ².

Foi na segunda vez longa e pertinaz a disputa. Mostrou Gonzaga a seu amigo que a quantia do debito, era alem de enorme, injusta porque obrigando-se o povo de Minas a quota das cem arrobas sob a condição de ficar senhor de todas as minas de ouro, lhe parecia que o governo deveria mandar que se abatesse na dita cota o valor das minas situadas na demarcação diamantina, que lhe tinha tirado ³.

¹ Gonzaga, 2º Interrog., 3 Fev. 90, Ap. 7, Dev. do R. de J.

² *Idem, ibem.* Refere o padre José da Silva que Alvarenga lhe dissera que aconselhando o lançamento de toda a derrama queria que o povo conhecesse que quem não pode com a carga a carga larga. 3º Interrog., 21 Out. 89, Ap. 16, Dev. de M. G.

³ Gonzaga, 2º Interrog.

Apresentou o intendente objecções ao argumento do seu amigo, que não conservaram os documentos historicos. Não desanimou porem Gonzaga. O placido e ameno cantor d'aquellas lyras que todo o Brasil repete como canções populares, era dotado de uma tenacidade a toda a prova e não cedia de seus intentos. Estava a brandura do poeta em perfeita contradicção com a audacia do conspirador, como a melancholia que reina nas poesias de Claudio offerecia perfeito contraste com o seu genio jovial e humoristico. Para elle não estava perdida a causa; foi pois advogal-a no palacio do proprio governador, ante o duro e taciturno visconde de Barbacena.

Como o governador dissera a Gonzaga que lhe havia de pedir parecer acerca do modo pelo qual se administraria a arrecadação dos direitos sobre o ouro e os diamantes ¹, entendeu o desembargador que lhe não ficava mal procural-o para o aconselhar em negocio tão melindroso. Dirigiu-se pois á Cachoeira, e lá encontrou o governador a quem fez ver que o povo não podia com a derrama pela sua pobreza e que nem era possivel cobrar-se o outro resto da divida fiscal sem destruição total do paiz, e que por isso seria muito util que o mesmo governador representasse ao governo real acerca da necessidade e utilidade do perdão de toda a divida ². Fallando assim contava com toda a certeza influir indirectamente no animo do governador, o qual pela sua indole pouco condescendente procuraria reagir contra o conselho e exigiria mais depressa a cobrança de toda a divida, tanto mais que sabia ter sido já o intendente advertido pela falta da mesma cobrança ³, mas o governador, que conheceu a intenção do desembargador, dissimulou e deu outro rumo á conversação, retirando-se depois o desembargador, sem que nada suspeitasse de seus designios ⁴.

¹ Gonzaga, 4º Interrog., 4 Ag. 91, Ap. 7, etc.

² Idem, 2º Interrog., etc.

³ Idem, 3º interrog., 1 Ag. 91, Ap. 7, etc.

⁴ M. de Mello, carta ao v. de Barbacena de 29 Set. 90.

CAPITULO VIII

OS NOVOS CONSPIRADORES

Chega o padre Carlos Gorreia a sua casa da Villa de S. José. — Visita de seu irmão o sargento mór Luiz Vaz. — Informa-o a respeito do levante. — Manda por elle convidar o coronel Francisco Antonio e vae depois lhe fallar. — Concede o irmão os poderes e convida o coronel Joaquim Silverio dos Reis. — Contentamento d'este. — Finge-se conivente. — Vae a S. José fallar ao vigario. — Parte para a Caxoeira contente das noticias que colhera. — O mestre de campo Pamplona. — Os boatos populares. — Carta do mestre de campo ao vigario e resposta do mesmo. — Deixa mysteriosamente Villa Rica o padre José da Silva. — Seu itinerario — Chega ao arraial do Tijuco. — Visita e é visitado. — As suas Cartas. — Historia de um casamento. — Contentamento do sargento mór Alberto da Silva de Oliveira Rolim. — O capitão Rezende Costa e seu filho. — O Dr. Domingos Vidal de Barboza e seus cunhados o coronel Francisco Antonio e o padre José Lopez.

Ou fosse com o intuito de angariar proselytos para a conjuração ¹, ou levado do desejo de tornar ao lugar de suas aventuras romanescas, decidiu-se o padre José da Silva a sahir mysteriosamente de Villa Rica, dirigindo-se para o arraial do Tijuco ². Cansou de esperar e convenceu-se por fim de que o visconde general não revogava a ordem do seu antecessor. Pretendeu ao principio retirar-se para S. Paulo ³, onde esperava merecer a protecção do governador Bernardo de Lorena, o qual lhe poderia favorecer com cartas de recommendação para o visconde de Barbacena ou o vice-rei. No caso de não obtel-as ficaria ali vivendo de algum negocio que lhe

¹ Disse Domingos de Abreu que era natural que como um dos chefes fosse o padre José da Silva para o Serro Frio a convocar individuos para o seu partido, e que o mesmo padre lhe affirmára ter mandado apromptar polvora, e que a levava; o que confirmou-lhe o Tiradentes por tel-o ouvido. 2º *Interrog.*, 27 Jun. 99, Ap. 1, *Dev. de M. G.*

² Em Fevereiro de 1789. Padre José da Silva, 1º *Interrog.*, 19 Out. 89, Ap. 16, *Dev. de M. G.*

³ *Idem, idem.*

fornecesse meios de subsistencia ¹. Reflectiu depois e pensou lá de si para si que talvez o visconde de Barbacena fechasse os olhos e o deixasse seguir para a sua casa, por isso que era menos escandaloso do que a sua estada na capital. Consultou os seus amigos a este respeito e foram todos elles da mesma opinião ².

Antes de partir pediu o padre cartas ao desembargador Thomaz Antonio Gonzaga e ao tenente coronel Francisco de Paula. Parece que o desembargador escreveu algumas linhas para seu primo o Dr. Joaquim Antonio Gonzaga, ouvidor do Serro, amigo e protector do padre ³. Estava esmorecido o tenente coronel Francisco de Paula, e não poudo o padre obter d'elle meia duzia de palavras para o Dr. José Pereira Freire de Moura, de Minas Novas, apesar de todas as suas instancias ⁴.

Sahindo de Villa Rica tomou directamente pela estrada de Sabará, e n'esta villa demorou-se um dia em casa do Dr. José Correia da Silva ⁵. Foi no dia seguinte dormir á Santa Luzia, na fazenda da

¹ Padre J. da Siva, 2º *Interrog.*, 20 Out. 89, Ap. 16, etc.

² 1º *Interrog.*, já citado.

³ A quem o padre havia visitado em Villa Rica em casa de Gonzaga quando este ainda era ouvidor, e que o recommendou muito a seu primo, o mesmo T. A. Gonzaga. 2º *Interrog.* já citado. Negou que levasse cartas para elle. 7º *Interrog.*, 13 Nov. 89, Ap. 16, Dev. de M. G. E como Domingos de Abreu jurasse na Dev. de M. G. que elle assim lhe havia affirmado, foram acareados em 8 Jul. 91. Disse o padre que o tenente-coronel o entendeu mal, e que o que se dera a esse respeito foi que indo elle despedir-se do desembargador Gonzaga, pediu-lhe este que lhe levasse uma carta para seu primo Joaquim Antonio Gonzaga, ouvidor do Serro Frio. Reflectiu o padre que se era de importancia não podia, pois demorar-se-ia pelo caminho. Respondeu o desembargador que não precisava da resposta; entendeu então que seria de recommendação para que seu primo o protegesse. Partiu porém sem ella, porque mandando busca-la á noite quando estava para partir não foi o desembargador encontrado. O acareante Domingos de Abreu ficou firme no que jurara, e ambos tão constantes, diz a devassa que se não pôde conhecer qual d'elles mentia ou faltava a verdade. Padre José da Silva, 4º *Interrog.*, 8 Jul. 91, Ap. 13, Dev. do R. de J.

⁴ Ou que dissesse simplesmente: « Accredite Vm. tudo o que disser o padre. » O tenente-coronel disse que ignorava se havia ou não escripto essa carta, 2º *Interrog.*, 27 Jun. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

⁵ Padre José da Silva, 6º *Interrog.*, 3 Nov. 89, Ap. 16, Dev. de M. G.

Sacco ¹, junto do Fidalgo, na qual deteve-se algum tempo, Proseguindo chegou as Sete Lagoas e ahi hospedou-o o coronel Bento Joaquim, casado com uma prima sua. La esteve alguns dias e serviu de padrinho a um filho que baptizou o coronel no Jaguára, para onde passou-se e d'onde foi ter a uma lavra de sua tia Maria Angelica ², arredada uma legua da villa do Principe ³. N'esta villa gastou uma tarde visitando o Dr ouvidor da Comarca e outras pessoas de amisade, que não via ha muito, e foi terminar finalmente a sua viagem no arraial do Tijuco ⁴, no qual entrou á meia noite de 15 de março ⁵, e conservou-se em casa sahindo unicamente de noite ⁶. Já ahi o esperava seu irmão o Dr. Placido, que havia recebido cartas suas communicando a sua partida de Villa Rica para aquelle arraial ⁷. Não se estimavam os dois irmãos mas uniam-se porque eram ambos coniventes nas acções pelas quaes andavam foragidos. Alegrou-se o pai com o seu regresso ⁸, suppondo-o talvez desembaraçado e de todo entregue a seus direitos e deveres. Foi o padre recebido como grande novidade em terra onde as noticias eram escaças, e visitaram-n'o muitas pessoas. As proprias autoridades do lugar não se desdenharam de procural-o ⁹, e á noite iam muitos amigos jogar com elle ¹⁰.

Disse o padre em seus interrogatorios que a ninguem fallou em sua viagem a respeito do levante, capacitado de que tudo se havia

¹ Pardo Alexandre, 1º Interrog., 29 Nov. 89, Ap. 2, Dev. de M. G.

² Padre José da Silva, 6º Interrog., já citado.

³ Pardo Alexandre, 1º Interrog., já citado.

⁴ Padre José da Silva, 6º Interrog., etc.

⁵ Carta datada do Tijuco a 30 Março 89 ao tenente-coronel Domingos de A. Vieira.

⁶ Padre José da Silva, 6º Interrog., etc.

⁷ Bacharel Placido da Silva, 2º Interrog., 4 Março 90, Ap. 29, Dev. de M. G.

⁸ Carta do padre D. de A. Vieira, já citada.

⁹ Padre José da Silva, 6º Interrog., etc.

¹⁰ Pardo Alexandre, 1º Interrog., etc.

desvanecido quando deixou Villa Rica, e que todo o seu empenho era restituir-se e conservar-se em sua casa ¹. Assegurou o Dr. Placido, o redactor das cartas que escrevia o seu irmão padre, que este apenas communicou-se com o desembargador Gonzaga, os ajudante d'ordens Francisco Antonio Rebello e o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira relativamente a sua permanencia no arraial do Tijuco ². Tinha elle ficado de conciliar gente não só no Serro como n'aquelle arraial ³, por se ter lembrado o tenente coronel Francisco de Paula que lhe era isso muito facil em consequencia de suas numerosas relações n'esses lugares ⁴. É certo, que chegando ao Tijuco não esqueceu o padre o levante, e escreveu duas cartas em que apesar de todo o seu cuidado revelou-se o espirito do conspirador. Ambas eram endereçadas ao seu amigo Domingos de Abreu Vieira. Na primeira lhe dizia que estava ainda homisiado, e promettia que pela segunda semana da Paschoa lhe mandaria conducção para a sua viagem; pedia-lhe noticias do compadre do tenente coronel o alferes Joaquim José, a quem não se dirigia por suppol-o ainda no Rio, e ajuntava: « Sobre uma recommendação do dito, não ha duvida; haverá um grande contentamento e vontade etc. etc. ⁵. » Na segunda dava-lhe parte em que o portador da carta tambem o era de outro para o desembargador Gonzaga e accrescentava: « Faça-me recommendar ao nosso bom amigo o alferes Affonso Dias e a todos os mais que vmc. *bem conhece*. Mande-me noticias de seu compadre o alferes Joaquim José, a quem não escrevo por não saber se já veiu do Rio de Janeiro e tambem me certifique se o Alvarenga se acha n'essa villa ou se já foi para a Campanha ⁶.

¹ Padre José da Silva, 5º *Interrog.*, 26 Out. 89, Ap. 16, *Dev. de M. G.*

² Bacharel Placido, 2º *Interrog.*, etc.

³ Não o negou no 7º *Interrog.*, 13 Nov. 89, mas afirmou ainda esta vez que retirou-se dissuadido de semelhante empreza.

⁴ Afirmou-o ainda no 7º *Interrog.*, etc.

⁵ Carta datada do Tijuco, já citada.

⁶ Carta de 20 Abr. 89.

Não negou em juizo o padre José da Silva que tivesse escripto essas cartas, mas por sua resalva confessou que as mesmas nada mais eram que uma indirecta producção de jactancia e vaidade propria e dirigiu-se antes ao tenente coronel Domingos de Abreu Viera do que ao alferes Joaquim José por isso que perguntando-lhe aquelle repetidas vezes *se aquillo se fazia*, e havendo se ausentado, sempre queria lisongear-o affectando que não esquecia o ajustado negocio, mas que, não obstante tudo isto, era pura verdade não ter se interessado em semelhante desordem e muito menos solicitado o concurso de pessoa alguma ¹. Reflectindo porem melhor, suggeriu-lhe a imaginação uma explicação muito engenhosa para as frases inigmaticas de que serviu-se. Lembrou-se de inventar uma pretensão para a qual disse que o Tiradentes o intereasara. Essa pretensão era o casamento do alferes com uma filha de seu irmão Alberto da Silva, e pois a esse projecto de união conjugal se referiam ás palavras *que não havia duvida e que antes haveria grande contentamento e vontade etc. etc.* ². Infelizmente o sargento mór ignorava o argumento que para se defender servira-se o irmão sacerdote. Asseverou que a sua filha, menina de quinze annos, de nome Anna, estava para casar-se com o capitão José Theodoro de Sá, assistente n'uma fazenda ao pé do Rio Pardo, em cujo ajuste intervieria o proprio padre, e que jamais pensara em casar-a com o alferes Tiradentes, nem conviria em tal pelo conhecimento que tinha do seu procedimento e morigeração ³.

¹ Padre José da Silva, 7º Interrog., etc.

² *Idem*, 8 Interrog., 20 Nov. 89, Ap. 16, Dev. de M. G.

³ Alberto da Silva, 1º Interrog., 20 Ab. 90, Ap. 27, Dev. de M. G. Procurou depois uma emenda para o seu soneto que ainda esta vez não desmentiu o proverbio. Disse que não chegou a fallar ao irmão por se retirar para a sua casa em Minas Novas a 7 leguas de distancia, tres ou quatro dias depois da sua chegada ao Tijuco, mas que Tiradentes havia tratado deste negocio em Villa Rica na casa de D. de A. Vieira. *Padre José da Silva*, 8º Interrog., etc. E fazendo-lhe ver o juiz que elle entendendo-se com o pai do noivo no Tijuco déra parte a seu irmão que ficava tudo justo, respondeu que assim era, mas que pretendia persuadir ao Tiradentes de que tinha tocado no casamento. 11º Interrog., 3 Março 90, Ap. 16, Dev. de M. G.

Á sua residencia, á rua do Sol da freguezia de Santo Antonio da Villa de S. José, chegára o padre Carlos Correia de Toledo e Mello. Era uma casa terrea, mas de boa apparencia, bem trastejada. Rica mobilia de cabiuna, constando de camapé e cadeiras de braço e espaldar, forradas de damasco carmesim dourado, guarnecia a sala da recepção. Via-se nella o retrato do rei dom José I, em quadro de moldura dourado sob docel de cortinas de damasco tambem carmesim, e grande espelho compondo a semetria. Placas douradas ornavam as paredes. Reposteiros de panno azul com vivos de varias cores, velavam as portas. Cento e tantos volumes povoavam a sua pequena livraria¹. Estas sumptuosidades, de que tão apaixonados se mostravam os Mineiros daquelle tempo, serviram para o baptisado do ultimo filho do coronel Alvarenga de que foi Gonzaga o padrinho². Celebrou-o o vigario com toda a pompa, emprestando a sua casa e offerecendo um lauto banquete aos convidados, no qual reinou toda a cordialidade, sem que a politica tomasse parte no festim, como seu conviva³.

¹ Traslado dos sequestros.

² « As casas das classes altas eram mais bem edificadas e alfaiadas em Villa Rica do que no Rio de Janeiro ou S. Paulo, conservando-se tambem maior azeio. Traziam as mulheres profusão de ouro, ornando com pente do mesmo metal, e delicadissimo trabalho, o cabello que nunca cubriam senão depois de avançadas em annos. Era sua principal occupação fazer renda, com que se guarneciam amplamente roupa de cama e cortinados. Assevera um inglez nunca mais ter visto camas tão magnificas como em Minas, apesar do prodigo luxo que em tempos modernos reinava na sua propria patria. » *Roberto Southey, Hist. do Brazil, traducção do Sr. Dr. Luiz de Castro*, t. VI, p. 484.

³ Sobre este baptisado inquiriu depois a devassa. O sargento mor Luiz Vaz asseverou que nada se dissera n'elle relativo a desordem por não se pensar então n'isso e informou terem assistido o desembargador ouvidor da comarca Luiz Ferreira de Araujo e Azevedo ; o sargento mór Luiz Antonio, thesoureiro dos ausentes ; capitão Antonio Vital e Domingos José Ferreira, alem de alguns clérigos, entre os quaes o padre Bento Cortes de Toledo, seu irmão. 2º *Interrog.*, 2 Jul. 91, Ap. 11, *Dev. do R. de J.* E talvez o dr. Domingos José de Souza, o que se não lembrava. 3º *Interrog.*, 23 Set. 89, Ap. 3, *Dev. de M. G.*

Pelo depoimento de José Ignacio de Siqueira parece que o baptisado não foi anterior á idéia do levante, mas posterior pois declarou que pela festa de Santo Antonio (1789) pouco mais ou menos encontrou-se na fazenda denominada *Pedro Alvares* com o padre Silvestre Dias de Sá e este lhe dissera que o padre José

Veio logo visital-o o seu irmão o sargento-mór da cavallaria auxiliar da Villa de S. João del Rei Luiz Vaz de Toledo Piza, o qual estava servindo de juiz de orphãos da villa de S. José do Rio das Mortes. Era um homem de cincoenta annos de idade, natural de Taubaté, casado com D. Gertrudes Maria de Camargo. Vivia de suas lavras do Rio Acima na Villa de S. José, com perto de quarenta escravos, e nas quaes tinha sociedade com o capitão Domingos Barbosa Ribeiro ¹. Dotado de pouca instrucção devia o sargento-mór toda a importancia, que gosava, á influencia do vigario.

Contou-lhe o padre Carlos Correia de Toledo com toda a avidéz as interessantes noticias que sabia a respeito do levante; nomeou as pessoas que entravam e acabou por convidal-o para que tambem fizesse parte da conjuração ². Vivia Luiz Vaz de Toledo completamente subordinado a seu irmão, bem como todos os parentes que o vigario mandára vir da capitania de S. Paulo, sua patria, para os amparar, em razão do logar que occupava na rica freguezia. Eram elles como que seus verdadeiros subditos e não tinham, portanto, voz alguma contra a sua vontade ou determinação. Ouviu Luiz Vaz dizer que a liberdade era amavel, e quiz experimenta-la ³, mais movido dos beneficios e obrigações que devia ao irmão do que por ter o

Lopes andava fugido, afiançando uns que era por se ter embebedado em um banquete no baptisado de um filho do coronel Alvarenga em que se fallara muito inconvenientemente, sem que o padre Silvestre lhe dissesse sobre o que versara a pratica, e outros que por causa da denuncia que contra elle dera Joaquim Silve-rio dos Reis. 2º *Interrog.*, 7 Nov. 89, Ap. 22, *Dev. de M. G.* Tendo sido discor-des o capitão João Dias da Motta e Joaquim José dos Passos na devassa de M. G., negando Passos o referimento que delle fez o capitão Motta sobre o baptisado em questão, e sendo confrontados, declarou o mesmo Passos que tudo era falso por que só a cousa de tres mezes antes do Espirito Santo pouco mais ou menos, é que passando pela casa do mesmo capitão, na diligencia de cobrar o resto de um cre-dito que este lhe devia, lhe contou então ter ouvido dizer que em casa do vigario de S. José se tinha feito com grande pompa um baptisado de dous meninos já grandes etc., Capitão J. D. da Motta, *Interrog.*, 7 Jul. 89, Ap. 21, *Dev. de M. G.*

¹ *Traslado de sequestros.*

² Padre C. C. de Toledo, 2º *Interrog.* 27 Nov. 89, Ap. 5, *Dev. do R. de J.*

³ Luiz Vaz, 2º *Interrog.*, 2 Jul. 91. Ap. 11, *Dev. do R. de J.*

animo propenso a desordens ¹; aceitou, pois, o convite e alistou-se nas fileiras dos conjurados ². Não deixava a sua missão de ser importante, pois devia postar-se no caminho do Rio de Janeiro com seiscentos índios armados de arcos e flechas para embaraçar a subida da tropa ³.

Encontrando-se depois o sargento-mór com o coronel Alvarenga perguntou-lhe se todas aquellas noticias eram verdadeiras. Riu-se o coronel e mettendo o caso a gracejo, concluiu por affirmar que todas aquellas historias eram mentiras arranjadas pelo seu irmão ⁴. Não quiz porém a sua má estrella que elle visse naquellas palavras um aviso do céo. Julgando-se já cabeça da conjuração, passou o sargento-mór, para servir ao vigario, a convidar gente ⁵. Tratou, pois, de predispor o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, partindo no dia seguinte para a villa de S. João del Rei ⁶. Não annuiu o coronel e só depois de muito instado pelo proprio vigario, que abalançou-se a fazer uma viagem áquella villa, é que cedeu ⁷, confessando que já lhe haviam fallado ⁸, e começou a trabalhar nesse sentido. Parece que mais depressa o moveu a noticia que lhe deram os Toledos de tomar parte na conjuração o coronel Joaquim Silverio e isto pelo desejo que tinha de que o mesmo coronel casasse com sua filha ⁹.

Encontrando-se depois o sargento-mór Luiz Vaz no Arroio da Lage com o coronel Joaquim Silverio, que vinha da revista de seu regimento ¹⁰, travou-se a conversação entre os dous. Rolou a mesma

¹ Padre C. C. de Toledo, 2º *Interrog.*, etc.

² Luiz Vaz, 2º *Interrog.*, etc.

³ J. de R. Costa Filho, 1º *Interrog.*, 27 Jun. 1791, Ap. 23, *Dev. do R. de J.*

⁴ Luiz Vaz, 2º *Interrog.*, etc.

⁵ Padre C. C. de Toledo, 2º *Interrog.*, etc.

⁶ *Idem, idem.*

⁷ *Idem*, 4º *Interrog.*, 11 Jul. 91, etc.

⁸ Não soube o vigario dizer ao certo se foi por Tiradentes. *Idem.*

⁹ Luiz Vaz, 3º *Interrog.*, 9 Set. 91, Ap. 11, *Dev. do R. de J.*

¹⁰ No mez de Fevereiro. Carta de J. S. dos Reis, de 17 Ab. 89.

sobre a extinção dos novos regimentos, premeditada pelo visconde de Barbacena ¹. Sabia o coronel que isto não passava de um boato, mas quiz comtudo mostrar-se tão sentido como o sargento-mór, e juntou algumas palavras em desafoço de sua paixão, para procurar, como fiel espia do governo da colonia, sondar todos os animos tocando em todas as chagas. Queixou-se o coronel de que sua magestade o tinha enganado, porque em nome da rainha lhe havia dado a patente de coronel chefe de seu regimento e feito com que elle se desvellasse em regular e fardar a maior parte da gente á sua custa, e que não podia ver destruido assim, sem mais nem menos, o fructo de tanto trabalho, quando nem uma falta havia commettido ².

Fallou o sargento-mór sobre o levante e o coronel ergueu as mãos para céu. «Foi Deus servido, disse elle depois, que isto acontecesse para conhecer a falsidade que se preparava ³.»

Foram ambos pernoitar á casa do capitão José de Rezende Costa, como se houvesse soado a hora da desgraça deste pobre velho.

Á noite, pensando o sargento-mór que havia feito a melhor das acquisições para a conjuração, e que tinha disposto o animo do coronel a seu favor pelas amargas queixas que lhe ouvira, communicou-lhe debaixo de todo o segredo que o desembargador Thomaz Antonio Gonzaga era o primeiro cabeça da conjuração, o qual supposto houvesse acabado o tempo de serviço, como ouvidor da comarca, conservava-se, todavia, ha muitos mezes em Villa Rica sem se recolher á Bahia, sob o frivolo pretexto de seu casamento, mas que tudo era systematicamente calculado, pois, achava-se escrevendo as leis porque se devia regular a republica. Narrou-lhe todos os pormenores das disposições tomadas para o levante, e até lhe declarou que além da cabeça do governador seriam cortadas outras como a do ouvidor de Villa Rica Pedro José Araujo de Saldanha e do ajudante de ordens Antonio Xaxier de Rezende, por serem de opinião contraria ⁴.

¹ *Idem, idem.*

² *Idem, idem.*

³ Que se fulminava, diz a carta de Joaquim Silverio.

⁴ A mesma carta.

Concluiu o sargento-mór a sua pessima tarefa pedindo ao coronel que mandasse vir alguns barris de polvora ¹, que elle tambem estava disposto a servir a causa, para o que iria á S. Paulo a angariar gente ². Que a ninguem mais do que o coronel convinha tomar parte na revolta por que ser-lhe-ia perdoada a avultada quantia que devia á fazenda real, e que possuindo muitas fazendas, e para mais de duzentos escravos, seria um dos grandes da republica. Ou fosse porque desconfiasse a final do coronel, ou da leviandade da sua narração, acabou o sargento-mór por ameaçal-o com a morte, a exemplo do que havia acontecido com certo sujeito de Sabará, se não foi antes invenção do proprio Joaquim Silverio ³.

Alvorçoou-se a alma do coronel com tantas e tão boas informações; quiz porém, certificar-se e dirigiu-se immediatamente á villa de S. José e lá se foi apear junto á porta do vigario Carlos Correia de Toledo.

Não tinha o vigario ao coronel em muito boa conta por ser um louco, meio despotico e alevantado; e não gostou que seu irmão desse semelhante passo ⁴, mas pensou que o coronel havia abraçado a causa como um dos mais formidaves devedores á fazenda real ⁵ tanto mais que se mostrava satisfeito dizendo que ficava muito bem se depois da revolta o deixassem com as fazendas e escravos que possuia ⁶. Confirmou-lhe o coronel tudo quanto dissera o imprudente irmão e, para mais justificar o que confessara, provou-o com a suspensão da sua viagem á Lisboa, pois assegurou ser-lhe a mesma suscitada por Gonzaga, o qual lhe promettera muita felicidade.

¹ *Idem*.

² Luiz Vaz, 3º *Interrog.*, 9 Set. 91, etc. No 1º *Interrog.*, da devassa de M. G. disse o sargento mór que Joaquim Silverio foi a casa de seu irmão vigario offerer onze mil cruzados para ir a S. Paulo recrutar gente. Confessou depois o contrario, como fica exposto.

³ J. S. dos Reis, *Carta de 17 Ab.* 89.

⁴ Padre C. C. de Toledo, 2º *Interrog.*, etc.

⁵ Veja-se Cap. 10, desta narração.

⁶ Padre C. C. de Toledo, 2º *Interrog.*, etc.

Foi ainda mais longe o bom do vigario, e garantiu-lhe ter visto as novas leis nas mãos do proprio Gonzaga. Agradaram-lhe todas as disposições para o levante, e só lhe repugnara a decapitação do governador por compadecer-se da mulher e dos filhos, pelo que tinha aconselhado aos conjurados que antes o pozessem além Parahybuna. Oppuzera-se Gonzaga a este alvitre seu, declarando que ao bem commum prevalecia o geral e que, morto elle, teria todos por si ¹. Concluiu certificando ter já o alferes Tiradentes obtido um grande sequito no Rio de Janeiro, para onde ficava a partir, e que o intento do alferes era cortar tambem a cabeça do vice-rei ².

Felicitando-o finalmente, disse o vigario ao coronel que era elle o filho de Portugal mais feliz que tinha entrado pela barra a dentro, pois pagava n'um dia tudo quanto devia á fazenda real, cabendo-lhe ainda o titulo de conde ou de marquez ³. E accrescentou mais que era muito do gosto de seus companheiros que elle abraçasse o seu partido, porque na Igreja Nova, aonde morava, era sómente de quem se temiam os povos pelo grande sequito que tinha ⁴.

Retirou-se o coronel satisfeito e bem pago de sua viagem, e partiu directamente para Villa Rica. Encheram-lhe os irmãos Toledos abundantemente os alforges da denuncia. De que mais necessitava o coronel para seus ignobeis fins? Deixemol-o seguir a sua má viagem.

Appareceu por esse tempo pela villa de S. José o mestre de campo regente Ignacio Correia Pamplona ⁵, e foi hospedar-se em casa do vigario, de quem se mostrava amigo, na phraseologia do visconde de Barbacena ⁶. Era um domingo e percorria a procissão dos

¹ V. cap. 6, historia.

² J. S. dos Reis, *carta já citada*.

³ Note-se que se tratava de estabelecer uma republica.

⁴ Padre C. C. de Toledo, 5º *Interrog.*, 13, *Jul.* 81, etc.

⁵ Março 29 de 1789. Não é possível guardar a ordem chronologica dos factos sem interromper a narração historica segundo as personagens que n'ella tomam parte.

⁶ Carta do Visconde de Barbacena datada da Caxoeira, 11 *Mai*o 89.

Passos as principaes ruas da freguezia de Santo Antonio; e nessa via sacra pediu o vigario Carlos Correia ao mestre de campo que não deixasse de apparecer pela semana santa em Villa Rica por isso que iam realizar-se notaveis acontecimentos. Communicou-lhe tudo quanto estava disposto para esse fim. Tocou na coloboração das leis, deposição do governador, adherencia da tropa, viagem do Tiradentes ao Rio de Janeiro, direcção de todos os negocios pelo ex-ouvidor da comarca e esquecimento de todas as dividas á fazenda publica. Ia se estendendo a pratica, mas ao recolher-se a procissão, interrompeu-se a conversa com a entrada do sermão, pretextando o mestre de campo o desejo de ouvil-o, se não foi antes para deixar de emittir qualquer juizo á respeito da conversa. Retirou-se o mestre de campo pela madrugada do dia seguinte promettendo todavia voltar á casa do vigario e por isso lá deixou alguma roupa ¹.

Por toda a parte ouvia o mestre de campo fallar no levante, se bem que vagamente. Ninguém pois lhe deu mais amplas informações do que o vigario da villa de S. José, e pensou que seriamente se tratava de semelhante materia. Mal chegou á casa que lhe bateu á porta um comprador de gado. Depois de feito o negocio lhe disse o rustico na sua grosseira linguagem que não podia ir á villa de S. José ² por causa do boato que corria de que pessoas poderosas e influentes tramavam um levante! Perguntando-lhe o mestre de campo se elle entrava na conjuração, respondeu-lhe que não, por ser amigo e compadre do tenente-coronel João Carlos, e que o governador estava informado de tudo ³.

Mal se havia retirado o negociante de gado, que lhe chegou á porta um velho a lhe pedir esmolas, lastimando-se em suas lamurias da colheita, que lhe falhara, e assegurando que tudo estava perdido, e que todos se queixavam pois não se fallava em toda capitania senão

¹ Carta de Pamplona ao governador datada de Medonça, 29 de Ab. 89.

² Pamplona accrescentou *S. João del-Rei*, mas o negociante de gado que era Manuel Pereira Chaves ratificou depois toda esta conversa em depoimento na *Dev. do R. de J. Ass. de 6 Nov. 89*.

³ Pamplona, *Carta já citada*.

n'uma enorme derrama, que acabaria por fazer levantar o povo, o qual procuraria obter a sua liberdade ¹.

Retirava-se este quando apearam-se á sua casa, para deixar passar a força do sol, o capitão João Dias da Motta e André Esteves, que iam tratar de certos negocios particulares. Deu-lhe o capitão a noticia de que passara um padre em viagem de Villa Rica para a Borda do Campo ², fallando largamente no levante, e que dormira no Rancho das Lavrinhas do Lourenço, onde conversára com o estalajadeiro sobre o mesmo objecto.

A vista do boato que circulava em todas as boccas, decidiu-se o mestre de campo a não ir assistir em Villa Rica a celebração dos actos da semana santa; e escreveu ao vigario dizendo que o dispensasse por achar-se enfermo ³. Esteve o vigario por muito tempo a bater com a carta na cabeça, e entregando depois ao portador della a roupa que o mestre de campo lá havia deixado, lhe disse — Leva-a, se queres, que a doença de teu senhor não passa de uma mentira ⁴.

Vivia no arraial da Lage, no districto do Rio das Mortes, o capitão de um corpo de auxiliares, José de Rezende Costa, natural da freguezia dos P rados, casado com Anna Alves Bretas, e que a este tempo contava sessenta e um annos de idade ⁵. Possuia uma fazenda de lavoura com vinte e quatro escravos, sita nos Campos Geraes da mesma Lage ⁶.

¹ *Idem.*

² « A não de guerra chegou? » Perguntou-lhe o mestre de campo, por que era a novidade que mais interessava n'aquelle tempo aos habitantes de todo o Brasil, como hoje perguntamos. « — Chegou o paquete? » Disse-lhe o interrogado que somente sabia ter passado para o Rio de Janeiro um furriel com uma portaria do tenente-coronel Francisco Antonio Rebello, para se lhe assistir com o necessario, cujas despezas satisfaria o mesmo tenente-coronel. *Carta de Pamplona*, já citada. Veremos depois a que ia o furriel.

³ *Carta de Pamplona*, etc.

⁴ *Idem.*

⁵ *Idem.*

⁶ Ap. 22, *Dev. do R. de J.*

⁷ *Traslado dos sequestros.*

Ao unico filho, que contava o casal, dera o pai seu nome e concentrára n'elle todas as atenções e cuidado. Tinha o joven, que passava por um dos homens mais bello de seu tempo, vinte e seis annos de idade ¹. Não obstante embalavam-se ainda os seus progenitores com a esperanza de fazel-o seguir para Portugal afim de ir estudar na Universidade de Coimbra. Foi o titulo de bacharel, que almejavam para o filho, e que dever-lhes-ia corôar a felicidade n'este mundo, a causa da desgraça de toda a familia.

Com o boato propalado pelo vigario de S. José de que ia para Portugal, apressou-se o pae em lhe pedir que levasse o filho em sua companhia ²; annuiu o vigario de boa vontade e exigiu que o joven Rezende Costa estivesse até meado do mez de Março no Rio de Janeiro prompto a embarcar-se.

Voltando o vigario á villa de S. José, depois de obtida a respectiva licença do bispo, e quando pensava o capitão Rezende Costa que a viagem de seu filho tinha de effectuar-se, foi quando o vigario apresentou-se a desculpar-se com muitas razões, e desonerando-se do encargo que tomára, aconselhou-o que o não mandasse, por isso que em Lisboa faziam-se grandes levas de gente para o exercito ³. Estranhou o capitão a desculpa, mas explicou-lhe o sargento mór Luiz Vaz a causa porque havia o irmão arripiado carreira e disse ser ella a sublevação que se tramava. Passou então a nomear-lhe as pessoas que entravam no levante e a lhe dar as mais minuciosas informações. Declarou-lhe por fim que estabelecidas *varias republicas na capitania* creariam uma universidade como a de Coimbra, na qual seu filho poderia completar a educação, e que escusado era mandal-o para Portugal. Abraçou o capitão a lembrança como se o filho estivesse em idade de esperar pela creação de uma universidade, e quando instou o joven José de Rezende com o velho pai para que o mandasse para o reino, desculpou-se o capitão ao

¹ Nasceu no arraial da Lage, districto da Villa de S. José do Rio das Mortes. Ap. 23, *Dev. do R. de J.*

² Capitão J. de R. Costa, 1º *Interrog.*, 25 Jan. 91, Ap. 22, *Dev. do R. de J.* Disse que foi em Janeiro ou Fevereiro de 1789.

³ *Idem, idem.*

principio com a falta de meios, e terminou por lhe fallar da projectada universidade, a qual dependia do famigerado levante ¹ e na qual todavia fundava as maiores esperanças.

Eram n'aquelle tempo os paes bastante reservados para com os filhos, e o respeito que tributava o joven Rezende Costa a seu pai não lhe permitiu que soubesse mais do que elle lhe dissera, no que sem duvida já se havia excedido ², mas despertaram as expressões paternas a curiosidade no filho, o qual entendeu dever recorrer ao vigario da villa de S. José. Lembrou-se da conversa que tivera com o sachristão da freguezia ³, na casa do escrivão de orphãos Gervasio Pereira de Alvim e immediatamente buscou o padre. Com o filho foi mais franco o vigario, ou porque o achasse mais apto pela sua idade para o levante, ou por vangloriar-se do papel que n'elle lhe cabia. Abriu-se largamente patenteando-lhe os segredos da conjuração, informou-o de todos os pormenores e declarou-lhe

¹ Foi no dia 30 de Junho de 1791 o pai acareado com o filho. O pai asseverou que dissera a seu filho tão somente que estava para haver um levante mas que não lhe deu a entender que sabia alguma cousa. O filho afirmou que o pai lhe dissera que estava para haver o levante, e que o vigario já não ia para Portugal. Confirmou o filho e conveio o pai que poderia tel-o dito, e concluiu que com effeito lhe parecia que de tal modo se expressara, e assim terminou este acto escandaloso que revolta as leis da natureza. Um pai acareado com seu filho !... *Ap. 22. da Dev. do R. de J., 2º Interrog., 30 de Jun. 91.*

² Rezende filho, *1º Interrog., 27 Jun. 89, Ap. 23, Dev. do R. de J.*

³ Estando presente o sachristão da Villa de S. José Joaquim Pereira dos Santos, conversando com o joven Rezende Costa, aconteceu passar o vigario Carlos Correia de Toledo. — « Ahi vai, lhe disse o sachristão, esse tolo que pretende com outros fazer um levante quando se fizer a derrama. » *Rezende filho, 2º Interrog., 3º Jun. 91, etc.* Que o joven José de Rezende já tinha conhecimento do que se devia fazer no levante antes que lhe communicasse o vigario, apesar do que disse seu pai no seu *1º Interrog., 25 Jun. 91*, é o que não padece duvida alguma pelo depoimento da testemunha José Pereira Chaves. Disse ella que entrando em casa do tal escrivão de orphãos começaram os dous a lhe dizer « — Está bom para coronel para contra. » E perguntando elle ao joven Rezende Costa quando ia para Coimbra, respondeu-lhe o mesmo que não ia enquanto não visse em que parava uma obra que tinha entre mãos. Retirando-se o joven, perguntou ao sachristão, a que se referia aquelle dito. Contou-lhe o sachristão tudo quanto estava para acontecer. Não podendo ir a Villa Rica delatar ao governador o foi depor ao mestre de campo J. C. Pamplona na sua fazenda, pois foi este o negociante de gado que lhe fallou em levante. *Dep. de M. P. Chaves, As. de 6 Nov. 89, Dev. do R. de J.*

que além de cento e vinte cavallos nedios e gordos, que tinha nos seus pastos, possuia mantimentos para sustentar por seis mezes a mil e quinhentas pessoas no Rio Parahyba. Fez-lhe vêr por fim que S. João d'el-Rei, que elle tinha alli quasi á vista, veria a ser a capital da republica, e a séde de uma universidade tão boa como a de Coimbra, na qual o joven Maciel ensinaria mathematicas, e na qual poderia elle facilmente completar os seus estudos ¹.

Era o sargento mór Luiz Vaz um fallador eterno, amigo de novidades, e incapaz de deixal-as de propagar. Andando o ajudante de ordens João Carlos Xavier da Silva Ferraz a passar revista aos regimentos de auxiliares, acharam-se em um dia em casa do capitão José de Rezende Costa. Offereceu o velho o seu jantar não só ao tenente coronel ajudante de ordens, como ao coronel Joaquim Silverio, e aos sargentos môres Antonio da Fonseca Pestana, e Luiz Vaz. Teve este a imprudencia de fazer um brinde ao coronel Joaquim Silverio pela razão de que dentro de um anno nada deveria á fazenda real. Bebeu o coronel e agradeceu, esperando que assim Deus o permittiria ². Disse depois o capitão José de Rezende Costa que esta saude lhe fizera recordar o que lhe havia contado o mesmo sargento mór ³, e é de crer que todos aquelles que estavam presentes e que necessariamente levarão seus copos aos labios, entendessem o enigma, por não ser dos mais obscuros.

Era então o joven Rezende Costa amigo de Domingos Vidal de Barbosa, e do mesmo buscou melhor inteirar-se a respeito do que se passára. Aconteceu porém o contrario. Foi o dr. Domingos Vidal de Barbosa quem ficou sabendo mais do que suppunha acerca dos pormenores do levante e, em troco do que colhera do seu amigo, lhe contou a historia da entrevista de José Joaquim da Maia com o ministro dos Estados-Unidos em Paris ⁴.

¹ José de Rezende Costa Filho, 1º *Interrog.*, 27 Jun. 91, etc.

² *Idem, idem.* O pai refere o mesmo sem lembrar se o filho estava ou não presente. 1º *Interrog.*, 25 Jun. 91, etc.

³ 1º *Inter.*

⁴ Diz Rezende filho que D. Vidal de Barbosa lhe contara que tinha ido um enviado ao Rio de Janeiro para tratar com o *consul da Republica Inglesa.* 1º *Inter-*

Era Domingos Vidal de Barbosa filho legitimo do capitão Antonio Vidal de Barbosa e Thereza Maria de Jesus, já fallecidos. Tinha nascido na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Caminho do Matto; e seus paes o haviam mandado á Europa, e na faculdade medica de Bordéos concluiu os seus estudos e regressára ha pouco mais de um anno á patria. Contava vinte e oito annos; conservára-se solteiro, vivendo mais do recurso de sua lavoura do que da sua clinica ¹. Aparentado com o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, pois era seu cunhado, dirigiu-se logo a sua casa, e lhe foi confiar em segredo tudo quanto lhe narrara o joven Rezende. Achava-se porém o coronel Francisco Antonio igualmente iniciado nos mesmos mysterios.

Era o coronel Francisco Antonio um homem de fórmas athleticas e de uma obesidade enorme. Dizia elle que na conjuração valeria por quatro, porque esartejado daria outros tantos homens, o que quasi tornou-se prophacia ². Havia nascido na parochia de Nossa Senhora da Borda do Campo, districto da villa de S. João d'el-Rei. Teve por pais a José Lopes de Oliveira e Bernardina Caetana do Sacramento; e contava trinta e nove annos ³. Casara-se com D. Hypolita Jacyntha Teixeira, senhora muito mais instruida do que elle. Gozava Francisco Antonio da patente de coronel de cavallaria auxiliar da comarca de S. João d'el-Rei, e residia no seu sitio da Ponta do Morro no termo da villa de S. José do Rio das Mortes, onde geralmente o conheciam pela antonomasia de *Come-lhe os milhos*, segundo o uso que prevalecia então no Brasil. Possuia duas extensas fazendas de cultura e criação com terras de mineração, nas quaes

rog., já citado. Na acareação, que houve em 27 Jun. 91 com D. Vidal de Barbosa, disse este que Rezende filho lhe narrara tudo confessando que soubera de seu pai, e este do Vigario da Villa de S. José, e que por isso não iria mais para Coimbra. Negou Rezende filho que fallasse em seu pai, o qual nunca tratára de tal com o vigario. Ambos se conservaram firmes em seus depoimentos. *Ap. 23, Dev. do R. de J.*

¹ *Ap. 17, Dev. do R. de J.*

² *Dep. de M. P. Chaves.* já citado.

³ *Ap. 9, Dev. do R. de J., e Ap. 2, Dev. de M. G.*

trabalhavam oitenta e tres escravos ¹. É de crer que tivesse muitos filhos e que por isso lhe dissesse o coronel Alvarenga que a mulher que dêsse a nova republica numerosa prole seria condignamente premiada ².

Tinha o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes um irmão que seus pais dedicaram á vida ecclesiastica. Vira a luz na mesma casa, era porém mais velho, pois contava meio seculo de existencia ³. Não só procurou o coronel inicial-o em todos os segredos da conjuração, como que o trazia instruido de tudo quanto ia occorrendo ⁴, mas era vago o que sabia o coronel e só depois que o padre Toledo lhe fez as revelações importantes, e que elle se decidiu a abraçar a causa, é que viu o quanto ignorava a esse respeito.

Sabia-o porém o padre, tão bem como elle ao principio, os boatos vagos que corriam. Ouvira na fazenda da Mantiqueira as communicações que lhe fizera o coronel José Ayres ⁵ e transmittindo-as ao padre Manoel Rodrigues da Costa, quando o visitára na sua fazenda do Registo Velho, lhe affiançou o joven sacerdote que eram novas espalhadas pelo alferes Joaquim José da Silva Xavier ⁶.

¹ *Traslado dos sequestros.*

² Coronel Francisco Antonio, 1.^o *Interrog.*, 21 Nov. 89, Ap. 9, *Dev. do R. de J.*

³ Ap. 16, *Dev. do R. de J.*

⁴ D'aquí. disse elle, originou-se a minha perdição. *Padre José Lopes*, 1. *Interrog.*, 18 Jul. 90, Ap. 16, *Dev. do R. de J.*

⁵ Foi no mez de Setembro de 1789. Disse-lhe o coronel José Ayres, que se esperava no Rio de Janeiro por uma armada franceza, e que estavam promptas cincoenta casas para recebê-la. Sabia-o o visconde de Barbacena, a quem elle assegurára entrar gente do Rio de Janeiro, pois a de Minas Geraes seria sempre fiel. O padre José Lopes lhe perguntou: — Pois não quer nada dos Francezes? Respondeu-lhe o coronel que havia de ser sempre a favor dos Portuguezes. *Padre José Lopes*, 2.^o *Interrog.*, 18 Jun. 90, etc.

⁶ Oito dias depois. Affirma o padre José Lopes que o padre Manoel Rodrigues da Costa lhe respondeu que eram noticias do alferes Joaquim José, o qual havia passado para cima, no mez de Agosto. Estivera o mesmo em sua casa, e lhe dissera que desejava que a capitania de Minas Geraes seguisse o partido da infidelidade, e que a este respeito tinha fallado ao coronel José Ayres Gomes. *Padre José Lopes*, 2.^o *Interrog.*, já citado.

Mezes depois encontrando-se o padre com o coronel seu irmão achou-o muito alegre, e rindo e mofando lhe fez ver que o alferes Xavier havia tomado o caso ao serio e andava organisando gente para o levante, tanto que fallando ao capitão Pestana, ouvira deste cousas muito desagradaveis ¹. Esse modo de encarar a questão levou-o a capacitarse de que nem o seu irmão tomava parte na conjuração, nem ella existia, mas viu d'ahi ha dias modificadas as suas ideias e elle lhe dizer que se podia contar com o levante visto as pessoas importantes que figuravam n'elle, e passou a nomeal-as. Era a iniciação do vigario Carlos Correia de Toledo que transmittia o coronel ao sacerdote, o qual se bem que entendesse que os nomeados nada conseguiriam fazer, ficou comtudo d'ahi em diante envolvido na conjuração ².

Affirmou elle que o coronel Joaquim Silverio buscara sondar-lhe o animo, quando indo dizer missa á parochia do Ribeirão, lhe veio o mesmo contar como novidade, que estava para haver um levante e que apesar de ter nascido em Portugal tomava parte n'elle com Gonzaga, Alvarenga e... Então elle pôz as mãos nos ouvidos e declarou que não queria ouvir taes cousas; pois sómente desejava o coronel ver-se livre da enorme divida que tinha com a fazenda real ³.

Taes foram os novos conjurados que os irmãos Toledos arrebanharam directa e indirectamente, sem o menor criterio na sua escolha. Com razão pois queixava-se o tenente coronel Francisco de Paula da grande publicidade que ao levante havia dado o vigario da villa de S. José ⁴, o qual sem necessidade divulgou todos os mysterios da conspiração, e levantou tão alta celeuma.

¹ Perguntou-lhe se estava bebado ou doido. *Padre José Lopes, 2º Interrog., etc.*

² Padre José Lopes, *idem.*

³ Disse que foi pela semana santa. *Padre J. Lopes, idem.* O domingo de ramos cahiu n'esse anno em 5 de Abril.

⁴ Alvarenga, 2º *Interrog., etc.* Veja-se o capitulo seguinte desta narração.

CAPITULO IX

SUSPENSÃO DA DERRAMA

Vinda do Tiradentes ao Rio de Janeiro. — Cartas que lhe promete Salvador do Amaral. — Chamada do coronel Joaquim Silverio à Caxoeira. — Suspensão da derrama. — Exequias pelo príncipe D. José. — Retira-se Alvarenga para S. João d'El-rei. — Passa pela Caxoeira do Campo. — Palacio da Caxoeira, residencia de recreio. — A fazenda dos Caldeirões. — Retiro do tenente coronel Francisco de Paula. — Despede-se Alvarenga do mesmo. — Lembra-se do que lhe dissera o capitão V. V. da Motta. — Chega o coronel Alvarenga á sua casa — D. Barbara Heliodora. — A poesia no lar domestico. — A princeza do Brazl. — Visita do vigario C. C. de Toledo e do coronel Francisco Antonio. — Parte Alvarenga para a villa de S. José. — Volta de novo á casa. — O espectro de seu infortunio. — As denuncias.

Dous mezes demorou-se o coronel Alvarenga na sua fazenda do Engenho da Paraúpeba ¹, que havia arrematado ao fisco e que ainda não estava paga ². Recolhendo-se em principio de Março, tocou no palacio campestre da Caxoeira, onde apresentou os seus cumprimentos ao governador visconde general, como era de seu dever pela sua patente militar ³. Ignora-se a pratica que tiveram, parece, porém, que o visconde de Barbacena attrahira a conversação para um lado de que não gostou muito o coronel, pois mostrou symptomas de perturbações. Divulgou o joven Maciel essa circumstancia aos seus amigos, mas Alvarenga, sem dar-se por entendido, mettu o caso á gracejo, e não fallou mais na questão ⁴.

Ahi encontrou-se o coronel com o alferes Tiradentes, que ia solicitar uma licença para vir ao Rio de Janeiro a tratar dos despachos

¹ Alvarenga, 2º Interrog., 14 Jan. 90, Ap. 4, Dev. do R. de J.

² Traslado dos sequestros.

³ Alvarenga, 2º Interrog., já citado.

⁴ Entrando José Alvares Maciel em casa do doutor Claudio communicou aquelle a este haver dito o governador que o Alvarenga lhe fallara naquelle dia muito assustado. Vendo Claudio o coronel Alvarenga lhe contou o facto sem a menor malicia. Respondeu o coronel : « — Queira Deus não ande por aqui o Francisco de Paula. » Claudio, Interrog., 2 Jul. 89, Ap. Dev. de M. G.

de seus requerimentos dirigidos ao conselho do ultramar, os quaes suppunha terem chegado de Lisboa ¹. Era o seu plano vir cuidar de seus negocios relativamente ás aguas da Tijuca e aos trapiches da Saude, e de caminho ver em que altura estavam esses soccorros tão apregoados por elle e que se esperavam da França para a proclamação da republica no Rio de Janeiro, á cujo exemplo dado seguiria depois para a capitania de Minas Geraes. E abandonava a capitania e com ella o levante, para o qual pedira a acção maior e de maior perigo, e isto quando a publicação da derrama parecia facilitar o intento dos conjurados com a grande consternação que soffreriam os povos, e servir de signal para o alarma. Sob o pretexto de dirigir-se ao Rio de Janeiro para esperar soccorros com que não contava, fugia o alferes ao perigo, receioso de que os amigos o involvessem a sós na conflagração, que outra explicação não podia ter semelhante viagem. Tinha porém o Tiradentes algumas offensas dos conjurados, que não só se calavam á sua chegada quando conversavam sobre as questões que trazião a peito ², como retirando-se para as suas localidades, correspondiam-se mutuamente, sem que lhe dessem parte do que iam fazendo ³.

Na rudeza de sua linguagem, pois não escolhia expressões para fallar com a polidez necessaria, dizia o alferes que os povos de Minas erão uns bacamartes, tão faltos de espirito como de dinheiro, e que de todos a quem fallára, muitos querião e ninguem se resolvia a sahir a campo. Sómente achara com mais calor o vigario Carlos Correia de Toledo e o padre José da Silva. Não duvidava porém, que dado que fosse o exemplo pelo Rio de Janeiro, buscarião os Mineiros imital-o ⁴. É crível que lhe dissesse o coronel Alvarenga,

¹ Tiradentes, 4º Interrog., 18 Jan, 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

² Queixou-se o Tiradentes que entrando uma vez em casa do tenente-coronel F. de Paula, fizera este signal a seu cunhado J. Alvares Maciel, que fallava na sedição, para que se callasse, o que elle percebeu. *Tiradentes*, 10º Interrog., 7 Jul. 91, etc.

³ Assim, dizia elle, ignorava o facto de ter o vigario da villa de S. José escripto ao tenente-coronel Francisco de Paula sobre os cavallos que tinha no pasto. *Tiradentes*, 8º Interrog., 22 Jun. 91, etc.

⁴ Alvarenga, 2º Interrog., etc.

como affirmou depois, que não fosse louco e não viesse metter-se no Rio de Janeiro a fallar em semelhantes dislates, porque não era um sertão como Minas, e que qualquer palavra que articulasse chegaria immediatamente aos ouvidos do vice-rei, que era por demais energico. Respondeu o alferes ainda menos convenientemente assegurando que ninguem por-lhe-hia as mãos. Não só elle como o seu partido sabião muito bem os passos do vice-rei. Principiando por elle a acção não correria mais risco, porque toda a cidade era do mesmo voto. Notou porém o coronel Alvarenga que ao passo que o alferes nomeava as pessoas que na capitania abraçavam a ideia do levante, nunca mencionou o nome de uma só que na cidade do Rio de Janeiro lhe seguisse o partido ¹. Mas até a respeito das pessoas de Minas Geraes mystificava o Tiradentes os seus companheiros, inventando nomes de conjurados, que nunca existirão senão na sua imaginação, e como em terra de pouca gente todos se conheciam, usava então do subterfugio de inventar pessoas enigmaticas, qual um doutor meio clerigo, muitos sujeitos do Rio das Mortes, um doutor pequenino de Sabará, um mendigo, e outros ².

Voltou o coronel á Villa Rica, bem como o alferes, que obteve licença por um mez para vir ao Rio de Janeiro, quando só para as viagens de ida e volta lhe serião necessarios vinte dias ³.

Achava-se nestas predisposições o alferes Tiradentes, quando lhe veio bater á porta um moço já entrado em annos, pois contava perto de trinta. Não passava de praticante de cirurgia e necessitava ainda do auxilio de seus padrinhos para a sua subsistencia. Era este Salvador Correia do Amaral Gurgel, que vivia de favor em casa do

¹ Alvarenga 2º Interrog.

² Fallavam-se n'elles, disse Tiradentes, mas eram entidades imaginarias, que creava para mostrar que tinha muita gente por partidaria, assim como em grandes que o protegiam no Rio de Janeiro. 5º Interrog., 4.º Fev. 90, etc. Tambem exagorava o numero das capitancias que adheriam ao levante, pois disse ao capitão J. Dias da Motta que tomavam parte no mesmo as do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Matto Grosso, etc. Dep. de J. D. da Motta, Dev. de M. G.

³ Em 10 de Março de 1789. Dep. do sargento mór P. A. G. de S. Martinho. Dev. de M. G.

dr. Antonio José Soares de Castro ¹. Trazia-o a necessidade de adquirir um livro que possuia o Tiradentes, e que este havia já cedido a um de seus irmãos. Sobre ser-lhe infructifera a visita, tornou-se-lhe depois fatal. Sabia o alferes que o moço pobre era natural da provincia do Rio de Janeiro, e que podia alcançar d'elle cartas para algumas pessoas influentes e rapazes desembaraçados, aptos para um grande empenho. Patenteou-lhe pois todos os seus projectos de conspiração, e esperanças de ver uma testa coroada na capitania de Minas Geraes ². E como Salvador do Amaral se desculpasse com dizer que nem um conhecimento tinha que podesse aproveitar aos seus intentos, instou para que escrevesse ao tenente do regimento de artilharia do Rio de Janeiro Francisco Manoel da Silva Mello. Não annuiu o pobre praticante de cirurgia, com o que pouco mais aggravaria a sua sorte, e retirou se ³.

Recolhendo Salvador Correia do Amaral Gurgel á casa de seu hospede, alvoroçado com a nova que lhe dera o Tiradentes, não se conteve e foi logo communicar o que sabia ao Dr. José Soares, que conversava com o sargento mór Raymundo Correia Lobo, e Crys-piniano da Luz, e apesar de lhe fallar em particular, e a meia voz, foi comtudo ouvido pelo sargento mór. Formalisou-se o Dr. José Soares e lhe disse que em tal materia se não devia tocar nem de leve; que ao cabeça se lhe havia cortal-a, e se sabia isto de certo se fosse denunciar. Advertiu-lhe mais que tanta pena tinha quem sabendo não o delatava, como quem o delatando se não verificasse depois o fundamento para a denuncia ⁴.

Sem recursos para a despezas de sua jornada, apenas conseguiu o alferes a quantia de cem mil réis, como adiantamento de seu soldo,

¹ Interrog., de 12 Jun. 89, Ap. 10, Dev. de M. G.

² Interrog., já citado, Dep. na Ass. de 30 Jun. 89, Dev. de M. G.

³ E disse mais que tal pensamento ou designio só poderia vir a cabeça de um doudo ou bebado. *Salvador Correia*, Interrog., já citado, Ap. 10, etc.

No Depoimento que deu nas Ass. de 30 Jun, e 7 Ag. 89, Dev. de M. G. e R. de J. Jurou que promettera as cartas; mas negou-o firmemente depois de preso. Interrog., 12. Jun. 89, Ap 10 etc.

prestando-lhe esse favor o seu compadre tenente coronel Domingos de Abreu Vieira, a quem passou um credito ¹. Como se andassem apostados em se encontrarem, valia-se de igual expediente o coronel Alvarenga, afim de occorrer as despezas da sua partida para o Rio das Mortes, obtendo do mesmo tenente coronel tres quartas partes d'aquella quantia ². Bem dizia Domingos de Abreu Vieira, conhecedor dos recursos dos conjurados, que o unico que pela sua fortuna poderia tentar alguma cousa era o padre José da Silva de Oliveira Rolim ³. Vê-se pois que isoladamente e por sua conta caminhava o inexperto alferes. Ao passo que se arrogava a direcção do movimento nenhum sequito tinha que o seguisse, nem quem lhe adiantasse um ceutil por conta da conjuração.

Montado no seu maxinho rosilho, e acompanhado de seu mulato, tomou o alferes a estrada do Rio de Janeiro, partindo para sempre da cidade, á qual a alçada faria presente da sua cabeça em cumprimento da prophesia que ouvira de mais de uma bocca ⁴.

Mal dera o visconde de Barbacena a licença pedida pelo alferes, que fez partir a toda a pressa duas ordenanças, uma para a Borda do Campo chamando á sua sala o coronel Joaquim Silverio dos Reis ⁵, e outra para o Rio de Janeiro, a qual ia occupando os pousos deixados, pelo Tiradeites ⁶.

Obedecendo immediatamente o coronel, pôde apesar da distancia, encontrar ainda no sitio da Encruzilhada do Campo o alferes Joa-

¹ Tanto como 66 oitavas de ouro que hoje valeriam 264\$000. *Dom. de Abreu Vieira*, 1º Interrog., 20 Jun. 89, Ap. 1, *Dev. de M. G.*, e 2º Interrog., 15, Jul. 91, Ap. 10, *Dev. do R. de J.*

² Ou 75\$000, isto é, 50 oitavas de ouro, que hoje valeriam 270\$000. *Dom. de Abreu*, 1º Interrog., 20 Jun. 89, etc.

³ *Dom. de Abreu Vieira*, 3º Interrog., 6 Jul. 89, Ap. 1, *Dev. do R. de J.*

⁴ Disse V. Vieira da Motta ao Tiradentes, que o convidára para o levante, que não fosse louco; que o que elle andava procurando era ver meio de lhe espetarem a cabeça n'um pau. 4º Interrog., 19 Jul. 91, Ap. 20, *Dev. do R. de J.*

⁵ J. S. dos Reis, *Dep. na Ass. de 18 Maio 89. Dev. do R. de J.*

⁶ J. Dias da Motta, 2º Interrog., 14 Out. 91, Ap. 27. *Dev. do R. J.*

quim José ¹ que pela sua leviandade não pôde abster-se de fallar a homem tão repugnante.

— Cá vou trabalhar para você, lhe disse o Tiradentes; e perguntando depois ao coronel se levava muito dinheiro para a fazenda real, e assegurando-lhe este que algum, lhe aconselhou o alferes mysteriosamente que não entrasse com elle, deixando-o advinhar-lhe a intenção. Pediu o coronel ao capitão José Lourenço Ferreira e a Patricio Pereira, que notassem as suas primeiras palavras, ² e continuou a sua marcha para a Caxoeira.

Demorara-se ainda o coronel Alvarenga em Villa Rica para assistir ás exequias do infante D. José, príncipe do Brasil, que baixára ao tumulo em 11 de setembro de 1788, ³ quando um acontecimento inesperado veio surprehender os conjurados, e tirar-lhe todo o pretexto para a conjuração. Ouviu o governador no dia 15 de Março, prestando grande attenção por muito tempo, ao coronel Joaquim Silverio, e ordenou-lhe depois que fosse para Villa Rica e que ali se conservasse até segundas ordens. Simulou a mais perfeita ignorancia acerca do levante, e sete dias depois dirigiu ás camaras da capitania a seguinte circular :

« A consideravel diminuição que tem tido a quota das cem arrobas de ouro que esta capitania paga annualmente de quinto a S. M. pede as mais eficazes averigações e providencias. A primeira de todas deveria ser a derrama, tanto em observancia da lei como pela severidade com que a mesma senhora foi servida estranhar o esquecimento d'ella; porem conhecendo eu as diversas circumstancias em que hoje se acha esta capitania, e que este ramo da real fazenda é susceptivel de melhoramento, não só em beneficio do regio erario mas dos povos, cuja conservação e prosperidade é o objecto principal do illuminado governo da rainha nossa senhora; e não tanto pela affeição particular com que me occupo em procurar os d'esta

¹ J. S. dos Reis, *Dep. Ass.* 18 Março 89, *Dev. o R. de J.*

² *Idem.*

³ V. H. de Beaurepaire Rohan, *Synopsis genealogica, chronologica e historica dos reis de Portugal e dos imperadores do Brasil*, pag. 26.

capitania toda a sorte de felicidade, que sempre preferiria á minha propria, como pela confiança que devemos ter na piedade e grandeza de Sua Magestade, que é bem notoria, tomei sobre mim suspender o lançamento da derrama que a juncta da administração e arrecadação da real fazenda é obrigada a promover, até chegar a decisão da conta que terei a honra de pôr na augusta presença de Sua Magestade, sob os meios que me parecerem mais proporcionados ao bem da mesma administração n'esta parte, e aos dos seus leaes vassallos. E para me haver com o conhecimento e acerto que desejo e me é necessario n'este importante negocio, recommendo a Vms. que hajam de fazer sobre elles com toda a brevidade as mais serias reflexões e exames, e me enviem por seus procuradores até meado de Junho os seus requerimentos, informações e parecer; e com isto espero tambem que Vms. concorram comigo entretanto, assim pelo reconhecimento a que ficam obrigados, como por conveniencia propria, para o descobrimento e extirpação dos contrabandistas e extraviadores que são e tem sido a principal causa da referida diminuição ¹. »

Porque suspendeu o governador a derrama? Foi a pergunta que reinou entre os interessados na sua publicação, por isso que não podia o visconde de Barbacena dar tal passo sem que a isso o obrigasse a noticia de que se preparava um levante em toda a capitania ². Quiseram se certificar d'esta suspeita, para com mais sciencia resolverem se conviria ou não tentar o golpe, pois que uma vez que disso se tratára era necessario leval-o avante, sob pena de saber-se e serem considerados tão culpados como se o intentassem. Coube ao desembargador Thomaz Antonio Gonzaga tão espinhosa tarefa ³, o qual dirigiu-se immediatamente á Caxoeira; e procurou fallar ao governador. Estava o visconde bastante prevenido contra elle pelo conhecimento de seu animo e pelo que havia

¹ Circular as Camaras Municipaes de 23 Março 89.

² Carta de Martinho de Mello, ao v. de Barbacena, datada de 29 Set. 90, § 15.

³ Carta de M. de Mello, já citada.

colhido das conversas que anteriormente tivera, e comtudo recebeu-o delicadamente com a mais estudada dissimulação, propria de quem aspirava a carreira diplomatica, e ouviu com fingida indifferença a pratica que qualificou de *atrevida conversação* ¹ e que Martinho de Mello taxou antes de *cavilosa, insolente e atrevida conferencia* ².

Começou Gonzaga por exagerar a obrigação em que estava o povo de Villa Rica pela suspensão da derrama e accrescentou que queria levantar-lhe uma estatua ³. Não lhe deu o governador a resposta concernente a proseguir no mesmo discurso, e procurou desviar-o para outras materias. Passou o desembargador a fazer-lhe bem claro ameaço dando a entender que com a suspensão da derrama havia o governador evitado uma sublevação a que o povo se achava disposto, e que para ella se effectuar só lhe faltavam duas cabeças ⁴.

Procurou o visconde de Barbacena desviar ainda desta vez com inimitavel prudencia, segundo as suas expressões, tão sediciosas a pratica, fallando-lhe em diverso assumpto e mostrando assim que não queria ouvir, mas Thomaz Antonio Gonzaga, insistindo com um atrevimento que se não compadecia com a bondade de sua indole, proseguiu encarecendo a superior vantagem da capitania para a sua independencia, defeza e subsistencia, pela sua riqueza e situação natural, e que merecia estar sempre na menina dos olhos do ministerio. Não conseguiu porém com estes e outros rodeios coligir do governador o que procurava saber ⁵ e sendo já

¹ Officio do v. de Barbacena, de 11 Jul. 90, citado por M. de Mello na carta de 29 Set. § 15.

² Carta de M. de Mello, já citada.

³ *Idem.*

⁴ *Idem.*

⁵ Suppoz todavia M. de Mello que outro era o fim com que procurára Gonzaga ao V. de Barbacena; e que pensando achal-o inquieto e assustado com a noticia que era de crer que já tivesse do levante, e sob o qual baseára a suspensão da derrama, viera artificiosamente lhe augmentar o receio, representando esses povos

muito tarde, retirou-se com a promessa de que voltaria brevemente.

Celebraram-se em fim na matriz da cidade as exequias pelo príncipe, que arrancara a morte à magestade do throno, despeñando-o na confusão do sepulchro, às quaes assistiram o governador e todas as pessoas notaveis da capital e ainda de algumas partes longiquas da capitania, atrahidas pela pompa e raridade do acto. Notou-se contudo a ausência do desembargador Gonzaga, que se desculpara não ter feito trajo proprio para a luctuosa cerimonia ¹. Pregou o conego Luiz Vieira da Silva, e às suas palavras prestou a mais estudada attenção o visconde de Barbacena, pelas suspeitas menos beneyolas, que nutria a seu respeito, e buscou deduzir alguma allusão dos planos do levante e independencia, com os quaes sonhava mais do que os proprios interessados na sua realidade.

Jantaram n'esse dia os amigos de Gonzaga em seu domicilio. Notava-se geral frieza nos conjurados, e o conego Luiz Vieira aproximando-se do desembargador pediu-lhe noticias do levante. Respondeu-lhe Gonzaga com aquella frase fria e laconica que a historia conservára : « — A occasião para isso perdeu-se ². » E essa

dispostos a se sublevarem e em estado de sustentarem e defenderem a sua independencia, logo que tivessem duas cabeças que os guiassem. *Carta de M. de Mello* já citada, § 26. Mas com que fim quereria Gonzaga augmentar o receio do governador relativamente a independencia da colonia portugueza ?

¹ Deixara de tomar luto pela morte do infante com o fundamento, disse elle, de que um vestido de lucto lhe não serviria na Bahia, para onde pretendia retirar-se. ^{2o} *Interrog.*, 8 *Fev.* 90, *Ap.* 7, *Dev. do R. de J.* Nem todos tomaram luto, pelo que se tornaram notaveis e apontados. V *Carta anonyma*, etc.

² Conego Luiz Vieira. Disse elle que ponderára que nada se poderia fazer sem a adhesão da capitania do Rio de Janeiro, e que Alvarenga dissera : « Mettam em Minas sal, ferro e polvora para dous annos que é quanto é bastante. » ^{2o} *Interrog.*, 23, *Jun.* 90, *Ap.* 8, *Dev. do R. de J.* Tentou-se fallar ainda na materia no dia seguinte, em casa de Claudio, onde jantaram, alem de Claudio, o Conego, Gonzaga, Alvarenga, o intendente Bandeira e dous clérigos, mas o coronel Alvarenga advertiu-os de que o intendente, que passeava da sala para a varanda, onde elles estavam, os podia ouvir. *Idem.* Disse Alvarenga que a pratica versára sobre a historia da independencia da America, a qual era conversação dominante do conego Luiz Vieira. ^{2o} *Interrog.*, 14 *Jan.* 90, *Ap.* 4, *Dev. do R. de J.*

frase poz fim a encetada pratica, e bem provou o animo em que todos estavam depois da suspensão da derrama, a qual tirando o pretexto, desarmou a conjuração, e fez abortar o levante. Mas urdia-se outra conjuração; concertavam-se planos mais tenebrosos, ensaiavam-se scenas desoladoras como ninguem previra, e em vez dos rios de sangue predictos por Alvarenga, iam correr rios de lagrimas ¹! Invertiam-se os papeis para que as victimas se tornassem algozes e os algozes victimas. Mais uma vez na sua curta existencia seria Villa Rica theatro de uma nova tragedia ² e bem podia escrever em face dos algarismos chronologicos que tinha patentes ³ as palavras — anno terrivel!

Poucos dias esteve o conego Luiz Vieira ausente de sua casa, e voltou á cidade de Marianna, onde o chamavão as obrigações que tinha na sua Sé ⁴.

Retirando-se tambem para a sua Villa de S. João d'El-Rei, espalhou o coronel Ignacio José de Alvarenga o boato de que iria

¹ Denunciou Basilio de Brito que ouvira dizer a Alvarenga em casa do tenente-coronel José Pereira Marques, em Villa Rica, sobre a decadencia das Minas, que estava propinquo a correr n'ellas rios de sangue. *Carta de denuncia de 15 Ab. 89, junta a Dev. de M. G.* Antonio José Fernandes da Silva depoz na *Dev. do R. de J. As. de 14 Set. 89*, que uma pessoa de Villa Rica recebera uma carta de Gonzaga, pouco antes de se effectuarem as prisões, que por aquelles oito dias não faltariam n'ella novidades e choros, o que era publico e notorio na villa, mas que se não lembrára ao certo de quem ouvira.

² Dr. J. V. Couto de Magalhães.

³ 1789, anno terrivel, como Victor Hugo chamou depois o anno de 1870 em relação á França.

⁴ Veio um dia, hospedou-se em casa de J. R. de Macedo, pregou no outro, no qual jantou com o Dr. Claudio e retirou-se no terceiro para Marianna. *V. V. da Motta, 1.º Interrog., 19 Jul. 91, Ap. 20, Dev. do R. de J. Conego Luiz Vieira, 3.º Interrog., 21 Jul. 90, Ap. 8, Dev. do R. de J.* A redacção de que se serviu o Dr. José Caetano Cesar Manitti é digna de notar-se. Disse elle que o conego *tinho sido hospede de João Rodrigues de Macedo, aonde costumava hospedar-se!* item. No *Ap. 14 do Dev. de M. G.*, escreveu: *Por formaes palavras pouco mais ou menos!* A sua orthographia é original; emprega *promutar, proguntar, e extraminar* por *permutar, perguntar, e exterminar*. No *traslado dos sequestros* encontra-se a seguinte fraseologia: Padre José da Silva de Oliveira Rolim, morador no largo da Intendencia em umas *casas terreas com loja por baixo!*

viver com sua familia para a Campanha do Rio Verde se lograsse obter do visconde general um destacamento para aquella povoação, fundada pelos Paulistas ha quasi setenta annos. Era o quarto conjurado que lançava mão d'este subterfugio para, segundo notou o conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coitinho, servir depois de desculpa para a defeza, como noticias publicas, o que veio a acontecer ¹. Deixando Villa Rica buscou a estrada da Caxoeira do Campo no intuito de despedir-se do governador ².

Na Caxoeira do Campo, tres ou quatro leguas distante de Villa Rica, possuiam os governadores da capitania um palacio de recreio, com vasta fazenda de criar, situação por de mais agradável pois reunia as condições do preceito de Horacio *Utile dulci*. Como e quando adquiriram elles semelhante propriedade, que usufruiam a seu bel prazer com todos os lucros, é o que inteiramente se ignora; sabe-se apenas que a aquisição fôra anterior ao anno de 1783, pelo pagamento das despesas que se fizeram com a sua reedificação ³. Iam ahi os governadores passar os dias de festa, esquecidos do expediente diario e das audiencias, e longe do pequeno bulicio de Villa Rica, a capital da capitania; mas era o visconde de Barbacena pouco social, gostava de isolar-se e reconcentrar-se na sua mysantropia; fez pois do palacio da Caxoeira a sua residencia habitual e, arremedo de Numa Pupilla, entregou-se

¹ Gonzaga, 4º Interrog., 14 Ag. 91, Ap. Dev. do R. de J.

² Alvarenga, 2º Interrog., etc.

³ Consta da seguinte informação: « Cumprindo o que por V. Ex. me foi ordenado em officio de 26 de Novembro do anno passado, tenho a honra de informar a V. Ex. quanto ao 1º quesito, que procedendo-se a todas as indagações e exames, não foi possível colligir-se por que titulo se acha pertencendo á fazenda nacional o edificio denominado Palacio da Caxoeira. Quanto ao 2º, que a nação está de posse delic, mas ignora-se a maneira, e só sim consta que em o anno de 1783 se pagaram as despesas com a reedificação do mesmo. E quanto ao 3º que o arrendamento do referido edificio foi feito em consequencia de representação do conselheiro João José Lopes Mendes Ribeiro, sobre a qual houve informação do administrador da coudellaria, e a vista das razões expendidas se procedeu á arrematação do arrendamento do predio. » *Officio do inspector da thesouraria de Minas Geraes Joaquim Dias Bicalho, datado de 13 de Janeiro de 1840, ao presidente da drouvincia Bernardo Jacintho da Veiga.*

á criação de vaccas e gallinhas ¹ e deu melhor destino a seus ajudantes de ordens. Deixou ficar em sua companhia o tenente coronel Francisco Antonio Rebello, que morria de amores por elle; incumbiu o tenente coronel João Carlos Xavier da Silva Ferrão da revista dos corpos auxiliares, com a intenção de reduzil-os ao mesmo estado anterior a Luiz da Cunha e Menezes, e mandou o tenente coronel Antonio Xavier de Rezende para o palacio de Villa Rica, encarregado de entender-se com as partes, as quaes se recusavam procural-o em tão distante retiro ².

Apresentando as suas despedidas, procurou o governador reter por algum tempo o coronel Alvarenga e interessa-lo na conversação acerca da preferencia dos governos, e divagando sobre o parallello das republicas com as monarchias ³ procurou sondar o animo do coronel, operação que não lhe seria muito difficil, pois era o coronel Alvarenga de uma facilidade em externar os seus pensamentos que degenerava em leviandade.

Sahindo do palacio do governador, procurou passar o coronel pela fazenda dos Caldeirões, onde se achava o tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, ⁴ que havia obtido tres ou quatro mezes de licença em quanto não lhe chegava a permissão que solicitara para ir ao reino, como assoalhava por toda a parte. Pertencia-lhe a

¹ Carta de denuncia do ajudante J. J. Nunes Carneiro, ao Vice-Rei, datada do Rio de Janeiro a 10 de Maio 89. Dev. do R. de J. Lê-se igualmente nos *Ult. mom. dos Inconf.* de 1789, o seguinte juizo que acerca do V. de Barbacena formava o frade que os escreveu: « Como é que cahiu em tanto odio este general, quando se sabe que elle não fez extorsões algumas e governou Minas Geraes como Caligula Romano, e que occupava todos os seus cuidados nos interesses de sua familia.... Por isso mesmo. O amor melancolico deste general o faria de não facil accesso (se é que não era systema politico) que eram então de honras que tanto ambicionavam estes perdidos homens, e de que gosaram nos passados generalatos. Surtem de repente tyranos, governando um genio condescendente e bom. De mais abatida a imagem da autoridade, segue-se o desembaraço da liberdade; sem este golpe não se corta a cadêa da vassalagem. » Nota 29.

² *Idem.*

³ Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc.

⁴ *Idem.*

fazenda dos Caldeirões, a qual consistia em lavras de ouro. Para ah; havia se retirado o tenente coronel, ou cançado do bulicio da capital e de suas occupações militares, ou para evitar as relações com os conjurados, de que se começava arrepender e recear, pois animou-se a observar ao padre José da Silva que a conjuração ou o levante era o maior crime que se podia cometter ¹. Vivia no meio de sua familia, que se compunha de sua esposa, de tres filhinhas, das quaes a maior tinha sete para oito annos, e de um filho de pouco mais de anno ².

Veio surprehendel-o a visita do coronel Alvarenga e reviver a lembrança do levante. Contou-lhe o coronel a conversação que encetou com elle o governador á respeito da preferencia entre a republica e a monarchia, o que muito lhe havia impressionado. Sabia o tenente coronel pelo seu cunhado o Dr. Maciel o que se passava no palacio, e pois mostrou-se bastante contrariado, e lhe disse que o visconde de Barbacena estava inteirado de tudo quanto se havia tratado relativamente á conjuração, e tudo isto proveniente da facilidade de muitos conjurados, e principalmente do vigario de S. José, o qual fizera grande bulha n'esse negocio, pois lhe escrevera que tinha cento e cincoenta cavallos promptos para o seu regimento ³,

¹ Por isso disse o padre José da Silva que pensou que tudo se desvanecera, e retirou-se n'este proposito para o Tijuco. 8º *Interrog.*, 17, *Ab.* 90, *Ap.* 13, *Dev. do R. de J.*

² Maria Luiza e Francisca, aquella de sete para oito annos, e esta de menos idade. O menino chamava-se Gomes, e tinha apenas um anno.

Alem destes filhos legitimos tinha o tenente-coronel Francisco de Paula uma filha natural, nascida na cidade do Rio de Janeiro, por nome Constança, ainda menor, que residia no Morro Grande, termo da cidade de Marianna, em casa do padre Bento de Mello. *Estado das Fam. dos reos sequestrados.* *Ap.* 34, *Dev. de M. G.*

³ Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc., Ou cem cavallos, os quaes queria comprar fiados, segundo a sua defesa, em Sorocaba, para negocio, pois postos em Minas a dez e doze oitavas podiam ser vendidos a dezeseis oitavas e talvez mais, o que julgava lhe ser licito não obstante o seu estado. *C. C. de Toledo*, 1º *Interrog.*, 14 *Nov.* 89, *Ap.* 5, *Dev. do R. de J.* Se disse que os tinha gordos e promptos, sem os ter ainda comprado, foi para se lhe aceitarem, e offereceu maior numero do que precisava o regimento para haver aonde escolher. *Idem.*

isto é, que fallára a outras tantas pessoas para entrarem na sedição mas que elle tenente coronel fazendo-se de desentendido lhe respondera vagamente ¹.

Sahiu o coronel Alvarenga ainda mais impressionado do que tinha entrado em casa de seu amigo. Dirigindo-se para a sua casa, foi a pensar pelo caminho nas palavras do tenente coronel sobre as informações que já possuía o governador á cerca do levante; lembrou-se então do que occorrera entre elle e o capitão Vicente Vieira da Motta. Jantando um dia o coronel em casa de João Rodrigues de Macedo lhe perguntára o capitão se tinha tido algumas conversas com o alferes Tiradentes sobre a liberdade e negocios da America. Foi a resposta do coronel como convinha, negativa, e aproveitou-se do ensejo para dizer ao capitão que estando o mesmo quasi sempre com elle bem sabia quaes as conversas que poderia ter com o alferes. Concordou o capitão, mas lhe fez ver que tambem nem uma amisade o unia ao alferes, e não obstante o mesmo lhe havia convidado para o projecto da conspiração; que elle buscára levar tudo á presença do visconde de Barbacena e que se o coronel sabia alguma cousa a este respeito tratasse de fazer o mesmo ².

Chegou o coronel Alvarenga á sua casa no dia 5 de abril; era um domingo de Ramos e toda a semana santa passou elle no seio de sua família, nos braços de sua esposa, revendo-se nos seus filhos innocentes. Era o coronel Alvarenga o mais emprehendedor de todos os conjurados; não tinha então mais do que quarenta e cinco annos; idade da ambição. Nascido no Rio de Janeiro, teve por paes a Simão de Alvarenga Braga e Angela Michaela da Cunha, que muito se esmeraram em sua educação. Não estudaram-lhe a vocação; viram-no ainda creança e já improvisando versos, tomando parte em certamens poeticos, tendo por companheiro e rival a Basilio da Gama, e pensaram que elle devia ser bacharel em leis. Do collegio dos jesuitas do Rio de Janeiro passou o jovem Alvarenga para a univer-

¹ Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc. Isto é mandou-lhe dizer que o que queria era umas cuias pintadas para congonha ou mate.

² Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc.

sidade de Coimbra; e a facilidade, a graça e a gentileza com que se exprimia concorreram para que fizesse brilhante leitura no desembargo do paço, pelo que mereceu ser despachado juiz de fóra de Cintra, onde serviu os tres annos da praxe. Voltou á patria com o despacho de ouvidor da comarca do Rio das Mortes, e seguiu para a cidade de S. João del Rei. Fixou ahi a sua residencia predilecta e, abandonando a carreira da magistratura, procurou augmentar os seus recursos para manutenção de sua familia. Galardoou o governador da capitania D. Rodrigo José de Menezes os seus serviços com a patente de coronel do primeiro regimento de cavallaria de S. Antonio do Valle da Piedade da Campanha do Rio Verde. Trocou assim o titulo que lhe dava o diploma academico pelo titulo que lhe conferia a patente militar, e desde então tornou-se conhecido pelo coronel Ignacio José de Alvarenga ¹.

No anno de 1778 ligou-se o coronel Alvarenga a uma senhora distincta pelos seus dotes naturaes e esmerada educação. Era descendente de uma das principaes familias da capitania de S. Paulo, que se passara para a de Minas Geraes. Foi D. Barbara Heleodora Guilhermina da Silveira, filha de José da Silveira e Sousa, para Alvarenga o que foi D. Maria Joaquina Dorothea de Seixas para Gonzaga. Ambos eternisaram em seus versos as duas bellezas mineiras, que faziam o encanto de S. João del Rei e de Villa Rica. Mas a amante, a noiva e a esposa do coronel Alvarenga era superior á amante de Gonzaga, pela imaginação brilhante de que a dotara a natureza, pelo estro ardente que possuia. E o commercio das musas entreteve por algum tempo o amor em que se abrazavam, até que os ligaram os laços conjugaes.

Com os recursos do dote de sua esposa apprehendeu o coronel desinvolver a prosperidade de sua casa, que pela actividade de seu braço promettia ser uma das primeiras da capitania de Minas Geraes, se adversa não lhe tivesse sido a fortuna. Já era senhor de ricas e numerosas fazendas de cultura, e de terras e aguas de mineração onde

¹ Veja-se a *Noticia biographica* que precede as *obras poeticas de I. J. de Alvarenga Peixoto*, p. 27 e seguintes e que fazem parte da *Brasilia, Bibl. nac.* publicada pelo Sr. B. L. Garnier.

trabalhavam mais de duzentos escravos. A pesar da leviandade do seu espirito, não recuava ante as difficuldades ; havia primeiro vencel-as para dar-lhe de rosto e entregar-se á inconstancia do seu genio. É assim que se explica a empreza gigantesca e superior ás suas forças que tentou e levou ao cabo. Consummiu porem toda a sua fortuna e empenhou toda a sua casa n'essa obra, que consistiu na abertura de um rego com grande esgoto, o qual se prolongava pelo espaço de nove leguas ! Com esses trabalhos hydraulicos prestou relevante serviço desencravando as melhores minas e lavras de varios possuidores, que comprehendiam para mais de quatro mil datas mineraes, até então abandonadas por falta da expedição das aguas.

N'essas lidas grandiosas da mineração aurifera, em que a alma se lhe comprazia mais pelo atrevimento da empreza do que pela sede de ouro, passavam -lhe os dias no remanso da paz. Vivia o marido para a esposa, revia-se nos seus tres filhinhos e sobre tudo n'uma filha que os precedera, essa Maria Ephigenia que era para os seus paes o anjo da felicidade domestica, e tão formosa que lhe davam o nome de *Princesa do Brasil*, antonomasia pueril, que tornando-se popular, passou á posteridade quasi como um dilicto ¹ !

¹ « Viu-se na antonomasia de *Princesa do Brasil*, pela qual era conhecida a joven Maria Ephigenia, um crime de leza magestade, uma ideia de independencia nacional ; e o professor de musica de sua filha José Manuel Xavier Vieira, foi por duas vezes chamado a depor em juizo, porem nada disse que a compromettesse. Cahi o depoimento de outra testemunha não só por falta de provas, como por nimiamente insignificante. » *Brasileiras celebres*, cap. 5.^o p. 188.

José Manoel Xavier Vieira, natural da Villa Nova da Quinta do Cuiaté, que vivia da arte de musica, depoz nas *Assentadas de 27 Jul. e do 1.^o Ag. 89, das Dev. de M. G. e do R. J.*, que D. Barbara lhe recommendára tratasse sua filha como uma princesa e não como princesa do Brasil.

A outra testemunha é José Joaquim de Oliveira que depoz nas *Assentadas de 25 Jun. e 1.^o Ag. 89, das Dev. de M. G. e R. de J.*, que ouvira contar que D. Barbara Heliadora dizia que sua filha devia ser tratada como princesa do Brazil, e era tão suberba que juntava que se o paiz viesse a ser governado por nacionaes sem sujeição á Europa, só á sua filha, pela sua antiguidade e nobreza pertencia o governo por ser ella de uma das mais antigas e primeiras familias paulistanas. Juntou a testemunha que nenhum pezo dera a nada d'isso, mas que depois das prisões viu todo o alcance de taes expressões.

Esquecida do talento que lhe dera o ceo, votou-se a mãe aos cuidados domesticos, entregou-se dia e noite á educação de seus filhos, e nem a falta de recursos proveniente da situação fei-a desacoroçoar. Empenhou todos os meios a seu alcance, sem que pou-
passe despezas e fadigas para proporcionar a sua filha os estudos necessarios a illustrar-lhe o espirito. Mandou vir mestres, deu-lhe os melhores professores existentes na capitania, e aperfeiçoou-se a interessante menina na lingua vernacula, instruiu-se nas estrangeiras, e adquiriu conhecimentos nas bellas artes, que quando não lhe fossem uteis podião comtudo servir-lhe de innocente entretenimento.

Não se mostrou o coronel Alvarenga menos empenhado no cultivo das facultades intellectuaes de sua filha. Ao completar ella os seus sete annos de idade, gravou-lhe n'alma os mais bellos e sublimes preceitos da caridade tão santa como a que emana da pureza do chistianismo ¹.

Passara o coronel Alvarenga tranquillamente toda a semana santa, esquecido da conjuração e seus consocios, entregue aos praseres domesticos, na meio de pequenas felicidades que reunidas valem mais do que uma grande fortuna, quando vieram visita-lo o ardente padre Carlos Correia de Toledo, e o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes. A conversação não podia ser outra senão a do levante. Na falta de noticias mais importantes contaram-lhe que o coronel Joaquim Silverio dos Reis, depois de uma revista dos corpos auxiliares pelo ajudante d'ordens o tenente coronel José Carlos Xavier da Silva Ferrão, dissera sem rebuço em casa do capitão José de Rezende Costa e em presença do mesmo ajudante d'ordens que n'estes paizes tão ricos e vastos bem se poderia fundar um imperio ². Admiraram-se os dous de semelhante preposição a

¹ Veja-se aquelle bello soneto, que vem nas suas *Obras poeticas*, já citadas, a p. 197, e que começa assim :

« Amada filha, é já chegado o dia. »

² Disse o vigario C. C. de Toledo ter sido em Fevereiro, e que Joaquim Silverio pronunciara estas palavras á vista das vastas campinas que se desdobravam ante si. *1.º Interrog.*, 14, Nov. 89, Ap. 5, *Dev. do R. de J.*

vista do ajudante d'ordens, e tendo o vigario Carlos Correia de Toledo notado essa circumstancia ao sobredito coronel Joaquim Silverio, compromettera-se este a assistir com dinheiro para o levante. Entrou o vigario para o interior da casa, afim de comprimentar a mãe de D. Barbara Heleodora; e o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, que ficara a sós com o coronel Alvarenga, assegurou-lhe que os irmãos Toledos e o coronel Joaquim Silverio tinham disposto a muita gente da Villa de S. José, Borda do Campo e Tamanduá.

No dia seguinte sahiu o coronel Alvarenga para a Villa de S. José. Levava pelo menos o pretexto de fallar ao sargento mór Domingos Barbosa Pereira sobre a execução que movia contra Sancha Maria da Motta, e ia na companhia dos dous amigos que o haviam visitado no dia antecedente. Jantaram todos elles na casa do vigario Carlos Correia de Toledo e rolou a conversação durante o jantar sobre o thema favorito, o que sem duvida não poderiam fazer em casa do coronel Alvarenga por causa da familia. Assegurou este que tendo estado em Villa Rica lá deixára o negocio em grande frieza, porque já se não lançava a derrama, e que sem este tributo, que tanto desgosto causaria ao povo, não via pretexto para revolta; mas que já agora se devia fazer alguma cousa visto ter-se tratado de semelhante materia e poder vir a saber-se e serem punidos, como se elle sortisse o seu effeito. N'isso concordaram todos os tres e ficaram de ajustar os meios ¹. Pediu então o vigario ao coronel Alvarenga que lhe escrevesse a divisa republicana que havia sido proposta por elle. Recusou-se o coronel dizendo que em tal materia não punha penna sobre papel, e que se quizesse que a escrevesse elle. Ditou e o vigario escreveu-a ². Parece, porem que o coronel não foi muito sincero n'este acto, pois a divisa que escreveu o vigario foi a lembrada por Claudio Manoel da Costa: *Aut*

¹ C. C. de Toledo, 2º *Interrog.*, 27 Nov. 89, etc.

² Alvarenga, 2º *Interrog.*, etc. Quando pediu o vigario a Alvarenga que lhe escrevesse a legenda, disse Alvarenga: — « Os dedos tenha eu cortados se pegar na penna para escrever alguma cousa destas ». Então escreveu-a o vigario. Francisco Antonio, 1º *Interrog.*, 27 Nov. 89, *Ap. 2, Dev, de M. G.*

libertas aut nihil ¹, a qual verteu depois o fundador do imperio n'aquellas palavras immortaes do Ypiranga — *Independencia ou morte!*

Recolheu-se o coronel a sua casa, ao seio da sua familia e poucos dias depois veio ainda procural-o o padre Carlos Correia de Toledo, que era agora o espectro do seu infortunio. Levava-o desta vez as apprehensões que lhe deixara n'alma as communicações que lhe fizera José Lourenço Ferreira, commandante do arraial da Igreja Nova. Asseverava o commandante que o coronel Joaquim Silverio tinha passado por alli em viagem para o Rio de Janeiro, certificando-lhe que recebera uma carta do Vice Rei pedindo que se fosse despedir d'elle. Não parecia isto muito natural ao vigario, e suppunha que tinha ido denunciá-lo ².

Ponderando o coronel Alvarenga que o remedio era ir tambem o vigario delatal-o, affirmou o padre que não iria porèm sim alguém por elle; e retirou-se ³. Entrou d'ahi ha dias o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes. Era a hora da Trindade; e vinha lhe communicar que Joaquim Silverio o tinha ido denunciar. Consolava-o porem a ideia de que tambem elle lhe havia offerecido dinheiro para o levante e que por sua parte o accuzaria igualmente ⁴. Concordando o coronel Alvarenga, lhe disse com toda a calma que fosse quanto antes, mas em sua consciencia que sobresaltos não lhe deram rebate n'alma! Ao ver-se só durante a noite, pensou em sua esposa e nos seus filhos, essas innocentes creaturas, e estremeceu de susto com a ideia de uma separação eterna!... Impaciente, agitado, com os olhos arrazados de lagrimas, procurava por toda a parte o socego que lhe fugira. N'este estado o veio encontrar a sua esposa, que bem suspeitava que grande tempestade se passava em sua alma, e lhe perturbava a razão. Vasou o amor conjugal no seio do anjo domestico todos os seus arcanos. Paten-

¹ C. C. de Toledo, 2º Interrog., etc

² Alvarenga, 2º Interrog., etc.

³ Idem.

⁴ Idem.

teou com vivas cores a catastrophe tremenda que se aproximava, e a sorte cruel que aguardava os seus candidos filhos. Para elle só havia um passo a dar que evitasse o medonho abys mo que se abria para tragal-o, e era este a—denuncia!

Tingiu a pallidez da morte as faces da bella paulistana. Prostrou-se a esposa a seus pés e implorou-lhe com lagrimas e suspiros que não comettesse semelhante indiscripção, pois ia comprometter os seus amigos, attrahindo sobre si a nodoa da delação ¹. Conteve-se Alvarenga; abraçou a sua consorte como a sua maior amiga e beijou-a como o anjo da sua guarda. Procurou uma illusão para si e para ella, e não enxergou mais em tudo quanto se passara nos conventiculos do que uma pratica hypothetica sobre o que se poderia e não sobre o que se devia fazer. Tranquillo com este engano de sua alma e este racciocinio de seu espirito, adormeceu nos braços de sua esposa.

Antes nunca mais accordassem !

¹ Fr. R. de Penaforte, *Ult. mom. dos inconf.*, n. 31.

CAPITULO X

OS DELATORES E ESPIÕES

O visconde de Barbacena. — Seu genio taciturno e queda para a tyrannia. — A denuncia. — O coronel Joaquim Silverio dos Reis. — Converte o governador o delator em espião. — Mando-o a Villa-Rica. — Sua missão. — Ordena-o que recolha-se a sua casa até segunda ordem. — Mais delatores. — O tenente coronel Basilio de Brito e o mestre de campo J. C. Pamplona. — Completa-se o riumvirato da delação. — Instrucções de Martinho de Mello. — Os habitantes da capitania de Minas Geraes. — Reluctancia no pagamento dos quintos. — Encontra o governador o remedio para a conjuração. — Um levante para precedente no tempo do conde de Assumar e um golpe de surpresa para exemplo praticado pelo mesmo. — Chama á sala o coronel espião. — Ouve-o e manda que escreva a delação.

A par e passo que circulavam os boatos do levante da capitania dirigido por pessoas influentes e poderosas, que se apresentariam em devido tempo á frente do povo, dizia-se tambem que o governador sabia de tudo. Olhava-se para todos os lados e ninguem via o traidor, porque disfarçado em espia sondava todos os animos, queixava se do governo e arrancava confissões que ia depois e infamemente segredar aos ouvidos do visconde general, na intenção de um premio que lhe compensasse a lealdade.

Taciturno e misantropo, era o visconde de Barbacena um tyranno que sentia prazer em prestar attenção á delação das aleivosias, das intrigas e dos enredos de uma sociedade em embrião como a de Minas Geraes. Alli no seu palacio estavam sempre abertas as portas á denuncia. Novo Dyonisio, desejava ter uma orelha em Villa Rica, que lhe communicasse o murmurar do povo, não para attender os vexames mas para castigar-lhe o atrevimento da queixa e, sem que procurasse, achou não um mais tres homens que prestaram os seus ouvidos para escutarem e as suas bocas para delatarem.

O primeiro d'entre elles levou-lhe a delação do levante e veio honrado com a torpeza de sua missão. Como havia sido convidado para a conjuração, pensou logo em denunciá-la apesar de terem-n'o

ameaçado com a morte. Obrigarão-no a tanto a forçosa lealdade de vassallo ¹. Com a sagacidade da maldade e da vileza da tyrannia, ordenou-lhe o governador que se fingisse parcial dos amotinadores, e diligenciasse descobrir mais alguma circumstancia, quaes os que entravam na conjuração e que parte tomavam ², de modo que um só não escapasse á justa punição de que se tornavam todos dignos por um crime de leza magestade como era a inconfidencia.

Esse homem era o coronel Joaquim Silverio dos Reis, que contava apenas trinta e tres annos de idade. Havia nascido em Lyria, no reino de Portugal, onde tivera por paes o capitão José Antonio dos Reis Montenegro e Thereza Jeronyma de Almeida ³. Viera para o Brazil ainda imberbe e rapidamente assenhoreou-se de grande fortuna. Assistia na Igreja Nova da Borda do Campo, onde vivia do rendimento de suas fazendas ⁴. Pelos protectores que tinha, e pelas posses que desfructava, obteve a patente de coronel de um dos regimentos de cavallaria auxiliar, que pôz em pé luzidio, pois fardou-o á sua custa, como procediam todos os commandantes, por isso que quasi todos os arregimentados eram homens necessitados que viviam do trabalho de suas ferias, como ainda hoje acontece com a guarda nacional.

Descuidosa tinha sido a sua educação quer civil, quer moral, quer litteraria ⁵. Brusco em suas maneiras, arrogante em suas expressões, era o coronel dotado de uma altivez sem limites, e cria-se um

¹ *Carta de denuncia de J. S. dos Reis*, a qual poz o v. de Barbacena a data de 17 Ab. 89. *Dev. de M. G.*

² *Dep. de J. S. dos Reis na Dev. do R. de J.*

³ *Idem.* Casou-se depois com D. Bernardina Quiteria dos Reis, como consta do depoimento do mesmo no qual pediu a sobrevivencia de sua pensão para sua mulher e filhos.

⁴ *Dep. de J. S. dos Reis*, já citado.

⁵ Escrevia mal quer calligraphica quer orthographicamente, e em antagonismo constante com as regras da synthaxe. As suas cartas delatorias figuram nas devassas como peças originaes e são documentos, que depõe contra a sua educação litteraria. E dizem que acabou sendo mestre de escola na provincia do Maranhão !

potentado pelos galões militares que trazia na farda e pela fortuna que lhe consentia usufruir a bondade do fisco para com elle, pois devia mais do que possuia. Não poderiam todos os seus bens elevar-se a somma de oitenta contos de réis, no entanto que como arrematante do contracto das entradas no triennio de 1782—1784 alcançara-se na enorme quantia de mais de duzentos contos de reis ¹.

Não o conheciam os vizinhos da Borda do Campo senão por *Joaquim Salterio* e a seu irmão João Damasceno por *João das Maçadas*. Eram ambos na opinião do coronel Francisco Antonio os maiores *maganões* que tinham passado de Portugal para a America ². Não gozava nenhum delles da sympathia popular, e mereciam antes o desprezo publico.

E cumpriu esse homem fielmente, como um escravo, as ordens de seu senhor. Demorou-se em Villa Rica, sondou os animos e tocou nas chagas doloridas, como uma victima tambem do governo colonial, como um devedor opprimido pelo fisco, que o empolgava com as unhas devoradoras. Penetrou em muitas casas com a mascara da amizade. Ouviu os queixumes dos descontentes de mistura com as ameaças do levante, e com as esperanças da regeneração. Com o gesto da hypocrisia inquiriu dos irmãos contra os irmãos, dos filhos contra os paes, e dos escravos contra os senhores. Replecto de noticias foi ao palacio dar conta da sua missão, ancho de si mesmo, como se tivesse cumprido a melhor das tarefas. Era a cabeça

¹ *Instrução de M. de Mello ao v. de Barbacena* §§ 104 e 107, *Rev. do Inst.* t. 6, p. 50 e 51. Arrematou o contracto por 355:612\$000; entrou com a quantia de 135:188\$851 e ficou a dever a de 220:423\$144. Não podia allegar prejuizo por causa da elevação da arrentação, a qual foi-lhe favoravel; pois tendo subido a arrematção nos 4 triennios de 1776 a 1787 á somma de 1.498:150\$612, o termo medio ou preço commum, como se dizia então, foi de 374:537\$653 por triennio, isto é, mais 18:925\$653 ou 1/2 %.

Dizia Martinho de Mello: «Joaquim Silverio dos Reis, tambem arrematando o dito contracto em 1782 com igual vantagem, se ainda está devendo 220:423\$149, é porque querem que elle se utilize d'este dinheiro e não porque o contracto deixasse de lhe render com que satisfizesse o seu alcance.» *Instr. de 29 Jan. 88*, § 133, *Rev. do Inst.* t. VI, p. 58.

² Alvarenga, 2º Interrog., 14 Jan. 90, Ap. 4, *Dev. do R. de J.*

do visconde de Barbacena uma cabeça de fidalgo, que não se curvava facilmente. Sem perder pois a sua gravidade e sisudez, sem rir-se como se riria D. Rodrigo de Menezes, ou accionar com os hombros e voltar as costas como faria Luiz da Cunha, disse-lhe que ficava sciente, e ordenou-lhe seccamente que se recolhesse á casa, que quando fosse necessario o chamaria por carta da sala, afim de não causar suspeita ¹.

Abertas de par em par tinham sido as portas do palacio da Caixoeira á delação, e os denunciantes não perderam a occasião. Depois do coronel Joaquim Silverio veio o tenente coronel Basilio de Brito. Tinha este pelo menos a seu favor o implacavel desejo de vingança. Votára a Thomaz Antonio Gonzaga o mais intranhavel odio. Soffrera d'elle e jurára vingar-se ². Prometteu-lhe arrastal-o pela rua das amarguras, e procurou uma cruz para seu martyrio. Assim quando soou a hora e offereceu-se a occasião á sua vingança, essa alma mesquinha não soube ennobrecer-se. Insensivel ao impulso da compaixão, ouviu sómente o echo de seu juramento, e deixou-se levar pelo odio que lhe reseccara as fibras do coração, e lhe impedia as generosas expansões.

Para cohonestar a sua denuncia não viu no premeditado levante senão um acto de pura traição; e á sua natureza repugnára essa qualidade fosse ella contra quem fosse em materia tão melindrosa ³. Era pelo menos homem logico e não podia, adoptadas ás primicias, fugir ás illações. Tinha adquirido tambem por meio da reflexão um profundo estudo dos nacionaes desde que veio para a America ⁴,

¹ Carta de denuncia já citada.

² D'elle disse Gonzaga que era homem de muito mau procedimento e seu inimigo desde que o prendeu em virtude de uma precatória vindo do Tijuco, conloiado com o sargento mór José de Vasconcellos Parada, seu maior inimigo por ter elle defendido a um cadete que havia injuriado o mesmo sargento mór, chegando o excesso de sua paixão a dizer publicamente na parada que havia perseguil-o até ás portas da morte. 1º Interrog., 17 Nov, 89, Ap. 7, Dev. do R. de J.

³ Carta de denuncia de Basilio de Brito de 15 Ab. 89.

⁴ Brasil e Brasileiro são nomes que se evitam nos depoimentos, nas praticas e documentos desse tempo! Entretanto diziam os proprios Europeus: Nacional do paiz para differençar de Portuguez.

e por isso chegou a conhecer que todo o desejo dos mesmos era sacudir a obediencia, que prestavam aos seus legitimos soberanos, patenteando a intima vontade de constituirem o Brazil em republica a exemplo dos Anglo-americanos ¹, materia já tão comeseinha entre elles que era o thema de todas as conversações das pessoas mal intencionadas, e que desejavam ardentemente a sedição ².

Sómente podia Joaquim Silverio allegar os maus instinctos de sua alma feroz propensa aos prazeres canibae, que mal lhe forneceriam as scenas de consternação. Nenhuma razão tinha para arvorar-se em delator. Ambos porém, passaram a ser os mais desprezíveis de todos os entes acceitando ignobilmente a missão espiõnaria contra os amigos, porque na opinião do visconde de Barbacena a palavra — amizade — era uma amarga ironia, e, obtendo d'elles tão grande profanação, pintou o favoneador da delação o character de seus auxiliares. Ninguem pois os comprehendia melhor do que aquelle que converteu-os em meras machinas de sua vingança, em instrumentos maleaveis de seu furor, tão facilmente dispostos para seus fins sanguinarios.

Nascera Basilio de Brito Malheiro do Lago, na villa da Ponte do Lima, no reino de Portugal. Era casado e contava já quarenta e seis annos de idade. Possuia as lavras do Palmital, na comarca do Serro Frio, aonde morava ³, mas por uma sina dos delatores não vivia no gozo da felicidade, pois achava-se ha mais de seis mezes em Villa Rica detido em consequencia da perturbação de seus negocios, como elle mesmo confessára ⁴.

Levaram-n'o interesses particulares a Caxoeira. Ia fallar ao governador mas encontrou-se primeiro com o ajudante Francisco Antonio Rebello, que amedrontado com o projecto de sua decapi-

¹ Americanos inglezes, disse elle.

² Carta de denuncia, já citada.

³ Consta de seus depoimentos, nos quaes figura como 9^a test. da Dev. do R. de J. e 3^a 32 da de M. G.

⁴ Carta de denuncia, etc.

tação, impacientava-se com a lenta premeditação com que o visconde general buscava acautelar o levante ¹. Pediu-lhe pois o bom do ajudante de ordens que antes de occupar se de si, se occupasse d'elle, cuja cabeça corria mais perigo. Assim o prometeu o tenente coronel Basilio de Brito, e por isso foi immediatamente apresentado ao governador. Era pelo menos uma boa recommendação para o seu deferimento, começar sob tão bons auspícios.

Fallou a delação; ouviu o magistrado. Perguntou-lhe o visconde de Barbacena se além das pessoas que nomeára sabia de mais alguma, e onde se juntavam para esse fim. Respondeu-lhe o tenente coronel que todos os *nacionaes desta terra* desejavam o levante, e que a elles se ligavam alguns filhos de Portugal, sem modo de vida. Parecia-lhe que as reuniões eram celebradas em casa do Dr. Claudio Manoel da Costa e do desembargador Thomaz Antonio Gonzaga.

Inquiriu ainda o governador se pelas suas casas não havia *pescado* alguma cousa. Voltou-lhe o tenente coronel que não obstante ser amigo do Dr. Claudio Manoel da Costa, não o visitára esta vez em que viera a Villa Rica.

Recommendou-lhe então o governador, com todo o empenho, que fosse disfarçadamente encontrar-se com o seu amigo o Dr. Claudio, e que passando pela cidade de Marianna, como a negocio seu, buscasse encontrar-se com o conego Luiz Vieira para lhe *extorquir* alguma cousa ².

¹ Já se conheciam e de ha muito que o ajudante de ordens sabia do desejo que para isso tinha o tenente-coronel. Achando-se um dia Basilio de Brito na estalagem das cabeças, e apparecendo por ahi o ajudante d'ordens, lhe disse o tenente coronel que era bom que o visconde averiguasse o que se premeditava nas Minas, e que as cousas estavam mais adiantadas do que se pensava.

Respondeu-lhe o ajudante: — Tenha Vm. fidelidade e deixe que o sr. visconde não se descuida.

— A mim não se recommenda fidelidade, redarguiu Basilio de Brito, porque elrei não tem vassallo nesta capitania como eu. Sahiu o ajudante dizendo — Deixe estar que ainda fallaremos sobre isso. *Carta de Denuncia de B. de B. de 15 Ab. 89.*

² Repetiu Basilio de Brito na carta de denuncia o que se passara entre elle que escrevia, e o governador para quem escrevia.

Sucedeu pois ao coronel Joaquim Silverio o tenente coronel Basilio de Brito na delação e espionagem, e cumpriu tambem como Joaquim Silverio a recommendação de seu amo. E vinha agora como elle dar conta do desempenho da sua missão. Com a mascara da traição, e seguro de que se não desconfiava de sua fidelidade, penetrou em casa do velho Dr. Claudio, o qual com a amabilidade que se lia em seu rosto, estendeu-lhe a mão de amigo e perguntou lhe como iam os seus negocios, pois sabia que mal lhe corria tudo. Queixou-se Basilio de Brito do governador. Fez-lhe ver Claudio que as cousas tinham de caminhar assim por muito tempo, pois que as Minas não contavam gente para operar a necessaria mudança. Haviam sido bem succedidos os Americanos, mas tinham elles encontrado tres homens capazes para a revolução, no entanto que nas Minas não se depararia com um. O unico que andava feito um catavento era o Tiradentes, mas que ainda lhe cortariam a cabeça. Asssegurou Basilio de Brito ao governador que o velho poeta não lhe fallára que tivesse entrado em reuniões.

Fiel ao itinerario da delação, que lhe dera o visconde, dirigiu-se a cidade de Marianna. Ahi á sombra da cathedral vivia uma das illustrações mineiras; era o conego Luiz Vieira da Silva.

Homem de cincoenta e quatro annos de idade, havia o conego nascido na freguezia de Ouro Branco, termo de Villa Rica. Seus paes Luiz Vieira Passos e Josepha Maria do Espirito Santo o dedicaram ao altar, e o presbytero do habito de S. Pedro foi depois pelos seus merecimentos apresentado na Sé de Marianna ¹. Vigoroso ainda, subia ao pulpito e prendia a attenção do auditorio que lhe respeitava as luzes e admirava-lhe a eloquencia. Era dado a leitura da historia, e particularmente a da America-ingleza, que lhe inspirava ardente enthusiasmo.

Procurou Basilio de Brito encontrar-se com elle na fórma das recommendações que recebera. Não lhe encobriu o conego o desejo de ver o Brasil constituido em republica. Teceu elogios ao Tiradentes como homem animoso, e disse que a haver muitos de

¹ Ap. 8, *Dev. do R. de J.*

seu quilate far-se-ia do Brasil uma republica florescente ¹. Divagando depois pela historia, que era a sua paixão dominante, lhe observou que nada tinha um principe europeu que ver com a America, por que era um paiz livre, cuja conquista pouco ou nada custára a el-rei de Portugal, e que os proprios nacionaes o haviam tirado do poder dos Hollandezes, fazendo a guerra á sua custa sem que Portugal contribuisse com dinheiro algum para a mesma. Mostrou depois o Rio de Janeiro assaltado pelos Francezes, e resgatado por seus habitantes, e confessou por fim que a terra não podia estar sujeita a Portugal, porque os nacionaes desejavam tambem ser livres.

Ficou o governador satisfeito do que havia colhido com tanta recommendação á respeito de dous varões sobre os quaes mais recahiam as suas suspeitas, e sobretudo mais relativamente ao conego de quem desejava desferrar-se do epigramma que lhe fizera; porém Basilio de Brito não tinha concluido, e força foi que o governador ouvisse o interessante epilogo, que elle mesmo nos conservou:

« Tenho exposto, disse elle, a v. ex. tudo quanto alcancei pela obrigação que tenho de vassalo e subdito leal e honrado, e além das obrigações de vassalo, por natureza sou apaixonado pelo meu principe, pelos meus generaes e por todo o homem de bem. Eu não quero outro premio por qualquer trabalho que possa ter em utilidade do estado mais senão do que a minha soberana e v. ex. conheçam que sou o vassalo mais leal que pódem desejar n'estas conquistas, das quaes me desejo ver fóra pela inconstancia de seus naturaes ². »

¹ Negou o conego Luiz Vieira que tivesse tal pratica com Basilio de Brito, o que parece ser verdade. Nem creio que o conego Luiz Vieira fizesse tanto elogio ao Tiradentes. Alem de delator-espião era Basilio de Brito calumniador, pois na falta de factos inventava-os ao sabor do visconde general. Dissera elle que o capitão V. da Mota ouvira ao conego L. Vieira que o governador tomára do cofre quarenta mil cruzados, que era o seu soldo de tres annos, e os remettersa para Portugal. Negou o capitão V. V. da Motta que ouvisse isso. *Dev. de M. G.*

² *Carta de denuncia, etc.*

Teve o tenente coronel Basilio de Brito de sujeitar-se á ordem do visconde de Barbacena e escrever a sua delação ¹. Queria o governador provas escriptas que servissem de base á sua pretensão perante a côrte de Lisboa. Era todo o desejo seu a carreira diplomatica, e morria por ser embaixador ², como se a sua natureza a isso se prestasse!

Chegou o mestre de campo Ignacio Correia Pamplona um pouco tarde para receber as alviçaras da denuncia, mais ainda a tempo para complectar o triumvirato da delação e espionagem. Com summo prazer recebeu o governador a nova carta delatoria, de que foi pessoal portador ³. É de crer que ao visconde de Barbacena, que só apurava factos e não palavras vagas, passasse desapercibida a sua introduccão ⁴, e que somente lhe interessasse a parte que se referia á denuncia, na qual unicamente occupou-se o mestre de campo com o vigario da villa de S. José e a sua personalidade ⁵.

¹ *Carta de denuncia de 15 Ab.* 89. Obedecendo, pediu elle que não servisse de culpa a qualquer pessoa, de quem elle desconfiava por certas *inferencias*, sem que o governo viesse no pleno conhecimento por outras vias. A carta de Joaquim Silverio foi datada de 14 de Abril e recebida primeiro do que a de Basilio de Brito, mas o governador poz por sua letra que recebera aquella em 17 de Abril!

² Diziam o Alvarenga e o conego Luiz Vieira que o visconde andava se ensaiando para ser embaixador. *B. de Brito, carta de Den.*, etc. Este epigramma, que lá teria talvez o seu sal attico, indispoz o governador contra o poeta e o orador sagrado. Parece que ambos ignoraram a origem de sua perseguição!

³ A carta é datada de Mendonça a 20 Ab. 89. Tem esta nota da letra do v. de Barbacena: « Entregue pessoalmente no dia 5 de Maio. »

⁴ Vale a pena transcrevel-a: « É fatal a minha consternação! Tomara achar uma justa ideia para bem mostrar a V. Ex. o importante pezo desta tão ardua como interessante acção. Ella me faz conspirar para immediatamente representar a V. Ex. o caso tão horroroso para as attendiveis circumstancias tão delicadas com offensa ao sagrado respeito e se o insulto se comprova aonde está o juramento destes delinquentes, a fé, o leal vassallo e a promessa de darem até a ultima gota de sangue. Esta tão relevante offensa, Exm. Senhor, faz odio ás nações mais barbaras. Todos devemos pensar que V. Ex. é o braço em quem a nossa soberana descansa n'esta capitania a quem compete exactissimamente o rigoroso exame da origem e da fonte d'onde tudo nasce. »

⁵ Veja-se cap. VIII desta narração.

Contra a conspiração do povo levantava-se a conspiração dos delatores presidida pelo governador, os quaes optimamente se comprehendiam. Recolhendo-se ao seio de suas familias, abraçando as suas consortes, beijando seus innocentes filhos, nascidos n'esta terra, não estremeceram esses homens junto ao peito de suas esposas, não coraram ante a sua prole, não sentiram entre os seus penates a ignominia do papel que representavam; não ouviram na solidão de suas almas, no retiro de seus lares o grito de suas consciencias que lhes bradassem — Pára! Não ouviram, e esperaram como a fera espera a sua preza no silencio de sua traição!

Tirando o pretexto ao povo, e suspendendo a derrama, o governador prestaria grande serviço a capitania e ao estado, e desarmaria com a palavra da paz a conspiração ¹. Procurou porém engrandecer o seu serviço. Para isso exagerou o perigo que corriam a sua cabeça e a conservação da colonia, afim de poder tambem exagerar as medidas que teria de tomar para acautelal-o, e a não ser assim o emprego da força, o arbitrio das prisões e a tyrannia dos sequestros não levariam a consternação ao seio das familias, e não tornariam a capitania estupefacta. Consultou somente o seu orgulho, offendido na ameaça da sua deposição, e os instinctos da fera lhes abrazaram as fauces, e pediram-lhe — sangue!

Se em vez de achar-se no poder empunhando o bastão do governo da capitania vivesse o visconde de Barbacena no meio do povo, elle seria o chefe do levante e pediria como o Tiradentes não só a acção maior e a de maior perigo, como a mais sanguinaria de todas ellas. Desgraçadamente tem sempre as revoluções os seus algozes. Quando se realisa a explosão, elles surgem de baixo, quando aborta a tentativa elles apparecem em cima. As victimas são tambem na razão inversa.

Tomou o visconde de Barbacena posse do governo da capitania de Minas Geraes cheio de prevenção. Armado de poder discricionario,

¹ Como sabia da conspiração tratou primeiro de tirar o pretexto, suspendendo a derrama em 23 de Março; e chamou um mez depois os delatores para lhe fornecer fundamentos para processar os conjurados, pois as denuncias foram datadas de 15, 17 e 20 de Abril, quando tinham já os conjurados esquecido a conjuração!

trazia em uma das mãos o bastão de ferro e na outra as instrucções de Martinho de Mello.

Sabia que a capitania, cujo governo se lhe confiava, era uma das mais importantes das possessões brasileiras. A sua situação no centro dos dominios portuguezes, confinando com as capitánias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e S. Paulo, dava-lhe toda a importancia como baluarte da defeza da colonia americana. Era a athalaia d'onde se vigiavam os perigos a que se achavam expostas estas capitánias pelo lado do mar. Rica de população, podia acudir as suas irmãs maritimas em tempo de guerra, em quanto que em tempo de paz fertilisava com o ouro de suas minas, e com os diamantes de seus serros todos os campos, todas as terras do vasto e uberrimo continente, cujos fructos iam enriquecer os vassallos do reino e pejar o real erario ¹.

Por outro lado não ignorava as difficuldades com que vinha lutar. « O nosso descuido confessava o sagaz Martinho de Mello, e negligencia, e a relaxação e abuzos que alli deixamos não só introduzir mas radicar, nos tem privado, e privará de quasi todas as vantagens com que a natureza dotou a capitania de Minas Geraes em nosso beneficio, em quanto por meio de um solido activo e prudente governo, qual é o que sua magestade espera e confia de vossa senhoria, se não corrigirem os ditos abusos e relaxações, restabelecendo em lugar d'ellas a ordem e regularidade nas partes mais importantes do mesmo governo ². »

Recostado em sua cadeira dictatorial, tomou ao serio o governador a noticia de que o leão da sublevação saccudira a juba e despertava do seu longo somno. Pensava já ouvir-lhe o rugido, e cuidou ser necessario lançal-o em abysmo insondavel d'onde não podesse ser ouvido. Havia Martinho de Mello, como previdente ministro d'esses tempos de trevas, dado informações historicas do que se costumava fazer em casos taes e de como os golpes de surpresa e de severidade

¹ Instr. para o v. de Barbacena, §§ 1º, 2º e 3º. Rev. do Inst., t. VI, p. 3 e 4.

² Idem, § 4º, p. 4.

actuavam sobre os habitantes de Villa Rica de modo a conserval-os em socego e tranquillidade.

Folheando as suas instrucções, encontrou o visconde governador os seguintes trechos :

« Entre todos os povos de que se compõe as differentes capitánias do Brasil, nenhuns talvez custaram mais a sujeitar-se e reduzir á devida obediencia e submissão de vassallos ao seu soberano, como foram os de Minas Geraes. Os primeiros habitantes daquella capitania foram uns aventureiros da capitania de S. Paulo, que penetrando as matas e sertões, com o fim de descobrirem minas de ouro, as vieram achar nos sitios aonde se estabeleceram, e em que presentemente existem, conhecidos por Minas Geraes, nome que depois se estendeu a toda a capitania.

« Com a noticia destes descobrimentos sa hiram do Rio de Janeiro, e de diversas partes, outros semelhantes aventureiros, e vieram tambem estabelecer-se nos mesmos sitios. Houve contendas e ataques entre uns e outros, e o mais poderoso era regularmente o que mais dominava. Os governadores de S. Paulo, a cuja capitania pertenciam os primeiros descobridores, expediam ordens, que, ou não eram obedecidas, ou, pela grande distancia e difficil passagem, não chegavam áquelles a quem se dirigiam. Nomearam-se governadores para Minas Geraes, e o primeiro foi obrigado a retirar-se, deixando o governo ao levantado Manoel Nunes Vianna, que, depois de ter com os seus sequazes destroçado os Paulistas de viva força, se arrojou despoticamente o commandante de Minas; creou lugares, deu postos, e procedeu a outros actos, não só de quem aspirava ao governo, mas ao dominio.

« Nomearam-se outros governadores, que ainda que foram recebidos depois de um perdão geral, accordado aos habitantes de Minas pelas desordens passadas, se viram ainda assim obrigados a condescender com os mais poderosos e regulos, disfarçando em umas occasiões as suas iniquidades, porque não tendo força não as podia reprimir, nem castigar e em outras occasiões servindo-se d'elles para os attrahir, e os ter contentes e propicios.

« Quiz-se dar methodo ao estabelecimento e cobrança dos direitos reaes do quinto na forma determinada no regimento de 8 de Agosto

de 1648. E os habitantes de Minas illudiram as disposições d'aquella lei ao ponto que os Paulistas refugiados e estabelecidos em Pitangui, depois de expulsos de outras partes por Manoel Nunes Vianna, até chegaram por sua propria autoridade e commum accordo a pôr pena de morte a quem pagasse o quinto; e effectivamente um Jeronymo Pedrozo, que o pretendeu cobrar, se salvou fugindo gravemente ferido; e a seu irmão Valentim Pedrozo, que veio em seu soccorro, tiraram cruelmente a vida.

« D. Braz da Silveira, ou antes d'elle Antonio de Albuquerque, com grande trabalho estabeleceu o pagamento do quinto pelo methodo chamado das batéas, que consistia em se avançarem os povos na quantia de um numero de arrobas de ouro, que em tempo de D. Braz chegou a vinte e cinco arrobas, pagando-se por cada escravo mineiro umas tantas oitavas, e o que faltasse para as vinte e cinco arrobas haver-se por de rrama. Clamaram os povos contra este methodo, chegando a levantar-se por conta d'elle nas minas do Ouro Preto; e seguindo-se depois o mesmo methodo com grandes desordens e perturbações, e com pouco proveito da real fazenda, assim foi achar aquella capitania o conde de Assumar, successor de D. Braz da Silveira.

« Todos, ou a maior parte dos regulos e levantados motores das precedentes desordens, se achavam em Minas Geraes, á sombra do perdão geral que haviam obtido, e entre elles o maior de todos, Manoel Nunes Vianna, associado com outro semelhante, chamado Manoel Rodrigues Soares; e além d'estes outros que com o seu exemplo não eram menos absolutos, e todos, cada um a seu modo, com maior ou menor influencia nos povos, e proporcionalmente com um grande numero de escravatura, que conduziam a seu arbitrio: sendo o grande objecto dos referidos magnatas e potentados a independencia das leis e do governo; e o mais favorecido systema, assim d'elles como dos povos, a isenção de pagarem quinto, e fraudarem a real fazenda por todos os modos possiveis; pretendendo persuadir entre outros absurdos, que com os direitos das alfandegas e entradas de Minas, satisfazião do quinto, e não deviam pagar outro do ouro extrahido das minas; querendo por este modo limitar o poder e autoridade regia em pôr direitos que bem lhe

parecer naquellas colonias de que os senhores reis destes reinos são absolutos senhores, muito particularmente das terras mineraes que sempre reservaram para o seu proprio particular dominio, não sendo os que trabalham n'ellas mais que uns simples foreiros ou arrendatarios.

« Cuidou o conde governador, por meios suaves e brandos, em submeter os referidos magnatas, e fazel-os reconhecer a autoridade das leis e do governo, e á proporção que os obrigava, encontrava n'elle maior repugnancia e resistencia, principalmente em se avarçarem os habitantes ao pagamento do quinto, que ainda assim pode fazer subir a trinta arrobas de ouro, em lugar de vinte e cinco, em que precedentemente se tinham avançado.

« Tendo chegado a Lisboa a noticia das inquietações dos povos de Minas, e representações dos mesmos povos contra o methodo das batéas e derrama, sahiu a lei de 11 de Fevereiro de 1719 na qual se ordenava que da publicação d'ella se não procedesse mais pelo referido methodo, e que em lugar d'elle se erigissem casas de fundição, aonde se levasse e fundisse o ouro, e alli se pagasse o quinto, com o mais que consta da referida lei.

« Logo que a mesma lei, e ordens para a executar, chegaram a Minas Geraes, em lugar de se contentarem os povos, pois que se abolia o methodo de que se queixavam, ao contrario se viu um levantamento repentino de todo o povo de Villa Rica, o qual conduzido por alguns dos cabeças que disfarçadamente o inflammavam, depois de commetter varias desordens, particularmente na casa do Ouvidor, que com a fuga salvou a vida, veiu em tumulto á Villa do Carmo, aonde o conde governador se achava, e junto das suas casas, e pelos seus procuradores, que fez subir a presença do mesmo conde, requereu e insistiu que se não erigisse casas de fundição, além de outras diferentes pretenções. E achando-se o conde sem tropas, nem forças sufficientes com que pudesse rebater a furia do tumulto, foi obrigado a condescender, não só com a promessa de que não haveria casas de fundição, mas em tudo o mais que os levantados pretendiam, sendo este o unico meio que então houve para se livrar do imminente perigo que o ameaçava.

« Soceguo o povo com a inteira condescendencia e promessas

do governador, e por então se retirou satisfeito á Villa Rica; mas não cessarão logo depois as inquietações e tumulto suggeridos e fomentados pelos cabeças que dirigiam o mesmo povo a um dos dois fins, quaes eram, ou a morte do conde ou obrigar-o a retirar-se de Minas Geraes, e largar o governo, para estabelecerem outro semelhante ao do levantado Manoel Nunes Vianna ¹. »

Estas palavras não deixaram de fazer impallidecer o Visconde de Barbacena, a quem já se afigurava achar-se nas mesmas circumstancias e que pelo menos via-se ameaçado como um de seus antecessores de perder a vida ou ser expulso da capitania. A continuação, porem, da leitura de suas instruções fel-o cobrar animo. Tem os homens de instinctos ferozes o faro dos animaes carnivoros. E pois deparou o Visconde de Barbacena com o remedio aos males que ameaçavam o seu governo.

« N'esta extremidade, diz Martinho de Mello, se resolveu o conde governador a mandar prender a todo o risco os ditos cabeças, o que habilmente conseguiu, fazendo-os conduzir á prisão da Villa do Carmo, e immediatamente os emissarios dos ditos cabeças entraram com differentes suggestões, e já sem algum disfarce, a inflamar novamente o povo de Villa Rica para os vir tirar da prisão. Em quanto, porem, se achavam nesta diligencia, o conde sendo advertido della, e aproveitando aquelle momento favoravel, ajuntou uma companhia de Dragões que ali havia, e com algumas pessoas que o quizeram acompanhar com a sua escravatura, e habitantes da Villa do Carmo, repentinamente entrou armado em Villa Rica. Com a sua presença se retiraram os emissarios, e um delles sendo collido á mão, e confessando que andava induzindo o povo para novamente se amotinar, foi logo enforcado, e feito em quartos, e as casas dos cabeças que se achavam presos, umas foram arrazadas, e outras reduzidas a cinzas.

« Este golpe de surpresa e severidade seguido immediatamente depois da prisão dos referidos cabeças, atemorizou de tal sorte os seus emissarios e habitantes de Villa Rica, que os primeiros nunca

¹ Instr. para o V. de Barb., §§ 26 a 35, p. 14 a 17.

mais appareceram, e os segundos se conservaram no maior socego e tranquillidade, cessando inteiramente os motins, que haviam durado dezoito dias ¹. »

O que compria pois para a sua salvação era não perder tempo; prender os cabeças, levantar os patibulos, offerecer a especção publica uma scena barbara e horrorosa de carnificina e de sangue, de arrazamento e de incendio para com o novo conde de Assumar cantar victorias sobre as ruinas ensangentadas de Villa Rica; mas o visconde de Barbacena era methodico e, na frase de seu ajudante de ordens Francisco Antonio Rebello, não se descuidava.

Compriu a sua promessa; era tempo! Uma ordenança com parada levou á Borda do Campo ao coronel-delator a carta da sala chamando-o a sua presença. Para prevenir qualquer observação da parte do jovem José Alvares Maciel, segundo lhe previnira o proprio denunciante, procurou o visconde um motivo frivolo para arredal-o d'ahi ².

Compareceu logo o coronel Joaquim Silverio dos Reis. Trazia a hypocrisia nos labios; mostrava-se estudadamente commovido e ao approximar-se do general lhe disse que vinha pôr na sua presença importantes particulares pela obrigação que tinha de fidelidade, não por que o seu intento ou vontade fosse ver a ruina de pessoa alguma, o que esperava em Deus e no discernimento do governador, que havia de acautelar tudo e dar providencia para poupar a perdição dos vassalos. O premio que então lhe pedia era unicamente rogar-lhe que pelo amor de Deus se não perdesse a ninguém ³.

Como depois mostrou-se radiante de alegria, alvoraçado de

¹ *Inst. para o V. Barb.*, §§ 36 e 37 p. 17.

² Advertiu o coronel ao governador que a primeira vez que lhe fallara andava o Dr. Maciel a observal-o e a ver se percebia o que tratavam, tanto que a segunda vez teve o governador a cautela de fazer com que elle estivesse fóra, pretextando um motivo para isso. *Dep. do coronel, Ass. 18, Março 89, Dev. do R. de J.*

³ Assim disse na *carta de denuncia de 17 de Abril*, mas não se limitou a isso a sua ambição; e tornou-se depois exigente.

contentamento! Desde a primeira delação que lhe crescera a colheita das informações ¹. Fizera-se conjurado e com a mascara da traição colheu todos os pormenores. Nada escapou-lhe! Estendeu-se a sua espionagem ao proprio recinto do palacio do governador ². Varou o gabinete de seu hospede o Dr Maciel; observou-lhe a mesa de estudo, onde viu por duas vezes aberto ante seus olhos a historia da independencia da America ³ e espiou cautelosamente os passos do desembargador Gonzaga até na sala do visconde general e ouviu as suas palavras sediciosas ⁴.

Foi longa a sua narração e longa attenção prestou-lhe o visconde de Barbacena, tão placido como se estivesse ouvindo a leitura de uma novella de cavallaria.

Exagerou o coronel com as cores da perfidia toda a trama da conjuração. Segundo elle seria apresentada ao povo pelos cabellos a cabeça do visconde afim de que servisse de transumpto á falla que estava escripta pelo desembargador Thomaz Antonio Gonzaga ⁵ e bem assim outras mais, como a do ajudante de ordens Antonio Xavier de Rezende, e a do Ouvidor de Villa Rica Pedro José Araujo de Saldanha, que seguiam o partido do governo, veriam por seu turno rolar nas ruas da amotinada capital. Poupariam os conjurados por deferencia á Gonzaga a cabeça do desembargador intendente Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira, por ser seu amigo, sob a condicção de acompanhal-os ⁶.

¹ Carta de denuncia, etc.

² *Idem.*

³ Disse J. S. dos Reis que havendo introduzido o governador em sua casa o Dr. Maciel a titulo de boa instrucção, e indo elle duas vezes a seu quarto inesperadamente, achou-o sempre lendo a historia do levantamento da America ingleza. *Dep. do mesmo coronel, Ass. de 18, Março 19, Dev. do R. J.*

⁴ Escreveu e disse que Gonzaga o procurára em uma noite na Caxoeira, onde se achava o governador e que buscara por vezes travar conversação com elle, conhecidamente sediciosa, no que deixava ver os intentos criminaes em que andava. *Idem, idem.*

⁵ Carta de den. e dep. na *Dev. do R. de J.*, já citada.

⁶ *Idem.*

Era, Gonzaga, segundo a denuncia, o chefe da sedição, e seus cúmplices o coronel Alvarenga, o padre José da Silva e outros muitos filhos da capitania de Minas Geraes, cabendo ao Tiradentes o papel de recrutador para engrossar as fileiras do exercito republicano.

Estavam seguros os conjurados do exito da acção porque o comandante e alguns dos officiaes da tropa paga eram pelo levante, mas Gonzaga e seus pares achavam-se frios com o tenente coronel Francisco de Paula, o qual pela sua frouxidão deixava de lhes transmittir a tão almejada senha de baptisado, e a essa frouxidão dizia a denuncia que talvez fosse devido o não ter ainda apparecido o levante ¹.

Tudo quanto se tratou nas reuniões celebradas nas casas de Francisco de Paula, Gonzaga e Claudio, tudo quanto ouviu dos conjurados, que a seu modo iam inventando e additando novas combinações para o levante, tudo isso e o mais que lhe suggeriu tambem a sua imaginação, depòs o espia de Villa Rica aos pés do governador com os beijos do servilismo ².

Não contentou-se o governador com a delação auricular, e teve o delator de escrever á sua vista a carta de denuncia, que entretanto datou da Borda do Campo. Para isso foi-lhe inflingido o castigo de passar pela tortura em que o poseram a orthographia, a synthaxe, e o estylo, a qual sem duvida o deixaria escorrendo em suores frios ³. Não esqueceu o governador a circumstancia de nascer a denunciada da conjuração na bella povoação da Borda do Campo e elevou-a á villa com o seu nome, que ainda hoje conserva na cathgoria de cidade.

¹ *Carta de den.*, etc.

² Termina assim a sua carta: « O Céu ajude e ampare a V. Ex. para o bom exito de tudo. Beija os pes a V. Ex. O mais Vmilde Cubdito. »

³ Tem essa carta a nota seguinte da letra do v. de Barbacena: « Escripta na Caxoeira e entregue pessoalmente no dia 17 de Abril. » Mas — cousa singular! — está datada da Borda do Campo a 11 do mesmo mez desse fatal anno de 1789!

CAPITULO XI

TIRADENTES NO RIO DE JANEIRO

Viagem de Tiradentes. — Seu encontro com o piloto Antonio de Oliveira. — A estalagem da Varginha do Lourenço. — Um conto do Tiradentes. — O tenente-coronel Basilio de Brito. — Tiradentes e o capitão J. Dias da Motta no sitio das Bananeiras. — Seu encontro com alguns tropeiros e o furriel M. L. Pereira. — O coronel Joaquim Silverio. — O alferes Mathias Sanches Brandão. — Chega Tiradentes ao Rio de Janeiro. — Visita do alferes ao ajudante J. J. Nunes Carneiro. — O porta-estandarte Francisco Xavier Machado e o sargento-mór Simão Pires Sardinha. — Tiradentes procura mostrar-se preocupado com o estudo das Leis dos Estados-Unidos. — O coronel Joaquim Silverio vem morar em frente á sua casa. — Juízo do Vice-rei a seu respeito. — Medidas tomadas contra a conjuração. — As vigias mysterias. Tiradentes toca á penuria. — Sua entrevista com o Vice-rei, que se mostra seu amigo. — Dispõe-se a fugir.

Vinha o alferes Tiradentes para o Rio de Janeiro bastante descontente com os seus patricios e de todo frio com o procedimento de seu commandante o tenente coronel Francisco de Paula; mandou-lhe este dizer pelo coronel Alva renga, o qual lhe transmittiu o recado pelo padre José da Silva, que não fallasse mais a pessoa alguma e desvanecesse se podesse aquellas a quem houvesse fallado do projecto, por isso que dependendo da derrama corria a contingencia de não effectuar-se ¹.

Não tomou o Tiradentes na consideração que devia o recado de seu commandante. A não haver um pretexto, estava no proposito de buscar outro, como se fosse facil contar com o povo, essa maça incomprehensivel, que levanta-se qual o oceano ao sôpro da tempestade e recua tambem as vezes ante as frageis barreiras de arêa! Montado no seu maxinho castanho rosilho, e acompanhado de seu pagem, que ia n'uma besta emprestada, e o qual mais razão tinha do

¹ Tiradentes, 4º Interrog., 18 Jul. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

² Tiradentes. 4º Interrog., já citado.

que elle para se queixar da epocha, em que parte dos Brasileiros nasciam escravos de outra parte, parava o inexperto conspirador de pouso em pouso, descansando e procurando proselytos, fosse como fosse, usando da arte que lhe parecia necessaria conforme as pessoas e aproveitando-se da occasião que se lhe offerencia para isso ¹.

Reuniu-se-lhe no caminho um companheiro antigo. Era um pobre piloto, que andava em demarcações de sesmarias, o qual tinha sessenta e tres annos. Nascera no reino, e residia com sua familia em Itajubá, no districto da villa de S. João d'el-Rei. Chamava-se Antonio de Oliveira Lopes ², mais era tambem conhecido pelo alcunho de *Pouca Roupa*, e muito favorecido do alferes ³. Gostava o Tiradentes do piloto por ser homem divertido, franco, e folgazão, e entrando na Varginha do Lourenço, na freguezia de Crisós ⁴, apearam-se e foram para a mesa da ceia, sem maior cerimonia, pois o alferes ja vinha pelo caminho lhe fazendo as despezas ⁵.

Appareceu o estalajadeiro, homem de quarenta e quatro annos, filho de Villa Rica, que ali vivia com sua familia, cultivando as suas roças e recebendo viajantes em sua casa ⁶. Era João da Costa Rodrigues amigo de novidades, e as pedia a todo o mundo, para transmittil-as depois com muitos accrescimos e tão desfiguradas que mal podiam os autores reconhecer-lhes a origem.

Sentaram-se os dous á mesa. Servia o estalajadeiro ⁷, e ninguem mais havia na estalagem além de um pobre moço que descia do Serro. Trajava mal, estava descalço, e transportava um sacco ás

¹ Ap. 14 da Dev. de M. G.

² J. Dias da Motta, Dep. na Ass. de 26 Jun. 89, Dev. de M. G.

³ Tiradentes, 5º Interrog., etc.

⁴ Antiga aldêa de Carijós, hoje Queluz.

⁵ Tiradentes, 4º Interrog., etc.

⁶ Ap. 21, Dev. do R. de J.

⁷ João da Costa Rodrigues, Interrog., 26, Jul. 91, Ap. 21, Dev. do R. de J.

costas ¹ pelo que o tomaram depois por um mendigo ². O Tiradentes, que tanto comia como fallava, proseguindo na conversação, que encetára, tratou na forma do costume das produções da terra, do ouro e diamantes, do ferro e aço, e de toda a riqueza do paiz, a qual, segundo elle, era pouca para contentar a cobiça dos generaes. Mudavam-se estes, de trienio em trienio, retirando-se ricos com os seus ministros, e deixando os seus criados fruindo as melhores occupações. A não ser assim gozaria Villa Rica de calçadas de ouro, mas não havia gente em Minas, quando não poder-se-ia formar uma republica, e converter o paiz em uma segunda Europa ³!

— Pois se tem onze pessoas, disse-lhe Pouca Roupa, conte comigo que farei a duzia ⁴, e empunhando o copo bradou:

— Á saude do novo governo! E beberam. Estranhou o estalajadeiro, que entrava nesta occasião, que se tratasse de tal, quando ainda ha pouco tinha chegado o novo governador.

— Isto cá, disse-lhe o piloto mysteriosamente, é outra cousa ⁵. Contou-lhe o alferes uma de suas historias. Era um conto fantastico de sua invenção, mas que não deixa de ser interessante por pintar o seu character, e a mania que o levava a fallar na materia, embora ignorasse se as pessoas que o ouviam abraçavam ou não o seu parecer.

Narrou que havia encontrado umas doze ou quatorze pessoas em S. João d'el-Rei, e entre ellas um semi-clerigo, e que elle começara a mostrar que os governadores traziam do reino instrucções para acabrunhar os povo do Brasil, de modo que ninguem mais levantasse

¹ A. de Oliveira Lopes, 1º Interrog., 1 Ag. 89, Ap. 14, Dev. de M. G.

² Dev. do R. de J.

³ José da Costa, Interrog., já citado.

⁴ Tiradentes, 4º Interrog., etc.

⁵ João da Costa, Interrog., já citado. Depoz o pobre piloto em juizo que tudo assim fôra, 1º Interrog., 1 Ag. 89, mas negou depois e até na acareação com o estalajadeiro. Estranhando o juiz o seu procedimento, allegou que confessara o que se lhe perguntou na persuasão de que o mandariam logo embora. 2º Interrog., 6 Ag. 89. Entretanto o seu 1º depoimento está de accordo com o que depozeram o Tiradentes e João da Costa.

cabeça; que entravam vasillos e lá se iam cheios, e que era necessario acabar com este estado de cousas, pois não faltavam recursos á terra para pôr-se livre e independente.

Pediulhe o clérigo que não se pronunciasse assim pois que era o rei o senhor de tudo quanto possuia o vassallo, e que commettia grande crime quem fallava em levante. Contou o Tiradentes que erguera-se dirigindo-se ao clérigo, e que lhe dissera encolerizado, como se vivo o quizesse devorar :

— Sabe o que diz sr. Dr.? Isto não é levantar, é restaurar a nossa terra, pois somos tratados peiores do que negros! O governador que acaba de chegar, continuou elle, veio ensinuado a não consentir que ninguem possua mais de dez mil cruzados, e trouxe á recommendação para ter a todos sopitados, e de prender sob qualquer pretexto, remettendo a quem quer que seja para o reino. Applaudiram-n'o todos os homens. Então o clérigo, cheio de medo, lhe fez ver que ignorava tudo isso, e que a ser assim, como pensava que era, podiam-se pôr fóra da obediencia de um rei tyranno.

Satisfeito o Tiradentes, continuou nestes termos :

— Deixe sr. Dr. que todos hayemos ter ouro, e com vm. já temos dezeseis ou dezoito pessoas grandes; está resolute todo o povo; e contamos com um homem muito illustre e de muito saber, e de character, assim como vme., que nos encaminhará.

Terminou o Tiradentes dizendo que depois disso ficaram muito amigos e separaram-se ¹.

No dia seguinte partiram o alferes, o seu pagem e o piloto, e no meio do caminho separou-se o Tiradentes de Antonio de Oliveira, o qual foi cuidar de suas medições, sem saber a fatalidade do encontro a que o levára a sua má estrella!

¹ Basilio de Brito, *dep. na Dev. de M. G., As. de 18 Jul. 89*. Disse que o estalajadeiro lhe contara que a scena se passára n'aquelle quarto em que estava o proprio Basilio de Brito quando lá foi ouvil-o de ordem do governador, mas João da Costa negou na acareação, e persistindo em dizer que ouvira da bocca do Tiradentes, o qual certificou que o caso se passára em S. João del Rei. *Interrog.*, 26, *Jan. 91, Ap. 21 da Dev. do R. de J.*

Passando o padre Manoel Rodrigues da Costa pela Varginha do Lourenço lhe perguntou o estalajadeiro :

— Sr. padre é certo que se quer fazer por aqui uma Europa?

O padre accionou com os hombros, respondendo :

— Eu sei?... Assim se diz... E seguiu o seu caminho.

Como o estalajadeiro quizesse colher mais algumas noticias, não poude deixar de receber ao capitão João Dias da Motta com esta saudação :

— Sabe que mais, senhor capitão, ha vale ntões que pretendem se levantar com a terra!

— São cousas do Tiradentes, voltou-lhe o capitão, que assim anda por ahi a dizer.

Perguntou-lhe depois o capitão se passára por alli o alferes e se o ouvira fallar no levante.

Respondeu-lhe João da Costa que passara o padre Manoel Rodrigues, e improvisando na fórma do costume, accrescentou que o padre dissera que era certo o levante ¹.

Communicou-lhe por sua vez o capitão que seguira um postilhão para o Rio de Janeiro, por que o governo era tambem entrado n'isso! Retorquiu-lhe o estalajadeiro que o levante era projecto dos crioulos da terra. E o capitão lhe observou que era cousa que se não podia realisar sem a cooperação do general!

D'ahi ha dias chegava a estalagem da Varginha do Lourenço o tenente coronel Brasilio de Brito. Apeava-se á mesma hora, entrava para o mesmo quarto, e sentava-se á mesma meza em que ceáram o Tiradentes e o piloto. Convidou o estalajadeiro para acompanhal-o na refeição, e começaram a comer juntos com a maior familiaridade. A proporção que comia e bebia dava o estalajadeiro com toda a facilidade noticia do que por alli se tratára. Com grande e occulto contentamento ouvia o tenente coronel tão importantes pormenores, e dissimuladamente lhe ia arrancando interes-

¹ Depois confessou que isso fora invenção sua, e que o padre só lhe dissera :

— Eu sei? Assim se diz... *Interrog.* 26, 91 *Ap.* 21, *Dev. do R. de J.*

santes novas, que tão necessarias lhe eram para sua missão ¹. Contou-lhe mais o estalajadeiro que por alli passara o mestre de Campo Ignacio Pamplona com um soldado pago, levando ordens do visconde general muito apertadas para ir examinar um descoberto em Tamanduhan, e que lhe communicou ficar o mesmo general apromptando uma numerosa guarda, a qual ia elle esperar á sua casa.

Perguntou depois o estalajadeiro pela cobrança da derrama, e assegurou-lhe o tenente coronel que se não effectuaria, dando-lhe por motivo a decadencia das minas e a bondade do governador, o qual esperava instrucções da côrte. Ponderou-lhe que outro no seu caso a cobraria em quanto houvesse o que cobrar. Fez-lhe então lhe ver o estalajadeiro que não fora essa a linguagem que alli tivera um official militar ou pago em viagem para o Rio de Janeiro.

Era isso o que queria o tenente coronel, e sem nunca pronunciar o nome do official, nem dizer que o conhecia, lhe foi extorquindo a confissão com muito geito.

Respondendo o estalajadeiro ás suas perguntas, narrou-lhe que tal acontecera pelo meiado da quaresma; que já tinha o official seus cabellos brancos e que fallara com muita liberdade ². Exagerando a narração dos factos que ouvira, como se os presenciasse, contou-lhe o palrador do estalajadeiro que alli naquelle mesmo lugar assistira a questão do Tiradentes com o semi-clerigo, e os doze sujeitos que os escutavam, os quaes por pouco que não mataram o pobre ordinando ³.

¹ Na sua *Carta de 8 Maio 89* dizia Basilio de Brito ao Visconde de Barbacena que fora em cumprimento de suas ordens a estalagem da *Barginha* do Lourenço, na freguezia de Crisós afim de colher de João da Costa Rodrigues o que alli se passára entre um clerigo e outras pessoas, « para cujo fim, accrescentava elle, V. Ex. me deu as instrucções que me pareceram precisas, a bem de eu extorquir do estalajadeiro o que se fallava em sua casa, e do que V. Ex. já tinha noticia. » *Carta 10, Ap. 24, Dev. de M. G.*

² Basilio de Brito, *carta* já citada.

³ Basilio de Brito, *dep. na Dev. de M. G. As. de 18 Jul. 89, ou carta* citada.

Estas invenções do alferes, que de bocca em bocca ganhavam novos atavios e davam logar a commentarios populares, pois procurava-se emprestar nomes a suas

No sitio das Bananeiras descansou o Tiradentes á sombra das arvores, deitado negligentemente em uma esteira ¹. Ahi o foi encontrar o capitão João Dias da Motta, levado pela sua má estrella; ². e como se o malfasejo genio tomara a figura do alferes, as suas palavras eram de perdição para aquelles que as ouviam!

Declarou-lhe o alferes positivamente que vinha para o Rio de Janeiro tratar do levante por causa da derrama. Perguntou-lhe o capitão em quanto montaria a capitação. Respondeu o alferes que em cem arrobas para a fazenda real, cabendo oito oitavas a cada pessoa por anno ³. Voltou-lhe o capitão que não havia remedio senão pagar-se, e o Tiradentes erguendo-se furioso, calçou as botas, e declarou que não se pagaria por que tinham os Mineiros por si pessoas muito grandes para se levantar e proclamar a republica ⁴.

Vendo-o o capitão tão inflammado, com os olhos injectados de sangue, e as faces afogueadas, procurou acalmal-o ponderando que o estabelecimento da republica não seria mau, mas que nem se metteria n'isso, nem queria fallar ou saber de semelhante projecto ⁵.

personagens fantasticas, tinham o inconveniente de recahir em innocentes, que culpados aos olhos da justiça, tornaram-se depois objecto de inquirições e syndicancias. As suspeitas de quem seria o semi-clerigo inventado pelo alferes vieram a recahir no bacharel Manoel José de Almeida, filho do guarda mór de Congonhas do Campo, homem de 46 annos, nascido no reino, que tinha contra si dous indicios, a sua residencia em S. João del Rei, e o ser formado em Canones, e viver de suas ordens e advogacia! Chamado a depor disse, que nunca se achára na estalagem da Varginha do Lourenço, nem no Rio das Mortes com os sujeitos que mencionaram o tenente-coronel Basilio de Brito e o estalajadeiro João da Costa, e que a verdade era ter sahido de Villa Rica em Outubro de 1788 com o coronel José Ayres, mas não haver parado na sobredita estalagem. *Dev. de M. G.*, As. 28 Jul. 89.

¹ J. Dias da Motta, *dep. na Dev. do R. de J.* As. 7, Ag. 89.

² 1º *Interrog.*, 13 Out. 91, Ap. 27, *Dev. do R. de J.*

³ Este calculo ouviu elle ao guarda-livros Vicente Vieira da Motta.

⁴ J. Dias da Motta, *dep.* já citado.

⁵ Assim disse o Tiradentes na acareação de 17 Out. 91 com o capitão J. Dias da Motta. Este declarou que o Tiradentes lhe dera parte e que elle lhe pedira que não fallasse n'isso. Persistiram firmes cada um no seu dito. 3º *Interrog.*, 17 Out. 91, Ap. 27, *Dev. do R. de J.*

Seguiu depois cada um o seu destino. Dahi ha dois dias passando o capitão João Dias da Motta pela casa de Ignacio Pamplona, levou-o ainda a sua má estrella a apear-se para abrigar-se debaixo de tão perigoso tecto. Ahi narrou pelo modo que lhe fez conta toda a pratica que tivera com o Tiradentes naquelle fatal encontro, sem esquecer o que tambem ouvira ao padre Manoel Rodrigues da Costa no rancho da Varginha do Lourenço, ¹. e sem saber que alli o estavam escutando as terriveis orelhas do novo Dyonisio.

No caminho entre a Rocinha do Fagundes e a Fazenda das Cebolas encontrou o alferes alguns tropeiros e como de costume não quiz deixar de lhes fallar no levante, na independencia das Minas e na proclamação da republica. Tomaram os pobres rusticos o alferes á sua conta, e começaram a chasqueal-o. Não gostou o Tiradentes da graça e apressou a sua marcha para se pôr fóra das apupadas. Succedeu passar pelos mesmos tropeiros o furriel do regimento da cidade do Rio de Janeiro, Manoel Luiz Pereira e como os homens galhofavam do caso e riam a mais não poder, lhes perguntou a causa. Contaram-lhe que era elle um doido, o qual lhes pregava que se quizessem conseguiram viver independentes de Portugal ². Continuando o furriel veio encontrar o alferes já perto da situação de seu sôgro, pois era casado com a filha do proprietario da Fazenda das Cebolas ³. Viu então que era delle que fallavam os tropeiros, e nem o alferes lhe deixou mais em duvida, pois que reproduziu a conversação e não gostou que o furriel discordasse de sua opinião, manifestada sem tino nem habilidade ⁴. Separaram-se, e o furriel não perdeu o seu tempo ⁵.

¹ 1º Interrog, 13 Out. 91, Ap. 27, Dev. de M. G.

² Carta de denuncia do furriel Manoel Luiz Peneira, ao Vice Rei em Maio 89. Dev. do R. de J.

³ Idem.

⁴ Tiradentes, 4º Interrog., já citado. Disse que o furriel não lhe deu assenço.

⁵ Logo que chegou dirigiu-se ao vice-rei para ganhar as alviçaras da denuncia ou vantagem no seu posto. Disse elle que demonstrou ao alferes a dependencia que o Brasil tinha de Portugal e a obrigação de obediencia e fidelidade, e que o

Como o alferes pela sua digressão a S. João del Rei,¹ talvez com o desejo de tocar no sitio que possuia ao pé da Rocinha da Negra, no Porto do Menezes, na barranca do Rio Parahybuna, freguezia de Simão Pereira, alongasse por de mais a viagem tomando o caminho novo do Rio de Janeiro, veiu ainda a encontral-o o coronel Joaquim Silverio dos Reis, que sahira muito depois d'elle pois deixara Villa Rica no dia 19 de Abril.

Não poude o Tiradentes abster-se de lhe fallar na conjuração. Queixou-se amargamente do tenente coronel Francisco de Paula a quem attribuiu o não estar tudo já feito pela sua imbecilidade².

Contou-lhe mais que vinha para o Rio de Janeiro com a intenção de voltar logo para Villa Rica, porque estava a chegar a fragata que devia conduzir os quintos para Portugal e era necessario sorprendel-os, como ficára ajustado entre os conjurados, e que, no caso do Vice-Rei lhe negar o passaporte, fugiria e iria assassinar o governador³.

Seguindo para o Rio de Janeiro, tinha o alferes adiantado a sua viagem, e no sitio do Ribeirão tomou por companheiro o seu collega Mathias Sanches Brandão⁴. Havia nascido o mesmo na Caxoeira do Campo, e era mais velho que o Tiradentes nove annos, pois contava cincoenta, e ambos marcavam passos no posto de alferes do mesmo regimento. Viviam porem diametralmente em opposição. Fallava o

Tiradentes respondera « — Ah! Vm. tambem é daquelles que tem medo do bacalhã! » O Vice-rei lhe ordenou que se calasse e do mais que fosse sabendo lhe desse parte. *Carta de denuncia* já citada.

¹ Veja-se *cap. 4.º pag. 72, n. 3.*

² « E por ser um banana » J. Silverio dos Reis, *dep. na Dev. do R. de J. As. 18 Maio 89.*

³ J. Silverio dos Reis, *idem.* Este encontro do Tiradentes com o Joaquim Silverio parece ter sido quando elle o foi denunciar em 15 de Março; mas então estava na companhia dos que ouviram o Tiradentes dizer que vinha trabalhar para elle. Joaquim Silverio chegou ao Rio de Janeiro em 2 de Maio e o Tiradentes em Março, talvez 23, e como conciliar estas datas com o depoimento de Joaquim Silverio? Creio que mentiu.

⁴ Tiradentes, 7.º *Interrog.*, 20 Jun. 91, etc.

Tiradentes a não cançar, e era Mathias Sanches Brandão excessivamente surdo a não poder escutal-o. Ligavam-se, andavam juntos e juntos foram morar; mas não se estimavam, nem o Tiradentes contava um só amigo entre seus collegas ¹. Como surdo fazia-se Mathias Sanches Brandão desentendido do que lhe contava o seu camarada em relação ao levante, e dizia a quem o queria ouvir que formava bem pouco conceito da capacidade de seu collega por ser tido em conta de homem rustico e atroado ².

Na cidade do Rio de Janeiro, onde se achava pela terceira vez, conhecia o Tiradentes muitas pessoas pela sua prenda de tirar dentes ³ e sobretudo de substituil-os, arte então mui pouco vulgarizada; mas não tinha amizades particulares ⁴ a que se soccorresse para gosar da hospitalidade. Alugou pois uma casa ⁵ na rua de S. Pedro ⁶ para onde foi habitar com o seu collega, companheiro de viagem ⁷.

Logo que montou a sua casa, como pôde, foi o Tiradentes ao quartel do regimento de artilheria visitar o ajudante João José Nunes Carneiro ⁸, que adoecera. Vira-o a primeira vez na camarca de Sabará, onde nascera o mesmo ajudante ⁹. Pensava o Tiradentes que a amizade contrahida na infancia e os laços do patriotismo,

¹ Tiradentes, *idem*. Foi elle mesmo quem o disse, asseverando que por isso se fiava mais nos paizanos.

² Mathias Sanches Brandão, *dep. na As. de 15 Ab. 90, Dev. de M. G.*

³ Tiradentes, 11º *Interrog.*, 15 Jul. 91, etc.

⁴ Tiradentes, *idem*.

⁵ Tiradentes, 1º *Interrog.*, 22 Maio 89.

⁶ João José Nunes Carneiro, *Carta de den. de 10 Maio 89 ao Vice-rei. Dev. do R. de J. corpo de delicto de 11 do mesmo mez.*

⁷ Até o dia 1 ou 2 de Maio de 1789, retirando-se o alferes Mathias Sanches Brandão para Minas Geraes, quatro ou cinco dias antes de occultar-se o Tiradentes. Tiradentes, 7º *Interrog.*, 20 Jun. 91, etc.

⁸ Tiradentes, 4º *Interrog.*, 18 Jan. 90 etc.

⁹ Era filho do sargento mór Domingos Nunes Carneiro e de D. Escolastica Marai da Silveira. *Dep. na Dev. do R. de J., As. de 20 Maio 89.*

serviriam de base a uma alliança politica. Mal se avistaram, lhe perguntou o ajudante qual era o fim da sua viagem, e dissimulando o Tiradentes por alguns instantes, pois que o não conseguiria fazer por muito tempo, lhe respondeu que viera á compra de escravos. Pediu-lhe o ajudante noticias da capitania, as quaes lhe deu elle promptamente, dizendo que o tenente coronel Francisco de Paula ficava muito desgostoso por não attendel-o o governador ; a tropa do mesmo modo por falta de pagamento, e o povo não menos pela derrama que se esperava, e pelos excessivos direitos do registro de Mathias Barbosa, os quaes pagavam-se á boca do cofre ¹.

Depois d'estas noticias, pediu-lhe o alferes Joaquim José uma conversa mais particular. Encaminhou-o o ajudante para o seu quarto e ahi sentados versou primeiramente a pratica sobre a molestia de que se queixava o ajudante, seu curativo e a pouca esperança que tinha de seu restabelimento. Dirigindo o Tiradentes a conversação segundo a bussola da sua mania, aconselhou-lhe a mudança de ares, exagerando a bondade dos da provincia que a ambos vira nascer, e ajuntou que a situação dos povos era desgraçada, mas que a terem a resolução dos anglo-americanos ou cada um o seu animo, poderiam ser felizes, contar com tropa bem paga e possuir todo o necessario para as commodidades da vida, porque o paiz não só era abundante de ouro e pedras preciosas como tambem produzia tudo quanto era preciso para o seu desenvolvimento

¹ J. J. N. Carneiro, *carta de den.*, já citada. Relativamente aos excessivos direitos do Registro de Mathias Barbosa, não melhoraram os povos com a proclamação da independencia nacional, pois continuou o vexame como nos tempos coloniaes. V. o que diz a este respeito o general Cunha Mattos no *Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas provincias de Minas Geraes e Goyaz*. Ainda hoje temos estas alfandegas internas a titulo de barreiras! Concedem-se todas as facilidades para o estabelecimento das vias-ferreas que encurtem as distancias, que promovam e facilitem a circulação de todos os generos da lavoura, e do commercio ; votam os poderes legislativos geral e provincial garantia de juros, e no entanto cream-se barreiras nas estradas de rodagem ! O Brasil é a terra dos absurdos! « C'est par de semblables obstacles que l'on cherche à empêcher la circulation dans une région nouvelle, où tous les efforts du gouvernement devraient, au contraire, tendre à la faciliter. » Castelnau, *Expedition sur les parties centrales de l'Amérique du Sud, Histoire du voyage*, t. 1, chap. 4, p. 186.

industrial para o que não faltavam homens intelligentes, e bom seria que as capitánias do Rio e S. Paulo tambem se dessem ás mãos e cooperassem todas unidas para a liberdade.

Encontrou porem o Tiradentes o animo do enfermo pouco disposto a sua missão, e até conheceu-lhe das proprias palavras e gestos o quanto errado andara em lhe fallar, pois que o ajudante procurava tambem por sua parte obter informações a respeito de suas asserções, sondando-o. Limitou-se por tanto o alferes a dizer que não sabia do animo de outrem, mas que elle por si teria bastante coragem para subir ao palacio e suspender o vice-rei caso fosse coadjuvado pela tropa. Revoltou-se o ajudante ¹, e o Tiradentes disfarçando, desculpou-se a seu modo. Ponderou-lhe que apenas discorria, e retirou-se sem que ao menos lhe pedisse segredo do que tão indiscretamente lhe communicara ².

Nem um conhecimento tinha o Tiradentes das linguas estrangeiras, mas por uma impostura, que n'outro seria pedantismo, e que n'elle degenerava em ostensiva jactancia, muniu-se por emprestimo ou compra de alguns livros francezes e inglezes sobre as leis e a historia dos Estados Unidos, e andou pelas casas das pessoas que conhecia a lhes pedir que traduzissem certos pedaços que lhes marcava de antemão como quem tinha necessidade de inteirar-se da materia, para a qual nem umas habilitações possuia.

Tendo chegado a esta capital Francisco Xavier Machado, o qual recolhia-se do destacamnto de Jacobina, na capitania da Bahia, vindo por mar, encontrou-se o Tiradentes com este velho conhecido que exercia o posto de porta estandarte em seu regimento; cumprimentaram-se mutuamente e o Tiradentes ficou de procural-o d'ahi ha dias.

Não deixou de cumprir a sua promessa, e dirigiu-se á sua casa

¹ « -- Que diz Sr. Alferes? Pois não treme ao proferir estas palavras? » Diz o ajudante que lhe fallara assim. *Carta de den. já citada, e dep. na Dev. do R. de J., As. de 20 Maio 89.* Asseverou o Tiradentes porem que o ajudante o dispersuadiu, fazendo-lhe ver que elle não sabia em que se mettia, pois lhe propunha cousas em que se não tocavam. *Tiradentes, 4.º Interrog., etc.*

² J. J. N. Carneiro, *Carta de den. e dep. já citados.*

levando um livro em francez, em oitavo, com capa de papel pintado. Era o porta estandarte filho do reino; contava trinta e quatro annos e adquirira na Europa o uso da lingua franceza, de qual vertia com facilidade. Apresentou-lhe o Tiradentes o livro, que não era mais do que a colleção de leis regulamentares dos Estados Unidos, e pediu-lhe que traduzisse um capitulo, que trazia marcado ¹. Satisfeita a primeira curiosidade, folheou o Tiradentes e levou muito tempo a procurar outro lugar, com o qual não deparou, e retirou se a final, deixando lhe ficar a obra, sem duvida para ser appensa á devassa como foi ².

Visitava o alferes ao sargento mór Simão Pires Sardinha, morador á rua do Rosario, o qual conhecia perfeitamente a lingua ingleza. Começou o Tiradentes a occupal-o em traducções verbaes de obras escriptas em inglez sobre as cousas da America do Norte. Era porém Sardinha homem de muita prespicacia e, conhecendo pelas conversas do alferes o seu intento, procurou com prudencia evita-lo para não involver-se n'uma questão cujo caminho bem previa aonde ia ter. Devolveu pois os livros ao alferes e começou d'alli em diante a negar-se ás suas visitas, e a prevenir as pessoas de seu conhecimento, com as quaes fallava o alferes, que fugissem d'elle, que estava doudo, furioso ³.

Entretanto chegara ao Rio de Janeiro a terrivel sombra do pobre Tiradentes ⁴. Vinha o coronel, Joaquim Silverio dos Reis, a par e passo observar a sua preza.

Compromettera-se o governador a mandar, quer por bem quer por mal, á presença do vice-rei o delator da conjuração ⁵. Occultando o seu compromisso, persuadiu o governador artificialmente ao coronel que viesse visitar o vice-rei e lhe contasse tambem as novidades que sabia. Annuhiu o espião livremente e da melhor

¹ Seccão 8^a sobre a forma do conselho privado.

² F. X. Machado, *dep.*, na *As. de 20 Jun. 1789*, *Dev. de M. G.*

³ *Idem.*

⁴ Chegou ao Rio de Janeiro no 1^o de Maio de 1789.

⁵ *Carta do c. de Barbacena ao Vice-rei, de 25 Ab. 89.*

vontade a persuasão, e partiu no dia 19 de Abril com toda brevidade para esta cidade, trazendo carta na qual participava o visconde de Barbacena ¹ ao vice-rei que o portador podia servir-lhe de espia nas tentativas do alferes Joaquim José da Silva Xavier ² por isso que era — amarga ironia! — particular amigo do mesmo, bém como para averiguações dos cúmplices que affiançava ter o mesmo alferes na cidade do Rio de Janeiro, segundo a asserção do sobredito coronel ³.

Apresentou-se o coronel ao vice-rei, que o ouviu cuidadosamente, e lhe disse depois que o Tiradentes era um louco e assim todos os mais que o seguiam, e que as suas pretensões não passavam de castellos armados no ar ⁴. Talvez na sua opinião nem valesse a pena dar-lhes a importancia que lhes concedera o visconde general, e que entre tanto o obrigava a tomar conhecimento do facto para sobre elle providenciar. Seguiu o coronel as instrucções que lhe prescreveu o vice-rei e foi morar em uma casa da rua de S. Pedro, em frente á casa do Tiradentes, d'onde podesse vigial-o com toda a segurança da diligencia de que se incumbira, e com todo o zelo do real serviço ⁵. Satisfeito de sua missão, escreveu Joaquim Silverio ao visconde de Barbacena communicando-lhe o que ia occorrendo ⁶.

¹ Datada do mesmo dia 19 Ab. 99.

² *Exame do alferes*, diz o texto.

³ *Offlcio do v. de Barbacena ao Vice-rei* datado da Caxocira do Campo a 11 Maio 89.

⁴ Na carta que em 5 de Maio de 1789 escreveu do Rio de Janeiro o coronel Joaquim Silverio ao visconde de Barbacena em Villa Rica, dizia o mesmo: « Eu considero este homem louco, e todos os mais que o seguem, porque são castellos armados no ar, e isto mesmo tem assentado o Sr. Vice-rei, ainda que não duvido que fizessem o primeiro rompimento, porem não podia ter a sua assistencia. »

⁵ « Fico na diligencia de colher mais alguma cousa, e para ter melhor occasião moro defronte do sujeito, e logo que elle se ausentar farei aviso sem demora no caso que por cá escape, o que duvido, pois o Sr. Vice-rei é muito activo e já está precatado. » *Carta de Silv. dos Reis, ao v. de Barbacena*, já citadòs.

⁶ A já citada *carta do coronel Silv. dos Reis ao v. de Barbacena* a qual termina nojentamente por estas palavras: « Deus guarde a V. Ex. para meu amparo o dos

Apesar do aviso e conselhos do coronel Alvarenga, continuava o alferes Tiradentes na sua imprudente propaganda sem methodo, sem tino e sem esperança de resultado algum para seus fins. Não procurava nem era procurado por pessoa alguma de consideração a não ser o sargento mór Simão Pires Sardinha, que apenas por duas vezes o recebeu em sua casa á rua do Rosario ¹. Limitava-se pois a conviver com pessoas de pequena esfera, passando os dias pelas lojas de negocio e casas de mulheres perdidas, onde em altas vozes e sempre gesticulando, ou fallava nos seus projectos de metter as aguas da Tijuca ou Andarahy na cidade, e de estabelecer armazens na praia da Saude e barcas de passagens ², ou punha-se a declamar com azedume, segundo o seu estylo, a favor de seus planos de republica, attrahindo a attenção publica e promovendo scenas de escandalo ³.

poucos de toda a capitania que tem a honra de estarem debaixo das bandeiras de V. Ex. Beija os pés a V. Ex. o mais humilde subdito... etc. » Como se chega a tanta degradação? Desgraçada humanidade!

¹ Dep. de Pedro de Oliveira e Silva, na As. de 14 Jan. 90, Dev. de M. G., Ap, 2, e do alf. Mathias Sanches Brandto, As. de 30 Jul. 1789, Dev. do R. de J.

² No que já se tornava fastidioso. Carta de denuncia de Valentim Lopes da Cunha e sua irmã ao Vice-rei como humildes subditos, sem data, mas reconhecida em 22 Maio. 89.

³ Á rua do Ouvidor tinha Valentim Lopes da Cunha a sua loja de ourives; vivia ali o lapidario com sua irmã Monica do Sacramento. Contava pouco mais ou menos 30 annos, e era natural do Rio de Janeiro. Um pequeno trabalho de lhe eucarregou o alferes, tornou-o logo familiar na casa. Um dia, em que Monica conversava com o seu compadre o alferes Jeronymo de Castro e Souza, e achavam-se presente o irmão e o alferes Tiradentes, entrou o soldado Manoel Corrêa Vasques, que se dizia afilhado de Monica, a queixar-se que não podia obter a sua baixa para voltar á sua casa e cuidar de sua familia. Levantou-se o Tiradentes e se poz a passear e a repetir que era bem que padecessem as praças, e as açoi-tassem por que os Cariocas e Americanos eram fracos, vis, patifes, e de baixo espirito, os quaes podendo verem-se livres e passarem sem o jugo que soffriam e viverem independentes do reino, o toleravam. Houvesse alguns como elle e outra seria a cousa, e terminou finalmente por dizer que receava muito um levante na capitania de Minas Geraes por occasião da derrama.

Este facto foi referido tambem pelo Tiradentes, que confessou que nenhum dos presentes abraçara as suas ideias. 4.^o Interrog., 18 Jan. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J. E assim foi, pois Valentim e sua irmã lhe pediram que se não pronunciasse tão

Todos os ditos e todas as acções do Tiradentes, ainda mesmo as mais insignificantes e pueris, eram cuidadosamente levados ao conhecimento do vice-rei, o qual preparando-se para combater a vasta e horrorosa conflagração de tres importantes capitánias, mandou apromptar segredos nas fortalezas das ilhas das Cobras e Ville-gaignon e dos morros do Castello e Conceição, e como se contasse com um numero prodigioso de victimas, converteu tambem os cubiculos do hospital da Ordem da Penitencia e da Relação, e até os do seu proprio palacio, em prisões secretas.

O povo, que tambem tem seus instinctos, presentia todos esses rumores e predisposições, e apontava de ante mão as victimas¹. Acreditou o vice-rei piamente na horrorosa conflagração de que tanto se arreceiava o visconde de Barbacena, e começou a tomar as suas medidas no mesmo genero e gosto, de modo a fazer valer os seus serviços. Mudou os officiaes de seu esquadrão, rodeando-se dos que lhe pareciam mais fieis ou menos susceptiveis de serem tentados pelos conjurados e dispoz a substituição do regimento da capitania de Minas Geraes por outro do Rio de Janeiro, alem do reforço de mais duas companhias de infantaria. Ordenou que se procedesse a um recrutamento em regra, e para não pôr de sobre-aviso o povo e não espantar a preza, espalhou a baleia de que uma nova esquadra franceza ameaçava invadir o porto do Rio de Ja-

despropositadamente em sua casa. Sahiu o soldado, que ficára pasmado a olhar para elle, sem se despedir de ninguém. Protestou então o alferes J. de Castro e Souza que se retirava aborrecido de semelhante doudo. *Cartas de denuncia do dito alferes e de Valentin e sua irmã ao Vice-rei e depoimentos dos mesmos na As. de 22 Maio 89, Dev. do R. de J.* Comtudo nenhum mal lhe fizeram e só o denunciaram depois da sua prisão, temendo todos a consequencia de seu silencio n'esses tempos em que a delação caracterisava o bom catholico e o fiel vassallo, e a sua falta tornava o individuo cumplice e como tal réo de segunda cabeça.

¹ Depoimento de Pedro de Oliveira e Silva, cabo de esquadra do regimento de cavallaria regular da capitania de Minas Geraes, *As. de 26 Março 90, Dev. de M. G.* Disse que alguns camaradas lhe asseveravam que no Rio de Janeiro se achava prompto um segredo para o seu commandante o tenente-coronel Francisco de Paula, etc.

neiro ¹. Escreveu para a cõrte de Lisboa pintando com vivas e exageradas côres as desgraças que ameaçavam a florescente colônia portugueza, o rico celeiro da mãi patria, que lhe pagava os tributos em arrobas de ouro e de diamantes.

Temendo que o Tiradentes se escapasse, e não confiando no coronel Joaquim Silverio dos Reis não quiz o vice-rei dar o signal do alarma com a prisão precipitada do alferes. Mandou pois vigial-o dia e noite, quando sabia que era um pobre doudo e que nem um sequito tinha na cidade ².

Se o Tiradentes fosse o chefe de uma conspiração que tivesse a peito a libertação de sua patria, teria tambem agentes seus que o trouxessem tão esclarecido do golpe que se premeditava contra elle como a seu respeito presumia ter o vice-rei. Nada suspeitou quanto a vinda de Joaquim Silverio ao Rio de Janeiro, nem quanto a sua residencia em frente a sua casa, e nem procurou sabel-o. Não ignorando que o mesmo se achava iniciado em todos os mysterios da sublevação e que se interessava aparentemente pelo seu bom exito em consequencia das suas dividas para com a fazenda real, nunca lhe perguntou o que estava fazendo a prol da conjuração, nem o convidou para ajudal-o a trabalhar e alliciar gente, e dispor de todos os meios para o cabal desempenho de sua tarefa. Sem nem uma communicação com os conjurados, sem dar um passo para a conjuração, limitava-se a propaganda infructifera n'uma declamação van, e tão desasada pela acrimonia de suas expressões e grosseria de seus gestos que afugentava em vez de alliciar proselytos.

¹ J. C. de Siqueira, 2º Interroj., 7 Set. 89, Ap. 22, Dev. de M. G. Era esse o sonho de muitos habitantes do Rio de Janeiro, e Duguay-Trouin prometteira aos jesuitas com grande contentamento dos mesmos, que tanto o haviam favorecido com presentes, refrescos, e mimoseado até com mulheres perdidas, nos dias em que arrebanhava os objectos do vergonhoso resgate, que cedo voltaria a lhes fazer nova visita, menos estrondosa e mais amigavel. Quem duvidar da veracidade deste facto póde consultar o conselheiro *Balthazar da Silva Lisboa*, *Annaes do Rio de Janeiro*, que n'esta occasião cito de memoria.

² Assim o asseverou o coronel J. S. dos Reis na sua carta de 5 Maio 89, quando disse: « Não tem partido n'esta cidade, por que aquelles com quem contava da primeira vez que aqui esteve, dizem-lhe agora que estimavam que se fizesse, mas que temiam o Vice-rei. » V. n. 4, p. 218.

Vigiavam-n'o, seguiam-lhe os passos; escutavam-n'o attentamente espias mysteriosas postadas ás portas das casas que elle frequentava, e só o soube quando uma pessoa condoída da sua situação lhe mandou por outra advertil-o do perigo que o ameaçava, e elle com vergonha, dissimulou a sua admiração, e asseverou que já o desconfiava.

Encontrando-se o sargento mór Simão Pires Sardinha com o porta estandarte Francisco Xavier Machado, quando passavam pela rua dos Ourives, chamou o sargento mór ao porta estandarte de parte e pediu-lhe que avisasse ao Tiradentes que pozesse grande prudencia nos seus passos por isso que era vigiado por duas sentinellas que de noite e de dia o observavam. Despertou-se a curiosidade de Francisco Xavier Machado e moveu-o a inquirir a causa. Respondeu-lhe Sardinha que nada sabia, porém que o avisasse. E como esta nova recommendação lhe aguçasse mais a curiosidade insistiu o porta estandarte em interrogal-o se conhecia ao menos algum indício que autorisasse semelhante procedimento. Repetiu-lhe o sargento mór que o avisasse, que talvez elle soubesse pelo que era. Instou novamente o porta estandarte, ajuntando que não poderia ser por algum estravio de ouro, ou de diamantes, por isso que entrando em casa do alferes muitas vezes, e repentinamente, nunca percebeu coisa alguma que desse logar a menor desconfiança. Limitou-se ainda o sargento mór a sua laconica recommendação, que o avisasse, e assim se despediram ¹.

Ambos porém sabiam a causa da espionagem que soffria o alferes Tiradentes; mas n'estes bons dias de Luiz de Vasconcellos e do visconde de Barbacena vigoravam as ordenações do livro 5º e o Evangelho do Santo Officio. Trazia-se no rosto a mascara de Tartuffo, e nos labios a palavra de Talleyrand, dada ao homem por Deus para encobrir o seu pensamento! Era portanto grande o numero dos hypocritas e havia-os tanto em politica como em religião.

¹ Dep. de F. X. Machado na As. de 26. Fev. 1790, Dev. de M. G. e Carta de denuncia datada de Villa Rica a 19 de Jul. 1789, sob n. 13, Ap. 24 da Dev. de M. G.

Via-se o alferes Tiradentes na mais deploravel circumstancia de sua vida. Iam-lhe escasseando os recursos e apenas contava no seu bolsinho por toda a sua fortuna uma dobra ¹. Fez uma pequena transacção mercantil com o sargento mór José Correia, e não lhe foi possível obter a importancia. Incumbiu da cobrança ao alferes da cavallaria auxiliar da capitania de Minas Geraes Jeronymo de Castro e Souza, e dirigindo-se á sua casa soube que nem um resultado havia colhido de suas deligencias. Pediu-lhe o adiantamento da quantia e não a teve o alferes Jeronymo de Castro e Souza para lhe emprestar. Queixou-se então amargamente de suas infelicidades, e chegando á janella, retirou-se afflictissimo. Os implacaveis granadeiros, no seu disfarce do costume, postados em frente á casa em que se achava o alferes e com os olhos pregados nas janellas, o vigiavam! ²

Para tirar-se das suas difficuldades resolveu-se a desfazer-se do seu mulato e o vendeu ao sargento mór Manoel Caetano, mas não podendo realisar-se logo o pagamento, ficou tambem a entrega adiada por uns quatro dias ³.

N'este estado se achava o Tiradentes; pobre, desvalido, e sem credito para tentar o levante e proclamar a independencia de tres provincias; e merecendo até de seu amigos o labéo de doudo ⁴, quando Francisco Xavier Machado, cumprindo a recommendação de Simão Pires Sardinha, dirigiu-se a sua casa e começou por inquirir que desordem havia feito, pois que lhe asseguravam que dous sujeitos o seguiam observando continuamente os seus passos. Respondeu-lhe o Tiradentes que ha dias que entrara n'essa desconfiança mas sem ligar-lhe maior importancia; e sabendo que o aviso

¹ Carta do alferes Jeronymo de Castro e Souza ao Vice-rei, datada de 15 Maio 89. Dev. do R. de J. Expoz o dito alferes que encontrando-se com o Tiradentes na rua, quando o mesmo sahia de casa de um commissario, lhe perguntou se já tinha o dinheiro para um telheiro que pretendia fazer, pois que o vira medindo o terreno para esse fim, e que elle lhe respondera que não levava uma dobra no bolso.

² Carta do alferes J. de C. e Souza.

³ Tiradentes, 1º Interrog., 22 Maio 89, Ap. 1, Dev. do R. de J.

⁴ Carta do alferes J. de C. e Souza.

lhe vinha de Simão Pires Sardinha procurou entender-se directamente com o sargento mór para melhores informações ¹.

No dia seguinte foi o alferes quem procurou o porta-estandarte em sua casa. Estava bastante assustado. Não restava duvida alguma; dous vultos de capotes escuros acompanhavam-no constantemente. Eram soldados granadeiros, que por disfarce haviam raspado os bigodes. Fez-lhe ver Francisco Xavier Machado que esta ultima circumstancia tornava a espionagem mais grave, pois que os soldados não se disfarçariam por tal modo senão com ordem superior ². Cresceu a perturbação ao pobre Tiradentes, a quem apezar de toda a trama muitas vezes assustava o simples cahir de uma folha ³, e retirou-se sem saber que medida tomasse para sua salva-guarda.

Se o seu olhar já era espantado, como dizia o coronel Alvarenga ⁴, ainda tornou-se peor com as sentinelas disfarçadas, as malditas vigias ⁵ que lhe seguiam as pegadas, que o não perdiam de vista, e que mudas e surdas para todo o mundo, só buscavam estudar-lhe os movimentos e ouvir as suas palavras. A sua imaginação, que se resentia do ardor do seu cerebro, lhe exagerava o perigo ⁶. Inquieto, não entrava, não sahia de qualquer casa sem olhar para um e outro

¹ *Dep. de F. X. Machado na As. de 26 Fev. 1790, Dev. de M. G., e Carta de denuncia sob n. 13, Ap. 24, da mesma Dev.*

² F. X. Machado, *dep. e carta* já citados

³ Frei Raymundo de Penaforte, *Relação circumstanciada da perfida conjuração descoberta em Minas Geraes*, manuscripto. De parte d'este trabalho, que tem por título *Ultimos momentos dos inconfidentes de 1789 pelo padre que os assistiu e confissão*, recebi uma nova copia que me foi obsequiosamente remettida com os Almanaks de Minas Geraes, que tratam d'esta conjuração, pelo ex-sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, digno presidente da referida provincia, a quem muito agradeço tanta bondade.

⁴ *2º Interrog., 14 Jan. 1790, Ap. 4, Dev. do R. de J.*

⁵ F. X. Machado, *carta* já citada.

⁶ «Depois do que todas as vezes que com elle testemunha se encontrava não fazia mais do que exagerar o aperto em que o traziam os ditos vigias.» *Dep. de F. X. Machado, As. de 26 Fev. 1790, Dev. de M. G.*

lado, e sempre os implacaveis vultos, mudos, impassiveis, como automatós, seguindo-o, e vigiando-o de dia e de noite ¹.

Resolveu-se acabar com essa scena de espionagem de que se tornára o objecto de publica curiosidade, pois que o sargento mór Simão Pires Sardinha dizia por toda a parte, e recommendava a todo o mundo que fugisse delle, porque estava doudo e doudo e indemoninhado ²! Concebeu o plano de afastar-se da cidade, caminhar para um logar deserto, e attrahir os vultos para, arrancando da

¹ « Até se recitava de entrar em algumas casas de seu conhecimento e amizade, vigiando de todos os lados tanto na entrada como na sahida, observando elle attentamente que até os seus proprios amigos antigos se desviavam delle. » F. X. Machado no *dep.*, e *carta* já citados.

² « Ouviu dizer algumas vezes ao mesmo Simão Pires Sardinha, depois do que tem referido, que fugissem daquelle alferes que andava doudo e endemoninhado, o que recommendava a todos logo que no dito alferes fallavam, mostrando até desprazer de ouvir fallar em Minas, como succedeu com elle testemunha, indo a despedir-se do dito Sardinha e perguntando-lhe se queria alguma cousa para Minas, ao que lhe respondeu que nada queria, nem de tal paiz desejava noticia alguma. » F. X. Machado, *depoimento* já citado.

Encontrando o cabo de esquadra Pedro de Oliveira e Silva o sobredito sargento mór Simão Pires Sardinha, para quem levava carta do tenente-coronel Francisco de Paula, avistaram o Tiradentes que vinha da rua do Rosario e esconderam-se ambos n'uma botica da rua Direita afim de deixal-o passar. *Dep. do mesmo cabo na As. de 20 de Março 90, Dev. de M. G.*

O que é certo é que Simão Pires Sardinha retirou-se para Portugal afim de evitar trabalhos. Quanto ao não desejar ouvir fallar na capitania de Minas era isso motivado por desgostos Moraes que lhe dera o padre José da Silva de Oliveira Rolin, o qual lhe sedusira uma irmã.

Não sei se algum referimento tem com este Sardinha o que le-se no *Almanak de Minas Geraes, anno 1.º*, p. 57: « Entretanto a dous anciãos respetaveis já ouvimos que não existia plano algum assentado entre essas victimas do governo portuguez, mas só que elles entusiastas da liberdade censuravam francamente os abusos do poder, e que uma vez imprudentemente em um jantar, a que tambem assistia o traidor Sardinha, que delles se fingia amigo, trataram de organizar uma sociedade, cujo fim fosse libertar o paiz do ferrenho jugo que o opprimia.

« Sardinha tendo approvedo muito a idéa, apenas livre dos convivas, vendeu seus hospedes, dando-lhes em troca de osculos-ferros, e em recompensa da fraqueza que a amizade inspira a — morte. » Este papel representou-o o coronel J. Silverio dos Reis e não Sardinha.

espada, cahir sobre elles e fazel-os em postas. Era arriscádo o acco-
mettimento mas tinha o Tiradentes a bravura da insania ¹. Feliz-
mente encontrou-se com o porta estandarte, e como não era homem
que fizesse nada á surdina, patenteou-lhe todo o seu desigño. Ou-
viu-o Francisco Xavier Machado e prudentemente o fez entrar na
razão de que se desvairava, pois devia reflectir que talvez aquelles
homens fossem autorisados pelo vice-rei, e que n'esse caso maltra-
tando-os procuraria a sua ultima ruina; que pensasse bem e modi-
ficasse o seu ardentissimo genio para não amontoar delictos sobre
delictos, e que, a querer tomar o seu conselho, dirigisse-se antes
ao vice-rei e lhe representasse que a serem aquelles homens man-
dados por elle soffrel-os-ia com paciencia, mas que a não ser assim
merecia a mais prompta providencia um caso que já passava a ser
escandaloso ².

111
 Aceitou o Tiradentes o conselho, que lhe pareceu cordato e
digno de um collega, o qual nem uma amizade lhe tinha, como
provou pelo tempo adiante ³ mas que talvez se condoia de sua má
estrella. Dirigiu-se ao vice-rei e expôz-lhe aquella circumstancia de
ser observado por toda a parte por soldados disfarçados, e que se
era delinquente o castigasse. Como tinha inimigos poderosos por
causa de seu projecto do encanamento das aguas do Andarahy temia
que o não envolvessem no levante que se dizia haver em Minas ⁴.

¹ « E conhecendo elle testemunha o desembaraço, e a pessima conducta do dito
alferes, julgando-o capaz de o fazer... etc Depoimento de Francisco Xavier Machado
na As. de 26 Fev, 90, Dev. de M. G.

« Eu que lhe ouvi isto, e conhecia que era muito capaz de o fazer, não só pelo
seu desembaraço como pela pouca religião e más entranhs de que muitas vezes
tinha dado evidentissimas provas, accudi logo dizendo-lhe... etc.» *O mesmo, Carta
de Denuncia*, já citada.

² *O mesmo, no depoimento já citado.*

³ *No seu extenso depoimento e longa carta de denuncia.*

⁴ J. de C. e Souza, *carta de denuncia ao Vice-rei de 15 Maio 80, Dev. do R. de
J.* Isto prova que o Tiradentes retirou-se de Villa Rica para o Rio de Janeiro na
expectativa de que alli apparecesse o levante, estando elle fora da capital da capi-
tania.

Ouvindo-o com a mais fingida bondade contentou-se o vice-rei com lhe responder que nada sabia. Pediu-lhe então o alferes que consentisse no seu regresso para aquella capitania, visto ter acabada a licença ¹. Aconselhou-lhe o vice-rei que se deixasse ficar, que não se mostrasse tão inconstante, pois que elle proprio se encarregaria de mandar reformar a sua licença, porque era seu amigo ²!

Retirou-se o alferes desconsoladissimo do palacio e em caminho encontrou-se com o seu máu genio. Como querendo patentear-se mais seu amigo do que o mesmo vice-rei, que era da escola do visconde de Barbacena acerca dos sagrados deveres da amizade, avisou-o o coronel Joaquim Silverio que tivesse conta em si, que se retirasse pois que o vice-rei, informado de suas praticas, andava com grande cuidado sobre elle, e mais dia menos dia seria prezo ³. Era o beijo do Escariota! Com a bolsa recheada do preço da traição vinha sentar-se Judas á mesa de Jesus Christo.

Pensou o Tiradentes em fugir. Arranjou a sua mala collocando todos os objectos de seu uso, e o inseparavel estojo de dentista, e muniu-se de um bacamarte, que pediu emprestado ao seu cama-

¹ Ninguém viajava então sem passaporte, e era ao Vice-rei e aos governadores que se pedia. Exigiam-no os guardas dos registos com todo o zelo.

² J. de Castro e Souza, *carta* já citada; *Cap. M.* de Sá Pinto do Rego Fortes, *interrog.*, 28 Maio, 89, Ap. 3, *Dev. do R. de J.*

³ Tiradentes, 6^o *Interrog.*, 14 Ab. 91. Ap. 1, *Dev. do R. J.* Disse J. S. dos Reis que procurando o Tiradentes pelo despacho do Vice-rei este lh'o difficultou debaixo de varios pretextos, pelo que dispoz-se o mesmo alferes a fugir. Communicou-lhe o intento e lhe pediu dinheiro emprestado; e como não o obtivesse vendeu um mulato que tinha, o qual foi preso antes que seu senhor realisasse a fuga. *Dep. do cor. J. S. dos Reis As n. 18 Maio 89, Dev. do R. de J.*

Na carta que escreveu do Rio de Janeiro a 5 Maio 89 ao v. de Barbacena foi mais minucioso o coronel. Disse elle: « A 2 me appareceu o sujeito, meio espantado, dizendo que julgava que o Vice-rei teria alguma noticia de seu intento porque para onde quer que se virava se via cercado de sentinellas de noite e de dia, e que o mesmo senhor lhe havia negado o despacho, porem que infallivelmente ia fugido, aiada que o seu gosto era ir com o despacho para melhor poder fazer o que tem tratado, e mais todos os seus parciaes, que são os mesmos que eu fiz certo a V. Ex. » *Carta 9, App. 24, Dev. de M. G.*

rada Francisco Xavier Machado, o porta estandarte de seu regimento ¹.

Estava prompto para partir, mas para onde iria?

¹ Tiradentes, 6º *Interrog.*, já citado. O *dep de F. X. Machado, na As. de 26 Ab. 90, Dev. de M. G.*, não está de accordo com a confissão do Tiradentes. Indo o porta estandarte no dia 8 de Maio pedir passaporte ao Vice-rei, conduziu-o este ao seu gabinete particular e ali lhe fallou acerca do alferes. « Eu vim, diz o porta-estandarte, no conhecimento de que elle sabia com a maior individuação da sua pessima e irregular vida, seus abominaveis costumes e a material e atrevida ladole de que era revestido. » Communicou tambem Francisco Xavier Machado ao Vice-rei as mais minuciosas particularidades da vida intima do alferes, e accrescentou que até enganára a um mulato seu para obter as armas que elle usava em suas jornadas e que nunca mais as restituira. *Carta de denuncia* já citada.

CAPITULO XII

REFUGIO E PRISÃO DE TIRADENTES

Mais duas victimas, o capitão Fortes e Manoel José de Miranda. — Dispõe-se o Tiradentes a partir para a fazenda de Marapicú do mestre de campo Ignacio de Andrade. — Cartas de protecção. — Occulta-se o Tiradentes em quanto não effectua a fuga. — A viuva D. Ignacia Gertrudes. — O contractador Domingos Fernandes. — O Tiradentes homisiado. — Alarma no palacio do Vice-rei. — Entrevista do padre Ignacio Nogueira com o Tiradentes. — Pede o Tiradentes novas do que se passa ao coronel Joaquim Silverio. — Os dous padres. — Prisão do padre Ignacio Nogueira. — Confessa o padre o escondrijo do Tiradentes. — Cerco da casa de Domingos Fernandes. — Dispõe-se o alferes a resistir, mas entrega-se á prisão facilmente. — Prisão do capitão Fortes, de Manoel José de Miranda e de Domingos Fernandes. — Sequestros. — Indifferença do povo.

Lembrou-se o Tiradentes que nas difficeis circumstancias em que se achava só um homem lhe podia valer, e esse homem era Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes ¹, capitão de regimento de voluntarios reaes da cidade de S. Paulo, que havia chegado ao Rio de Janeiro em companhia de Antonio de Moraes ². Conhecia-o desde que estivera no destacamento da Rocinha, em 1782, e já se tinham fallado por tres vezes depois da sua chegada a esta capital. Sabia que se hospedara com o seu amigo Antonio de Moraes e um

¹ Moço solteiro de 28 annos de idade, filho do Dr. Antonio Fortes de Bustamante Sá e D. Anna Maria Xavier Pinto da Silva. Consta de seu *dep. em 28 Maio 89, Ap. 3, Dev. do R. de J.* Devia seguir para a côrte de Lisboa com cartas de seu general, o governador da capitania de S. Paulo, para o ministro do ultramar Martinho de Mello, e a recommendação de lhe expor verbalmente algumas circumstancias a respeito do serviço publico da mesma capitania, d'onde era natural. Assim o disse na carta que escreveu em 13 Maio 89 ao tenente-coronel Camillo Maria Tonelet, ajudante de ordens do Vice-rei.

² Homem de 43 annos pouco mais ou menos, natural da cidade de Braga, e casado na do Rio de Janeiro, o qual recolhia-se de S. Paulo. *Dep. do mesmo na As. de 22 Maio 89, Dev. do R. de J.*

criado, que trouxera consigo, em casa do mestre de campo Ignacio de Andrade Souto Maior Rendon, á rua dos Quarteis ¹. Possuia o mestre de campo uma fazenda em Marapicú, denominada Engenho do Matto Grosso, e para logo concebeu o Tiradentes o plano de refugiar-se n'ella e occultar-se até que podesse seguir para a capitania de Minas Geraes. Sem passaporte ou qualquer outro salvo conducto a que attendessem os guardas dos registros ², esperava obter da protecção do mestre de campo algum guia pratico que o levasse por veredas pouco trilhadas á capitania de Minas Geraes ³. Contava que já a essa hora estaria a conjuração de collo erguido, e levantado o povo por toda a parte. Por isso á objecção feita por seus conhecidos acerca da difficuldade em que se ia involver apresentando-se ao governador geral em pura desobediencia para com o vice-rei, somente respondia com a exclamação: — Ah se eu me apanho em Minas ⁴!

Disfarçando-se como melhor lhe foi possível, dirigiu-se o alferes á casa a que se acolhera o capitão Manoel Joaquim. Eram 8 horas da noite de 6 de Maio quando subindo a escada encontrou-o n'uma sala. Expôz-lhe o Tiradentes a que ia, e como o capitão apenas o comprimentava e nem um laço de amizade os ligava, procurou o alferes interessal-o na sua fuga pelo lado de espirito de classe ⁵. Disse que receiava que o vice-rei lhe quizesse armar meios e modos de lhe arranjar uma baixa, pois tendo-se concluido a licença não consentia que regressasse, e estava-o demorando sob pretexto de que era seu amigo e sabia quanto elle gostava da terra. Attribuía semelhante designio ao desejo de vingança por censurar de seu governo com toda a liberdade, criticando alguns de seus actos.

¹ Cap. M. J. de S. P. do Rego Fortes, 1º Interrog., 28 Maio 89, Ap. 3, Dev. do R. de J.

² Dep. de Francisco Xavier Machado na As. 26 Fev. 90, Dev. de M. G.

³ Cap. Rego Fortes, Interrog., já citado.

⁴ Dep. já citado de F. X. Machado.

⁵ Cap. Rego Fortes, 1º Interrog., já citado.

Pretendia pois retirar-se, fosse como fosse, para que não desse causa a sua demora á pretendida baixa ¹.

Condoeu-se o capitão levado de suas palavras e com a maior facilidade escreveu a seguinte carta, com endereço a Ignacio de Andrade Souto Maior Rendon :

« Meu presadissimo amigo e senhor do coração. O portador desta por não gostar de algumas cousas que tem visto n'esta cidade e fallar com alguma paixão e razão vê-se vendido e, segundo julgam os prudentes, em termo de alguma perdição, porque lhe têm tomado os postos. Elle é um homem de bem, e por isso eu me condôo do seu incommodo. V. S. como tão honrado creio que lhe acontecerá o mesmo, e n'esta certeza eu o encaminho para essa illustre casa, afim de que V. S. o ponha em salva terra, como espero. Deus guarde a V. S. como deseja o seu amigo do coração. »

Não quiz assignar, e entregou a carta ao alferes ². Apareceu então Manoel José de Miranda, que era quem tomava conta da casa, e geria os negocios do mestre de campo, do qual era amigo e compadre.

Ao seu amigo e hospede, apresentou o capitão Manoel Joaquim o Tiradentes e pediu tambem para elle o seu patrocínio. Não oppoz Manoel José de Miranda o menor obstaculo ; annuihu por complacencia, e pegando da penna escreveu alli mesmo uma carta em que começando por dar conta dos negocios que tinha a seu cargo acabou por interessar-se pelo alferes, que elle via pela primeira vez ³. Re-

¹ Tiradentes, 4º Interrog., 18 Janeiro 90, Ap. 1, Dev. do R. de J. Cap. Rego Fortes, 1º Interrog., já citado.

² Poz este P. S. originalissimo : « Esquecia-me dizer a V. S. que tambem hei de precisar de 4 arrobas de assucar etc. » Allegou depois o infeliz capitão Manoel Joaquim que não assignara a carta pelo respeito devido ao Vice-rei, e não se soubesse por qualquer eventualidade que elle tinha conhecimento do que se dizia, e criticava do seu governo. O que ouvira do alferes não foi para applaudil-o mas sim para chegar á verdade, e ver se havia razão da sua parte para tanto receio. Pedindo ao mestre de campo que o pozesse em salva terra, referia-se á capitania de Minas Geraes, praça do alferes. Chamou-o homem de bem por ser official, nada porém sabia relativamente á sua familia. 1º Interrog., já citado.

³ Cap. Rego Fortes, 1º Interrog., já citado, e Tiradentes, 3º Interrog., 30 Maio 89, etc.

sava a carta : « O portador desta me pede que V.S. o encaminhe, e elle melhor expressará a sua tenção, pois na occasião se vê bem vexado. Elle é meu patricio e conhecido a quem desejo que não tenha incommodo por fallar verdades quando n'este tempo só as lisonjas mentirosas, e vaidosas adulações é que agradam aos maiores, e por este motivo os homens de bem se vêm n'este tempo abandonados ¹. »

Não hesitou Manoel José de Miranda em assignar, como deixára de o fazer o capitão Rego Fortes. Tornou-se o alferes ainda mais exigente, sem calcular o enorme sacrificio que acabava de obter d'aquelles desgraçados, que tão fatal protecção lhe dispensavam com favor de semelhante quilate. Pediu que lhe arranjassem conductor até Marapicú por não saber o caminho, e ficou de remetter as suas malas para d'alli emprender a viagem ao sitio do Piabanha, d'onde seguiria em canôa, ² e despediu-se.

Cahiú então em si o compadre do mestre de campo, e ficou por muito tempo abismado em profunda meditação como se presagiasse alguma desgraça, e confiou depois ao seu amigo capitão Rego Fortes as suas apprehensões a respeito do alferes, pois não via na

¹ Esta carta começa assim : « Illm. Sr. mestre de campo Ig. de Andrade Souto Maior Rendon, meu compadre e Sr. Cidade 6 de Maio de 1789. Meu compadre e Sr. da maior veneração. Muito hei de estimar que V. S., a mana e toda a mais obrigação esteja com feliz disposição. Eu até agora não tenho nada feito por estar o anil de graça. Hoje é que ajustei a 520, o que deí graças a Deus ainda o sujeito chegar a isso... » E termina assim : « O amigo Fortes tambem escreve a V. S. que melhor declarará. Elle é bem desembaraçado : eu desejava a sua felicidade. Aqui fico prompto para tudo o que for do serviço de V. S. a quem Deus guarde por muitos annos. » Assignou-se *Manuel José* supprimindo o seu appellido. *Dev. do R. de J.*

² Disse o coronel Joaquim Silverio que o Tiradentes lhe certificara que nada haveria que suspendesse a diligencia; que se por toda a semana não conseguisse o despacho do Vice-rei, fugiria, tanto que mandára no dia antecedente um seu escravo com outro alugado a fazer uma canôa no sitio chamado Piabanha para passar os rios, e que logo que chegasse á capitania de Minas Geraes se juntaria a alguns dos seus a dar execução ao projecto, sendo o governador Barbacena o primeiro sacrificado, etc. *Carta ao v. de Barbacena, datada do Rio de Janeiro a 5 Maio 89, n. 9, Ap. 24., Dev. de M. G.* Era assaz leviano o Tiradentes, mas quem pode afiançar que não haja muita cousa n'estas denuncias da pura invenção de Joaquim Silverio?

sua fuga senão o effeito de criminosas acções. Accreditava o capitão sinceramente no alferes, e mostrava-se tranquillo ¹. Conversaram os dous amigos ainda por algum tempo. Recolheu-se depois o capitão ao seu quarto deixando Manoel José de Miranda arrependido de haver escripto a carta, a passear assustado, inquieto e pensativo até á meia noite. A essa hora tomou casa o porta bandeira Antonio Nunes Villa Fortes, que andava de ronda á cidade, e encontrou ainda accordado Manoel José de Miranda, e entregue aos seus terriveis pensamentos apprehensivos; e levaram a conversar por longo espaço ².

No dia seguinte vieram trazer á casa do mestre de campo Ignacio de Andrade a mala do alferes Tiradentes, e deixaram-na ficar ao capitão Rego Fortes. Ou levado de suas apprehensões ou no firme proposito de negar-se ás importunações do alferes, ³ tinha o gerente da casa desaparecido.

¹ Cap. Rego Fortes, 1º Interrog.

² Assim ficou decidido depois da acareação entre o capitão Rego Fortes, Manuel José, Antonio de Moraes, Luiz Manuel, e Antonio Nunes Villa Forte no 2º Interrog., feito ao mesmo capitão Rego Fortes em 5 Junho 89, Ap. 3, Dev. do R. de J.

Antonio de Moraes fez ao principio alguma confusão com o seu depoimento na As. de 22 Maio 89, Dev. do R. de J. Disse elle que a meia noite, ou pouco depois, de 6 para 7 de Maio, estando já recolhido, não só por serem horas proprias mas tambem por achar-se doente, bateram á porta da rua com força e vieram de dentro abri-la, o que elle testemunha ouviu, e subindo os que vieram abrir a porta, e o que a ella bateu, para a sala das ditas casas aonde se fecharam, ahi estiveram e conversaram tres horas pouco mais ou menos e no fim dellas tornaram a descer, a vir abrir e fechar a porta da rua, o que elle tambem ouviu. Pela manhã lhe disse Luiz Manuel, criado do capitão Rego Fortes, que quem batera fora um official de cavallaria da capitania de Minas Geraes, que conversara com o capitão e Manuel José; o qual a ambos pedira cartas de favor para o mestre de campo Ignacio de Andrade, e que elles lh'as deram.

Negaram persistentemente o capitão Rego Fortes e Manoel José de Miranda que a entrevista do Tiradentes fosse a meia noite. A declaração do porta-bandeira Villa Forte de que fora elle que batera e Manoel José de Miranda quem abriera a porta, deixou illucidado o facto de que o Tiradentes fora alli as 8 horas e se demorára uma meia hora. *Beaucoup de bruit pour rien!*

³ M. J. de Miranda, Interrog., 29 Maio 89, Ap. 2, Dev. do R. de J.

Tomára o Tiradentes a resolução de occultar-se até que pudesse realisar a sua fuga; mas onde iria elle esconder-se? Olhou em torno de si e não viu uma casa na extensissima cidade do Rio de Janeiro na qual a amisade lhe offerecesse a mais pequena guarida. Lembrou-se porem que n'este mundo havia uma alma que lhe devia reconhecida gratidão. Tinha elle logo que chegou ao Rio de Janeiro procurado visitar uma pobre viuva afim de inteirar-se do estado da suade de sua filha, já entrada em annos, ¹ e a quem fizera um curativo extraordinario ². Padecera a moça de um pé, o qual lastimava uma chaga que, zombando dos receiptarios dos physicos, tornára-se cancerosa. Sabendo uma mulata, que o merecimento do Tiradentes não se limitava a prenda de dentista, pois conhecia a virtude de muitos medicamentos particulares, apresentou-o a viuva, e com tanta felicidade para a mãe e filha que em dous a dous e meio mezes operava-se a cura com o emprego de uma agua mysteriosa ³.

Não hesitou mais o alferes e foi á noite á travessa da Alfandega, perto da igreja de Nossa Senhora Mãi dos Homens, batter á porta da casa de D. Ignacia Gertrudes de Almeida ⁴. Expôz-lhe a necessidade. Precisava refugiar-se por dous ou tres dias em quanto se dispunha a passar-se para uma roça em Marapicú, e rogou que lhe indicasse uma casa ⁵. A curiosidade, tão natural nas mulheres, excitou a viuva a interrogar-o sobre a causa de sua desgraça e perseguição ⁶.

¹ Contava 31 annos a filha e 57 a mãe. Ignacia Gertrudes de Almeida, *Interrog.*, 7 Maio 89, Ap. 29, *Dev. do R. de J.*

² Tiradentes, 6º *Interrog.*, 14 Abril 89, etc.

³ Ignacia Gertrudes, *Interrog.* já citado, padre Ignacio Nogueira, *Interrog.*, 17 Jun. 91, Ap. 28, e Domingos Fernandes da Cruz, *Interrog.*, 16 Jun. 91 Ap. 28, *Dev. do R. de J.*

⁴ Tiradentes e Ignacia Gertrudes nos *Interrog.* já citado.

⁵ Ignacia Gertrudes, *Interrog.*, etc. Disse o Tiradentes que lhe pedira uma noite que o deixasse alli esconder-se. *Interrog.* citados.

⁶ Ignacia Gertrudes, *idem*.

Phantasiou o alferes um conto. Era ainda moço quando ficou por fiador de um homem residente em Minas Geraes. Sobrevieram desavenças sobre o pagamento e, quando menos esperava, aconteceu tirarem a vida ao seu contendedor e esse crime lhe foi imputado com toda a razão e verosimilhança. Era o seu contendedor valido do governador, e pois não lhe restava outro recurso senão o refugio até poder provar a sua innocencia ¹.

Têndo a viuva uma filha solteira não lhe pareceu decente recolhê-lo ² como era de seu desejo ³. Prometteu-lhe porém servil-o. Era ella viuva de Francisco da Silva Braga, que falleceu sendo porteiro da casa da moeda. A esse emprego deveu seu marido a amisade de Domingos Fernandes, ourives torneiro e igualmente contractador e marcador da prata d'esta cidade ⁴, e essa amisade transformou-se em parentesco na familia, pois o ourives servira de padrinho de uma sobrinha sua e por isso o chamava a viuva tambem de compadre por imitação de sua irmã ⁵.

Sabia o intitulado compadre das obrigações da viuva para com o alferes pela cura da filha, e ficou a viuva de lhe mandar fallar ⁶ por julgal-o no caso de poder prestar esse obsequio, por ser homem celibatario, e não possuir senão dous escravos em casa e assim nem um incommodo lhe causaria a hospedagem ao alferes ⁷. Encarregou a viuva a um sobrinho, que era padre, para obter do seu compadre o consentimento ⁸, e retirou-se o Tiradentes esperançoso. Voltou

¹ Ignacia Gertrudes no *Interrog.* citado ; Tiradentes, 6º *Interrog.*, etc.

² Como disse no seu depoimento. *Interrog.* 6º etc.

³ Domingos Fernandes, *Interrog.* citado.

⁴ Consta do auto dos sequestros de seus bens, *Ap.* 37.

⁵ Ig. Gertrudes e padre Ig. Nogueira, *Interrogs.* citados.

⁶ Gertrudes, *idem.*

⁷ Padre Ig. Nogueira, *Interrog.* citado.

⁸ Tiradentes, 7º *Interrog.*, 20 Jun. 91, etc. Contou o padre Ig. Nogueira que sua tia dissera ao Tiradentes que pretendia fallar a Domingos Fernandes ; que o alferes sahira e voltara depois sem que ainda a tia tivesse se entendido com o velho compadre. Vendo ella a sua insistencia foi então pessoalmente á casa de Domingos Fernandes. *Interrog.* já citado.

na seguinte noite. Havia Domingos Fernandes annuido a dar-lhe asylo em sua residencia, e para lá foi pelas dez horas da noite de 7 de Maio levando apenas comsigo um bacamarte ¹.

Passava Domingos Fernandes da Cruz por um homem serio, e contava sessenta e quatro annos, pouco mais ou menos. Nascera na villa de Santa Anna de Mugi das Cruzes e veio estabelecer-se á rua dos Latoeiros d'esta cidade ². Vivia o contractador com muita honestidade na sua officina, que gozava de boa fama, pelo primor de seu trabalho, e como a sua casa era de sobrado e por cima havia ainda umas aguas furtadas ou sótão, cedeu-lhe este aposento como o mais retirado, e com elle a sua propria cama. Prestando este serviço ao Tiradentes, a quem mal conhecia, só para condescender com a sua comadre, pensava o contractador lá de si para si que estava o alferes criminoso e a este respeito lhe fez por vezes muitas perguntas. Respondia-lhe sempre negativamente, dizendo que apenas temia que o involvessem n'uma devassa que se inqueria em Minas Geraes por causa de um tiro que lá se disparara em certo individuo ³.

Conservou-se o Tiradentes sem sahir, sem mandar ou receber escripto ou recado algum, e somente no segundo dia solicitou do seu hospede que lhe fosse chamar Manoel José de Miranda, seu patricio, a quem desejava fallar acerca do arranjo de seus negocios e para lhe procurar animaes de transporte ⁴. Por maiores diligencias porem que empregasse Domingos Fernandes da Cruz não encontrou Miranda, nem o mesmo lhe appareceu mais. Desconfiou o velho que tambem estaria homisiado e começou a suspeitar ainda mais do procedimento do Tiradentes ⁵.

¹ *Dep. de Dom. Fernandes na As. 22 Maio 89, Dev. do R. de J. e Interrog. de 16 Jun. 91, Ap. 28, Dev. do R. J.*

² Hoje rua de Gonçalves Dias, por ter ali residido o poeta na casa que tem ainda o n. 56.

³ *Dep. de Domingos Fernandes, já citado.*

⁴ *Idem.*

⁵ *Idem.*

No dia seguinte veio um dragão soldado a cavallo á casa do alferes ou afim de intimal-o a que comparecesse na sala do vice-rei. Apareceu-lhe o mulato e lhe disse que o senhor tinha desaparecido sem saber que rumo tomára. Levada esta noticia pelo dragão alarmou-se todo o palacio do vice-rei.

Esperava Luiz de Vasconcellos com as suas espias e sentinellas, que vigiavam o pobre Tiradentes, pelo rebentar do levante em Minas. Aguardava tambem o visconde de Barbacena, rodeado de espíões, que apparecesse a conjuração no Rio de Janeiro. Desejavam ambos com a maior avidéz prestar relevantes serviços ao governo portuguez advogando os direitos reaes na refractaria colonia, e já se impacientavam com a demora da revolta quando o desaparecimento do Tiradentes, que foi levado á conta de fuga, veio precipitar os acontecimentos, convertendo o drama serio e grave em tragica comedia. Expediu o vice-rei energicas ordens, enviou numerosas patrulhas para toda a parte, e fez guardar todas as avenidas, e apprehender todas as cartas mandadas da capitania para esta cidade ¹. Seguiram umas após outras as ordenanças, com paradas para o visconde de Barbacena, demandando a estrada do Rio de Janeiro para Villa Rica com a velocidade que promettia o despotismo destes tempos em que as fazendas conservavam dia e noite um cavallo á argola, sellado e prompto a ser cavalgado pelos estafetas do poder dictatorial ². Correu a noticia de bocca em bocca pela cidade como um borborinho; fallava-se com medo ao ouvido e incertamente ³. Uma escolta que voltou com o dragão ou soldado de cavallaria á casa do Tiradentes, conduziu o seu mulato á pre-

¹ Os proprios officiaes inferiores e soldados das escoltas eram revistados e apprehendidas as cartas que traziam consigo, como aconteceu ao cabo do esquadrao de cavallaria de Minas Pedro de Oliveira e Silva, etc. *Dep.* do mesmo na *As.* de 20 Março 90, *Dev. de M. G.*

² O sargento mór Joaquim de Almeida encontrou-se com o cabo de esquadra Pedro de Oliveira e Silva no caminho do Rio para Minas e communicou ao mesmo cabo a noticia da fuga do Tiradentes. Disse-lhe que o ia cercar na Parahybuna, e pediu-lhe que a encontral-o que o prendesse. *Dep.* de P. de G. Silva, na *As.* de 20 Março 90, *Dev. de M. G.*

³ *Dep.* de Francisco Xavier Machado na *As.* 26 Fev. 90, *Dev. de M. G.*

sença do vice-rei. Sabe Deus que torturas passou a pobre creatura para confessar o logar em que se homisiára o senhor...

No segundo dia veiu ter ao escondrijo do Tiradentes o padre Ignacio Nogueira, que era ainda moço, pois contava vinte e sete annos. Havia nascido em Iguassú e de pequeno fôra trazido para a casa de sua tia e madrinha, que o educara, destinando-o á carreira ecclesiastica ¹. Conhecia o padre ao alferes desde o tempo em que curára a sua prima, e visitava-o agora talvez a rogo de sua tia. O infeliz Tiradentes, que era o homem mais incoherente deste mundo, e que occultando-se não participou ao coronel Joaquim Silverio aonde se achava, ² mandava o padre na melhor boa fé que fosse fallar ao mesmo coronel afim de saber em que termo estavam as cousas ³ e se vogava alguma novidade pelas visinhanças da casa em que assistira. ⁴ Poz-se o padre a caminho, e buscou por duas vezes, durante a noite o coronel, no logar de sua residencia sem que podesse encontral-o ⁵.

Ao saber da prisão de seu mulato, e das diligencias que se procediam a seu respeito, mostrou-se o alferes consternadissimo, ⁶ e por isso aguardou com a maior impaciencia o resultado da missão que incumbira ao padre Ignacio Nogueira. Não se discuidou o joven sacerdote e na manhã do dia 9 entrou pela a porta a dentro da casa do coronel Joaquim Silverio a previnil-o de que já no dia antecedente o tinha procurado e que ia a pedido do alferes Joaquim José para saber o que occorrera de novo. Dando-lhe o recado do Tiradentes notou o padre que sobresaltára-se o coronel e lhe respondera que as cousas estavam em má figura. E perguntou ao padre se sabia que cousas eram aquellas sobre as quaes vinha inquiril-o, se o alferes as declarara, aonde estava, e em que parte lhe havia falla-

¹ Padre Ig. Nogueira, *Interrog.*, já citado.

² Tiradentes, 7º *Interrog.*, 20 Jun. 91, etc.

³ Padre Ig. Nogueira, *Interrog.*, citado.

⁴ Tiradentes, 7º *Interrog.*, etc.

⁵ Padre Ig. Nogueira, *Interrog.* citado, e J. S. dos Reis, *Carta de denuncia*, 17 Jun. 91, Ap. 28, *Dev. do R. de J.*

⁶ Tiradentes, 7º *Interrog.*, etc.

do ¹. Voltou-lhe o padre por sua vez que o alferes o procurara á sua escada, e que ignorava aonde estivesse occulto. Julgava que as cousas, sobre as quaes o incumbira de informar-se, eram relativas a uma fiança prestada pelo alferes e da qual resultara-lhe uma malquerencia, segundo a sua propria confissão.

Vendo porém o padre que o coronel dava mostras de que o alferes se occultava em virtude de negocio de maior monta, desconfiou de que lhe occultara a verdadeira origem e indagou de Joaquim Silverio se haveria outro motivo para temer a prisão. Dissimulou o coronel, e a resposta foi negativa ². Insistiu porém em querer saber aonde se achava o mesmo alferes e recusou-se o padre obstinadamente a lhe communicar qualquer informação a este respeito. Em vão lhe assegurou Joaquim Silverio que era muito amigo do alferes, e que necessitava lhe fallar para seu beneficio. Nada pode conseguir do padre, o qual limitou-se a dizer que procuraria fazer com que elle se communicasse com o coronel relativamente aos negocios de Minas. Instava ainda o coronel com o padre, para que lhe declinasse o seu nome, pois desejava saber com quem tratava e onde morava, quando outro padre, filho de um ourives, que vinha receber a importancia de uns diamantes, se apresentou na sala. Reconheceram-se os dous padres e o mensageiro do Tiradentes não ficou muito satisfeito com este inesperado encontro. Percebeu o coronel e temendo que elle prevenisse ao seu collega de alguma cousa acerca de seu incognito, não os perdeu mais de vista e buscou despedir o primeiro com toda a brevidade possivel, confessando-se obrigado pela sua attenção. Apenas se retirava o padre Ignacio Nogueira que era o outro interrogado a seu respeito, e declarava não só o nome de seu collega como indicava ao certo o logar de sua residencia, sem talvez calcular o mal que lhe causava ³.

¹ Padre Ig. Nogueira, *Interrog.* citado.

² *Idem.*

³ Parece que este padre, filho de um ourives, era o famigerado Manoel José de Bessa, que tornou-se depois notavel pela sua usura, e morreu millionario. Figurou o ourives algumas vezes como avaliador de jóias pertencentes aos sequestros dos réos, e tinha o mesmo nome.

Radiante de alegria e cheio de contentamento dirigiu-se immediatamente o coronel Joaquim Silverio ao palacio, e foi direito ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, visto que para elle não havia formalidades prescriptas, pois estavam suspensas a bem da alta traição. Carregou o sobrolho o vice-rei e mostrou-se contrariado. Não podia comprehender em sua ira por que motivo não prendera o padre. Da sua parte cansou-se o coronel para lhe provar que o não fizera a bem da propria deligencia de que estava incumbido. Não acceitou o vice-rei as suas desculpas; e retirou-se Joaquim Silverio sem atinar com o que lhe conviria fazer ¹.

No dia seguinte, 10 de Maio, encaminhou-se de novo para o palacio. Parecia mais calmo o vice-rei, e conciliou-se a traição com a autoridade, e assentaram as altas partes contractantes em que se devia mandar prender o padre Ignacio Nogueira. Cumpriam-se as ordens do vice-rei com a velocidade do raio. O pobre ecclesiastico, que podia-se considerar traído e prevenir o alferes ou ao menos entender-se com o seu collega para inteirar-se acerca do que se passara entre elle e o coronel a seu respeito posteriormente a sua retirada, tranquillizou-se sem que se desse muito do que era tão facil de prever, tanto mais que com certa malicia se recusára tornar-se conhecido, e indicar a sua morada. Voltando a dar parte da sua missão, communicou o padre ao alferes que o Joaquim Silverio lhe mandava dizer que lhe fosse fallar ² e recolheu-se a sua casa, onde pouco depois veio uma escolta buscar-o para o conduzir ao palacio debaixo de prisão ³.

Era á primeiro signal para a estreia dos segredos de Luiz de Vasconcellos. Encerrou-se o vice-rei com o padre em uma sala secreta. Empregou todas as diligencias para que confessasse aonde se occultava o alferes Joaquim José, mas recusou o padre se desculpando sempre com allegar que o ignorava e negando que tivesse ido a casa do coronel, a quem nem conhecia. Fez então o vice-rei

¹ Carta de denuncia já citada, *Veja-se nota 40.*

² Tiradentes, 7º *Interrog.*, etc.

³ J. S. dos Reis, *carta de denuncia de 17 Jun.* 91.

que este viesse á sua presença e ainda assim negou o joven padre que o conhecesse. Prorompeu o vice-rei em ameaças terriveis e terminou por estas formidaveis palavras, que foram conservadas á historia:— « Consummil-o-ei se não me dér conta do alferes Joaquim José! ¹. » Ouviu o joven Nogueira nas palavras do vice-rei uma promessa da qual não distava muito a realidade; leu nos seus olhos scintillantes de furor, que se lhe accendia no peito, a que ponto não seriam levadas as torturas inquisitoriaes com que o ameaçava se acaso se obstinasse por mais tempo em guardar um segredo, que afinal seria revelado pela fraqueza humana sob a força bruta, emissora das lentas agonias, e vergou-se o barro. Prometteu pois que communicaria tudo ².

Não se fiava o vice-rei no traidor que lhe vendera os seus collegas da cumplicidade; fel-o retirar, e recebeu secretamente as communições que tanto desejava ouvir da bocca do pobre sacerdote. Ah só Deus sabe o que ahi se passára; se o sigillo da confissão não foi tambem posto ás provas das ameaças da tortura para mais perfeita colheita de informações a respeito dos boatos de sympathia sediciosa entre as duas capitánias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes, e que corriam n'esta cidade. Infelizmente a delação ficára da parte de fóra e não nos transmittiu o que ahi occorrera.

¹ Não ha exaggeração nem invenção no que descrevo n'estas paginas, que muitas vezes parecerão ser as de um romance. Citarei as proprias palavras da carta d J. S. dos Reis de 17 Jun. 91: « Fechou-se S. Ex. com elle (o padre Ig. Nogueira) e por mais diligencias não pude conseguir deste padre que lhe dissesse aonde, estava o dito alferes Joaquim José, e dizia mais que a mim me não conhecia, e que nem tinha ido a minha casa: fui levado a sua presença e fez-se desconhecido, e com isto ficou S. Ex. muito acelerado dizendo-lhe que o havia consummir se lhe não desse conta do alferes Joaquim José da Silva, e temendo a furia de S. Ex. julgo se resolveu a declarar aonde estava o dito alferes que logo se foi buscar preso. Eu não assisti a essa declaração porque S. Ex. me mandou sahir para fóra. »

² Perguntado o P. Ig. Nogueira se a sua declaração fóra espontanea e voluntaria respondeu que não, mas que tendo sido chamado a palacio o obrigara o vice-rei. Verdade era que ao principio negara mas que instado e ameaçado confessara tudo. A sua duvida e repugnancia nascera da lembrança de que havia de estranhar o seu prelado e fazer mau conceito d'elle vendo-o mettido em semelhantes negocios. *Ap. 28, Dev. do R. de J.*

Não se contentando com o que lhe confiara o padre Ignacio Nogueira a respeito do escondrijo do alferes Joaquim José, fez o vice-rei escrever todas as confrontações, e immediatamente transmittiu as suas ordens ¹.

Uma formidável escolta sob o commando do alferes do regimento de Extremós, destacado n'esta cidade, Francisco Pereira Vidigal, se poz em marcha para a rua dos Latoeiros e cercou a casa de Domingos Fernandes da Cruz, que achava-se com as portas abertas. Estava ausente n'essa occasião o proprietario e foi a casa invadida e visitada com a presteza do relampago. Viu o Tiradentes a escolta e julgou-se perdido. Lembrou-se do seu bacamarte; tomou o fatal instrumento, cujo cano tinha quasi dous palmos de comprimento, com boca atrombetada e abundantemente carregada de pólvora e chumbo ² e decidiu-se a vender caro a sua existencia. Em vez porém de aguardar a escolta sobre a escada, escondeu-se atraz dos cortinados de seu leito e esperou na attitude de fazer fogo. Approximou-se o alferes Vidigal, seguido do sargento do regimento de artilheria José Lopes da Costa, e á voz de prisão entregou-se o Tiradentes sem que ostentasse a menor resistencia. Sofreu rigorosa busca, na qual lhe apprehenderam as cartas de recommendação para auxilio de sua fuga ³, e deixando-se conduzir ao palacio, lá o metteram n'um dos segredos que ali mandára praticar o vice-rei, fóra de toda a communicacão e guardado por sentinellas.

Nos dous dias seguintes procedia-se ao sequestro nos bens de Domingos Fernandes que se ausentara. Fez-se a apprehensão de ordem do vice-rei, observando-se as formalidades do estylo, segundo o tempo, em toda a prata e ouro, obra e dinheiro, que foram

¹ Padre Ig. Nogueira, *Interrog.*, já citado.

² Foi tão minucioso o exame do bacamarte que no auto se declarou ter o cano de comprimento um palmo e dous terços, com boca de trombeta larga, e a carga dous terços de palmo, com 107 grãos de chumbo grosso, pederneira e escorva prompta e em termos de dar fogo.

³ Tiradentes ^{1º} *Interrog.*, 22 Maio 89, Ap. 1 *Dev. do R. de J.*

arrecadados na casa da moeda, bem como nos moveis, ferramentas e roupa, de que ficou por depositario João Gomes Braga ¹.

Descobertos os autores das cartas de recommendação, que trazia consigo o Tiradentes, foi d'ahi ha dias preso e conduzido o capitão Fortes á fortaleza do morro do Castello. Teve a mesma sorte Manuel José de Miranda, encontrado na fazenda do Engenho do Matto-Grosso de Marapicú, bem como mais tarde Domingos Fernandes, a quem sepultaram n'um dos segredos do palacio, onde por muito tempo conservou-se incommunicavel ².

Escreveu o capitão Fortes logo que chegou á sua prisão ao tenente coronel Camillo Maria Tonelet, ajudante de ordens do vice-rei, expondo a missão de que o encarregara o seu general e pedindo ser mettido em conselho de guerra caso o julgassem culpado ³. Tinha pressa de mais o infeliz capitão quando sómente a morte poderia um anno e alguns dias depois libertal-o da justiça dos homens ⁴!

¹ Traslado dos sequestros, Ap. 37.

² Interrog., 16 de Jun. 89, Ap. 28, Dev. do R. de J.

³ Escreveu a carta datada do Castello a 12 Maio 89 com direcção á cidade, letra mudada, e caracteres grandes, e talho de letra em pé, afim de não poder servir de exame de authenticidade cotejada com a que dera ao Tiradentes. 1º Interrog., 28 Maio 89, Ap. 3, Dev. do R. de J. Juntou-se a carta á Dev. do R. de J. e é do theor seguinte: « O que tenho de expor a S. Ex. é que me acho preso sem saber qual seja a minha culpa, ao mesmo passo que me vejo de partida para a côrte com cartas de meu general para o Sr. Martinho de Mello, e com recommendação de lhe expôr varias de boca para bem do serviço de S. M., quero dizer varias partes, com que se S. Ex. me julga culpado mande me responder a um conselho de guerra. »

⁴ Certificou Manuel da Costa Couto, escrivão da Relação do Rio de Janeiro, que indo em 27 de Junho de 1790 ao hospital real dos militares alli viu morto o capitão Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes.

Attestou José Joaquim de Almeida, cirurgião mór do regimento de Extremós, por ordem do desembargador Torres, ter o mesmo capitão fallecido em consequencia de um tumor que lhe sobreveio no pirineo e que zombou de todos os esforços cirurgicos. Certidão do obito, Ap. 18 ou 19 á Dev. do R. de J. O seu processo continuou pendente. Havia protestado no interrogatorio que se lhe fez em 28 Maio 89 só responder no seu fôro militar, caso das suas respostas lhe resultasse culpa. Ap. 3, Dev. do R. de J. Parece que depois da sua absolvição se lhe fizeram pomposas exequias.

Viu indifferente o povo a prisão do alferes Tiradentes. Fizeram-se muitos commentarios á respeito da sua causa. Attribuiam uns ao contrabando de ouro e outros ao extravio de diamantes ¹, no que lhe davam por cúmplice o pobre contractador e marcador da prata ², e alguns, com mais acerto, attribuiam á sua critica aos actos do governo do vice-rei ³ e poucos á conjuração, que era quasi desconhecida ⁴.

¹ Capitão Rego Fortes. 1º *Interrog.* 28 Maio 89, etc.

² Disse a viuva D. Ignacia Gertrudes, a qual votava antiga e particular amizade a Domingos Fernandes, que nada soubera antes da prisão do Tiradentes. Depois d'ella ouviu dizer a uns que fôra por diamantes e a outros por ouro em pó; teve com isto grande cuidado por ser Domingos Fernandes ourives, e d'ahi suppôr-se com fundamento que o escondia por mancumunação, *Interrog.*, 7 Maio 91, *Ap.* 29, *Dev. do R. de J.*

³ Capitão Rego Fortes, *Interrog.* já citado.

⁴ Jeronymo de Castro e Souza, *carta de 15 Maio 89 ao vice-rei. Dev. do R. J.* Contou um anno depois o coronel J. S. dos Reis a Manuel José Dias, furriel do regimento de cavallaria da capitania, que duvidava todo o povo da cidade do Rio de Janeiro da realidade do levante, e fallava soltamente contra o procedimento do visconde de Barbacena, porém que a seu tempo se desenganaria. Procurando o mesmo furriel o ajudante de ordens do vice-rei Camilo Maria Tonelet, e achando-se o mesmo ainda recolhido, ouviu elle da boca de seu criado F. Cordeiro que era o levante o assumpto da maior parte das conversações do Rio de Janeiro, e sustentou ser tudo mentira e que acceleradamente e sem a menor reflexão procedera o visconde de Barbacena, levado unicamente do que lhe contára J. S. dos Reis, o qual se servira daquelle stratagem para subtrahir-se ao pagamento das enormes sommas que pelo seu contracto devia á fazenda real. Asseverou o furriel ter sido certissima a tentativa, e que da sua averiguação foram incumbidos ministros que tiravam exacta devassa. Respondeu o criado que tudo admittia o papel e que naturalmente procurariam os ministros satisfazer a vontade do visconde general. Teve outro semelhante encontro com um professor de grego na mesma cidade o qual tambem reprovou o procedimento do visconde de Barbacena, accrescentando que fôra nimio receio, e que assáz se fiára na denuncia de J. S. dos Reis e de seu ajudante de ordens A. X. de Rezende, a quem devia conhecer muito bem de Lisboa. E assim outros muitos, que condemnavam a diligencia, e que mal se abriam com elle, desconfiando da sua demora no Rio de Janeiro, quando aqui esperava cartas da côrte, para leval-as com toda a promptidão ao visconde general. *Dep. na As. de 26 Jun. 90 Dev. de M. G.*

Depoz o mesmo o sargento mór do mesmo regimento José de Sousa Lobo, dizendo que J. S. dos Reis se ufanava do papel de denunciante que fizera, e declarava por toda a parte que se não dêsse o vice-rei com tanto disfarce e sagacidade

todas as providencias certamente seria morto na occasião do levante, o qual infalivelmente se effectuaria, e que bem conhecia o odio intranhavel nos filhos da America contra o visconde de Barbacena, pelo seu procedimento e não menos contra elle por haver denunciado tudo. Confessou o sargento mór José de Souza Lobo ser este tambem o seu conceito pelo que ouvia quasi geralmente na cidade do Rio de Janeiro, e mui particularmente ao negociante Francisco de Araujo Pereira, que o interrogou: — « E com que ha de o visconde de Barbacena ressarsir o credito, a honra e a fazenda de tantas mil pessoas? » E houve-se com tal desinvoltura que esteve o sargento mor a ponto de perder-se com o tal negociante. O mesmo lhe succedeu com José Bernardes da Silveira Frade, em casa do capitão Antonio de Oliveira Pinto, etc. *Dep. na As. de 14 Jun. 90, Dev. de M. G.*

CAPITULO XIII

PRISÕES E SEQUESTROS

Appressa Gonzaga o seu casamento. — O vulto mysterioso. — Indagações publicas e particulares a seu respeito. — Boato das prisões feitas no Rio de Janeiro. — Confirmação. — Inercia e inaptidão do governo. — Denuncias e recriminações. — O coronel José Ayres, Domingos de Abreu e Francisco de Paula. — O coronel Francisco Antonio. — Dedicção de sua esposa D. Hypolita. — Mais duas victimas obscuras. — F. J. de Mello e o alferes Victoriano. — Entrevista de alguns dos conjurados. — Diligencias em Villa Rica, S. João d'El-Rei e S. José do Rio das Mortes. — Prisão de Gonzaga, Domingos de Abreu, C. C. de Toledo, Alvarenga e Francisco Antonio. — Entregam-se o Sargento-mór Luiz Vaz e o padre José Lopes. — Consternação de Villa Rica.

Ou por que todas as esperanças para o levante se tivessem desvanecido ou por que antes desejasse retirar-se para a cidade da Bahia, a tomar posse de seu novo emprego, entrar no goso de seus vencimentos, e adiantar-se na sua futura promoção, cuidou Gonzaga de apressar o seu casamento. Cinco mezes se haviam escoado a espera da licença que impetrara da côrte, e n'esse espaço concluíra com a maior paciencia e delicadeza o bordado a ouro do vestido de sua noiva. Eram então as viagens maritimas calculadas segundo as estações por causa dos ventos. Avisinhava-se a moção própria para partir para a Bahia, e não a queria perder pelo contratempo e prejuizo que lhe resultaria; decidiu-se pois a fazer ver ao governador quanto se lhe ia tornando incommoda a demora da licença ¹. Requereu-lhe, visto não achar-se então em serviço, além das circumstancias que occorriam para não desistir do casa-

¹ T. A. Gonzaga 2º Interrog., 3 Fev. 90, Ap. 7, Dev. do R. de Jan.. Fôra despachado desembargador da Relação da Bahia por decreto de 16 de Agosto de 1786, e havia sido substituído pelo Dr. P. J. Araujo de Saldanha, em Novembro de 1788

mento, que annuisse a providenciar sobre aquella falta, tomando sobre si o obter a approvação do governo real. Pareceu condescender o governador com o desembargador, não só por julgar os motivos attendiveis, como por ser o casamento com a sobrinha de um de seus ajudantes de ordens, o qual pertencia a uma das principaes familias da capitania ¹; mas o boato que circulava na provincia era que o governador se oppunha a essa união ²!...

Retirou-se o desembargador satisfeito e tal andamento deu ás disposições necessarias para a conclusão de seu consorcio ³ que devia o mesmo effectuar-se dentro de mui breves dias ⁴.

Assim apressava Gonzaga o seu casamento quando um sinistro agouro veio turbar o sonho de ouro de sua felicidade, e accordal-o junto do abysmo que tão medonho se escancarava a seus pés.

Na noite de 17 para 18 de Maio, das 8 ás 9 horas, alguém, homem ou mulher, rebuçado, trazendo um chapéo desabado á cabeça e carregado sobre os olhos, dirigiu-se a casa de alguns dos conjurados de Villa Rica e lhes aconselhou que queimassem os papeis, que podessem compromettel-os, e fugissem, se não queriam ser prezos ⁵.

¹ V. de Barbacena, *attestado datado da Caxoeira do Campo a 23 Março 89.*

² Assim depoz no *Ap. 2, Dev. de M. G.* e mais claramente na *Dev. do R. de J., Ass. de 22 Ag. 89.* José Lourenço Ferreira, alferes da ordenança do arraial da Igreja Nova, certificando os referidos que d'elle fez J. S. dos Reis e F. A. de Oliveira Lopes, negou comtudo que elle contasse a este que o governador tencionava pôr fóra da capitania o desembargador Gonzaga por causa do levante, do qual nem uma noticia tinha, mas sim por causa do casamento, que elle intentára fazer.

³ Foi por este tempo, isto é, depois de 17 de Maio de 1789 que se dirigiu Gonzaga á cidade episcopal de Marianna em companhia do tenente-coronel Francisco de Paula, sem duvida para tratar do andamento de papeis relativos ao seu casamento. *Dep. de Francisco de Paula, As. 12 Ag. 89, Dev. do R. de J.*

⁴ Assim o disse, apezar do que corria, o V. de Barbacena. « E me constou, certificou elle, que logo se principiaram a fazer as disposições necessarias para a conclusão d'elle (casamento) e que estava para effectuar-se brevemente. *Att.* já citado.

⁵ O tenente-coronel Antonio Xavier de Rezende, ajudante de ordens, disse que a appareção do *homem embuçado* fôra em a noite de 18 para 19 de Maio de 1789, e que o vulto entrando pelo quintal da casa do Dr. Claudio Manoel da Costa o

Em vez de tomarem as precauções necessárias, levaram os conjurados a fallar n'essa apparição mysteriosa, quando na manhã do dia 20 circulou em Villa Rica o rumor das prisões que se haviam realisado no Rio de Janeiro. Viu-se o preludio de uma grande desgraça e como se um tremor convulsivo abalasse as entranhas de seu solo, estremeceu Villa Rica e um borborinho lugubre reinou em toda a povoação.

Partiu o ajudante de ordens Antonio Xavier de Rezende, que se achava de semana no palacio da capital, a todo galope para a Caxoeira. Fruia alli o visconde general, entretido na criação de suas galinhas e vaccas, o engano d'alma e o socego de Numa Pompillio. Despertou como de um largo somno e admirou-se que o povo soubesse, primeiro do que elle, as noticias da capital do Estado, e que

chamou, batendo na janella, para o avisal-o que o haviam de prender ou a alguns outros. *Att. datado de Villa Rica a 13 Jan. 90. Ap. 11, Dev. de M. G.*

Consta do *Summario de testemunhas* do citado *Appenso*, a que mandou proceder em 11 de Janeiro de 1790 o desembargador ouvidor da comarca de Villa Rica Pedro José Araujo de Saldanha por ordem do V. de Barbacena, que no dia 19 de Maio contára o desembargador Gonzaga a Francisco de Paula, em viagem de Villa Rica para Marianna, que na manhã d'aquelle dia indo a sua casa o bacharel Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos lhe dera a noticia da apparição do vulto mysterioso. De volta á Villa Rica relatou o mesmo tenente-coronel ao governador aquella novidade.

Chamado, porém, o Dr. Claudio a pάλacio, assegurou que fôra poucos dias depois da prisão de Gonzaga, a qual effectuou-se no dia 23 de Maio. *Attestado do ajudante de ordens já citado.*

Asseverou a preta forra Antonia da Costa, de nação Mina, maior de 50 annos, a qual morou em casa de Gonzaga, que fôra tambem depois da prisão do mesmo desembargador. O vulto, porém que ella viu, e cujo sexo não pôde distinguir, o qual bateu á porta da casa em que residia o desembargador, foi alli avisar a Luiz Antonio de Freitas, que havia sido creado na casa do mesmo desembargador, por ser afilhado de seu pae, o qual achava-se então em casa de José Verissimo, e pediu a preta que lhe fosse dizer que se acautellasse e fugisse, pois o queriam prender, e que já n'essa noite não dormisse em casa. Summindo-se, foi apparecer ao Dr. Claudio, como referiu José Verissimo da Fonseca, escrivão da ouvidoria, que morava paredes e meia com o Dr. Claudio, de quem era amigo. Depoz o mesmo que logo que fôra preso o desembargador Gonzaga, e estando elle em certa noite em sua casa conversando com Manuel Fernandes Coelho e o capitão Luiz Antonio de Freitas, assistente na casa do mesmo Gonzaga, bateram á porta, e disseram que desejavam fallar ao referido capitão Freitas, e sahindo este, voltou depois e contou-lhes que a preta forra Antonia, da casa do mesmo desembargador, lhe fôra

um vulto mysterioso andasse avisando os conjurados dos perigos que os ameaçava. Ordenou que se fizessem indagações a esse respeito. Foi o Dr. Claudio Manoel da Costa chamado a palacio pelo ajudante de ordens Antonio Xavier de Rezende, para prestar informações ¹. Preso á ordem do visconde, na cadeia publica, passou o Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos por minucioso inque-

communicar que n'aquelle instante havia chegado um rebuçado, o qual lhe pediu que participasse á *familia* d'aquelle desembargador que fugisse porque seria preso n'aquelle noite. Achando-se elles n'esta conversa, mandou-o chamar o Dr. Claudio, seu visinho, e lhe contou o caso da appareição do rebuçado. Perguntou-lhe o mesmo escrivão se o conhecera, respondeu-lhe o doutor que não, e que parecia ser aviso de algum inimigo que pretendia que elle fugisse só para tornal-o culpado de crimes que não tinha. Depoz mais o sobredito escrivão que chamado a palacio pelo ajudante do V. de Barbacena Antonio Xavier de Rezende, narrara o succedido, e que este lhe ordenára que indagasse da preta se tinha ou não reconhecido o rebuçado. Esta, porém, nunca lhe disse cousa alguma a este respeito com certeza, e sómente que lhe parecia ser uma mulher de fóra da terra, moradora ao arraial dos Paulistas de Villa Rica, sem que jámais lhe referisse o nome.

Manuel Fernandes Coelho, thesoureiro da Intendencia, a quem se referiu o escrivão da ouvidoria, narrou o caso tal e qual, e acrescentou que José Verissimo lhe contára que o Dr. Claudio se assustára bastante com a appareição, e ficára temeroso, e que elle o animára persuadindo-o de que o aviso devia ser fabula, e não lhe désse credito.

De que não resta duvida é que o vulto appareceu na mesma noite ao Dr. Claudio e á preta Antonia da Costa. Mas como é que ambos combinam em dizer que foi depois da prisão do desembargador Gonzaga se este antes da sua prisão referiu o caso ao tenente-coronel Francisco de Paula em viagem de Villa Rica á Marianna? Sem duvida appareceu o vulto antes a Gonzaga, e deu este o caso como acontecido com o seu amigo Claudio. Nem de outra maneira se explica tanta confusão de datas.

¹ Disse o Dr Claudio Manuel da Costa que o facto era falso quanto a fórma e o tempo.

Quanto a fórma, que acontecera sahindo elle de seu escriptorio a acompanhar uma visita até a porta da rua; era já noite e o vulto parou ante elle; pareceu-lhe uma mulher ou talvez um homem disfarçado n'esses trajos, sem que podesse conhecer quem era: pediu-lhe que o ouvisse em particular, porque tinha cousa muito importante que lhe dizer, sem que quizesse entrar para a sua casa; e então alli mesmo lhe aconselhou em segredo que se acantellasse porque o haviam de prender, e a ter alguns papeis, que lhe fizessem mal, que os queimasse.

Quanto ao tempo, que fóra pouco depois da prisão de Gonzaga. *Att. do ajudante A. X. de Rezende, Ap. 13, Dev. de M. G.*

Confiados na tradicção, escreveram os redactores do *Alman. da prov. de Min.*

rito ¹. Tanto a peito tomou o governador este negocio que procedeu por si mesmo a diligencias particulares ² e ainda oito mezes depois ordenava a inquirição de testemunhas acerca de semelhante apparição, que mais do que aos conjurados lhe impressionara o espirito, e cuja origem jamais pôde descobrir ³!

A noticia levada ao palacio de recreio do governador pelo seu ajudante de ordens foi pouco depois confirmada por um soldado do esquadrão do vice-rei com parada do Rio de Janeiro, ⁴ o qual vinha por todo o caminho transmittindo a nova das prizões ⁵.

Deu o visconde de Barbacena as suas ordens para a prisão de certos conjurados. Não era homem talhado para as grandes occa-

Ger., anno 1º, nota 3, p. 58, que constava que fôra o Dr. Claudio conduzido poucos dias antes de morrer á presença do governador e tivera com elle forte altercação e que o visconde taxando-o de traidor ao rei, elle respondera:— Traidor foi vosso avô que vendeu a patria! « Se isso assim aconteceu, perguntam os redactores, não seria essa a causa da sua morte? » As respostas dadas pelo Dr. Claudio ao interrogatorio, que se lhe fez, foram negativamente. Nem era a alma do Dr. Claudio talhada para semelhantes arrojões. Cumpre tambem confessar que a redacção do *Almanak* não expoz a sua narração como veridica. « Narrando os factos, disseram elles, que temos ouvido referir, é nosso fim sómente chamar a attenção das illustrações do paiz para um estudo minucioso d'estes acontecimentos. *An. 1º, p. 58*.

¹ Negou que tivesse contado cousa alguma a Gonzaga, nem que soubesse de nada a tal respeito. *Interrog., 29 Maio 89, Ap. 11, Dev. de M. G.* No depoimento que deu posteriormente na *As. de 13 Ag. 89, Dev. do R. de J.*, disse como testemunha referida pelo tenente-coronel Francisco de Paula, que estando em casa do Dr. Claudio mostrara-se o mesmo offendido por terem-n'o denunciado. Entrou depois Gonzaga, e repetindo o Dr. Claudio a noticia, disse Gonzaga que já o sabia. Então declarou elle que ouvira ao capitão Joaquim de Lima e Mello que no Rio de Janeiro se haviam feito diversas prisões, etc.

² *Atestado do ajudante A. X. de Rezende, já citado.*

³ Consta do summario de testemunhas a que mandou proceder em 11 de Janeiro de 1790 o desembargador ouvidor da comarca de Villa Rica Pedro José Araujo de Saldanha de ordem verbal do Visconde de Barbacena. *Ap. 11, Dev. de M. G.*

⁴ Antonio Ferreira.

⁵ Tocou a rebate pela estrada, e os conjurados foram avisados muito a tempo de se acautellarem e se pôrem a salvo.

siões, as quaes exigem medidas promptas e energicas. Seu genio mesquinho via tudo em ponto pequeno. Se dependesse a salvação da capitania de uma surpresa a mão armada, bem estavam os conjurados com a inercia de seu governador, e podiam a seu salvo oppor formidavel reacção; mas a inercia pertencia a ambos os lados; deixaram-se tambem os conjurados prender um a um, com intervalos de mezes, que se prolongaram por dous annos, sem gente que sahisse ao brado de — Viva a liberdade! — ou accudisse a senha do projectado baptisado.

Admira que tendo o visconde de Barbacena em suas mãos a denuncia de uma vasta conspiração que se estendia por tres capitánias, como pintara com cores tão negras ao vice-rei, não soubesse quaes eram os conjurados que devia mandar prender, e espacasse a sua prisão trazendo a sua espada pendente de suas ordens sobre a cabeça de tantas familias e por tanto tempo como se fossem Damocles. Ficou assim a porta aberta a delação, e aproveitou a vingança o testemunho falso para involver a innocencia na inquirição da tremenda devassa.

Destacou o governador no dia 22 de Maio os tenentes coroneis Francisco Antonio Rebello e Antonio Xavier Rezende para Villa Rica, e o tenente Antonio José Dias Coelho para a Villa de S. João del Rei ¹, incumbidos com o maior segredo de diligencias que poderiam se realisar com a mais estrondosa publicidade e á face da luz meridiana, por que offereceram o mesmo resultado, e poupariam ás victimas o vexame do apparatus das escoltas numerosas e dos grillhões com que as maniatavam.

Á casa hospitaleira do sympathico Thomaz Antonio Gonzaga accudiram muitos de seus amigos pela tarde d'esse dia ². Ahi se acharam o intendente de Villa Rica Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira, o ouvidor de Sabará Jose Caetano Cesar Manitti,

¹ Dep. do ajudante A. X. de Rezende em 29 Jan. 90, Ap. 2, Dev. de M. G.

² 22 de Maio de 1789.

que invejava-lhe o talento poetico ¹, Claudio Manoel da Costa e talvez tambem o padre Augusto Aguiar ²; e trataram todos elles das prisões que estavam na ordem do dia.

Queixou-se Claudio Manoel da Costa, como já se havia queixado ao Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos em sua residencia, de que se havia dado uma denuncia do coronel Alvarenga e do conego Luiz Vieira da Silva, na qual tambem o involucram. Accrescentou Francisco Gregorio Pires Monteiro Bandeira que tinham igualmente incluido na denuncia a elle e ao desembargador Gonzaga. Tomou o desembargador isso em menos preço e apresentando as razões por que lhe parecia impossivel, concluiu que estava de animo tão sereno que logo que elles sahisses, iria compor uma ode; e tão socegado ficou em seu espirito, que retirando-se todos juntos e já tarde, metteu-se na cama, e só acordou no dia seguinte, quando lhe vieram avizar que estava cercado o seu domicilio!

Era o tenente coronel Francisco Antonio Rebello, que a frente de uma grande escolta lhe vinha intimar a ordem do Visconde de Barbacena, segundo a qual devia segui-o para o Rio de Janeiro afim de se prestar a certas averiguações do serviço real. Obedeceu promptamente e acompanhou-o ao Rio de Janeiro, algemado, posto sobre um cavallo, que um soldado levava á dextra, pousando apenas para tomar alguma refeição e descansar de seus ferros, e excitando por toda parte a admiração e pasmo aos que o viam curvado ao peso de tão grande calamidade! Conduzido á prisão como o chefe de uma conspiração, que tinha por fim a liberdade da capitania, a proclamação de uma republica, não era o martyr popular apontado pelo povo como o seu heroe, mas como o contrabandista de ouro e de diamantes!...

¹ « O ouvidor José Caetano Cesar Manitti, tinha um gosto particular para a poesia e queria n'isso rivalisar, mas debalde, com o infeliz ouvidor Gonzaga, autor da *Marilia de Dirceu*. » Lucas José de Alvarenga, *Observações a memoria com as suas notas e um resumo de sua vida*. Obser. 9^a, p. 41.

² T. A. Gonzaga, 1^o Interrog., 17 Nov. 89, etc.

Passava Gonzaga pelo legislador da nova republica, e o governador mandou sequestrar-lhe os bens e dar rigorosa busca em seus papeis, o que foi solemnemente recommendado ao desembargador Pedro José Araujo de Saldanha ¹. Para isso abriram, revolveram e vascolejaram quantas gavetas e bahús encontraram. Eram os papeis em tanta quantidade que encheram dois grandes saccos de estopa, os quaes foram cosidos e lacrados pelo ministro que presidiu a apprehensão ². Nem um mal resultou para o desembargador de semelhante confisco, senão a perda de seus numerosos manuscriptos, que nunca mais lhe restituiram a estupidez e a inveja de seus juizes, a qual redundou toda em prejuizo da litteratura de duas nações.

A mesma hora em que Gonzaga era arrancado do seu leito, soffria a mesma pena o contratador Domingos de Abreu Vieira. Foi conduzido por uma escolta commandada pelo tenente coronel Antonio Xavier de Rezende á cadeia de Villa Rica e sepultado em um de seus segredos, onde o deixaram incommunicavel ³.

Soara a hora das recriminações. Escoltas de cavallaria corriam toda a capitania e ainda as de S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso. Não era a policia que trabalhava a bem da segurança individual. Devia-se a actividade de semelhantes patrulhas ao contrabando do ouro e as descobertas dos diamantes. Difficilima pois tornava-se a

¹ *Carta de officio datada da Caxoeira do Campo a 21 Maio 89*, na qual ordenou o visconde general ao sobredito ouvidor que logo que recebesse aviso do tenente-coronel Francisco Antonio Rebello fosse com os officiaes competentes apprehender todos os papeis e fazer sequestro em todos os seus bens. *Auto de exame, etc Dev. de M. G.*

² *Traslado dos sequestros, Ap. 7.*

³ Foram seus bens immediatamente confiscados pelo ouvidor corregedor da comarca, que teve ordem do visconde para proceder a rigoroso exame em seus papeis, separando ou apprehendendo sómente os que se tornassem suspeitos, e deixar tudo o mais em boa arrecadação de fórma que não podesse haver nem depois allegar-se prejuizo algum, não só a respeito d'elle, mas principalmente do grande contracto que administrava. *Carta de officio do governador ao ouvidor datada da Caxoeira do Campo a 21 Maio 89. Auto de exame, etc., Dev. de M. G.*

fuga se não impossível, e a esperança de se eximirem ás perseguições apresentou só aos conjurados como meio mais facil de salvação a tremenda denuncia. E pensavam que delatando uns os outros se livrariam da pecha de inconfidentes, e de maus catholicos e vassallos, e estavam todos salvos!

Sepultado na inmunda enxovia, que lhe servia de segredo, conseguiu o pobre velho Domingos Vieira de Abreu que lhe permittissem escrever ao Visconde de Barbacena a sua carta de denuncia, a qual resente-se do estado de embrutecimento em que o deixaram as suas miserias. Recorreu ao expediente das recriminações, que estava na tela do dia, o qual sómente serviu para mais complical-o na devassa. Luctando com a difficuldade da redacção, da orthographia, e da pessima letra pelo pouco habito de escrever, apenas tornou-se notavel pela sua qualificação, e se como Joaquim Silverio não beijou os pés qual fiel vassalo, patentou-se ao menos como o *mais humilde escravo* do governador, ¹ que não tinha mais do que uma bitola para medir esses monarchistas e republicanos, que tanto se assemelhavam quando se prosternavam á sua pessoa, como se naquelle poste carnal figurasse o chapeo de Gessler!

Seguiu o coronel José Ayres Gomes o mesmo exemplo. Depoz na devassa e, voltando para a sua casa, calava-lhe na consciencia a falta de certa minudencias que deixara de relatar pela perturbação em que o pozera o depoimento do padre José Lopez, que disvirtuando um facto, que se havia passado entre elles a respeito de uma conversa na varanda da fazenda da Mantiqueira do mesmo coronel, quasi que deu logo com o coronel na cadeia ². Alem da carta delatoria ³, escreveu o coronel José Ayres outra a seu compadre Sil-

¹ Carta escripta da cadeia ao V. de Barbacena em 28 Maio 89. Corpo de del. de 14 Jun. 89, Dev. de M. G.

² Contou o mestre de escola José Ignacio de Siqueira.

³ Carta datada do 1º Ag. 89 ao governador. sob n. 8, Ap. 24, Dev. de M. G. Versa sobre a pratica havida entre elle e Alvarenga na casa de João Rodrigues de Macedo.

vestre Dias de Sá para que previnisse a José Ignacio de Siqueira que tinha de jurar na devassa como testemunha referida, e que como tivesse ouvido a conversa que ocorrera entre elle e o padre José Lopes não esquecesse depor a verdade ¹. Cumpriu o padre Silvestre Dias de Sá o pedido de seu compadre e cunhado com as cautellas necessarias, exigidas pelo seu compadre coronel ² escrevendo ao mestre de escola. Este porem teve depois de divulgar toda esta troca de notas epistolares involvido, como se achou, na fatal devassa ³.

¹ Achando-se o mestre de escola J. I. de Siqueira na fazenda do Rio do Peixe lhe entregou um escravo do coronel José Ayres, por nome João Ribeiro, uma carta do padre José Silvestre Dias, com outra escripta ao mesmo padre pelo coronel em 30 de Outubro de 1789, na qual dizia este que ia ficando preso em consequencia do padre José Lopes haver no juramento que deu attribuido a elle as proprias palavras pronunciadas pelo mesmo padre relativamente ao partido que cada um d'elles tomaria no caso de vir ao Rio de Janeiro alguma armada franceza, e terminara pedindo ao padre Silvestre que dissesse a verdade a respeito do que sabia.

² *Interrog.*, de J. Ig. de Siqueira em 7 Nov. 89, Ap. 22 bis, *Dev. de M. G.*

² A carta que o padre Silvestre escreveu ao mestre de escola era pouco mais ou menos: « Da inclusa verá Vnfc. o que diz o meu compadre e lembrado estará do que me disse em Pedro Alvares que o padre José Lopes dissera em sua presença: *Se viesse ao Rio uma armada franceza por quem seria, meu compadre?* Elle afirma que fôra o meu compadre que o dissera. Recorde-se quem foi que disse isto para dizer a verdade, olhando para si e para a eternidade, afim de não condemnar a quem está livre, nem livrar a quem está culpado. Se elle quando chegou a casa não tornou a repetir o que lhe ouvi pela serra da Mantiqueira. Vmc. está referido; faço-lhe aviso para que não se assuste quando vir o soldado; falle a verdade para não lhe acontecer cousa alguma. Escusado era dizer isto depois de conhecer a Vmc. com annos e dotado de boa consciencia. Torne a remetter tudo pelo portador, ainda que não tem cousa de circumstancia, e isto que tenho exposto a Vmc. fique debaixo de sigilo de confissão. » *J. Ig. de Siqueira, 2º Interrog.*, 7 Nov. 89, Ap. 22 bis, *Dev. de M. G.*

Assegurou o padre José Lopes de Oliveira que J. Ig. de Siqueira fôra induzido a alterar a verdade pelo coronel José Ayres, mórmente sendo pobre e vivendo em sua casa a ensinar-lhe os filhos. Respondeu J. Ignacio de Siqueira, que nem o padre Silvestre era capaz de persuadir-o a semelhante temeridade, nem elle de succumbir a tal suggestão. *Interrog.*, 16 Nov. 89. Ap. 22, bis. *Dev. de M. G.*

Declarou o coronel que na carta de seu cunhado o padre Silvestre a José Ig. de Siqueira aconselhava aquelle a este que fosse jurar, e que dissesse tudo quanto sabia para não pôr veneno aonde não o havia, e que a carta rasgára elle coronel. *Interrog.*, 17 Nov. 89, Ap. 22, etc.

³ *App. 22 bis, Dev. de M. G.*

Havia sido o tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade o primeiro a denunciar-se, quando em 2 de Abril escreveu ao visconde de Barbacena algumas linhas a respeito da conjuração,¹ prevenido sem duvida por seu cunhado do que se passava de portas a dentro no palacio da Caxoeira, onde os mexericos de mistura com as lisonjas faziam côrte ao presumido e enfatuado governador². Foi depois verbalmente fazer-lhe confissão geral no dia 3 de Maio, e o visconde general mandou-o escrever a sua exposição, o que elle cumpriu por officio de 17 do mesmo. Salvou ao menos as apparencias das recriminações emprestando aos conventiculos, que se celebraram em sua casa, fórmãs theatraes, sem que por esse meio trahisse os seus amigos, lançando -lhes á conta os seus proprios debitos e procurando salvar-se sobre as ruinas da cumplicidade.

Expondo as reuniões que se effectuaram em seu domicilio, disse o tenente coronel que os seus hospedes se mostravam dispostos a qualquer acção que podesse favorecer o povo na sua afflicção pela derrama, e que até se lembrariam de uma sublevação se não temessem a posição da tropa. Pareceu-lhe a preposição mais trespavorio do que reflexão seria; quiz contudo certificar-se e ponderando-lhes algumas considerações, que se lhe apresentaram como mais proprias para conhecer os seus animos, não se enganou, porque logo que tornaram a si ridicularisaram a materia por tal fórma que em poucos instantes a caracterisaram por uma verdadeira scena de theatro. Todavia a delicadeza da materia não era para ser entregue a total desprezo, e por isso não deixou jamais de perdela de vista fazendo com alguma dissimulação as precisas observações³.

¹ Em 2 de Abril de 1789.

² « Contudo não me pareceu justo deixar de adiantar a carta de 2 de Abril que tive a honra de pôr na respeitavel presença de V. Ex. até que podesse delgenciar noticias, que me parecessem sufficientes para uma circunstanciada parte, e cheia de fundamentos mais solidos. » *Carta de Francisco de Paula, ao V. de Barbacena datada de Villa-Rica a 17 Maio 89. Dev. de M. G.* Parece que a redacção d'esta carta é devida á penna de Gonzaga.

³ *Carta citada na precedente nota.*

Dirigindo-se o coronel Francisco Antonio a Caxoeira na intuição de felicitar o governador e de denunciar, tal qual se compromettera, o coronel Joaquim Silverio, foi pousar em uma estalagem da povoação. Cumprimentando o visconde de Barbacena, deixou o tenente coronel a denuncia para uma audiencia particular. Vindo visital-o á estalagem o ajudante d'ordens Francisco Antonio Rebello, expoz o coronel a intenção em que estava, e o ajudante d'ordens lhe aconselhou que desse a delação por escripto. Concordou o coronel mas custou-lhe a empreza suores frios; faltavam-lhe ás palavras, fugiam-lhe os factos; traçou um rascunho, que emendou mil vezes, o qual a final tirou a limpo e no dia seguinte levou o ao governador ¹.

Recebeu-o o governador amavelmente e leu a sua denuncia, que terminava por pedir como fiel vassalo que tomasse as providencias que fossem justas em obdiencia as ordens da soberana e do posto que occupava para segurança do estado ². Com o riso nos labios lhe disse o visconde general que o coronel Joaquim Silverio era um louco ³ e que fora Deus que la o levára porque do contrario estaria perdido pois que Joaquim Silverio tinha ido denunciá-lo, bem como a seu irmão e a seu primo o padre Francisco Vidal de Barbosa, morador no sitio do Juiz de Fóra ⁴; porém que a julgava deficiente. Prometteu-lhe o coronel uma segunda edicção mais correcta e augmentada, a qual iria compondo na escala que lhe occorressem os factos, para o que precisava de mais tempo, vagar e socego ⁵.

Tranquilisou-se o coronel com a meiguice do visconde, o qual praticou sobre cousas alheias a questão e nas quaes tocáva para não espantal-o. Noticiou-lhe a vinda do Rio de duas companhias

¹ Em 19 Maio 89. F. A. de Oliveira Lopes, 1º Interrog., 15 Jun. 89, Ap. 2, Dev. de M. G.

² Carta datada da Caxoeira do Campo a 19 Maio 89.

³ F. A. de Oliveira Lopes, 1º Interrog., etc.

⁴ Padre J. Lopes de Oliveira, 1º Interrog., 17 Jun. 90, Ap. 16, Dev. do R. de J.

⁵ F. A. de Oliveira Lopes, 1º Interrog., etc.

de tropa paga por ser pouca a que existia na capitania, em consequencia de novos descobrimentos de terrenos diamantinos, como acontecia então com os da Serra da Canastra e o rio Abaeté, os quaes tanto barulho estavam fazendo. Retirou-se o coronel satisfeitissimo de sua missão, dando-se por bem pago da viagem que fizera e, apressando-se, foi n'esse dia pernoitar em Carijós, e no seguinte na Paraupeba, onde ouviu a missa que celebrou o padre José Maria Farjado de Assiz, que para isso viera daquelle arraial ¹. Lá o surpreendeu a desagradavel noticia que espalhava o camarada do esquadrão do vice-rei que vinha do Rio correndo a parada, relativamente ás prisões a que se tinham procedido. Quiz o coronel Francisco Antonio certificar-se e perguntando a um soldado da escolta, que conduzia a moeda para a permuta e arranchara na Paraupeba; respondeu-lhe o soldado que nada sabia. Fez-lhe ver que o camarada do esquadrão assim o havia relatado, e insistindo interrogou-o de novo querendo saber se não constava o motivo das mesmas prisões: « Quem sabe pelo que será, lhe voltou o soldado! Se é certo que houve taes prisões, tudo succedeu ja depois de nossa sahida daquella cidade ². » Achou a resposta dura, mas era a recommendação que tinha o soldado.

Voltou o padre Assiz para Carijós e continuou o coronel a sua viagem preocupado com a noticia das prisões não só do Tiradentes, como do seu denunciante, e esta especie o atormentava por mais de um motivo. Na distancia de uma legua de sua residencia encontrou um escravo seu que lhe trazia uma carta de sua sra. D. Hippolita ³, a qual conhecia as dificuldades em que se mettera seu marido, a quem pelo lado da instrucção era muito superior. Havia ella recebido durante a sua ausencia uma missiva que viera

¹ F. A. de Oliv. Lopes, 1.º Int., &.

² Retificação do cabo Pedro de Oliveira. Ass. 14 Jan. 90, Ap. 2, Dev. de M. G. Assegurou o coronel Francisco Antonio que fôra o cabo quem lhe dissera. O cabo porém, que ouvira a noticia no caminho, e do proprio camarada que ia correndo a parada, ordenou a seus soldados toda a reserva a semelhante respeito. 1.º Interrog., 15 Jun. 1789, Ap. 2, Dev. de M. G.

³ F. A. de Oliveira Lopes, 1.º Interrog., etc.

remettida pelo seu cunhado o padre José Lopes communicando-lhe a prisão do coronel Joaquim Silverio dos Reis e o sequestro de todos os seus bens. Vendo que se tratava de negocio urgentissimo, apressou-se logo em dirigir-a a Caxoeira, onde suppunha que encontraria ainda seu marido, para que o mesmo obtivésse immediatamente as providencias necessarias afim de precaver-se de prejuizos, pois sendo o sequestro feito pelo fisco real estava consequentemente arriscada a fazenda que elle havia vendido ao mesmo coronel Joaquim Silverio, podendo-se todavia recuperal-a por não estar ainda paga ¹.

Ao aproximar-se da sua residencia viu o coronel dous cavalleiros. Era um delles o vigario da villa de S. José, que o acompanhou até a casa. Communicando o coronel a noticia das prisões voltou-lhe o vigario que já tinha conhecimento de tudo por uma carta que recebera em casa do mestre de campo Ignacio Correa Pamplona ². Não lhe mostrou o vigario a carta, que trazia no bolso, quando não teria dado pela falta do subscripto, que esquecera sobre uma meza na habitação do sobredito mestre de campo, o qual n'aquella occasião a apresentava ao governador, relatando as palavras do seu theor, e que elle decorara para lhe transmitir fielmente ⁴.

Ficára o vigario tão contrariado com a noticia que regressára do meio do caminho de uma viagem a Carijós ³, onde ia assistir como

¹ V. G. Velloso, 2º *Interrog.*, 6 Ag. 89, Ap. 6, *Dev. de M. G.*

² F. A. de Oliveira Lopes, 1º *Interrog.*, etc.

³ Dizia o subscripto, com letra manifestamente mudada: *Ao Sr. vigario R. Carlos Curreya de Toledo Guar de Deus. S. José.* Rezava a carta: « Dou-vos parte com certeza que se acham presos no Rio de Janeiro Joaquim Silverio e o alferes Tiradente, para que vos sirva ou se ponha em cautella; e quem não é capaz para as cousas não se metta n'ellas. » *Dep. do mestre de campo J. C. Pamplona, Ass. 30 Jun. 89, Dev. de M. G.* Assegurou o vigario ao coronel Francisco Antonio que não sabia de quem era a carta e que dizia: « Por achar-me n'esta terra e se ter preso Joaquim Silverio e Joaquim José. etc. » *F. A. de Oliveira Lopes, 1º Interrog.*, etc. A final era a carta do punho do sobredito coronel, que não só escreveu esta como outras muitas.

⁴ Luiz Vaz de Toledo Piza, 3º *Interrog.*, 23 Jul. 89, Ap. 3, *Dev. de M. G.*, *F. A. de Oliveira Lopes, 1º Interrog.*, etc.

padrinho ao baptisado da filha de uma parenta sua, casada com João da Silva Fernandes. Desculpou-se com o simulado incommodo de uma sobrinha, e fez-se representar pelo seu amigo e collega padre José Maria Farjado de Assis, a quem mandou procuração para isso. Celebrou-se a função em dia bem fatal para elle, e como o mestre de campo Ignacio Correia Pamplona não pôdesse ir tomar parte e ver o que ahi se passava, pediu o visconde de Barbacena a Antonio José Coelho as mais minuciosas informações a respeito do mesmo baptisado ¹, supondo talvez que tivesse alguma correlação com a senha do levante.

Narrou o tenente coronel a sua entrevista com o visconde de Barbacena, com o que ficou o vigario meio desconfiado de que não fosse exceder-se nas suas exposições, mas apresentou-lhe o coronel o rascunha, que tanto trabalho lhe custara, e Carlos Correia de Toledo mostrou-se mais satisfeito ². Todavia a prisão dos denunciados e denunciandos realisadas no Rio de Janeiro era o pesadello de todos os conjurados, pois lhes confirmava a certeza de que tambem seriam

¹ Respondeu Antonio José Coelho do sitio das Bananeiras dos Carijós a 3 de Junho de 1789 ao v. de Barbacena que alli se baptisara um filho de João da Silva Fernandes, do qual fora padrinho o vigario de S. José C. C. de Toledo. Introduzindo-se o padre por parente de Anna Silveira de Souza, mulher do mesmo Fernandes, manifestou o desejo de ser seu compadre. Mandou ella convidal-o; annuiu elle e poucos dias depois remetteu-lhe uma procuração para o padre José Maria Farjado de Assis, desculpando-se por não poder ir.

Com as informações foram remettidos os seguintes documentos :

1.º Uma certidão do vigario Fortunato Gomes Carneiro de que no dia 24 de Maio de 1789, na matriz de N. S. da Conceição de Carijós baptisou o padre Antonio Gonçalves Corrêa, com licença sua, a parvula Maria, nascida a 16 do dito mez. etc. da qual foi padrinho o vigario C. C. de Toledo, por procuração que apresentou o padre J. M. F. de Assis, e Maria Angelica de S. José, mulher de Manuel Cesario Lima.

2.º Procuração passada para esse fim pelo padre C. C. de Toledo, datado de S. José a 20 de Maio de 1789.

3.º Carta escripta a 18 do mesmo mez pelo sobredito padre communicando estar a sua sobrinha Ursula em uso de remedio e não poder ter a honra para que fôra convidada.

4.º Carta do mesmo remetendo a procuração por achar-se a sobrinha doente, o que o impedia de comparecer. *Carta sob n. 11, Ap. 24, Dev. de M. G.*

² F. A. de Oliveira Lopes, 1.º *Interrog.*, etc.

perseguidos ¹. Essa previsão os acabrunhava fortemente e, debaixo de tão desoladoras impressões, se separaram os dous amigos ².

Como se complicam as cousas n'este mundo !

Os que tranquillos e innocentes adormecem no seu leito acordam muitas vezes á borda de um abysmo, inquinados de crimes de que se julgavam exemptos e tão distantes ! Tal é o incidente que nos offerece a imprudencia do coronel encarregando de uma tarefa perigosissima e inutil a dous pobres homens, que por participarem ás vezes de suas sopas, tiveram tambem de acompanhal-o no seu infortunio e de comer o pão negro da desgraça !

Encontrando em casa um parente de sua mulher, Francisco José de Mello, que ahi pernoitara, homem de cincoenta e seis annos, o qual vivia de sua lavoura no arraial do Bixinho, uma legua distante daquella fazenda, mandou o coronel por elle chamar o seu compadre Victoriano Gonçalves Velloso. Residia o mesmo no sitio do Gritador e contava já cincoenta e um annos de idade ; seguia a profissão de alfaiate e era alferes dos Pardos. Devia achar-se mui cedo pela manhã de sexta-feira 22 de Maio ³ na sua fazenda.

Não faltou o compadre ao compromettedor aviso, e veio encontrar ao romper do dia o coronel já acordado na varanda da sua bella casa de sobrado, que estava em reconstrucção ⁴. Accordou o coronel primo de sua senhora, que ainda saboreava o somno, e pediu-lhe que escrevesse uma carta ⁵ ou antes um bilhete, do qual seria portador o alferes Victoriano ⁶.

¹ Padre J. Lopes de Oliveira, 1.^o *Interrog.*, 11 Jun. 90, Ap. 16 *Dev. de M. G.*

² F. A. de Oliveira Lopes, 1.^o *Interrog.*, etc.

³ Em 23 de Maio, disse Victoriano 1.^o *Interrog.*, 9 Jun. 89, Ap. 6, *Dev. de M. G.*, mas é engano, pois aquella sexta-feira cahiu em 22.

⁴ *Traslado dos sequestros.*

⁵ Ao principio quiz o coronel escrever uma carta, mais depois optou pelo bilhete sem direcção nem assignatura V. G. Velloso, 4.^o *Interrog.*, 12 Set. 89, Ap. 6, *Dev. de M. G.*

⁶ F. J. de Mello, 3.^o *Interrog.*, 6 Out. 89, Ap. 7, *Dev. de M. G.*

Não occupava o escripto mais do que um quarto de papel, sem endereço, nem assignatura, e dizia : « O negocio está em perigo ; eu estou a espirar por instante s ; veja o que quer que faça ¹. »

Montou o alferes a cavallo prompto a seguir, mas o coronel o reteve com as suas minuciosas recommendações. Era o recado para o tenente coronel Francisco de Paula. Exigiu o coronel do alferes toda a brevidade e que partisse e fosse a toda a pressa. Fez ainda ver ao alferes que se não encontrasse o tenente coronel em Villa Rica havia de achal-o na sua fazenda dos Caldeirões e que a não achal-o nos Caldeirões, achal-o-ia em Villa Rica ; que a não estar n'uma estaria n'outra parte ² e que se informasse primeiro no Capão da Lana para não perder tempo e seguir directamente ³. Insistindo sempre nas suas minudencias ⁴, pediu-lhe mais que avisasse ao tenente coronel que por aquelles quatro ou cinco dias

¹ V. G. Velloso, 3º *Interrog.*, etc.

Accrescentou o alferes Victoriano que talvez tambem dissesse o escripto : « Que se acautellasse pois por aquelles quatro ou cinco dias seria preso. » Francisco José de Mello assegurou que resava o bilhete : « Você logo que receber este, fuja, e o portador lhe dirá ou lhe exporá tudo o mais. » 3º *Interrog.*, 6 de Out. 89, Ap. 7, *Dev. de M. G.* Depois disse que talvez contivesse mais algumas palavras, das quaes se não lembrava; e negou sempre que o tivesse escripto. 4º *Interrog.*, 10 Dez. 89, etc.

Foram ambos acareados sobre este ponto no dia 10 de Dezembro de 1789 sem resultado algum. Nasceu tanta confusão da mistura que fez o coronel Francisco Antonio do recado verbal com o recado escripto. Chamado o padre Assis para ver se a letra da assignatura de Francisco José de Mello, exarada no auto de perguntas, que se lhe fizeram, se parecia com a do escripto que elle viu em mão do alferes Victoriano, jurou que não tinha a menor paridade com a do bilhete em que estava bem presente, a qual ou natural ou affectada era bem diversa nos caracteres, muito mais grossos e menos tremidos, pelo que se persuadia que o bilhete teria sido escripto por diverso punho. *Auto de exame e juramento conferido ao padre J. M. F. de Assis em 22 de Set. de 1789.* Ou quiz favorecer a F. J. de Mello ou este disfarçou a letra a mandado do seu parente o coronel Francisco Antonio.

² V. G. Velloso, 6º *Interrog.*, 4 Nov. 89 etc., F. J. de Mello, 3º *Interrog.*, etc.

³ V. G. Velloso, 6º *Interrog.*, etc.

⁴ O coronel Francisco Antonio escrevia primeiro *algunas cosas* mas para depois compor o *Tratado de todas las cosas*, ao revez do fertil hespanhol.

seria preso o mesmo tenente coronel, e que lhe dicesse que era melhor fugir para o Serro. Que fallasse ao padre José da Silva e ao Beltrão ¹ e que no caso do dito Beltrão não annuir ao que elle quizesse, se apoderasse da tropa e fizesse com ella um « Viva o povo! » que elle coronel cá ficava ás suas ordens ². Recommendeu-lhe por fim que seguisse com cautela, que poderia succeder darem-lhe os soldados alguma busca e não era conveniente que lhe encontrassem o tal bilhete, posto que não tivesse subscripto nem assignatura ³.

Partiu em fim o alferes Victoriano, e foi pernoitar em casa do padre José Maria Farjado de Assis, na freguezia de N. Sra. da Conceição do Campo dos Carijós.

Tinha o pobre alferes uma sobrinha, que estava pedida em casamento, e aproveitou o ensejo para ir alli valer-se do padre e solicitou que redigisse um requerimento ao bispo ⁴. Ao tirar o alferes um lenço do bolso cahiu-lhe o fatal bilhete, que o padre apanhando, leu e, vendo tão mysteriosas palavras, lhe aconselhou que rasgasse aquelle papel porque o tempo estava nublado ⁵. É possível que o padre lhe fallasse no coronel Francisco Antonio, que de volta da Caxoeira se lhe apeou á porta e contou-lhe que tinha ido denunciar o coronel Joaquim Silverio dos Reis, e que o alferes lhe observasse que o bilhete era destinado ao tenente coronel Francisco de Paula quando communicou ao padre que ia á casa do mesmo tenente coronel supplicar-lhe uma carta de recommendação afim

¹ Beltrão, disse o alferes Victoriano, que era um ministro que se achava no Serro, o qual servia de físcal ou intendente no arraial do Tijuco e a quem nunca ouvira chamar de outra sorte. 8º Interrog., 12 Jan. 90, etc. Mas bem sabiam os juizes que se tratava do desembargador Luiz Beltrão de Gouvêa e Almeida.

² V. G. Velloso, 3º Interrog., etc.

³ *Idem*, 8º Interrog., etc.

⁴ Dep. do padre J. M. F. de Assis, As. de 4 Ag. 1789, Dev. de M. G., V. G. Velloso. 1º Interrog., 9 Jun. 89, Ap. 6, etc.

⁵ Dep. do padre Assis, já citado. V. J. Velloso depoz que o padre lhe dissera que se fosse elle não se encarregaria de semelhante papel. 3º Interrog., 4 Set. 89, etc.

de que o bispo aviasse promptamente os seus papeis ¹. Prometteu o pobre alferes tomar o seu conselho e sem duvida desfez-se em agradecimentos pelo interesse que mostrára o padre para com a sua felicidade ou bem estar! Tinha o padre porém de ser indirectamente a causa de sua desgraça! Vicissitudes humanas!

Proseguiu o alferes na sua viagem até o arraial de Ouro Branco, onde jantou com o padre Joaquim Barbosa, capellão de uma capella visinha, e a quem contou a deligencia a que ia, e foi dormir esse nocte no Capão do Lana ². Ahi talvez procurasse saber onde se achava o tenente coronel Francisco de Paula. Quer o fizesse quer não, retrocedeu dando por concluida a sua missão. Passou ainda na volta pela casa do padre Assiz, donde se recolheu á sua residencia no dia 26 de Maio ³.

Chegando á casa do coronel mentiu declarando não ter encontrado o tenente coronel pelo que persuadiu-se que o mesmo se achava refugiado; e que com medo dos soldados que andavam pela estrada apresando cavallos e abrindo cartas, rasgara o bilhete ⁴.

Durante esse tempo tinha assistido o coronel a novos acontecimentos, que lhe prophetisavam a sua completa ruina.

Ao passo que avisava a Francisco de Paula, que estava melhor informado do que elle do que se passava, mandou o coronel á Igreja Nova chamar o padre José Lopes de Oliveira. Neste interrim entregou-se á redacção da exposição, que promettera ao visconde de Barbacena, e rabiscou algumas folhas de papel ⁵. Accudiu o irmão ao seu chamado com a noticia de que estivera com o coronel Luiz Alvares a acautelar alguns objectos para evitar o sequestro, com que contava ⁶.

¹ Dep. do padre Assiz, já citado, V. G. Velloso, 2º Interrog., 5 Ag. 89, etc.

² V. G. Velloso, 1º Interrog., etc.

³ *Ibidem*, *idem*.

⁴ V. G. Velloso, 3º Interrog., etc.

⁵ Passara-se isto em 23 de Maio.

⁶ Francisco Antonio, 1º Interrog., 15 Jun. 89, etc.

⁷ *Ibidem*, *ide n.*

Desejando entender-se com o vigariq da Villa de S. José sobre os meios de se occultarem ou de fugirem, mandou avisal-o para que lhe viesse fallar ao pé da serra, junto de uma capoeirinha ¹, e convidado o irmão para acompanhá-lo, pozeram-se ambos a caminho ². Quando lá chegaram, em vez do vigario depararam com o sargento mór Luiz Vaz de Toledo Piza, que lhes foi communicar a impossibilidade do comparecimento de seu irmão ³ por achar-se impedido em consequencia da visita de uma pessoa procedente de S. Joao del-Rey ⁴, mas que não faltaria, para o que partiria a meia noite da villa, e que quanto ao levante, tinha o mesmo de se fazer fosse como fosse, e que mais valia morrer com a espada na mão do que como carrapato no lodo ⁵. Dice o coronel ao sargento mór que tudo estava perdido, que fugissem, e que isso mesmo participasse a seu irmão, pois Joaquim Silverio havia delatado tudo ⁶. Jurou Luiz Vaz que não o prenderiam porque já tinha disposto os seus negócios para abalar naquella mesma noite ⁷. Voltaram o coronel e o padre para a casa ⁸ e o sargento mór foi contar ao vigario o que se passara. Ao ouvil-o levou o padre Carlos Correia de Toledo as mãos á cabeça e exclamou que estava perdido, e que seus amigos o haviam mettido naquella empreza, e que não sabia o que lhe cumpria fazer ⁹.

¹ Luiz Vaz, 2º Interrog., 3 Jun. 89, Ap. 3, Dev. de M. G. Disse o coronel Francisco Antonio que fora elle quem recebeu o recado do vigario para lhe ir fallar. 1º Interrog., etc.

² Padre José Lopes. 1º Interrog., 17 Jun. 90, Ap. 16, Dev. do R. de J., Francisco Antonio. 1º Interrog., 15 Jun. 89, etc.

³ Padre José Lopes, 1º Interrog., etc.

⁴ Luiz Vaz, 3º Interrog., 23 Jul. 89, etc.

⁵ Cor. Francisco Antonio, 1º Interrog., etc. Acareação do mesmo com Luiz Vaz, Interrog. de 23 Jul. 89, Ap. 3, Dev. de M. G.

⁶ Luiz Vaz, 2º Interrog., etc.

⁷ Padre José Lopes, 1º Interrog., etc.

⁸ *Idem, idem.*

⁹ « Que o haviam mettido n'aquelle sarão » disse elle. Luiz Vaz 2º Interrog., etc.

Decidiu-se o padre Carlos Correia de Toledo a deixar a Villa de S. José e seguir para a sua fazenda da Lage, donde se passaria para a sua terra na capitania de S. Paulo, distante dez leguas daquella villa e de lá faria uma viagem de sete dias para a fazenda dos Talhados ¹. Desmanchou tudo quanto era possível de sua casa ². Collocou pendente do peito uma grande cruz, na qual trazia a imagem do Redemptor, e montou n'um macho lazão ³ que devia conduzil-o, não para S. Paulo, mas — fatalidade humana! — para a sua masmorra. E sahiu á meia noite em ponto.

Não faltou o vigario a sua promessa ⁴ e chegou a Capoeirinha pela manhã de domingo, 24 de Maio, e ahi encontraram-se outra vez no mesmo sitio atraz da Serra. Admirou-se o coronel ao ver o vigario com aquella santa imagem. Explicou-lhe o vigario que se despedira de sua freguezia para não mais voltar a ella ⁵. Assentaram então todos em se retirar e fugir, pois sabiam veraz e positivamente que o coronel Joaquim Silverio os havia denunciado no

¹ Respondeu ao interrogatorio que não fugia, e que a viagem tinha por fim comprar a fazenda dos Talhados ou outra qualquer para seu cunhado, feito o que voltaria á villa de S. José. *C. C. de Toledo, 1º Interrog., 14 Nov. 89, Ap. 5, Dev. do R. de J.*

² *Idem, idem.*

³ *Traslado de sequestros, Ap. 18.*

⁴ Disse que compareceu em consequencia de um recado que lhe levou um mulatinho do coronel Francisco Antonio, *2º Interrog., 27 Nov. 89. etc.*

⁵ Eis o dialogo que houve entre elles.

— O que é isto, meu vigario, lhe perguntou o coronel, de Santo Christo ao peito? Já vamos de retirada?

— Eu, respondeu o vigario, já me despedi da villa, lá não torno; não sei o que me succederá.

— Já agora, disse o coronel F. Antonio, ha de fazer-se a revolta.

— Com que gente? lhe perguntou o padre C. C. de Toledo. E ajuntou que a haver alguns brancos poderia cada um d'elles levar um de seus escravos, mas que faltava quem os guiasse.

O coronel indicou o sargento mór Luiz Vaz, mas o padre pediu-lhe que não contasse com o seu irmão.

— Pois n'esse caso, disse o coronel, irei eu, mas com tanta frieza que bem se via que nem iria dar principio, nem o podia fazer por falta de gente, pois ninguem

dia 15 de Março, e voltando depois á Villa Rica na segunda oitava de Paschoa, viera ao Rio de Janeiro a delatal-os, e fôra preso ¹. Estes ao menos possuíam informações mais ou menos exactas do que se passava, ao contrario do Tiradentes que nem dera pelas espias que o vigiavam nas ruas da capital do Brazil!

Chegou por este tempo a S. João del Rei o tenente Antonio José

a tinha, porque nunca fallaram em termos claros, e ia disfarçadamente para son-
dar o animo.

O padre Lopes ouviu tudo callado, e o padre C. C. de Toledo poz-se a caminho.
C. C. de Toledo, 2º Interrog., 27 Nov. 89, etc.

O coronel Francisco Antonio conta de outra maneira, e a seu favor, este inci-
dente. Diz elle que voltou de madrugada com seu irmão e que, já desconfiado do
vigario, o encontrou muito aquem do sitio determinado e só; e que apeando-se
todos disse o vigario que isto devia fazer-se fosse como fosse. Observou elle o
risco por estar chegando tropa de baixo, acudiu o vigario que se fizesse antes
que chegasse.

— E Vmc., ponderou o coronel, não dizia que era bastante o Luiz por si só
para fazer o levante! Que não carecia de ninguem e agora são necessarios
todos!

— Você tem negros, voltou o vigario, e d'entre elles bem póde aproveitar 20, e
um negro com a carta de alforria na testa deita-se a morrer.

— Se libertar 20, ajuntou F. Antonio, fico sem ter com quem trabalhar.

— Pois eu, respondeu o vigario, fórro todos os que poderem ir.

— E as armas? Interrogou o coronel.

— Procuraremos. Mandarei meu irmão atraz da serra reunir gente e juntare-
mos 80 pessoas armadas. E accrescentou que tudo se havia de fazer. Se o successo
fosse feliz muito bem, se não recolher-se-ia a gente fazendo-se forte. Elle iria para
Baependy e Alvarenga para a Campanha, e voltariam trazendo tudo, entretanto
que se avisaria ao tenente coronel Francisco de Paula para que se passasse ao
Serro, pois dizia Alvarenga que toda a tropa que lá se achava com os seus dous
capitães, e o padre José da Silva, estavam a favor e havia de ser antes que subisse
a tropa de baixo.

— E quem ha de ir com aquella gente? Perguntou o coronel.

— Luiz Vaz, meus sobrinhos, o meu feitor Manoel Francisco, e este é um ho-
mem! E havia de ir o Tagoa, que era um capitão por nome Domingos Barboza, e
Você tambem deve ir.

— Não seja tolo, meu vigario, lhe voltou o coronel, nem com 600 pessoas. Tor-
naram-se ás boas. Procurou o coronel F. A. socegar o bom do vigario, e incum-
biu-se de informar melhor a respeito da chegada da tropa e retiraram-se. *Cor-
Francisco Antonio, 1º Interrog., 13 Jun. 89, Ap. 2, Dev. de M. G.*

¹ Padre José Lopes, 1º *Interrog.*, 17 Jun. e 2º dito, 18 Jun. 90, Ap. 16, *Dev-
do R. de J.*

Dias Coelho ¹ que partira da Caixoeira com instrucções secretas do governador. Commandava uma formidavel escolta, da qual fazia parte o furriel João Rodrigues Monteiro, e de lá tomou a direcção da villa de S. José ².

Ao pé do sitio de Manoel Fernandes encontrou o tenente o vigario, que demandava uma picada com direcção a Lage. Gritou que não seguisse, pois que devia voltar com elle por que o seu prelado se valera do governador para se fazer uma averiguação entre o mesmo vigario e o de S. João del Rei e que incumbido fora elle de apresental-os.— « Visto isto estou preso? » Perguntou o vigario sobresaltado.— « Não, lhe tornou o tenente, nem tal vóz lhe dei. » E retrocedendo com o vigario para a villa de S. João del Rei, se apeou com o furriel defronte de um capão de mato, a espera dos soldados que trazia após si. Logo que estes appareceram mandou que entrasse o vigario para o mato com o furriel e quatro soldados e ordenou-lhe que ahi se demorasse até segunda ordem, pois que queria ter occulta a diligencia, afim de concluir outra não menos importante ³.

Tendo subido á serra e parando sobre a esplanada, voltou-se o coronel Francisco Antonio e viu os soldados conduzindo preso o vigario da villa de S. José. Deixando um sobrinho, que tinha vindo a seu encontro, deitou o cavallo por uma grota abaixo, e desaparecendo, nunca mais tornou á casa ⁴.

Dirigindo-se o tenente ao quartel daquella villa, mandou por uma praça chamar o coronel Alvarenga á sua casa, para lhe vir fallar da parte do governador e, annuindo logo o coronel, lhe disse o dito tenente que houvesse de acompanhal-o ao Rio de

¹ Natural de Guimarães, tinha 38 a 39 annos. *Dep. na As. de 5 Ag. 89, Dev. do R. de J.*

² A. J. Dias Coelho, *idem*.

³ *Idem, idem*.

⁴ *Dep. de I. G. Pamplona na As. de 30 Jun. 89, Dev. de M. G.* Disse que ouvira esta narração do proprio sobrinho do coronel Francisco Antonio.

Janeiro para certas averiguações a que se procederiam na presença do Vice Rei do Estado ¹.

Disse logo o coronel que tudo quanto havia contra elle era armado pelo alferes Tiradentes e Joaquim Silverio, e por essa razão entregava a chave da caixa de seus papeis ². Mandou buscar seus cavallos murzelo, castanho e escuro, e dispoz-se para a penosa viagem ³.

Deixando o coronel e o vigario presos na villa de S. João del Rei, voltou o tenente Dias Coelho á casa do mesmo vigario com o ouvidor e corregedor da comarca para sequestrarem todos os seus bens e arrecadarem todos os seus papeis. Encontram a casa na maior desordem; espalhados os papeis pelo chão em signal de que a pressa se fizera a separação dos que conviera summir; despejados os colxões e tudo revolvido, mostrando com toda a evidencia que o padre sahira precipitadamente e que ia fugido ⁴. Voltando o tenente, e pondo-se á frente da escolta, seguiu para o Rio de Janeiro com os dous presos. Como eram reos de leza magestade, e só a intenção do crime era punida naquella epocha com a maior severidade, foram algemados, cobertos de ferros, e postos sobre cavallos e estes puxados á dextra por soldados.

Ambos iam abysmados na immensa dor que lhes causava tamanha desgraça, silenciosos e surdos a tudo quanto se passava em torno de si. Quebrou o vigario no dia seguinte o seu silencio, e travou conversação com o anspeçada Silvestre Gomes Ferreira Falcão que fazia parte da escolta, excedendo-se mais do que devia,

¹ Alvarenga, 1º Interrog., 11 Nov. 89 Ap. 4, .Dev. do R. de J.

² Dep. de A. J. Dias Coelho em 5 Ag, 89. Disse o coronel Alvarenga que perguntando ao tenente se sabia o que seria, este lhe respondera que achando-se presos no Rio de Janeiro Joaquim Silverio e o Tiradentes, suppunha ser pela liberdade com que fallava o segundo relativamente a republica e independencia da America ingleza, e que elle lhe ponderara que era materia muito delicada, e immediatamente lhe entregára a chave de seus papeis, por inferir que d'ahi se originaria a sua prisão. 1º Interrog., 11 de Nov., 89, Ap. 18.

³ Traslados dos sequestros. Ap. 18.

⁴ Dep. do tenente A. J. Dias Coelho, Ass. de 5 Ag. 89, Dev. do R. de J.

segundo a sua leviandade ¹. Dias depois é que Alvarenga proferiu algumas palavras ².

Ficou D. Hyppolita Jacyntha Teixeira acabrunhada pela mais profunda dor em consequencia da necessidade que tivera o seu marido de occultar-se. Era a illustre fluminense ³ dotada de mais vivacidade e talento do que o seu esposo, e decidiu-se a ir pessoalmente a presença do visconde general afim de que lhe dissesse se seu consorte era ou não culpado. Escreveu pois algumas linhas pedindo-lhe uma audiencia para lhe relatar certas circumstancias. En-

¹ Disse o vigario ao anspeçada a causa porque ia preso e era esta dada por Joaquim Silverio, o qual na sua casa fechou-se em um quarto com seu irmão o sargento mór Luiz Vaz para fallarem sobre a conspiração; e narrou a historia do que ahi se passára. *Dep. de A. J. Dias Coelho de 5 Ag. 89, Dev. de M. G.* E isto segundo o conloio celebrado entre elle e seus irmãos. *V. o cap. 16 d'esta narração.*

O anspeçada, como que para consolar o vigario, disse que Joaquim Silverio e o Tiradentes eram uns tolos.

— São mesmos, ajuntou o padre, mereciam cachorrinhos na cabeça! *Dep. do mesmo, Ass. de 6 Ag. Dev. do R. de J.*

² Asseverou que não tinha crime, nem de que se temer, pois não entrava na conjuração, mas que ao mesmo tempo que não tinha crime, não deixava de tel-o.

— E como póde, perguntou-lhe o furriel, ter e não ter crime ao mesmo tempo?

— O unico crime que posso ter, continuou Alvarenga, é ter ido o coronel Francisco Antonio a minha casa e me contado a pratica que J. S. dos Reis tivera com o sargento mór Luiz Vaz de Toledo. E accrescentou, que tendo o sargento mór communicado tudo ao coronel veio este aconselhar-se com elle sobre o que devia fazer. Confessou Alvarenga que lhe dissera que se fosse denunciar, e que para a brevidade d'essa diligencia matasse, a ser preciso, todos os cavallos que tivesse, mas que a sua obrigação teria sido tambem denunciar-se e que pela razão de não tel-o feito era tambem criminoso. Não o fez em virtude do conselho que dera ao coronel Francisco Antonio, e mesmo por pensar que o tivesse feito o ajudante de ordens João Carlos Xavier da Silva Ferrão, o qual nas revistas em que andava dos corpos auxiliares teria ouvido a Joaquim Silverio dos Reis dizer que a tropa estava luzida, que a terra podia ser um imperio e governar-se por si mesma. *Dep. de A. J. D. Coelho, já citado.*

³ Filha do capitão mór Pedro Teixeira e sua mulher, dos quaes lhe coube por folha de partilha a casa de dous sobrados, que possuíam n'esta côrte á rua do Rosario, com fundos para a de Detraz do Hospicio. Rendiam n'esse tempo, altos e baixos, 16\$000 réis mensaes! *Traslado dos sequestros, Ap. 39.*

tregou a missiva a um pardo forro por nome José Ribeiro Lopes, mas o portador não encontrando o visconde de Barbacena em Villa Rica, pois achava-se em Marianna, foi leval-a á casa do tenente coronel Francisco de Paula, e este aconselhou-o que voltasse e que dissesse ao coronel que em Villa Rica se não fallava n'elle, que o menos em que daria tudo era n'uma devassa; que por tanto não se occultasse, e apparecesse aos amigos; mas que se não deixasse prender ¹. O portador voltou com a carta, allegando que ainda assim procurara entregal-a ao ajudante de ordens João Carlos, e que este se recusara recebê-la ².

Temendo a cada momento ver a sua casa cercada, varejado o interior, e dado busca em todos os papeis, entre os quaes achavam-se os apontamentos da exposição que estava escrevendo seu marido; e que podiam servir de compromettimento antes contra elle do que de defeza, tomou a acertada resolução de lançal-os ao fogo, a ainda ardiam quando um meirinho lhe veio trazer um officio em que o desembargador ouvidor da comarca do Rio das Mortes Pedro José Araujo de Saldanha exigia a sua presença em Villa Rica, de ordem do governador ³. Fel-a chegar ás mãos de seu marido; e o coronel, apressando-se obedientemente a comparecer ante o visconde de Barbacena, foi encerrado n'um dos segredos da cadeia publica.

Á noticia de que seu irmão havia sido preso tratou o sargento mór Luiz Vaz de occultar-se. Não enganou-se a respeito da sorte que o esperava. Cercaram-lhe a casa e empregaram as maiores

¹ Coronel Francisco Antonio 1º *Interrog.*, 15 Jun. 89, etc. Negou o tenente-coronel Francisco de Paula que dêsse tal recado, mas sim que dissera que ainda que o coronel estivesse culpado não o havia de dizer o governador. *Dep. na As. de 12 Ag. 89, Dev. do R. de J.* Foi pouco mais ou menos o que depoz José Lopes Ribeiro, na mesma *Dev.*, *As de 16 Set. 89.*

² Coronel Francisco Antonio 1º *Interrog.*, etc., e J. L. Ribeiro *dep.*, já citado. Negou o ajudante d'ordens João Carlos que tal carta lhe fosse apresentada. *Dep. na As. de 12 Ag. 89, Dev. do R. de J.*

³ Coronel Francisco Antonio, 1º *Interrog.*, etc.

deligencias para encontral-o ¹. Aterrado, ideou meios e modos de evadir-se dos dominios portuguezes, e ir viver em algumas das colonias hespanholas, fugindo em canoa pelo rio abaixo! ² Era uma odysséa e os editaes do governador convidavam o povo a prendel-o, promettendo consideração a quem o conseguisse e ameaçando a quem o protegesse, quer occultando-o, quer facilitando-lhe a fuga. Pensou pois que apresentando-se e dizendo a verdade mereceria a compaixão e deixariam-no voltar ao seio de sua numerosa prole ³.

Tinha o sargento mór uma grande familia. Esposo de D. Gertrudes Maria de Camargos, senhora paulistana, contava tres filhos e quatro filhas ⁴. Era a filha mais velha casada e lhe dera quatro netos de poucos annos, e uma neta que ainda amamentava. Vivia toda essa família sem patrimonio na companhia e á meza do vigario Carlos Correia de Toledo, que gosava de proverbial generosidade para os seus. Abraçou Luiz Vaz a sua mulher, os seus filhos e netos no meio de soluços e lagrimas, e foi entregar-se á prisão. Temendo ser victima dos que andavam ao seu alcance, escreveu ao sargento mór da Villa de S. João del Rei Joaquim Pedro da Camara e pediu-lhe que o fizesse conduzir á presença do visconde general, declarando que se entregava voluntariamente ⁵. Veio promptamente o sargento mór Joaquim Pedro ao seu encontro e entregou-o ao ajudante Thomaz da Costa Salvado com um officio para o governador ⁶, recommendando ao ajudante toda a

¹ Carta do mesmo sargento mór Luiz Vaz ao sargento mór Pedro Joaquim da Camara datada da Villa de S. José a 24 Jun. 89.

² Sargento mór Luiz Vaz, 2º Interrog., 3 Jul. 89, Ap. 3, Dev. de M. G.

³ *Idem, idem.*

⁴ Os filhos eram Timotheo com 10, Carlos com 7, e Bonifacio com 5 annos, e as filhas Maria com 24, Eulalia com 23, Escolastica com 19 e Umbelina com 4 annos. Os netos eram Luiz com 8, Bento com 6, José com 5, e as netas Clara com 2 annos e Gertrudes com 3 mezes. *Estado das familias, etc. Ap. 34, Dev. de M. G.*

⁵ Carta datada da Villa de S. José a 24 Jun. 89, Ap. 24, Dev. de M. G.

⁶ Datado do mesmo dia da Villa de S. João d'El-Rei. Ap. 24, etc.

precaução para a sua segurança. Levado á Villa Rica foi recolhido a um dos segredos da cadeia publica ¹.

Dias antes havia o governador feito encerrar na mesma prisão a Felix Correia de Toledo, filho de Felix Correia Leme, sobrinho por parte materna dos Toledos, o qual era um moço de vinte annos que administrava uma fazenda, afim de tel-o incommunicavel para ser perguntado sobre a parte que tin^{ham} seus tios no levante ².

Não voltou mais o padre José Lopes de Oliveira á fazenda do Ribeirão do coronel de cavallaria dos Campos Geraes da Piedade Luiz Alves de Freitas Bello, de que era capellão, desde o dia 21 de Maio. Desnortearam-no as noticias das prisões feitas no Rio de Janeiro, Villa Rica e S. João del Rei, associadas á idéa de que Joaquim Silverio o denunciara. Retirou-se no dia 28 para 29 da Igreja Nova e ninguem soube o rumo que tomara. Sem duvida o acto de entregar-se prisão o sargento mór Luiz Vaz o diçidiu a seguir depois o mesmo exemplo, afim de acabar com a existencia de alvoroço e continuos receios, e sujeitou-se á fatalidade. Não era porem procurado e deixou-se dominar de um terror panico ; talvez o fosse pelo tempo adiante, mas podia nesse caso dilatar o goso da sua liberdade, como aconteceu com muitos outros. Armou um laço a si mesmo e deixou-se prender n'elle.

Pelas duas horas da madrugada do dia 30 de Junho foi o padre bater á porta da fazenda do Ribeirão. Apareceu-lhe o coronel, e com *empenho e furor* lhe pediu o padre que o acompanhasse a presença do governador a quem queria expôr a causa que tivera para o receio ³. Deu o coronel Luiz Alves as razões porque o não podia attender. Instou o padre José Lopes supplicando que o fizesse conduzir por algum afficial, afim de que não fosse desatten-

¹ Ap. 3 a Dev. de M. G.

² Ap. 8, a Dev. de M. G. Não se sahiu mal do interrogatorio o pobre moço. Respondeu que não sabia a causa da prisão do vigario da Villa de S. José, mas que ouvira dizer ás suas irmãs que fôra por ter pedido licença ao bispo para ir a Portugal! 1º Interrog., 21 Jun. 89.

³ Como disse ao coronel Luiz Alves, ou antes o medo de ver-se denunciado, como respondeu aos juizes.

dido. Annuhiu desta vez o coronel, e mandou-o levar por Ignacio Ferreira de Avila, furriel de seu regimento ¹.

Durante dous annos assistiu a capital da capitania de Minas Geraes a scenas de desolação, vendo cercadas as casas dos conjurados, elles presos, as escoltas os conduzindo para longinquas e asquerosas masmorras, e seus bens apprehendidos, e suas familias lançadas na miseria!

Infeliz Villa Rica! No meio de sua decadencia, sangrava-lhe o coração de dor! Por toda a parte a justiça, revestida de formalidades, exerceu o roubo juridico no seio das familias. Sequestrava-lhes o chefe, exigia-lhes o ouro e as joias, levava-lhes as alfaias e o leite, prendia-lhes os escravos e os animaes; arrancava-lhes a roupa do corpo, tirava-lhes o tecto hospitaleiro, privava-as do lar e do pão, e a familia ahi ficava núa e faminta á face da terra e do ceo, porque mulher, filhos e netos eram os lazarus politicos para os quaes todas as portas se fechavam com medo da pecha da cumplicidade! Corriam as victimas do fisco aos denunciantes com as lagrimas nos olhos, com o desespero n'alma, com os joelhos em terra, a implorar a sua protecção, a sua validade pelas boas graças em que estavam para com os senhores do Brazil, e esses caracteres traiçoeiros e esses typos das almas torpes deixavam cahir com todo o desprezo os hombros e lhes voltavam as costas ²! Dir-se-hia que Villa Rica era uma nova Roma dos tempos em que Tiberio se enriquecia com as confiscações, e Caligula e Nero assassinavam a

¹ Carta do coronel Luiz Carlos de Freitas Bello ao governador datada do Rio de Janeiro a 2 Jun. 89. Ap. 24, *Dev. de M. G.*

² Baseio-me no proprio depoimento de um dos denunciantes. Depoz o mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona que um sobrinho do vigario de S. José, cujo nome ignorava, mas que era ainda moço, de idade de 25 annos, pouco mais ou menos, claro, alto e mediana nutrição, viera a sua casa a lhe fallar no desamparo e desarranjo em que estavam suas tias e primas por causa do sequestro que se havia feito em todos os bens e roças de seu tio vigario, rogando-lhe que fosse seu protector para com o governador ou seu compadre o coronel Carlos José afim de as deixarem ficar na roça sequestrada, ao que elle respondeu que não lhe competia fallar em semelhante materia. *Dep. na As. 30 Jun. 89, Dev. de M. G.*

seu prazer os melhores cidadãos do imperio para se locupletar com as suas riquezas ¹!

E suspendia-se a derrama!

¹ Disse *um fiel subdito* do v. de Barbacena em *carta de 14 Out. 89* fallando do Dr. Luiz Ferreira de Araujo e Azevedo: « Não menos ir fazer o sequestro por ordem de V. Ex. á mulher do coronel Francisco Antonio, e esta lhe dar tres vacas paridas, sabe Deus porque, e elle as mandar ir para a chacara de seu meirinho geral, aonde estão hoje, o que é bem publico, e o sabem o capitão Leandro, etc. » *Documento authenticado por Luiz de Vasconcellos e Souza*, o qual pertence ao Sr. Conselheiro H. de Beaurepaire Rohan.

CAPITULO XIV

AINDA PRISÕES E SEQUESTROS

Ordem de prisão do padre José da Silva e Nicolau Jorge. — Fuga do padre. — Descontentamento do governador; demissão do capitão Manoel da Silva Brandão, commandante do destacamento do Tijuco. — Prisão de Crispiniano. — Refugio do padre José da Silva. — O pardo Alexandre. — Muda de rancho ainda o padre, — Indagações da justiça. — Nova fuga e prisão do padre e dos que o auxiliaram no seu refugio. — Denuncia do Dr. Domingos Vidal de Barbosa. — Sua prisão. — Denuncia do capitão José de Rezende Costa e seu filho. — O pae do jovem Dr. José Alvares Maciel. — O Dr. Claudio Manoel da Costa. — Seu terror á vista das prisões.—O Conego Luiz Vieira.—Ordens da alçada e novas prisões.— As escolta trazendas por vezes os presos para o Rio de Janeiro. — O Dr. José de Sá e Bittencourt e o milagre de Nossa Senhora do Bom Sucesso

Foi incumbido o capitão Manoel da Silva Brandão, commandante do arraial e destacamento do Tijuco, por um officio do governador datado de 24 de maio, de prender pessoalmente o padre José da Silva de Oliveira Rolim e fazer prender na mesma occasião por outro official daquelle destacamento, a Nicolau Jorge. Conservar-os-ia debaixo de segurança, assim como todos os papeis apprehendidos a um e a outro até a chegada do desembargador intendente dos diamantes, a quem devia remetter uma carta do visconde general para vir embrulhar e lacrar os sobreditos papeis. Finda a diligencia, enviaria o capitão os papeis ao governador e faria seguir os presos para Villa Rica, sob sufficiente escolta, commandada por um dos seus officiaes.

Ligava o governador a maior importancia á esta diligencia. Recomendou ao commandante e aos officiaes toda a vigilancia e cautella para que não se desencaminhasse documento algum e não se consentisse que os presos escrevessem ou recibessem cartas, nem fallassem a pessoa alguma senão com manifesta necessidade e isto

mesmo na presença do dito commandante ou do official que os conduzisse.

Antes de aproximar-se de Villa Rica deveria a escolta adiantar um soldado para avisar o governador da referida diligencia, e no caso de achar-se ausente Nicolau Jorge, far-se-ia sempre a busca e a apprehensão de seus papeis.

Recebeu tambem ordem o commandante para averiguar aonde se achava um pardo de nome Cryspiniano, que estivera ha poucos mezes naquella capital em companhia do sargento-mór do regimento dos pardos, Raymundo Corrêa. Deveria, no caso de encontral-o, prendel-o igualmente com a referida cautella e brevidade, e ordenar ao sobredito sargento-mór que comparecesse á sua presença ¹.

Sete dias depois de lavrada a ordem, recebia o capitão o officio do visconde general, levado por uma de suas ordenanças com parada ao arraial do Tijuco. Eram seis horas da tarde e sem demora chamou o commandante do destacamento o tenente Fernando de Vasconcellos Parada e Souza e os soldados necessarios para execução da diligencia, e encarregou-o de cercar a casa de Nicolau Jorge e prendel-o, emquanto elle se dirigia á do padre José da Silva para o mesmo fim. Rogou-lhe o tenente que antes lhe incumbisse da diligencia relativa ao padre José da Silva com o fundamento de não dar motivo ao dito Nicolau Jorge a queixar-se delle, pelas antecendencias que havia entre ambos, ao que annuiu o capitão, e ás Ave Maria sahio a diligencia ² tendo o mesmo capitão expedido a carta do visconde general para o desembargador intendente geral dos diamantes Antonio Barroso Pereira ³.

Estupidamente entregou-se Nicolau Jorge á prisão, sem saber a causa que havia para tamanho vexame e apparatus. Não podendo vir

¹ Informações e documentos relativos a execução que tiveram as primeiras ordens expedidas ao commandante do arraial do Tijuco para effectiva prisão do padre José da Silva de Oliveira Rolim. *Ap. 33, Dev. de M. G.*

² Officio do desembargador intendente geral dos diamantes Antonio Barroso Pereira ao v. de Barbacena datado de Tijuco a 5 Jul. 89, *Inf. e Doc., Ap. 33 Dev. de M. G.*

³ Officio do cap. com. Manoel da Silva Brandão de 1 Jul. 89, *Inf. e Doc., Ap. 33, etc.*

o desembargador intendente, enviou o seu escrivão, que assistiu ao sequestro de todos os papeis relativos a sua correspondencia, e bem assim da quantia de mais de quatro contos de reis em barras e em pó de ouro ou em bilhetes, que ficou depositada em mão do tenente coronel Manoel Pires ¹.

Foi tambem preso o alfaiate Cryspiniano Luiz Soares; porem mallogrou-se inteiramente a captura do padre José da Silva, ficando ao commandante a esperanza de breve ter a gloria de complectar a sua missão ². Somente recebeu o visconde de Barbacena o pobre irlandez e o infeliz alfaiate, que lhe foram apresentados pelo tenente Parada, e bem assim os papeis apprehendidos ao padre José da Silva e ao mesmo Nicolau Jorge. Poderia esta diligencia comprometter gravemente o commandante Brandão, cuja fidelidade não era lá das mais solidas para o visconde de Barbacena, pelo que d'elle diziam alguns dos conjurados, pois contavam com a firmeza de sua promessa ³. Não deixou o visconde de extranhar o pouco ou nem um cuidado que se empregára ⁴.

Segundo todas as presumpções teve o padre José da Silva quem

¹ Disse Nicolau Jorge que pertencia ao Dr. José Soares escripturario da escripturação diamantina, e assim o confirmou depois o intendente. Constava a quantia de 5 barras de ouro na importancia de 2:126\$258, 700 3/4 oitavas de ouro em pó, e 34 bilhetes representando igualmente 757 oitavas de ouro. Officio do cap. com. M. da S. Brandão de 1 Jun. 89., *Inf. e Doc.*, Ap. 49 etc.

² Exprimiu-se assim no officio já citado.

³ Disse o coronel Francisco Antonio que ouvira do vigario C. C. de Toledo que o capitão Maximiliano assistira ás palestras da casa de Francisco de Paula; e que na presença do mesmo vigario lhe contara Alvarenga que tanto o capitão Maximiliano como o Brandão tinham ido firmes para os seus respectivos destacamentos. 3º *Interrog.*, 23 Jul, 89, Ap. 2, *Dev. de M. G.*

⁴ Mandou o governador que entregasse o capitão o commando do destacamento ao official a quem o pertencia na sua ausencia, e fosse dar pessoalmente a razão do infeliz successo que tivera a importantissima diligencia relativa a prisão do padre José da Silva, de que o havia encarregado, pois que nem a sua carta, nem as informações que dera o tenente Parada o podiam satisfazer. Officio do v. de Barbacena ao capitão M. da Silva Brandão de 11 Jun. 89, *Inf. e Doc.*, Ap. 33, etc.

o avisasse ¹, foi pelo menos o que fez espalhar o tenente Parada por não conseguir realizar a prisão ². Tendo sabido á noite, como era de seu costume, dirigiu-se o padre José da Silva á casa do Dr. José Soares Pereira da Silva, escripturario da administração diamantina. Não o encontrou e demorou-se n'um quarto do primo do mesmo, Antonio José Pinheiro. Ahi se achava mui tranquillo quando veio avisal-o um de seus conhecidos, Antonio José Pinto, de que a sua residencia estava cercada, e pouco depois repetia-lhe o mesmo aviso um de seus escravos ³. Acobardou-se o padre em extremo, mas conseguiu, por esforços de seus amigos ⁴, ganhar a habitação de seu pae.

Achava-se o Dr. Placido da Silva na casa quando a cercaram. Vendo a rua cheia de soldados e povo, e estando compromettido em negocios diamantinos, escapou pelo quintal, e saltando os muros visinhos logrou ir reunir-se ao padre, seu irmão. D'ahi passaram-se ambos para a casa de Antonio José Pinto, onde permaneceram até que puderam ir ter á residencia de um mercador conhecido por Bento Dias, e lá estiveram a noite e o dia seguinte na mais perfeita reclusão ⁵.

Fez as honras da recepção da diligencia Alberto da Silva, alli levado para observar o que se passava, pois era hospede de seu pae, e ao tenente Parada mostrou um por um todos os aposentos ⁶. Incommodou-se o capitão Brandão com o malogro da diligencia e

¹ Assim se depreheende do interrogatorio a que respondeu o pardo Alexandre em 29 Nov. 89, Ap. 20, Dev. de M. G.

² Officio do int. ger. dos diamantes ao v. de Barbacena, em 5 Jul. 89, Inf. e Doc. Ap. 33, Dev. de M. G.

³ Manuel. Padre José da Silva, 5º Interrog, 26 Out. 89, Ap. 10, Dev. de M. G.

⁴ Era um homem pusilanime e indiciso, disse Manoel da Costa Vianna no seu dep. na As. de 3 Set. 89, Sum. de test. sobre o auxilio que teve o padre para a fuga. Ap. 35, Dev. de M. G.

⁵ Dr. Placido, 1º Interrog., 1 Março 90, Ap. 29 Dev. de M. G. ; Padre José da Silva, 5º Interrog., 26 Out. 89, Ap. 15, Dev. de M. G.

⁶ Alberto da Silva, 1º Interrog. 20 F. 90, Ap. 27, Dev. de M. G.

desconfiando encontrar o padre sob o tecto paternal, cercou igualmente com os seus soldados a casa do contracto dos diamantes, em que assistia o pobre velho, no momento em que os dois filhos acabavam de evadir-se ¹.

Fechou o tenente Parada as portas e ficou com as chaves da casa do padre. Não quiz Alberto da Silva perder o habito da cêa e mui tranquillamente tratou de cuidar da sua collação nocturna. Voltou depois com o mesmo tenente e o capitão Brandão, e deu-se busca por muito tempo e apprehenderam-se muitos papeis. Ia porem adiantada a noite, e deixou-se ás onze horas o resto do sequestro para o dia seguinte, ficando uma sentinella de guarda á porta do quarto do padre a pedido do mesmo Alberto da Silva ².

Voltou no dia seguinte, 29 de maio, o sobredito Alberto acompanhado do capitão Brandão, o escrivão do contencioso e o desembargador intendente, e procederam ao encerramento dos papeis apprehendidos. Retirando-se todos, ordenou o ministro a Alberto da Silva que tomasse conta da casa, ao que elle annuiu da melhor vontade ³.

Recebeu Alberto no terceiro dia um recado de seus irmãos chamando-o á casa do mercador. Compareceu, e lá conversaram a gosto. Passaram-se depois os mesmos para a casa do padre Miguel, onde estiveram todo o quarto dia e na madrugada do subsequente vieram ambos bater á janella do gabinete em que dormia o intitulado sargento-mór. Abriu-se a janella pela qual saltaram os mesmos e se conservaram de portas a dentro até a noite desse mesmo dia. Soube então o Dr. Placido, por informações que pôde colher, que a diligencia se não entendia com elle. Determinou para logo o padre que lhe aprontassem as malas. Pretendia ir occultamente para Villa Rica, por suppor que a ordem de sua prisão provinha de residir

¹ Officio do cap. M. da S. Brandão, 1 Jun. 89, *Inf. e Doc. Ap. 33, Dev. de M. G*

² Alberto, 1º *Interrog.*, etc.

³ *Idem, idem.*

no Tijuco sem licença, e queria averiguar se se tinham enganado ¹. Conseguiu ainda pôr a salvo muitos de seus papeis, que mandou para casa de uma mulher com quem entretinha relações illicitas ².

Era porem a sua viagem mais curta. Depois de uma demora de tres dias, em que não deixou de frequentar as casas de algumas das autoridades do districto ³ seguiu o padre José da Silva pelas oito ás nove horas da noite, sahindo pelos fundos da habitação, acompanhado de um escravo do seu afilhado Francisco Alves e de um compadre, que encontrou em caminho, alem de muitos cavalleiros ⁴.

¹ Alberto, 2º Interrog. 22 F. 89, Ap. 27, Dev. de M. G. Dr. Placido, 1º Interrog., 1 Março 89, Ap. 29, Dev. de M. G.

² Consta do depoimento de Valentim Mirales, cabra escravo do Dr. Placido, em 10 Ab. 90, Ap. 35, Dev. de M. G. Assegurou que por duas vezes se fizeram remessas de papeis, etc.

³ João Ferreira de S. Miguel, homem pardo de 46 annos de idade, capitão do regimento regular do Tijuco, que vivia de cobranças, ouviu a Matheus Joaquim, crioulo forro e alfaiate do arraial, que o padre estava homisiado, depois que fugiu de casa, em casa do Dr. José Soares, e passou-se para a casa de uma mulher, tambem alli moradora, Maria da Costa. E indo elle uma noite entregar uma carta de favor ao desembargador interino dos diamantes Antonio Barroso Pereira, observou que o mesmo estava a jogar com algumas pessoas e por isso não entrou. Voltou depois ás 10 horas a ver se já tinha terminado o divertimento, e viu dous vultos que entravam pela porta adentro. Á luz da sala conheceu perfeitamente ser um delles o padre José da Silva de Oliveira Rolim e o outro o pagem do mesmo, Alexandre, homem pardo e seu escravo. Este retirou-se para fóra, e ficou na sala o padre, pelo que elle testemunha não quiz entrar.

Mandou depois entregar a carta por outra pessoa, e contando ao Matheus Joaquim o que vira, elle lhe disse « Pois ainda agora Vm. sabe disso ? » do que concluiu que o padre ia mais vezes áquella casa. Não se recordava quando foi, se antes ou depois de se fazerem editaes permitindo a toda e qualquer pessoa prender o dito padre. Termo de declaração que novamente fez João Ferreira de S. Miguel, aos 20 Jan. 90, Ap. 35. Dev. de M. G.

⁴ Matheus Joaquim da Cunha, homem preto, crioulo, alfaiate, de 32 annos de idade; depoz em juizo, Summario de testemunhas já citado, Ap. 35, Dev. de M. G. que o padre se retirara do arraial quando o capitão Brandão se recolhia á capital, sahindo o padre de noite acompanhado de varios cavalleiros, entre os quaes conheceu o cabo dos pedestres da extracção Manuel da Fonseca Mendonça e o seu pagem. Pensava que o desembargador favorecera esta fuga por isso que o cabo nunca sahia do arraial sem ordem sua e só para diligencias importantes, pois que muito confiava n'elle. Descia elle o morro da Cruz das Almas ao tempo que o padre subia. Havendo na passagem duas estradas perguntou o cabo se queria ir pela de cima ou pela debaixo ? Então conheceu elle perfeitamente a sua voz.

Dirijiu-se directamente para o arraial do Itambé pelo caminho da chacara de João Fernandes ¹, e passou-se para a extracção diamantina que possuia seu pai, sob a denominação de Angudeiro ², a doze leguas do Tijuco ³.

Tanto sabiam os Rolins da ordem de prisão que havia para um delles, que no dia do cerco despachou Alberto da Silva para a fazenda de sua tia D. Angelica, na villa do Principe, o intelligente pardo Alexandre, no qual José da Silva depositava a maior confiança, e retendo-o alli, mandou-o depois aquella senhora para a fazenda do Itambé, onde foi o fiel escravo encontrar-se no mesmo dia com o seu senhor. D'ahi ha dois dias seguiram ambos, escravo e senhor, partilhando a mesma sorte, para o mato visinho, onde arrancharam na distancia de pouco mais ou menos de meia legua ⁴.

De combinação com Antonio Affonso, feitor da posse a que pertencia o mato, levantou o pardo Alexandre pequeno rancho onde podesse abrigar-se o foragido conspirador ⁵, até que lhe crescessem o cabello e as barbas de modo que lhe encobrissem as feições características, disfigurando-o completamente, para ir a seu salvo viver em qualquer paragem ⁶. Mas onde estaria seguro da fatalidade que o perseguia? Foi descoberto, não sem que houvesse de ser avisado pelo feitor de que um escravo da fazenda ⁷ havia penetrado, e vendo o seu rancho, corraera a dar rebate em casa de que havia gente no mato. Mudou o padre de situação e arranchou mais distante, ajudado pelo seu pardo escravo e pelo mesmo feitor ⁸.

¹ Padre José, 11 *Interrog.*, 3 Março 90. Ap. 28, *Dev. de M. G.*

² *Idem idem.*

³ *Idem*, 5º *Interrog.*, 26 Out. 89, Ap. 15, *Dev. M. G.*

⁴ Alberto, *Interrog.*, 29, Nov. 89, Ap. 20, *Dev. de M. G.*

⁵ Padre José da Silva, 5º *Interrog.*, 26 Out. 89, Ap. 15, *Dev. de M. G.*

⁶ Disse ao commandante da escolta, que o conduziu ao Rio de Janeiro, o sargento mór José de Souza Lobo, que tinha sido o diabo darem com elle no matto, onde se occultára, por quanto se assim não succedesse, esperaria que o cabello lhe crescesse para se escapar e fugir pelo sertão. *Dep. do sargentu mór na As. de 14 Jan. 89, Dev. de M. G.*

⁷ Conhecido pelo *Barbeiro*, o qual andava a cortar taquaras.

⁸ Padre José da Silva, 5º *Interrog.*, etc.

Procurou o padre construir a sua ligeira habitação perto da choupana de um João Francisco das Chagas, homem idoso, quasi cego, que alli residia pobre e miseravelmente com dez ou onze filhos e que era conhecido pela alcunha de *Conversa* ¹. Da refeição que lhe levava o feitor, mandada por Anna da Costa, mulher parda, que passava por sua amante, repartia o padre os sobejos com a faminta familia ², que mal sabia quão amargos lhe seriam.

Velava a justiça com os cem olhos de Argos. Affixaram-se editaes por toda a extensão diamantina convidando o povo a delatal-o se soubesse do lugar em que se occultava, e auctorisando, ainda mesmo a seus escravos, a aprehendel-o e conduzil-o á Villa Rica como réo de leza magestade. Devia tal serviço ser tomado em grande consideração, assim como tambem seriam punidos os que lhe dessem auxilio. Foram intimados os commandantes de districto, justiças e officiaes respectivos do Serro de S. Antonio e mais lugares diamantinos afim de que procedessem a minuciosas indagações a bem dessa diligencia ³.

Não faltavam informações de viajantes, os quaes diziam ter encontrado o padre em viagem a cavallo pelo sertão, ou em canoa pelos rios ⁴. Nem ignorava o commandante do Itambé capitão Dr. Rodrigues que o padre estivesse escondido nos mattos da fazenda, mas procurava dissimular. Ao cabo do matto Gonçalves Machado quiz capacitar João Francisco das Chagas, o *Conversa*, que o feitor Antonio Affonso, que alli ia amiudadas vezes a cavallo ⁵, frequentava aquelle logar por lá ter occulto a uma moça sem duvida trazida do Tijuco. Fingiu o cabo do matto accredital-o, e recomendou-lhe muito que se calasse por serem cousas que convinha não divulgar ⁶.

¹ Padre José da Silva, 8 *Interrog.*, 20 Nov. 89, Ap. 16 *Dev. de M. G.*

² *Idem*, 5º *Interrog.*, etc.

³ Officio do v. de Barbacena ao des. int. ger. dos diam. de 18 Jun. 89, *Inf. e doc. etc.*, Ap. 33, *Dev. de M. G.*

⁴ Officio do int. ger dos diam. de 5 Jul. 89, *Inf. e doc. etc.*

⁵ M. Homem, *Interrog.*, de 24 Nov. 89 Ap. 17, *Dev. de M. G.*

⁶ J. F. das Chagas, 1º *Interrog.*, 6 Nov. 89. Ap. 17, *Dev. de M. G.*

Um certo dia do mez de Setembro appareceu o matto cercado pelo commandante do districto, soldados e capitães do matto. Ouviu-se um tiro e algumas horas depois desciam escoltados as escravos do padre José da Silva. Vinha o pardo Alexandre deitado em uma rede, e banhado em sangue ¹. Caminhava o negro Joaquim amarrado, entre os capitães do matto. Ainda uma vez logrou o padre José da Silva evadir-se, abandonando o rancho, a que se havia acolhido ².

Sendo grave o ferimento do pardo Alexandre foi chamado o capellão da fazenda do Itambé para lhe prestar os soccorros espirituaes ³. Dous dias depois capturou-se o padre José da Silva, apprehenderam-se os seus escravos e sequestraram-se todos os seus bens. Havia o padre sahido á cavallo, seguido de um pagem, da fazenda de Itambé, vulgarmente chamada das Almas, quando ha pouca distancia, foram detidos por quatro pedrestes, que os conduziram á casa do commandante do districto, e depois á cadeia da Villa do Principe, donde os remetteram para a de Villa Rica ⁴. Na residencia do commandante exigiu o padre confessar-se e veio para esse fim o capellão da fazenda de Itambé ⁵. Como eram amigos ⁶ e achava-se o padre José da Silva incommunicavel, é de crêr que se

¹ José Maria Homem, que foi justo pelo sargento mór Alberto para feitorisar a fazenda das Almas, de que era administrador Antonio Affonso, contou que estando um dia trabalhando com os escravos, chegou o capitão Domingos Rodrigues e lhe veio pedir alguns negros para conduzir em rede o mulato Alexandre, escravo do padre, o qual fôra ferido na occasião de ser preso, o que satisfez. *Interrog.*, de 24 Nov. 89, Ap. 18, Dev. de M. G.

² Lourenço Francisco Guimarães, *Interrog.*, 20 Nov. 89, Ap. 18, Dev. de M. G.

³ *Idem, idem*, e o pardo Alexandre, 3º *Interrog.*, 2 Des. 39, Ap. 20, Dev. de M. G.

⁴ Francisco, crioulo, *Interrog. de 24 Nov. 89, Ap. 20, Dev. de M. G.*

⁵ Padre José da Silva, 8º *Interrog.* 20 Nov. 89, Ap. 16, Dev. Dev. de M. G.

⁶ Negou isso, e disse que a única vez que o vira foi quando o confessara, o que não é crível, tanto mais que o padre apesar de seu juramento, nem sempre depoz a verdade. 8º *Interrog.* já citado.

servisse astuciosamente desse meio para transmissão de algum recado a qualquer de seus parentes.

Outras muitas prisões acarretou a do padre José da Silva, como a do pobre velho João Francisco das Chagas, o Conversa; a de Lourenço Francisco Guimarães, que vivia em terras da fazenda das Almas; a de José Moreira Homem, feitor da mesma fazenda; e a de seus irmãos Alberto e Placido, como auxiliares de sua fuga, os quaes levados aos escondrijos secretos de Villa Rica ahi permaneceram incommunicaveis por muito tempo, afim de serem perguntados, e mesmo processados como réos de segunda cabeça.

Chamado o Dr. Domingos Vidal de Barbosa do Juiz de Fora, aonde residia, á Villa Rica, pelo furriel de cavallaria paga João Rodrigues Monteiro, de ordem do governador, foi no dia 13 de Julho de 1789 perguntado sobre o referimento que d'elle fez o coronel Francisco Antonio. Assistiu o governador ao seu depoimento. Não era Domingos Vidal de Barbosa dotado do dom da palavra e propoz-se a escrever uma exposição circumstanciada do que sabia. Annuhiu o governador mas sob a condição de que a escreveria á vista do escrivão o Dr. José Caetano Cesar Manitti ¹, e reuniu-se á devassa mais um documento minucioso, sem que por isso lhe agradecessem o favor. Seis dias depois recebeu ordem de prisão e foi conduzido á cadeia de Villa Rica pelo porta estandarte Francisco Xavier Machado ².

Não quizeram o capitão José de Rezende Costa e seu filho deixar passar a moção das denuncias sem que tambem se aproveitassem della. Cheios de gosto se offereceram para depôr contra os Toledos o que soubessem, por terem ouvido aos mesmos e a outros conjurados ³. Não o tinham feito com antecedencia não só por causa do receio de uma morte infalivel pela revelação do mysterioso le-

¹ Datou de Villa Rica a 9 Jul. 89. Reconheceo-a o Dr. José Carlos Cesar Manitti por tel-o visto escrever. *Carta n. 5, Ap. 24, Dev. de M. G.*

² Em 19 de Julho de 1780, D. Vidal de Barbosa, *Interrog.*, 21 Jul. 90, Ap. 17, *Dev. do R. de J.*

³ Textual. *Carta ao governador, datada dos Campos Geraes da Lage a 30 Jul. 89, sob n. 4, Ap. 24, Dev. de M. G.*

vante, com a qual era ameaçado um delles, como pelo pouco fundamento das intenções dos referidos Toledos ¹.

Deixou-os o visconde em paz por algum tempo, como deixara outros e mormente o tenente coronel Francisco de Paula. Com boa apparencia havia colhido o governador a denuncia do tenente coronel e não quiz perturbar-lhe aquelle engano d'alma de persuasiva illusão e esperança em que estava de que tudo não daria mais do que em uma devassa a que tão acostumados se achavam os povos daquelle tempo. Pensava o infeliz que escaparia á sorte dos principaes de seus cumplices! Vira caminhar para as masmorras o desembargador Gonzaga, o coronel Alvarenga, o vigario Carlos Correia de Toledo. Via nas cadeias de Villa Rica o contratador Domingos de Abreu, o padre José da Silva, o coronel Francisco Antonio, o sargento mór Luiz Vaz e outros miseraveis — pobres victimas obscuras — involvidas nas malhas da rede das delações, e accreditava no entanto na sua estrella! Mas tinha soado a hora da sua desgraça, pois a liberdade de que gozava era apenas uma das velleidades do visconde de Barbacena. Alegrava-se o governador com as suas jaulas cheias, e contava com o tenente coronel e seu cunhado José Alvares Maciel tão seguros como se os ferrolhos dos segredos tivessem corridos sobre elles, e quando as pobres victimas menos o esperavam vieram as suas escoltas e as arrastaram ás prisões; vieram os ministros e meirinhos e arrecadaram os bens do primeiro para o fisco e camara real ² e lavraram o auto de que o segundo nada possuia ³.

¹ « E antepondo, acrescentavam elles, o amor da vida á denuncia de um contingente tão incerto, ficamos no silencio, até que foram os sobreditos presos á ordem de V. Ex, e como a sua prisão fosse reputada no diverso pensar de todos, a uns como originados de extravió de ouro em pó, ou diamantes, a outros como emanada da sindicancia feita n'esta capitania pelo desembargador Diniz, não fomos logo a presença de V. Ex. Porém agora informados com mais individuação do motivo de sua prisão, cheios de gosto nos offerecemos para depor contra elles o que sabemos por ouvirmos dos mesmos. » Terminavam: « Beijamos humildemente as mãos a V. Ex. Fieis e humildes servos etc. » *Carta datada dos Campos Geraes da Lage a 30 Jun. 89, Ap. 24, Dev. de M. G.*

² *Traslados dos sequestros, Ap. 11.*

³ Lavrou-se certidão em 12 Out. 89 de que não se lhe acharam bens por ser

Era o pae do joven Maciel, o honrado capitão mór de Villa Rica, um velho de costumes severos e afferrado por educação aos usos de sua epocha. Trabalhador incansavel, luctou com a fortuna, a qual lhe fora adversa, e chegára ao fim da vida tendo todos os seus bens obrigados á fazenda real por somma muito consideravel ¹. Vivia pois cheio de desgostos. Ouvindo fallar em conspiração e involver-se nos boatos o nome de seu filho, que era o seu nome, e a melhor herança que lhe legára, mandou chamal-o e lhe disse: — « Oh meu filho, nunca sejas infiel a nossa soberana, por que se o fores ser-me-á mais facil cortar-te a cabeça do que ver-te mettido em semelhante perturbação ². » Nada lhe respondeu o filho, mas tomou as palavras do velho mineiro, que mais admirava a fidelidade de Amador Bueno do que o patriotismo de seus compatriotas, por puro effeito de caducidade, e duvidou da energia do novo Jannius Bruto ³. E como tremendo não ouviria depois o lastimoso ancião da bocca do mestre de campo Ignacio Correia Pamplona a noticia de que seu filho achava-se complicado nas denuncias ⁴! As prisões de seu filho e do marido de sua filha, o pae de seus netos, e o sequestro dos bens de uma familia inteira foram golpes mortaes que lhe vibraram n'alma, e lhe abriram a sepultura.

A prisão do desembargador Gonzaga havia dado motivo a largos e infundados boatos, mas entre os ditos desconhecidos ouviu o Dr. Claudio Manoel da Costa a sua verdadeira causa, e recebendo o aviso myterioso levado por pessoa disfarçada, para logo se arreceou ser preso como cumplice do seu maior amigo. Viu o pobre velho, conhecedor da legislação de seu paiz, erguerem-se contra elle os

filho familia e estar vivendo debaixo do patrio poder, em casa de seu pai o capitão mór de Villa Rica. *Traslado dos sequestros*. Ap. 12.

¹ Estado das familias dos réus, Ap. 34, *Dev. de M. G.*

² *Carta de denuncia de Joaquim Silverio de 18 Maio 89, Dev. do R. de J.*

³ « Meu pai já está caduco ! » foram as suas palavras segundo Joaquim Silverio. *Carta de denuncia de 18 Maio 89, etc.*

⁴ José Alvares Maciel, 1º *Interrog.*, 7 Out. 89. Ap. 15, *Dev. de M. G.*

tormentos do martyrio a que eram sujeitos os reos de inconfi-dencia e, enchendo-se de grande terror, entrou a deprecar os santos por muitas orações afim de livrar-se do insulto de que segundo a sua confissão o não podiam salvar os seus peccados ¹.

Ao mesmo tempo que o ajudante de ordens Antonio Xavier de Rezende conduzia ás cadeias de Villa Rica o illustrado conego Luiz Vieira da Silva ² e os ministros e meirinhos lhe sequestravam os escassos bens, que possuia na cidade de Marianna ³, era igualmente preso o amavel Claudio Manoel da Costa, e afferrolhado n'um segredo que para hospital-o mandou fazer o visconde de Barbacena na casa real do contrato das entradas de Villa Rica.

Por sete vezes mais enviou o visconde de Barbacena no de decurso do anno de 1789 os seus dragões escoltando os presos de maior importancia para as masmorras do Rio de Janeiro ⁴.

Uma escolta, sob a confiança do tenente do esquadrão da guarda do vice-rei Miguel Nunes Vidigal, conduziu o conego Luiz Vieira, o sargento mór Luiz Vaz de Toledo Piza e o coronel Domingos de Abreu Vieira ⁵.

Segunda escolta, commandada pelo alferes do sobredito esquadrao Joaquim José Ferreira, levou o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes ⁶.

Terceira escolta, sob o commando de um capitão do mesmo

¹ Claudio Manuel da Costa, *Interrog.* 2. Jul. 89, Ap. 4, *Dev. de M. G.*

² Portaria do v. de Barbacena.

³ *Traslados dos sequestros*, Ap. 5.

⁴ A historia de um comboio de presos em numero de 32 foi uma invenção romantica que das paginas do *Plutarcho brasileiro* passou para as de Ribeyrolles, Abranches Gallo etc. Ultimamente em obra redigida á tesoura, e alinhavada sabe Deus como, se improvisou a maravilha sobre esses presos encorrentados, algemados, e condusidos em procissão de Villa Rica ao Rio de Janeiro, na qual gastaram 38 dias, quando a viagem se fazia em 10 ! E ainda assim improvisavam versos pelo caminho !

⁵ Officio do vice-rei L. de Vasconcellos ao v. de Barbacena de 30 Dez. 89.

⁶ *Idem.*

esquadrão, acompanhou o coronel Francisco de Paula Freire de Andrade e seu cunhado o Dr. José Alvares Maciel ¹.

Quarta escolta, dirigida pelo sargento mór do regimento de cavallaria regular de Villa Rica José de Vasconcellos Parada e Souza seguiu com o padre José Lopes de Oliveira e o Dr. Domingos Vidal de Barbosa ².

Quinta escolta, confiada ao tenente Simão da Silva Pereira, sahiu com sete presos cujos nomes arrancou a sentença da alçada da obscuridade em que ficariam eternamente sepultados se não lhe quizessem dar tão fatal importancia. Eram elles João da Costa Rodrigues e Antonio de Oliveira Lopes, o estalajadeiro e o piloto que haviam ceado com o Tiradentes na Varginha do Lourenço; Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, que ficára de dar cartas para o Rio de Janeiro ao mesmo Tiradentes; João Francisco das Chagas, o Conversa, que protegera o padre José da Silva durante o seu homizio; Victoriano Gonçalves Velloso, a quem o coronel Francisco Antonio sacrificára com o seu bilhete mysterioso; Manoel da Costa Capanema, que havia offendido a susceptibilidade dos juizes da devassa com um mero gracejo, e José Martins Borges, que quiz figurar como testemunha falsa.

Recebidos no Rio de Janeiro pelo ajudante de ordens José Victorino Coimbra ³ foram estes miseraveis recolhidos ás prisões da cidade, e conservados em rigoroso segredo, do qual foram depois alguns relaxados como reos de segunda cabeça.

Sexta escolta, ao cuidado de José de Souza Lopo, sargento mór do regimento da cavallaria regular de Minas Geraes, teve por incumbencia a conducção do padre José da Silva de Oliveira Rolim e seu escravo e confidente o pardo Alexandre ⁴. Aceitou o padre, tão leviano como a maior parte dos conjurados, a conversação no terreno imprudente e delicado dos negocios da conjuração, forne-

¹ Officio do vice-rei L. de Vascóncellos ao V. de Barbacena de 30 *Dex.* 89.

² Officio do vice-rei ao v. de Barbacena de 5 *Jun.* 1790.

³ Consta do recibo datado do Rio de Janeiro a 25 *Fev.* 91.

Officio do vice-rei ao v. de Barbacena datado de 26 *Ab.* 91.

cendo com as particularidades que narrou e nas quaes procurou involver o tenente coronel Francisco de Paula, mais uma testemunha á uma das devassas na pessoa de seu ambulante carcereiro.

Entregando o sargento mór o preso ao vice-rei não deixou de contar tudo quanto ouviu da leviandade do padre ¹ e voltando á Villa Rica foi convidado a depôr, o que cumpriu de bõa vontade, para não deixar de concorrer com a sua pedra no sacrificio do seu antigo commandante ².

Mandou ainda o governador da capitania, a requisição do vice-rei, apresentar na sala do palacio do Rio de Janeiro o menor Joaquim Ferreira dos Santos, accusado de ter manifestado conhecimento do levante por algumas palavras que trocara com o joven José de Rezende Costa no cartorio do escrivão de orphãos Gervasio Pereira Alvim. Era um pobre moço, filho de uma desvalida viuva.

O ultimo implicado no levante por meras suspeitas, e por cuja prisão tanto empenhou-se o visconde de Barbacena, foi o dr. José de Sá Bitancourt, uma das illustrações brazileiras daquelle tempo, o qual veio reunir-se, depois das maiores diligencias, aos seus companheiros de infortunio na capital do vice reino.

Quando todos os guardas dos registros receberam ordens para que empregassem a maior vigilancia afim de que o padre José da Silva não se evadisse da capitania e fosse capturado com a possivel brevidade, teve noticias o alferes commandante de Itacambira de que havia passado pelo sertão um desconhecido com tres bestas de carga e cinco pagens. Desconfiou ser o padre, mas não deu na incerteza as providencias precisas para a sua captura. Ia demandando a estrada do rio S. Francisco, caminho somente trilhado por viantantes ou traficantes de effeitos da terra e se tornára suspeito á

¹ Segundo confessou o proprio sargento mór no seu *Dep. na As. de 14 Jun. 90.*
Dev. M. G.

² Depoz que o padre lhe affirmára que o tenente-coronel Francisco de Paula era um dos mais empenhados no levante e que sempre lhe dizia que para o mesmo estava tudo prompto, instando para que da sua parte convidasse tambem os patri-cios. *Dep. na As. de 14 Jan. 90, Dev. de M. G.*

vista de seu fausto ¹. Transitando depois Santos Rodrigues da Matta alferes do regimento auxiliar de Minas Novas, por um sitio ou fazenda chamada Curreal Grande, cinco leguas adiante das passagens das Jaboticabas, no rio das Velhas, comarca do Serro, terras da villa do Principe, lhe disse o vaqueiro da fazenda que tinham dado noticias do mesmo individuo, o qual levava o referido trem, sendo que tres dos pagens iam armados cada um com o seu bacamarte e as bestas conduziam canastras. Pela estrada que buscava, rio de S. Francisco abaixo, podia seguir o rumo de Goyaz, Natividade, Mato Grosso, cidade de Oeiras e tambem Bahia ou Campo dos Goitacazes. Era natural que se demorasse pelos brejos de S. Francisco até o Rio Grande para livrar-se das carneiradas, visto a estação, e mesmo por se julgar seguro em tão longinquos e desertos sertões ².

Não perdeu de vista a justiça estas informações e acolheu-as com o maior cuidado ³. Recahiram as suspeitas no Dr. José de Sá Bitencourt, que se ausentára de Sabará quando soube que os juizes da devassa procuravam envolvê-lo nas tralhas da longa rede que lançavam por toda a capitania, empregando as maiores diligencias e interrogando com o mais desvelado empenho a todos os conjurados para que lhes dissessem quem era um doutor pequenino que morava para os lados do Sabará, o qual todavia não passava de uma das personagens enigmaticas da invenção do alferes Tiradentes ⁴, e que, redundando toda em prejuizo do joven naturalista, levou o terror e o desgosto ao seio de sua familia, que, sobresaltada pelo seu destino, empregou todos os meios licitos e illicitos para salvá-lo.

¹ Summario de testemunhas, *As. de 18 Ag. 89, Dep. do alferes Santos Rodrigues da Matta. Ap. 35, Dev. de M. G.*

² *Idem, idem.*

³ Na devassa a que procedeu o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha por ordem vocal do governador para vir no conhecimento das pessoas que haviam auxiliado a fuga e dado couto ao sobredito padre. Summario de testemunhas. *Ap. 35, Dev. de M. G.*

⁴ Entidades imaginarias e creadas para mostrar que tinha muita gente por si! Veja-se o seu 5º *Interrog., 4 Fev. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.*

Tinha José de Sá e Bittencourt ¹ trinta e quatro annos. Era filho de Bernardino Luiz Cardoso e nascêra em Caethé. Residiam seus pais na villa do Rio das Contas, sertão da Bahia, e tendo elle treze annos foi mandado para a capitania de Minas Geraes afim de residir na casa de seu tio o capitão Cypriano Ferreira da Camara, e ali estudar. Fallecendo depois se u tio o capitão-mór Domingos da Rocha e vindo a viuva para a villa do Caethé, acompanhou-a para passar as ferias com ella e permaneceu desde então em sua companhia até que foi para Coimbra.

Concluindo os seus estudos na universidade portugueza, onde tomou o grau de bacharel em sciencias naturaes, viajou pela França e Inglaterra durante o mez de Setembro de 1777; veio para a cidade do Rio de Janeiro em Fevereiro de 1778, passou-se em Maio do mesmo anno para a villa de Caethé, e foi assistir com sua tia D. Maria Bittencourt e Sá. Encarregou-o a sua amiga dos negocios de sua casa e do casamento de uma mana com um sujeito morador em Minas, irmão de seu cunhado Ignacio Ferreira da Camara Bittencourt, e que com elle viera de Portugal, procedente da França, onde se formára em medicina. Assentado o ajuste do casamento, voltou á residencia de seus pais. Deu-lhes conta da sua missão e communicou-lhes que um irmão seu não podia vir morar com elles. Tratou tambem da subsistencia de outros dous irmãos, um dos quaes viajava pela Europa de ordem da rainha e outro estudava em Coimbra.

Sahindo da villa de Caethé sem disfarce, viajou até á altura do Serro Frio pelo caminho seguido commumente por todos os viajantes. Avisou-o ahi um passageiro de que soldados procedentes de Villa Rica desciam pelo caminho da Bahia e indagavam de um homem que se ausentara de Minas. Temendo alguma violencia, desviou-se do caminho trivial e frequentado, e tomou a estrada do sertão, que sahia em frente á Ressaca e foi ter a casa de seus pais ².

¹ Acrescentou depois o appellido de Accioli. V. *Rev. tr. do Inst. hist. bras.* t. VI, p. 107. Nascera em 1755 e não como lê-se na *Revista* em 1752.

² *1º Interrog.*, 9 Set. 91, Ap. 30, *Dev. do R. de J.* Preferi para esta noticia biographica as proprias informações de José de Sá Bittencourt, constante de seu

Abraçando os seus velhos progenitores e sabendo que no porto da Bahia existiam navios inglezes, francezes e hespanhoes, dispôz-se o joven José de Sá a emigrar para os Estados Unidos. Seu tio, porém, o Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá, conscio de sua innocencia, o dissuadio de semelhante intento. Apenas constou ao capitão-general governador da Bahia que o Dr. José de Sá achava-se em terra de sua jurisdicção como logo expedio ordem para sua prisão ao Dr. Francisco Nunes da Costa, ouvidor da comarca dos Ilheos, fazendo marchar em seu auxilio uma companhia commandada pelo capitão Alexandre Theotônio. Ligou-se tanta importancia á esta diligencia que o engenho do Aracaty foi durante uma noite cercado por mais de trezentos homens de tropa regular e auxiliar, e preso e conduzido o joven José de Sá á cadeia de Camamú. D'ahi o transferiram para a cidade da Bahia, onde entregue a uma escolta, sob a vigilancia do alferes Manoel Gonçalves da Cunha, veio para o Rio de Janeiro ¹ e foi encerrado em um dos segredos da cadeia da Relação ².

Consternou-se com a sua prisão a maior amiga que tinha n'este mundo, sua tia D. Maria Isabel de Sá e Bittencourt. Desfez-se em pranto todo o dia a misera e mesquinha e, quando á noite, no meio de suas lagrimas e soluços adormeceu, uma visão celeste apresentou-se a seus olhos abotoados pelo somno. Apareceu-lhe n'aquelle momento de afflicção a Virgem do Bom Successo, padroeira de Caethé ³, e, indicando-lhe um logar de suas lavras e su-

depoimento, as quaes differem algum tanto do que a seu respeito vem na *Rev. trim. do Inst. hist. bras.*, t. VI. pag. 107.

¹ *Rev. trim. do Inst. hist. bras.*, t. VI, pag. 107.

² *Ap. 30, Dev. do R. de J.*

³ É a igreja da Senhora do Bom Successo um magestoso templo, e foi erecto em 1757 a espensas do povo estimulado em sua devoção pelo seu vigario o padre Dr. Henriques Pereira.

Liga-se á sua fundação uma lenda curiosissima, a qual é narrada pelos srs. A. de Assiz Martins e J. Marques de Oliveira por estas palavras :

« Este vigario ouvindo de confissão a uma senhora de familia nobre, negou-lhe absolvição, reservando-a para depois de cumprida as penitencias que lhe dava. Ella não se accommodou com isto e com arrogancia instava pela absolvição. Elle

mio-se por entre os raios de seu esplendor. Compreendeu a consternada senhora a revelação divina. Dirigio-se ás suas lavras, cavou com as suas proprias mãos durante quinze dias e conseguiu extrahir das entranhas da terra duas arrobas de ouro. Eram o preço do resgate de seu sobrinho! Enviou pois á capital da colonia portugueza tão attendiveis documentos ¹.

não melhorou de proposito, e exhortando-a com doces e sabias reflexões, ella respondeu que se levantaria em lagrimas declarando que elle a havia solicitado. O vigario retorquiu-lhe fizesse o que lhe parecesse, que tudo soffreria resignado. Assim succedeu, pois ella sahiu do confissionario em pranto e gritando que o vigario a havia solicitado! Foi logo preso o vigario pelas authoridades da inquisição e remetido a Portugal, destinado aos castigos desse barbaro tribunal. No desembarque fez voto a Senhora do Bom Successo se fosse julgado innocente de lhe erigir um templo e voltar a sua igreja. N'esse mesmo dia perigando na vida a sua accusadora, fez confissão publica de que havia falsamente calumniado aquelle vigario. Contou a historia fielmente e, reduzida a termo, foi assignado pelas autoridades, dignidades e povo e remetido a Portugal. Em consequencia foi julgado innocente e despachado para a sua freguezia. N'este tempo pediu auxilio á corôa, e a amigos poderosos e já veio com os operarios e planta do templo de que se trata, e acabado substituiu o padroeiro, então S Caetano, com a Senhora do Bom Successo. Este facto é publico e existe registrado em livros publicos. » *Almanak da prov. de M. G. 1º anno, p. 176, n. 2.*

¹ *Rev. trim. do Inst. hist, bras., t. VI, p. 108.* Na carta dirigida da villa de S. João em 15 Out. 89, ao v. de Barbacena deu um fiel subdito a conhecer a venalidade daquelles tempos. « E na mesma occasião, disse elle fallando do Dr Luiz Ferreira de Araujo e Azevedo, persuadio e introduziu elle e o seu meirinho geral á dita D. Hypolita, que devia mandar pessoa ao Rio de Janeiro indagar o bom ou máo successo da prisão de seu marido, o coronel Francisco Antonio, e que com algumas dadivas alcançasse favores e que o poderia conseguir, porque o dinheiro vencia tudo. Ella lhe certificou que estavam promptos dez ou doze mil cruzados. Para este fim lhe introduziram um filho do dito meirinho geral do mesmo nome Antonio José Simões, o qual foi ha dous dias á Ponta do Morro, e se tem andado a preparar para quando chegar o dito ministro e seu pai do sequestro do coronel Alvarenga, ir logo para o Rio. »

CAPITULO XV

AS DUAS DEVASSAS

Manda o Vice-Rei proceder a devassa no Rio de Janeiro sobre a conjuração mineira. — O desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, juiz da devassa, e o ouvidor Marcellino Pereira Cleto, seu escrivão. — Dá-se começo á mesma. — Reconhecida inutilidade de semelhante inquerito. — Expediente do Vice-Rei para não ficar mallograda. — Manda absurdamente continuar a devassa na capitania de Minas-Geraes. — A devassa de Vllia Rica e os juizes devassantes ouvidores Pedro José Araujo de Saldanha, e José Caetano Cesar Manitti. — As duas devassas uma em frente da outra. — Contrariedade do Visconde de Barbacena. — Tempo perdido inutilmente. — A commissão devassante percorre alguns lugares da capitania e recolhe-se ao Rio de Janeiro. — Continua o Visconde de Barbacena a devassa apesar das ordens do Vice-Rei. — Imperfeições das devassas. — Proteções escandalosas. — Remate glorioso posto pelo Governador á sua obra. — Quaes foram os conspiradores?

Á noticia da fuga do Tiradentes não pôde conter-se o vice-rei; pensou que era chegado o momento de actuar e buscou dar começo á sua devassa com uma actividade digna de toda a censura se não tivesse sido mistificado em sua credulidade pelo genio exagerado do visconde de Barbacena.

Mandou pela portaria de 7 de maio de 1789 que se procedesse a devassa acerca de algumas noticias que recebera, e que tornavam mui suspeito o procedimento e fidelidade de alguns vassallos da capitania de Minas Geraes, e ainda mesmo daquelles que, pelos empregos que exerciam no real serviço, deviam ser delle os mais zelosos. Entre estas noticias considerava o vice-rei como de maior ponderação as que lhe communicara o governador da mesma capitania. Temia que a esta pela visinhança e relações mercantis se viesse a communicar o mal, que exagerava sincera ou aparentemente, o que elle entendia não dever prevenir mas destruir inteiramente. Inferio d'ahi que lhe era facil achar na capital da colonia americana alguns

dos conjurados da capitania de Minas Geraes. Quer ia pois o vice-rei instruir-se em todos os pormenores, por mais indifferentes que podessem parecer, afim de que tambem soubesse informar exactamente o governo real.

Nomeou juiz da devassa o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, e para escrivão o ouvidor e corregedor da comarca do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Cleto. Para isso desonerou-os de todas as obrigações incompativeis com a diligencia de que os incumbia. Eram estes os ministros de sua intima confiança pelo seu prestimo, segredo, fidelidade e ainda por aquelle zelo exagerado de que tanto se arreceiava a penetração fina e sarcastica de Talleyrand, e ainda assim lhe recommendava — que procurassem por todos os meios a indagação da verdade, — que empregassem todos os cuidados e vigilancia, — que tivessem o maior escrupulo e individuação, — que buscassem finalmente todos os meios para a complecta indagação da verdade e, — que lhe dessem conta de tudo quanto fossem descobrindo e observando. Invocou o arbitro colonial enthronizado na cadeira vice reinal a permissão d'essas leis barbaras dos tempos duros ¹ e delegou discripcionarios poderes ao seu predilecto juiz, concedendo-lhe em nome da rainha toda a jurisdicção necessaria, podendo a seu prazer prescindir de certo e determinado numero de testemunhas. Ja se afiguravam ao vicê-rei atulhadas de presos incommunicaveis as fortalezas, e dava ordens para que ao juiz se facilitassem quaesquer exames acerca dos mesmos prezos. Prevenia diligencias sobrevindas inopinadamente durante algumas horas de seu repouso. Dispunha que os officiaes obedecessem as ordens do seu delegado. Previa emergencias extraordinarias, que necessitavam de prompto soccorro e ordenava terminantemente ao seu ajudante de ordens Camillo Maria Tonelet, por antonomasia o *Olho de Vidro* ², que auxiliasse o ministro inquiridor com toda a tropa que fosse necessaria !

¹ Não são barbaros somente os povos privados da civilização, mas tambem os que se regem por leis barbaras e indignas da humanidade. Sirva esta observação de resposta ao reparo que fez a identica preposição minha o sr. conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro na *Rev. do Inst.* t. XXVIII, P. II. p. 267.

² Pessoa que o conheceu me narrou a origem deste alcunha. Presidia o tenente-

Vendo surdir cabeças revolucionarias em todos os pontos das duas capitánias e contando com um numeroso cortejo de cúmplices, excedeu-se o vice-rei em suas medidas preventivas, e diligenciou que por toda a parte se praticassem segredos para reclusão dos implicados. Não bastavam as fortalezas das ilhas de Villegaignon e das Cobras, e dos morros da Conceição e do Castello com suas asquerosas masmorras. Foram convertidos em segredos ¹ os cubículos dos edificios da relação e da ordem terceira de S. Francisco da Peniténria, e até transformou-se em prisões secretas o proprio palacio vice-reinal, afim de que ficassem mais á mão. Era este apparatus surdo e silencioso apercebido pelo publico e o terror preparou os animos para as scenas de desolação e persiguições que iam começar. Semelhava-se a tormenta caminhando silenciosamente e conquistando com a velocidade de seus cavallos de fogo immenso espaço para o imperio de suas destruições ².

Immediatamente apresentou-se em palacio o zeloso ministro juiz da devassa. Recebeu informações reservadas, inteirou-se de todas as noticias a respeito da famigerada conjuração, e tomou conta de todos os papeis que deviam servir de corpo de delicto ³.

coronel Camillo Maria Tonelet o curso de equitação no Picadeiro, que existia então no largo de Moura, e soldados de cavallaria vinham ahí aprender as evoluções equestres. Repugnaram porem uma vez entrar em exercicio allegando ser de festa o dia por commemorar a igreja o martyrio de Santa Luzia, advogada dos olhos. Respondeu o tenente-coronel nada ter com a tal festa, e mandou tocar o clarim da chamada. Começou o exercicio equestre e o tenente-coronel, montado a cavallo, fustigava com um chicote os animaes dos seus soldados. De repente veio lhe ferir um dos olhos a ponta de seu chicote que voltejava no ar, e recolheu-se o tenente-coronel todo escorrendo sangue. Curou-se, mas para disfarçar o defeito, pôz um olho de vidro, do que lhe resultou o alcunha. Não viu o povo supersticioso n'esta coincidência mais do que um castigo da milagrosa santa!

¹ Eram alguns desses segredos por demais incommodos. Esteve o Dr. Domingos Vidal de Barbosa no vão de uma escada da fortaleza da Ilha das Cobras. V. *Ult. mom. dos réos da inconf. de 1789*. Traçou Gonzaga em magnificos versos a pintura dos horrores de seu carcere. V. *Marília de Dirceu*, part. II, e a biographia que a precede na *Brasília, Bibliotheca Nacional*.

² Tudo isso consta dos autos de perguntas apensos á devassa do Rio de Janeiro.

³ Portaria do Vice-Rei datada de 7 maio 89.

Assim estavam dispostas as cousas quando a prisão do Tiradentes e dos infelizes, que por mais compaixão do que por complicitude o protegeram, veio encher de contentamento o vice-rei, o qual mandou immediatamente encerrar em custodia na fortaleza da ilha das Cobras o coronel Joaquim Silverio dos Reis. Desconhece-se ainda hoje a utilidade de semelhante medida, a qual antes parece ter sido adoptada por precaução em defeza do proprio denunciado, do que por outra cousa ¹.

Procedeu o juiz no dia 11 de Maio, em sua casa, a devassa, e lavrou o escrivão o auto respectivo, bem como o do corpo de delicto sobre as cartas de denuncias do sobredito coronel, e do ajudante João José Nunes Carneiro ², que quiz ligar o seu nome ao processo, tomando tambem para si o infamante papel de denunciante.

Foram ambos elles ouvidos, e escriptos os seus depoimentos, os quaes não passam de uma reproducção das cartas delatorias, a que deu o escrivão da devassa se não melhor ao menos mais intelligivel linguagem.

Apezar do aparato com que se chamaram as pessoas que soubessem da tentativa do levante para depôr em juizo, e do perigo a que se expunham os que tendo noticia não comparecessem, poucas testemunhas acudiram ao convite formal de Luiz de Vasconcellos ³.

Juntaram-se depois novos documentos remettidos pelo visconde de Barbacena. Constavam os mesmos das communicções feitas pelos

¹ Escreveu a esse respeito o vice-rei as seguintes linhas: «E achando-se aqui tambem o coronel de auxiliares Joaquim Silverio dos Reis, autor das primeiras noticias, que o dito governador me tinha mandado, para me as dar com mais individuação, o mandei na mesma occasião pôr em custodia, incommunicavel na dita fortaleza, não só porque me pareceu conveniente a bem da mesma diligencia e mysterios do segredo, com que deve ser tratada, mas..., etc.» *Officio do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos a Martinho de Mello, datado de 16 Jul. 89.*

² Uma datada de 5 e outra de 10 de Maio de 1789. Assignou-se o ajudante João José *obedientissimo subdito e o mais obrigado captivo! Dev. do R. de J.*

³ Na assentada de 20 de Maio só depozeram Jeronymo de Castro e Souza, Valentim Lopes da Cunha, e Manuel Luiz Pereira, 3^a, 4^a e 5^a testemunhas. *Dev. do R. de J.*

espiões o coronel Joaquim Silverio dos Reis ¹, o tenente-coronel Basilio de Brito Malheiro do Lago ², e o mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona ³, e das denuncias de Jeronymo de Castro e Souza e de Valentim Lopes da Cunha e sua irmã Monica Antonia do Sacramento, e decidio-se para logo que as testemunhas perguntadas constituiam réo culpado a Joaquim José da Silva Xavier.

Tão vagarosamente caminhava a devassa que um mez depois de sua iniciação havia apenas jurado os dous denunciantes, e as tres pessoas presas por se julgarem conniventes com Tiradentes pela protecção que lhe dispensaram, e mais sete individuos de nem uma importancia social. Interrogado somente por tres vezes, obstinara-se o Tiradentes em dizer a verdade do que sabia.

Vendo tanta demora, pedio o vice-rei copia da devassa. Desvanecido com o lisongeiro cumprimento do visconde de Barbacena, doia-se de não poder se mostrar digno d'elle. Em vão lhe mandou dizer o visconde general que tanto confiava das luzes e acertos com que elle se houvera até então distinguido na governança do estado, que esperava que se alcançasse brevemente o verdadeiro conhecimento de tão grave negocio, e ficava certo que de accordo e com a vigilante cooperação do vice-rei dar-se-ia o remedio e a providencia que podesse ser util ao real serviço ⁴.

Para não ficar mal com a sua devassa lançou o vice-rei mão de certo expediente. Queria tirar-se da difficuldade em que se collocára por excesso de zelo, pois nem factos, nem testemunhas a respeito da *horrorosa e geral conflagração* lhe dava a pobre capitania do Rio de Janeiro, e achou que a devassa devia continuar na capitania de Minas Geraes, onde o visconde de Barbacena, não menos zeloso do que elle, tinha igualmente aberto a sua devassa com a competencia que lhe davam o s seus poderes dictatoriaes. E como

¹ Datada de 11 de Abril de 1789.

² Idem de 15 de Abril do mesmo anno.

³ Idem de 20 do mesmo mez.

⁴ *Carta do V. de Barbacena ao vice-rei datada da Caxoeira a 11 de Maio de 1789.*

para todos os absurdos se encontram sempre nesta terra razões que os justifiquem, officiou o vice-rei ao juiz encarregado da inquirição que não podendo proceder-se no Rio de Janeiro a todas as diligencias necessarias para a completa averiguação da verdade, pois o maior numero de factos se deram na capitania de Minas Geraes, e pedindo a ponderação delles que se não perdesse tempo algum em se aclararem os mesmos, ordenava que com a maior brevidade se passasse á capitania com o ouvidor e corregedor da comarca do Rio de Janeiro Marcellino Pereira Cleto, escrivão nomeado para essa diligencia, afim de alli a continuar, informando-se dos factos que a occasionaram, e obrando sempre de conformidade com o governador e capitão da capitania, ao qual deveria communicar tudo. Recommendou o vice-rei ao desembargador que antes da sua partida fosse receber as ordens e instrucções necessarias ¹.

Em vez pois de procederem ao interrigatorio dos reos, que gemiam nas masmorras infectas e horriveis, para adiantar o trabalho do processo, tiveram os ministros de cumprir tão absurda determinação. Partiram com effeito para aquella capitania, e no dia 18 de Julho desse anno estavam já em Villa Rica, d'onde o juiz desembargador officiaava ao visconde de Barbacena participando a sua chegada, e communicando a missão de que o encarregara o vice-rei, o qual de mão commum com o mesmo governador procuraria *averiguar e impedir o exito do execrando attentado que se fulminava*. Esperando as suas instrucções e auxilio para continuar a diligencia, aguardou o desembargador as ordens do visconde general.

Havia o visconde de Barbacena pautado os seus actos pelos do vice-rei. Marchavam de accordo e na melhor harmonia. Tinham ambos os mesmo espiões; ambos haviam mandado fazer segredos por toda a parte e, como o vice-rei, ordenára tambem o governador a inquirição de uma devassa em Villa Rica, que deveria estender-se por toda a capitania.

Dizia a portaria do governador datada de 6 de Junho de 1789 que a devassa era para examinar e vir no perfeito conhecimento não só dos reos que temerariamente se abalançaram a perpetrar o

¹ Officio de 14 de Junho de 1789.

execrando delicto de que foram denunciados, os quaes haviam já de antemão e com premeditada maldade deciminado em alguma parte do povo da capitania varios discursos e vozes sediciosas, adoptadas ao fim a que se propunham de illaquear e dispor os mesmos a uma horrorosa e geral sublevação, e no que foram impedidos pela incorrupta fidelidade que encontraram. Tinha tambem por fim descobrir os mesmos cúmplices que por qualquer modo houvessem prestado e concorrido com auxilio, conselho ou favor para tão temerario procedimento, e, conhecida a verdade, serem uns e outros punidos com todas as penas civeis e crimes por direito estabelecidas.

Vê-se quanto mais severo do que o vice-rei era o governador seu tal ou qual subordinado, o qual estendia ampla rede de que ninguem no seu conceito poderia escapar, pois suppunha a sublevação tão horrorosa como geral!

Ordenava o visconde de Barbacena ao doutor ouvidor geral e corregedor da comarca de Villa Rica Pedro José Araujo de Saldanha, a quem nomeou juiz da devassa, que autoadas as denuncias ou representações, cartas e mais papeis, que lhe entregára, procedesse com toda a circumspecção e segredo possivel á investigação e inquirição do gravissimo delicto, sem determinado tempo ou numero de testemunhas, escrevendo n'ella o Dr. José Caetano Cesar Manitti, ouvidor geral e corregedor da comarca de Sabará, que em conformidade das ordens reaes designava para escrivão em todas as diligencias, procedimentos e autos judiciaes concernentes ao exame d'este negocio; confiando da fidelidade, intelligencia e actividade e zelo pelo real serviço de um e outro ministro o seu completo desempenho. Recommendou-lhes igualmente que procurassem conhecer não somente os autores e cúmplices de tão execranda maldade, mas todo o pernicioso systema e progresso della. Pediu-lhes finalmente que lhe dessem parte de tudo afim de que elle promptamente podesse concorrer com o auxilio necessario e prestar as providencias precisas ¹.

¹ Portaria de 12 de Junho de 1789. *Dev. de M. G.*

Serviram de base a devassa seis cartas delatorias, que foram recebidas successivamente pelo visconde general do coronel Joaquim Silverio dos Reis, do tenente coronel Basilio de Brito Malheiros do Lago, do mestre de campo Ignacio Correa Pamplona, do tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, do coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes, e do tenente coronel Domingos de Abreu Vieira.

Inferiu destas cartas o juiz desembargador que existia na realidade o plano de uma sublevação que se pretendia cocitar na capitania, indicando-se juntamente alguns dos cúmplices, e deu-se principio a devassa no palacio de Villa Rica, com assistencia do governador.

Apresentou o mestre de campo Ignacio Correa Pamplona a denuncia, que não era desconhecida ao governador, sobre o levante, e declarou que tudo quanto nella relatava era a pura verdade expressada da mesma sorte que a sabia e viera á sua noticia, cuja denuncia fizera unicamente pelo zelo do serviço como bom vassalo e pela fidelidade a que era obrigado a guardar por todos os direitos á sua soberana e senhora natural.

Como porém a sua exposição não lhe contentasse por incompleta, relatou o mestre campo outros factos, e entre elles, talvez para fazer empallidecer ao visconde de Barbacena, que o vigario de S. José lhe declarára que os conjurados haviam concordado que nas criticas circumstancias em que se viam, decapitado deveria ser o governador¹!

Procedeu depois com mais vagar, e em dias posteriores, ao

¹ Era tal a ignorancia a respeito do modo porque se devia levar por diante a conjuração que o vigario de S. José afirmou em juizo com toda a ingenuidade que ouviu dizer ao coronel Francisco Antonio que existia um livro de um autor francez, do qual possuia um exemplar um doutor da cidade de Marianna. Trazia no fim a maneira de effectuar um levante, a qual era cortando a cabeça ao governador e dirigindo-se uma falla ao povo por meio de um sujeito erudito (*textual*) A rainha mandou queimar tal livro. *C. C. de Toledo*, 3º Interrog., 4 Fev. 90. Não sabia o padre José da Silva se se tratava de um levante ou se era para pedir-se a suspensão da derrama que Alvarenga offerecia 400 a 600 homens da Campanha. 3º Interrog., 3 Jun. 91.

exame dos papeis encontrados nos sequestros de Domingos de Abreu, Gonzaga e Alvarenga, e outros documentos, e passou-se ao depoimento das testemunhas, começando pelos réos, que devendo ser interrogados, foram chamados a depôr como simples testemunhas, quando se achavam presos e incommunicaveis! Admittiu-se ainda depois que dessem os mesmos as suas denuncias por escripto como Domingos Vidal de Barbosa, e Domingos de Abreu Vieira, permittiu-se que jurassem por vezes os denunciados cujas cartas já figuravam como corpos de delictos nos autos da devassa.

Até o dia em que chegaram os ministros do Rio de Janeiro á Villa Rica, haviam sidos inqueridos na devassa de Minas Geraes trinta e uma testemunhas, numero diminutissimo para a devassa de uma conflagração geral. Assim pois encontraram-se as duas devassas uma em frente da outra! A principio tomou o desembargador José Pedro a resolução de esperar pela conclusão da devassa, que estava tirando o desembargador ouvidor geral da comarca Pedro José, sendo elle ouvido em todas as diligencias que se praticassem e attendido nas diliberações, que fossem convenientes, a bem da averiguação, que era o objecto della. Conveio n'isso o governador general por lhe parecer, e com toda a razão, incompetente a continuação de dois processos sobre o mesmo objecto e no mesmo logar, não pelo embaraço que resultaria desta duplicada inquirição, feita sem causa sufficiente e contra toda a formalidade do direito, como pela dependencia em que ficariam ambos elles relativamente aos exames judiciaes que se deviam praticar no Rio de Janeiro com os presos, que no principio de tudo e antes de auto algum ou culpa formada mandaria o mesmo governador conduzir para melhor segurança e cautella ás prisões da mesma cidade.

Como porém estivesse a devassa bastante adiantada, tanto pela inquirição das testemunhas como pelos summarios e appensos que formavam o corpo de delicto, e nos quaes fundára a conta que dera ao governo portuguez, mandou o governador que antes da entrega dos autos originaes ao juiz devassante se tirassem duas copias authenticas, das quaes seria uma remettida para a côrte de Lisboa e ficaria outra na secretaria de seu governo.

Em quanto se tiravam as duas copias, ordenou igualmente o

governador que se continuasse na inquirição das testemunhas chamadas referidas, ou as que já estivessem avisadas e cujos depoimento fosse importantes pelas noticias que dessem relativamente ao objecto da devassa, como se essa inquirição não fosse de encontro às ordens que expedira por haver reconhecido a incompetencia de dois processos sobre um mesmo assumpto, no mesmo lugar e ao mesmo tempo !

« E como nos summarios das perguntas, dizia elle ao seu juiz o doutor Pedro José Araujo de Saldanha, que Vmc. tem feito aos réos se acham não somente as confissões dos seus delictos e provas individuaes e importantes do systema e progresso da projectada sedição, mas até os meios efficazes para o convencimento dos mesmos réos, que ainda não foram perguntados, é conveniente que Vmc. os faça rectificar pelos mesmos presos com toda formalidade de direito reperguntando-os na presença do desembargador ouvidor da comarca do Rio de Janeiro Marcellino Pereira Cleto, como escrivão da mesma diligencia, que assignará e dará sua fé nos referidos summarios de perguntas para serem depois continuados no Rio de Janeiro, para onde tenho, convindo igualmente com o sobre dito desembargador, que se conduzam logo os réos inqueridos n'elles ».

Finalmente declarou o governador que tanto o juiz como o escrivão devassantes ficassem na certeza de terem desempenhado o conceito que fizera de seu prestimo, intelligencia, actividade e zelo do real serviço, não só pelo constante trabalho e exacção com que se empregaram, mas pelo bom acerto de suas diligencias com que se alcançara em pouco tempo conhecimentos importantes que iam facilitar a conclusão do mais grave negocio que jamais tratara algum de seus antecessores ¹.

Dando conhecimento destes actos ao juiz devassante do Rio de Janeiro, dizia o governador que começava a auxiliá-lo como elle requerera, e que podia ficar na intelligencia que continuaria sem-

¹ Portaria do V. de Barbacena ao desembargador ouvidor Pedro José de Araujo Saldanha, datado de 22 Jul. 89. *Dev. de M. G.*

pre a lhe prestar toda a instrução que necessitasse até que concluísse a sua importante diligencia, cuja real relevancia e ponderação com outros motivos attendiveis nas presentes circumstancias assentava que excluïam não só a disputa mas até o exame da legitimidade e competencia da *jurisdição e alçada* com que se julgava autorizado; e tanto para elle governador como para os ministros, que foram por elle nomeados, ficariam de toda a forma completamente satisfeita o verdadeiro e sincero zelo com que se empregaram na mesma investigação por que — ou a veriam acabada com toda a clareza, individuação e certeza que era conveniente ao real serviço e de que ella podia ser ainda susceptivel—ou lisongear-se-iam de ter alcançado em pouco tempo quanto era possível examinar então naquella capitania.

Concluiu o governador dizendo que o desembargador acharia na sua sala e nas prisões da villa as mesmas ordens e providencias que tinha dado o vice-rei, assim como a elle proprio para toda a cooperação conveniente ¹.

Emquanto os ministros de Villa Rica inquiriam as testemunhas que haviam sido avisadas e as referidas da devassa da capitania, iam os ministros do Rio de Janeiro reperguntando ás testemunhas que já haviam jurado na outra devassa. Muitas pessoas, que por indisposições com o governador deixaram de jurar na devassa ordenada por elle, apressaram-se em dar a rol para depôr na nova inquirição. Não deixou o governador de se desgostar com a manifestação da pouca importancia que merecia ás pessoas bem conceituadas do lugar ² quando já o procedimento do vice-rei com a ordenada devassa nos dominios de sua jurisdição tanto o havia incommodado, como vimos de suas proprias palavras ³. Julgou pois tambem de sua parte dever desgostar o vice-rei. Longe de concorrer sincera-

¹ Officio do V. de Barbacena ao desembargador J. P. M. C. Torres datado de 23 Jul. 89, *Dev. de M. G.*

² Consta da certidão do *escrivão-ouvidor Maacellino Pereira Cleto* passada no Rio de Janeiro aos 11 de Novembro de 1789. *Dev. do R. de J.*

³ Officio do desembargador J. P. M. C. Torres, datado de 23 Jul. 89. *Dev. do R. de J.*

mente para o acerto da diligencia, usou de toda a industria afim de demorar inutilmente os ministros devassantes, sem que lhes prestasse aquelles auxilios e instrucções que solicitara o vice-rei e que devia prestar ainda que lh'as não solicitasse ¹. Resentiu-se o visconde de Barbacena do arbitrio do vice-rei, e pois chamou *alçada* a diligencia a que mandara Luiz de Vasconcellos, e duvidou da competencia e jurisdicção que para isso poderia ter o mesmo ². Foi ainda aggravada semelhante desintelligencia pelos modos bruscos e

¹ Textual- *Officio de Luiz de Vasconcellos a Martinho de Mello de 8 Jan. 90. Rev. do Inst. t. XXX, P. I, p. 195*, reproduzido no *t. 32, p. 1, p. 268* !... Tão má vontade mostrou o V. de Barbacena á commissão devassante do Rio de Janeiro que não consentiu que jurasse na segunda devassa um dos seus mais formidaveis espíões. No dia 10 de Novembro de 1789 certificou o escrivão que deixara o mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona de jurar por ter o governador declarado uma e muitas vezes, quando se lhe pedira que o mandasse chamar para isso por ser uma dos principaes testemunhas que o mestre de campo partira para a serra da Canastra, a grande distancia, em importante diligencia do serviço real sobre um descoberto de diamantes na dita serra, e que já tinha jurado na devassa que sobre a mesma materia tirara-se em Villa Rica.

Ficaram o desembargador e o escrivão n'essa intelligencia emquanto estiveram em Villa Rica; passando porem aos 12 de Setembro d'esse anno pelo arraial da Lagôa Doirada, souberam que Pamplona se achava em uma fazenda que possuia n'aquelle districto. Escreveu-lhe o escrivão de ordem do desembargador José Torres, notificando-o que viesse jurar na devassa a que se procedia. Pamplona não obedeceu e respondeu pelo mesmo portador que estava a partir para a diligencia e por isso não comparecia. *Carta datada de Mendanha a 12 Set. 89. Dev. do R. de J.*

D'este procedimento queixou-se o vice-rei ao governador dizendo que nem um depoimento tão necessario, como o do mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona, se pôde tirar, usando-se de todos os meios, até com incoherencia manifesta, para estorval-o. *Offi. de 30 Dez. 89. Rev. do Inst. hist. bras., t. XXX, P. I, p. 196* e reproduzido no *t. XXXII P. I, p. 268*.

² «Na pequena correspondencia do dito ministro (desembargador J. P. M. C. Torres) com aquelle governador (V. de Barbacena) se descobre facilmente o descontentamento com que o mesmo governador recebeu aquelle ministro, chamando *alçada* a diligencia a que o mandei e duvidando da competencia e jurisdicção com que o mandava, depois d'elle mesmo (por me explicar assim) m'a ter conferido com a remessa dos presos para mandar fazer os exames e averiguações necessarias. » *Officio do vice-rei Luiz de Vasconcellos a Martinho de Mello datado de 8 de Janeiro de 1790. Rev. do Inst. t. 30 P. I. p. 195*, ou *t. 32, P. I, p. 268*.

« Esta materia em que levemente toco, V. Ex. a moveu toda tambem como de

repellentes e falta de polidez e civilidade da parte do desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, cuja franqueza selvagem contrastava com as estudadas maneiras do visconde-general ¹.

Demorando-se perto de dous mezes em Villa Rica, onde ouviram todas as testemunhas que se deram a rol e as pessoas referidas por ellas, e onde visitaram os individuos detidos em custodia nos segredos das cadeas e casas de segurança, seguiram os juizes da devassa para diversos pontos da capitania em que suppunham que a

passagem no officio que escreveu ao dito desembargador para continuar n'esta capitania a devassa que aqui se tinha principiado; e tendo-se suscitado semelhante duvida, devo dizer a V. Ex. que bem longe de me lembrar de jurisdicção ou de alçada, termos proprios de V. Ex. no dito officio, esta minha resolução se encaminhou toda ao fim de que S. M. fosse mais bem servido, concorrendo para isso nós ambos de mão commum. » *Offi. do vice-rei L. de Vasconcellos ao V. de Barbacena em 2 de Abril de 1790. Rev. do Inst. t. XXX P. I, p. 202 ou t. XXXII P. I, p. 275.*

¹ « O dito officio de V. Ex. de 31 de Janeiro me poem na indispensavel necessidade de fallar a V. Ex. com mais largueza no desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, e ponderar com mais algum vagar as suas acções e comportamento a este respeito: eu pelo mesmo officio fico prevenido para acautelar tudo o que são competencias de ministros a ministros (maxima que ha muito sigo como costumado a lidar com tantos), e tambem me fica lugar de lembrar a V. Ex. que este desembargador foi continuar a essa capitania uma diligencia que ou não foi do agrado de V. Ex., ou não mereceu a sua approvação, e que em circumstancias taes era bem difficiloso ajuntarem-se inteiramente ao gosto de V. Ex., ao mesmo tempo que muito facil, se V. Ex. lh'o indicasse por ordens expressas. O que posso assegurar a V. Ex. é que, servindo elle ha muitos annos n'esta relação debaixo da minha presidencia, sempre o encontrei verdadeiro, desinteressado e de honra, o que me moveu a nomeal-o para tão importante diligencia, sem metter em conta o seu modo mais ou menos civil, porque me não toca responder, e se n'esta parte tem defeito merece disfarce, porque no serviço de S. M. o que principalmente se procura são as antecedentes prendas.

« Não devendo V. Ex. em tempo algum lembrar-se de que eu reparta as minhas particulares contemplações entre V. Ex., a quem tenho tantas razões de estimar, e o dito desembargador, devem pelo contrario parecer-lhe desinteressadas estas minhas reflexões, e que justamente me lembro de que será possivel que o desagrado da diligencia, que se foi continuar a essa capitania, possa ter recahido insensivelmente sobre o juiz d'ella.

« As diligencias a que se tem procedido n'esta cidade, tenho a satisfação de as ter visto caminhar debaixo de todo o imaginavel segredo. » *Offi. de L. de Vasconcellos ao V. de Barbacena, de 2 Ab. 90. Rev. do Inst. t. XXX, P. 101, e reproduzido no t. XXX, p. 274.*

conjuração tinha estendido as suas ramificações. Antes de sahir de Villa Rica communicou o juiz devassante ao governador ter effectuado a prisão do caixeiro de Domingos de Abreu Vieira em consequencia da resolução que havia tomado o mesmo governador, declarando o sobredito juiz as circumstancias que se deram por essa occasião e que aggravaram a sorte do infeliz ¹.

Despedindo-se do governador fez-lhe ver o juiz devassante que não lhe occorria mais cousa alguma para lhe participar, pois a respeito das escoltas para a conducção dos presos e dos sequestros, que faltaram, já havia emitto opinião verbal ². Foi notavel a resposta do Visconde de Barbacena pelo seu raro laconismo, pois deu-se por inteirado com referir-se ao seu officio de 23 de Julho d'esse anno ³.

Veio assim a estender-se a devassa da cidade do Rio de Janeiro ⁴ á Villa Rica ⁵, e d'ahi á cidade de Marianna ⁶, Arraial da Lagoa Dourada ⁷, Villa de S. João del Rei ⁸, arraial do Mattosinhos ⁹, Villa de S. José do Rio das Mortes ¹⁰, outra vez Villa de S. João del Rei ¹¹, fazendas do Registro Velho ¹², caminho de Minas Geraes para

¹ Achava-se elle no quartel da cavallaria, aonde o dito preso havia de ser metido em segredo, e mandando-o revistar, acharam-se-lhe papeis que denunciavam intenção de querer fraudar o sequestro dos bens de seu amo, além de quatro folhas assignadas em branco pelo mesmo Domingos de Abreu Vieira, alguns creditos de divida, e uma escriptura. *Carta de officio datada de Villa Rica a 5 de Set. 1789. Dev. do R. de J.*

² *Carta de officio datado de Villa Rica a 5 Set. 89. Dev. do R. de J.*

³ *Officio datado da Caxoeira do Campo a 5 de Set. 89. Dev. do R. de J.*

⁴ Sahiram do Rio de Janeiro no fim de Junho de 1789.

⁵ Inquiriram em Villa Rica desde 28 de Julho até 2 de Dezembro de 1789.

⁶ Em 4 de Setembro de 1789.

⁷ Em 12 do mesmo mez de Setembro.

⁸ De 14 a 17 do mesmo mez.

⁹ Em 17 do mesmo.

¹⁰ Em 19 do mesmo.

¹¹ Em 22 do mesmo.

¹² Em 25 do mesmo.

o Rio de Janeiro ¹, Borda do Campo ², Mantiqueira ³ e Mathias Barbosa, no Caminho Novo do Rio de Janeiro ⁴ donde recolheram-se os juizes devassantes á capital do vice-reino ⁵. Apesar de tão longa perigrinação, não inquiriram em todos esses lugares mais do que quarenta e seis testemunhas, inclusive as referidas, e não obtiveram informações mais detalhadas do que as já sabidas ⁶.

¹ Em 26 de Setembro de 1789.

² Em 30 do mesmo mez.

³ *Idem*.

⁴ Em 3 de Outubro de 1789.

⁵ Aonde se achavam em 26 do mesmo mez, conforme a devassa, tendo chegado no meiado do mesmo, segundo diz L. de V. e Souza no seu *officio de 8 Jan. 90*, já citado.

⁶ *Carta de officio do desembargador J. P. M. C. Torres ao V. de Barbacena, datado de S. João d'El-Rei a 23 Set. 89*. Eis o que disse o vice-rei Luiz de Vasconcellos sobre esta duplicata de devassa originada por elle sem nenhuma necessidade: « Se a V. Ex. pareceu tambem irregular, como diz no seu officio escripto ao ouvidor de Villa Rica junto á devassa que este tirou, e na verdade não deixa de o ser, que pelo mesmo delicto se estivessem continuando duas devassas no mesmo lugar e tempo, se no mesmo officio deu ordem para parar a que se tirava n'essa capitania, mas por modo tal e com excepções tão amplas que ficou continuando do mesmo modo como n'ella seus termos e datas se vê, parece não devia ser este o resultado da declaração de V. Ex., mas sim passar tudo o que se achava processado na devassa tirada n'essa capitania para poder do dito desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, que o podesse obrar como juiz só em virtude de jurisdicção, que em nome de S. M. lhe dei eu d'aquella de que já estava munido pelo officio de V. Ex. junto á devassa, em que lhe permittiu continual-a n'essa capitania, ou de ambas, já desde este tempo devia só ser visto como juiz, e não praticar-se o contrario: e isto tão claramente como é ver-se por uma parte que continuou a devassa tirada n'essa capitania por virtude das amplas excepções dadas, de que já fiz menção do mesmo modo, e por outra que não só se tiraram testemunhas, mas que se fizeram perguntas, o que não entrava n'aquellas mesmas excepções; e ainda mais que, mandando V. Ex. continuar depois da retirada do dito desembargador ao ouvidor de Villa Rica na devassa, que se continuava n'essa capitania, nada accresceu n'ella, e só nos appensos houve algum acrescimo, a que deu occasião a prisão muito posterior do padre José da Silva de Oliveira Rolim, e outros incidentes que parece não pediam a demora do dito desembargador, e que era necessario antes que adiantasse a sua vinda, para que mais promptamente se informasse a S. M., e fossem mais cedo legalmente perguntados os principaes réos remettidos por V. Ex. e presos nas fortalezas d'esta cidade, para que a respeito d'elles não succedesse por qualquer modo o mesmo embaraço que occasionou

De S. João del Rei communicou o juiz ao governador que deixava preso na cadêa daquella villa, á ordem do mesmo governador, para ahí o conservar ou mandar para onde fosse servido, o pardo Manoel da Costa Capanema, como combinaram entre si, por certificar-se que dissera com effeito que os branquinhos do reino vinham a tomar posse da terra, mas que cedo seriam postos fóra, e essa frase banal sem outro proposito mais do que uma vã ameaça, coincidindo com os acontecimentos de então, pareceram ao juiz que era bastante em

a não esperada morte do Dr. Claudio Manoel da Costa, igualmente réo que elles.

« O que fica dito serve só como de uma breve resposta ás duvidas ou reflexões que V. Ex. tem feito nos seus officios, ou dirigidos a mim ou ao sobredito desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, ou ao ouvidor de Villa Rica; duvida, porque este vice-reinado tem passado com muita frequencia, entre as quaes eu ainda não posso deixar de admirar o excesso de zelo de V. Ex., que fez com que vencidas todas, permittisse ao dito desembargador continuar n'essa capitania a sua commissão; mas comtudo não devem servir para que V. Ex. deduza que eu me persuado da inutilidade da devassa a que V. Ex. com o seu costumado acerto mandou proceder n'essa capitania, em que se averiguou este importantissimo negocio no proprio lugar em que tinha a sua origem.

« O desembargador José Pedro Machado Coelho Torres ainda sem o ouvir a este respeito, estou certo que nunca teve semelhante pensamento; porque, referindo-se elle frequentemente nos juramentos das testemunhas que tirou ao que ellas haviam deposto na devassa a que se procedeu n'essa capitania, parece que de necessidade se deduz que elle conheceu ser essencialmente precisa esta devassa para se appensar á que elle tirava, e tomar-se á vista de tudo a ultima determinação sobre este negocio.

« Tambem me não persuado que possa contar-se-lhe como defeito tirar elle algumas testemunhas das que já estavam inquiridas na devassa, a que se procedeu n'essa capitania, porque muitas d'ellas estavam referidas ou nas devassas que fizeram parte do corpo de delicto da devassa de que elle é juiz, e outras o foram por estas mesmas, as quaes de necessidade se deviam perguntar; e por outra parte se reconhece V. Ex. mesmo no dito seu officio de 31 de Janeiro deste anno, que a experiencia mostrou que tudo o que a respeito d'esta conjuração se não soube logo no principio, depois difficulosamente se averiguára, porque prevenidos todos e conhecendo o crime em que incorriam, por terem sido sabedores da conjuração que se premeditava e a não denunciaram, se acautelavam, e nada diziam, pelo que se elle absolutamente fugisse de inquirir as testemunhas já tiradas na devassa a que se procedeu n'essa capitania fazia uma diligencia de que nada constasse, quando pelo contrario são bem importantes os conhecimentos que d'ella se deduzem. »

Offi. de L. de V. e Souza ao V. de Barbaceni de 2 Ab. 90. Rev. do Inst. hist. bras. t. XXX, P. I, p. 202, e t. 32, P. I, p. 276!

substancia para reputal-o sabedor de occultos projectos e que con-
veria melhor averigual-o ¹.

Não ficou muito satisfeito o visconde de Barbacea com a retirada
dos juizes devassantes sem que lhe prestassem conta do resultado
da devassa inquirida na capitania de sua jurisdicção a seu mau grado,
e expediu uma ordenança no mesmo dia com carta de officio para o
desembargador José Torres, na qual lhe pedindo certidão do depoi-
mento do coronel Francisco Antonio, Luiz Vaz e Domingos de Abreu
Vieira, lhe advertia que antes de retirar-se lhe apresentasse o
resultado da sua diligencia, para combinar com o da sua e poder
melhor regular as providencias, disposições e cautellas que reque-
riam continuadamente os motivos, circumstancias e progresso das
mesmas diligencias e supprir a copia da referida devassa, o que lhe
parecia indispensavel para o mesmo fim e para ficar junta á outra,
na secretaria de seu governo ².

¹ Carta de off. do desembargador J. P. M. C. Torres ao V. de Barbacena de
23 Set. 89. Dev. do R. de J.

² Officio datado de Villa Rica a 23 de Setembro de 1789, Dev. do R. de J.
No seu officio de 31 de Janeiro de 1790 dirigido ao vice-rei queixou-se amarga-
mente o V. de Barbacena d'este procedimento. « A determinação mencionada por
V. Ex., que eu tinha participado ao desembargador José Pedro Machado Coelho
Torres na resposta que dei a sua carta para effeito de receber n'esta villa os sobre-
ditos autos e continuar á vista d'elle e dos que tinha processado por ordem de
S. Ex. as mais averiguações necessarias ao complemento de uma e outra diligencia,
não sómente deixou de ter effeito pela retirada do dito ministro pouco antes de
estarem completas as copias que me eram necessarias, mas foi incivilmente des-
attendido por elle, fixando a sua partida e jornada independentemente d'estas
circumstancias, com premeditado accordo, e dispensando-se até da menor satisfação
que fosse n'essa parte; o que eu tolerei n'essa occasião, não tanto pela continuada
e ampla condescendencia com que me tinha proposto tratar a commissão d'aquel-
les ministros pela origem e objecto d'ella, como para que não se me imputasse
nunca qualquer desagradavel consequência que podesse resultar da menor demora
que tivesse a inquirição e exame de principaes réos, que se achavam presos n'essa
cidade, do qual se deviam esperar as maiores luzes n'este importante negocio e
que podiam ser de qualidade, que requeressem prompta averiguação e providencia
para segurança d'este estado; e tambem porque me pareceu que os sobreditos
autos processados com exacção, acerto e zelo do real serviço, como eu tinha orde-
nado e presenceado sendo a fonte d'onde até a esse tempo tinham emanado todos
os conhecimentos importantes não estavam em tal grau de desmerecimento que
fosse necessaria toda a força de minha autoridade para serem comprehendidos ou

Satisfazendo o pedido da remessa dos depoimentos de tres dos inconfidentes, solicitado pelo governador, declinou com tudo o desembargador dar conta da sua missão, respondendo que já o havia feito quando lhe communicára de S. João del Rei que as noticias, que colhêra, em nada adiantavam ás já sabidas ¹.

Para não perder tempo, nem ficar de braços crusados, havia o governador apressado o interrogatorio dos réos que se achavam nos segredos de Villa Rica e logo que se retiraram os juizes devassantes do Rio de Janeiro, activou os sequestros dos bens dos que jasiã nas prisões e contra os quaes mais avultavam os indicios de crimi-

contemplados ao menos como um accessorio d'aquella diligencia, que sem esta teria sido até então e talvez para sempre muito infructifera ou insignificante, pois mostrou a experiencia que tudo quanto não pôde examinar-se ou perguntar-se até certo tempo depòis que os inqueridos o tiveram para se aconselharem e prevenir em foi sendo cada vez mais dificultoso de saber-se com verdade e certeza.

« Se eu tivesse podido abstrahir-me das considerações acima referidas, especialmente da primeira, ou tivesse julgado indispensavel a demora do referido ministro, seria a minha opinião que a sua diligencia estava ainda muito no principio, quando elle a deu por acabada, por não ter consistido quasi senão em repetir a que estava feita, a qual a não pretender elle mais, ou não tendo a temeridade de desconfiar d'ella, podia haver suprido muito bem desde logo com a copia dos autos no estado em que se achavam, ou com uma certidão dos depoimentos, que eu mesmo lhe certifiquei e mostrei tirados na outra devassa. »

Documento inedito que me foi offerecido pelo Exm. Sr. Conselheiro H. de Beurepaire Rohan.

¹ *Carta de officio datada da fazenda da Mantiqueira a 29 Set. 89. Dev. do R. de J.* Queixou-se o visconde magoadamente ao vice-rei d'essa precipitada partida do desembargador José Pedro. Respondeu-lhe Luiz de Vasconcellos por estas palavras : « Elle (desembargador) foi para estar ás ordens de V. Ex., receber as suas instrucções e participar a V. Ex. todos os conhecimentos, que por meio d'estas ou de qualquer diligencia sua podesse alcançar, pelo que, se a sua partida para esta cidade foi precipitada ou se elle deixou de fazer algumas indagações mais que V. Ex. considerou necessarias, V. Ex. podia e a V. Ex. tocava dar-lhe as instrucções que fossem necessarias, as quaes elle tinha ordem de seguir e determinar a demora, muito principalmente quando vejo na devassa que elle tirou certidão de um officio que escreveu a V. Ex. em que lhe participava que elle estava prompto para sahir d'essa capitania, quando V. Ex. lhe não determinasse a demora, ordem de que elle necessitava porque me era responsavel da brevidade muito conveniente n'esta diligencia, para eu poder informar a S. M. do que havia em negocio de tanta ponderação. » *Officio de 2 Ab. 89. Rev. do Inst. t. XXX, P. I, p. 202, e t. 32, P. 275.*

nalidade. Devendo remetter com a possível brevidade para a capital do vice-reino a devassa que se inquirira por ordem sua, afim de ser apensa á outra, procurou o visconde general demoral-a acintosamente, recommendando ao doutor Pedro José que a retivesse em quanto durasse as averiguações, nas quaes necessariamente proseguiria afim de ser enviada a seu tempo com o possível complemento, conforme a resolução do governo real ¹.

Fazendo constar ao juiz que havia notado na devassa certas circumstancias que deixaram então de se examinar com todo o escrupulo e miudeza, e ainda outras que se deram em seu seguimento, lastimava-se o governador de haver ficado incompleta a sua devassa por ter cessado em parte ou interrompido para ser continuada pelos ministros do vice-rei sem melhor resultado para o seu complemento, por isso que consistira toda a outra devassa na repetição das mesmas inquirições e exames já feitos, tornando-se o sobredito processo de inteira inutilidade e independencia para averiguações dos delictos sobre o que viera a devassar na ca-

¹ D'essa protelação, adredemente calculada pelo V. de Barbacena, cioso dos serviços que procurava prestar, queixou-se com dor o vice-rei. « Na mesma conta, escrevia elle a Martinho de Mello, verá V. Ex. tambem o principio e o estado d'este negocio, o quanto é necessario que S. M. tome sobre elle as resoluções que fôr servido, principalmente sobre a remessa da devassa de Minas, que entendo dever appensar-se á esta indispensavelmente; e n'esta intelligencia escrevo de officio ao governador e capitão general de Minas pedindo-lhe, ainda mesmo entendendo que elle m'a não quer remetter e receiando-me muito de alguma respostada do mesmo governador. » *Offi. de 8 Jan. 89. Rev. do Inst. t. 30 ou 32, P. I, p. 196 ou 269.*

« E como, dizia elle ao V. de Barbacena, para se concluir a diligencia que tenho participado a V. Ex. são indispensaveis todos os autos originaes, que V. Ex. mandou processar n'esta capitania, cuja entrega ao ministro da dita diligencia V. Ex. mesmo já tinha determinado no estado em que se achassem, feitas que fossem as copias que lhe eram precisas e tiradas sómente entretanto algumas testemunhas que já estivessem avisadas e as referidas, como vejo em resposta de V. Ex. para o dito ministro com a data de 23 de Julho d'este anno: espero que V. Ex. m'os remetta com a possível brevidade; assim espero quaesquer outras noticias, que tenho conseguido e poderão contribuir para a conclusão de uma diligencia, que não deve demorar-se senão o tempo indispensavel e necessario. » *Offi. de 30 Dez. 89. Rev. do Ins. t. XXX P. I, p. 198, ou t. 32, P. I, p. 271.*

pitania, e dos réos que ficaram por inquirir na cidade do Rio de Janeiro ¹.

Cioso do seu zelo no real serviço, não deixára o vice-rei de extranhar a censura do governador á respeito da falta de certas formalidades que se preteriram no decurso da devassa do Rio de Janeiro, e continuada na capitania de Minas Geraes Doeu-lhe tanto essa censura que offendido no seu amor proprio pediu explicações ao visconde de Barbacena, que, alem de seu amigo, era seu parente e soffreram a sua quebra as relações intimas que existiam entre elles ². A declaração que fizera o governador ao ouvidor de Villa Rica a respeito da devassa mandada inquerir pelo vice-rei por se ter deixado de examinar com todo o escrupulo e miudeza algumas circumstancias ³, quando nada havia declarado ao juiz della, mandado de proposito á sua presença com o unico fim de receber as suas instrucções, lhe pareceu digna de reparo pela falta de advertencia para o seu remedio ⁴, por isso por sua vez achou tambem o vice-rei que censurar na devassa aberta em Villa Rica, já pela falta de formalidades que se encontravam em seus termos, já pela falta da observancia da lei em muitas de suas perguntas, alem de outros esquecimentos contra a boa ordem do processo, e das incoherencias que se descobriam nas cartas e portarias do mesmo governador ⁵. Quiz assim a sorte que em tempo em que a defeza era tão coartada

¹ Carta de officio do V. de Barbacena ao juiz Pedro José Araujo de Saldanha datada de 20 Set. 89. Dev. de M. G.

² Escrevia a esse respeito o vice-rei ao ministro dos negocios ultramarinos: « O certo é que estes caprichos dos governadores de Minas, já principiados com o meu antecessor, são muito prejudiciaes ao serviço de S. M. e que eu sempre ponho e porei de parte de todos, como é da minha obrigação, em devido obsequio e respeito ao mesmo serviço, assim como faltaria a ella se por ser parente e amigo dos mesmos governadores e da sua familia, deixasse de declarar a S. M. com toda a liberdade propria de um vassallo zeloso aquelles caprichos. » Off. de 8 Jan. 89. Rev. do Inst., t. XXX, P. I. p. 196 ou t. 32, P. I, p. 269.

³ Por carta de officio de 20 Set. 89 dirigida ao ouvidor de Villa Rica P. J. A. de Saldanha. Dev. de M. G.

⁴ Off. de Luiz de Vasconcellos a Martinho de Mello datada de 8 Maio 89. Rev. do Inst. t. XXX, P. I, p. 200 ou t. 32, P. I, p. 273.

⁵ Idem.

fossem os proprios auctores das devassas os mais severos juizes de suas imperfeições e irregularidades!

No entanto somente no mez de novembro de 1789 fez o vice-rei dar algum andamento ao processo mandando interrogar os reos que gemiam em seus segredos. Ordenou que no impedimento, que podesse haver por molestia ¹ ou outro qualquer motivo, do escrivão da devassa o ouvidor e corregedor da comarca Marcellino Pereira Cleto, servisse o escrivão das appellações e aggravos Manoel da Costa Couto, dispensando-se tudo quanto o embarcasse para esse serviço. Pediu com as maiores instancias ao visconde general a remessa dos autos originaes, que mandára o governador processar na capitania de seu governo ².

Nascia tanta demora da insistencia do governador em fazer progredir a devassa por deliberação tomada de seu livre arbitrio. Por officio de seu proprio punho datado de 24 de Fevereiro de 1790 ordenou o visconde de Barbacena ao desembargador ouvidor que não cessasse por então no proseguimento da devassa, perguntando sobre o auto d'ella as testemunhas que tivessem parecido ou parecessem convenientes para complemento de *tão importante diligencia*, em quanto se esperavam as ordens da côrte, devendo o juiz haver-se com toda a circunspiração que requeressem as circumstancias, e sobre as quaes o consultaria sempre, de forma que não houvesse alguma por menor que parecesse a que se não desse muito seria attenção por ser o negocio da mais séria gravidade.

Tornára se essa insistencia do visconde de Barbacena ainda mais absurda em consequencia de haver sido removido para nova comarca o Dr. José Caetano Cesar Manitti, pois achou occasião excellente para dar ao ministro, que se encarregára de uma causa

¹ Esteve o vice-rei por muito doente, sem que podesse escrever; o mesmo aconteceu aos ministros encarregados da devassa. Parece que uma epidemia grave, que recrudesceu nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1790, atacou geralmente a cidadé do Rio de Janeiro, a qual continha em seu proprio seio immundos pantanos. V. *Rev. do Ins.* t. XXX, P. I, p. 199 ou t. 32, P. I, p. 272 e o *offi. do vice-rei* de 8 Jan. 90. a p. 194 ou 267 da mesma *Rev.* t. 30 e 32.

² Por officio de 30 de Dezembro de 1789, *Dev. de M. G.*

em que figuravam tantos amigos e condiscipulos seus, uma prova extraordinaria de sua confiança. Pelo bom acerto, fidelidade e prudente zelo e pela exemplar, inalteravel e desinteressada constancia com que havia aquelle magistrado supportado as injustas invecitivas e calumniosas demonstrações dos inimigos da causa publica e pelos graves inconvenientes que poderia ter outra nomeação que elles entendiam dever promover por indecorosos meios, ordenou-lhe o governador que proseguisse na commissão de que se achava encarregado, continuando a escrever na devassa e em todas as averiguações da mesma natureza.

Coroou o visconde general dignamente a sua obra mandando juntar á devassa, para seu glorioso remate, a attestação que lavrara de seu proprio theor e punho a pedido do coronel Joaquim Silverio dos Reis relativamente ao dia em que lhe deu vocalmente a primeira noticia da conjuração que se tramava, por lhe parecer justo que a declaração constasse formalmente de tão importantes e famosos autos ¹. Terminou finalmente no dia 9 de Abril de 1791 a devassa de Villa Rica fazendo o escrivão entrega da mesma ao juiz devassante, o qual foi á Caxoeira do Campo a depositar nas mãos do visconde de Barbacena o momento de sua iniquidade e vingança ².

Não foi sem alvoroço de contentamento que viu o vice-rei dissipados os seus receios, pois perdidas tinha as esperanças de poder annexar á sua a devassa da capitania de Minas Geraes, e talvez bastasse esse passo do visconde general para reatar os laços da amizade, que pareciam rotos para sempre ³. Apesar de grave-

¹ Datada de Villa Rica a 25 de Fevereiro de 1791.

² Consta do termo d'esse dia exarado na *continuação da devassa da inconfidencia processada em Villa Rica pelo desembargador ouvidor geral da comarca Pedro José Araujo de Saldanha sendo escrivão o bacharel José Cactano Cesar Manitti.*

³ « Devo participar a V. Ex. que contra a minha esperança e contra todas as disposições que em contrario mostrava fazer o governador e capitão general da capitania de Minas Geraes visconde de Barbacena, me remetteu finalmente a devassa que lhe tinha pedido...

mente doente não quiz o vice-rei ceder a primasia ao governador na remessa para a côrte de Lisboa de copia de tão longos e enfadonhos trabalhos, o que concorreu para entorpecer a marcha do processo ¹. Ao passo que o visconde de Barbacena despachava para a côrte o tenente coronel Francisco Antonio Rebello, a quem confiara a copia de sua devassa ², tomava-lhe a dianteira o vice-rei, precedendo-o por mais de um mez na remessa das copias do seu processo ³, tão zelosos se queriam mostrar no serviço real, exagerando para seus fins a insignificante tentativa de conjuração!

Parou por longos mezes a devassa, a qual ficou incomplectissima apesar da sua original duplicata, pela falta de muitas diligencias complementares ⁴. Indicisos e perplexos estiveram os animos por

¹ Mas para que V. Ex. conheça que não foi temerario o meu juizo, remetto a V. Ex. ... uma das cartas do dito governador, que acompanhou a dita remessa, da qual se me não engano, se vê que não é sem fundamento tudo o que tenho ponderado a V. Ex. a este respeito e quanto tem de soffrer quem serve a S. M. n'este lugar dos governadores de Minas Geraes, com quem é obrigado a communicar-se, a bem do serviço da mesma senhora. *Offi. de L. de Vasconcellos a Martinho de Mello datado de 8 Maio 90. Rev. do Inst. t. XXX, P. I, p. 199 ou t. 32, P. I, p. 272.*

² Apesar das providencias que tomára, pois mandou que para se não demorar a copia da devassa e seus appensos que queria remetter para Lisboa no estado em que se achasse, se extrahisse em horas em que se não embarçasse o progresso da diligencia, pelo tabellião José dos Santos Rodrigues, que assistira ao interrogatorio dos réos, recomimendando-se-lhe toda a brevidade. E como o dito tabellião pagando o donativo do officio que servia não devesse ser prejudicado, ordenou que se lhe contasse a raza e se lhe pagasse pelo dinheiro dos réos em deposito. *Carta de offi. ao vice-rei datada de 16 Nov. 89 Dev. do R de J.*

Aos 19 de Fevereiro de 1790 passou o ouvidor-escrivão Cleto mandado para o pagamento ao sobredito tabellião na importancia de 54\$789 réis pela raza da devassa e appensos. Que o fizesse hoje algum tabellião por tal preço!

³ Sahindo do Rio de Janeiro em 18 de Março de 1790 no navio *S. Francisco, rei de Portugal*, de que era mestre Gonçalo da Silva. *Offi. do vice-rei a Martinho de Mello de 8 Maio 90. Dev. do Inst., t. 30, ou 32, p. I. p. 199 ou 272.*

⁴ Remetteu-as em um caixote que entregou a Hygino José Ferreira, mestre do navio *Viriato*, acompanhadas do officio do ajudante de ordens Camilo Maria Tonelet datado de 24 de Fevereiro de 1790. *Rev. do Inst. t. XXX p. 199.*

⁵ Consta da declaração feita pelo proprio escrivão de 25 de Janeiro de 1791. *Dev. do R. de J.*

longo tempo aguardando as ordens da côrte de Lisboa e com ellas a designação dos mistros que deviam julgar a causa, e pois a não de guerra era anciosamente esperada pelos habitantes das capitánias da Rio de Janeiro e Minas Geraes ¹. Chegou por fim o conde de Rezende, que veio receber das mãos de Luiz de Vasconcellos e Souza o bastão da governança do vice-reino transatlantico, e com elle o volumoso processo, que a julgar-se pelo tempo que o reteve em seu poder ² deveria tel-o lido com todo o cuidado e desvelo de seu genio taciturno ³.

Perseguido a uns ostensivamente, protegendo a outros escandalosamente teve a justiça suas velleidades de matrona ciumenta, e procurou por vezes inteirar-se da fidelidade de seus protegidos, como se tambem lhe coubessem arrufos de zelos. Foi isso o que deu-se a respeito de alguns, e entre elles mais particularmente com o sargento mór das entradas conhecido pelo appellido de Coelho.

O padre Manuel Rodrigues da Costa, que tão instado fôra para confessar o que soubesse acerca do referido sargento mór por haver dito ser o padre o mais empenhado no levante, pelo que pareceu aos juizes que deveria saber dos particulares do mesmo, pôz fim a esta questão assverando que ouvira a especie da bocca do Tiradentes e que nada mais podia dizer, sendo certo que andando o dito sargento mór pelas prisões dos reos da conjuração, era por que estava livre de toda a suspeita que contra o mesmo podesse

¹ *Decl. do Esc. da Dev. do R. de Jan. de 23 Jan. 91.*

² *Idem.*

³ Conhecida é geralmente de todos os historiadores o genio taciturno e melancolico do conde de Rezende, e o seu pendor para o despotismo, entretanto quiz o Sr. Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, em contradicção com os contemporaneos do vice-rei, retratal-o sob benignas côres, censurando o que acerca de seu governo expendi na biographia de Silva Alvarenga, e que se acha em frente das obras d'este poeta edictadas novamente pelo Sr. B. L. Garnier. Mais avisado andaria o illustre litterato se se referisse a si proprio, pois em mais de um escripto seu pintou o seu heroe tal como elle foi e não como lhe pareceu depois. *V. Rev. do Inst. t. XXVIII, P. II, p. 226.*

haver ¹. Esta resposta, que não deixou de ser dada com dignidade, fez com que o juiz suspendesse o seu interrogatorio e deixasse o seu sargento mór tranquillemente entregue a sua missão de visitar os prezos incommunicaveis.

Ao passo que buscara a justiça involve na conjuração muitos individuos por meras suspeitas, fazendo sobre elle rigorosas e reiteradas instancias, como succedeu com as personagens enigmaticas do Tiradentes, não consentia a mesma que se depoizesse contra certos sujeitos altamente protegidos pelo visconde de Barbacena e seus ministros! Escrevo longe do lugar, do tempo e das pessoas que assistiram o este lugubre drama, ou n'elle tomaram parte, e nem posso recorrer ás tradições por pouca fidedignas; mas vê-se algumas vezes no proprio processo levantar-se a ponta do véo, e d'esses descuidos felizes se aproveita a historia para patentear alguns desses mysterios sem temor de se ver contrariada.

Já, nas *Instrucções* que dera ao visconde de Barbacena queixava-se Martinho de Mello da escandalosa protecção de que gozavam dos magistrados de Villa Rica certos magnatas que eram devedores de grossas sommas á fazenda real. Entre estes mencionava João Rodrigues de Macedo ², o celebre e feliz contractador da administração das entradas ³. Essa protecção continuou elle a ter sempre,

¹ 2º *Interrog.*, 29 Ag. 91, Ap. 25, *Dev. do R. de J.*

² « Foram muitos os arrematantes de dizimos e nem um d'elles deixou de aruinar-se. Entre os que mais soffreram nota-se João Rodrigues de Macedo, proprietario da casa em que actualmente funciona a thesouraria de fazenda e que por sequestro lhe foi tirada. Este dizimeiro foi um rico e importante Ourepetano. As portas de sua casa eram francas á quantos as procurassem; sua mesa estava prompta á qualquer hora para aquelles que d'ella se quizessem utilizar: o luxo e a grandeza que ostentava era talvez superior a que se encontra em muitos palacios, e com tudo a sua falencia não se verificaria, se algumas pessoas em que elle confiou não o compromettessem. *A. de Assiz Martins e J. Marques de Oliveira, Almanak da prov. de Min. Ger.*, 2º anno, p.95. Os contractos de João Rodrigues de Macedo e João de Souza Lisboa arrastaram em sua quebra uma infinidade de familias, que passaram da noite para o dia do estado de abastança para o da miseria. *Idem*, p. 91. Duvido da nacionalidade que conferem os autores do almanak a João Rodrigues de Macedo, que parece ter sido antes europeu.

³ *Instr. para o V. de Barbacena, gov. e cap. gen. da cap. de Min. Ger.* §§ 104, 107, 110, 113, etc. *Rev. do Inst. t. VI*, p. 50 e seg.

e não obstante o pouco tempo que contava de residencia em Villa Rica, servia o visconde de Barbacena de agente para com elle em emprestimos de dinheiros de que careciam certos individuos ¹! Ora não é crível que o contratador deixasse de ouvir as conversas que sobre o levante tiveram em sua casa os coroneis Alvarenga e José Ayres, o vigario Carlos Correia de Toledo e outros que la iam jogar o gamão até alta noite e apreciarem-lhe a ceia ², e que somente merecesse ser perguntado e preso o seu guarda livros, o famoso palrador Vicente Vieira da Motta. Pois bem, quando alguns dos conjurados traziam o seu nome á tela dos depoimentos, pediam os juizes que não tocassem n'elle, e o ouvidor e corregedor da comarca de Sabará José Caetano Cesar Manitti, declarando ao coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes ser intimo amigo do contractor, prometeu-lhe em paga do seu silencio tomal-o sob a sua protecção e procurar salvá-lo ³.

Dever-se-iam ter em conta de muito felizes os capitães Maximiliano de Oliveira Leite e Manoel da Silva Brandão, os quaes pertencendo ao regimento que commandava o tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, que assistindo as palestras da conjuração, segundo o testemunho de alguns dos conjurados, e bem que contrariados pelo depoimento de outros, não passaram pelo menor incommodo. O que mais admira é que escapasse o ultimo ao odio do visconde de Barbacena, pois incorreu no seu profundo desagrado deixando de dar conta da diligencia de que o incumbira á respeito do padre José da Silva de Oliveira Rolin. Deu isso motivo a tirar-lhe o commando da demarcação diamantina ⁴, onde o Tiradentes

¹ Confessou o coronel José Ayres que estivera em Janeiro de 1789 em Villa Rica, onde recebera de João Rodrigues de Macedo a quantia de cinco mil cruzados, emprestimo que lhe arranjára o governador para compra de negros. *1º Interrog.*, 6 Ag. 91. Ap. 24. *Dev. do R. de J.* Representava esta quantia n'aquelle tempo 1.333 oitavas de ouro que valeriam hoje 3:332\$000 rs.

² José Ayres, *1º Interrog.*, 6 Ag. 91. Ap. 24. *Dev. do R. de J.*

³ F. A. de Oliveira Lopes, *1º Interrog.* 21 Nov. 89. Ap. 9. *Dev. do R. de J.*

⁴ Vide pag. 279, nota 4.

o suppunha um gran turco e que por desvanecido deixára de se contar no numero dos conspiradores.

Simplees denuncias, que bastavam para levar ás masmorras os habitantes da capitania de Minas Geraes, e despertar o fisco para a apprehensão de seus bens, foram impotentes ante a consideração que merecia ás authoridades de Villa Rica o Dr. Luiz Ferreira de Araujo e Azevedo, ouvidor geral e corregedor da comarca do Rio das Mortes, sobre o qual pezavam severas a accusações apontando-se as testemunhas que podiam ser inquiridas relativamente aos factos allegados ¹, quando a propria justiça alardeava em exceder-se nas maiores pesquisas para obter informações que mais aggravassem a sorte dos que não eram dignos das sympathias das authoridades.

Estava completa a devassa, mas quem eram os complicados na *horrorosa e geral conflagração* que ameaçava cobrir de sangue a tres capitancias, e enlutar centenaes de familias? Prodigioso deveria ser o seu numero a vista dos segredos preparados com tanta antecedencia e com tanto apparato pelo governador e o vice-rei para as suas victimas, mas a expectativa ficou muito aquem da realidade! .

Oito homens, sem nem um sequito, taes eram os fautores da tremenda conjuração! Pensaram alguma vez seriamente o desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, o Dr. Claudio Manoel da Costa e o tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade na possibilidade de realisação do levante. Secundaram-nos o coronel

¹ Entre preciosos documentos originaes com que me favoreceu a bondade cavalheiresca do Exm. Sr. Conselheiro H. Beaurepaire Rohan relativamente a conjuração mineira acha-se uma carta anonyma dirigida ao visconde de Barbacena em 14 de Outubro de 1789 e authenticada por Luiz de Vasconcellos e Souza, a qual versa sobre os factos praticados pelo Dr. Luiz Ferreira. Deixo de extractal-a pela sua extensão, sendo para notar que devia a mesma figurar entre os documentos que se publicaram na *Rev. do Inst. t. 30, p. I, de p. 190 a p. 208* e reproduzido sem nem uma conveniencia, antes com prejuizo de muita materia importantissima, no *t. 32 p. I, dep. 263 a p. 281*. Creio que nasceu semelhante confusão do prurido de imprimir taes documentos, cuja existencia me fora communicada pelo então director do Archivo publico o Sr. Dr. A. Pereira Pinto, antes que apparecesse a *Historia da Conjuração Mineira*. Estranho o procedimento por ter sempre aberto mão de documentos e até de notas minhas em auxilio de trabalhos de outros identicos aos que tinha em via de composição, molestia de que ainda me não curei apezar dos bons resultados que hei colhido.

Alvarenga, o vigario Carlos Correia de Toledo, o padre José da Silva de Oliveira Rolin e o doutor José Alvares Maciel. Penetrou o alferes Joaquim José da Silva Xavier, por alcunho o Tiradentes, nos mysterios da conjuração e por uma ostentação vangloriosa tornou-se por toda a parte o seu propugnador inhabil e fatal. Eram apenas todos os mais comparsas, que mal sabiam o papel que representavam e que só pela barbaridade da legislação foram introduzidos n'esse drama lugubre.

Não passou Domingos de Abreu Vieira de mera creatura de Francisco de Paula, como do vigario Carlos Correia de Toledo o eram igualmente seu irmão Luiz Vaz de Toledo Piza, Francisco Antonio de Oliveira Lopes e José Lopes de Oliveira. A imprudencia do coronel Francisco Antonio ainda acarretou a perdição de Victoriano Gonçalves Vellozo e Francisco José de Mello, victimas obscuras que ignoravam a causa porque tanto soffreram. Com o fim de salvar-se concorreu o Tiradentes para a desgraça do capitão Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Torres, de Manoel José de Miranda e do pobre ourives Domingos Fernandes. Foram o padre Manoel Rodrigues, João da Costa Rodrigues, Antonio de Oliveira Lopes, João Dias da Motta, Salvador Carvalho do Amaral Gurgel ainda victimas da leviandade do alferes. Pagou Vicente Vieira da Motta sua garrulice, sendo para mal de seus peccados opposto á toda ideia da emancipação brasileira! Soffreu o coronel José Ayres pela mania de querer passar por poeta satyrico, e o pobre Manuel da Costa Capanema por uma futil ameaça que nem uma connexão guardava com o levante. Padeceu o Dr. Domingos Vidal de Barbosa em lugar de seu condiscipulo José da Maia. Tiveram por culpa, o conego Luiz Vieira e o Dr. José Alvares Maciel a leitura a que se davam com paixão da historia da America ingleza; o capitão Rezende Costa a leviandade de acreditar na creação de uma universidade em Villa Rica, instituição que nem cincoenta annos depois da sua fundação conta o imperio; seu filho a obediencia de aguardar pela sua resolução, e o Dr. José de Sá e Bittencourt a triste fatalidade de se parecer com uma das figuras enigmáticas imaginadas pelo alferes Tiradentes.

E para julgar a todos esses homens, alguns levemente culpa-

dos, e todos os mais innocentes, passaram-se mezes, os quaes se converteram em largos annos de soffrimento, augmentado pelos horrores de seus carceres, a espera de que a alçada pronunciasse a terrivel sentença.

Antes porém de ouvir a condemnação da justiça daquelles tempos de trevas e ignorancia, ouçamos a voz dos prezos, as miserables victimas interrogadas pelos seus juizes, os quaes se compraziam com a austeridade de algozes.

CAPITULO XVI

OS INTERROGATORIOS

Os réos da inconfidencia entregues a seus proprios recursos.—Severidade dos juizes.—Os longos interrogatorios e as acareações.—Direito de defeza coartado.—O visconde de Barbacena e seus attestados.—Abuso da religião nas confissões auriculares dos réos.—Tenacidade negativa de Gonzaga.—Recriminações de Alvarenga.—Jactancia do Tiradentes.—Réos denunciantes—Francisco de Paula, Domingos de Adreu, Vidal de Barboza, os Rezendes, Francisco Antonio.—Conloio para a accusação e defeza entre os Toledos e o padre Lopes.—Leitura de obras americanas.—O dr. Alvares Maciel e o conego Luiz Vieira.

Penetrando nas prisões e assistindo aos interrogatorios dos reos da inconfidencia, vemos esses infelizes sequestrados ao mundo, e entregues a seus proprios recursos, lutar com a severidade dos juizes, os quaes, armados de argucias, indagavam dos mais pueris incidentes de uma conjuração mallograda por si mesmo, e procuravam involver os miseros reos nas teas do processo monstruoso, como ariadnes politicas.

Eram juizes que pensavam que armando á traição com seus dilemmas forçados, que lendo nos olhos e estudando na physionomia de suas victimas ¹, podiam arrancar-lhes a confissão dos dilictos e que com isso serviam á justiça.

¹ Não é exaggeração minha, e consta do processo, como passo a mostrar. « E por mais argumentos e persuações que lhe foram feitas não foi possivel concluir-se ou dizer-se qual dos dous falta a verdade, nem foi possivel conhecer-se, nem presumir-se *ainda exteriormente* qual d'elles ou se engana ou falta a verdade positivamente, do que de tudo dou minha fé judicial, e das grandes instancias que por elle juiz desembargador lhes foram feitas. » Espremia-se assim Manuel da Costa Couto, escrivão das appellações e aggravos do Rio de Janeiro, no impedimento do escrivão da devassa, e era juiz o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres. *Acareação entre o Dr. Domingos Vidal e o coronel Francisco Antonio, em 21 Jun. 90, Ap. 17, Dev. do R. de J.*

O desembargador Gonzaga, o coronel Alvarenga, o tenente coronel Francisco de Paula, o vigario Carlos Correia de Toledo, os padres Manuel Rodrigues e José Lopes, o capitão Rezende e seu filho, o Tiradentes, os drs. José de Sá e Domingos Vidal de Barbosa, o coronel José Ayres Gomes, e outros menos importantes, que mal hoje se poderiam qualificar de co-réos ¹, foram interrogados pelo juizes encarregados da devassa do Rio de Janeiro.

O dr. Claudio Manoel da Costa, João de Araujo e Oliveira, João Francisco das Chagas, Antonio de Oliveira Lopes, e ainda outros contra os quaes não proseguiu a justiça ², foram perguntados na devassa de Minas Geraes.

O coronel Francisco Antonio, Luiz Vaz, Domingos de Abreu, o dr. José Alvares Maciel, o padre José da Silva de Oliveira Rolin, o conego Luiz Vieira e o capitão João Dias da Motta, foram questionados n'uma e n'outra devassa, pelo demasido zelo do vice-rei do estado e do governador da capitania de Minas Geraes, como já deixei patente ³.

Não passaram alguns dos conjurados de um ou dous interrogatorios e quando muito de tres; outros porem foram inquiridos numerosas vezes, e quando parecia que se havia esgotado a materia e satisfeitos estavam os juizes, pelo largo espaço de tempo em que ficaram as victimas, como esquecidas no fundo de seus tenebrosos carcerees, começava de novo o interrogatorio e vinham as acareações, nas quaes amigos em presença uns dos outros tinham de desdiser-se, e lá se iam para as suas prisões descontentes da amisade enganadora

¹ Como Joaquim Ferreira dos Santos, Vicente Vieira da Motta, Faustino Soares de Araujo, João da Costa Rodrigues, Domingos Fernandes, Manuel José de Miranda e Manuel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes, que foram arrastados á prisão e envolvidos no processo por mero incidente, sem fallar no padre Ignacio Nogueira e sua tia D. Ignacia Gertrudes, os quaes passaram por impertinentes interrogatorios e figuraram no mesmo processo.

² Como o bacharel Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, José Ignacio de Siqueira, Felix Corrêa de Toledo, Dr. Placido da Silva e seu irmão Alberto da Silva de Oliveira Rolim, Nicoláu Jorge, etc.

³ Veja-se o cap XV: *As duas devassas*.

que os unira na felicidade para separal-os tão extremosamente no infortunio !

Haviam os conjurados combinado que a base de suas defezas seria sempre a resposta negativa, e que fortes n'este baluarte nem uma prova appareceria contra elles, por isso que não existia um só documento escripto que os compromettesse.

Mas a experiencia mostrou o fatal engano. Alguns documentos, se bem que insignificantes, conservados estupidamente entre os papeis de alguns conjurados, levantaram a ponta do veu de seus mysteriosos planos aos seus implacaveis juizes. Quanto á propria confissão dos réos, aplainaram os confessores as difficuldades, que não venceram os juizes com suas instancias e até promessas; e o cansaço, produzido pelo largo tempo da permanencia na prisão, acabou por triumphar da resistencia d'essas almas que, á excepção da de Gonzaga, não tinham sido moldadas pelo estoicismo spartano.

Revolta-se o verdadeiro crente ao ver como se abusou sacrilegamente da religião para aconselhar-se aos réos por intermedio de seus confessores! Foram assim levados a dizer os seus delictos, como se a confissão instituida por Jesus Christo, segundo as palavras de S. João Evangelista, e tornada obrigatoria pelo Concilio de Latran, tivesse por fim auxiliar a justiça nas difficuldades de seus interrogatorios juridicos! Não passavam estes confessores de frades franciscanos, segundo a missão herdada por elles dos jesuitas, a qual consistia em andarem pelas prisões e cadafalsos exhortando e aconselhando. Um dos réos , que mais luctára com a má vontade

¹ O coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes. Perguntando-lhe novamente o juiz da devassa o desembargador conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coutinho qual a razão porque jurára falso tão descaradamente e qual o signal que podia haver para conhecer-se que fallava a verdade, e que não mentia, pois tendo confessado que fôra perjuro, então, tambem agora se não lhe podia dar credito; responden o coronel que accrescentára por querer accrescentar, e ter julgado que quanto mais accrescentasse mais depressa sahiria solto, e agora obrigado pelos seus *confessores* a declarar a verdade, a declarava. Perguntou ainda o juiz se antes que os confessores lhe dissessem que devia fallar a verdade, elle era catholico e sabia as obrigações de christão, respondeu o coronel que no tempo que jurou era fantasma de christão; agora é que conhece as obrigações que devia ter. 3º Interrog., 27 Jul. 91, Ap. 9, Dev. do R. de J. Convém notar que a educação religiosa do co-

de seus juizes, e que por vezes reclamára pela inversão dada ás suas respostas, patenteou claramente aos ministros da devassa a influencia que exerceram sobre a sua consciencia os confessores que se introduziam nas prisões aconselhando e obrigando-os a expôr a verdade, e os seus juizes não se recusaram escrever o seu protesto no auto das perguntas, o que prova que havia para isso todo o fundamento. Foi frei Raymundo de Penaforte um desses frades, e a sua confissão, que nem uma duvida deixa a esse respeito, corrobora o protesto do infeliz coronel Francisco Antonio ¹. E procedia-se assim quando ao mesmo tempo apprehendia o fisco a um dos prezos as suas *Horas Mariannas*, unica distração innocente, e salutar recreio de um miseravel sequestrado à sociedade, para entregal-as ao martelo da hasta publica ²!

N'esses tempos de trevas e ignorancia, limitava-se accintosamente o direito da defeza, e era essa uma virtude do magistrado. Quando apresentavam os réos respostas que lhe servissem de defeza, e que resguardassem os seus direitos, dizia o desembargador José Torres que as reservassem para as suas defezas. Sendo depois este substituido pelo conselheiro Sebastião Xavier de Vasconcellos Coitinho, que era dotado de uma argumentação mais forte e mais capciosa,

ronel Francisco Antonio fôra a mais descuidosa possivel; tanto que quando entrou para a prisão, segundo o testemunho do dr. José Alvares Maciel, nem sabia persignar-se; sahiu porém sabendo de cór o officio de Nossa Senhora e a isso é a que elle allude na resposta que deu ao juiz. *V. Frei Raymundo de Penaforte, Ult. mom. dos inconf. de 1789 pelo padre que os assistiu de confissão, nota 31.* E o que poderia fazer um homem rude n'uma prisão durante tres annos, se não passar os dias:

« Com reza impertinente o céu zangando! »

Bocage.

¹ « Respeitei muito, diz elle, esta miúda e escrupulosa confissão dos réos, como uma das mais eximias virtudes da religião, qual a fidelidade ao juramento. Servi mesmo d'ella (*sic*) para o convencimento de alguns. *Frei Raymundo de Penaforte, Ult. mom. dos inconf.*, nota 12.

² Pertenciam a Victorianno Gonçalves Velloso e foram em 26 de Fevereiro de 1791 entregues pelo tenente Simão da Silva Ferreira, que o conduziu, com mais seis companheiros de infortunio, de Villa Rica ao Rio de Janeiro. *Traslado dos sequestros.*

buscaram os réos apresentar aquellas respostas já dadas e não aceitas, mas repelliu-as o juiz, dizendo que se deixassem de razões frívolas, com as quaes queriam desculpar-se sendo tudo considerado e inventado por elles no tempo que haviam tido de prisão, por quanto, se fôra verdade o que allegavam, não deixariam de ter produzido nos primeiros interrogatorios ¹.

Outros, como Gonzaga entre os reus distinctos, ou Vicente Vieira da Motta entre os obscuros, requereram atestações do visconde de Barbacena, com as quaes pretendiam documentar as suas defezas, e o governador sem deferir ou indeferir-lhes as petições, deixou-os privados de um meio que elles não ousariam requerer se esperassem que lhes servissem de prova contraria.

Os que mais sobresahiram nos seus interrogatorios foram Gonzaga, Alvarenga e o Tiradentes. Celebrizou-se Gonzaga pela tenacidade da negação, negação complecta, pois nada sabia da conjuração. Buscou Alvarenga subtrahir-se á qualquer culpa, accusando e lançando á conta de seus amigos tudo quanto se passára. Attrahiu o Tiradentes, pelo contrario, toda a grave e fatal responsabilidade sobre á sua cabeça, isemptando todos da culpabilidade do crime, que pelas suas loucas declamações tomára tão grandes proporções aos olhos da justiça.

Soffreu Gonzaga quatro longos interrogatorios e varias acareações. O Tiradentes, que se admirára que se fizessem tantas perguntas sobre o desembargador ², confessou que não sabia que elle entrasse na conjuração. Foi essa confissão por demais generosa, porquanto nem uma razão tinha para favorecel-o por não ignorar que era elle seu inimigo, pela queixa que dera do mesmo desembargador ao general Luiz da Cunha. Declarou todavia ser elle bom ministro, como todos o acclamavam ³. Levantou Domingos de Abreu Vieira as mãos para o céu e invocou o testemunho de Deus em como

¹ Francisco de Paula, 4^o Interrog., 29 Jul. 91, Ap. 6, Dev. do R. de J.

² O que todavia não consta de seus interrogatorios anteriores!

³ Tiradentes, 4^o Interrog., 18 Jan. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

Gonzaga não fazia parte da conjuração ¹. Questionado o vigário Carlos Corrêa de Toledo sobre este ponto, confessou que só tinha que implorar perdão pelo mal que lhe causara com o espalhar que elle participava da revolta ². Estes e outros testemunhos ³, longe de pezarem na consciencia dos juizes, eram contrariados por indícios que a justiça possuia fornecidos pelo proprio visconde de Barbacena, a quem o desditoso Gonzaga suppunha tão justiceiro como os proprios deuses! Não ignoravamos juizes da devassa a entrevista do governador com Gonzaga relativamente ao lançamento da derrama. Procurou Gonzaga destruir os argumentos com que a justiça buscou involvel-o na conjuração, como advogado dos conjurados, para por meios indirectos alcançar o effeito a que parecia oppor-se, pois que aconselhando que se lançasse a derrama por toda a divida e não por um anno, por ser esta de facil pagamento, tinha por fim excitar o povo, o qual não poderia com semelhante imposição e entraria em motim. Intrincheirado nas negativas, obstinou-se em confessar que soubesse por qualquer fórma do levante, e que só por hypothese tratara do estabelecimento de uma republica. Nem o novo juiz da alçada, que substituiu o da

¹ D. de Abreu Vieira, 2º *Interrog.*, 15 Jul. 91, Ap. 10, *Dev. do R. de J.* Nunca lhe fallou Gonzaga em levante, disse elle, nem jámais lhe aconselhara que deixasse de continuar com o concerto de suas casas situadas em Villa Rica, por ter-se de mudar a capital para S. João d'El-Rei. 1º *Interrog.*, 25 Nov. 89, Ap. 10, *Dev. do R. de J.*

² C. C. de Toledo, 3º *Interrog.*, 4 Fev. 90, Ap. 5, *Dev. do R. de J.* Disse antes no 2º *Interrog.*, 27 Nov. 89, que declarára para desencargo de consciencia que não sabia se Gonzaga era entrado em semelhante materia nem de modo algum lhe constou que elle a soubesse e só n'elle fallou para facilitar a adhesão de seu irmão e do coronel Francisco Antonio, comprehendendo n'ella um desembargador de conhecidas luzes e talentos. Declarou o sargento-mór Luiz Vaz que seu irmão lhe confessára depois, quando estava para se retirar, que lhe pesava na consciencia ter dito que Gonzaga entrava no levante, sem que elle tivesse parte em tal. 3º *Interrog.*, 9 Set. 91, Ap. 11, *Dev. do R. de J.*

³ Como o do tenente-coronel Francisco de Paula, que assegurou ignorar que Gonzaga soubesse do levante, nem das praticas havidas, nem que tivesse parte n'elle e n'ellas. Nem elle tenente-coronel disse que Gonzaga — não era hospede na materia. 4º *Interrog.*, etc.

devassa, conseguiu com a força de sua argumentação mais cerrada e melhor dirigida arrancar a menor confissão de Gonzaga. Desnor-teou ao juiz o talento do poeta guiado pela tenacidade de seu genio, e de tal modo que deixando de ser um segredo d'entre as muralhas de seu carcere, foi geralmente applaudido tanto no Rio de Janeiro como em Villa Rica ¹. Mostraram-se tanto o vice-rei como o proprio ministro ultramarino assaz contrariados com esta obstinação de Gonzaga pela má vontade que lhe tinham ². Chegou o proprio Gonzaga a exigir que pelo juizo que o julgara se passasse ordem ás justiças da terra ou pela maneira que melhor parecesse afim de que fossem presentes e appensos ao auto de suas perguntas as attestações do doutor intendente e do capitão general sobre a sua opinião á respeito da derrama, e protestou que lhe não servisse a falta das mesmas attestações de prejuizo, antes se julgasse provada a sua defeza por não ser de accreditar que um réo pedisse documentos falsos a um governador e a um ministro, os quaes lhe fossem contrarios e servissem de maior damno á sua defeza ³.

Não possuindo o governador senão limitadissimas informações sobre Gonzaga, fez cautelosamente inquirir como testemunhas as pessoas referidas pelo mesmo, que gozavam da sua hospitalidade ou que eram empregadas na sua casa, como o proprio capellão que dizia missa no seu oratorio, e uma liberta que fora escrava de seu pae e a quem elle alimentava. Procederam-se tambem as mais

¹ Officio do governador ao vice-rei datado de 31 de Janeiro de 1790. Manuscrito do Sr. conselheiro H. de Beaurepaire Rohan.

² Officio do vice-rei a M. de Mello de 16 Jul. 89. Rev. do Inst. t. XXV, p. 192 Off. de M. de Mello ao v. de Barbacena de 29 Set. 90, §§ 18, e seguintes.

³ Até o proprio escrivão da devassa, que o substituiu no seu logar na Relação da Bahia, Marcellino Pereira Cleto, escrevia em 25 Jan. 91: « Que ao desembargador T. A. Gonzaga se não fizeram as ultimas perguntas e instancias por se esperar da capitania de Minas a attestação por que elle protestou nas perguntas que se lhe fizeram, a qual se procurou e não tinha vin do e serviria mais para o convencer do que para a sua defeza! » *Dev. do R. de J.*

E Gonzaga a tecer elogios ao bom v. de Barbacena nas lyras escriptas com o fumo da candêa e na masmorra em que o aferrolhara a sua perseguição!

minuciosas indagações e pesquisas sobre os seus papeis ¹, mas sem nem um inconveniente para elle, a não ser a perda de seus numerosos manuscriptos.

¹ Por ordem do v. de Barbacena procedeu o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha a inquirição summaria de testemunhas para melhor se averiguarem algumas circumstancias a bem de certa diligencia do real serviço sendo para isto perguntadas em casa do mesmo desembargador os famulos do desembargador T. A. Gonzaga sobre os seguintes quesitos :

1.º Quaes eram n'esta villa os sujeitos da sua mais intima amizade e que mais frequentavam ultimamente a sua casa ?

2.º Se para os receber se fechava em particular ou se francamente lhes fallava ?

3.º Se presenciaram algumas vezes juntarem-se n'ella o Dr. Claudio Manuel da Costa, o coronel Ignacio José de Alvarenga e o vigario de S. José Carlos Corrêa de Toledo !

4.º Se para especialmente tratar e fallar a estes se recatava, fechando-se com os mesmos ou concorressem juntos ou cada um de per si ?

5.º Se o alferes do regimento regular Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes, frequentava a casa do dito desembargador e a que horas ; se ia só ou com alguém ?

6.º Se o mesmo ministro em algum dos dias proximos, antecedentes á sua prisão deu a guardar para fóra, e a quem, alguns de seus trastes ou papeis ?

7.º Se finalmente n'esses referidos dias passou e dormiu algum fóra de sua casa e aonde ?

As testemunhas que depozeram n'este auto de inquirição summaria foram :

1.ª Manuel José da Costa Mourão, natural da cidade do Rio de Janeiro, morador em Villa Rica ; vivia de ser ajudante de contadoria, tinha 38 annos de idade, era famulo do desembargador e lhe devia muitos beneficios.

2.ª Luiz Antonio de Freitas, capitão do 1º regimento de cavallaria auxiliar de Villa Rica, natural da cidade de Lisboa ; vivia de sua agencia, tinha 26 annos de idade, e era afilhado do pai do desembargador, e residia em casa do mesmo.

3.ª Joaquim José Corrêa, cirurgião mór do 3º regimento auxiliar de Villa Rica, natural da cidade do Porto ; vivia de sua arte, tinha 32 annos e era afilhado de chrisma do dito desembargador.

4.ª Helena Maria da Silva Gonzaga, crioula forra, natural da cidade do Rio de Janeiro ; moradora em Villa Rica ; vivia de sua agencia, tinha de idade 60 annos, e foi escrava do pai do dito desembargador.

5.ª Padre Francisco de Aguiar Coitinho, natural da Parahyba do Norte, residente em Villa Rica ; vivia de suas ordens, tinha de idade 52 annos, foi intimo amigo do desembargador, e era o sacerdote que lhe dizia missa.

Todas estas testemunhas declararam que o desembargador recebia francamente a todos que o procuravam em sua casa a portas abertas, e que nunca viram fechar-se com pessoa al guma.

Que além das pessoas mencionadas o visitavam frequentemente o intendente

Respondeu Alvarenga somente a dous interrogatorios ¹. Negou no primeiro que convidasse pessoa alguma para faltar ás obrigações de bom e leal vassallo e concorrer para que a America conseguisse a sua liberdade, e se constituisse em republica ². Havia ao menos n'esta linguagem a confissão franca da escravidão de sua patria. Compareceu porem ao segundo interrogatorio com o animo deliberado á dizer a verdade e confessou que faltara á varias circumstancias necessarias para o claro conhecimento da materia, e que á vista das instancias e argumentos, que se lhe propozeram, resolveu-se a narrar tudo com pureza desde o seu principio ³. Ficou sem duvida a expectativa de seus juizes muito á quem do que esperavam da promessa de Alvarenga, que tão obrigado se mostrou para com as instancias e argumentos que se lhe propozeram, ou antes com que o acariciaram pelo espaço de mais de sessenta dias, que excedeu se de tal guiza que o seu segundo depoimento é uma das maiores peças do processo ⁴.

Francisco Gregorio Pires Bandeira, o escrivão da ouvidoria José Verissimo da Fonseca e o padre José Martins.

Que nunca viram entrar em sua casa o Tiradentes.

Que nos dias mais proximos á sua prisão só communicava com os seus mais intimos amigos, negando-se a muitas visitas por estar occupado em bordar um vestido (1ª e 3ª testemunha) que dizia dever servir-lhe d'ahi a oito ou dez dias em seu casamento (3ª testemunha.)

Que nem um papel ou traste sahiu de sua casa, e que até deixava as gavetas, aonde tinha os seus papeis, aberta sem a menor cautela (4ª testemunha)

E que finalmente nunca dormiu fóra, antes recolhia-se nos ultimos dias mais cedo por achar-se incommodado.

Auto de Inquirição summaria de testemunhas sobre os factos que abaixo se declaram. Ap. 25, Dev. de M. G.

¹ Em 11 Nov. 89, e 14 Jan. 90. Ap. 4, Dev. do R. J.

² 1ª Interrog., 11 Nov. 89, Ap. 4, etc.

³ *Idem.*

⁴ Occupa não menos de 20 paginas de 39 linhas cada uma, letra por demais miúda. Parece que Alvarenga deixou-se dominar pelo seu confessor, e que fóra este frei Raymundo de Penaforte, o qual em uma das notas dos seus *Ultim. mom. dos inconf. de 1789* assim se expressou a seu respeito, tratando da legenda *Liber-tas quæ sera tamen*: « Quem deixará de entrever nos peitos d'esses homens as abrazadoras chammas da revolução quando os seus suspiros são tão energicos ?

Esquecido dos deveres, que consagra a religião da amizade, delatou o coronel os seus mais intimos amigos, e narrou com puerilidade as menores circumstancias. Receando que elles tambem por sua vez o trahissem, relatou alguma parte que teve, mas sempre hypotheticamente, certo de que não se realisaria a conjuração e, se mencionou algumas palavras menos prudentes que pronunciara, salvou-as apoiado na ironia com que as dirigiu! Poeta da adulação, metrificador da lisonja, curvou a serviz de conspirador republicano, para que não tinha nascido, ante o estúpido poder do vice-reinado; dobrou-se servilmente ás promessas dos ministros e conselhos dos confessores e achou ainda nas paginas do processo contra as tentativas da independencia da patria, logar para eternisar louvores bombasticos ao vice-rei, que então fazia cahir sobre o Rio de Janeiro todo o pezo de seu jugo de ferro e atulhava as prisões por meras suspeitas, sendo o da nacionalidade brasileira bastante por si só para tanto. Não era possivel em sua opinião o levante, que projectavam tambem no Rio de Janeiro os negociantes, que olhando unicamente para os seus interesses e marchando para aonde se lhes afigurava mais vantajoso, desejavam a liberdade de commercio, e suspiravam pela abertura dos portos brasileiros a todas ás nações, por isso que seria difficil guardar as convenientes reservas para o seu bom exito, e um governo por mais frio e inerte, que fosse, não deixaria de providenciar sobre semelhante proposição logo que ella apparecesse.

« Quanto mais, ajuntava elle, um governo activissimo e de fogo, qual o do illm. e exmo. vice-rei actual Luiz de Vasconcellos e Souza, cujo character é — *Parcere subiectis et debellare superbis* — E quem se atreveria a proferir semelhante proposição sem que temesse ser immediatamente fulminado por quantos raios pôde

Esta epigraphe bastou ser ouvida para que fosse provado o seu delicto. Quer dizer: *Ainda que tarde sempre liberdade*. Tal foi a sentença que a si mesmo se deu este réo, pois o confessor, que repetidas vezes o communicava na prisão, pretendendo consolal-o, lembrando-lhe que o seu crime nem seria tão horroroso, nem legalmente bem provado, ouviu de sua mesma boca o seguinte: « Que diz, padre? Este é um delicto de natureza tal que basta ser só proferido para me constituir réo de alta traição! »

forjar Valcano, por quantos pode disparar a mão de Jove, e como poderia ella escapar á sua actividade, que não reparte com Jupiter o seu imperio, como fazia Augusto, governando um de dia e outro de noite, *Divisum imperium cum Jove Cæsar habet*, mas governando de dia e de noite pela manhã sabe quantos passos se deram na cidade. E como passaria a tal proposição por mais escura que fosse a noite sem que se encontrasse com a sua vigilancia? Nem deixaria de immediatamente providenciar, reflectidos os seus talentos bem conhecidos por mim, e ha muitos annos, pois jogando entre as mãos as redeas do governo dos homens, nem no mar nem na terra deixaria cousa alguma sem a devida providencia, e apenas larga ao ceo o governo das estrellas... *Hominum contentus habemus undarum terræ qua potens ei Sydera donos*. Nem seria preferida tal proposição e se o fosse, no mesmo instante seria conhecida, e, sendo immediatamente, seria providenciada; logo é falsa a proposição e impossivel grassar no Rio de Janeiro, e porque assim o entendi, nem caso fiz della ¹. »

Em sua defeza allegou Alvarenga que no momento de sua prisão havia exposto ao juiz que lhe communicara o coronel Francisco Antonio ter Joaquim Silverio offerecido dinheiro ao sargento mór Luiz Vaz de Toledo para alliciar gente e que elle o aconselhára que se denunciasse, quando não o faria em seu logar; e que o juiz dr. Pedro José tomára nota em sua carteira; e que se o seu general o visconde de Barbacena soubesse de tal conselho não o mandaria prender porque quem aconselhava a denuncia mostrava não entrar em taes projectos.

Observou-lhe o juiz que sendo elle instruido, e tendo sido ministro, sabia muito bem que o dito extra-judicial não o desonerava de fazel-o judicialmente, antes era maliciosa occultação, porque nas suas respostas dadas á proposição geral sobre a materia do levante só dissera que nada sabia. Respondeu Alvarenga, que só lhe perguntáram por projectos e que existindo denuncia já não havia

¹ 2º Interrog., 14 Jan. 90, etc.

projectos. Eram subtilezas e argucias, as quaes se soccorria e que por certo o não podiam salvar ¹ »

Terminou o seu longo depoimento dizendo que conhecia ser tanta a delicadeza da materia que se não podia eximir de confessar a leveza em que cahira ouvindo e entretendo conversações sobre semelhante assumpto, sem leval-as ao conhecimento do governador e que esperava pelas sobreditas razões a piedade da rainha ².

Nos tres primeiros interrogatorios, a que o submetteram, negou o Tiradentes com obstinação, mas sete mezes e dezenove dias depois mudou de plano e apresentou-se confessando tudo quanto se passára. Erguendo a cabeça de reo, que abaixára para se não trahir, reanimando-se com todo o vigor, quiz attribuir se exclusivamente ás honras de chefe da conjuração ! Poder-se-ia ver n'este acto, que não deixa de ser heroico, uma tal ou qual leviandade de seu genio, mas andou tão bem n'elle que a ninguem procurou comprometter, e se foi levado a isso pelos seus confessores franciscanos, como parece, tiveram elles ao menos o bom senso de aconselhal-o a que se houvesse com toda a prudencia, e não esquecesse a maxima sublime do amor do proximo, para melhor merecer o perdão com que lhe embalariam a esperanza. Correu tambem que levado o coronel Alvarenga á sua masmorra o aconselhara a dar semelhante passo ³.

Negou ao principio, accrescentou elle, para encobrir a sua culpa e não desejar perder a ninguem, porem avista das fortissimas instancias com que se via atacado, não podia responder directamente senão faltando claro e conhecidamente á verdade, e que assim se resolvia a dizel-a como ella era ⁴.

¹ ² Interrog. 14 Jun. 90, etc.

² Idem.

³ Correu em Villa Rica que Alvarenga ajudára tambem a convencer o alferes, mostrando-lhe que era teima e desproposito negar o que se tinha passado entre tão grande numero de pessoas. Off. do v. de Barbacena ao vice-rei de 31 Jan. 91.

⁴ ⁴ Interrog., 18 Jul. 90, Ap. 1, Dev. do R. de J.

Admirado do que o minimo passo que dera não fosse ignorado pelo juiz da devassa, e persuadido de que assim queria Deus que se revelasse tudo, como se se devesse tomara espionagem por inspiração divina, passou ingenuamente a dizer o que sabia, ¹ declarando que com effeito se tramara o levante, e que fôra elle quem premeditára tudo sem que outra pessoa o movesse nem lhe inspirasse cousa alguma; e que pelo compromisso, a que se obrigara na reunião dos conjurados em casa do tenente coronel Francisco de Paula, procurou angariar gente, buscando fallar a algumas pessoas ². Não lhe deram, porem, os juizes inteiro credito, e a insistencia de quererem saber quem era o verdadeiro chefe e que papel representava Thomaz Antonio de Gonzaga, motivou a sua resposta originalissima de que a cousa ficara meia feita no ar, mas sem cabeça, e que nem uma parte tinha Gonzaga na conspiração ³.

Viram-se tolhidos de toda a defeza dos seus interrogatorios os conjurados que lançaram mão da denuncia, pensando eximirem-se á grave responsabilidade que sobre elles pezava, e não tiveram remedio senão confessar a culpa, apellando para á compaixão da soberania real. Acharam-se n'esse caso os tenentes coroneis Francisco de Paula e Domingos de Abreu Vieira, o Dr. Vidal de Barbosa, os Rezende pae e filho, e o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes.

Respondeu Francisco de Paula a cinco interrogatorios ⁴. Difficilima erá a sua posição para a defeza, já como commandante de um corpo militar, já por ter consentido que em sua casa se fallasse e tratasse da conjuração com tal ou qual apparencia de reunião. A sua defeza foi pois fraquissima, mas habilmente menejada. Cedendo no segundo interrogatorio ás instancias de seus juizes e confessores, que levaram a convicção ao intimo de sua alma, propoz-se a dizer tudo o que sabia, pois tanto na denuncia que

¹ 4º Interrog. 18 Jul. 90, Ap. 1, etc.

² Idem.

³ 5º Interrog., 4 Fev. 90, etc.

⁴ Em 16 Nov. 89, 25 Jan. 90, 6 e 29 Jul., e 7 Set. 91, Ap. 6, Dev. do R. de J.

dera, como no juramento que prestara na devassa de Villa Rica, ommittira algumas circumstancias que lhe pareceram desnecessarias, não só para não culpar a si como para evitar que prejudicasse a outros ¹.

Confessou a sua culpa em admittir conversações em materia de tanta ponderação, sendo certo que jamais tivera animo de que tal revolta se effectuasse, nem ainda menos o de concorrer para ella e tanto que por esse motivo retirou-se para a fazenda dos Caldeirões, aonde esteve mezes, cousa que nunca fez em outra occasião, e que passando por lá o alferes Joaquim José lhe pediu que não fallasse em semelhante materia, e o mesmo exigiu do coronel Alvarenga, que prometteu, concordando que já não podia ter effeito por haver cessado a derrama, e que ainda assim não lhe sendo possivel ir pessoalmente, ² escrevera ao visconde general fornecendo-lhe *algumas intelligencias* ³.

Pezava grande responsabilidade sobre a sua cabeça como commandante do regimento de cavallaria; mas o tenente coronel protestara firmamente que jamais convidara a official ou soldado algum de seu commando para o levante, e não houve o menor testemunho para lhe oppôr em semelhante especie ⁴. Negou que ficasse de arengar a tropa ⁵ e que era falso que se pretendesse assassinar o governador ou levar-o para fóra da capitania ⁶. Conhecia a sua culpa por não confessar, como devia e a tempo, o que não fez por ver que eram discursos sem fundamento, e projectos que se desvaneciam por si mesmo ⁷. Terminou por dizer que esperava a

¹ 2º Interrog., 25 Jan. 90, Ap. 6, Dev. do R. de J.

² Havia destroncado um pé. 2º Interrog., etc.

³ Textual. 2º Interrog., etc.

⁴ 3º Interrog., 6 Jul. 91, Ap. 6, etc.

⁵ *Idem*.

⁶ 1º Interrog., Ap. 6, etc. Negou-o persistentemente.

⁷ Havia declarado logo no 1º Interrog. que sabia que fôra preso por causa da devassa que se procedeu n'esta cidade e na provincia de Minas Geraes, sobre a sedição, e que sabendo que se projectava levar a mesma á effeito a denunciara, se

piedade da rainha ¹, o qual na verdade era o unico recurso que lhe restava ².

Tarde demais denunciou-se o tenente coronel Domingos de Abreu Vieira para livrar-se da taxa de conspirador ; teve por tanto nos seus interrogatorios de referir-se á denuncia ³. Procurou por toda á evasiva de defeza provar que sempre dêra bons conselhos ao Tiradentes e se desvelara com todas as suas forças em remover-o de seus projectos ⁴ pela repugnancia que lhe causava o annuir ás suas diabólicas sugestões ⁵. Quanto ás mysteriosas palavras das cartas do padre José da Silva encontradas entre os seus papeis, que elle reconheceu, mostrou-se inteiramente estranho e negou que partisse d'elle a recommendação de que tratavam ⁶. Foi acareado com Joaquim Silverio, que o involvera na denuncia. Grande luz lançou a acareação sobre o partido que tirava o coronel da sua espionagem. Na carta de denuncia disse o coronel que por ordem do governo se fingira parcial dos conjurados para descobrir algumas circumstancias do levante e saber se haveria alguns socios mais, e que se queixando ao tenente coronel o muito que o apertavam os membros da junta, se abrira o mesmo com elle, mas com muito custo, sendo preciso dizer-lhe que seguia o seu partido e que tinha conhecimento de tudo ⁷.

Afirmou o bom do espião que era verdade, o que denunciara. Ficára o tenente coronel de ir logo depois da Paschoa á Minas Novas, logar de sua antiga residencia, para o que pediria licença

bem que já tarde, ao v. de Barbacena. 1º Interrog., 16 Nov. 89, Ap. 6, Dev. do R. de J.

¹ 4º Interrog., 29 Jul. 91, etc.

² 2º Interrog., 25 Jan. 89, etc.

³ Foi interrogado em 20 e 27 Jun. 89, Ap. 1, Dev. de M. G., e em 25 Nov. 89 e 15 Jul. 91, Ap. 10, Dev. do R. de J.

⁴ Execrando, disse elle. 1º Interrog., 20 Jun. 89, Ap. 1, Dev. de M. G.

⁵ Idem.

⁶ 2º Interrog., 27 Jun. 89, Ap. 1, etc.

⁷ 2º Interrog., 15 Jul. 91, Ap. 10, Dev. do R. de J.

ao general, com o fim de convocar gente para engrossar as forças do partido, rogando-lhe, com as mãos levantadas, encarecendo o risco que n'isso havia, que a ninguem o dissesse, o que até lh'o supplicava pela virgem do Carmello. Entrava na conjuração por que lhe perdoavam tudo quanto devia á fazenda real, e que com as pataquinhas que possuia não ficaria mal remediado, e que estaria como que na sua terra. No dia 19 de Abril foi de novo á sua casa dar-lhe parte que vinha para o Rio de Janeiro afim de ajudar o Tiradentes a angariar gente e fazer conduzir alguma polvora para Minas. Disse-lhe o tenente coronel que havia assistido ao alferes com algum dinheiro e pagou ao coronel, por um devedor do mesmo, a quantia de mil cruzados em bilhetes de regia extracção, o que antes duvidara fazel-o, e isto sómente por lhe communicar que vinha para o Rio de Janeiro a prestar aquelle auxilio, sendo de mais a mais o devedor do coronel devedor igualmente do mesmo tenente coronel, pelo que reputava antes um adiantamento do que um rebate ¹.

Contou Domingos de Abreu differentemente o caso, e parece que a verdade estava da parte do pobre velho, cujo character era mais digno do credito. Foi o coronel Joaquim Silverio procural-o, pedindo que lhe pagasse pelo capitão Antonio Gomes Mafra, seu cobrador, cerca de dous mil cruzados, e não satisfazendo por falta de ordem legal, formalisou-se o coronel, chamou-o para uma varanda e ahi lhe exigiu noticias do levante. Respondeu-lhe Domingos de Abreu que nada sabia ². Mostrou-se então Silverio tão bem informado, como qualquer conjurado, mas elle sem lhe dar o menor assenso insistiu sempre em lhe occultar que possuia noção alguma sobre a conspiração. Voltou ainda para ajustar a conta e pagou-se do que lhe devia o capitão Mafra, de ordem do mesmo, que era avençador dos dizimos, dos quaes o tenente coronel era contratado ³.

¹ 2º Interrog., etc.

² *Idem.*

³ *Idem.*

N'estas tão desencontradas opiniões persistiram acareante e acareado, sem que nem um cedesse do seu depoimento.

Escreveu o Dr. Domingos Vidal de Barbosa uma longa carta de denuncia ¹. Depoz como testemunha nas duas devassas ². Foi interrogado como réo ³ e por unica defeza disse que os seus juramentos haviam sido prestados á força de muito exame da sua parte e de muita indagação da parte dos ministros. Mandou o juiz a seu requerimento que se declarasse no auto de perguntas que elle havia deposto sem repugnancia, e que lhe parecêra fallar com franqueza ⁴.

Tudo isto porém não satisfez a saciedade do implacavel desembargador José Torres. A sua curiosidade á respeito da historia da missão de José Joaquim da Maia pedia novos pormenores e por isso disse que não accreditava que fallasse com singeleza, talvez na persuasão de que não seria facil mostrar o contrario do que depozera, como podia succeder nos mais factos passados em Minas, porem que devia considerar que tambem isso era averiguavel. Instou pois para que declarasse qualquer cousa que soubesse relativamente aos auxilios que se buscavam em potencias estrangeiras e os meios e as vias por que se procuraram, por ser esta noticia uma das mais interessantes ⁵.

Negou o Dr. Domingos Vidal que soubesse de mais cousa alguma, e como o coronel Francisco Antonio, invertendo tudo, accrescentasse que eram dous os enviados pelos commissarios da praça do Rio de Janeiro para tratarem com o ministro da America ingleza acerca da liberdade da America portugueza, foram ambos acareados em relação a este ponto, mas sem nem um resultado. Mostrou-lhes o juiz que as suas culpas se não augmentavam com

¹ Carta de denuncia, reconhecida em 9 Jul. 89 sob n. 5, Ap. 24, Dev. de M. G.

² Em 13 Jul. 90, Ap. 17, Dev. do R. de J.

³ Em 21 Jul. 90, Cp. 17, Dev. do R. de J.

⁴ É necessario que se tome nota de tanta bondade da parte de ambos. Interrog. de 21 Jul. 90, Ap. 17, etc.

⁵ Textual. Interrog. já citado.

a declaração da verdade, e que estando em circumstancias de perder a vida se a rainha os não perdoasse, não deviam faltar á exactidão em negocio tão essencial e de tanto pezo para as suas consciencias. Confessando que estavam culpados e que a não ter a soberana compaixão delles não duvidavam de sua sorte, persistiram contudo cada um em que o seu dito era o verdadeiro, e como o juiz não tivesse terceira pessoa pela qual alcançasse o conhecimento da verdade, deu por concluido o interrogatorio ¹.

Limitaram-se os Rezendes, pae e filho, a dizer em seus interrogatorios ² o que sabiam acerca do levante, e nem uma circumstancia importante apresentaram em sua defeza. Apegaram-se á evasiva da ameaça de morte com que os amedrontara o vigario Carlos Corrêa de Toledo no caso de o denunciarem ³, e de que já se haviam servido para desculpa da demora da carta delatoria ⁴. Como ambos fizeram parte da conjuração fiados na projectada criação da universidade de Villa Rica, contentou-se o pae com dizer que não mandava o filho para Portugal á espera do vigario da villa de S. José, o qual devia acompanhá-lo ⁵ e desculpou-se o filho com o pae que deixára de envia-lo por falta de meios para a sua assistencia em terra estranha ⁶.

Revolta ver n'este monstruoso processo invertidas as leis da natureza. Para saberem os juizes qual dos dous faltava á verdade n'um ponto assaz pueril, fizeram comparecer ambos á sua presença para serem acareados ! Cedeu o pae quando viu que o filho insistia no seu juramento, carregando com a falsidade de sua proposição, sob o pretexto de que se enganára ⁷.

¹ *Interrog.* citado.

² Foi o pai interrogado em 25 e 30 Jun. 91, *Ap.* 22, *Dev. do R. de J.* O filho em 27 e 30 do mesmo mez e 25 Ag. do mesmo anno. *Ap.* 23, *Dev. do R. de J.*

³ 1º *Interrog.*, 27 Jun. 91 *Ap.* 23, etc.

⁴ *Carta de denuncia datada dos Campos Geraes da Lage a 30 Jun. 89, sob n. 4, Ap.* 24 *Dev. de M. G.*

⁵ 1º *Interrog.*, 25 Jun. 91, *Ap.* 22, *Dev. do R. de J.*

⁶ 1º *Interrog.*, 27 Jun. 91, *Ap.* 23, *Dev. do R. de J.*

⁷ *Cap. J. de Rezende Costa, 2º Interrog.*, 30 Jun. 91 *Ap.* 22, *Dev. do R. de J.*

Foi tambem o filho acareado com o dr. Domingos Vidal de Barbosa sobre pontos tão minuciosos que não vale a pena relatal-os. Nasceu das suas contradições o odio profundo que nunca mais perdoara José de Rezende Costa filho ao doutor Domingos Vidal, pois, sobrevivendo-o por muitos annos, jamais deixou de mostrar o resentimento que lhe ficára impresso n'alma ¹. Tinham porem ambos suas culpas para serem averiguadas pela posteridade.

Abriu lucta com os seus juizes o coronel Francisco Antonio. Tendo deposto como testemunha n'uma das devassas ², respondeu ainda a numerosos interrogatorios nas prisões de Villa Rica e do Rio de Janeiro ³ e passou por varias acareações ⁴, pois que se excedera nas suas asserções. Prolixo por demais buscou lançar tudo quanto se passára entre elle e os seus amigos á conta unicamente d'estes, procurando na salvação um saldo a seu favor. Terminou assim a sua longa e minuciosa narração constante do seu 4.º Interrogatorio: « Que quando alguns dos referidos por elle respondente ousasse negar a verdade, estava prompto a desmentir em seu rosto e a repetir quanto com elle se passou da maneira que relatado fica, e que não só por este modo estava firme a contribuir para o pleno conhecimento dos infames reos que se abalançaram a tão execranda maldade, mas até a dar a ultima pinga de sangue pelo serviço de sua soberana, de quem sempre foi e protesta ser fidelissimo vassalo ⁵. »

Viam pois os juizes adiante de si um auxiliar bem disposto e procuraram tirar todo o partido possivel da sua benevolencia. Annuhiu de boa vontade o coronel pensando talvez poder voltar ao seio de sua familia, gosar de novo os prazeres de seu lar, mas passavam-se os dias, e a sua remessa para a cidade do Rio de Janeiro, carregado

¹ Como ve-se de suas *Notas á traducção da Hist. do Brazil de Southey* na parte a que se refere a conjuração. *Rev. do Inst.*, t. VIII, P. 308.

² Em 8 Ag. 89. *Dev. do R. de J.*

³ Em 15 Jun., 21 e 23 Jul. 89, *Ap. 2, Dev. de M. G.* e em 21 Nov. 89, e 13, 27 e 28 Jul. 91, *Ap. 9, Dev. do R. de J.*

⁴ *Ap. 1, 5 e 9 da Dev. do R. de J., e Ap. 2 da Dev. de M. G.*

⁵ 1º *Interrog.*, 15 Jun. 89 *Ap. 2, Dev. de M. G.*

de ferros e escoltado por soldados como um grande criminoso, e a sua reclusão nas humidas masmorras da fortaleza de Villegaignon, acabaram por persuadil-o que os seus serviços não haviam sido tomados na consideração que aguardara, e queixou-se amargamente¹. Tinha ante si outros juizes²; confiou na sua rectidão, e n'isso enganou-se ainda uma vez!

Não achando-se presente a um dos interrogatorios porque passara na devassa de Minas Geraes o juiz Pedro José Araujo de Saldanha, ouvidor da comarca de Villa Rica, pediu-lhe o escrivão, que era o doutor José Caetano Cesar Manitti, que não pronunciasse o nome do mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona, que já havia deposto e declarado o que sabia, nem o de João Rodrigues de Macedo por ser pessoa da amisade do proprio coronel, como era notorio, e que fizesse no entanto comprehender na conjuração o doutor José Corrêa da Villa do Sabará, que nunca ouvira fallar n'elle; e nada receasse porque tomal-o-ia sob a sua protecção para salvá-lo³.

Quando a devassa do Rio de Janeiro estendeu-se á capitania de Minas Geraes e que o coronel Francisco Antonio foi chamado a depôr, deu-se uma interrupção no seu depoimento pela intercalação de dias feriados⁴. Aproveitou-se o doutor Cesar Manitti d'esse lapso de tempo para ir á cadêa, levando uma folha de papel escripta de todos os lados, e assegurou-lhe estarem escriptas as declarações feitas por elle. Assignou o coronel antes de lê-las e querendo fazel-o depois nunca mais o conseguiu. Observando o coronel ao mesmo doutor que na devassa que se cômecára a inquirir em Villa Rica esquecera depôr algumas cousas, aconselhou-o o ouvidor que não relatasse cousa consideravel na devassa do Rio de Janeiro, que tirava o desembargador José Torres, e guardasse para a de Villa Rica inqui-

¹ Circulou em Villa Rica o boato de que elle achava-se em tal ou qual estado de exarcerbação que chegara a pedir que lhe cortassem a cabeça. *Off. do v. de Barbacena ao vice-rei de 31 Jan. 90.*

² Desembargador José Pedro Machado Coelho Torres como juiz, e o desembargador Marcellino Pereira Cleto como escrivão da devassa do Rio de Janeiro.

³ 1º *Interrog.*, 21 Nov. 89, Ap. 9, *Dev. do R. de J.*

⁴ *Idem.*

rida pelo ouvidor Pedro José, do qual era elle o escrivão, e que para evitar a falsidade concluisse o seu juramento com o protesto que lhe dictou e elle escreveu, de que a respeito da conjuração já havia jurado e que a esse juramento se referia ¹.

Logo que soube o desembargador José Torres do que se passara, elevou a sua voz franca e desembaraçada á vista do official da guarda da cadeia, bradando que a casa quando ia mal feita ou com pouca segurança, vinha a cahir na cabeça de seu dono, e que aquelle prezo havia de ser ouvido no Rio de Janeiro. Antes de retirar-se da provincia de Minas foi o desembargador José Torres á Caxoeira queixar-se com toda a formalidade judicial, desapprovando a escolha daquelle ministro para tal commissão, e propondo por favor e benignidade que em quanto era tempo se desse algum remedio ao sobredito erro ou falsidade, visto que não poderia depois como juiz desattendel-a ou disfarçal-a ².

Sahiu o coronel Francisco Antonio para o Rio de Janeiro sob o pezo das algemas que o opprimiam. Vociferando contra a cilada que lhe armára a justiça por mão de um ministro seu ³, deu lugar a que

¹ 1º *Interrog.*, etc.

² « Não consiste sómente n'isto a irregularidade e estranheza d'este facto. V. Ex. achará ainda muito mais extraordinario que sendo o desembargador J. P. M. C. Torres o primeiro que lhe ouviu aquellas expressões em occasião que foi fallar-lhe no segredo, não sómente deixasse de socegal-o, advertil-o e occultal-as, mas que antes pelo contrario augmentasse a energia e atrevimento d'ellas, repetindo-as ao official que estava na sala de fóra e accrescentando temerariamente, como quem lhe dava credito, que a casa quando ia mal feita ou com pouca segurança vinha a cahir na cabeça de seu dono e que aquelle preso havia de ser ouvido no Rio de Janeiro, e que o mesmo desembargador viesse comprovar depois perante mim este conceito e blasfemia na antevespera de sua partida com toda a formalidade judicial, etc. » *Off. do v. de Barbaena ao vice-rei de 31 Jan, 90.*

³ « Sahiu d'esta Villa proferindo as mais atrevidas expressões até o ponto de ameaçar de alguma fórma um dos ministros da diligencia, para quando se vissem ou encontrassem, calumniando-o em altas vozes á sahida da cadeia ou no caminho para esta cidade de lhe ter feito assignar papeis em branco ou com falsidade e sem lh'os ler ou cousas semelhantes, que poderiam ter pessimas consequencias se eu não cuidasse logo em cohibil-as e desapproval-as publicamente não me parecendo crível que elle se arrojasse a ellas, ainda quasi diante dos olhos do mesmo ministro e dos meus, sem algum apoio ou esperanza, sempre attendivel, qualquer que ella fosse. » *Off. do v. de Barbaena ao vice-rei de 31 Jan. 90.*

protestasse o visconde de Barbacena, pois attribuia as queixas do coronel á calúnia de seus protectores. Dirigiu-se o governador ao vice-rei ameaçando desmentil-os solemnemente caso apparecesse no processo alguma cousa a este respeito. Fal-o-ia pelo modo mais formal que lhe fosse conveniente ou nos autos ou na presença da magestade, a quem então seria obrigado a pedir a satisfação competente ¹

Requeru o coronel e insistiu solicitando de seus novos juizes no primeiro interrogatorio, que lhe fizeram, que para desencargo de sua consciencia se escrevesse a declaração do exposto afim de que constasse a verdade tão pura como ella era, e podesse mover a compaixão da rainha. Defiriu o juiz a sua supplica e assignou com o escrivão o seu protesto. Parecia que o incidente estava terminado ².

Informou-se o doutor José Caetano Cesar Manitti do que se passára, e sendo um anno e oito mezes depois nomeado escrivão assistente da alçada, veio tomar parte nos interrogatorios do pobre réo, tendo por juiz o conselheiro S. X. de Vasconcellos Coitinho. Chamado á sua presença para uma acareação com o vigario Carlos Corrêa de Toledo, perturbou-se á sua vista o coronel Francisco Antonio, e teve a infelicidade de cahir n'um equivoco ³. Protestando

¹ O officio já citado.

² 1º Interrog., 91 de Nov. 89, Ap. 9, Dev. do R. de J.

³ Foi o coronel Francisco Antonio acareado com o vigario C. C. de Toledo em 11 Jul. 91 por ter declarado que ouvira o mesmo vigario dizer na sua presença que um capitão velho de Maependy (hoje Baependy) lhe avisara que contava com cem homens promptos, o que negou o vigario em seu depoimento. Lido o juramento clamou apaixonadamente o coronel que tudo estava viciado, porque supposto dissesse o que se achava escripto, contudo era falso por ter sido enganado com promessas pelo escrivão assistente ás perguntas, que o interrogara sem assistencia do juiz, e escrevera tudo quanto lhe parecera. Ponderou-se então que o juramento, que lhe fôra lido tinha sido da devassa tirada pelo desembargador José Torres, na qual nem o Dr. José Caetano Cesar Manitti havia escripto, nem interrogado, nem intervindo por modo algum, e que d'ahi se conhecia que o acareante vinha com animo damnado para confundir a verdade, macular o credito dos ministros de S. M., sem temor das leis divinas e humanas em uma materia de tanta ponderação, em que só se devia dizer a verdade, a qual tinha faltado, sendo convencido de sua falsidade á face dos autos. Socegando do furor apaixonado, reconheceu o

contra certa occurrencia enganou-se no facto que lhe dera origem, o que foi bastante para ser confundido pelo ministro que accusára, o qual soube tirar partido de seu equivoco, bazeando no mesmo a sua defeza e fazendo passar o coronel por mentiroso e como auctor daquellas palavras que a sentença copiou para eternisal-as ¹ além

coronel que o juramento lido fôra prestado na dita devassa e concordou que era verdade o que se continha no dito juramento, e que elle acareante assim o tinha deposto sem sugestão alguma. *C. C. de Toledo, 4º Interrog., 11 Jul. 91, Ap. 5 Dev.do R. de J.*

¹ « Quem não mente não é filho de boa gente. » Está escripto que elle dissera estas palavras. No 2º *Interrog.*, depois da acareação do vigario C. C. de Toledo com elle, exigiu o juiz que declarasse a verdade, que pois mentira em tudo quanto declarara a respeito da sugestão que lhe fizera o escrivão assistente ás pergunta, J. C. C. Manitti porque logo que lhe foi lido o interrogatorio n'aquella acareação, julgando o coronel que eram perguntas feitas na devassa de Minas, clamou dizendo que tudo estava viciado.

Respondeu o coronel que entendeu que se lhe estava lendo um papel que tinha assignado na cadeia de Minas, o qual lhe levou escripto o escrivão assistente e assignou-o elle sem ler nem saber o que continha.

Fez-lhe vêr o juiz que da sua resposta se conhecia que mentia a respeito de tudo quanto declarava ácerca do escrivão assistente porque na acareação se lhe leram os factos sobre a sublevação e que se eram verdadeiros e assim o confessára quando soube que eram feitas as perguntas pelo desembargador José Torres, como podiam ser os mesmos factos por julgar que eram os de que rezava um papel assignado na prisão de Villa Rica? Se confessava ter assignado sem o ler e saber o que continha, como podia saber que estava viciado e alterado, tanto mais que o mesmo papel não se achava nos autos?

Confuso, disse o coronel que respondera sem consideração, e que de mais não prestara juramento.

Convidou-o o juiz a fallar a verdade, pois mentia descaradamente, mostrando a perversidade de seu animo e a pouca consciencia e temor de Deus. Era obrigação sua dizer em juizo a verdade ainda sem ter prestado juramento, e depois de tel-o não havendo dito, devia retratar-se e declarar aquillo em que tinha mentido. Não desconfiando que o papel que assignara estivesse desfigurado, não devia affirmal-o por ser materia de credito de um ministro de S. M.

Desculpou-se o coronel com ser um homem rustico, não saber dizer mais, e não ter nada mais que respondesse.

Exigiu o juiz que confessasse o animo damnado que alimentava contra o escrivão, o que se conhecia pelas suas declarações injuriosas. O coronel, depois de muito confuso, variou nas suas respostas. Concluíram então os juizes que o escrivão Manitti não tinha feito sugestão alguma e que quanto a alteração e accrescimento feitos pelo mesmo escrivão se referia a um papel que assignara o coronel estando

do solemne protesto que exararam os implacaveis magistrados nas paginas de seu interrogatorio ¹.

Haviam-se conloiado os irmãos Toledos e o coronel Francisco Antonio contra Joaquim Silverio; admira, porém, que sabendo o perigo que os ameaçava não tirassem dessa união melhores resultados! Inventou cada qual a sua historia a respeito do denunciante ², a quem aliás assistia todo o direito de dizer tudo quanto ideasse acerca do levante por isso que tornára-se espião. E pensavam assim fazer-lhe carga e livrarem-se de suas culpas!...

preso, e o outro que lhe levou o escripto nas quatro paginas, e que depois pedindo-o nunca lhe deram. *Francisco Antonio, 2º Interrog., 13 Jul. 91, Ap. 9, Dev. do R. de J.*

¹ « E vendo o dito ministro conselheiro que o respondente confessava ser tantas vezes perjuro, e que além d'isso pretendia macular a reputação dos ministros de S. M. com notoria falsidade, sendo qualquer d'elles incapazes de accrescentar ou diminuir cousa alguma nas respostas e juramento d'elle respondente, pelo que nem um credito merecia, pois se não ligava a dizer a verdade, nem por ser perguntado judicialmente, nem com o respeito ao juramento, para não obrigar o respondente a ser novamente perjuro tantas vezes quantas são as declarações que vae fazendo, deixava de continuar a ler o dito juramento e respostas que deu nas suas perguntas feitas em Minas, visto não ser preciso para provar a sua culpa e não merecer credito algum pelo que respeita a terceiro. » *Francisco Antonio, 3º Interrog., 27 Jul. 91, Ap. 9, Dev. do R. de J.*

² Disse o vigario que tendo ido pela semana santa á sua casa na villa de S. José o coronel Joaquim Silverio dos Reis e fechando-se o mesmo n'um quarto com seu irmão Luiz Vaz, ouviu alguma altercação e perguntando o que havia, respondeu o irmão que não tendo o coronel com que pagar a fazenda real o avultado cabedal que lhe devia, o convidára para ir á capitania de S. Paulo a ajuntar gente afim de que a capitania de Minas se libertasse. Pediu-lhes que se deixassem de semelhantes conversas e aconselhou o irmão que dêsse parte ao seu coronel Francisco Antonio para leval-o ao conhecimento do visconde general, o que elle vigario não fez por ser bastante aquella parte. *1º Interrog., 14 Nov. 89, Ap. 5, Dev. de M. G.*

Disse o sargento-mór Luiz Vaz qu e depois que o ajudante de ordens J. C. X. da Silva Ferrão passara revista as tropas (aliás milicias) da comarea do Rio das Mortes. exclamou Joaquim Silverio do alto de um monte do qual se avistava grande campina, « Que delicioso paiz! Que imperio não seria esta America se fosse livre e independente! » Chegaram depois á casa do capitão J. de Rezende Costa, onde pernottaram, e Joaquim Silverio lhe disse que usára d'aquellas expressões sem nem in accordo e Luiz Vaz lhe accuselhou que se abstivesse de taes parvoices. *1º Interrog., 30 Jun. 89, Ap. 3, Dev. de M. G.* Declarou depois em desencargo de consciencia que era falso tudo isto! *2º Interrog., 3 Jul. 89, Ap. 3, Dev. de M. G.*

Negaram tanto o vigario Carlos Corrêa de Toledo como o sargento-mór Luiz Vaz em os seus primeiros interrogatorios, mas cederam á insolencia e á arrogancia com que o juiz tratou de desmascaral-os. Tinha o vigario de mais a mais contra si a prova escripta do fatal bilhete dirigido ao coronel Alvar enga, que lhe foi presente e que elle não pôde desfazer. Tornou-se-lhes pois toda a defeza precaria e foram os demais interrogatorios ¹ uma sequencia de confissões sobre confissões; e como o coronel Francisco Antonio tudo confundisse com as suas minudencias, as vezes contradictorias, viram-se os juizes na necessidade de recorrer ás acareações entre os réos para distinguir de que lado estava a verdade, o que nem sempre foi possivel pela resistencia e firmeza de suas respostas, em cousas quasi futeis ou pueris, quando concordavam nas mais importantes e nas quaes tanto mal lhes ia.

Terminaram ambos confessando que haviam errado e que nem uma desculpa tendo que allegar imploravam a piedade da rainha ².

Foi o padre José Lopes de Oliveira interrogado uma ³ e acareado muitas vezes durante a devassa de Minas Geraes não só com

¹ Respondeu o vigario C. C. de Toledo a sete interrogatorios em 14 e 27 Nov. 89, 4 Fev. 90, 11 e 13 de Jul. 91, 23 Ag. e 7 (!) Set. 91. *Ap. 5, Dev. do R. de J.* Seu irmão a seis em 30 Jun., 3 e 23 Jul. 89, *Ap. 3, Dev. do M. de G.* e em 25 Nov. 89, 2 Jul. e 9 Set. 91, *Ap. 11, Dev. do R. de J.*

² Sendo instado o vigario C. C. de Toledo por muitos e varios modos para que confessasse a verdade, que constava da devassa e que elle respondente só negava por ser pertinaz e não querer reconhecer o gravissimo delicto em que cahira, respondeu que a vista das instancias e argumentos que novamente se lhe faziam chegava a reconhecer que a sua culpa se achava inteiramente provada e por essa razão a queria declarar toda pura e sinceramente, sendo este o primeiro passo do reconhecimento de seu erro, e que se até então não confessára foi por temer o castigo que em razão lhe poderia ser imposto. ^{2º} *Interrog.*, 27 Nov. 89, *Ap. 5, Dev. do R. de J.*

Sabendo o sargento-mór Luiz Vaz que na conjuração entravam ecclesiasticos e pessoas de maior capacidade do que elle, persuadiu-se ignorantemente que não faria mal fazer parte d'ella; viu depois que se prendiam algumas pessoas; reconheceu a maldade em que tinha cahido, e voluntariamente entregou-se a prisão. Nem uma desculpa mais allegou para merecer a compaixão real. Declarou depois que dilatava tudo para mover a clemencia da rainha, a quem servia por mais de quinze annos. ^{3º} *Interrog.*, 3 Jul. 89, *Ap. 3, Dev. de M. G.*

³ Em 22 Maio 90. *Ap. 16, Dev. de M. G.*

José Ayres como igualmente com o padre Silvestre Dias de Sá e José Ignacio de Siqueira, e soffreu ainda tres interrogatorios nas inquirições do Rio de Janeiro ¹. Negou no primeiro e cedeu as instancias no segundo, firmando a sua defeza em dizer que toda a sua culpa consistira em ter ouvido, mas que nunca dera conselho ou adjectorio de qualidade alguma.

Julgára o padre Manoel Rodrigues da Costa que estava preso para ser acareado com o coronel José Ayres na devassa do Rio de Janeiro, tantas vezes o havia sido na de Minas Geraes ² sem que a justiça colhesse de suas respostas resultado satisfatorio.

A leitura das obras relativas a historia da republica americana e de suas leis, tornou-se a base da accusação para os seus apaixonados como o doutor José Alvares Maciel e o conego Luiz Vieira da Silva. Tanta importancia ligaram os juizes a essa especie que a collecção das leis da nova republica figura como corpo de delicto nos autos da devassa inquirida na capitania de Minas Geraes!

Era o doutor José Alvares Maciel um dos alvos mais importantes para os juizes inquiridores. Encaravam-no como o introductor das leis e da historia da unica nação livre que então existia na America, mas os indicios que existiam contra elle peccavam por fraquissimos e atravessou bem os quatro interrogatorios que lhe fizeram na devassa de Minas ³ e do Rio de Janeiro ⁴. Negou que tivesse parte na sublevação, que fosse um dos contemplados pelos conjurados para dar começo as suas manufacturas pela sua instrucção n'esse ramo da industria e mostrou que só uma vez tomára parte nas palestras da casa de seu cunhado ⁵, as quaes não passavam de hypothetica; contrariou objecções por meio de objec-

¹ Em 17 e 18 Jun. 90, e 14 Set. 91. Ap. 16, Dev. do R. de J.

² Em 22, 29, 30, e 31 Ag. 1791. Ap. 23, Dev. do R. de J.

³ Em 7 e 8 Out. 89, Ap. 15, Dev. de M. G.

⁴ Em 26 Nov. 89, 6 Set. 91. Ap. 12, Dev. do R. de J.

⁵ Assim o confirmou o tenente-coronel Francisco de Paula. 3º Interrog., 6 Jul. 91, Ap. 6, Dev. do R. de J. e isto devido ao costume que tinha de entrar sempre em sua casa, como irmão de sua esposa. 1º Interrog., 16 Nov. 89, Ap. 6, etc.

ções ¹ e quanto á pecha não só de possuir a historia e leis da America como de compulsal-as e lêl-as, defendeu-se allegando que as comprára em leilão entre outros livros e que ainda as possuia no Rio de Janeiro ². Descahiu porem algum tanto da nobreza de seus sentimentos não só quando envolveu sem necessidade alguma nas suas respostas o doutor Antonio Ramos da Silva Nogueira, juiz de fóra de Marianna, ³ como quando lembrou-se da delação que não deu e que devia dar segundo a legislação philippina, procurando soccorrer-se a triste evasiva de que havia começado a dizer alguma cousa a esse respeito ao visconde de Barbacena, e que fora interrompido pela presença de seu ajudante d'ordens Antonio Xavier de Rezende ⁴.

¹ 2º Interrog., 8 Out. 89, Ap. 15, *Dev. de M. G.* Sendo de parecer que moralmente nada se podia fazer em consequencia de ser a população escrava superior á livre.

² Asseverou que comprara em Birmingham por dous schileengs a Historia da America Inglesa, cuidando que tinha feito grande compra, por ser em leilão, mas que achara-se depois com folhetos truncados, os quaes estavam ainda encaixotados no Rio de Janeiro em poder do negociante Francisco José Pereira. 2º Interrog., 8 Out. 89, Ap. 15, etc.

³ No 1º Interrog., 7 Out. 89, assegurou ignorar a referida historia. Disse então que estando uma noite de Abril de 1789 na Caxoeira com o sobredito juiz de fóra de Mariana, quando foi pela primeira vez a comprimentar o governador, conversando na sala de jantar, lhe perguntou aquelle ministro se era certo estar para haver um levante nas Minas.

Assegurou Maciel que muito se admirara de semelhante pergunta. Notou-lhe a impossibilidade da realisação d'aquelle pensamento e indagou de quem tinha ouvido *aquella materialidade*. Respondeu-lhe o mesmo que do padre Manoel Rodrigues da Costa, no Registro Velho. 1º Interrog., 7 Out. 89, Ap. 15, *Dev. de M. G.*

O bacharel Antonio Ramos da Silva Nogueira, que serviu de juiz de fóra em Mariana, era natural da Bahia e tinha 34 annos de idade. Questionado a 21 de Jan. 90 a esse respeito respondeu que nunca vira Maciel, nem na universidade, porque não foi seu contemporaneo, nem em Lisboa ou outra parte, sinão na Caxoeira do Campo, casa da residencia do proprio V. de Barbacena, quando chegára do Rio de Janeiro e o fóra comprimentar. Não lhe fez pergunta alguma por não conhecê-lo, assim como ao padre Manuel Rodrigues da Costa, pois apenas pernovernara em sua casa, achando-se de viagem, segundo era de estylo n'aquelle caminho do Rio para estas Minas, e que nada tocára que nem de longe tivesse relação com tal objecto. *Auto de inquirição de testemunhas*, Ap. 15, *Dev. de M. G.*

⁴ 2º Interrog., 8 Out. 89, etc.

Ao entrar para as masmorras da Ilha das Cobras perdeu o conego Luiz Vieira da Silva toda a esperanza de tornar a ver o mundo. Parecia-lhe incrível que o governo colonial dêsse tanta importancia a méras cogitações que se haviam perdido nos ares como o fumo dispersado pelo vento.

— « Não permitta Deus, exclamou elle, que eu môrra sem ver o fim d'esta tragedia ¹! » Estas palavras mostram, pelo menos, a certeza que tinha da longa duração do monstruoso processo.

Era elle o mais instruido e o mais eloquente de todos os conjurados, e houve-se nos seus interrogatorios com muita dignidade. Não culpou-se como Tiradentes convertendo a leviandade em confissão heroica. Não lançou a culpa á conta de seus companheiros de infortunio como Alvarenga Peixoto. Não procurou vingar-se pela delação conloioando-se para isso como os Toledos e os Oliveiras Lopes. Não converteu a amisade em odio e o odio em delação como o padre José da Silva. Não converteu o martyrio em suicidio como Claudio Manoel da Costa. Não argumentou com a logica escolastica e os sofismas de Gonzaga. Defendeu-se com a energia da sua innocencia, com a dignidade de seu merecimento, com o enthusiasmo do amor da patria e profetisou a independencia da terra que o viu nascer como afinal veio a operar-se.

Que mal fizera este homem ao visconde de Barbacena para incorrer no odio da sua ferocidade a ponto de mandar um dos mais rancorosos de seus espias a sondar o seu coração, a ler na sua alma as ideias, a arrancar de seus labios a confissão de que estimaria ver livre e independente o Brasil, segundo o exemplo que haviam dado seus irmãos oppressos os primogenitos da liberdade do Novo Mundo? Nem um documento possui a historia que patenteie a origem de tão acintosa perseguição a não ser um méro dito malicioso attribuido ao conego a respeito das pretensões do visconde á carreira diplomatica; e se esse foi na verdade o motivo, bem pequena era a alma de semelhante fidalgo ²!

¹ Frei R. de Penaforte, *Ult. mom. dos inconf. de 1789*.

² E o que mais admira é que o juiz lhe perguntou por isso. Incepou-o de haver dito que o V. de Barbacena se ensaiava para ser embaixador. Respondeu o

Pertencia o conego Luiz Vieira a uma conspiração pacifica. A ideia da emancipação brasileira era para elle como para Claudio Manuel da Costa, Alvarenga Peixoto e outros illustres pensadores, questão de tempo. Nunca tomou parte nos conventiculos, nem teve a palavra nas palestras que lhe eram relativas. Era a sua paixão predominante a leitura da historia da independencia das colonias anglo-americanas, e converteu-se-lhe isso em crime de lesa magestade !

Preso nos segredos da casa do real contracto das entradas, soffreu o conego Luiz da Silva tres interrogatorios ¹ e os debeis indicios que colheram contra elle julgaram-se sufficientes para que fosse remettido para o Rio de Janeiro, onde jazeu nas masmorras da Ilha das Cobras e Ordem Terceira. Submetteram-no ainda a quatro interrogatorios ² em que os juizes armando á traição, com a subtileza mal entendida, procuraram arrancar-lhe a confissão de sua cumplicidade; e algumas preposições proferidas por elle em conversação de amisade relativamente á historia nacional, foram contempladas como indicios vehementes da sua participação na premeditada republica ³.

conego que era uma refinada malicia para interessar contra elle a aversão do visconde; dito que por si mesmo se convence ser falso, pois não era esse despacho privativo dos generaes do ultramar, e por isso mal lhe veria á lembrança. 1º *Interrog.*, 20 Nov. 89, Ap. 8, *Dev. do R. de J.*

¹ Em 1, 11 e 23 Jul. 89, Ap. 5, *Dev. de M. G.*

² Em 20 Nov. 89 e 23 Jan, 21 Jul. 90, e 23 Jul. 91. Ap. 8, *Dev. do R. de J.*

³ Citando-lhe o juiz essas preposições como sediciosas e que vinham a ser: 1º que el-rei de Portugal nada gastára n'esta conquista.

2º Que os nacionaes já a tiraram aos Hollandezes, fazendo guerra a sua custa sem el-rei de Portugal contribuir para ella.

3º Que os francezes tomaram o Rio de Janeiro e que os habitantes da cidade a resgastaram com o seu dinheiro.

4º Que a terra não podia restar por muito tempo sujeita a el-rei de Portugal, porque os nacionaes queriam proclamar a republica.

Teve de combatel-as de improviso o conego Luiz Vieira e combatel-as contrariando a sua opinião. Respondeu promptamente:

1.º Que **alguem** havia de ter direito a esses paizes; não os nacionaes, que eram

A maneira porque dicidiu-se o conego a confessar o que lhe constava do levante bem patenteia o cansaço que se apoderara de sua alma, e a pouca importancia que já ligava á existencia ¹, e

oriundos da Europa e já nasceram vassallos; logo todo o direito do paiz pertencia a seu soberano.

2.^o Que fôra a Bahia ou Pernambuco restaurado aos Hollandezes com as armas do mesmo soberano, e que era falso que a magestade nada gastasse na sua conquista, pois da historia constava o contrario, e por todas estas razões tinham os monarchas portuguezes todo o direito a estes paizes.

Deixou porém em pé a preposição relativa ao Rio de Janeiro, cujo resgate custou sómente a quantia pela qual se cotisaram os mais ricos de seus habitantes. É que se não inverte facilmente a historia, nem mesmo na perspectiva de ir parar ao cadafalso.

Ainda assim não agradaram estas respostas ao seu juiz, pois disse que não destruíam o depoimento das testemunhas, e que não obstante conhecer a falsidade de suas preposições, usava o conego d'ellas para favorecer os seus designios, como o fizeram outros povos que se rebellaram para sahir da sujeição dos principes que os governavam, sem consultarem se legitima ou illegitimamente. Respondeu o conego que não era de presumir que ninguem obrasse mal só por querer fazel-o e que esses povos que se rebellaram, conhecendo que obravam mal, algum interesse haviam de ter com que pretendessem patrocinar a sua causa, como o livrarem-se de alguma oppressão, o que não se dava na capitania de Minas Geraes.

Notou o juiz que nem uma differença havia entre os povos rebellados e os d'este paiz. Que igualmente estes povos como aquelles podiam ter causas que favorecessem os seus designios, como a mudança da fortuna, principalmente para os cabeças da conjuração entre os quaes se contava elle como um dos colloboradores das leis, sahindo do estado de conego em que não tinha mais do que 300\$000 rs. de congrua, que apenas lhe chegava para modica subsistencia, como tambem por querer se livrar de alguns tributos como era o da derrama, que estava para lançar-se, occasião que elle achava azada para dispor o animo do povo e por isso premeditára que uma das primeiras cousas seria tambem tomarem-se os quintos para sustentação da republica.

Ponderou o conego que a derrama não podia influir pela carta circular do visconde general ás camaras, na qual lhes assegurava que se não lançaria sem dar conta á soberana; e que quanto ás leis não podia incumbir-se por não entrar no levante, e nem a apprehensão dos quintos para sustentaculo da republica era lembrança sua, nem d'ella tivera noticia.

Tambem ao juiz parecia que a suspensão da derrama pendia da decisão real, que poderia vir contraria ao povos, e que além d'isso foi ella suspensa quando já estava tramada a conjuração e quasi em termo de se executar. 1.^o *Interrog.*, 20 Nov. 89, Ap. 8, *Dev. do R. de J.*

¹ Disse que não faltára á verdade por considerar duas cousas. Uma era que a pretensão estava inteiramente desvanecida, e portanto fôra do perigo; outra, que conhecendo a delicadeza d'este negocio e por conseguinte a sua culpa, considerava

como ainda assim nem uma culpa lhe acharam senão a de ter deixado de delatar, qual era do dever de todo o fiel vassallo e bom catholico, disse o juiz que era elle o mais empenhado no levante por se instruir nas leis e governo da America-ingleza; por fallar com muito gosto e complacencia no estabelicimento daquella republica, no successo que os americanos intentaram, e mantinham no sua rebellião ¹, proferindo a respeito deste continente expressões sediciosas para excitar os nacionaes ao levante e justificar a razão que poderiam encontrar para intentar aquella acção, as quaes eram o assumpto de suas praticas quotidianas com os socios que estavam em Villa Rica, sem que fallasse em outra qualquer materia, pelo que chegava a produzir escandalo e aborrecimento aos fieis vassallos ².

Não julgava o conego um delicto contra Portugal o gostar que os americanos triumphassem da Inglaterra ³; somente como homem instruido e applicado lera a constituição da nova republica, e nunca percebeu que alguem se escandalisasse com a sua conversa por não tocar em materia que produzisse escandalo. Ignorava se estava ou não tramada ou em termo de executar-se a conspiração quando suspendeu-se a derrama. Para que se le-

que não devia entregar-se a si mesmo, mas que então cuidando só dos seus deveres e tratando como mais importante do bem espirital, sem se embaraçar com o corpo, que confessaria o que soubesse, cumprindo com isso as obrigações de fiel vassallo, para que S. M. tomasse as providencias que fosse servida, e a seu respeito executasse a sua vontade, caso não merecesse a piedade, como implorava e esperava. 2º Interrog., 23 Jan. 90. Ap. 8, Dev. de M. G.

¹ Reconheceu a Inglaterra a independencia dos Estados-Unidos pelo tratado de Paris de 3 de Setembro de 1783, e já a esse tempo, 1789 a 91, não havia rebellião. Muito atrasados andavam os juizes a respeito dos acontecimentos do Novo Mundo!

² 3º Interrog., 21 Jul. 90, Ap. 8, Dev. do R. de J.

³ Ou tivessem dado aquelle *coque* á Inglaterra, nação pela qual nunca teve paixão, disse elle. A este argumento oppoz o juiz a objecção de que não seria delicto para Portugal, mas que mostrava bem o animo de opposição á monarchia e affecto ao governo republicano por effeito de rebellião, porque este era o estado das cousas entre os Americanos e os Inglezes. Respondeu o conego que a consequencia se não seguia necessariamente das primicias.

vasse avante a sublevação da capitania faltava todo o necessario. « Sabe-se, ajuntou elle, que na feliz acclamação del-rei D. João IV, sendo uma causa tão justa e tanto da vontade dos povos, perguntou D. João da Costa quaes eram os generaes, as armas, as allianças, os soldados, que tinham promptos para se levantarem contra as armas de Castella; o que foi bastante para se suspender a acção por oito dias, e talvez se não realisasse se n'isso não estivesse o maior perigo ¹.

Accusado de ser tido como um dos chefes da conjuração e encarregado da redacção das leis, pediu o conego as provas; e exigiu que se interrogassem os seus socios para que depozerem se elle sabia ou entrava na conjuração. Apresentaram-lhe por toda a resposta a figura hedionda do tenente coronel Basilio de Brito ! Aca-reado com este homem repugnante relativamente ao que este dissera a seu respeito na sua carta delatoria, retificou o acareante o que jurava, e negou o acareado ². Então dissé o tenente coronel que já ha annos que ouvira o conego dizer que se qualquer principe viesse a este continente, poderia levantar-se com elle. Collocando-se o conego na altura que lhe convinha sobre o seu denunciante, cuja acção infame attribuia á mera vontade de prestar serviços, sustentou o que dissera, ponderando que o Brasil poderia seguir o partido de um principe da casa real que para cá viesse, o que não guardava relação alguma com a sublevação, por que eram ideias que o occorriam no decurso de uma conversação ³ e que,—mal sabia elle ! — havia servido de assumpto a uma conver-

¹ 1º Interrog., 20 Nov. 89, Ap. 8, Dev. do R. de J.

² 4º Interrog., 23 Jul. 91, Ap. 8, Dev. do R. de J. Esta acareação na devassa do Rio de Janeiro foi uma reproducção da de Minas Geraes. O tenente-coronel sustentou como posteriormente, e disse então que tanto era verdade que o conego lhe contara que já se tinha morto um general no sitio a que chamavam Fidalgo, na comarca de Sabará, cujo successo déra nome ao mesmo sitio. Negou o conego e confundiu o seu denunciante ponderando que n'esse tempo nem havia governador ainda, nem o morto era governador. 3º Interrog., 23 Jul. 89, Ap. 5, Dev. de M. G.

³ 4º Interrog., 23 Jul. 90, Ap. 8, Dev. do R. de J.

sação travada na Caxoeira entre o visconde de Barbacena e o coronel Alvarenga, ¹ e que tinha de realizar-se trinta e tres annos depois !

¹ Contou ao vigario C. C. de Toledo e ao coronel Francisco Antonio que o governador conversára com elle sobre o infante que ficára na Hespanha. Disse-lhe Alvarenga : « Quem nol-o déra cá, que haviamos de creal-o muito bem ! » Ao que respondeu o visconde : « Isso é o que Vmcs. queriam, mas não o hão de apanhar. » *Coronel Francisco Antonio, 1º Interrog., 15 Jun. 89, Ap. 2, Dev. de M. G.*

CAPITULO XVII

AINDA OS INTERROGATORIOS

Antagonismo das nacionalidades. — Os poetas e suas satyras. — O coronel Ayres Gomes. — Capanema. — Faustino. — Increpações por vingança. — O padre José da Silva. — Reós obscuros — Salvador C. do Amaral Gurgel, os capitães Vicente Vieira e J. Dias da Motta. — A morte de alguns antes da sentença. — O dr. Glandio Manoel da Costa, Francisco José de Mello e o capitão Rego Fortes. — Absolvição de outros. — Os dr. Diogo e João de Araujo. — Os Rolins. — Felix Corrêa e José Ignacio. — Os padres Silvestres e Barbosa, Nicolau Jorge, etc. — A liberdade com clausula. — Um menor e o dr. José de Sá Bittencourt.

Dominou na balança da Justiça o antagonismo das nacionalidades e á conta de muitos réos lançaram os ministros portuguezes a antipathia brasileira contra o predomínio colonial, e aproveitaram a occasião para fazer figurar no processo da inconfidencia, e tirar de sua obscuridade a muitos Brasileiros.

No exame acurado a que se procedeu nas poesias de Gonzaga, Alvarenga, e Claudio Manuel da Costa procuraram-se com todo o empenho os vestigios da insurreição dos poetas que ousaram escrever as *Cartas Chilenas*¹. Accreditava-se na existencia de muitas poesias, verdadeiras satyras contra os Europeus e n'um poema, no genero do *Lutrin* de Boileau e do *Hyssope* de Diniz, que mettia a ridiculo todo o governo da rainha. Assegurou frei Raymundo de Penaforte que um dos ministros da alçada lhe havia afiançado a sua apprehensão², mas se assim fosse deverim taes poesias vir a

¹ Perguntando Faustino Soares de Araujo ao conego Luiz Vieira da Silva, á porta da sacristia da Sé de Mariana, se tambem era do numero dos poetas que haviam sido presos por analysarem a vida do governador, como se dizia, deu lugar a accreação entre elles no dia 11 de Outubro de 1791. *Ap.* 26, *Dev. do R. de J.*

² Repitirei as suas palavras: « Como escrevo para o futuro devo attestar o que narro. Entre os papeis apprehendidos aos réos acharam-se muitas poesias, verdadeiras satyras contra os Europeos, e um poema, qual, emquanto ao genero, aos de

figurar nas ajuntadas das devassas, honra que só mereceram uma ode de Alvarenga e um soneto mal alinhavado de José Ayres Gomes.

É o fragmento da ode de Alvarenga quasi incomprehensivel e não passa o soneto de José Ayres Gomes de uma diatribe de mau gosto e impropria de apparecer n'uma peça juridica. Bem deixa ver a sua ajuntada na devassa que nem foi o desprezo pelo insulto, nem a consideração para com o governo da rainha que isentaram do corpo do dilicto as mais composições, caso ellas existiram ; e o povo, que tambem tem seu instincto, chamou com mais razão a conjuração de *movimento de poetas* ¹, do que o visconde de Barbacena de *horrorosa e geral sublevação* ².

Caro pagou o coronel José Ayres Gomes as velleidades de querer passar por poeta. A parte que elle teve na conjuração, e que foi quasi nem uma, não pesou tanto na consideração de seus ministros como a sua insignificante e despresivel poesia, satyra banal contra os Portuguezes, mais nascida de um resentimento particular originado de lutas domesticas, do que do odio votado a uma nacionalidade inteira, da qual descendia.

Respondeu o coronel José Ayres Gomes a quatro interrogatorios ³. Quiz negar que não tinha escripto os versos que fizeram a sua desgraça, mas obrigaram-no os juizes a escrevel-os de novo e tornou-se toda a defeza impossivel ; era a letra a mesmissima ⁴ ; e

Despreaux e Diniz, que mettia a ridiculo o governo da soberana. Noticia a mim communicada por um dos ministros que formavam o tribunal e que os sentenciaram.» *Ult. mom. dos inconf., etc.* nota 2.

¹ Disse elle : « Alguns em cujos peitos pulava o amor da patria, chamavam a este conloio *ajuntamento de poetas*, querendo significar com isto ser fabulosa a projectada revolução, assim como fabulosos eram os mysterios da poesia. » *Ult. mom. dos inconf. de 1789, etc.* Em nota accrescentou o mesmo frade : « Quasi todos os cabeças ou eram poetas, que tinham o accento portuguez, ou aprendizes. » *Nota 4.*

² *Portaria datada de 12 de Junho de 1789 e dirigida ao dr. Pedro José Araujo de Saldanha ouvidor da comarca de Villa Rica. Dev. de M. G.*

³ Em 6 Ag. e 1, 5 e 6 Set. 91. Ap. 24, *Dev. do R. de J.*

⁴ Ayres Gomes, 2º *Interrog.*, 1 Set. 91, Ap. 24, *Dev. do R. de J.*

sendo o documento por demais insignificante para pezar sobre elle, lançaram mão da carta que elle mandou escrever para o padre Silvestre Dias de Sá, relativamente a conversa que tiveram sobre a vinda de uma esquadra franceza ao Rio de Janeiro, e della procuraram tirar todo o partido contra o infeliz coronel ¹. Não tinha a carta por fim inclinar o padre a que se afastasse da verdade e favorecesse o coronel, como pareceu a justiça, mas sim para lembrar ao mesmo o que se havia passado, de modo que se não equivocasse quando respondesse judicialmente. Se elle não tivesse bens de fortuna, para serem sequestrados, certamente que o favoreceria o visconde de Barbacena para que não ficasse prejudicado o seu amigo João Rodrigues de Macedo; mas pagou com elles o mau gosto de sua musa, e o contratador não perdeu o seu dinheiro.

Occasinou outra victima o odio e a antipathia na pessoa de um obscuro artezão, homem de côr, que mal tinha o dia por seu. Feitas estavam as prizões, desvanicidos completamente os receios do levante, e ainda ainda assim foi denunciado o infeliz Manuel da Costa Capanema por uma pessoa que o não viu mas que apenas ouvira dizer, e praticou o juiz da devassa a injustiça de dar tanto pezo a essas palavras ditas entre a boca e o copo do alcohol, que não só requereu a sua detenção como exigiu igualmente a sua vinda para o Rio de Janeiro com o fim de castigal-o de motuo proprio com a sua reclusão em estreita masmorra, pois tão insignificante o acharam em pessoa e crime que nunca o interrogaram.

Veio a padecer e não pouco Faustino Soares de Araujo, o distribuidor de Marianna, por lembrar-se de alcunhar a conjuração de movimento de poetas. Juraram por causa dessa qualificação, meramente espirituosa, o conego Luiz Vieira e o vigario Carlos Correa de Toledo, seus amigos, que antes que se procedessem ás prisões mostrara o pobre distribuidor ter conhecimento do levante ², como se não fossem bastante as declamações do Tiradentes para trazer a

¹ J. I. de Nogueira, 1º e 2º Interrog., 6 e 7 Nov. 89, Ap. 22, Dev. de M. G.

² C. C. de Toledo, Ap. 5; conego Luiz Vieira, Ap. 8; F. S. de Araujo, 2º Interrog., 11 Out. 91, Ap. 26, Dev. do R. de J.

todo o mundo inteirado de semelhante projecto. Dizia porém o juiz que elle entrava porque era amigo dos conjurados; negou o desgraçado que soubesse de cousa alguma e permaneceu firme em seus interrogatorios ¹, allegando que era pobre e privado de meios para poder figurar em sublevações.

Quando soube o desembargador Antonio Diniz que o padre José da Silva de Oliveira Rolim se dirigia de novo para a capitania de Minas Geraes, protestou que empregaria todos os seus esforços para novamente pô-lo fóra de lá ². Já tão mal visto pelas suas aventuras e tão perseguido pelos contrabandos diamantinos, ainda assim deixou-se o padre involver na rede em que mais o enredaram seus juizes. E quem sabe qual seria a sua sorte se o não isemptasse da tremenda alçada a tonsura? Mal chegára preso ao Rio de Janeiro em como expediram os seus poderosos inimigos para a capitania a noticia de sua execução summaria, tão boa era a vontade que lhe tinham ³! Não admira pois que o fizessem passar por quinze interrogatorios, como se lhe pretendessem dar a esse respeito a primazia ⁴, e que ainda sobre elle fossem perguntados seus irmãos

¹ Em 10, 11 e 12 de Outubro de 1791. *Ap.* 26, *Dev. do R. de J.* Depoz tambem na *Dev. de M. G.*, *As.* 18 *Jul.* 89.

² Padre José da Silva, 1º *Interrog.*, 19 *Out.* 89, *Ap.* 16, *Dev. de M. G.*

³ Assim o disse Joaquim Ferreira da Cunha na *A ss. de 14 Out.* 90, da *Dev. de M. G.* Contou este homem, creador de gados no arraial das Contendas, sertões do Rio de S. Francisco, que se encontrára em 11 do referido mez na estalagem de Santa Rita, comarca de Sabará, com um capitão, de estatura baixa, grosso, o qual vestia farda azul agaloada, e morava no caminho do Rio de Janeiro. Perguntou-lhe o referido capitão se era certo ter se enforcado o padre José da Silva, como lhe haviam dito. Respondeu negativamente o tal Joaquim Ferreira.

Existe a margem da devassa um *Nota bene* no qual se declara que era este capitão um tal Antonio de Almeida Magro, morador em uma fazenda junto a Borda do Campo. Esta cota podia ser ainda de alguma utilidade para o juiz da alçada na falta de algozes, pois disse o tal capitão que não tinha havido infamia alguma na sua geração mas que a serem culpados os presos da inconfidencia nem uma duvida teria elle em se offerecer para carrasco! Segundo o mesmo capitão vinha de mais longe o levante, pois para que eram, perguntava elle, tantos regimentos como se tinham creado, obrigando-se os pobres soldados ao fardamento, ou a irem para a Pedra?

⁴ O Tiradentes, o mais interrogado dos réos, não passou de 11 interrogatorios. O padre José da Silva foi perguntado em 19, 20, 21, 24 e 26 de Outubro, 3, 13 e 20

Alberto ¹ e Placido ², seus pagens escravos ³ e os empregados de sua fazenda ⁴. Coube-lhe alem disso o triste fado de residir em diversas cadeas, como se n'essas transmutações dominasse o intento de quebrantar-lhe as forças e deteriorar-lhe a saude ⁵.

Confessou, depois de negar no seu primeiro interrogatorio, o modo porque soube do levante e pelo qual veio a figurar na conjuração apesar de prever que ja mais poderiam executar-a os individuos que a projectavam, não só pela inconstancia de seus genios como por falta de todos os fundamentos para fazel-a sortir os precisos efeitos ⁶. Em vez porem de limitar-se á simples narrativa do que havia chegado ao seu conhecimento, inverteu tudo pela noticia que teve de que o tenente coronel Francisco de Paula o havia envolvido na denuncia, e procurando vingar-se do mesmo tenente coronel, poz os factos á conta d'este para mais culpál-o. Acção mesquinha

de Novembro, 15 e 16 de Dezembro de 1789, e 3 de Março de 1790 na *Dev. de M. G.*, Ap. 16; e em 13 e 17 de Abril e 3 e 8 de Julho de 1790 na do *R. de J.* Ap. 13.

¹ Respondeu o sargento-mór Alberto da Silva a tres interrogatorios, em 20 e 22 de Fevereiro e 3 de Março de 1790. *Ap. 27, Dev. de M. G.* Esteve preso na casa que servia de quartel á infantaria da guarnição da capital.

² Respondeu o bacharel Placido da Silva a dous interrogatorios, em 1 e 4 Março de 1790, *Ap. 29, Dev. de M. G.*

³ Teve o pardo Alexandre escravo, de responder a quatro interrogatorios, em 23 e 28 de Novembro e 2 de Dezembro de 1789; e 3 de Fevereiro de 1790; Francisco, crioulo e Joaquim de nação Nagô a dous, cada um, e ambos a 24 de Novembro e 2 de Dezembro de 1789, *Ap. 20 e 35, Dev. de M. G.*

⁴ José Moreira, homem pardo, 2º feitor da fazenda das Almas, foi interrogado em 24 de Novembro de 1789. *Ap. 19, Dev. de M. G.*

Lourenço da Silva Guimarães, aggregado da mesma fazenda, em 20 de Nov. de 1789, *Ap. 20, Dev. de M. G.* João Francisco das Chagas, tambem aggregado em 6 e 28 de Novembro e 5 de Dezembro de 1789. *Ap. 17, Dev. de M. G.*

⁵ Como as cadeias do arraial do Tijuco, da casa do real contracto das entradas, do quartel de infantaria da guarnição de Villa Rica, e publica da mesma Villa. *Ap. 16, Dev. de M. G.* Mandado para o Rio de Janeiro, foi encerrado na fortaleza da Ilha das Cobras, depois nos segredos da Relação do Rio de Janeiro, d'onde voltou para a mesma ilha. *Ap. 13, Dev. do R. J.*

⁶ 2º Interrog., 20 Out. 89, *Ap. 16, Dev. de M. G.*

que patenteou a sua propria leveza, mostrando pelo decurso do tempo o seu perjurio ¹.

Réos obscuros pela sua posição, e insignificantes pela parte que tomaram na conjuração, viram-se entregues a seus proprios e limitados recursos na defeza da accusação que pezava sobre elles, no crime de que eram arguidos qual o de leza magestade. Acharam-se n'esse caso Salvador Corrêa do Amaral Gurgel, João Rodrigues da Costa, João Dias da Motta e Vicente Vieira da Motta.

Apesar dos valiosos testemunhos que apresentou o praticante de cirurgia Salvador do Amaral de que as cartas que o anspeçada de granadeiros Crispiniano da Luz Soares ouvira dizer que elle tinha escripto, não eram destinadas á pessoas influentes das capitancias do Rio de Janeiro e S. Paulo, foi prezo e encerrado na masmorra de Villa Rica onde o interrogaram uma só vez, sendo por esta occasião acareado com o mesmo Crispiniano, o dr. Antonio José Soares de Castro e o sargento-mór Raymundo Corrêa Lobo. Affirmou o dr. José Soares que as cartas minutára elle. e as lêra depois de passadas a limpo, sendo que eram dirigidas aos padrinhos do mesmo Amaral, residentes na Villa de Paraty ². Confirmou-o o sargento-mór Raymundo Corrêa Lobo. Muito ancho de si e da liberdade que aparentemente gozava, jurára porém Salvador nas devassas de Minas Geraes e do Rio de Janeiro que com effeito promettera algumas cartas ao Tiradentes, sem que todavia as desse, nem elle ao depois insistisse por ellas ³. As palavras mysteriosas de que usára na pratica que tivera com Crispiniano, certa noite, na ponte de Ouro-Preto, como que affectando por jactancia achar-se inteirado dos

¹ 3^o Interrog., 30 Jun. 91, Ap. 13, Dev. do R. J.

Havia dito que o tenente-coronel lhe pedira, quando d'elle se despediu para ir para o Tijuco, que arranjasse gente. 1^o Interrog., 13 Ab. 1790, Ap. 13. Dev. do R. de J. Disse o tenente-coronel que não sabia, nem queria saber quem entrava, e que já havia fallado a dous; a elle, padre Rolin, e ao tenente-coronel D. de Abreu Vieira. *Id.*

² Interrog., 12 Jun. 89, Ap. 10, Dev. de M. G.

³ Depoz nas As. de 30 Jun. e 7 Ag. 89, das Devs. de M. G. e R. de J.

negocios da conjuração, agravaram ainda mais os indícios da sua criminalidade ¹.

Acareado com Crispiniano confessou Salvador do Amaral a pratica que tivera sobre varios assumptos mas não que dissesse haver escripto a varias pessoas de S. Paulo e Rio de Janeiro para a conjuração e nem que a pergunta feita por Crispiniano — Para que seria o levante? — respondesse:— A seu tempo o saberá!— Ajuntou ainda Salvador do Amaral que talvez o dissesse em consequencia da prudente recommendação que lhe fizera o dr. José Soares ².

Depois de responder ao seu longo interrogatorio, no qual defendeu-se como pôde ³, achou-se João da Costa Rodrigues, o estalajadeiro da Varginha do Lourenço, frente á frente com o tenente coronel Basilio de Brito para uma acareação. E qual não seria o seu espanto quando dizendo ao tenente coronel que elle se enganava no depoimento que lhe fôra lido, ouviu da propria boca de Basilio de Brito a genuina confissão de que não se enganára no que depozera, por ter ido á hospedaria a mandado do governador afim de lhe extorquir tudo quanto podesse sobre o levante! Para juntar o sarcasmo á impudencia, lembrou-lhe o tenente coronel a circumstancia de haver o estalajadeiro cerrado a porta do quarto, dizendo que como estavam sós nem um receio tinha que o delatasse! Este dia e este acto lhe ficariam para sempre impressos na memoria.

Passaram por differentes interrogatorios e acareações Antonio Lopes de Oliveira, o Pouca Roupa ⁴, que tão folgazão se mostrára com o Tiradentes na Varginha do Lourenço; Domingos Fernandes

¹ Crispiniano, *Interrog.*, 10 Jun. 89, *Ap.* 9, *Dev. de M. G.*

² *Interrog.*, 12 Jun. 89, etc.

³ Allegou que não accusou ou delatou por ser homem da roça e não saber a quem se devia dirigir, nem se o devia fazer, e pensou que contando a João Dias da Motta e a Basilio de Brito tinha satisfeito tudo. *Interrog.*, 26 Jul. 89, *Ap.* 21. O peor foi que desconfiado de um tornou-se reservado para com elle, e procurou acautelarse de que o outro tivesse testemunha que o ouvisse em tão milindroso assumpto.

⁴ Foi interrogado em 1 e 6 Ag. 89, *Ap.* 14, *Dev. de M. G.*

da Cruz ¹ que teve a infelicidade de hospital-o em sua casa e ceder-lhe o proprio leito; Manoel José de Miranda ² que escreveu-lhe a carta de protecção para o mestre de campo Ignacio de Andrade Souto-Mayor Rendon, e Victorianno Gonçalves Velloso ³ que prestou-se a servir de estafeta ao coronel Francisco Antonio.

Respondou Vicente Vieira da Motta apenas a dous interrogatorios que lhe foram feitos successivamente no hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia ⁴. Deveria deffender-se com a sua falta de resolução, pois o tempo que levava a fallar perdia-o elle em obras. Se tivesse correspondido ao convite do Tiradentes com as punhaladas com que o ameaçara, daria á conspiração uma peripeçia mais differente do que a que ella teve. Passaria por um heroe aos olhos do governador, acostumado a contemplar com tanta complacencia e ternura as figuras patibulares de seus espiões, e talvez o crime não custasse ao pobre guarda-livros a expiação que lhe coube por uma acerba fatalidade, mas nem a isso porem se animou porque estava mais na diligencia de sua lingua do que na de suas intenções; e nem sequer fez o que dissera ao coronel Alvarenga, quando lhe assegurára que se havia denunciado ao governador, pois tambem não nascera para vincular-se na familia dos Basilios, Silverios e Pamplonas. Pagou o seu delicto de inconfidencia e deram-lhe as honras de conjurado. Limitou-se a sua defesa á pedir attestação ao visconde de Barbacena a respeito de sua fidelidade, pensando talvez achar-se no mesmo caso de seu amo o feliz contractador, de quem o capitão general havia se constituido agente de emprestimos pecuniarios. Facilitou-lhe o juiz a supplica, mas vã esperança ⁵!

¹ Interrogado em 16 Junho 1791. *Ap.* 23, *Dev. do R. de J.*

² Interrogado em 29 Maio 1789, *Ap.* 2, *Dev. do R. de J.*

³ Interrogado em 9 Jun., 6 A., 4 e 12 Set., e 31 Out. 89, e 12 Jan. 90.

⁴ Em 19 e 20 Jul. 91. *Ap.* 20, *Dev. do R. de J.*

⁵ Facilitou o juiz o modo de obter a dita attestação, de sorte que o requerimento feito ao governador e assignado pelo réo, foi pelo escrivão desembargador F. L. A. da Rocha entregue nos primeiros dias do mez de Dezembro de 1791 ao procurador do réo. *Certidão de F. L. A. da Rocha de 28 Fev. 1792. Ap.* 20, *Dev. do R. de J.*

Riu-se sem duvida o governador da boa fé do guarda-livros de seu amigo, e deixou-o nos carcerees em caminho para o patibulo, á espera dos documentos que o salvassem, como acontecera ao pobre Gonzaga !

O capitão João Dias da Motta, que havia jurado na devassa do Rio de Janeiro como testemunha ¹, apresentou por defesa em seus interrogatorios ², que delatára tudo quanto se passára entre elle e o Tiradentes no sitio das Bananeiras, ao mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona, por ser official de patente superior ³ e sómente depois é que soube que as pessoas proprias para receberem denuncia eram o governador e os magistrados ⁴. Conhecia ser de seu dever delatar sem embargo de lhe parecer que não tinha fundamento algum o levante: deixou porém de fazel-o porque disso se seguiria a prisão do alferes, e negando-o o mesmo expunha-se a não podel-o comprovar com testemunhas ⁵.

Acareado com o Tiradentes disse o alferes que o capitão lhe dissera que o estabelecimento da republica não era mau, mas que elle não se mettia n'isso. Negou-o o capitão, e conservou-se o alferes firme no seu depoimento ⁶.

Curvado ao pezo de seu infortunio respondeu o dr. Claudio Manoel da Costa ao seu interrogatorio transido de pavor, apesar de dizer que todos os projectos lhe pareceram fabulas para aquelle tempo ⁷, e que jamais receára que merecessem o menor conceito e que não dera favor ou conselho, nem fallara ou convocara alguem, nem formara planos, nem ministrara idea para semelhante factó. Involveu contudo alguns dos seus amigos nas respostas que dera, e

¹ *As. de 7 Ag. 89.*

² Em 13, 14 e 17 Out. 91, *Ap. 27, Dev. do R. de J.* Figura tambem no auto de confrontação com Joaquim José dos Passos, 7 Jul. 89, *Ap. 21, Dev. de M. G.*

³ 1º *Interrog.*, 13 Out. 91.

⁴ 2º *Interrog.*, 14 Out. 91

⁵ *Idem.*

⁶ Capitão J. D. da Motta, 3º *Interrog.*, 17 Out. 91.

⁷ *Int. 2 Jul. 89. Ap. 4, Dev. M. G.*

entre elles Gonzaga, que o poupára ¹. Negou sempre que tomasse parte na redacção das leis, e insistiu que reputava tudo como cousa que jamais podesse se realizar, nem tão pouco que houvesse de sahir á luz e produzir tão escandalosos effeitos, dos quaes era elle victima infeliz com injuria de sua familia e irmãos, em tudo innocentes e honrados ².

Deixaram-no em paz; mas aquella grande alma sentia-se por demais preza em corpo tão alquebrado dos annos e fadigas da vida. Por dous dias, por duas noites consecutivas enlutou-lhe um pensamento sinistro a imaginação; as sombras de seu carcere pareciam afagar os tenebrosos planos de sua alma, que ideára libertar-se. Atormentava-o o suicidio que elle condemnava talvez em absoluto, como philosopho christão, mas que relativamente como politico não podia deixar de achal-o preferivel ao apparatus do cadafalso, e antes a estatua de Catão do que o proprio martyr de Utica abrilhantasse a marcha triumphal de Cesar ! Afastando a sinistra imagem, buscava-a de novo; repelia-a ainda horrorisado, evocava-a outra vez, para acaricial-a e animal-a, como quem procurava familiarisar-se com o seu espectro, até que triumphando finalmente do combate entre a vida e a morte, não hesitou mais. Firme em suas convicções de que era ainda muito cedo para realizar-se a grande epopéa nacional ³, saudou com o enthusiasmo do febricitante e a eloquen-

¹ Disse que fôra o coronel Alvarenga que dera o moto para a bandeira: *Libertas que sera tamen*, e esqueceu fallar no seu *Aut libertas aut nihil*. *Interrog.*, já citado.

² Terminou o seu interrogatorio por estas palavras, que bem deixam ver a conternção em que se achava: « Era em bem por beneficio de Deus que a minha libertinagem, que os meus maus costumes, que a minha generosa maledicencia me reduzam finalmente a este evidentissimo castigo da justiça divina, e apezar das ciumentas intrigas e calumnias com que me acho denegrido na presença do Exm. sr. visconde, protesto que nunca em meu animo procurei ou desejei levissimamente offender a sua respeitavel pessoa e que só pelo genio gracejador, que tinha, poderia deslisarme em algum dito menos decoroso, não desconfiando d'aquelles memos que teriam já dito em igual occasião outras iguaes graciosidades, pelo que lhe peço perdão de tanto escandalo e lhe rogo que sendo eu mau, como confesso, nem por isso reputo virtude nos denunciantes d'estes ditos, e que talvez sejam mais terriveis estes do que os mesmos denunciados. » *Interrog.*, já citado.

³ Projectos que lhe pareciam fabulas para aquelle tempo, disse elle no seu interrogatorio. *Ap. 4*, etc.

cia do delirio o porvir glorioso de sua patria. Seu cerebro abrasado da febre que o devorava, lia no desencadeamento dos acontecimentos dos ultimos annos do seculo das revoluções; via n'essa aurora boreal que irrompia brilhante e magestosa da treva do futuro e ouvia o brado magnanimo com que elle sonhára para a crusada da liberdade, que detinha-se nas prisões de Villa Rica, perdia-se ante as execuções do Rio de Janeiro, e dissipava-se nos desterros do areaes d'África, para de novo retumbar nos campos do Ypiranga, tanto é certo que assassinam-se os hom ens, mas não se sacrificam as grandes e nobres ideas !

Na manhã de 4 de Julho de 1789, o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha e o doutor José Caetano Cesar Manitti, acompanhados do tabellião Antonio Joaquim de Macedo e do escrivão da ouvidoria José Verissimo da Fonseca se dirigiram á casa do real contracto das entradas e ahi deferiram juramento aos cirurgiões approvados Caetano José Cardoso e Manoel Fernandes Santiago, e parando ante um dos segredos ordenaram a sua abertura a Joaquim José Ferreira, alferes do esquadrão de cavallaria da guarda do vice-rei, que alli estava aquartelado com a sua companhia, e fazia a guarda dos presos. Aberta a porta, uma scena lugubre se apresentou aos olhos dos ministros e de sua comitiva. Um cadaver pendia de uma especie de armario que não podera ser removido d'aquelle segredo. Era o dr. Claudio Manoel da Costa !

Lavrou a justiça com as formalidades do estylo o auto do corpo de delicto e exame ¹, e mandou sepultar o cadaver, sem as formalidades religiosas e em chão profano ². Motivou a noticia d'este acontecimento mil boatos, e ninguem accreditou que a morte do

¹ *Auto de corpo de delicto e do exame feito no corpo do dr. C. M. da Costa Ap. 4., etc.*

² Dizem os redactores do *Almanak da prov. de Min. Ger., anno 1º, nota 3, p. 58*: « Seu corpo foi mandado enterrar no campo, mas o vigario Vidal, intimo amigo do finado, não querendo ou tendo razões para não crer no apregoado suicidio do dr. Claudio, ajudado pelo sacristão, foi ao lugar, desenterrou o corpo e conduziu-o para a matriz do Ouro Preto, dando-lhe uma das tres sepulturas abaixo do presbiterio do lado esquerdo. » Duvido muito que no meio do terror, que lavrava em Villa Rica, se atrevesse a tanto o vigario amigo do infeliz poeta !

illustre poeta fosse voluntaria ¹. Até aqui tambem a historia sem os documentos officiaes, parando ante o cadaver do dr. Claudio Manoel da Costa, encontrado em seu carcere pendente de um baraço, hesitava entre a idéa de um suicidio ou de uma premeditação criminosa dos ministros do governo colonial. Sabe-se hoje, segundo as peças do longo processo, que expontanea fôra sua morte. Ah! e que longa agonia não soffreu elle, como indicava a posição de seu cadaver tendo uma liga por baraço, pendente de um armario, com um dos joelhos firmado sobre uma das prateleiras e o braço direito

¹ J'ai déjà dit que les amis de Gonzaga partagerent son triste sort; parmi eux se trouvait un des écrivains les plus remarquables qui aient existé au Brésil; c'est Claudio Manoel da Costa. L'infortuné fut trouvé étranglé dans son cachot, et cette mort cruelle ne fut pas généralement attribué à un suicide.» Ferdinand Denis. *Res. de l'hist. lit. du Brésil*, ch. V, p. 572.

Le sacrifice était commencé. L'un d'eux, Claudio da Costa, s'était pendu dans sa prison à Villa Rica et grand avait été l'émotion du peuple à la nouvelle de cette mort, fille de l'ombre, œuvre de la nuit. Il ne voulait pas croire au suicide et d'aucuns disaient qu'on avait redouté la parole de Claudio, l'avocat puissant, le poète aimé. Le suicide se faisait crime dans l'esprit des masses; il s'appelait la raison d'État. Le peuple se trompait, nous le croyons. Claudio le poète était un de ces artistes délicats, un de ces penseurs fiers, mais tendres, qui n'aiment point le bruit. Ils redoutent la gloire sauvage des échafauds, et, quand ils le peuvent, ils s'arrangent de leur mieux pour mourir, loin des foules. Condorcet fit, plus tard comme Claudio. Quel intérêt pressant et souverain y avait-il la d'ailleurs? Claudio n'était pas le plus engagé, le plus compromis dans la conspiration, et il y avait à coté de lui, au dessus de lui, des influences plus hautes que furent pourtant respectées. Mais le peuple, quand il y a mystère, conclut toujours au crime, il en a tant vus! Et la première expiation d'un gouvernement qui vit du secret et de la violence, c'est cette condamnation fatale qui l'enveloppé et le suit en toute chose. » Ch. Ribeyrolles. *Le Bres. Pit.* ch. IV. p. 69.

Escreveram os redactores do Almanak da provincia de Minas Geraes: « Ha n'esta capital muitas pessoas que ouviram aos coevos de Claudio que elle foi suffocado por dous soldados de ordem superior, e que depois se fez espalhar o boato de ter-se suicidado, abrindo uma veia com o garfo da fivella dos calções e escripto com o sangue um distico na parede. » 1º anno, nota 3, p. 58.

Frei Raymundo de Penaforte exprimiu-se assim a respeito d'este suicidio: « Este réo se enforcou a si mesmo poucos dias depois de sua prisão nos carceres de Minas; cuja morte voluntariamente não só foi um terrivel effeito de horror á imagem de seu crime, como decisiva prova de sua culpa. » *Ult. mom. dos inconf.*, n. 27.

Narrou o v. de Barbacena este triste acontecimento ao ministro do ultramar em *Off. de 7 Jul.* 89. Bem lhe devia pesar na consciencia!

forcejando debaixo para cima contra a taboa na qual prendera o baraço, como procurando estreitar o fatal laço que zombára da gravidade de seu corpo, já tão debilitado pelos annos e trabalhos!...¹

Como são diversos os fados das nações! N'esse dia em que o Brazil chorava a morte do primeiro martyr de sua liberdade, festejavam os Estados-Unidos o decimo-terceiro anniversario de sua independencia! E — notavel coincidencia! — no anno seguinte uma segunda victima, embora obscura, ia n'esse mesmo dia juntar-se aos manes de Claudio Manoel da Costa!

Passava-se então a scena no hospital de Villa Rica; e eram os mesmos ministros que procediam ao exame e lavravam o auto do corpo de delicto sobre o cadaver de um prezo. Não era porem desta vez o individuo que se conspirára contra a propria existencia, mas sim a enfermidade adquirida no carcere humido e asqueroso, sem luz e sem ar, que o libertára da vida, a qual se tornára pesado fardo a um infeliz. Ainda assim aproveitou-se a justiça do seu estado tão proximo das portas da eternidade para que revelasse a verdade; e da sua confissão só resultou colher que o acto praticado por elle fôra sem consciencia, pelo mysterio com que o revestiram. Levado para o hospital, onde recebeu os derradeiros sacramentos, succumbiu o infeliz Francisco José de Mello na idade de cincoenta e sete annos².

¹ Eis o que diz o *Auto do corpo de delicto e exame feito no corpo do Dr. C. M. da Costa*.

« Achou-se de pé, encostado a uma prateleira, com um joelho firme em uma taboa d'ella e o braço direito fazendo força em outra taboa, na qual se achava passada em torno uma liga de cadarso encarnado, atada a dita taboa e a outra ponta com uma laçada e no corrediço deitado ao pescoço do dito cadaver, que o tinha esganado e suffocado, por lhe haver inteiramente impedido a respiração por effeito do grande aperto que lhe fez com a força e gravidade do corpo na parte superior do larynge, onde se divisava do lado direito uma pequena contusão que mostrava ser feita com o mesmo laço quando correu; e examinado mais todo o corpo pelos referidos cirurgiões, em todo elle se não achou ferida, nodoa, ou contusão alguma; assentando uniformemente que a morte do referido doutor Claudio Manuel da Costa só fôra procedida d'aquelle mesmo laço e suffocação, enforcando-se voluntariamente por suas mãos, como denotava a figura e posição em que o dito cadaver se achava. » *Ap. 4. Dev. de M. G.*

² *Obito, Ap. 31, Dev. de M. G.* Foi interrogado em 12 e 16 Set., 6 Out. e 10 Dez. 89, *Ap. 7, Dev. de M. G.*

Chamou-o Deus ao seu tribunal de inequívoca e santa justiça, mas os homens continuaram ainda com o processo pelo espaço de vinte e um mezes !

Dos que entraram para os segredos de antemão preparados pelo visconde de Barbacena na cadeia, na casa do real contracto das entradas e na que servia de quartel do corpo da guarnição de Villa Rica, afim de serem sujeitos a averiguações, raros — mui raros — foram os que tiveram a fortuna de voltar a seus lares depois do primeiro, segundo e terceiro interrogatorio e n'esse numero acharam-se incluídos os bachareis Diogo Pereira Ribeiro de Vasconellos e João de Araujo; os Rolins, irmãos do celebre padre José da Silva; Felix Corrêa de Toledo; o mestre de escola José Ignacio de Siqueira; os padres Silvestre Dias de Sá e Francisco Vital de Barbosa; o irlandez Nicolau Jorge e Crispiniano da Luz Soares.

Algumas contas deveria ter que ajustar com o visconde de Barbacena o bacharel Diogo ¹, pois bem insignificante motivo o levou a ser detido na cadeia publica de Villa Rica, e por isso não tiveram os juizes de fazer obra com elle. Fundava-se toda sua culpa em se dizer que elle tivera noticia do vulto rebuçado que andava mysteriosamente avisando a alguns dos conjurados, acerca da ordem de prisão e aconselhando-lhes a fuga e a queima dos papeis compromettedores; o que elle negou obstinadamente ².

Quanto ao bacharel João de Araujo e Oliveira teve elle de pagar por algum tempo com a privação da sua liberdade o seu vaticinio de que seria o visconde o mais desgraçado de todos quantos governadores havia tido a capitania.

Depòs nas devassas do Rio de Janeiro e de Minas Geraes ³, e

¹ Vê-se pelas primeiras perguntas, que se lhe fizeram, que o bacharel se aventurára a fallar mal do governo da capitania. Perguntou-lhe o juiz se elle respondente tinha ouvido alguém queixar-se do governo do visconde general, ou formar alguns discursos sobre seu proceder. *Interrog.*, 29 Maio 89, Ap. 11, *Dev. de M. G.*

² *Interrog.*, 29 Maio 89, já citado.

³ *Ass. de 31 Jul. 89, Dev. de M. C. e do 1º de Ag. 89. Dev. do R. de J.*

sofreu dous interrogatorios ¹, antes que se dêsse pelo equívoco de seu dito. Como no tribunal do Santo Officio, era necessario que o réo advinhasse o motivo da sua prizão ! Referia-se o dito ao facto de haver o governador chamado á sua sala o padre Theodoro, mestre de latinidade na villa do Principe, para reprehendel-o asperamente por uma desordem havida naquella villa, e na qual viera a figurar o sacerdote, e entendia o bacharel que as questões com o clero eram de mau agouro para as authoridades, e que quem fazia mal aos clerigos era infeliz, como acontecera até mesmo com elle. Salvou-o o tenente coronel Antonio José Soares de Castro, o qual no auto de confrontação de testemunhas inclinou-se a seu favor ².

Mostraram-se os Rolins, irmãos do padre José da Silva, complectamente ignorantes da parte que tomára o padre na conjuração. Parece porém que deveram tanta felicidade á pouca importancia que ligou o irmão tonsurado ao levante ³, pois tão depressa achou-se no districto de suas antigas façanhas, como entregou-se ás suas aventuras amorosas e ás distrações do trabalho de suas lavras do que resultou não convidar a pessoa alguma para semelhante fim, e n'isso andou elle avisado, pois não arrastou ninguem ás masmorras da inconfidencia, nem ás praias do exilio.

Foram os Rolins, depois de interrogados ⁴, restituídos á liberdade,

¹ Em 29 Maio e 4 Jun. 89. *Ap. 13, Dev. de M. G.* Figurou tambem em 31 Ag. 89 no auto de confrontação de testemunhas. *Ap. 14, Dev. de M. G.*

² *Ap. 14 da Dev. de M. G.*, já citado.

³ Declarou o bacharel Placido da Silva que seu irmão se correspondia com o tenente-coronel D. de A. Vieira, e que só uma vez escreveu a Gonzaga, bém como ao ajudante de ordens F. A. Rebello, e a D. Thereza, que se persuadia ser irmã de outro ajudante de ordens João Carlos, pedindo-lhes que do governador obtivessem licença para ficar residindo tranquillamente no arraial do Tijuco, d'onde fôra expulso. 1º *Interrog.*, 1 Março 90, *Ap. 29, Dev. de M. G.*

⁴ Alberto da Silva de Oliveira Rolin, a quem chamavam de sargento mór, foi interrogado em 20 e 22 Fev., e 3 Março 90. *Ap. 27, Dev. de M. G.* Respondeu que estava preso por ser irmão do padre, ao qual imputavam muitos crimes, e que alám d'isso entrava n'um levante que se pretendia effectuar, e ouvira dizer que por isso seriam tambem presos os seus parentes. Nunca levou cartas de seu irmão

sem que conste se o dr. Placido voltou à demarcação diamantina, d'onde havia sido expulso com o padre seu irmão.

Mais infeliz do que seu primo Claro José da Motta foi Felix Corrêa de Toledo. Logrou aquelle evadir-se sem que jamais a justiça podesse havel-o ás mãos. Provou com tudo em dous interrogatorios ¹ que nem uma parte tinha na conjuração, pois que seus tios nada lhe haviam communicado a este respeito ².

Acharam-se o mestre de escola José Ignacio de Siqueira e o padre Silvestre Dias de Sá envolvidos no enredo que tecera o padre José Lopes de Oliveira, por causa das cartas escriptas pelo coronel José Ayres, mas provaram na confrontação, que fez a justiça de seus depoimentos, que nem uma complicitade tiveram na tentativa do levante; e bem assim o padre Francisco Vidal de Barbosa, sobre quem recahiram suspeitas unicamente por ser irmão do dr. Domingos Vidal ³.

Pagou com a prisão o enthusiasmo que lhe despertára a natureza do novo mundo e a riqueza do solo brasileiro o irlandez Nicolau Jorge. Respondeu a dous interrogatorios ⁴, concordando sempre com as perguntas que lhe fizeram. Negou todavia que tivesse na sua intenção suscitar ideas subversivas da ordem publica ⁵. Foi igualmente

para alguém, nem ouviu fallar no levante por se achar sempre na roça. ^{1º Interrog.}, 20 Fev. 90, Ap. 27, etc.

O Dr. Placido da Silva de Oliveira Rolin respondeu em 1 e 4 de Março 90, Ap. 29, *Dev. de M. G.*

Disse que sabia estar preso para ser perguntado pelo levante em que involucram a seu irmão o padre José da Silva, e afirmou que elle nunca lhe fallara em tal.

¹ Em 21 Jun. e 27 Jul. 89, Ap. 8, *Dev. de M. G.*

² ^{2º Interrog.}, 27 Jul. 89, Ap. 8, etc.

³ Assim entendia a justiça d'aquelle tempo. Hoje nas familias em que ha dous irmãos, segue cada um diversa opinião. Um é conservador, outro liberal, e lá se entendem optimamente! Asseguram que é o meio de mutua protecção.

⁴ Em 23 e 30 Jun. 89, Ap. 12, *Dev. de M. G.*

⁵ Perguntado se entendia que era delicto levantar-se um povo e erigir-se em republica, negando-se á devida obediencia e sujeição a seu principe e senhor natural, respondeu que era sem duvida um grande delicto. Se excitar o mesmo povo ou a qualquer de seus habitantes a levantar-se contra outros semelhantes *aconte-*

acareado com Vicente Vieira da Motta, e insistiu ainda em que as suas conversações eram sobre materias em que tocavam indifferentemente pessoas instruidas ¹.

Foi posto em liberdade o anspeçada Crispiniano da Luz Soares, o qual por motivos assaz frivolos viera requisitado de tão longe. Passou porém por um interrogatorio sobre as suas praticas na estalagem das Cabeças e na ponte de Ouro Preto ².

Restituiram-se tambem á liberdade, além dos que ficam referidos, mas com clausula, o dr. José de Sá e Bittencourt e o menor Joaquim Ferreira dos Santos, que depois dos incommodos de uma viagem ao Rio de Janeiro, sob o apparatus das algemas e bayonetas, viram-se detidos e conservaram-se incommunicaveis nos segredos do palacio do vice-rei.

Interrogaram por duas vezes o menor Joaquim Ferreira dos Santos ³, e só no ultimo interrogatorio lhe deram por curador o dr. Joaquim José Surano ⁴. Como negasse firmemente que jamais soubesse do levante, acarearam-no com José de Rezende Costa filho, que se lhe mostrou cavalheirosamente favoravel ⁵. Havia apenas

cimentos, inspirando-lhes a mesma *mania*, era igualmente um delicto? Concordeu que verdadeiramente comettia um grande delicto quem inspirava uma sublevação. Declarou porém que não se lembrava que alguma vez conversasse com alguma pessoa sobre o paralelo da America ingleza com a portugueza, e a florescente republica que resultaria se seguisse esta o systema d'aquella. 1º *Interrog.*, 23 Jun. 89, Ap. 12, etc. Não lhe deram interprete, sem duvida por exprimir-se bem em portuguez.

¹ 2º *Interrog.*, 30 Jun. 89.

² Em 10 Jun. 89, Ap. 9, *Dev. de M. G.*

³ Em 5 e 7 de Out. 91, Ap. 31, *Dev. do R. de J.*

⁴ Prestado o juramento, ratificou então o réo as primeiras e segundas perguntas e a acareação antecedente. Assignou então o curador o auto com o protesto de que as respostas do menor em nada o prejudicassem por causa de sua idade. 2º *Interrog.*, 7 Out. 91, Ap. 31, etc.

⁵ Na acareação com José de Rezende Costa filho sobre o que este dissera quando passára o vigario de S. José, afirmou o acareante e negou o acareado, dizendo que só depois de ter o mesmo José de Rezende jurado na devassa é que elle lhe perguntára de que tratava a devassa. Conveio José de Rezende Costa filho em que fosse assim, do que já não conservava lembrança. 2º *Interrog.*, já citado.

contra elle o dito de uma testemunha, a qual deposera na devassa de Minas Geraes, mas que não se pôde encontrar para a confrontação ¹. Mandou o juiz pelo desembargdor-escrivão F. S. Alves da Rocha apresental-o com o auto de perguntas ao vice-rei como desembaraçado, e este mandou-o em liberdade ².

Mais feliz de todos quantos se tornaram culpados aos olhos da justiça foi por sem duvida o Dr. José de Sá Bittencourt. Sabia a alçada caminhar rapidamente quando tinha a peito apatrocinar qualquer causa ³. Produziu a virgem de Bom Successo o milagre da actividade dos juizes a respeito do interrogatorio do joven naturalista, quando para muitas das victimas tornara-se necessario o espaço passante de dous annos, afim de se realisarem as perguntas e isso com longos e fastidiosos intervallos ⁴. Interrogaram o doutor José de Sá Bittencourt por tres dias seguidos ⁵ e durante estes dias andou a justiça tão apressada a seu respeito, que o doutor José Alvares Maciel, o vigario Carlos Correia de Toledo, o tenente

¹ Declarou o escrivão por fé do meirinho geral da correição da cidade do Rio de Janeiro que por ser boiadeiro e viandante sem habitação certa não havia noticia de Manoel Pereira Chaves para fazer-se a confrontação. *Ap. 31, Dev. do R. de J.*

² Assignou em 8 Set. 91 o termo da obrigação da clausula na presença do vice-rei, no qual se declarou que a sua jornada era directamente d'esta cidade para a Villa de S. José na capitania de Minas Geraes, aonde logo se apresentaria ao governador, declarando e assignando termo da terra a que se encaminhava, aonde com as mesmas obrigações se apresentaria a quem na mesma terra governasse. *Ap. 31, Dev. do R. de J.*

³ Passaram muitos dos réos por um só interrogatorio, mas já haviam deposto como testemunhas nas duas devassas. Faustino Soares de Araujo e Joaquim Ferreira dos Santos foram como o Dr. José de Sá Bittencourt perguntados em tres dias consecutivos. *Aps. 31 e 26 da Dev. do R. de J.*

⁴ Como, por exemplo, o padre C. C. de Toledo, o qual foi interrogado sete vezes, pelo espaço de vinte mezes, entre 14 de Novembro de 1789 a 7 de Setembro de 1791; decorrendo do 1º e ao 2º interrogatorio treze dias; do 2º ao 3º dous mezes e oito dias; do 3º ao 4º um anno, quatro mezes e sete dias; do 4º ao 5º dous dias; do 5º ao 6º um mez e dez dias; do 6º ao 7º quinze dias. *Ap. 5, Dev. do R. de J.*

⁵ Em 9, 10 e 12 Set. 91. *Ap. 30, Dev. do R. de J.* Disse tres dias seguidos, por que 11 foi feriado por ser domingo.

coronel Francisco de Paula e o sargento mór Luiz Vaz foram inqueridos sobre a sua complicitade ¹.

Se assim fosse a justiça tão expedita para todos, não gemeriam innocentemente nos carcereos os que ella mesma declarou isemptos de toda a culpa sem lhes indemnisar a perda do tempo e a privação da liberdade que soffreram.

Rolou todo o interrogatorio do Dr. José de Sá e Bittencourt sobre a sua retirada sem passaporte, e pensou elle que essa era a causa da sua prisão; desenganou-se porem pelo modo por que o trataram e ainda mais pelas perguntas que lhe fizeram. Viu então que se lhe attribuia alguma parte no projectado levante. Mostrou o juiz que a prova de que não tinha elle a consciencia tranquilla era ter sahido com tanto disfarce que dera na vista do governador, buscando ainda desviar-se do caminho, embora allegasse temer a violencia dos soldados por isso que elles se prestavam contra os insultos dos salteadores ².

¹ Interrogado o Dr. J. A. Maciel acerca do Dr. José de Sá, respondeu que fôra seu amigo na universidade de Coimbra e que quando chegou á Villa Rica, recolhendo-se de Inglaterra por Lisboa, já lá o encontrára e tratara. Nem um parentesco havia entre elles, e não se lembrava que alguma vez tivessem tido alguma pratica relativamente á independencia. Sabia que o mesmo doutor fôra por vezes á casa do tenente-coronel Francisco de Paula quando esteve em Villa Rica, mas antecedentemente ao tempo das praticas, e nunca lá se encontraram.

Melhor precisando a sua pergunta, lhe fez ver o juiz que se indicava o dito José de Sá por um doutor das partes de Sabará. Repetiu Maciel a sua resposta. 2º *Interrog.*, 6 *Set.* 91, *Ap.* 12, *Dev. do R. de J.* Entretanto que perguntou ao vigario C. C. de Toledo se conhecia o Dr. José de Sá e Bittencourt de Caethé. 6º *Interrog.*, 23 *Ag.* 91, *Ap.* 5, *Dev. do R. de J.* Foi ainda perguntado sobre este ponto em 7 de Setembro de 1791. *Ap.* 5, etc.

Questionado o tenente-coronel Francisco de Paula se á sua casa fôra alguma pessoa assistente em Sabará, respondeu negativamente. Fez-lhe então o juiz mais expressiva a pergunta, e concordou o tenente-coronel nas respostas dadas por seu cunhado José Alvares Maciel. 5º *Interrog.*, 7 *Set.* 91, *Ap.* 6, *Dev. do R. de J.*

Instou tambem a devassa com o sargento mór Luiz Vaz afim de que confessasse se seu irmão lhe dissera entrar no levante um doutor das partes de Sabará; e se elle ou seu irmão o conheciam? Nada afirmou. 3º *Interrog.*, 6 *Set.* 81, *Ap.* 11, *Dev. do R. de J.*

² 1º *Interrog.*, 9 *Set.* 91, *Ap.* 30, *Dev. do R. de J.*

Respondeu o joven doutor que sahira publicamente de dia ; que era certo que os soldados eram destinados para evitar a violencia, mas que nem sempre se descorria bem pois recebia a alma em differentes occasiões diversas impressões, conforme o estado em que se achava, e que por isso receioso da violencia retirara-se da estrada. Como insistisse o juiz em dizer que não era natural que por um terror panico se constituísse com certeza indiciado de um delicto, pois a presença da justiça ou de soldados só atemorizava os deliquentes, declarou o governador que para o prenderem bastava que quizessem mostrar zelo pelo serviço real, ou com o pretexto de que estava no districto diamantiano ou de que levava alguns papeis, ou com outro qualquer motivo que buscasse para o vexar. Confessou que desviara-se da estrada tomando o sertão, mas que não fugira. Entendeu sempre que a fuga não era indicio de delicto, mas achou-se enganado depois de sua prisão ¹. Descendo ás maiores particularidades, e patenteando seu gosto pelas viagens dos sertões, em consequencia de seu genio indagador e estudioso ², buscou defender-se, e o juiz, se bem que qualificasse de frivola a sua defeza, achou-o sem culpa, e, dando-o por desem-

¹ 2º Interrog., 10 Set. 91, Ap. 30, etc.

² — Porque foi de Caethé, perguntou-lhe o juiz, para a Bahia pelo sertão, e não pelo Rio de Janeiro, tendo ido para Caethé pelo Rio?

— Por causa da demora e perigos da viagem de mar, respondeu o doutor, o que se não dá nas de terra. Na outra viagem gastou do Rio de Janeiro para a Bahia quarenta e quatro dias, e os medicos lhe haviam prohibido comer carnes salgadas, e aconselhando o exercicio de equitação.

Ponderou-lhe o juiz — que pelos sertões tambem se davam perigos de passagens de rios e de ribeirões, e que de Caethé ao Rio andaria a cavallo ; que nem sempre era a viagem de mar demorada e perigosa ; que chegaria a tempo de aproveitar a moção, e que com pequeno provimento evitaria a comida salgada.

Respondeu o doutor — que a viagem pelo sertão ou pelo mar era conforme o gosto de cada viajante ; e que muitos se receiavam mais dos perigos do mar do que dos de terra, por mais certos e inevitaveis.

Mostrou-se o juiz satisfeito com a resposta. 3º Interrog., 12 Set. 91, Ap. 12, *Dev. do R. de J.*

Quanto á falta de passaporte, disse elle não ser do estylo tiral-o e que se não despidira do governador por distar Villa Rica quatorze leguas de Caethé ; que a isso

baraçado, mandou pelo escrivão participal-o ao vice-rei com o auto de prompto. Ordenou o conde de Rezende por intermeçio do tenente do regimento de artilheria desta cidade José Lopes da Costa que o pozessem em liberdade, assignando todavia o termo da obrigação de clausula ¹.

Volteu pois o joven doutor a rever sua familia e sobre tudo a sua amavel tia, satisfeito de haver escapado ao exilio para as inhospitas terras, e poudo pelo tempo adiante prestar ainda relevantes serviços a sua patria, já então livre das cadeias coloniaes ².

poder-se-ia reputar como quebra de civilidade, mas que não julgava que com isso faltasse a sua obrigação.

Só fôra á Villa Rica duas vezes desde de Setembro de 1788 a Maio de 1789; a primeira vez a cumprimentar a viscondessa de Barbacena, que acabava de chegar, e a segunda vez para se dirigir á cidade de Mariana a negocio de sua tia, demorando-se seis ou sete dias do mez de Janeiro em Villa Rica por causa das grandes chuvas que cahiram. 3º *Interrog.*, 12 *Set.* 91, *Ap.* 12, etc.

Ao aportar ao Rio de Janeiro em Fevereiro de 1788, ouviu fallar no Tiradentes, que tambem havia alli chegado. Nenhunas relações de parentesco o prendiam ao Dr. José Alvares Maciel, nem a algum dos inconfidentes. Poucas vezes fallava com o Dr. José Alvares por achar-se o mesmo quasi sempre no palacio do governador, e as suas praticas rolavam sobre analyses de alguns mineraes descobertos pelo mesmo doitor e sobre outras materias da historia natural, de que eram elles profissionaes, mas nunca sobre a independencia da America, da qual a ter noticia, faria a sua obrigação denunciando.

Assistia em Villa Rica em casa do cirurgião Antonio José Vieira de Carvalho, de quem era hospede o Dr. Joaquim Velloso. Tratava com familiaridade os Drs. José Alvares Maciel e Barreiros, como seus colegas da Universidade, e mais respeitosa-mente ao tenente-coronel Francisco de Paula, cuja residencia frequentava, sem se recordar das vezes, e lá vira varias pessoas, sem se lembrar quaes eram. Encontrou-se ahi com seu cunhado Domingos Alvares, e alguns soldados. Nunca fallou a Alvarenga em Villa Rica, e apenas visitou a Gonzaga uma vez, para pedir-lhe uma informação de ordem do governador. 3º *Interrog.*, já citado.

¹ Assignou com mão mais tremula do que os autos de suas perguntas o termo da obrigação da clausula, na qual declarou que a sua viagem d'esta cidade era para a da Bahia, aonde apresentar-se-ia ao governador da capitania, e que quando d'ella houvesse de sahir se apresentaria de novo, assignando termo da terra a que se encaminhasse, aonde e com as mesmas obrigações se apresentaria a quem na mesma terra governasse. 3º *Interrog.*, já citado.

² *Rev. do Inst.*, t. VI, p. 107 e seg.

CAPITULO XVIII

A SENTENÇA E A DEFESA

Posse do vice-rei conde de Resende. — As victimas dos carcereos. — Medidas do governo portuguez para o julgamento. — A alçada e seus juizes. — Chegada ao Rio de Janeiro. — O regimento de Estremós. — Inquietações do povo. — F. L. A. da Rocha e J. C. Cesar Manitti nomeados escrivães da alçada. — Actividade do conselheiro Vasconcellos, juiz da alçada. — Intimação aos presos para dizerem de facto e de direito. — Nomeação do Dr. José de Oliveira Fagundes para defensor. — Sua defesa. — Tirada dos presos de seus segredos. — Os religiosos franciscanos. — A sala do oratorio. — A sentença. — Os embargos. — Scenas desoladoras. — A communhão. — Disposições para as execuções. — Terror do povo. — A carta regia de commutação. — Eathniasmo popular. — Resignação do Tiradentes.

No dia 6 de Junho de 1790 entregou Luiz de Vasconcellos o bastão de vice-rei ao conde de Rezende D. Luiz José de Castro, o qual immediatamente demittiu o ajudante de ordens Caetano Maria Tolenet para impossar a seu filho D. Luiz de Castro Benedicto ¹. Apezar da energia, que algumas vezes imprimia em seus actos o cunho do despotismo ou da arbitrariedade, não partiu Luiz de Vasconcellos do Rio de Janeiro sem o saudoso sentimento de seu povo. Franco e afavel trazia no semblante um sorriso de amenidade para todos, e os melhoramentos materiaes de que dotou a cidade, que tanto amára, abonavam o seu amor para com o publico e tornavam-no digno da saudade do Rio, como elle mesmo fez inscrever nas piramides do Passeio publico, o ameno jardim em que metamorphoseara um pestifero paul ². Contrastava o novo vice

¹ E não em 4 de Junho, como se lê nos *Varões Illustres do sr. cons. Pereira da Silva. Attestado do conde de Rezende, datado de 25 Julho 92.*

² Na obra do antigo passeio publico fez o vice-rei conhecer a sua constancia, asoberbando obstaculos que pareciam oppor-se a seus intentos. Mas nem todos que procuram esse lugar de recreio sabem as lagrimas e gemidos que elle custou á triste humanidade! Era com o rendimento dos açoutes dos escravos, que os se-

rei com o seu antecessor pelo seu ar melancolico e seu genio suspeitoso. Tornára-se pois para logo antipatico ao povo, o qual no incendio violento que devorou o edificio do Senado da Camara, com todo o seu valioso archivo, poucos dias depois de sua posse, não viu mais do que o máu agouro de seu governo ¹.

Como não respiraria desassombadamente o governador da capitania de Minas Geraes com a substituição do vice-rei, dando-se os parabens por ver em seu lugar um homem cuja indole guardava tanta harmonia com a sua? Concebera sem duvida a esperança de ser melhor vingado com o proximo castigo dos inconfidentes, que haviam projectado o plano de um levante, o qual devia começar pela sua decapitação. Todavia o conde de Rezende nem uma pressa teve no andamento do processo; e aguardando a vinda da alçada deixou a gemer nas humidas e asquerosas masmorras as tristes victimas, sem se lhe dar de tanto padecimento.

E que quadros dolorosos offereciam esses lugubres carcerees! Sem luz para ver, sem ar para respirar, alli viviam opprimidos e delacerados pelo saudade do lar, pela lembrança das consortes e imagem do seus penates. Povoava Gonzaga a solidão de sua prisão com as harmonias de seu genio, e com o fumo da candéa que lhe prestava a tinta, e o pedunculo de um laranja, que lhe servia de penna, escrevia pelas humidas paredes inimitaveis lyras, que o immortalisaram, e o nome de Marilia alli gravado lhe recordava tudo quanto para elle havia de mais caro n'este mundo ²! Impro-

nhoes mandavam castigar, que se pagavam as obras, porque a pequena renda da camara e as forças da fazenda real mal podiam acudir aos gastos que se faziam. *V. o offleio de Luiz de Vasconcellos a seu successor. Rev. do Inst., t. VI, p. 35.* Sobre os melhoramentos que deve o Rio de Janeiro a Luiz de Vasconcellos veja-se o *Cat. dos cap. mores e gov., etc.,* na mesma *Rev., t. II, p. 42.*

¹ *Abreu e Lima, Synopsis ou Deducção Chronologica, p. 264.* Foi-lhe mais favoravel em seu juizo o conego Januario: « O genio d'este vice-rei, diz elle, melancolico, o fazia por vezes inconstante nos seus projectos, mas nem por isso deixou de zelar a real fazenda e de promover os interesses da nação. » *Nictheroy, nota 37, p. 57.*

² Veja-se a sua biographia na *Brasilica, bibliotheca nacional dos melhores autores antigos e modernos.*

visava Alvarenga cadenciosas endeixas á belleza virginal de sua filha, ao amor puro de sua esposa e cançado atirava-se á barra de seu leito para esquecer no somno os tormentos de uma separação que devia ser eterna ¹. Sentia Luiz Vieira a falta de seu pulpito; corria os olhos em busca do auditorio e só deparava com as muralhas negras de sua masmorra, onde vinha gemer o mar, que elle não via, beijando as penedias. Resignara-se Francisco Antonio e em orações passava longas horas, com a esperanza de voltar á sua habitação. Deplorava Maciel o seu isolamento, elle quo estudara e viajara tanto para ser util á patria! Louco gemia Francisco de Paula, e ao tinir de seus ferros chamava desesperadamente pela mulher, e precipitava-se contra a muralha para abraçar seus filhos innocentes ². Não duvidava mais o Tiradentes da sua sorte e tranquillo aguardava o dia seguinte. Curvado ao pezo de annos e das enfermidades abraçava Domingos de Abreu o seu fiel Nicolau, que não era um escravo, que era mais do que um amigo, pois tornara-se a seu bomgradó um socio de carcere, que o ajudava a supportar os ferros, as doenças, os annos ³. E assim tantos outros...

Chegaram por este tempo á côrte de Lisboa as copias das duas devassas remettidas pelo vice rei Luiz de Vasconcellos e o governador visconde de Barbacena. Depois de severo exame, entendeu o governo portuguez que achando-se na cidade do Rio de Janeiro as devassas originaes e a maior parte dos reos, e entre elles os principaes chefes da conjuração, deveriam ser processados e sentenciados os mesmos reos na sobre dita capital. Foi com esse fim Sebastião Xavier de Vasconcellos Coitinho nomeado juiz da alçada, tendo carta de conselho para exercer o logar de Chanceller na Relação do Rio de Janeiro, e contando por adjunctos, revestidos com o caracter de desembargadores da supplicação, a Antonio Diniz da Cruz e Silva, extravagante, e Antonio Gomes Ribeiro, aggravista, e os mais ministros que o vice rei nomeasse e elle propozesse, ou fossem dos

¹ Vide nota 2 da pagina antecedente.

² Off. do V. de Barbacena a Luiz de Vasconcellos de 31 Jan. 90,

³ Notas do cons. Rezende Costa, Rev. do Inst., t. VIII, p. 308. nota 5.

desembargadores da Relação do Rio de Janeiro ou quaesquer outros ministros de qualquer graduacão da mesma capitania ou das outras do estado do Brasil.

Para escrivão ou escrivães dos autos das devassas nomearia o vice rei os que lhe fossem propostos pelo chanceller, quer fossem desembargadores, quer magistrados inferiores, podendo o mesmo valer-se de qualquer desembargador da Casa da Supplicação, seus adjuntos, para auxiliá-lo na proposição de tão volumoso processo.

Nos casos de empate ou qualquer outro incidente, que necessitasse de nomeação de juizes ou de commissão ainda especial e immediatamente emanada do governo real, e tambem nos casos de impedimentos ou falta de escrivão ou escrivães, poderia o vice rei, com o parecer do chanceller, designar os que fossem mais idoneos, quer da relação do Rio de Janeiro, quer de entre os magistrados de maior ou menor graduacão que servissem em toda a extensão das capitancias do Brasil. Para os casos de empate, em que competia a decisão aos governadores das relações, deveria ter logar e seria igualmente decisivo o voto do vice-rei. No caso do impedimento do vice-rei o substituiria o chanceller, e teria o seu voto a mesma força e qualidade.

Havendo sido maquinada a conjuracão na capitania de Minas Geraes poderia ser necessario expedirem-se ordens aos ministros daquella capitania ou mandarem-se a ella outros ministros incumbidos de commissões particulares ou para conhecerem, inquirirem e devassarem sobre objectos relativos, ou em fim para outras quaesquer diligencias de diversa natureza. Nessa circumstancia procederia o chanceller sempre de accordo e intelligencia com o vice-rei e expediria todas as ordens, que lhe parecessem convenientes aos referidos ministros, para o que se lhe concedia a necessaria jurisdicção.

No impedimento do chanceller, proveria o vice-rei sem embargo de quaesquer leis, disposicão de direito, privilegios ou ordens em contrario, as quaes se davam por derogadas para os ditos effeitos, por esta vez somente, ficando aliás sempre em vigor ¹.

¹ Carta régia de 17 Jul. 90.

Vinha pois o conselheiro Vasconcellos munido de plenos poderes para sentenciar summariamente em relação os reos que se achassem culpados nas devassas. Havia por supprida qualquer falta de formalidade e por sanadas quae squer nullidades juridicas, positivas, pessoas ou territoriaes que apparecessem nas mesmas devassas, attendendo somente o merecimento das provas, segundo o direito.

Deviam ser remettidos ao governo real, ficando suspensos entretanto a sua execução, e os reos em segura custodia, as sentenças proferidas contra os mesmos reos que não tivessem sido chefes e cabeças da conjuração, nem tivessem entrado ou consentido nella, ou a fomentado, nem se achassem nas assembleas e conventiculos, mas que tendo noticia da conjuração não a declararam nem a denunciaram em tempo.

Seriam os reos ecclesiasticos sentenciados em acto separado pelo chanceller e seus adjuntos, como fosse de justiça, por não lhe pertencer privilegio algum de isempção nos crimes exceptos, dos quaes era o de lesa magestade o primeiro e o mais horroroso. Ficaria, porém, em segredo a sentença condemnatoria, que contra elles fosse proferida, e sobre elles resolveria o governo real o que lhe conviesse. Entretanto conservar-se-iam os reos em segura e rigorosa custodia¹.

No dia 24 de Dezembro de 1790 chegou ao Rio de Janeiro a fragata portugueza *Golphinho*, procedente de Lisboa, trazendo a seu bordo a famosa alçada. Vinha com a mesma o brigadeiro Pedro Alvares de Andrade, nomeado para commandar o regimento de Extremós, que devia seguir para a capital de Minas Geraes e lá demorar-se pelo espaço de tres annos². Faria o governador da capitania dar baixa ou excusar do serviço os officiaes que directamente ou indirectamente se tivessem tornado suspeitos, obrigando-os a sahir de Minas se assim fosse preciso, ou remettendo-os para o

¹ Carta regia 17 Jul. 90.

² Off. de Martinho de Mello ao V. de Barbacena de 29 de Setembro de 1790

Rio de Janeiro afim de serem processados os que estivessem n'esse caso ¹.

Entendeu o governo portuguez que com esta providencia ficaria sufficientemente acautelado qualquer acontecimento futuro, ainda que parecesse que seriam preciso precauções mais poderosas para conter os povos das capitancias que se julgavam contaminadas das sediciosas maquinações. Era certo que examinados attentamente as duas devassas, combinados os ditos dos que depozeram com a separação do verdadeiro do que que era fantastico, e comparados os factos realmente existentes, tinham tentado alguns habitantes um levante para extinguir na capitania o dominio portuguez, formando-se de toda ella uma republica á imitação do que praticaram as colonias inglezas. Para isso communicaram o seu intento a outros, dos quaes uns convieram e outros, ainda que o não desapprovassem, não quizeram ter parte n'elle, outros ficaram indifferentes e outros finalmente o julgaram chimerico e impraticavel. E por occasião de serem descobertas as vastas medidas de que se lembraram os factores da conjuração, com as quaes reciprocamente se lisongeavam, enganando uns aos outros, tudo desapareceu, reduzidas effectivamente a nada, sem dellas existir o menor vestigio a não serem os mesmos conjurados sós e desamparados, abatidos e confusos, preocupados de um terror panico, destituídos de todo o auxilio ou esperanza d'elle, e só acompanhados e opprimidos de confusão ².

Alvorçou-se o povo com a chegada da alçada, e para logo circularam boatos aterradores. Quando parecia que tudo estava esquecido e que a dextra da clemencia real vinha abrir os ferrolhos das prisões ás desgraçadas victimas, já cançadas de soffrer, surgia no Rio de Janeiro a formidavel alçada com poderes descripçionarios! Presentiram se para logo grandes calamidades, e ninguem deixou de estremecer com a lembrança dos horrores de que Lisboa havia

¹ N'esse caso estavam os capitães Maximiliano de Oliveira Leite e Manoel da Silva Brandão, os quaes cobriu o V. de Barbacena com o manto de sua protecção. V. cap. 14, e 15, d'esta narração.

² *Officio de Martinho de Mello*, já citado.

sido o theatro por occasião das barbaras e inqualificaveis execuções dos membros das familias dos Tavoras e Andeiro, cujo sangue mareou os louros do marquez de Pombal.

Foi nomeado escrivão da alçada o desembargador dos aggravos da relação do Rio de Janeiro Francisco Luiz Alves da Rocha. Para substituir o escrivão da dependencia da mesma, ouvidor da comarca do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Celto, que seguiu para a relação da Bahia em lugar de Thomaz Antonio Gonzaga, requisitou o chanceller Vasconcellos a vinda do ouvidor José Caetano Cesar Manitti, já galardoado com a nomeação de intendente de Villa Rica ¹. Parece que muito se esforçara este magistrado para exercer tal commissão de escrivão ajudante, afim de fazer confundir o desgraçado coronel Francisco Antonio, que tão alto brado havia levantado contra as irregularidades praticadas para com elle na cadea de Villa Rica, as quaes despertavam a indignação do desembargador José Torres, e que como já vimos havia promettido erguer a sua voz no Rio de Janeiro a favor daquelle preso ².

Agradecido aos favores e poderes que lhe outorgára o governo real, desenvolvia o conselheiro Vasconcellos grande actividade no andamento do processo, com grande applauso, louvor e admiração do conde vice-rei ¹. Em tres mezes e meio examinára e estudára a al-

¹ « Foi o primeiro que abriu a devassa e trabalhou n'esta causa, e em premio d'este serviço foi promovido a intendente de Villa Rica. » *Ul. mem. dos inconf.*, de 1789.

² V. Cap. XVI, d'esta narração.

³ Dizia o C. de Rezende a Martinho de Mello em 29 de Maio 92 :

« Ainda que não presidisse na relação d'esta cidade ás ultimas conferencias que decidiram as sentenças dos réus da conjuração premeditada na capitania de Minas Geraes, eu louvára com ingenuidade as distinctas luzes e relevante talento do desembargador conselheiro e chanceller da relação quando se fizesse publico o seu acerto ; porém como na minha presença se trataram os negocios mais graves d'este assumpto, fiquei ainda mais capacitado que esse distincto magistrado tem a fortuna de ornar o seu caracter com litteratura, imparcialidade e rectidão; fundamentos estes que fazem indubitavel a honra e o nascimento. As minhas vozes concordam com os factos referidos e com o conceito que elle juntamente terá me-recido a V. Ex. » *Rev. do Inst.*, t. 32, p. 282.

çada as longas devassas com os seus numerosos appensos, e fez transferir os presos mais importantes para os segredos da relação e da Ordem Terceira da Penitencia ¹. Requisitou ainda a prisão de muitos implicados na devassa que descuidosamente gosavam da sua liberdade ². Recomeçou os interrogatorios, amiudou as acareações, que se prolongaram por mais de seis mezes, para o que reuniu na cidade do Rio de Janeiro os tres espiões ³; activou os sequestros que estavam parados, até que finalmente em 21 de outubro de 1791 foram intimados aos vinte e nove réus pelo desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha o accordam da alçada em relação e lhes assignou cinco dias para dizerem de facto e de direito. Nomeou-lhes por advogado o da Santa Casa da Misericordia José de Oliveira Fagundes, que o seria tambem dos tres réus fallecidos na prisão, para o que assignaria o termo do juramento de curador. Concedeu licença a todos os advogados que quizessem ajudar a defeza dos réus para que fizessem as allegações que lhes parecesse, juntando-se aos autos debaixo da assignatura do advogado nomeado.

Teve o advogado fluminense de estudar o volumoso processo e arrasoar a sua defeza no curtissimo espaço de cinco dias! Não conservou a historia nem a tradição os nomes dos advogados que concorreram á casa do dr. José de Oliveira Fagundes para ajudalo na defeza de tantos réus, os quaes contavam na cidade do Rio de Janeiro muitos amigos e mereciam as sympathias de seus compatriotas pelo acerbo rigor da sorte que tão fatalmente os perseguia. Cum-

¹ Foram os presos removidos para a Ordem Terceira em Setembro de 1791 e lá estiveram até Maio de 1792 sob a guarda de João Pereira Duarte, capitão do 2º batalhão de granadeiros. *Atestado do C. de Rezende datado de 22 Jun. 92.*

² V. Cap. XIV d'esta narração.

« Agora, escrevia o C. de Rezende a M. de Mello em 19 Ab. 91, me entregou o chanceller dous officios, um para o ouvidor de S. Paulo prender em Taubaté, da sua comarca, Claro José da Motta, sobrinho do vigario da Villa de S. José, e outro para o Manitti, novo intendente nomeado em Villa Rica, prender e conduzir aqui os réus, coronel José Ayres Gomes, capitão Vicente Vieira da Motta, capitão José de Rezende Costa e seu filho do mesmo nome, e o padre Manoel Rodrigues da Costa. » *Rev. do Inst., t. 32, p. 282.*

³ *Off. do C. de Rezende a M. de Mello de 19 Ab. 91, já citado.*

priu bem o dr. José de Oliveira a difficil tarefa para aquelle tempo, em materia de tanta transcendencia. Apresentando considerações sobre os réus em geral, começou por dizer que não lhes sendo negados os direitos da defeza, não devia tambem desanimal-os a rigorosa prisão em que se achavam, a natureza do delicto porque se lhes formou o summario, as crueis penas com que a lei os mandava punir, o respeito com que se deviam mostrar isemptos das mesmas penas e delicto, e a debil intelligencia do patrono que se lhes nomeou sem o talento necessario para tão importante defeza. Protestava por parte dos réus e do patrono que tudo quanto passava a ponderar era sómente com o fim de escusar os réus do crime e mostrar quanto pedia a necessidade da defeza que elles não estavam incursos nas penas que a lei impunha a tão atroz delicto, e excitar os sentimentos da humanidade, inseparavel dos supremos tribunaes, onde presidia a magestade ou o seu alto poder. Ainda mais animavam os réus a piedade da soberania e magestade a quem respeitava o delicto e que os augustos e fidelissimos monarchas seus progenitores nunca perderam de vista, estimando e presando tanto a defeza dos criminosos, que do rei D. Manoel se conta louvar muito aos magistrados quando estes podiam descobrir nos delictos com que escusassem os delinquentes.

Mostrou o advogado que ainda que parecesse que os réus estavam incursos nas penas da ordenação, e haverem commettido o erro e crime enumerados nos §§ 5º e 6º do tit. 6º do liv. 5º parecia que alguns se achavam escusos e innocentos, e que de outros era menor a gravidade do delicto, tornando-se todos dignos da piedade da rainha e dos magistrados juizes da causa. Confessava o advogado que á vista das devassas e dos appensos não podia negar que alguns dos réus tivessem a fatuidade de conversar, sem horror, sobre o levante e conjuração contra o supremo e real poder e contra o estado. Era porém constante que essas criminosas e pessimas conversações se não procuraram executar por meio de preparo algum. Não havia uma só testemunha que jurasse ter alguns dos réus diligenciado a execução das mesmas. Nem isso se affirmava nas denuncias que se deram n'esta cidade e em Villa Rica, nem constava dos sequestros, buscas e exames que se fizeram aos réus e a outras

muitas pessoas, sem apparecerem vestigios de disposições para elles. Não passava pois tudo de criminoso excesso de loquacidade e entretenimento de chimericas ideias que se desvaneciam logo que os réus se separavam, prova evidente de que não havia deliberação de animo para a execução do levante.

Semelhante circumstancia bem patente avia, segundo o advogado, não haver verdadeiro conato de delicto nos réus que assistiram ás criminosas praticas, e nos que tendo noticia as não delataram logo para serem punidos, e mais quando na opinião dos melhores aucthores não bastavam os conventiculos não seguidos de outro algum facto e maleficio, sendo innegavel e constante que esses réus, que assistiam ás praticas, se retiravam para as suas casas e fazendas em grande distancia uns dos outros, e n'ellas se demoraram mezes sem promover o effeito das mesmas praticas. Dever-se-ia portanto reputar-as sómente por maledicencia, falta de modestia, leviandade e insania, como em caso identico haviam reconhecido varios soberanos. Pedia a equidade e a boa rasão que não fosse punido com o mesmo rigor o que só peccara por palavras, e o que perpetrara e consummara o delicto, havendo tão notavel differença entre um e outro caso, quanto ia da palavra á obra, da potencia ao acto, da cogitação á consummação, do feito ao verdadeiro e do abstracto ao concreto. E ainda que o temerario, turbulento e immodesto se fizesse digno do castigo, comtudo era menos execrando o seu delicto e mais digno de piedade a sua infamia e libertinagem. Conhecia se finalmente que nem um dos réus, nem todos juntos, eram capazes de conseguir pelo seu animo, opulencia e costumes, que se executasse o que se conversava nos conventiculos por levesa, insania e loquacidade, sem a mais leve esperanza e fundamento de o verem praticado.

Passou depois o advogado á defeza de cada um dos réus. Arcando com as difficuldades da causa, comprometida pela enormidade da legislação, que se dizia baseada no direito commum, procurou combater todos os pontos da accusação e arrancar tantas victimas ao cadafalso e aos seus algozes. Para innocental-as foi forçoso attribuir-lhes paixões, dar-lhes vicios, e mostrar-lhes faltas, que por sua natureza se oppunham por si mesmo ao delicto de que eram accu-

sadas. Notando em uns a falta de pejo, da instrucção e da modestia, e em outros a abundancia da igno rancia, da insania, da temeridade; mostrando n'uns a frouxidão e a brandura de que eram dotados, e n'outros o prazer que tinham em mofar das ideias com que se embalavam, ridicularizando ou satyrisando-as sem animo de inconfidencia ; patenteou a todos isemptos de meios necessarios para arrebanharem sequito, ou de influencia com a qual podessem alimentar a conjuração, ou de animo para levarem por diante o famigerado levante ¹.

Pelas silenciosas e altas horas da noite de terça-feira 17 de abril foram tirados de seus segredos os presos que tinham de soffrer a pena ultima. Havia-se de ante-mão preparado com todo o lugubre apparatus a sala do oratorio da cadeia publica, á qual emprestara a religião, para lhe realçar o terror, toda a sua funebre pompa. Garneceram-se as quatro paredes de soldados, cujas armas abayonetadas estavam carregadas de polvora e bala. Augmentou-se a guarda, que defendia a cadeia, com mais de cem homens competentemente municidados ².

A essas mesmas horas abria-se o postigo do convento de Santo Antonio e desciam a ladeira onze religiosos tendo á sua frente o seu guardião o padre-mestre frei José de Jesus Maria do Desterro, os quaes foram collocar-se na cadeia, no meio dos soldados, á espera dos réus que elles deviam confortar nas duras provações a que tão satanicamente os sujeitava a alçada.

Quatro escoltas com as armas abayonetadas conduzir am onze dos inconfidentes, ~~escolhidos~~ pelo tremendo tribunal para uma scena theatral, que buscou revestir os seus actos de cautelas e mysterios, tingil-os de côres lugubres e mergulhal-os nas sombras do silencio

¹ *Defeza dos réus que sahiram pronunciados no crime de sublevação de Minas.* Manuscrito da Bibliotheca publica d'esta Côrte. A que corre impressa por especuladores disfarçados com um pseudonymo illustre sob o titulo de *Processo de Tiradentes* está mutilada e incompleta, como tudo o mais que alli existe, sem nexo, sem ordem e sem critica.

² *Ult. mom, dos inconf. de 1789.*

e segredo da noite ¹. Era pelo menos a scena de mau gosto e até reprehensivel pelo cortejo de horrores que lhe deram de envolta com a santidade da religião, e pelos soffrimentos inauditos por que sem necessidade alguma fizeram passar as pobres victimas, que ha tres annos curtiãam os padecimentos do carcere duro e rigoroso, privados de todos os recursos, e completamente segredados á sociedade e ás suas minimas commodidades.

Na primeira escolta, que partira da guarda principal do palacio, via-se o coronel Francisco Antonio de Oliveira Lopes.

Na segunda, que vinha da Ordem Terceira de S. Francisco, contavam-se o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, o coronel Ignacio José de Alvarenga Peixoto, o sargento mór Luiz Vaz de Toledo Piza, o capitão José de Rezende Costa, e o alferes Joaquim José da Silva Xavier.

Na terceira, que sahira das cadeias da relação, achavam-se o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira, amparado pelo inseparavel Nicolau, escravo fiel, que o ajudava a caminhar, José de Rezende Costa filho e Salvador Carvalho do Amaral Gurgel.

Na quarta, que descera da fartaleza de Nossa Senhora da Conceição, caminhavam os drs. José Alvarés Maciel e Domingos Vidal de Barbosa ².

¹ Com razão a chamou frei R. de Penaforte, de tragica e comica. *Ult. mom., etc.*

² Em 25 de Outubro de 1791 achavam-se presos:

Nas prisões do hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia: tenente-coronel Francisco de Paula, coronel Alvarenga, desembargador Gonzaga, coronel José Ayres, sargento-mór Luiz Vaz, capitão Rezende Costa, capitão Vicente Vieira da Motta, alferes Tiradentes e tabellião Faustino Soares de Araujo, tendo por commandante da guarda o capitão João Pereira Duarte, de um dos regimentos de granadeiros.

Na fortaleza de S. José da Ilha das Cobras: conego Luiz Vieira, vigario C. C. de Toledo, padres José da Silva, José Lopes, e Manoel Rodrigues da Costa, e Capanema, sendo governador José Monteiro de Macedo Ramos.

Na fortaleza de Nossa Senhora da Conceição: Drs. Maciel e Vidal de Barbosa, sendo governador Francisco dos Santos Xavier.

Na guarda do palacio: coronel Francisco Antonio, J. Martins Borges, e João Rodrigues da Costa, tendo por capitão Joaquim Gomes de Campos Bastos.

Nas cadeias da relação: *Incommunicaveis* Domingos de Abreu com o seu

Póde-se fazer ideia da consternação d'esses desgraçados, á proporção que se foram recolhendo á sala do oratorio, rodeados de carcereiros com caras patibulares, cercados de bayonetas reluzentes, e entregues ao cuidado dos religiosos franciscanos, muitos dos quaes lhes eram familiares pelas visitas que lhes faziam em seus proprios carcereiros ¹. Valeu-lhes ainda a religião com o balsamo de suas palavras derramando-lhes nos miserandos corações a resignação evangelica, mitigando-lhes os soffrimentos, revocando-lhes as esperanças perdidas, emprestando-lhes forças para os lances arriscados, convertendo-lhes a cobardia em coragem e a coragem no estoicismo das grandes almas. Não se percebeu comtudo entre elles um só movimento de impaciencia, nem escapou uma só palavra que não dêsse indicios da sua resignação. Humildes e estupefactos aguardavam a hora solemne da sua sentença.

Despertou o povo na manhã seguinte sorprendido com os boatos que circulavam, e correu á cadeia publica, cercada por muros de bayonetas, e então na sala forrada de luto patenteou-se a seus olhos attonitos o lugubre e terrivel altar da morte, tendo por emblema a imagem do martyr do Golgotha apenas palidamente illuminada por seis cirios. Preveram-se desde logo pela natureza do crime, segundo a legislação, tremendas excusões, e frio terror lavrou por toda a innocente cidade do Rio de Janeiro.

Reuniram-se na quarta-feira de 18 de Abril, em relação extraordinaria, os ministros da alçada, e os demais adjuntos da relação tendo por presidente o conde vice rei. Encerraram-se pelas 8 horas da manhã, e assim estiveram até ás 2 horas da madrugada do dia seguinte. Gastaram desoito horas em lavrar o occordão, senten-

negro ; José de Rezende Costa, capitão Dias da Motta, tenente Fernando Jose Ribeiro, Salvador do Amaral. *Communicaveis* Antonio de Oliveira Lopes, João Francisco das Chagas, Alexandre, pardo, escravo, Domingos Fernandes da Cruz e Manoel José de Almeida.

¹ « Estes homens estavam confessados desde muito tempo e com frequencia pelos mais doutos e illuminados religiosos d'esta ordem, em cuja presença deram n'esta occasião signaes de seu bom espirito. Sabia-se de muitos que augmentavam com certas penalidades voluntarias o rigor das prisões em que se achavam. » *Memoria do exito que teve a conjuração de Minas.*

ceando a cada um dos réos segundo as provas mais ou menos aggravantes que cada um tinha contra si.

Pela madrugada do dia 19 entrou na cadeia publica o desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha, como escrivão da alçada. Achou-se rodeado dos meirinhos e acompanhado dos onze religiosos que alli passaram a noite, e á luz dos fachos leu a sentença no que levou duas horas. « Alguns vassallos, dizia o terrivel accordo, animados do espirito da perfida ambição, formaram um infame plano para se subtrahirem da sujeição e obediencia devida a mesma senhora, pretendendo desmembrar e separar do estado a capitania de Minas para formarem uma republica independente por meio de uma formal rebellião, da qual se erigiram em chefes e cabeças, seduzindo a uns para ajudarem e concorrem para aquella perfida acção, e communicando a outros os seus atrozes e abominaveis intentos em que todos guardavam maliciosamente o mais inviolavel silencio para que a conjuração podesse produzir o effeito que todos mostravam desejar pelo segredo e cautella com que se reservaram de que chegasse á noticia do governador e ministros: porque este era o meio de levarem avante aquelle horrendo attentado, urdido pela infidelidade e perfidia, pelo que não só os chefes, cabeças de conjuração e os ajudadores da rebellião, se constituiram réos do crime de lesa-magestade da primeira cabeça, mas tambem os sabedores e consentidores d'ella, pelo seu silencio, sendo tal a maldade e prevaricação destes réos, que sem remorsos faltaram á mais recommendayel obrigação de vassallos e de catholicos, e sem horror contrahiram a infamia de traidores, sempre inherente e annexa a tão enorme e detestavel delicto ¹. »

As honras da primeira cabeça deu-as a alçada ao Tiradentes ²,

¹ *Sentença da alçada.* Cito a impressa na *Rev. do Inst.*, t. VIII, de p. 311 a 315, como a mais exacta, por não ter visto o original que indevidamente pára em mãos particulares tendo sido subtrahido á secretaria do imperio.

² Dando á alçada a supremacia da conjuração ao Tiradentes, que passava por louco aos olhos de todo o mundo, buscou mais desmoralisal-a do que punil-a. Por pouco que não lhe poz na frente a parodia da legenda da corôa de Christo. Não o fez mais em attenção ao martyr do Golgotha do que á terra que infamaram com

o qual com baraço e pregão devia ser conduzido pelas ruas publicas ao logar da forca e nella morrer morte natural, e que depois de morto lhe seria cortada a cabeça e levada á Villa Rica, aonde em logar mais publico se elevaria sobre um poste até que o tempo a consummisse. Seu corpo esquartejado, pregar-se-ia em postes pelo caminho de Minas, nos sitios da Varginha, Cebolas, e de outras povoações, até tambem a consummação. Declarar-se-hia infame, e infames seus filhos e netos, tendo-os e seus bens applicados para o fisco e camara real, e seria a casa em que vivia em Villa Rica arrazada e salgada para que nunca mais no chão se edificasse. Não sendo propria a casa avaliar-se-ia para pagar-se pelos bens confiscados, e levantar-se-ia no mesmo chão um padrão pelo qual se conservasse em memoria a sua infamia.

Seriam Francisco de Paula, Maciel, Alvarenga, Domingos de Abreu Vieira, Francisco Antonio, Luiz Vaz conduzidos com baraço e pregão pelas ruas publicas ao logar da forca, e nella morreriam, e depois lhes seriam cortadas as cabeças e pregadas em postes altos até que o tempo as consummisse; as de Francisco de Paula, Maciel e Domingos de Abreu, nos logares de frente das suas habitações, que tinham em Villa Rica; a de Alvarenga no logar mais publico da villa de S. João d'El-Rei; a de Francisco Antonio em frente da sua habitação na Ponta do Morro; e seriam declarados infames, e infames seus filhos e nettos, tendo-os, e os seus bens confiscados para o fisco e camara real, e que as casas em que vivia Francisco de Paula, em Villa Rica, seriam arrazadas, e salgadas, sendo proprias do réo, para que nunca mais se edificasse.

Iriam tambem Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, José do Rezende Costa, pai, José de Rezende Costa, filho, e Domingos Vidal de Barbosa com baraço e pregão pelas ruas publicas ao logar da forca, e nella morreriam e seriam declarados infames, e

a barbara sentença. Seguiram a lição do conde de Assumar, tão recommendada por Martinho de Mello. Perseguiu o conde mais ou menos a todos os conjurados de 1719, mas escolheu a Felippe dos Santos, como o mais pobre d'entre elles, para a victima de suas atrocidades. Atado ás caudas de quatro bravos poldros, banhou o infeliz com o seu sangue as ruas de Villa Rica.

infames seus filhos e netos, tendo-os, e os seus bens confiscados para o fisco e camara real.

Para que estas execuções se fizessem *mais commodamente*, mandaram que no campo de S. Domingos se levantasse uma forca mais alta do que de ordinario.

Declararam infame a memoria de Claudio Manoel da Costa, que se matou no carcere, e infames seus filhos e netos, tendo-os, e os bens confiscados.

Seriam Gonzaga, Vicente Vieira, José Ayres Gomes, João da Costa Rodrigues e Antonio de Oliveira Lopes condemnados a degredo por toda a vida para os presidios de Angola; Gonzaga para as Pedras, Vicente Vieira para Angoche, José Ayres para Embaca, João da Costa Rodrigues para o Novo Redondo; e Antonio de Oliveira Lopes para Caconda, e se voltassem ao Brazil se executaria nelles a pena de morte na forca, e applicarão a metade dos bens de todos elles para o fisco e camara real.

João Dias da Motta seria condemnado em dez annos de degredo para Benguela, e se voltasse ao Brazil, e nelle fosse achado, morria na forca, e applicaram a terça parte dos seus bens para o fisco e camara real.

Soffreria Victoriano Gonçalves Coelho a pena de açoites pelas ruas publicas, com tres voltas ao redor da forca e degradado por toda a vida para Angola. Não poderia voltar ao Brazil, voltando morreria na forca, e applicaram metade dos seus bens para o fisco e camara real.

Declararam sem culpa a Francisco José de Mello e Manoel de Sá Pinto do Rego Fortes que falleceram no carcere, devendo se conservar a memoria de ambos segundo o estado que tinham.

Absolveram a Manoel da Costa Capanema, por julgarem que o tempo de sua prisão teria purgado qualquer presumpção que contra elle podesse resultar das devassas; a João Francisco das Chagas, a Alexandre, pardo, escravo do padre José da Silva, a Manoel José de Miranda e a Domingos Fernandes, por se não provar contra elles o que éra necessario para se lhes impor pena.

Foram condemnados Fernando José Ribeiro e José Martins Borges, sendo que Ribeiro, para satisfazer mesquinhos odios, induzira

Borges a prestar-se como testemunha falsa contra João de Almeida e Souza, a quem pretenderam envolver injustamente na conjuração. Foi o primeiro degradado por toda a vida para Benguella, e multado em duzentos mil reis para as despesas da Relação, e o segundo condemnado á açoites pelas ruas publicas e a dez annos de galés.

Finda a leitura do accordão retirou-se o desembargador escrivão. Tinha elle sido ouvido pelos réos com o mais religioso silencio e attenta curiosidade. Reinou então um borborinho. Pareciam accordar de longo somno, tal qual se a trombeta de Josaphat os chamasse á resurreição.

Como havia para alguns perto de tres annos que estavam incomunicaveis, e para outros perto de dous, prerompera m em violento desabafo, alargando-se na liberdade que lhes outorgaram seus algozes por cerca de quatro horas para se fallarem, as quaes elles aproveitaram em mutuas recriminações. Imputaram-se uns aos outros a sua ultima infelicidade pelo excessivo e injusto depoimento em que a amisade trahira os mais sagrado deveres.

No meio dessa scena desoladora ouvia-se a gargalhada estridente de Vidal de Barbosa, o qual exclamava : « Ora eu morrer enforcado ! » Suppunham-no doudo, mas elle dava provas da perfeição de seu juizo. Os seus companheiros de infortunio, que entregues aos cuidados de seus confessores, faziam de sua morte sacrificio de expiação de seus peccados, se escandalisaram com as suas exclamações e o arguiram de impio, mas Vidal de Barbosa tranquillo de sua sorte, respondia lhes que tinha todá a certeza de que não morreria sobre o patíbulo ¹.

¹ Lida a commutação manifestou p ara logo os principios em que fundava a sua alegria, que reputaram louca, impia ou theatral . O segredo em que esteve ficava por baixo do vão da escada que subia para a sala do palacio do governador da fortaleza da Ilha das Cobras. Pôde escavar a parede do lado da escada principal, e acertou justamente n'um dos degraus por onde via quem subia e descia. Applicando o ouvido certo dia ouviu dizer o juiz da alçada ao governador que não seria muita a effusão de sangue, e que apenas um ou dous morreriam enforcados. Com esta nova alegrou-se elle por ser um dos menos culpados. *Ult. mom. dos inconfid. de 1789, nota.*

Não ha duvida que Vidal de Barbosa esteve preso n'esta fortaleza onde foi interrogado em 21 Jul. 90. *Ap. 17, Dev. do R. de J.* Fiou-se demasiadamente no que ouvira ao juiz da alçada !...

Rompeu Alvarenga nos maiores excessos, e em horroroso transporte tocou a meta da alienação. Ora criminava a sua esposa por lhe ter impedido os primeiros voos de sua fidelidade; ora lamentava a orphandade de sua filha, cuja belleza angelical traçava em rasgos de admiravel poesia; ora suppunha-se diante do tribunal divino protestando e asseverando que a mesma fé que obrigava a accreditar haver justiça em Deos lhe estava a ensinar que se Deus era justo não lhe perdoaria as suas faltas, e ora imputava a sua desgraça a não se ter seguido o seu conselho. Lançou-se n'este lance o religioso que o dirigia a arrancar-o do estado de preexcitação em que o via, e dirigiu-lhe palavras de consolação, de fé e de amor. « Se a fé obriga a accreditar, juntava elle, que Deos é justo para o condemnar, previstas as suas culpas, não menos lhe manda crer que é misericordioso para o salvar mediante a sua contricção, pois veio ao mundo não a destruir e sim a reparar; nem quer a morte do peccador mas que se converta para lhe dar a vida eterna; nem de outra sorte debalde teria morrido Jesus Christo. Tem sua filha outro pae mais sabio, mais rico, mais poderoso e mais amante, e quem tem a Deus não chora, nem lamenta a orphandade. Sua esposa por fim não lhe agradecerá a confissão de affecto que mostrou por ella, se fosse feita a mesma confissão diante de um homem mais fiel as leis da justiça que a da caridade, pois não faria mais do que a involver na propria sentença. » Ouviu Alvarenga estas palavras no maior recolhimento, e deixou-se cahir aos pés do religioso, que recebeu a sua sacramental confissão ¹.

Comovia a todos a scena verdadeiramente pathetica que se passava entre os Rezendes, pae e filho. Ouvindo o velho a sua sentença sentiu banhar-se-lhe todo o corpo em frio suor. Pararam-lhe os olhos e immovel, como uma estatua, quiz fallar, e apenas balbuciu palavras sem nexo e sem sentido... Viu o filho o desanimo de seu pae, e correu a recebê-lo em seus braços. « Meu querido pae, disse elle, ah! não desanime! E o que é morrer? Acabam-se as fadigas, os trabalhos, os tormentos que tanto consternam a todos durante

¹ *Ult. mom. dos inconf., nota 31.*

a vida. Não morreríamos mais tarde ou mais cedo? Dever-nos-á por ventura intimidar o genero de morte? Não é injuria para nós morrer deste ou daquelle modo. Limita-se o poder dos homenes a este mundo, e a injuria não transcederá os umbraes da eternidade. Recolherá nossa familia a noticia de nossa triste e aggravante sorte, já acostumada a pensar na sua infelicidade e preparada pela Divina Providencia que lhe deu valor para soffrer a nossa estrepitosa prisão, e que a confortará na hora suprema de nossa iujuriosa morte. Querido pae, continuou elle entre soluços e lagrimas, sofframos estes passageiros infortunios em descontos de nossas occultas faltas; beijemos estas algemas, cinjamos estas cadeias; ellas nos podem aligeirar os passos no alcance de uma felicidade eterna. O que é em fim a vida? Aspiremos á immortalidade! » Dous fios de lagrymas, que deslisaram dos encovados olhos do pobre velho, e seus repetidos soluços somente responderam a estas palavras repassadas de tanta ternura e amor filial. Abraçaram-se finalmente, e misturaram por algum tempo as suas lagrymas e suspiros até que voltando-se para os religiosos que os rodeavam, receberam delles conselhos cheios de unção ¹.

A um canto do funebre recinto estava Maciel conservando a serenidade de seu rosto, que possuia ainda todos os encantos da mocidade, e tendo adiante de seus olhos o livro de sua devoção. Notando os symptomas de pavor que ma nifestava Francisco Antonio, cujo olhar errante e espavorido percorria um a um os companheiros de infortunio, dirigiu-lhe Maciel com a candura de sua alma, estas expressões, unidas de religiosa philosophia: « Adora, amigo, a Providencia e segue com fidelidade as suas ultimas disposições a teu respeito. Recorda-te que principiaste a conhecer as tuas essenciaes obrigações de homem e de christão depois que te separaram do consorcio dos homens, e se entregue aos rigores da justiça começaste a nascer para a graça, faze da tua morte, embora comminada pela justiça, um sacrificio de expiação. » Sahiu do pasmo o seu amigo, e voltou-se Maciel para o seu director espiritual, cheio daquella

¹ *Ult. mom. dos inconf., etc.*

inexplicavel paz e doçura de uma alma verdadeiramente christã ¹.

Muda era a scena que se passava entre Domingos de Abreu e o seu escravo Nicolau. Alquebrado o senhor pelos annos, e pelos estragos que lhe fizeram os rigores e privações do carcere, estreitava nos braços o pobre negro que tão fiel amisade lhe consagrava, pois o amava como muitos filhos não amam os seus paes, e suas lagrimas silenciosas diziam eloquentemente o que se representava naquelles corações despedaçados por tão lentas e acerbas agonias ².

Rapido passou o tempo, e ás 11 horas soou o signal de silencio. Vieram os carcereiros e lhes lançaram ás mãos e aos pés brutos grilhões que se iam prender ás grades das janellas da sala mortuaria. Havia a meza da Irmandade da Santa Casa de Misericordia mandado estender pelo pavimento as necessarias camas para que de alguma forma lhe servissem de alivio, e alli se deitaram todos. Recollidos em si mesmos, entregues seus espiritos ao repouso, começou a meditação severa e calma sobre as miserias do homem, e as dores da vida. Viam-se alli como que já fóra do mundo, despenhados nos abysmos da morte pela voz da justiça humana, e igualados pelo destino acerbo de modo que nem um delles tinha que invejar a sorte do outro n'estes tristes momentos do amarguroso resto de seus dias.

Nunca os religiosos, que os assistiram, mostraram tanta caridade nem tanta comiserção, nem tanta abundancia de sentimentos espirituaes como desta vez. Já não eram os sacerdotes que com a mascara da hypocrisia penetravam nas masmorras com o fito de servir mais á justiça do que a Deus. Eram os sacerdotes do porvir que assomavam aos umbraes da eternidade trazendo nas mãos as palmas do martyrio e nos labios o hymno da esperanza. Houve alguns que estiveram de pé por mais de onze horas, já os consolando, já os admoestando e sempre persuadindo e confortando com a palavra da religião, cheias de unção, que vertiam balsamo consolador sobre as chagas dos seus dilacerados corações, onde morriam as esperanças de vida e batiam os horrores da inevitavel morte, que a passo acce-

¹ *Ult. mom. dos inconf.*, etc.

² *Idem.*

lerado lhes vinha trazer a alva e o baraço e lhes abrir o caminho d'além tumulo ¹.

Em quanto os religiosos lhes adoçavam os rigores de tão triste situação, convertendo espinhos em flores e mudando desesperos em esperanças, para chegar á resignação christã, e preparal-os para o recebimento do santo viatico, que devia effectuar-se na manhã seguinte, luctava o advogado por arrancar-os á morte ignominiosa, e apresentava em seus nomes embargos á sentença.

Raiou a manhã de sexta feira 20 de Abril tão lugubre para a cidade do Rio de Janeiro, que parecia que o anjo da morte pairava sobre ella com as azas enlutadas. Impalledeciam os cirios á luz do dia que coava pelas grades da sala do oratorio. Findavam os canticos dos religiosos carmelitas, que então occupavam o convento visinho, espirando nas curvadas abobadas do carcere, e o silencio dos tumulos dominava a sala da morte apenas interrompido pelas vozes dos sacerdotes.

No seio do mais santo recolhimento, assistiram os pobres presos ao tremendo sacrificio da missa, alli debruçados sobre os seus leitos, ou curvos ao peso de tantos e tão pesados ferros, que com apparatus inquisitorial lhes apprestava a alçada, e entre soluços receberam das mãos do levita o pão da Eucharestia.

Terminada a cerimonia religiosa, abriram-se com estrondo as portas da prisão ² e appareceu o desembargador escrivão com a ratificação da sentença.

¹ « Parece que a Providencia poz na bocca de alguns d'estes religiosos, dos quaes muito pouco se esperava, palavras de vida, e tanto que um dos réus de reconhecida litteratura, e o que mais philosophava no meio de seus transportes, disse que nunca pensava encontrar tantos conhecimentos em religiosos que pela sua reforma não se entregavam aos estudos. Como se a sciencia, que admirava, não fosse antes aprendida na escola da oração do que nas aulas. Deus, assim como se apraz em conversar com os singelos do coração, tambem só aos ignorantes communica a sua sabedoria. *Ult. mom. dos inconf. etc.*

« O oratorio estava sempre povoado de sacerdotes, e em toda a parte se tratava de bem morrer. Alli andavam muitos homens a servir, como os irmãos da Misericordia, etc. *Rel. do exito, etc.*

² « Por toda a parte estavam sentinellas com as armas promptas. Abriam-se e fechavam-se as portas a cada instante e com estrondo... e tudo finalmente con-

Brilhou um vislumbre de esperança para muitos d'entre elles quando ouviram que a seu tempo seria deferida a declaração dos reos, a respeito dos quaes se havia de suspender a execução. Com estas peripecias trazia a alçada a todos elles indicisos de sua sorte, suspensos sobre o abysmo da eternidade, entregues a oscilações entre a vida e a morte, entre a esperança e a realidade, derramando consolações vagas, e perturbando os ultimos desenganos d'aquelles que já sa haviam conformado com a cruel sentença. Um dentre elles, desesperado com tanta incerteza, prorompeu n'estas palavras que revelam a acerba situação: « Senhores não ha que duvidar, nem que esperar; desenganemos-nos; nem um de nós escapará ao patibulo ¹! » Comtudo pensava Alvarenga que da excepção se tornariam sómente dignos Vidal de Barbosa e Salvador do Amaral ².

De novo requereu o advogado permissas para deduzir segundos embargos por via de restituição de presos e miseraveis ³, e ainda

corria a augmentar o horror d'aquella casa ou verdadeiramente sala da morte. » *Rel. do exito, etc.* D'onde vê-se que tudo era feito calculadamente para produzir terriveis effeitos sobre os pobres presos!

¹ *Rel. do exito, etc.*

² *Ult. mom., etc.*

³ « E não é a ultima pena, ponderava elle, a que nos delictos só pode servir de castigo, para que deva suppor-se que os réos de um crime grave, infame e execrando, ficão impunes quando a não padecem, pois que tambem a conservação da vida, quando se escapa da morte por semelhantes crimes, serve de maior castigo aos delinquentes; porque se a lembrauça de vêr perdida para sempre a honra, a liberdade, a fazenda, a patria, os parentes, a mulher e filhos, tiver poder pela continuação e estrago do tempo e pelo habito de diminuir alguma parte dos sentimentos humanos, elles se não poderão evitar ao continuo remorso da culpa e ao bicho roedor da consciencia.

« A prova desta verdade nos subministrão as sagradas letras porque Deus, para cruelmente castigar a Caim, não lhe quiz tirar a vida pelo fratricidio, mas impor-lhe a pena de o seguir sempre seu delicto.

« O actual temor e pejo é mais cruel que a mesma morte: — crudelius est quam mori semper timere mortens. Aut fuit, aut veniet, ni'hil est prosentis in illa: mors que minus pœna mora mortis habit. —

« O sincero arrependimento da offensa, a humilde deprecação do perdão e a protestação da emenda, sempre forão os ultimos desejos e objectos de castigo, e o

desta vez não foram os reos attendidos, e parecia que a sentença da alçada ia cumprir-se em toda a sua extensão. Tinha ella produzido entre o povo os seus terriveis effeitos, e foi isso o que se procurou incutir no animo do povo. Se bem que a execução não tivesse de ser revestida das crueldades prescriptas pelas ordenações ¹, como se temia, era com tudo a mais medonha e ostensiva que presenciava o cidade do Rio de Janeiro, e a primeira em que se derramava o sangue em holocausto aos direitos offendidos da realza.

Havia o juiz da alçada, de combinação com o conde vice-rei, tomado todas as precauções. Suspenderam a saída das embarcações, que estavam prestes a dar a vela para Lisboa e India, dispozeram de todos os meios que deviam contribuir para a segurança do acto em toda a sua pompa e ostentação, e substituíram os terços dos auxiliares pela tropa paga na guarnição da cidade afim de reforçar-se a guarda da cadeia com tropa regular, completamente municuada com cartuxame embalado.

Elevava-se a nova forza no campo que se estendia entre as igrejas de S. Domingos e da Lampadosa, ainda agrestemente ves-

maior sacrificio com que o delinquente póde expiar o seu crime com satisfação da republica, emenda dos costumes e fructos das leis criminaes; os reos se acham penetrados de dó, que os não permittirá respirar muito tempo, por verem a soberania offendida, e em termos de purgarem em um sanguinolento e funebre patibulo as suas maledicencias: elles sentem mais que a morte o escandalo que tem causado aos mais vassallos; desejos das provas do seu arrependimento ainda mesmo nas mais duras prisões e nos degredos mais pestilentos, onde a impureza do ar, a correção dos alimentos, lhes fação viva guerra contra a conservação da pesada vida.

« O carcere tem sido dilatado, a prisão rigorosa; elles tem sido util ao estado, uns na lavoura, outros nas letras e outros nas armas. Estão promptos para continuar no serviço da sua magestade e do estado em qualquer parte para onde forem mandados, e de qualquer modo que se julgar, em commutação da pena ultima, e para o conseguirem, implorão a piedade de sua magestade e deste respeitavel tribunal.

« Nestes termos e nos de direito, os presentes embargos se hão de receber julgar provados, para commutar-se a pena imposta aos reos em um degredo perpetuo, onde justifiquem a sua emenda, que protestão neste tribunal, recebendo-se para esse fim e julgando-se provados os presentes embargos, para ser da materia delles. » *Sentença dos reos*, etc.

¹ Pelo § 9.º do tit, 6.º do Liv. 5.º eram os reos de primeira cabeça condemnados a *morte natural cruelmente*, sendo confiscados os seus bens para a coroa do reino.

tido de graminias e moitas de arbustos, que deixavam ver aqui e alli os restos de extensos paúes, os quaes cercavam a cidade. Attrahiam a publica attenção os grossos madeiros de que se formava o patibulo, e sua descommunal altura, segundo as prescripções da alçada. Causava geral desgosto o ver a cidade do martyr de Narbonna convertida em theatro de tão terrivel execução, offerecida como exemplar castigo e escarmento, quando nem um dos seus habitantes se havia envolvido na conjuração. Abatia esta consideração os animos dos proprios innocentes, pois armada a authoridade com a formidavel espada da justiça, a todos parecia ferir e injustamente. Lavrava profundo resentimento e mal se podia esconder a pressão que se sentia. Retirara-se grande parte dos habitantes para fora, e, os que não poderam fazel-o, acautelaram-se contra as noticias que correram tão desencontradas como exageradas durante os tres malfadados dias. Diminuiu sensivelmente o commercio, e assim a frequencia das ruas pela gente seria. Reinou o silencio por toda a cidade e reflectiu-se de todos os objectos a consternação. A vista da sentença e da gravidade, que se emprestava ao sonhado delicto, apagaram se as esperanças em todos os corações. Já estavam mortos para a expectativa dos habitantes do Rio de Janeiro os infelizes inconfidentes ¹.

Achavam-se n'este estado todos os animos quando viu o juiz que era tempo de pôr em scena a peripecia desse drama lugubre, que a seu arbitrio, ou segundo as instrucções de Martinho de Mello, representavam os miserandos réos, soffrendo mortalmente o padecimento do patibulo. Apresentando-se munido de uma carta regia escripta ha dezoito mezes, pois era dactada de 15 de outubro de 1790, mostrou o chanceller juiz da alçada que estava autorizado desde muito tempo para melhorar a sorte de tantos desgraçados, e que tudo quanto se havia feito era em contrario aos generosos sentimentos dos corações bem formados.

Segundo as determinações da rainha, cujo coração maternal pro-

¹ *Rel. do exlto, etc.*

pendia para um completo perdão ¹, deviam ser os réos ecclesiasticos remettidos para a côrte, debaixo de segura prisão, para ávista da sentença proferida contra elles determinar o que melhor lhe parecesse.

Os réos seculares seriam classificados em tres cathogorias. Na primeira figurariam os incursores na pena de morte, a cuja sentença dar-se-ia immediata execução. Na segunda os que merecessem degredo por toda a vida para os presidios de Angola e Benguella. E na terceira os que só se tornassem dignos de degredo pelos annos que fossem convenientes para os outros dominios de Africa, comprehendidos os de Moçambique e Rio Sena, sob pena de morte se em tempo algum voltassem ás terras da America, ficando assim commutada a pena ultima em que todos elles haviam incorrido.

Na primeira cathogoria entrariam os réos reputados chefes, que não só concorressem nas assembleas e conventiculos convindo de commum accordo nos perfidos ajustes que alli se trataram e que com discursos, predicas e declamações sediciosas, assim em publico como em particular, procurassem em differentes partes introduzir no animo de quem os ouvia o veneno de sua perfidia, e dispor e induzir os povos por estes e outros criminosos meios a se apartarem da fidelidade que deviam á rainha. Na segunda se incluiriam os outros réos tambem chefes que se não achassem em iguaes circumstancias. Na terceira finalmente se comprehenderiam os mais réos que nem fossem chefes, nem houvessem entrado ou consentido na conjuração, nem assistissem ás assembleas ou conventiculos dos referidos conjurados, mas que tendo sómente noticia ou conhecimento da mesma conjuração não a declararam, nem a denunciaram em tempo competente.

Vê-se que estes quesitos haviam sidos redigidos com previo

¹ Segundo o conego Manuel Rodrigues da Costa, que devia estar muito bem informado a este respeito, queria completamente perdoar a rainha D. Maria I áquelles cuja sentença de morte fosse commutada em degredo, mas desviaram-na os seus conselheiros de tão santo e justo proposito. Ainda assim muito deveu-se á rainha, e por isso a elogiou Southey na sua *History of Brazil*, vol. III. p. 678 e seg.

conhecimento dos delictos e seus autores, e que antes da formula do julgamento com a maior apparencia de justiça, já sabia o governo real como seriam punidos *uns malevolos indignos do nome portuguez*.

Teve pois o tribunal de formular um novo accordão, pelo qual mandou que se executassem inteiramente a pena da sentença no Tiradentes, por ser o unico que na forma da dita carta se tornava indigno da regia piedade ¹.

Quanto aos mais réos, aos quaes devia aproveitar a clemencia real, houveram por commutada a pena de morte na de degredo perpetuo, com excepção de José de Rezende Costa pae e filho, e Domingos Vidal de Barbosa, cujo degredo ficou commutado em tres annos, sendo Francisco de Paula para as Pedras de Angoche; Maciel para Massango; Alvarenga para Dande; Luiz Vaz para Cambamba; Francisco Antonio para Bihé; Domingos de Abreu para Machimba; Salvador do Amarral para Catalá; Rezende Costa para Bissau e o filho para Cabo Verde, e Vidal de Barbosa para a ilha de Santiago. Em tudo o mais dever-se-ia cumprir a sentença em seu inteiro theor.

Agglomerado o povo em frente á cadêa, aguardando a derradeira decisão, viu a este tempo encaminhar-se apressadamente para o oratorio o desembargador escrivão Francisco Luiz Alves da Rocha, que tantas vezes tinha alli levado resoluções de morte. Causou novidade a acceleração de seus passos, e meia hora depois do meio dia abria-se a porta da prisão e apparecia o desembargador escrivão. Notavam-se na austeridade de sua phisionomia um sorriso que parecia animado pela esperanza, e alguns laivos de alegria intima que quebravam a terrivel serenidade da justiça. Moviam-se os olhos com brandura ora par uns, ora para outros. Desfolhou os autos e leu de novo. Não eram recebidos os segundos embargos pelas razões

¹ « A prudencia, sem a qual nem uma virtude é perfeita, de tal sorte tinha regulado os arbitros da clemencia que sempre em um caso tão enorme deixasse uma victima sacrificada á justiça. « *Rel. do exito*, etc. » Como tal notado já na sentença o dito reo foi facil accordar-se em Relação que a seu respeito se devia entender esta excepção decretorial. » *Idem*. D'esta necessidade de uma victima *quand même* nasceu o dito popular. « Mais feliz que o Tiradentes! » Sem duvida dirigido em cumprimento de parabens ás demais victimas da conjuração.

expendidas acerca dos primeiros... Desapparecia assim a ultima esperança que alentava os pobres presos! E seus corações se contrahiram gelados pela mão da morte, e alguns soluços escaparam de mais de um peito. Ergueu porê m o magistrado a voz e, dominando o seu consternado auditorio, leu entre profundo silencio a carta regia de 15 de outubro de 1790, e apoz logo a sentença que commutava em degredo a pena capital de todos exceptuando o Tiradentes.

Revocados à existencia, sorriram-se aquelles espectros da morte: Brillharam o contentamento e a alegria nos semblantes dos réos como nos dos outros presos da cadêa. Pareceu que a cidade se alliviára da immensa pressão que a comprimia. Prorompeu o povo em vivas e gritos de enthusiasmo, que retumbaram em todos os corações. Derramando-se pelas ruas da cidade, communicava a boa nova a todos quantos encontrava. Partiram proprios a cavallo para a provincia de Minas Geraes com a noticia que tão grata se tornára a todos. « Viva a rainha! Apareceu um decreto! Escaparam os presos! » Eram as vozes que corriam de bocca em bocca. Povoaram-se as ruas, abriram-se as janellas e mostraram-se os habitantes animados de risonha alegria. Escancararam muitas familias, dadas á devoção, os seus oratorios e prostradas ante os seus penales entoaram terços em acção de graças ¹.

No meio destes vivos transportes de alegria e de enthusiasmo tiraram-se os ferros aos réos commutados, e só o Tiradentes ficou com as algemas que lhe ligavam as mãos e os pés... e com a certeza da morte sem mais recurso. Não o tocou a inveja nem o entristeceu n'esse lance de afflicção a sua desgraça ². Sorria-se tristemente e, como se quizesse dar a conhecer a alegria que se mesclava com a sua tristeza, transmittiu do lugar em que estava parabens aos commutados, como se não tivesse de si lembrança alguma. Os religiosos, que de prompto então o rodearam, assaz se admiraram da sua conformidade ³. Dirigiu, como um martyr christão, brandas palavras

¹ *Rel. do exito etc.*

² *Idem.*

³ « Attestam os religiosos franciscanos e entre elles os de melhor autoridade, testemunhas oculares de todos os factos da cadeia, que este homem se mostrava

repassadas de união e de amor do proximo ao padre que o confortava, dizendo que morria cheio de prazer, pois não levava apoz si tantos infelizes a quem contaminára e que isto mesmo intentara elle nas multiplicadas vezes que fôra á presença dos ministros, pois sempre lhes pedira que fizessem sómente delle a victima da lei ¹.

Retiraram-se os prezos, cuja pena merecera commutação, para as suas masmorras á espera dos navios que os conduzissem ás praias do exilio. Ficou somente o Tiradentes entregue aos cuidados dos religiosos que o assistiam, aguardando no meio de seus ferros e rodeado do lugubre apparatus, o canglor do clarim que devia abrir-lhe as portas do oratorio e romper a marcha funebre para a eternidade.

convencido da gravidade de seus peccados e movido de uma dor assignalada com todas as condições de verdadeira. Recebeu com animo sereno a sentença de sua morte, sentindo a dos outros a quem muitas vezes pediu perdão. Em todos os actos feitos dos directores de seu espirito se mostrou docil e fervoroso, rompendo por si mesmo em outros que fazia accreditar os bons sentimentos em que estava.»

Mem. do exito etc

¹ *Ult. moment. etc.* É da tradicção que o Tiradentes dissera: « A corda quebra sempre pelo mais fraco! » As quaes se não harmonisam com a sua resignação christã, segundo o testemunho de frei Raymundo de Penaforte.

CAPITULO XIX

A MORTE E OS DESTERROS

O dia 21 de Abril. — Apparato de tropa das tres armas. — Regosijo extorquido e apparencias de galas. — A partida para o patibulo. — O sequito. — Coragem e contricção do Tiradentes. — O patibulo. — A morte. — Discursos religiosos e militares. — convite do Senado da Camara para luminarias. — Seu « Te-Deum » na Igreja dos Terceiros Carmelitas. — Alvarenga e sua indiscrição. — Reforma-se ainda a sentença. — Sahida para as terras do exilio. — O destino de cada um. — A casa arrazada e o padrão de infamia. — Joaquim Silverio e seu premio. — Suas miserias e remorsos. — O visconde de Barbacena e a censura de Martinho de Mello — Conclusão.

Amanheceu o dia 21 de Abril que era o ultimo da semana. O sol elevava-se pomposo e bello sobre o horizonte da patria! Oh era o sol que n'esse dia mostrára a Pedro Alvares Cabral os primeiros signaes da terra de Santa Cruz.

Tomou o governo colonial todas as precauções e cautellas, e lançou mão de todos os meios para tornar apparatusa a execução do Tiradentes. Com a sua prepotencia conseguiu extorquir demonstrações de rigosijo a que se prestaram os habitantes da cidade, cujo desagrado lhes poderia ser de funesta consequencia ¹. Contava a cidade seis regimentos e um esquadrão composto de duas companhias de cavallaria. Pegou em armas toda essa tropa, menos o regimento que se achava destacado nas fortalezas. Fizeram os auxiliares n'esse dia o serviço da guarnição, como o menos importante, pois toda confiança do governo repousava na tropa paga, competentemente municuada com doze tiros de bala ². Estava sob as armas a guarda da cadeia, reforçada como nos dias precedentes. Emfrente do edificio postava-se o esquadrão que servia de guarda ao vice-rei. Para conter o povo em sua curiosidade de ver

¹ *Rev. tr. do Inst. hist. bras. t. VIII, p. 298, nota.*

² *Ult. moment, etc.*

o reo estendia-se em alas pela rua da Cadeia ¹ e pelo largo da Carioca e pela rua que tem hoje esse nome ² e prolongava-se até o campo da barreira de S^{to} Antonio ³, chamado então da Lampadosa ou S. Domingos, o regimento de Moura sob o commando do coronel José Victorino Coimbra. Tres regimentos mais, o de Estremós, e o 1^o e o 2^o de granadeiros do Rio, formavam em triangulo regular, dando as costas para o centro, no qual estava a elevadissima forca, cuja escada numerava mais de vinte degraus. Postou-se para o lado de S. Francisco de Paula o regimento de artilheria commandado pelo coronel José da Silva Santos, com as boccas de fogo completamente municiaadas. Rondavam patrulhas avulsas o campo e afastavam as pessoas que, se apinhando cada vez mais, se aproximavam demasiadamente do patibulo levadas de banal curiosidade ⁴. Outras corôavam as encostas dos morros de S^{to} Antonio e do Castello, que descabem para o lado da cidade.

Parecia que vergavam as janellas com o peso das mulheres e crianças, que supportavam, rica e luzidamente vestidas, como se se tratasse de uma grande festividade. Montado em suberbo cavallo corria o commandante das armas Pedro Alvares de Andrade as ruas e o campo. Seguia ao lado do brigadeiro o ajudante de ordens do conde vice-rei. Acompanhavam-no o seu luzido estado maior e ordenanças.

Trajava toda a tropa o uniforme maior, ornado de festões de flores. Os cavallos em que montavam os ajudantes, officiaes, ouvidores e mais auctoridades tinham as ferraduras de prata e as crinas enlaçadas de fitas e as caudas arrematadas por laços côr de rosa. Eram os arreios e os estribos igualmente de prata, sendo alguns dourados, e de velludo ou de seda escarlata e franjada de ouro as gualdrapas e mantas ⁵.

¹ Hoje da assembléa.

² Chamada então indecentemente *Piolho*.

³ A terra tirada do morro de S. Antonio, aonde vê-se ainda grande escavação, serviu para atulhar a immensa lagôa, sobre a qual formou-se o campo chamado da Lampadosa ou de S. Domingos por causa das igrejas que o dominavam.

⁴ *Ult. moment. etc. e Rel. do exito, etc.*

⁵ *Ult. moment., etc.*

No meio de todo esse movimento e luxo viam-se os irmãos da bolsa, com suas capas pretas, e salvas de prata, esmolando para o suffragio da alma do irmão padecente ¹.

Soavam clarins, rufavam caixas de guerra, ouvia-se o rodar da artilheria, o trotar dos cavallos, o tenir das armas, sem que a serenidade da alma do Tiradentes se alvorçasse, sem que o menor symptoma de susto lhe alterasse a physionomia. Estava constricto e confortado com a pratica dos religiosos que o assistiam. Não era o mesmo homem de ideias exaltadas e amigo de expandir-se. Conseguira o carcere, que o isolara por tantos annos, mudar-lhe o genio e modificar-lhe profundamente a indole. Condemnado á morte nada mais lhe restava que saber morrer. Deu-lhe a resignação essa coragem que a tantos tem faltado em tão suprema hora. Somente uma ideia o atormentava, e era o momento fatal que cada vez lhe parecia mais distante!

Ladeado dos officiaes de justiça, entrou na cadeia o algoz negro. Era o famoso Capitania ², tão celebre pelos seus crimes. Vinha vestir-lhe a alva e atar-lhe o baraço ao collo. Pedindo-lhe de costume o perdão da morte, pois que a justiça e não a sua vontade lhe moviam os braços, desceu o Tiradentes de seu pedestal de gloria para humilhar-se de mais e lhe dizer: « Oh! meu amigo, deixe-me beijar-lhe as mãos e os pés! » O que fez com grande admiração do proprio algoz. Ao despir-se para vestir a alva, tirou tambem a camisa e ungiu seus labios com estas bellas palavras: « O meu redemptor morreu por mim tambem assim ³! »

Haviam chegado á cadeia as pessoas que deviam compor o pres-tito. Batiam nas torres da cidade oito horas quando assignalou-se

¹ « Foi tal a compaixão do povo pela infelicidade temporal do réo que para apressarem a eterna offereceram voluntariamente esmolos para se dizer missas por sua alma, e na mesma passagem tirou o irmão da bolsa cinco doblas. » *Ult. moment.*, etc.

² Antonomasia que explica ser elle natural da provincia do Espirito-Santo, a qual se designava simplesmente por *capitania*. Não fallam no seu alcunha, nem na sua cór as relações que tenho presente; mas sei-o por tradição.

³ *Rel. do exito etc.*, *Ult. moment.*, etc.

a partida. Ouviu-se o clarim da primeira companhia de cavallaria, que pünha-se em movimento. As musicas dos regimentos corresponderam a este signal. Seguiram-se o clero, a irmandade da misericordia com a sua collegiada, levando alçada a sua bandeira, e os religiosos franciscanos, que rodeavam o padecente, repetindo os psalmos proprios de taes ceremonias. Após o padecente caminhava o executor ladeado de seus ajudantes, e segurando nas pontas do baraço que cingia o collo da victima, e que a prendia entre a vida e a morte. Eram ambos guardados por meirinhos. Acompanhavam-no, em virtude de seus cargos, montados em suberbos e bem arreitados cavallos, os ministros da justiça desembargador escrivão da alçada Francisco Luiz Alves Rocha, da que devia testemunhar a execução, o desembargador do crime José Feliciano da Rocha Gameiro, o ouvidor da comarca José Antonio Valente e o juiz de fóra e presidente do Senado da Camara Dr. Balthazar da Silva Lisboa. Fechava o funebre acompanhamento a segunda companhia do esquadrão.

No couce de todo este prestíto rodava vagarosamente arrastada por doze galés escoltados a carreta que devia voltar com o cadaver do Tiradentes reduzido a postas ¹... Mettendo-se em columna foi o regimento de Moura collocar-se no largo do Palacio.

Algemado, tendo entre as mãos a imagem do Christo, marchava o padecente, sem afastar os olhos do crucifixo, a excepção de duas vezes que os poz no ceo. Escreveu uma das tesmunhas oculares : « Causou admiração a sua constancia, e muito mais a viva devoção que tinha aos grandes mysterios da Trindade e da Encarnação, de sorte que fallando-se-lhe n'estes mysterios se lhe divisavam as faces abrazadas, e as suas expressões eram cheias de unção, o que fez que o seu director não lhe dicesse nada mais senão repetir com elle o symbolo de S. Athanasio. O valor, a intrepidez e a pressa com que caminhava, os soliloquios que fazia com o crucifixo que levava nas mãos ² encheram de extrema consolação os que lhe assistiam. »

¹ *Ult. moment.*, etc.

² *Idem.*

Ajuntou outro expectador : « Quando se tratava com elle de offerer a morte como sacrificio á Deos, apressava-se e era necessario detel-o ; quando se lhe dizia que aquelle era o tempo preciozo e necessario para amar a Deus, detinha-se : e nisso se empregava. Confessando o inefavel mysterio da Trindade, transportava-se, e aproximando-se á forca, pediu que só n'isso lhe falassem ¹. »

Soavam onze horas quando chegou o padecente ao campo e entrou, com as pessoas que compunham o prestito, o recinto do triangulo, que figuravam os tres regimentos. Subiu ligeiramente os degraus do throno que a escarnecedora sorte lhe destinára como seu desprotegido ². Sem levantar os olhos, que tinha pregados na imagem do divino martyr, sem estremecimento algum que lhe trahisse a coragem, deu logar ao algoz para o fatal preparo, pedindo unicamente por todo o fâvor que abreviassem a execução, no que ainda insistiu por duas vezes. Era essa a ultima graça que soliciitava, e nem assim lhe foi concedida. Subindo alguns dos degraus do patibulo improvisou frei José de Jesus Maria do Desterro, guardião do convento de S^o Antonio, uma pratica, prolongando assim em nome da religião as angustias do triste padecente.

Rezou depois o mesmo religioso o credo dos apóstolos. No meio do mais sepulchral silencio ouvia-se a voz do Tiradentes, que já vinha da eternidade, repetindo uma por uma as palavras da oração. Descia o frade os degraus a proporção que ia terminando, até que summiu-se a sua voz. Então impeliu o algoz a sua victima que cahiu despenhando-se no espaço... Retida pelo barão, girou vertiginosamente e estorceu-se em convulções por um momento até ser cavalgada pelo executor... Viu-se por algum tempo o homem-ma-

¹ *Rel. do exito*, etc. É notavel a coincidência da devoção do Tiradentes á SS. Trindade, a ponto de propôr para emblema das armas da nova republica um triangulo ; e ser esta figura a que formára a tropa envolta do seu patibulo, do qual ao aproximar-se só pede que se lhe falle na SS. Trindade. Até o seu alcunha envolve o anagramma de Trindade.

² O sr. Fernando Castiço no folhetim ALTOS E BAIXOS do *Jor. do Com. d'esta côrte* de 21 Ab. 72.

quina e o homem-cadaver n'essa luta ignominiosa do complemento do assassinato judiciario... Um grito immenso, ou antes um gemido surdo, roufenho e prolongado irrompeu da multidão, e foi abafado pelo rufo dos tambores...

Morrera o Tiradentes, não como um grande patriota, com os olhos cravados no povo, tendo nos labios os sagrados nomes da patria e da liberdade, e n'alma o orgulho com que o homem politico encara a morte como um triumpho, convertendo a ignominia em apothese, mas como um christão, preparado ha muito pelos sacerdotes com a coragem do constricto, e a convicção de ter offendido os direitos da realza, e quando muito consolado com a esperança da salvação eterna.

Não terminou este spectaculo ¹, sempre barbaro, sempre indigno de uma nação e sempre aviltante para a humanidade, sem que frei Raymundo de Penaforte, subisse alguns degraus do patibulo para prégar á multidão. Escolheu para thema de seu sermão as palavras do Ecclesiastico : « Nem por pensamento traias o teu rei, porque as mesmas aves levarão a tua voz, e manifestarão o teu juizo ². » Finda a pratica religiosa, começou a dispersar o povo, desfez-se o triangulo militar, e mettendo-se os regimentos em columna, ao som das caixas, mandou o brigadeiro fazer alto e ler um discurso diante dos soldados sobre a fidelidade devida aos soberanos, no qual engradeceu a clemencia da rainha. Respondeu a tropa com vivas e recolheu-se a quartéis.

Foi a cabeça do Tiradentes levada á Villa Rica ; seus quartos espalhados pelo caminho, e com o saugue ainda quente, que fumejava

¹ Bem laconico foi o conde de Rezende dando conta da execução. Disse elle : « No dia 18 de Abril, em conferencia que durou até ás 2 horas da noite, foram sentenciados em relação os réos da conjuração de Minas Geraes. Sustentaram os juizes os seus votos até a decisão dos segundos embargos ; e, sendo então apresentada na mesa a carta regia de 15 de Outubro de 1790, julgaram sómente o réo Joaquim José da Silva Xavier em execução da pena ultima, que mandei executar. *Off. a M. de Mello de 29 Maio 92, Rev. do Inst. t. XXXII, p. 283.*

² In cogitatione tua Regi ne detrahas... quia et aves caeli portabunt vocem tuam et qui habet pennas annunciabit sentenciam. *Ecclest., vers. 20, cap. 10.*

a commutação da sua sentença, não só por arrancar-lhe as mãos do alçoz, como por lhe assignarem Dande para logar de seu desterro; mas sempre levianno, gabou-se indiscretamente que devera esse favor a amisade de alguns ministros da alçada, contemporaneos na universidade de Coimbra, por isso que lhe deram para degredo um porto de mar aberto aos navios de todas as nações, pelo que devia evadir-se facilmente¹. Constou uma tal confissão aos juizes, que reunindo-se no dia 2 de Maio trataram de annular a sentença designando-lhe Ambaca para exilio. Reduziram depois o degredo perpetuo de Gonzaga a dez annos para a praça de Moçambique; de Vicente Vieira da Motta a dez para o Rio de Senna; de José Ayres a oito para Inhambane; de João da Costa Rodrigues a dez para Mossovil; de Antonio de Oliveira Lopes a dez para Macua; de Victorianno Gonçalves Velloso a dez para a Cabeceira Grande; de Fernando José Ribeiro a dez para Benguella. Mudaram a João Dias da Motta o logar do desterro para Cacheu, ficando em tudo o mais o accordão em seu inteiro vigor.

Os martyres ecclesiasticos, que haviam sido recolhidos á fortaleza de S. José da Ilha das Cobras, onde se lhe tornou mais rigoroso e duro o carcere, foram sentenciados secretamente, e até hoje ignora-se o theor do accordão proferido contra elles. Remettidos em 24 de Junho de 1792 para Lisboa, debaixo de segura prisão, confiados á vigilancia do capitão de mar e guerra Manoel da Cunha Souto Maior, commandante da fragata *Golphinho*², e foram encarcerados na fortaleza de S. Julião da Barra, onde persistiram quatro annos. Falleceu por esse tempo o padre José Lopes de Oliveira, sendo os demais removidos, em consequencia da representação do governador, para differentes conventos, onde os seus religiosos, longe de lhe dispensarem toda a caridade, os trataram com extremo rigor e desprezo. Conseguiu o padre Manoel Rodrigues da Costa obter a sua soltura no fim de dez annos; e pouco depois e por in-

¹ *Notas do Cons. Rezende Costa, Rev. tr. do Inst. t. VIII, p. 308, nota 4.*

² *Off. do conde de Rezende a Martinho de Mello de 5 Jun. 92. Rev. do Inst. t. XXXII, p. 284.*

tervenção de um embaixador, sahia o padre José da Silva de Oliveira Rolin; até que finalmente obtiveram tambem a sua liberdade o vigario Carlos Corrêa de Toledo, e o conego Luiz Vieira; mas sómente tres d'entre elles lograram regressar á patria, pois morreu o padre José da Silva quando se dispunha para a viagem. Viu o conego Luiz Vieira a sua prophesia realisada com a inversão da séde da monarchia lusitana. Veio o vigario Carlos Corrêa a acabar na patria¹. Tornou-se o padre Manoel Rodrigues da Costa um dos mais ardentes collaboradores da independencia nacional na provincia de Minas Geraes, e tomou assento na Assembléa constituinte. Terminou os dias em avançada idade condecorado com as ordens de Christo e do Cruzeiro e com a dignidade de conego honorario da imperial capella.

Levou a mesma fragata que conduziu os sacerdotes a Vidal de Barbosa, João Dias da Motta, e os dous José de Rezende Costa, pai e filho. Chegados a Lisboa, foram remettidos para a ilha de S. Thiago de Cabo Verde, onde desembarcaram em principio de Janeiro de 1793². Alli encontraram por governador Francisco José Teixeira Carneiro, e por secretario o dr. João da Silva Feijó, insigne naturalista, nascido no Rio de Janeiro, e em cujo peito palpitava um coração brasileiro. Foram pois tratados com a maior attenção e tiveram todos o melhor agasalho. Residiu Vidal de Barbosa no convento de S. Francisco da cidade da Ribeira Grande, pelo espaço de oito mezes, e ahi succumbiu á febre denominada *doença da terra*³. Igual sorte coube ao capitão José Dias da Motta no mez seguinte. Provido no anno de 1794 no officio de contador, que exerceu

¹ Segundo o exm. sr. dr. F. I. M. Homem de Mello matriculára-se na universidade de Coimbra e formou-se em canones. Terminou os dias em Paraty.

² *Off. do C. de Rezende a M. de Mello*, já citado. *Rev. do Inst. t. XXXII*, p. 283.

³ Diz o conselheiro Rezende Costa que vivera sempre preocupado com a esperanza do habito de Christo e tença de 200\$000 rs., talvez o premio com que o alluciavam para colher esclarecimentos sobre a *revolução!* *Rev. do Inst., t. VIII, p. 309, n. 7.* Que mais saberia elle que não dissesse nas devassas? Vê-se aqui odio profundo que a Rezende Costa ficou merecendo o companheiro de infortunio. *V. Cap. XVI* d'esta narração.

até 1798, falleceu o capitão José de Rezende Costa, na idade de setenta e dous annos. Nomeado o filho para o lugar de ajudante do secretario e depois secretario d'aquella capitania, exerceu ainda differentes cargos até que em 1803 obteve licença para passar-se á Lisboa, onde serviu de escripturario do real erario, vindo no fim de 1809, por ordem da côrte do Rio de Janeiro, encarregar-se da escripturação dos diamantes. Não o esqueceram os Mineiros, e elegeram-no deputado ás cortes de Lisboa e depois á Assembléa constituinte. Sentando-se n'aquelle recinto, que era o mesmo que servira de cadeia publica, apontava o conselheiro Rezende para o lugar do oratorio, no qual passara os dias de lenta agonia e longa provação ¹.

Em 23 de Maio de 1792 sahiu barra fóra o navio da India *Nossa Senhora da Conceição Princeza do Brazil* levando para Moçambique e Rio de Sena os sete degradados Gonzaga, José Ayres, Vicente Vieira, João da Costa Rodrigues, Antonio de Oliveira Lopes, Victoriano Velloso e Salvador do Amaral.

Seguiram n'outro para Angola Alvarenga, Francisco Antonio, Maciel e Luiz Vaz ². Ainda um terceiro conduziu os demais d'elles, e os foi descarregando pelos presidios que lhes tocara por desterro. Lá viveu e casou Gonzaga com uma mulher que mal o comprehendera, e lá pereceu victima do clima ardente, que alterou-lhe as faculdades intellectuaes e devorou-lhe a existencia, no anno de 1809 ³. Soffreu Alvarenga o despotismo do regulo que governava Ambaca, o qual fel-o ainda internar, e expirou no anno seguinte ralado de saudade pela patria e sua familia ⁴. Aquella linda menina, que elle amara em extremo, Maria Ephigenia, que era tão pura como um lyrio, fanou-se de desgosto quando soube da sentença que

¹ Ouvi-o muitas vezes o conego Januario da Cunha Barbosa. Falleceu o conselheiro Rezende Costa n'esta côrte em 1841 aos setenta e seis annos de idade. Deixou algumas memorias escriptas de seu punho.

² *Off. do c. de Rezende*, já citado.

³ V. a sua biographia na *Brasilia. bibliotheca nacional*, etc.

⁴ V. a sua biographia na mesma collecção.

lhe cuspiam nas faces a infamia pelos suppostos crimes de seu pai; e a mãe enlouqueceu ¹. Maciel, que por ordem do governo levantara uma fabrica de ferro em Angola, pouco sobreviveu á sua fundação. Viveu Francisco de Paula em Pedras de Angoche, e alcançando licença para tornar ao Brazil, já quando era a séde da monarchia portugueza, succumbiu na viagem ². Seguiu o velho Domingos de Abreu para Machimba, levando em sua companhia o fiel Nicolau, que com elle supportou a dureza do carcere, a agonia dos dias de oratorio, e que a final lhe cerrou os olhos na terra do desterro.

Foi arrasada a casa do Tiradentes, e salgado o lugar. Substituiu-a o padrão de infamia de que reza o accordão, mas logo que se annunciou o systema constitucional e constituiu-se em Villa Rica ou Ouro Preto o governo provisório, tendo á sua frente Jorge Benedicto Ottoni, demoliu-se aquelle espantallo e veio em seu lugar a erguer-se novo edificio.

Ninguem andou á roda da forca por ignominia ³. O unico que

¹ V. *Brasileiras celebres*, cap. 5, p. 194.

Segundo o § 13 do tit. 6 do liv. 5º da *Ordenação* só os filhos ficavam infamados para sempre, de maneira que nunca podessem haver honras de cavallaria nem de outra dignidade ou officio, nem herdar. As filhas de *taes traidores* (§ 14) podiam herdar do suas mães e outras pessoas, etc. Isto de passar a infamia paterna aos descendentes, posto não tivessem estes, culpa nascia de comparar-se o crime de leza magestade á lepra que contamina o corpo sem esperança de cura, e tornar-se, conforme a opinião d'aquelle tempo, contagiosa, pelo que eram os leprosos apartados da communicação geral. Felizmente passou tambem a lepra de tal legislação.

² Consta de um manuscripto, que tenho presente, mas segundo o sr. v. de Barbacena (*brasileiro*) Francisco de Paula foi desterrado para Angola, onde viveu com Maciel. O marquez de Barbacena (*brasileiro*) nomeado em 1798 ajudante de ordens do governador D. Miguel de Mello, ahi esteve dous annos e cultivou relações com ambos, o ultimo dos quaes era seu cunhado. *Jorn. do Com. d'esta córte de 28 de Nov. de 1872*. Do off. do conde de Rezende de 29 de Maio de 1792 não consta que Francisco de Paula acompanhasse a Maciel, o qual teve por companheiros de viagem, como vimos, a Alvarenga, Francisco Antonio e Luiz Vaz. *V. Rev. do Inst. t. XXXII, p. 283*.

³ Assim se disse de Gonzaga n'um manuscripto que tenho presente, e assim o disse de José de Rezende filho, o sr. conselheiro Thomaz José Pinto Serqueira no *elogio dos membros fallecidos do Instituto historico* por estas palavras: « Quizeram infamar-o e para isso de companhia com seu pai o fizeram andar em roda do

sofreu açoutes pelas ruas publicas, e dez annos de galés foi José Martins Borges, testemunha falsa, inteiramente alheio á conjuração ¹. Fernando José Ribeiro, que o induzira a esse passo infame, cumpriu o degredo em Benguella.

Levado a hasta publica, passou o pardo Alexandre por novo captiveiro, lucrando sómente o fisco com a sua absolvição. Todos os objectos do uso comesinho dos réus, apprehendidos nas suas miserandas masmorras, foram vendidos á martello em proveito da camara real, e sómente por muita commiseração restituiram a Salvador do Amaral o seu estojo de cirurgia, por supplicar com as lagrimas nos olhos que lhe concedessem a ferramenta do officio pelo qual sómente conseguiria os meios de subsistencia em paiz estranho ².

Estendeu Joaquim Silverio dos Reis a mão para receber o premio da traição, e recolheu-a com quatrocentos mil réis annuaes ³. Não ousou porém apparecer mais em Minas Geraes, receioso das vinganças de que infallivelmente seria victima. Apontado por toda a parte, não como o catholico e vassalo, que não esqueceu desempenhar a honra e fidelidade de portuguez, segundo a qualificação do accordão da alçada, mas como o denunciante de seus amigos, viu-se obrigado a retirar-se com toda a sua familia para a provincia do Maranhão acompanhado das maldições de um povo inteiro. Lá mesmo o perseguiram vivos remorsos e sinistras visões. A cabeça do Tiradentes, tinha sempre os olhos pregados n'elle! Jámais dormiu tranquillamente. Interrompiam-lhe o somno os ais dos martyres que gemiam no exilio. Fugiam-lhe as doçuras da vida, e sómente

patíbulo. » *Rev. do Inst. t. III, p. 26 do sup.* Ali diz o illustre conselheiro que José de Rezende filho fôra um d'aquelles que melhor parte tiveram na concepção do levante e que mais ardor mostrara para a sua execução Hoje não escreveria assim, a vista d'esta narração e documentos.

¹ O unico, porque nem um dos implicados na conjuração foi açoitado como se collige de Southey. V. conselheiro Rezende Costa. *Rev. do Inst. p. 310, n. 9.*

² *Traslado dos sequestros.*

³ Por decreto de 4 de Agosto de 1808, segundo o aviso de 28 de Janeiro de 1809, dirigido pelo conde de Aguiar á junta da real fazenda da capitania do Maranhão, ordenou-se que selhe pagasse uma pensão annual de 400\$000 rs. aos quarteis, pela respectiva folha, com o vencimento da data do decreto.

.. a miseria, com o cortejo de terriveis necessidades, o visitava. Mudou de nome ¹, como mudou de terra, mas onde poderia elle esconder-se, e como disfarçar-se que não fosse descoberto, conhecido e apontado como um malvado que ostentára a sua traição, e se ufanára da sua paga? Era Caim, que trazia impresso no rosto o estigma indelevel da reprovação eterna.

Bem mereceu do governo o visconde de Barbacena, embora não tivesse cumprido a sua missão como lhe determinára Martinho de Mello nas longas informações que lhe dera.

O que fez elle em bem d'esses povos tributados em nome da religião pelos padres, e em nome da corôa pelos contractadores do fisco? Governo esteril não produziu cousa alguma que aproveitasse á prosperidade da capitania; mediocre em suas vistas, sem tino administrativo, entregou-se a lavoura, deu-se á criação de gados, e colheu em beneficio proprio e da familia com prejuizo do estado e dos povos. Nullidade ephemera, seu nome ter-se-ia perdido no cathologo dos governadores, que dirigiram o destino das capitancias brasileiras, si esse incidente politico em que figurou pela sua cathegoria social e tempo, não lhe tivesse dado mediocre importancia na historia do nosso paiz, e uma cidade do imperio não transmittisse á novas gerações o nome de um tyranno.

Individualmente poderia passar por essa divindade de que falla Gonzaga si o seu procedimento para com o desgraçado poeta não tivesse alguma cousa de traição. Character leviano, ao passo que lhe deu a attestação dos motivos que occorreram para a sua demora em Villa Rica, negou-se a passar-lhe a que lhe supplicava o encarcerado dos segredos do Rio de Janeiro, confirmando com o silencio as supposições que pezavam sobre o desditoso cantor da *Marilia de Dirceu*.

Depois de muito maduro exame sobre as duas devassas, accusou Martinho de Mello o seu recebimento em officio endereçado ao visconde de Barbacena ² e em carta regia, que lhe foi dirigida, se

¹ Passou-se a chamar por apellido *Monte Negro*.

² *Off. de 29 Set. 90*

lhe fez ver que, attendidas as circumstancias do inaudito acontecimento, e as em que elle se vira, não desmerecera o seu comportamento a real approvação. Ve-se porem no longo officio, que lhe escrevera o ministro dos negocios ultramarinos, a acre e energica censura que merecera pelo deleixo com que se houvera a ponto de nem um conhecimento ter das assembléas e conventiculos que sem grande cautela se celebraram pela tempo de quatro ou cinco mezes, e nem a menor suspeita do que se tramava até que o denunciasse o coronel Joaquim Silverio dos Reis, que sendo ao principio um dos acerrimos instigadores da conjuração, tomou depois o mais seguro partido, se bem que tarde, de denuncial-a.

Foi ainda mais severa a censura de Martinho de Mello a respeito dos motivos em que se baseava o visconde general para suspender a derrama quando se vira surprehendido pela denuncia de Joaquim Silverio dos Reis, por quanto deprehendia-se da mesma a duplicidade e malicia com que o denunciante dizendo substancialmente a verdade a procurara desfigurar e alterar com exagerações e circumstancias que certamente não existiam. Para isso elevou o numero dos conjurados a ponto de lhe dar por adherente a maior parte das pessoas consideraveis da capitania, quando não passavam de dez ou doze, uma das quaes tinha sido o proprio delator. Incluiu na mesma conjuração a tropa regular, quando tão somente era a seu favor o commandante, e alguns officiaes, que se tornaram suspeitos, pois todo o mais regimento com o sargento mór se achavam inteiramente alheio ás pretensões do tenente coronel e de nem uma sorte dispostos a seguil-os; e finalmente deu como certo o auxilio e alliança do Rio de Janeiro, quando não constava que alguém aqui soubesse da conspiração, nem se declarasse parcial della, nem ouvisse as sediciosas declamações do alferes Joaquim José da Silva Xavier, antes regularmente o evitavam reputando-o louco furioso.

Aconselhou tambem o ministro ultramarino ao governador capitão general a conveniencia da mudança da sua residencia da casa de campo da Caxoeira, em que se achava, para Villa Rica, deixando o palacete campestre para dias de recreio, que era o uso que tão somente se costumava a dar e para que serviam semelhantes

retiros, e que isso mesmo deviam ficar praticando os seus successores. « A presença e residencia dos governadores na dita villa, continuava Martinho de Mello, é de indispensavel necessidade, não só em razão do grave incommodo que resulta ás partes de irem requerer á maiores distancias, e por conta da mais prompta expedição dos negocios, mas por que as desordens e todos os mais accidentes que perturbam ou podem perturbar a tranquillidade e segurança publica, mais facilmente se conhecem, mais brevemente se descobrem, e mais promptamente se evitam, antes de tomarem maior corpo, com a residencia dos mesmos governadores na dita villa e não fóra d'ella. E o caso de que presentemente se trata é a mais demonstrativa prova, bastando a curta distancias de tres para quatro leguas, que se contam de Villa Rica á Caxoeira para se formar alli um corpo de conjurados com assembléas e conventiculos, que se tinham nas casas de uns e outros sem reserva nem cautela, de que já se sentia um rumor vago por toda a parte, a que dava toda a força e calor a desenfreada soltura do alferes Joaquim José da Silva Xavier, e só na Caxoeira se ignorava o que se passava em Villa Rica, o que certamente não aconteceria se V. S. alli tivesse a sua residencia ¹. »

Fez finalmente observar o ministro que não só para sustentar dignamente a sua autoridade, mas para pôr o mesmo visconde general em estado de executar as ordens reaes sem obstaculo que o inquietasse, seria preciso em observancia das que lhe fossem expedidas que attendesse que em quanto subsistissem os abusos e as relaxações declaradas nos differentes pontos que formavam o corpo das instrucções de 29 de Janeiro de 1788 ², sempre o socego dos habitantes da capitania seria precario e sujeito a alterações e disturbios, que poderiam ter por fim perniciosas e funestas consequencias ³.

¹ *Off. de 29 de Setembro 90.*

² *Instrucções para o v. de Barbacena. Rev. do Inst., t. VI, p. 1 a 59.*

³ Dizia Martinho de Mello: « Enquanto os parochos e o clero procederem n'essa capitania na fórma que os representam differentes queixas d'esses povos, que tem chegado a real presença e que se declaram a V. S. nas referidas *Instrucções* desde o § 7 até o § 22, não é de admirar que dos mesmos parochos e clero sahissent

Não dormiu jamais os seus sonhos tranquillos o conde vice-rei. Sonhando com conspirações, vi-as como que surgindo em torno de si! Á menor desconfiança fazia proceder a inquirições, julgando que era eterna a jurisdição que lhe conferira a carta regia de 17 de julho de 1790 e que permanente devia preexistir a alçada com a sua

monstros taes, como o vigario da villa de S. José Carlos Correia de Toledo, o conego Luiz Vieira e o padre José da Silva de Oliveira Rolim. Enquanto os ministros da justiça a quem S. M. confia a que devem ministrar aos povos e os interesses da sua real fazenda procederem na fórma indicada do § 25 das mesmas *Instrucções* e nos mais a que elle se refere, sem haver quem os cohiba, e vigie sobre elles, não é de admirar que da corporação dos mesmos ministros sahisse criminosos taes como T. A. Gonzaga, que acabando de ser ouvidor de Villa Rica se achava nomeado desembargador da Bahia; I. J. de Alvarenga, que tendo sido ouvidor do Rio das Mortes passou a coronel de um regimento de auxiliares; e outros ministros que se acham indiciados nas devassas, como tambem os bachareis Claudio Manuel da Costa, que por suas proprias mãos expiou o seu crime e José Alvares Maciel, ambos sectarios das doutrinas dos referidos ministros, e o ultimo socio e ao mesmo tempo espia dos conjurados, com assistencia na mesma casa de V. S.

« Enquanto para os postos militares da tropa paga senão propuzerem e destinarem os sujeitos mais dignos, sem respeito algum a motivos e razões particulares, e enquanto se não corrigirem os absurdos praticados com a tropa auxiliar na fórma exposta nas referidas *Instrucções* desde o § 43 até o § 51, não é de admirar que os mesmos corpos abortassem monstros taes como o tenente-coronel de cavallaria de Minas Francisco de Paula Freire de Andrade, o alferes da mesma cavallaria Joaquim José da Silva Xavier, os coroneis de auxiliares Francisco Antonio de Oliveira Lopes, Ignacio José de Alvarenga e Joaquim Silverio dos Reis, o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira e o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo.

« Enquanto, enfim, a administração e a arrecadação da real fazenda fôr regida com os descuidos e negligencias, e com os enormissimos abusos que largamente se apontam nas mesmas *Instrucções* desde o § 52 até o § 123 e ultimo, tambem não é de admirar que n'essa repartição appareçam enormidades taes, como a de se estar devendo á real fazenda mais de quinze milhões e ter-se visto com o maior socego e indifferença não só accumular-se esta grande divida, mas augmentar-se annualmente cada vez a mais, e ver-se igualmente e no mesmo tempo com igual socego e indifferença, diminuir da mesma sorte o direito senhorial do quinto, até se reduzir a quarenta e duas arrobas de ouro ou ainda a menos, e m que presente-mente se acha, devendo ser de cem o seu annual rendimento, sem haver quem olhasse para esta ruina; e pondo esse governo em situação que dentro de breve tempo a sua renda annual talvez nem chegue para a ordinaria despeza da capitania, principalmente accrescendo a do regimento com que S. M. manda fortificar a guarnição d'essa capital.

« Por isso se faz indispensavelmente necessario que tomando V. S. na mais seria consideração assim todos e cada um dos pontos acima indicados e os mais

força bem alta para conter os brasileiros ¹. Suspendeu sem fundamento algum uma sociedade litteraria e encarcerou os seus membros ². Inquietava-se incessantemente ao ver entrar no porto do Rio de Janeiro os vasos de guerra das nações amigas, com medo que lhe estudassem as fortificações, e communicassem o que ia pelo mundo, de que Portugal nos segredava ³. Por toda a parte ostentava o poder militar que o rodeava, promovendo exercicios de fogo dentro da ci-

que constam das referidas *Instrucções* e igualmente as providencias que n'ellas se apontam, execute e faça executar as que segundo o estado e circumstancias presentes d'essa capitania não tiverem implicancia ou ainda inconvenientes graves a que se deva attender antes de se pôrem em pratica, e dê conta individual e circumstanciada a S. M. das que os tiverem ou precisarem de outras disposições, para a mesma senhora determinar o que fôr servida. *Officio de 29 de Setembro de 1790*.

¹ Uma carta anonyma recebida de Lisboa pelo juiz de fóra dr. Balthazar da Silva Lisboa, e por elle apresentada ao conde vice-rei, motivou uma nova devassa e a prisão do negociante Jeronymo Teixeira Lobo, que a transmittiu, e a do commandante do navio *Pedra*. Julgou o vice-rei que se tratava do *mesmo temerario e sedicioso objecto da conjuração de Minas Geraes* e que devia entrar o chanceller com os escrivães da outra diligencia em muito exacto e rigoroso exame, segundo a jurisdicção que lhe fôra conferida. Pareceu-lhe a final que a carta havia sido arditosamente escripta pelo mesmo dr. Balthazar, por ser natural da America, inquieto, pouco subordinado e inconstante. V. *Off. do c. de Rezende a Martinho de Mello de 3 Maio 94, Rev. do Inst. t. XXXII, p. I, p. 285*. V. a carta anonyma, a p. 287. Porém o grande peccado do dr. Balthazar era o ter-se opposto, como presidente da camara municipal, ao monopolio da farinha a que não era extranho o conde vice-rei, pois na devassa a que se procedeu achou-se complicado um de seus ajudantes de ordem, o qual se dizia ser seu agente. V. *P. de A. Bellegarde e Bento da Silva Lisboa, Elog. hist. do cons. Balthazar da Silva Lisboa, Rev. do Inst. t. 2º p. 395 e 590*.

² *Off. do c. de Rezende de 3 Jul. 95 a Luiz Pinto de Souza, Rev. do Inst. t. XXXII, p. I, p. 291*. V. a biographia de *Manoel Ignacio da Silva Alvarenga na Brasilia, Bib. Nac.* editada por mim e o sr. B. L. Garnier.

³ *Off. do c. de Rezende de 5 Nov. 95 a Luiz Pinto, Rev. do Inst. t. XXXII, p. I, p. 298*. Tratavam os Brasileiros, logo que chegavam embarcações ao porto do Rio de Janeiro, de obter noticias e gazetas estrangeiras, para o que até havia estabelecida uma sociedade. V. a biographia de *Silva Alvarenga na Brasilia, Bib. Nac.*

Em 31 de Janeiro de 1790 escrevia o v. de Barbacena a Luiz de Vasconcellos: « Sendo as principaes d'estas o empenho que temos notado haver n'essa cidade em remetter e espalhar para esta capitania as novidades e progresso da revolução da França, de tal fórma que tem chegado a mandarem-se copias manuscriptas dos

dade, ou acampamentos nos arrebaldes, os quaes duravam por muitos dias, como se quizesse trazer os habitantes submissos ante o apparatus das bayonetas¹! E n'essa continua desconfiança governava este bello paiz, com grande desgosto de seus habitantes e inteira satisfação e contentamento do governo real.

Assim terminou esse drama lugubre e infausto com as suas peripecias adredemente calculadas para seus tremendos effeitos, deixando mergulhado na miseria e orphandade tantas familias, que se viram ainda manchadas com o labéu da infamia, que lhes cuspiu às faces o terrivel accordão da famosa alçada.

Não foi a conjuração mineira uma tentativa que mallogrou-se; jamais passou de uma idea generosa quanto à essencia, e mesquinha quanto à fórma.

Era sublime o pensamento da independencia nacional, mas instituir uma, duas e quando muito tres provincias em republica, desannexando-as d'esse todo, que deve sempre permanecer unido e constituir um forte e poderoso imperio, seria retalhar a herança que sagraram os trophéus das victorias de Paranapaculy, Guaxinduba e Guararapes, para amesquinhal-a em insignificantes quinhões...

Felizmente echoou o brado do Ypiranga do norte ao sul, do oriente ao occidente do grande e nascente imperio, e a aurora da liberdade surgiu para sempre bella e radiante na terra da Santa Cruz!

Restituiu a patria finalmente a seus filhos, herdeiros dos martyres de uma idea immatura e incompleta, os bens que lhes haviam sido confiscados, e faziam indevidamente parte do patrimonio nacional².

artigos da *Gazeta*, e antes que se pudesse fazer reparo na falta d'estes, já de lá se tinha prevenido que houvera ordem da côrte para se suprimirem n'aquella parte, entrando desde logo a forjal-as a sua vontade ainda mais horrorosas e extraordinarias. » *Manuscripto do sr. cons. H. de Beaurepaire*.

¹ V. A. Duarte Nunes, *Almanak hist. da cidade do Rio de Janeiro. Rev. do Inst. l. XXI, p. 68.*

² Pelo art. 97 do dec. leg. de 24 Out. 32 devia o governo mandar entregar, desde

É livre pelas suas instituições democraticas o imperio diamantino! Mudal-as seria correr á contingencia de perdel-as, subvertendo a ordem das cousas estabelecidas nos abysmos insondaveis da anarchia. Melhoral-as sempre por meio de reformas liberaes, que são as revoluções pacificas dos povos illustrados, para aproximal-as da perfeição condigna do espirito humano que avança e não recua, eis o dever de todos os Brasileiros, aos quaes outorgou Deus por herança um dos maiores, mais ricos e importantes imperios do mundo!

logo, a quem houvesse de pertencer, os bens confiscados na provincia de Minas Geraes por occasião da *rebellião de 1790*, e que ainda existissem incorporados aos proprios nacionaes.

FIM.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTA OBRA

	PGS.
ADVERTENCIA DO EDITOR.....	VII
Ao INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO.....	XI

CONJURAÇÃO MINEIRA

CAPITULO I. O REINO E A COLONIA. — Reccios de Portugal relativamente á independencia do Brasil um seculo antes da sua proclamação. — Perigos externos e internos a que estava exposta a colonia luso-americana. — Defeza da terra confiada ás tropas do paiz e superioridade das mesmas sobre as do reino. — Opinião do padre Antonio Vieira e de outros a este respeito. — Exemplos historicos. — Considerações do conselheiro ultramarino Antonio Rodrigues da Costa. — Instruções de Martinho de Mello. — Tentativa fortuita dos Paulistas no seculo xvii. — Designio da Providencia Divina.....	19
CAPITULO II. OS ESTUDANTES BRASILEIROS. — Os estudantes brasileiros. — Suas viagens pela Europa. — Narrações dos mesmos de volta ás terras da patria. — Independencia dos Estados-Unidos. — Enthusiasmo pelo nome de Franklin. — Leitura das leis fundamentaes e regulamentares da republica norte-americana. — José Joaquim da Maia. — Sua viagem á França. — Entrevista com Thomaz Jefferson nas ruinas romanas de Nimes. — Seu regresso á Lisboa e sua morte. — A freira do claustro de Santa Clara e sua carta. — Tentativa de T. Jefferson para a franquia dos portos do Brasil.....	35
CAPITULO III. A HYPOTHESE DE UMA REPUBLICA. — A Capitania de Minas Geraes sob o governador Luiz da Cunha e Menezes. — Contraste de seu governo com o de D. Rodrigo José de Menezes e Castro, depois conde de Cavalheiros. — Boatos ácerca do levante. — Vexame em que viviam os povos. — Impostos cobrados pelo clero, magistratura e fisco. — Destrução dos teares. — O governador trata de militarisar a capitania. — Desejos da independencia nacional. — Falta de um chefe. — O tenente coronel Francisco de Paula Freire de Andrade. — Concentram n'elle todos os conjurados as suas esperanças. — O doutor Claudio Manoel da Costa. — O desembargador Thomaz Antonio Gonzaga. — Cooperação dos mesmos. — Gonzaga e seus hospedes e amigos. — Villa Rica e a arcadia ultramarina. — Os seus poetas. — Hypothese de uma republica. — Passa a mesma a acto deliberativo. — Boatos sobre a sua legislação.....	53

CAPITULO IV. TIRADENTES E ALVARES MACIEL. — O alferes José Joaquim da Silva Xavier, por alcunha o Tiradentes. — Seu descontentamento e viagem ao Rio de Janeiro. — Seus planos e ambição. — Procura a protecção do vice-rei Luiz de Vasconcellos. — Indifferença do vice-rei. — Encontro com o alferes Alvares Maciel. — Quem era elle? — Suas viagens pela Europa e a sua rara instrucção. — Seu enthusiasmo pela independencia dos Estados-Unidos. — Reanima-se o Tiradentes. — Passeio á serra da Tijuca. — Pompa da natureza brasileira. — Inexiquibilidade dos projectos do Tiradentes. — Parte o doutor Alvares Maciel para a capitania. — Conserva-se ainda o Tiradentes por algum tempo na capital do Estado.....

71

CAPITULO V. O NOVO GOVERNADOR DA CAPITANIA. — Toma posse do governo da capitania o visconde de Barbacena. — As instrucções de Martinho de Mello e as cartas chilenas. — Enorme divida dos habitantes da capitania á fazenda real. — Disposições do governador para effectividade da cobrança. — Chama os vereadores da camara de Villa Rica e os procuradores das outras villas. — Mostra-lhes o alcance dos povos para com o fisco real. — A idéa do levante torna-se popular. — Intenta o povo abandonar a capitania. — O alferes Joaquim José e o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha encontram-se em casa do coronel José Ayres. — A primeira denuncia. — Pousa Tiradentes na fazenda do Registro Velho. — Suas praticas com o padre Manoel Rodrigues da Costa. — Chega Alvares Maciel á Villa Rica. — O Tiradentes e o seu commandante Francisco de Paula.....

81

CAPITULO VI. REUNIÃO DOS CONJURADOS. — Conversa em casa de Gonzaga e Claudio. — O vigario Carlos Corrêa de Toledo. — Seu encontro em casa do tenente coronel Francisco de Paula com Maciel e o Tiradentes. — Palestra sobre o levante. — Tratam de reunir-se novamente para assentarem nas bases da sublevação. — O coronel Alvarenga. — O tenente coronel Francisco de Paula e sua jalanciosa importancia. — Soccorro on nova invasão da França. — Maciel certifica e tomá parte na pratica. — Reunião notavel dos conjurados. — C. C. de Toledo. — O Tiradentes. — Padre José da Silva. — Maciel e Alvarenga. — Gonzaga e o capitão Maximiliano. — Bases para o levante. — As capitancias do Rio de Janeiro, Minas e S. Paulo. — A cabeça do governador. — O chefe do levante. — Distribuição dos papeis. — Espera-se a derrama. — Os poetas. — Gonzaga e Alvarenga. — Canto genethliaco. — Senha para o levante.....

99

CAPITULO VII. GONZAGA E A DERRAMA. — O contractador João Rodrigues de Macedo. — O seu escriptorio e o guarda livros Vicente Vieira. — Suas questões sobre nacionalidade. — As visitas. — Conferencias do conego Luiz Vieira. — O inglez Nicolau Jorge. — Surris do tenente coronel Basilio de Brito. — Domingos de Abreu, o Tiradentes e o padre José da Silva. — Vida aventureira do padre. — Seu desterro e volta á capitania. — O tenente coronel Francisco de Paula e suas palavras mysteriosas. — Torna-se o padre um dos conjurados. — Disfarce de Francisco de Paula. — Propõe-se a ir ao reino acompanhando Gonzaga á Bahia. — Projecto do casamento deste com D. Maria Joaquina Dorothea de Seixas. — « Marilia de Dirceu. » — Gosto de Gonzaga pelo bordado. — O vestido da noiva. — Dispersam-se os conjurados. — Ordem real para o lançamento da derrama. — Opinião de Gonzaga ante o procurador da corda. — Recorre ao governador.....

123

CAPITULO VIII. OS NOVOS CONSPIRADORES. — Chega a padre Carlos Corrêa á sua casa da villa de S. José. — Visita de seu irmão o sargento mór Luiz Vaz. — Informa-o a respeito do levante. — Manda por elle convidar o coronel Francisco Antonio e vae depois lhe fallar. — Excede o irmão

os poderes e convida o coronel Joaquim Silverio dos Reis. — Contentamento d'este. — Finge-se conivente. — Vae a S. José fallar ao vigario. — Parte para a Caxoeira contente das noticias que colheira. — Mestre de campo Pamplona. — Os boatos populares. — Carta do mestre de campo ao vigario e resposta do mesmo. — Deixa mysteriosamente a Villa Rica o padre José da Silva. — Seu itinerario. — Chega ao arraial do Tijuco. — Visita e é visitado. — As suas cartas. — Historia de um casamento. — Contentamento do sargento mór Alberto da Silva de Oliveira Rolim. — O capitão Rezende Costa e seu filho. — O doutor Domingos Vidal de Barboza e seus cunhados o coronel Francisco Antonio e o padre José Lopes. 147

CAPITULO IX. SUSPENSÃO DA DERRAMA. — Vinda do Tiradentes ao Rio de Janeiro. — Cartas que lhe promete Salvador do Amaral. — Chamada do coronel Joaquim Silverio á Caxoeira. — Suspensão da derrama. — Exequias pelo principe D. José. — Retira-se Alvarenga para S. João de El-Rei. — Passa pela Caxoeira do Campo. — Palacio da Caxoeira, residencia de recreio. — A fazenda das Caldeirões. — Retiro do tenente coronel Francisco de Paula. — Despede-se Alvarenga do mesmo. — Lembra-se do que lhe dissera o capitão V. V. da Motta. — Chega o coronel Alvarenga á sua casa. — D. Barbara Heliodora. — A poesia no lar domestico. — A princeza do Brasil. — Visita do vigario C. C. de Toledo e do coronel Francisco Antonio. — Parte Alvarenga para a villa de S. José. — Volta de novo á casa. — O espectro de seu infortunio. — As denuncias. 167

CAPITULO X. OS DELADORES E ESPÍOES. — O visconde de Barbacena. — Seu genio taciturno e queda para a tyrannia. — A denuncia. — O coronel Joaquim Silverio dos Reis. — Converte o governador o delator em espião. — Manda-o á Villa Rica. — Sua missão. — Ordena-o que recolha-se á sua casa até segunda ordem. — Mais delatores. — O tenente coronel Basilio de Brito e o mestre de campo J. C. Pamplona. — Completa-se o triumvirato da delação. — Instrucções de Martinho de Mello. — Os habitantes da capitania de Minas Geraes. — Reluctancia no pagamento dos quintos. — Encontra o governador o remedio para a conjuração. — Um levante para precedente no tempo do conde de Assumar e um golpe de surpresa para exemplo praticado pelo mesmo. — Chama á sala o coronel espião. — Ouve-o e manda que escreva a delação. 187

APITULO XI. O TIRADENTES NO RIO DE JANEIRO. — Viagem do Tiradentes. — Seu encontro com o piloto Antonio de Oliveira. — A estalagem da Varginha do Lourenço. — Um conto do Tiradentes. — O tenente coronel Basilio de Brito. — O Tiradentes e o capitão J. Dias da Motta no sítio das Bananeiras. — Seu encontro com alguns tropeiros e o furriel M. L. Pereira. — O coronel Joaquim Silverio. — O alferes Mathias Sanches Brandão. — Chega o Tiradentes ao Rio de Janeiro. — Visita do alferes ao ajudante J. J. Nunes Carneiro. — O porta-estandarte Francisco Xavier Machado e o sargento mór Simão Pires Sardinha. — O Tiradentes procura mostrar-se preocupado com o estudo das leis dos Estados-Unidos. — O coronel Joaquim Silverio vem morar em frente á sua casa. — Juizo do vice-rei a seu respeito. — Medidas contra a conjuração. — As vigias mysteriosas. — O Tiradentes toca á penuria. — Sua entrevista com o vice-rei, que se mostra seu amigo. — Dispõe-se a fugir. 205

CAPITULO XII. REFUGIO E PRISÃO DO TIRADENTES. — Mais duas victimas, o capitão Fortes e Manoel José de Miranda. — Dispõe-se o Tiradentes a partir para a fazenda do mestre de campo Ignacio de Andrade. — Cartas de protecção. — Occulta-se o Tiradentes enquanto não effectua a fuga. — A viuva D. Ignacia Gertrudes. — O contractador Domingos

Fernandes. — O Tiradentes homisiado. — Alarma no palacio do vice-rei. — Entrevista do padre Ignacio Nogueira com o Tiradentes. — Pede o Tiradentes novas do que se passa ao coronel Joaquim Silverio. — Os dous padres. — Prisão do Padre Ignacio Nogueira. — Confessa o padre e o sequestrador do Tiradentes. — Dispõe o alferes a resistir. mas entrega-se á prisão facilmente. — Prisão do capitão Fortes, de Manoel José de Miranda e de Domingos Fernandes. — Sequestros. — Indifferença do povo..... 229

CAPITULO XIII. PRISÕES E SEQUESTROS. — Appressa Gonzaga o seu casamento. — O vulto mysterioso. — Indagações publicas e particulares a seu respeito. — Boato das prisões no Rio de Janeiro. — Confirmação. — Inercia e inaptidão do governo. — Denuncias e recriminações. — O coronel José Ayres, Domingos de Abreu, e Francisco de Paula. — O coronel Francisco Antonio. — Dedicção de sua esposa D. Hypolita. — Mais duas victimas obscuras. — F. J. de Mello e o alferes Victoriano. — Entrevista de alguns dos conjurados. — Diligencias em Villa Rica, S. João d'El-Rei e S. José do Rio das Mortes. — Prisão de Gonzaga, Domingos de Abreu, C. C. de Toledo, Alvarenga e Francisco Antonio. — Entregam-se o sargento mór Luiz Vaz e o padre José Lopes. — Consternação de Villa Rica..... 247

CAPITULO XIV. AINDA PRISÕES E SEQUESTROS. — Ordem de prisão do padre José da Silva e Nicolau Jorge. — Descontentamento do governador; demissão do capitão Manoel da Silva Brandão, commandante do destacamento do Tijuco. — Prisão de Crispiniano. — Refugio do padre José da Silva. — O pardo Alexandre. — Muda de rancho ainda o padre. — Indagações da justiça. — Nova fuga e prisão do padre e dos que o auxiliaram no seu refugio. — Denuncia do dr. Domingos Vidal de Barboza. — Sua prisão. — Denuncia do capitão José de Rezende Costa e seu filho. — O pae do jovem dr. José Alvares Maciel. — O dr. Claudio Manoel da Costa. Seu terror á vista das prisões. — A escolta trazendo por vezes os presos para o Rio de Janeiro. — O dr. José de Sá e Bittencourt e o milagre de Nossa Senhora do Bom Successo..... 277

CAPITULO XV. AS DUAS DEVASSAS. — Manda o vice-rei proceder a devassa no Rio de Janeiro sobre a conjuração mineira. — O desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, juiz da devassa e o ouvidor Marcellino Pereira Cleto, seu escriptivo. — Dá-se começo á mesma. — Reconhecida inutilidade de semelhante inquerito. — Expediente do vice-rei para não ficar mal. — Manda absurdamente continuar a devassa na capitania de Minas Geraes. — A devassa de Villa Rica e os juizes devassantes Pedro José Araujo de Saldanha e José Caetano Cesar Manitti. — As duas devassas em frente uma da outra. — Contrariedade do visconde de Barbacena. — Tempo perdido inutilmente. — A commissão devassante percorre alguns logares da capitania e recolhe ao Rio de Janeiro. — Continúa o visconde de Barbacena a devassa apezar das ordens do vice-rei. — Imperfeições das devassas. — Protecções escandalosas. — Remate glorioso posto pelo governador á sua obra. — Quaes foram os conspiradores?..... 297

CAPITULO XVI. OS INTERROGATORIOS. — Os réos da inconfidencia entregues a seus proprios recursos. — Severidade dos juizes. — Os longos interrogatorios e as acareações. — Direito de defeza coartado. — O visconde de Barbacena e os seus attestados. — Abuso da religião nas confissões auriculares dos réos. — Tenacidade negativa de Gonzaga. — Recriminações de Alvarenga. — Jaclancia do Tiradentes. — Réos denunciantes. — Francisco de Paula. — Domingos de Abreu. — Vidal de Barboza. — Os Rezendes. — Francisco Antonio. — Conloio para a accu-

sação e defeza entre os Toledos e o padre José de Almeida — Lettura de obras americanas. — O dr. Alvares Maciel e o conde de Albuquerque. 327

CAPITULO XVII. AINDA OS INTERROGATORIOS. — Antecedentes das nacionalidades. — Os poetas e as suas satyras. — O coronel Aguiar. — Capanema. — Faustino. — Increpações por vingança. — O padre José da Silva. — Réos obscuros. — Salvador Carvalho do Amaral Gurgel. — Capitão Vicente Vieira e João Dias da Motta. — A morte de alguns antes da sentença. — O dr. Claudio Manoel da Costa e Francisco José de Mello. — O capitão Rego Fortes. — A absolvição de outros. — Os drs. Diogo e João de Araujo. — Os Rolins. — Felix Corrêa. — José Ignacio. — Os padres Silvestre e Barboza. — Nicolau Jorge. — A liberdade com clausula. — Um menor e o dr. José de Sá e Bittencourt. 361

CAPITULO XVIII. A SENTENÇA E DEFEZA. — Posse do vice-rei conde de Rezende. — As victimas dos carceres. — Medidas do governo portuguez para o julgamento. — A alçada e seus juizes. — Chegada ao Rio de Janeiro. — O regimento de Estremós. — Inquietações do povo. — F. L. A. da Rocha e J. G. Cesar Manitti. — A actividade do conselheiro Vasconcellos, juiz da alçada. — Intimação aos presos para dizerem de facto e de direito. — Nomeação do Dr. José de Oliveira Magundes para defensor. — Sua defeza. — Tirada dos presos de seus segredos. — Os religiosos franciscanos. — A sala do oratorio — A sentença. — Os embarcos. — Scenas desoladoras. — A communhão. — Disposições para execuções. — Terror do povo. — A carta regia de commutação. — Entusiasmo popular. — Resignação do Tiradentes. 383

CAPITULO XIX. A MORTE E OS DESTERROS. — O dia 21 de Abril. — Apparato de tropa das tres armas. — Regosijo extorquido e apparencias de gala. — A partida para o patibulo. — O sequito. — Coragem e contricção do Tiradentes. — O patibulo. — A morte. — Discursos religiosos e militares. — Convite do Senado da Camara para luminarias. — Seu *Te-Deum* na igreja dos Terceiros Carmelitas. — Alvarenga e a sua indiscrição. — Reforma-se ainda a sentença. — Salida para as terras do exilio. — O destino de cada um. — A casa arrasada e o padrão de infamia. — Joaquim Silverio e seu premio. — Suas miserias e remorsos. — O visconde de Barbacena e a censura de Martinho de Mello. — Conclusão. 411

N. B. Na revisão desta obra, cheia de tanta nota e citação, não soube o autor como dividisse a sua attenção. Deixou correr a orthographia por conta da officina typographica, e cuidou de tudo quanto se referia á exactidão historica e chronologica. Ainda assim escaparam alguns erros de facil corrigenda.

FIM DO INDICE.